Diário Oficial

Nº 13.611 - Ano LVI | Terça-feira, 01 de julho de 2025 | Prefeitura Municipal de Campinas
www.campinas.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 530, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a desafetação de áreas de praça da classe de bens públicos de uso comum do povo e sua afetação ao uso especial, para a construção e implantação de unidades educacionais e de saúde, no loteamento Village Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Ficam desincorporadas da classe de bens públicos de uso comum do povo e transferidas para a classe de bens de uso especial as partes destacadas da Praça 1 do loteamento Village Campinas, Quarteirão 15.328, a seguir descritas e caracterizadas:

I - área destinada à implantação de escola de ensino infantil, com as seguintes medidas, confrontações e área: 24,37m de frente para a Rua Dr. Avelino Valente do Couto, mais 14,50m de frente para o Lote 1, mais 12,14m de frente para o Lote 19; 54,88m à direita do lote, confrontando com parte da Parte 3 da Praça 01; 47,54m à esquerda, confrontando com a Parte 4 da Praça 01; 45,09m ao fundo, confrontando com a Fazenda Monte d'Este, encerrando uma área de 2.447,51m²;

II - área destinada à implantação de escola de ensino fundamental, identificada pelas seguintes medidas, confrontações e área: 28,00m de frente, pela Rua Dr. Aristides Lopes Monteiro (antiga Rua 2A); do lado direito, 60,36m, confrontando com o Lote 19 do Quarteirão 15.183, deflete à direita e segue em linha reta por 47,54m, confrontando com a área descrita no inciso I deste artigo; do lado esquerdo, 59,59m, confrontando com o Lote 1 do Quarteirão 15.265, deflete à esquerda e segue em linha reta por 26,71m, confrontando com o remanescente da Praça 1; e, de fundo, 112,35m, deflete à esquerda e segue em linha reta por 41,47m, confrontando com propriedade da Fazenda Monte d'Este, encerrando uma área de 5.361,65m²;

III - área destinada à implantação de centro de saúde, com as seguintes medidas, confrontações e área: do ponto A (X=288835.64, Y=7481938.70), segue por 68,50m até atingir o ponto Z (X=288890.44, Y=7481980.24), confrontando com a Avenida Francisco Cândido Xavier; deflete à esquerda por 26,00m até atingir o ponto Y (X=288873.58, Y=7482000.03), 16,00m até o ponto X (X=288863.20, Y=7482012.20) e 27,91m até o ponto W (X=288845.94, Y=7482032.47), tudo confrontando com o Lote 1; segue reto por 14,50m até o ponto V (X=288834.94, Y=7482045.38), confrontando com o Lote 18, e segue por mais 3,63m até o ponto V1 (X=288833.35, Y=7482047.24), confrontando com a Rua Dr. Avelino Valente do Couto; deflete à esquerda por 54,88m, confrontando com o remanescente da Parte 03 da Praça 01, até o ponto C1 (X=288787.73, Y=7482016.73); deflete à esquerda 49,48m até o ponto C (X=288813.62, Y=7481974.57), segue por mais 16,00m até o ponto B e por mais 25,08m até o ponto A (X=288835.64, Y=7481938.70), confrontando com a Fazenda Monte d'Este e fechando o perímetro, encerrando uma área de 5.532,48m².

Art. 2º As áreas descritas no art. 1º desta Lei Complementar têm seu uso destinado a equipamentos públicos de educação e de saúde.

Art. 3º Fica revogada a Lei Complementar nº 392, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 30 de junho de 2025

DÁRIO SAADI

Prefeito Municipal

Autoria: Executivo Municipal
Protocolado nº 2024/10/4.475

LEI COMPLEMENTAR Nº 531, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica criada a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres.

Parágrafo único. A estrutura organizacional e as competências das unidades administrativas da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres constam dos anexos II e III desta Lei Complementar, respectivamente.

Art. 2º Competem à Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres:

I - articular e apoiar a implementação, formulação e avaliação de políticas públicas para a promoção e o fortalecimento dos direitos das mulheres, observadas as possibilidades de gênero feminino legalmente reconhecidas;

II - a promoção transversal da saúde das mulheres;

III - o fomento transversal ao empreendedorismo feminino;

IV - planejar e articular a implementação transversal de ações voltadas à garantia de direitos, à proteção e ao acolhimento das mulheres bem como à eliminação de todas as formas de discriminação e de violência contra as mulheres;

V - fortalecer o controle social e a participação popular na política para as mulheres;

VI - garantir suporte técnico e administrativo ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher no desempenho de suas funções;

VII - articular e coordenar a elaboração do plano municipal de políticas para as mulheres.

Art. 3º Ficam criadas as unidades administrativas abaixo relacionadas:

I - Departamento de Políticas para as Mulheres e Proteção de Direitos;

II - Departamento Administrativo, Orçamentário e Financeiro;

III - Departamento de Empreendedorismo e Fomento à Geração de Renda das Mulheres;

IV - Coordenadoria Departamental de Articulação de Políticas Públicas para Mulheres;

V - Coordenadoria Departamental de Enfrentamento à Violência;

VI - Coordenadoria Departamental de Políticas de Saúde das Mulheres;

VII - Coordenadoria Departamental de Gestão de Pessoas;

VIII - Coordenadoria Departamental Administrativa e de Expediente;

IX - Coordenadoria Departamental Orçamentária, Financeira e Contábil;

X - Coordenadoria Departamental de Inclusão Social e Produtiva;

XI - Coordenadoria Departamental de Fomento à Geração de Renda das Mulheres;

XII - Coordenadoria Departamental de Empreendedorismo;

XIII - Setor de Articulação de Políticas Públicas;

XIV - Setor de Enfrentamento à Violência;

XV - Setor de Gestão de Pessoas;

XVI - Setor de Suporte ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;

XVII - Setor de Expediente;

XVIII - Setor de Execução de Orçamento;

XIX - Setor Financeiro;

XX - Setor de Fomento à Capacitação Produtiva;

XXI - Setor de Programas e Fomentos à Geração de Renda;

XXII - Setor de Empreendedorismo.

Art. 4º Ficam remanejadas e redenominadas unidades administrativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social para a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres nos termos do Anexo I desta Lei Complementar.

Art. 5º Ficam remanejados da estrutura da Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social para a Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres:

I - 1 (um) cargo de Coordenador Departamental;

II - 3 (três) funções gratificadas de Chefe de Setor.

Art. 6º Ficam criados, na Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, os seguintes cargos em comissão e funções de confiança por meio desta Lei Complementar:

I - 1 (um) cargo de Secretário Municipal;

II - 1 (um) cargo de Secretário Adjunto;

III - 2 (dois) cargos de Assessor Superior I;

IV - 3 (três) cargos de Assessor Superior II;

V - 3 (três) cargos de Diretor;

VI - 9 (nove) cargos de Coordenador Departamental;

VII - 10 (dez) funções gratificadas de Chefe de Setor.

§ 1º A remuneração e o exercício do cargo em comissão de Secretário Municipal e as demais disposições relativas ao cargo ficam subordinados ao disposto na Lei Complementar nº 64, de 16 de abril de 2014.

§ 2º A descrição, o nível de escolaridade, a qualificação e as demais exigências dos cargos em comissão de Secretário Adjunto, Diretor, Coordenador Departamental, Assessor Superior I e Assessor Superior II estão previstos na Tabela A da Lei Complementar nº 301, de 22 de abril de 2021.

§ 3º A remuneração e o exercício dos cargos em comissão de Secretário Adjunto, Diretor, Coordenador Departamental, Assessor Superior I e Assessor Superior II, além da jornada de trabalho do servidor designado para a função gratificada de Chefe de Setor e das demais disposições relativas aos cargos e funções previstos neste artigo, ficam subordinados ao disposto na Lei Complementar nº 301, de 22 de abril de 2021.

§ 4º O Anexo II da Lei Complementar nº 301, de 22 de abril de 2021, no que se refere à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, passa a vigorar conforme o Anexo IV desta Lei Complementar.

§ 5º Fica acrescida ao Anexo II da Lei Complementar nº 301, de 22 de abril de 2021, a distribuição dos cargos em comissão e função de confiança referente à Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, conforme disposto no Anexo IV desta Lei Complementar.

Art. 7º Ficam criadas 5 (cinco) gratificações de função, funções de livre atribuição e livre cessação.

Parágrafo único. A remuneração, o exercício e as demais disposições relativas às gratificações de função previstas neste artigo ficam subordinados ao disposto na Lei Complementar nº 64, de 16 de abril de 2014.

Art. 8º Fica o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, criado pela Lei nº 7.086, de 22 de julho de 1992, e reordenado pela Lei nº 14.696, de 4 de outubro de 2013, vinculado à Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres.

Art. 9º Ficam alteradas as alíneas "a" e "b" do inciso I do art. 4º da Lei nº 14.696, de 4 de outubro de 2013, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º.....

I -.....

a) Políticas para as Mulheres;

b) Desenvolvimento e Assistência Social;

....." (NR)

Art. 10. As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 11. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 12. Esta Lei Complementar entra em vigor no primeiro dia do mês subsequente à sua publicação.

ANEXO I

REDENOMINAÇÕES E REMANEJAMENTOS

DENOMINAÇÃO ANTERIOR	SUBORDINAÇÃO ANTERIOR	SECRETARIA	DENOMINAÇÃO ATUAL	SUBORDINAÇÃO ATUAL	SECRETARIA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE POLÍTICAS PARA A MULHER	DEPARTAMENTO DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES E PROTEÇÃO DE DIREITOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

SETOR DE PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL À MULHER	COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE POLÍTICAS PARA A MULHER	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	SETOR DE PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS MULHERES	COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE POLÍTICAS DE SAÚDE DAS MULHERES	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
SETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO À MULHER	COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE POLÍTICAS PARA A MULHER	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	SETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO ÀS MULHERES	COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
SETOR DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ATENÇÃO AO AUTOR DE VIOLÊNCIA – SERAVI	COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE POLÍTICAS PARA A MULHER	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	SETOR DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ATENÇÃO AO AUTOR DE VIOLÊNCIA – SERAVI	COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES

ANEXO II
ESTRUTURA ADMINISTRATIVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
GABINETE DA SECRETARIA
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES E PROTEÇÃO DE DIREITOS
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA MULHERES
SETOR DE ARTICULAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA
SETOR DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA
SETOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA E APOIO ÀS MULHERES
SETOR DO SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ATENÇÃO AO AUTOR DE VIOLÊNCIA – SERAVI
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE POLÍTICAS DE SAÚDE DAS MULHERES
SETOR DE PROMOÇÃO DA POLÍTICA DE ATENÇÃO INTEGRAL ÀS MULHERES
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE GESTÃO DE PESSOAS
SETOR DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL ADMINISTRATIVA E DE EXPEDIENTE
SETOR DE SUPORTE AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER
SETOR DE EXPEDIENTE
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E CONTÁBIL
SETOR DE EXECUÇÃO DE ORÇAMENTO
SETOR FINANCEIRO
DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO À GERAÇÃO DE RENDA DAS MULHERES
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE INCLUSÃO SOCIAL E PRODUTIVA
SETOR DE FOMENTO À CAPACITAÇÃO PRODUTIVA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FOMENTO À GERAÇÃO DE RENDA DAS MULHERES
SETOR DE PROGRAMAS E FOMENTOS À GERAÇÃO DE RENDA
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE EMPREENDEDORISMO
SETOR DE EMPREENDEDORISMO

ANEXO III
COMPETÊNCIAS DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS
DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES E PROTEÇÃO DE DIREITOS
I - articular, planejar, coordenar, supervisionar e avaliar políticas, programas, projetos e ações visando ao fortalecimento institucional da política pública, por meio de apoio e referência à população, na perspectiva da defesa dos direitos das mulheres;
II - coordenar a gestão de serviços, programas e projetos vinculados ao departamento de forma articulada com as demais políticas públicas da pasta e das demais secretarias;
III - articular projetos e ações transversais de atenção integral à saúde das mulheres em todos os ciclos de vida.
Coordenadoria Departamental de Articulação de Políticas Públicas para Mulheres
I - promover a articulação com os órgãos do governo municipal, dando suporte para as ações integradas de políticas das mulheres pelos meios de informação mantidos pela Administração Pública direta do município;
II - avaliar, elaborar e executar projetos e materiais de comunicação e divulgação, diretamente ou em parceria com a sociedade civil, visando à promoção dos direitos das mulheres e de políticas voltadas às mulheres.
Setor de Articulação de Políticas Públicas
I - contribuir na execução de projetos de comunicação e divulgação no âmbito da coordenadoria;
II - auxiliar na articulação com outras secretarias municipais, dando suporte aos trabalhos da coordenadoria;
III - desempenhar outras atividades administrativas correlatas.
Coordenadoria Departamental de Enfrentamento à Violência
I - coordenar a articulação de projetos e ações transversais de enfrentamento à violência contra as mulheres;
II - desempenhar outras atividades administrativas correlatas.
Setor de Enfrentamento à Violência
I - propor e acompanhar projetos e ações de enfrentamento à violência contras a mulheres;
II - oferecer suporte técnico ao planejamento das ações destinadas ao enfrentamento da violência contra as mulheres.
Setor do Centro de Referência e Apoio às Mulheres
I - realizar atendimento humanizado às mulheres em situação de violência de gênero no âmbito doméstico, na perspectiva dos direitos humanos, acolhendo e prestando atendimento psicológico e social e orientação jurídica às mulheres, visando a romper o ciclo de violência;
II - desempenhar outras atividades administrativas correlatas.
Setor do Serviço Especializado em Atenção ao Autor de Violência - Seravi
I - promover a condução e facilitação de atividades educativas e pedagógicas e de grupos reflexivos a partir de uma perspectiva de gênero feminista e de uma abordagem responsabilizante, visando a contribuir para a conscientização sobre a violência de gênero como uma violação dos direitos humanos e das mulheres;
II - promover a realização de atividades preventivas e formativas com fulcro na desconstrução de estereótipos de gênero, transformação da masculinidade hegemônica e construção de novas masculinidades.
Coordenadoria Departamental de Políticas de Saúde das Mulheres
I - coordenar a articulação de projetos e ações transversais de atenção integral à saúde das mulheres em todos os ciclos de vida;
II - desempenhar outras atividades administrativas correlatas.
Setor de Promoção da Política de Atenção Integral às Mulheres
I - formular, acompanhar, promover e integrar as políticas públicas locais, desenvolvendo articulação em rede, com vistas à promoção e defesa dos direitos das mulheres, de forma integral, com planejamento, organização, direcionamento, controle, monitoramento e avaliação dos pactos com a sociedade;
II - propor, acompanhar e implementar projetos e programas que assegurem a igualdade de condições, justiça, inclusão e respeito às mulheres.
Coordenadoria Departamental de Políticas para as Mulheres
I - formular, coordenar, promover e articular políticas públicas e diretrizes para a defesa dos direitos das mulheres e para a equidade de gênero, na perspectiva dos direitos humanos e de sua plena integração social, política e econômica;
II - fomentar e facilitar a concretização de projetos, programas e políticas governamentais direcionados à política pública para as mulheres.
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO, ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO
I - planejar e supervisionar o suporte às áreas da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres visando à gestão de pessoas na obtenção de serviços e compras de produtos, equipamentos, transporte e manutenção das unidades;
II - realizar orientações e instruções relacionadas às compras e contratações para as áreas da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, bem como subsidiá-las nesses processos;
III - planejar e gerenciar o fluxo, os procedimentos e a instrução dos processos orçamentários e financeiros da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres.
Coordenadoria Departamental de Gestão de Pessoas
I - planejar, avaliar, executar e orientar técnica e administrativamente as atividades de gestão de pessoas da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres;
II - elaborar, analisar e subsidiar as áreas da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres com relatórios e documentos pertinentes à gestão de pessoas;
III - potencializar parcerias com as demais secretarias e órgãos afins para o desenvolvimento das atividades da coordenadoria.
Setor de Gestão de Pessoas
I - assessorar as áreas da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres nas atividades de gestão de pessoas;
II - desempenhar outras atividades correlatas.
Coordenadoria Departamental Administrativa e de Expediente
I - assessorar as áreas da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres para a elaboração do planejamento das compras e contratações;
II - assessorar as áreas da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres para a elaboração dos pedidos de compras e para contratações de serviços;
III - realizar a instrução das contratações diretas emergenciais;
IV - planejar e supervisionar o provimento e armazenamento de suprimentos e a ges-

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: www.campinas.sp.gov.br

CONTEÚDO
O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.
Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

ACERVO
Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2515-7091)

CERTIFICAÇÃO DIGITAL
Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php.
Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

IMPRENSA OFICIAL
Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: diario.oficial@ima.sp.gov.br - site: www.ima.sp.gov.br Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Benedito de Campos, 853 - Jardim do Trevo, Campinas/SP.
Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

tão de patrimônios da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres.
Setor de Suporte ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher
I - apoiar tecnicamente as ações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
II - participar, quando solicitado, de reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, a fim de oferecer subsídios técnicos que possam contribuir para os trabalhos desenvolvidos;
III - promover a articulação entre o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e os órgãos de gestão em ações relacionadas ao seu âmbito de atuação;
IV - promover visitas técnicas relacionadas às competências atribuídas ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;
V - auxiliar na elaboração de relatórios, normatizações e demais documentações relacionados à sua área de atuação.
Setor de Expediente
I - recepcionar, requisitar e redistribuir os processos, bem como apensar e desapensar documentos, promovendo a digitalização dos processos físicos quando necessário;
II - promover a orientação dos servidores da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres para controle e conservação dos processos físicos do Arquivo Corrente;
III - recepcionar e redistribuir as demandas advindas de requisição de informações.
Coordenadoria Departamental Orçamentária, Financeira e Contábil
I - subsidiar e executar a elaboração do Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e da Lei Orçamentária Anual - LOA;
II - gerenciar e executar o orçamento em consonância com as prioridades da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres;
III - elaborar relatórios analíticos para viabilizar o planejamento das ações da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres, visando ao cumprimento das metas estabelecidas no plano de governo;
IV - subsidiar o planejamento da aplicação dos recursos da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres.
Setor de Execução de Orçamento
I - auxiliar na elaboração do PPA, da LDO e da LOA;
II - planejar e realizar as atividades de execução do orçamento da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres;
III - desempenhar outras atividades correlatas.
Setor Financeiro
I - realizar reservas orçamentárias e emissões de notas de empenho;
II - operacionalizar lançamentos e baixas nos sistemas informatizados próprios para a execução do orçamento da Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres;
III - desempenhar outras atividades correlatas.
DEPARTAMENTO DE EMPREENDEDORISMO E FOMENTO À GERAÇÃO DE RENDA DAS MULHERES
I - desenvolver projetos e programas para inserção das mulheres no mercado de trabalho e geração de renda;
II - desenvolver parcerias com instituições públicas e privadas para o desenvolvimento de ações que promovam a autonomia financeira e pessoal das mulheres;
III - articular órgãos e instituições públicas e privadas para a promoção transversal e o fomento de ecossistemas de negócios favoráveis ao desenvolvimento do empreendedorismo feminino.
Coordenadoria Departamental de Inclusão Social e Produtiva
I - coordenar, promover e articular a inserção das mulheres no mercado de trabalho;
II - buscar e atuar em parceria com instituições públicas e privadas para o desenvolvimento de ações que promovam a autonomia financeira e pessoal das mulheres.
Setor de Fomento à Capacitação Produtiva
I - promover ações de formação voltadas para a capacidade produtiva das mulheres;
II - fomentar a promoção e ampliação do acesso de mulheres a cursos de qualificação profissional, a fim de melhorar suas oportunidades de colocação/recolocação no mercado de trabalho;
III - articular a promoção de cursos de capacitação e de qualificação técnica e gerencial para mulheres;
IV - desempenhar outras atividades correlatas.
Coordenadoria Departamental de Fomento à Geração de Renda das Mulheres
I - promover ações voltadas à geração de renda das mulheres;
II - promover politicas que busquem a construção da autonomia financeira das mulheres.
Setor de Programas e Fomentos à Geração de Renda
I - promover o aceso de mulheres a programas e projetos de geração de renda;
II - desempenhar atividades correlatas.
Coordenadoria Departamental de Empreendedorismo
I - coordenar ações e projetos de fomento do empreendedorismo feminino;
II - promover a ampliação da renda, da produtividade e da sustentabilidade dos empreendimentos liderados por mulheres;
III - facilitar o acesso das mulheres a políticas e serviços públicos de empreendedorismo;
IV - promover ambiente institucional e normativo favorável ao empreendedorismo feminino.
Setor de Empreendedorismo
I - implementar e acompanhar ações e projetos de fomento do empreendedorismo feminino;
II - desempenhar atividades correlatas.
ANEXO IV
DISTRIBUIÇÃO DOS CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES DE CONFIANÇA
(ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR Nº 301, DE 22 DE ABRIL DE 2021)

SECRETARIA/ÓRGÃO	CARGO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA	QUANTIDADE
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	SECRETÁRIO MUNICIPAL	1
	SECRETÁRIO ADJUNTO	1
	ASSESSOR SUPERIOR I	12
	ASSESSOR SUPERIOR II	1
	ASSESSOR NÍVEL MÉDIO I	17
	ASSESSOR NÍVEL MÉDIO II	2
	ASSESSOR NÍVEL MÉDIO III	6
	DIRETOR	8
	COORDENADOR DEPARTAMENTAL	35
	FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SETOR	91
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES	SECRETÁRIO MUNICIPAL	1
	SECRETÁRIO ADJUNTO	1
	ASSESSOR SUPERIOR I	2
	ASSESSOR SUPERIOR II	3
	DIRETOR	3
	COORDENADOR DEPARTAMENTAL	10
	FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE SETOR	13

Campinas, 30 de junho de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Executivo Municipal
Protocolado nº 2025/10/3.314

LEI Nº 16.763, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Denomina vias públicas localizadas no loteamento Núcleo Novo Planalto, no município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Conforme o Decreto nº 17.454, de 6 de dezembro de 2011, que regulamenta a Lei nº 12.650, de 5 de outubro de 2006, ficam estabelecidas as seguintes denominações para as vias públicas indicadas, localizadas no loteamento Núcleo Novo Planalto:
I - Rua Roquina da Silveira Rodrigues: Rua 02, com início na Rua 07 e término na Rua 03;
II - Rua Lindaura Aparecida dos Santos Correia: Rua 03, com início na Rua 07 e término na divisa do núcleo residencial;
III - Rua Sebastião Mendes dos Santos Neto: Rua 04, com início na Rua 03 e término na Rua 10;
IV - Rua Severino José dos Santos: Rua 05, com início na Rua 03 e término na Rua 10;
V - Rua David Cristiano Barbosa da Silva: Rua 08, com início na Rua 03 e término na Rua 10.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 30 de junho de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: vereador Rodrigo Farmadic
Protocolado nº 2024/08/9.135

LEI Nº 16.764, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Denomina PraCão Luiz Carlos de Moraes um espaço destinado à socialização de animais no município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominado PraCão Luiz Carlos de Moraes o espaço destinado à socialização de animais localizado no Parque Linear José Mingone, na Avenida das Amoreiras, sem número, no loteamento Jardim Capivari.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 30 de junho de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Otto Alejandro
Protocolado nº 2024/08/12.007

LEI Nº 16.765, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Denomina Rua Romeu Fidencio Bertolini uma via pública do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada Rua Romeu Fidencio Bertolini a Rua 4 do loteamento Jatiúna, com início na Avenida 1 e término na Rua 6, ambas no mesmo loteamento.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 30 de junho de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Luiz Cirilo
Protocolado nº 2024/08/11.690

LEI Nº 16.766, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Denomina Rua Carlos Roberto Pupo de Campos Ferreira uma via pública do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada Rua Carlos Roberto Pupo de Campos Ferreira a Rua 3 do loteamento Jatiúna, com início na Avenida 1 e término na divisa do loteamento.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 30 de junho de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Luiz Cirilo
Protocolado nº 2024/08/11.689

LEI Nº 16.767, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Institui a campanha Junho Violeta, para conscientização sobre a violência contra a pessoa idosa, no âmbito do município de Campinas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituída a campanha Junho Violeta no município de Campinas, a ser realizada anualmente, no mês de junho, em alusão ao Dia Mundial de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa, para contribuir para a prevenção e o combate à violência contra a pessoa idosa.
Art. 2º As edificações públicas municipais, sempre que possível, serão iluminadas na cor violeta, como símbolo da campanha, durante todo o mês de junho.
Parágrafo único. A utilização de laço de fita de cor violeta fará parte da campanha.
Art. 3º No mês da campanha Junho Violeta poderão ser desenvolvidas ações destinadas à população com os seguintes objetivos:
I - contribuir para a redução dos casos de violência contra a pessoa idosa;
II - estabelecer diretrizes para o desenvolvimento de ações integradas, envolvendo a população, órgãos públicos e instituições públicas e privadas, a fim de ampliar o

debate sobre a violência contra a pessoa idosa;
III - alertar e promover debates sobre a importância da prevenção e do combate à violência contra a pessoa idosa;
IV - estimular, do ponto de vista social e educacional, a concretização de ações, programas e projetos na área da educação e prevenção da violência contra a pessoa idosa.
Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.
Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 30 de junho de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereadora Guida Calixto
Protocolado nº 2025/08/7.107

LEI Nº 16.768, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Institui a Semana Municipal de Prevenção ao Afogamento Infantil no âmbito do município de Campinas, na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica instituída a Semana Municipal de Prevenção ao Afogamento Infantil, que passa a integrar o calendário oficial de eventos do município.
Parágrafo único. A Semana a que se refere o *caput* será rememorada anualmente na semana que compreender o dia 14 de abril, dia instituído pela Lei Federal nº 14.936, de 26 de julho de 2024, como o Dia Nacional de Prevenção ao Afogamento Infantil.
Art. 2º A Semana de que trata esta Lei terá como objetivos:
I - conscientizar e alertar a população sobre os riscos de afogamento infantil;
II - sensibilizar a sociedade sobre a importância de se prevenir acidentes relacionados ao tema; e
III - promover campanhas, palestras e outras ações de prevenção.
Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios ou parcerias com entidades públicas e/ou privadas, visando à promoção de atividades e eventos socioeducativos, campanhas, palestras e seminários no âmbito do município.
Art. 4º O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei.
Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 30 de junho de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereadora Débora Palermo
Protocolado nº 2025/08/7.108

LEI Nº 16.769, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Denomina Rua Osvaldino Pereira de Souza uma via pública do município de Campinas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINAS. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º Fica denominada Rua Osvaldino Pereira de Souza a Rua 17 do loteamento Jardim Florence, com início na Rua Heloísa Prato Galbiatti (Rua 36) e término na Avenida Nelson Ferreira de Souza (Avenida 02), ambas no mesmo loteamento.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 30 de junho de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

Autoria: Vereador Marron Cunha
Protocolado nº 2024/08/6.314

DECRETO Nº 23.943, DE 30 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a atribuição de competência à Secretaria Municipal de Trabalho e Renda quanto à implantação, à operacionalização e à administração do "PALÁCIO DA CIDADE" - Central de Atendimento ao Público.

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO a permissão de uso concedida pelo Governo do Estado de São Paulo, em favor do Município de Campinas, do imóvel situado à Rua Regente Feijó, s/n, Centro, no município de Campinas, através do Decreto Estadual nº 69.435, de 24 de março de 2025;
CONSIDERANDO a implantação, no local, da Unidade do "PALÁCIO DA CIDADE" - Central de Atendimento ao Público, objetivando concentrar em único espaço físico a prestação de diversos serviços públicos, propiciando ao cidadão facilidade de acesso e alto padrão de atendimento, com qualidade e eficiência;
CONSIDERANDO o disposto no art. 84, VI, "a", da Constituição Federal, que defere ao Chefe do Executivo a prerrogativa de dispor sobre a administração por meio de decreto;
CONSIDERANDO o disposto no art. 75, § 1º, da Lei Orgânica do Município, que permite ao Chefe do Poder Executivo delegar por lei a representação do Município nas suas relações jurídicas, políticas e administrativas à outra autoridade;
CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, V, e § 4º da Lei nº 14.396, de 18 de setembro de 2012, que autoriza a delegação de competência para celebração de contratos, convênios e demais ajustes, a ser estabelecida mediante decreto do Executivo, de acordo com os valores e instrumentos utilizados,
DECRETA:
Art. 1º Fica atribuída à Secretaria Municipal de Trabalho e Renda a competência para a implantação, a operacionalização e a administração do "PALÁCIO DA CIDADE" - Central de Atendimento ao Público.
Parágrafo único. Para o cumprimento do disposto no caput deste artigo, observadas as normas legais pertinentes, caberá à Secretaria Municipal de Trabalho e Renda:
I - definir os serviços a serem oferecidos pelos órgãos e entidades no Posto de Serviços, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo governo e as necessidades da população;
II - administrar o Palácio da Cidade, sendo a gestora financeira dos recursos alocados para atingimento das finalidades do projeto;
III - coordenar, gerenciar, avaliar e acompanhar a implantação, a operacionalização, a administração e o funcionamento do Palácio da Cidade;
IV - identificar, analisar e propor áreas e regiões para a implantação de Central de Atendimento ao Público no modelo similar ao Palácio da Cidade, com auxílio das pastas técnicas da Administração Pública Municipal;
V - promover a locação de imóveis visando à instalação de unidades descentralizadas da Central de Atendimento, com prévia consulta das pastas técnicas da Administração Pública Municipal e em consonância com as normas técnicas que regem a matéria;
VI - promover, junto à Secretaria Municipal de Administração, consultadas as pastas técnicas da Administração Pública Municipal, a contratação de empresas de arquitetura e de engenharia para a elaboração de projetos arquitetônicos, de comunicação visual e execução de obras civis (construção e/ou reforma) necessários à implantação do Palácio da Cidade;
VII - promover, junto à Secretaria Municipal de Administração, procedimento para a aquisição de equipamentos de informática (hardware e software), telecomunicações, mobiliário e outros bens e serviços considerados necessários à implantação e ao adequado funcionamento dos Postos de Serviços;
VIII - propor metodologias, realizar estudos e pesquisas, assim como novas parcerias, objetivando a contínua melhoria na prestação de serviços e da qualidade dos produtos/atendimento;
IX - desenvolver e implementar outras atividades e ações necessárias à adequada implantação, operacionalização e funcionamento do Palácio da Cidade.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Trabalho e Renda poderá celebrar convênios, termos de cooperação ou outros ajustes necessários com órgãos e entidades públicas ou privadas, respeitada a análise técnica e jurídica de cada caso.
§ 1º Fica delegada ao titular da Secretaria Municipal de Trabalho e Renda a competência para assinatura dos instrumentos previstos no caput deste artigo.
§ 2º A competência de que trata o § 1º deste artigo se estenderá ao substituto legal, enquanto durar os impedimentos do titular em razão de férias, licença saúde e outros afastamentos que a lei estabelecer.
§ 3º A competência delegada pelo § 1º deste artigo será exercida com observância da legislação em vigor, respeitada, ainda, a faculdade de ser avocada pelo Prefeito, a qualquer tempo e a seu critério.
Art. 3º As despesas decorrentes do presente Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias alocadas na Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, que receberá aporte financeiro para a devida operacionalização da Central de Atendimento ao Público.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 30 de junho de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
DR. PETER PANUTTO PANONT
Secretário Municipal de Justiça
PAULO SÉRGIO DE ANDRADE
Secretário Municipal de Trabalho e Renda
AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças
Redigido em conformidade com os elementos do processo SEI PMC.2025.00067011-27.
ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 23.944, DE 30 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais).

Considerando a necessidade de ampliação de infraestrutura de TIC no Centro de Convivência Cultural, conforme informações constantes no processo SEI n° PMC.2025.00095705-54/SECULT;
Considerando a necessidade de restituição de recursos destinados ao Termo de Patrocínio da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas, conforme informações constantes no processo SEI n° PMC.2025.00094878-19/SECULT;
Considerando o disposto no Art. 4º, § 1º, inciso III da Lei nº 16.681, de 27 de dezembro de 2024;
O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais;
DECRETA:
Artigo 1º - Fica aberto um crédito adicional, no valor **R$ 412.000,00 (quatrocentos e doze mil reais)** suplementar ao Orçamento Programa vigente, nas seguintes classificações:

111000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**
11140	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
13.122.1006.4065	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PJ
01.100.000	GERAL TOTAL R$ 309.000,00
117100	**FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA**
11710	**FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA - FAC**
13.392.1006.4071	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ
03.100.687	GERAL- PATROCÍNIO - PROJETO ESPECÍFICO R$ 103.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES	**..... R$ 412.000,00**

Artigo 2º - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial no referido Orçamento Programa, das seguintes dotações:

111000	**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO**
11140	**DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**
13.122.1006.4065	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339030	MATERIAL DE CONSUMO
01.100.000	GERAL TOTAL R$ 250.000,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF
01.100.000	GERAL TOTAL R$ 59.000,00
117100	**FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA**
11710	**FUNDO DE ASSISTÊNCIA A CULTURA - FAC**
13.392.1006.4071	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS
03.100.687	GERAL- PATROCÍNIO - PROJETO ESPECÍFICO R$ 27.000,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF
03.100.687	GERAL- PATROCÍNIO - PROJETO ESPECÍFICO R$ 49.000,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS
03.100.687	GERAL- PATROCÍNIO - PROJETO ESPECÍFICO R$ 9.000,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
03.100.687	GERAL- PATROCÍNIO - PROJETO ESPECÍFICO R$ 18.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES	**..... R$ 412.000,00**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 30 de junho de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal
AURÍLIO SÉRGIO COSTA CAIADO
Secretário Municipal de Finanças
Decreto redigido no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes nos Processos SEI nºs **PMC.2025.00095705-54/SECULT e PMC.2025.00094878-19/SECULT** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria de Chefia de Gabinete do Prefeito, na data supra.
ADERVAL FERNANDES JUNIOR
Secretário Municipal Chefe de Gabinete do Prefeito

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 27 de Junho de 2025

De:Selita Maria Andrade da Silva
SEI nºCAMPREV.2021.00001862-47
Assunto: Aposentadoria

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV,**DEFIRO** a concessão da aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, a servidora **Selita Maria Andrade da Silva,**matrícula nº**1004468,**a partir de**1º de Julho de 2025**.
Encaminhe-se à SMGDP para prosseguimento

Campinas, 27 de junho de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 161/2025 - Eletrônico - Processo Administrativo:PMC.2025.00035826-74-**Interessado:**Secretaria Municipal de Cultura e Turismo - **Objeto:**Registro de Preços de serviços de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos -**Abertura da Sessão Pública para itens 01 e 02**: 17/07/2025 às 09h30 -**Disponibilidade do Edital:**a partir de 01/07/2025, no portal eletrônico www.gov.br/compras - **Unidade Compradora:**986291 -**Número da Licitação**: 90161/2025. Esclarecimentos adicionais com o Pregoeiro João Fernandes Filho pelo telefone (19) 2116-8464.

Campinas, 27 de junho de 2025
RAPHAEL BERNARDES PEIXOTO DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE SECLIMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DO CLIMA, MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa

Protocolo:PMC.2024.00006839-09
Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Autuada:VeraLúcia Antônia Rossin Soares

AutodeInfraçãoImposiçãodePenalidadedeEmbargonº01/2025A Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Embargo citado, por realizar parcelamento irregular de solo em Unidade de Conservação - APA: Fazenda Itapoã, com a seguinte redação:
"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 2°, 3°, 12 e 13 da Lei Complementar 326/2021 a penalidade de EMBARGO.
Nos termos do artigo 10 da Lei 19575/2017, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.
Após o prazo recursal, nos termos do parágrafo único do artigo 137 do Decreto Municipal n°18.705/2015, este processo será encaminhado à Junta Administrativa de Valoração Ambiental para avaliação da necessidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta para reparação e/ou compensação do dano causado."

Protocolo:PMC.2024.00006839-09
Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Autuada:VeraLúcia Antônia Rossin Soares
Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa n°55/2025

A Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado, por realizar parcelamento irregular de solo em Unidade de Conservação - APA: Fazenda Itapoã, com a seguinte redação:
"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 2°, 3°, 12 e 13 da Lei Complementar 326/2021 a penalidade de MULTA no valor de 12001,5 UFIC.
Nos termos do artigo 10 da Lei 19575/2017, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.
Após o prazo recursal, nos termos do parágrafo único do artigo 137 do Decreto Municipal n°18.705/2015, este processo será encaminhado à Junta Administrativa de Valoração Ambiental para avaliação da necessidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta para reparação e/ou compensação do dano causado."

Protocolo:PMC.2024.00006839-09
Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Autuada:VeraLúcia Antônia Rossin Soares
Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa n°56/2024

A Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado por realizar supressão de 360 m2 de fragmento de vegetação sem autorização ambiental, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 2°, 3°, 12 e 13 da Lei Complementar 326/2021 a penalidade de multa no valor de 32004 UFIC.
Nos termos dos artigos 39 e 51 da Lei Complementar 326/2021, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.
Após o prazo recursal, nos termos do parágrafo único do artigo 137 do Decreto Municipal n°18.705/2015, este processo será encaminhado à Junta Administrativa de Valoração Ambiental para avaliação da necessidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta para reparação e/ou compensação do dano causado."

Campinas, 30 de junho de 2025
PEDRO CAMARGO BARBOSA
Agente de Fiscalização Ambiental CFA - SVDS

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Auto de Infração e Imposição de Penalidade de Advertência

Protocolo: PMC.2024.00064129-40
Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Autuado: Alexandre da Cunha Sampaio
AutodeInfraçãoeImposiçãodePenalidadedeMultanº54/2025

A Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado por movimentação, sem a devida autorização ambiental, de 17.594,35 m³ de terra, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 2°, 3°, 12 e 13 da Lei Complementar 326/2021 a penalidade de multa no valor de 14.400,00 UFIC.
Nos termos dos artigos 39 e 51 da Lei Complementar 326/2021, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.
Após o prazo recursal, nos termos do parágrafo único do artigo 137 do Decreto Municipal n°18.705/2015, este processo será encaminhado à Junta Administrativa de Valoração Ambiental para avaliação da necessidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta para reparação e/ou compensação do dano causado."

Protocolo: PMC.2024.00064129-40
Interessado: Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade
Autuado: Alexandre da Cunha Sampaio
AutodeInfraçãoeImposiçãodePenalidadedeAdvertência nº 06/2025

A Secretaria Municipal do Verde, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Campinas torna público o Auto de Infração e Imposição Penalidade de Advertência por violação ao plano de manejo da Área de Preservação Ambiental de Campinas, em razão da manutenção de alambrados nas divisas da propriedade, que impedem a circulação de fauna, com a seguinte redação:

"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 2°, 3°, 12 e 13 da Lei Complementar 326/2021 a penalidade de Advertência.
Nos termos dos artigos 39 e 51 da Lei Complementar 326/2021, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.
Após o prazo recursal, nos termos do parágrafo único do artigo 137 do Decreto Municipal n°18.705/2015, este processo será encaminhado à Junta Administrativa de Valoração Ambiental para avaliação da necessidade de celebração de Termo de Ajustamento de Conduta para reparação e/ou compensação do dano causado."

Campinas, 30 de junho de 2025
PEDRO CAMARGO BARBOSA
Agente de Fiscalização Ambiental CFA - SVDS

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

Protocolo LAO: 2025000658
Interessado: CBR Magik LZ 11 Empreendimentos Imobiliários Ltda

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser anexado, junto ao Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:
1. Relatório de execução de arborização no passeio:
a. demonstrar viabilidade das mudas 1, 2, e 3;
b. adequar o tutoramento da muda 5;
2. Apresentar na SELCIMAS a via física do TCA 178/2021-III (apresentado por meio digital e anexado junto à respectiva solicitação de LP e ATZ, na vigência da Resolução SVDS 01/2020).
Obs.: reapresentar Relatório completo, com as imagens atualizadas de todas as mudas plantadas.
Eventuais dúvidas, entrar em contato pelo email:maria.siviero@campinas.sp.gov.br

Campinas, 30 de junho de 2025
MARIA CAROLINA B. SIVIERO
Bióloga

COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa

Protocolo: PMC.2025.00079773-21
Autuado:Pleno Ambiente Consultoria e Projetos Ambientais LTDA
Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº 42/2025

A Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado, por prestar informação falsa em processo de licenciamento ambiental, com a seguinte redação:
"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 3°, 4º, 12, 13 e 23 da Lei Complementar 326/2021, a penalidade de MULTA no valor de 308 UFIC.
Nos termos dos artigos 8º, 14 e 15 do Decreto Municipal nº 19.575/2017, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento."

Protocolo: PMC.2025.00079773-21
Autuado:Pleno Ambiente Consultoria e Projetos Ambientais LTDA
Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº 43/2025

A Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado, por prestar informação falsa em processo de licenciamento ambiental, com a seguinte redação:
"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 3°, 4º, 12, 13 e 23 da Lei Complementar 326/2021, a penalidade de MULTA no valor de 308 UFIC.
Nos termos dos artigos 8º, 14 e 15 do Decreto Municipal nº 19.575/2017, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.???????"

Protocolo: PMC.2025.00079773-21
Autuado:Pleno Ambiente Consultoria e Projetos Ambientais LTDA
Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº 44/2025

A Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado, por prestar informação falsa em processo de licenciamento ambiental, com a seguinte redação:
"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 3°, 4º, 12, 13 e 23 da Lei Complementar 326/2021, a penalidade de MULTA no valor de 308 UFIC.
Nos termos dos artigos 8º, 14 e 15 do Decreto Municipal nº 19.575/2017, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.???????"

Protocolo: PMC.2025.00079773-21
Autuado:Pleno Ambiente Consultoria e Projetos Ambientais LTDA
Auto de Infração Imposição de Penalidade de Multa nº 45/2025

A Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campinas torna público o Auto de Infração Imposição Penalidade de Multa citado, por prestar informação falsa em processo de licenciamento ambiental, com a seguinte redação:
"Imponho ao infrator, nos termos dos artigos 3°, 4º, 12, 13 e 23 da Lei Complementar 326/2021, a penalidade de MULTA no valor de 308 UFIC.
Nos termos dos artigos 8º, 14 e 15 do Decreto Municipal nº 19.575/2017, o infrator poderá interpor recurso administrativo no prazo de 20 (vinte) dias corridos contados a partir do recebimento desta notificação ou de sua publicação no Diário Oficial do Município na impossibilidade de recebimento.???????"

Campinas, 30 de junho de 2025
RODRIGO DOS SANTOS SANTANA
Agente de Fiscalização CFA-SECLIMA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

Solicitação: 2020000876
Empreendimento: CONDOMÍNIO FLEX BUILDINGS

Para prosseguimento da análise do processo deverão ser anexados os seguintes documentos no Sistema de Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias a partir da data desta publicação, nos termos do Decreto Municipal 18.705/15:

1. Projeto de Drenagem aprovado;
2. CCO emitido pela SANASA revalidado;
3. Procuração ou Contrato Social que conste a responsável pela assinatura na Declaração de Amianto.

Dúvidas, entrar em contato com a Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade através do e-mail:ariane.furlanes@campinas.sp.gov.br

Campinas, 30 de junho de 2025
ARIANE FURLANES DA SILVA
Engenheira Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

Solicitação LAO: 2025000456.
INTERESSADO: GCA USINAGEM LTDA

Assunto: Solicitação de Licença Prévia, de Instalação e Operação (LP LI LO).

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema*online*, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Apresentar o TRENDS emitido pela SANASA aceitando na rede de esgotos os efluentes oriundos do processo de lavagem de peças;
- Documento comprobatório (registro fotográfico) das seguintes ações: 1) Armazenamento dos resíduos de cavacos com óleo em local coberto com piso impermeável.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0573.

Campinas, 30 de junho de 2025
MARIO JORGE BONFANTE LANÇONE
Engenheiro Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

Solicitação LAO: 2025000408.
INTERESSADO:BRAMOV BRASIL LTDA.

Assunto:Solicitação de Licença Prévia, de Instalação e Operação (LP LI LO).

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema*online*, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Incluir no sistema LAO os resíduos sólidos de estopas contaminadas e anexar documentação comprobatória da destinação final ambientalmente adequada aos mesmos;
- Definir frequência de limpeza dos filtros e manter registros comprobatórios da execução;
- Documento comprobatório (registro fotográfico) das seguintes ações: 1) Eliminação de todo material em desuso das áreas externas da empresa (prevenção DENGUE); 2) Promover a limpeza do local e dos filtros dos exaustores.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0573.

Campinas, 30 de junho de 2025
MARIO JORGE BONFANTE LANÇONE
Engenheiro Ambiental

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COMUNIQUE-SE

Solicitação LAO: 2024001599.
INTERESSADO:BRASILFRIGO PEÇAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer os seguintes documentos, a serem anexados no sistema*online*, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Documento comprobatório (registro fotográfico) das seguintes ações: 1) Tampar o ralo de drenagem localizado próximo à serra fita; 2) Instalação de sistema de contenção contra vazamentos no local de armazenamento dos resíduos de cavacos com óleo.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com o técnico. Fone 2116-0573.

Campinas, 30 de junho de 2025
MARIO JORGE BONFANTE LANÇONE
Engenheiro Ambiental

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

ORDEM DE SERVIÇO

SEI PMC.2025.00095808-60 Objeto: Execução do restauro da cobertura da Ala Leste da Estação Cultura, em conformidade com os anexos I, II e III e IV do SEI PMC.2025.00095808-60

Pelo presente, fica a empresa TCR - Tradição, Conservação e Restauro ME autorizada a dar início à obra em epígrafe, a qual deverá ser executada em conformidade com a aprovação do egrégio CONDEPACC, na 542ª reunião ordinária, de 24/10/2024.

A Secretaria Municipal de Cultura designa como fiscal da obra o Engº Moacir Menegaldo Martins.

A empresa deverá apresentar, antes do início da obra, a indicação do profissional técnico responsável, bem como a guia de recolhimento da ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) do profissional indicado.

Campinas, 30 de junho de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
Secretária Municipal de Cultura e Turismo - Presidente do CONDEPACC

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo administrativo SEI n.º PMC.2025.00090861-56
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Objeto: Contratação de fornecimento de bolos comestíveis com materiais descartáveis
O MUNICÍPIO DE CAMPINAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - TESOURO MUNICIPAL, com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob n° 51.885.242/0001-40, torna público para conhecimento dos interessados a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, com critério de julgamento MENOR PREÇO DO ITEM, nos termos do art. 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Municipal 22.241/2022, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe. No prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, interessados deverão entrar em contato através do e-mail suprimentos.cultura@campinas.sp.gov.br, solicitando acesso ao Termo de Referência. Poderá participar desta Dispensa de Licitação, pessoa jurídica, regularmente estabelecida no país que atenda às condições exigidas, devendo pertencer ao ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido. Após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá mais 3 (três) dias úteis para apresentação de sua proposta. Não havendo manifestação dentro desse prazo, a Municipalidade considerará como declínio por parte dos interessados.

Campinas, 30 de junho de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2025 - "EDITAL DE SELEÇÃO DE PROPOSTAS DE TEATRO ADULTO, TEATRO INFANTIL, DANÇA, MÚSICA, MOSTRAS E FESTIVAIS DE TEATRO, DANÇA E MÚSICA E EVENTOS - TEATRO MUNICIPAL JOSÉ DE CASTRO MENDES"

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo Administrativo SEI: PMC.2025.00074546-54
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Fundamento Legal: Decreto Municipal 11.063, de 30 de dezembro de 1992.
Objeto: A presente chamada pública tem o objetivo de selecionar propostas de espetáculos de Teatro Adulto, Teatro Infantil, Dança, Música, Mostra e Festivais de Teatro, Dança e Música e Eventos, para que se apresentem entre os dias 16 de julho a 16 de outubro de 2025, no Teatro Municipal "José de Castro Mendes".
A Comissão Administrativa da **"Chamada Pública 003/2025"**, com base no item 12 e subitens 12.2 e 12.3 de seu edital e tendo transcorrido o prazo de 2 (dois) dias úteis para o saneamento de falhas na documentação apresentada no ato da inscrição, decide por:

1) HABILITAR as(os) seguintes proponentes:
Proponente: Luciano Cardoso de Souza - **inscrição nº 02**
Projeto: O Futuro da Humanidade

Proponente: Luciano Cardoso de Souza - **inscrição nº 03**
Projeto: Troca-Troca

Proponente: Rafael Sandoli - **inscrição nº 04**
Projeto: O Beijo no Asfalto

Proponente: Thiago Richter de Araújo - **inscrição nº 05**
Projeto: Noite de Reis or What You Will

Proponente: Cicero Edno da Silva - **inscrição nº 08**
Projeto: O Lobo Que Queria Ser Príncipe

Proponente: Bruno Henrique Ferian - **inscrição nº 10**
Projeto: Por todos os Cantos e Contos

Proponente: Benedito Santos da Silva - **inscrição nº 13**
Projeto: Musical Infantil Os 3 Porquinhos

Proponente: Benedito Santos da Silva - **inscrição nº 14**

Projeto: O Mágico de Oz

Proponente: Ricardo Rossetti - **inscrição nº 16**
Projeto: Andando em terra de respeito segregado

Proponente: Eric Lenate - **inscrição nº 17**
Projeto: Novas Diretrizes em Tempos de Paz

Proponente: Andreia Jesus Alecrim - **inscrição nº 18**
Projeto: Quando falta o ar

Proponente: Marcos Vigani de Vuono - **inscrição nº 19**
Projeto: Quando os olhos não veem

Proponente: Rodrigo Senden Monteiro - **inscrição nº 20**
Projeto: Caravana Roliday

Proponente: Fábio Caravaggi Hilst - **inscrição nº 23**
Projeto: As Aves da Noite, de Hilda Hilst

Proponente: Marivone Arruda Leite - **inscrição nº 24**
Projeto: Além da pele

Proponente: Carla Caroline Casarim - **inscrição nº 25**
Projeto: As aventuras do Peixinho Nuni

Proponente: Danielle de Andrade Moura - **inscrição nº 26**
Projeto: Reciclones

Proponente: Leticia do Nascimento Fontes - **inscrição nº 27**
Projeto: A Dívida

Proponente: Rachel Amâncio Gomes Marques - **inscrição nº 28**
Projeto: Os mamutes

Proponente: Marcos Vigani de Vuono - **inscrição nº 29**
Projeto: O homem que queria ser um Village People

Proponente: Luis Cesar Povero - **inscrição nº 30**
Projeto: O jogo da realidade

Proponente: Juliana Pablos Calligaris - **inscrição nº 31**
Projeto: Janelas para uma mulher

Proponente: Richardson Joaquim Clara - **inscrição nº 32**
Projeto: O Diário de Anne Frank

Proponente: Victor Freitas Matos - **inscrição nº 34**
Projeto: Chamber Strings - Baile Real, O Concerto

Proponente: Aline Iglesias Quartim de Moraes - **inscrição nº 35**
Projeto: Praga

Proponente: Laura Fasanello Gomes - **inscrição nº 37**
Projeto: Sinto Saudades de Mim

Proponente: Gabriel Bodstein - **inscrição nº 38**
Projeto: Entre Mundos

Proponente: Aline Iglesias Quartim de Moraes - **inscrição nº 39**
Projeto: Três Memórias em Casa

Proponente: Mônica de Jesus Calsa - **inscrição nº 40**
Projeto: Quatro Cantos: Costurando Raízes

Proponente: Juliana Pablos Calligaris - **inscrição nº 41**
Projeto: Jacó Timbau no Redemundo da Terra

Proponente: Vinicius Pezzato dos Santos - **inscrição nº 42**
Projeto: Trupe Onanou e UPArts apresentam: Galileu e o Preço do Saber

Proponente: Cristiane Carvalho - **inscrição nº 43**
Projeto: Suassuna Musicado

Proponente: Karoline do Prado Leão - **inscrição nº 44**
Projeto: Apresentação do Espetáculo: "Memórias"

Proponente: José Cassio Brasil - **inscrição nº 47**
Projeto: O Sapateiro Ruço

Proponente: Fabiane Macedo da Silva Batista - **inscrição nº 48**
Projeto: 15° Apresentação de Alunos Scalla

Proponente: Clovis Sampaio Torres - **inscrição nº 49**
Projeto: Me dá Tua Mão

Proponente: José Luiz de Oliveira - **inscrição nº 50**
Projeto: O Jardim do Inimigo - 25 Anos

Proponente: Daniel Meirelis Gonçalves - **inscrição nº 51**
Projeto: Eu, Migo e meu Umbigo

Proponente: Manuela Alves Fontana - **inscrição nº 52**
Projeto: Somos Racionais

Proponente: Fabiana de Noronha Nascimento - **inscrição nº 53**
Projeto: Conta, Vovô!

Proponente: Marcos Eduardo Motta Damigo - **inscrição nº 54**
Projeto: Memórias Póstumas de Brás Cubas

Proponente: Luiz Otavio Quercia - **inscrição nº 55**
Projeto: Entre Irmãos

Proponente: Rodrigo Silva da Rocha - **inscrição nº 57**
Projeto: Guerra dos Sexos - Um é pouco, dois é bom, três é demais

Proponente: Laura Fasanello Gomes - **inscrição nº 59**
Projeto: Raiva Guardada

Proponente: João Paulo do Amaral Pinto - **inscrição nº 60**
Projeto: Orquestra Filarmônica de Violas convida Ana Luiza

Proponente: Rodrigo Silva da Rocha - **inscrição nº 63**
Projeto: O Auto da Compadecida

Proponente: Radames Paulo Miranda Bruno - **inscrição nº 64**
Projeto: Toquinho - 60 Anos de Sucesso

Proponente: Radames Paulo Miranda Bruno - **inscrição nº 65**
Projeto: Casa de Brinquedo

Proponente: Geovana Andrieta - **inscrição nº 66**
Projeto: Cálice, O Circo

Proponente: César Takayuki Nakae - **inscrição nº 67**
Projeto: Mitate - Ilusionismo Oriental

Proponente: Geovana Andrieta - **inscrição nº 68**
Projeto: Chapeuzinho Vermelho - Uma História Diferente

Proponente: Patricia Mello Claro - **inscrição nº 69**
Projeto: O que eu desejo ainda não tem nome

Proponente: Rodrigo Silva da Rocha - **inscrição nº 71**
Projeto: Ascensão e Queda da Família Mineira

Proponente: Samuel Isaias Cartes Carrillo - **inscrição nº 72**
Projeto: Fantasia - Duo Camaleão interpreta Chico Buarque

Proponente: Paula Monteiro Alvarenga - **inscrição nº 74**
Projeto: Com Amor, Paulo

Proponente: Rachel Amâncio Gomes Marques - **inscrição nº 75**
Projeto: Sopa de Tartaruga

Proponente: Gabriela Machado Mello - **inscrição nº 76**
Projeto: Deságua - há mar nas lágrimas

Proponente: Daniele de Camargo - **inscrição nº 77**
Projeto: Espetáculo de Dança do Ventre: Véus sem Fronteiras

Proponente: Nilton Marcos Lício Machado - **inscrição nº 78**
Projeto: Histórias de Herói 2: O Conselho das 7 Bruxas

Proponente: João Raimundo Nalão - **inscrição nº 79**
Projeto: 4:48- Aos Pedaços

Proponente: Letícia do Nascimento Fontes - **inscrição nº 80**
Projeto: A Marujada contra a Chibata

Proponente: Daniela Aguirre Amo - **inscrição nº 81**
Projeto: Memórias

2) INABILITAR as(os) seguintes proponentes:
Proponente: Cid Roberto Battiato M.E. - **inscrição nº 01**
Projeto: Latinidades
Não apresentou:
7.5.1.2. - comprovante de situação no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, quando o caso, a ser obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp, proponente enviou CNH e não enviou a consulta solicitada;
7.5.1.6. - projeto, de acordo a modalidade pretendida, conforme modelo contido no Anexo VII - Modalidade Música, proponente não enviou o projeto conforme modelo solicitado;
7.5.1.5. - currículo de cada um dos integrantes relacionados na ficha técnica, relatando a trajetória profissional e trabalhos realizados dos artistas e demais profissionais envolvidos no espetáculo ou evento, proponente não enviou o currículo de todos os integrantes e enviou breve trajetória do grupo.

Proponente: Vivien Elizabeth Fortes - **inscrição nº 06**
Projeto: Annie-Workshop de Montagem
Não apresentou:
7.4.1.15. - link de vídeo integral ou, na impossibilidade, de teaser do espetáculo ou evento, não necessitando ser vídeo profissional, proponente enviou link de vídeo do instagram, não possibilitando o acesso das Comissões Administrativa e Julgadora.
7.5.1.1 - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, quando o caso, a ser obtido no endereço eletrônico https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp; proponente enviou consulta com data desatualizada de 15/05/2024;
7.5.1.2. - comprovante de situação no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, quando o caso, a ser obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp, proponente enviou CIC e não enviou a consulta solicitada;
7.5.1.5. - currículo de cada um dos integrantes relacionados na ficha técnica, relatando a trajetória profissional e trabalhos realizados dos artistas e demais profissionais envolvidos no espetáculo ou evento, proponente enviou o currículo pessoal e não enviou o currículo de todos os integrantes.

Proponente: Kzemos Brasil Eventos Ltda - **inscrição nº 09**
Projeto: Candlelight - Concertos à Luz de Velas
Não apresentou:
7.5.1.2. - comprovante de situação no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, quando o caso, a ser obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp, proponente enviou o Contrato Social e não enviou a consulta solicitada;
7.5.1.3. - documento oficial de identificação, em frente e verso, com fotografia, reconhecido pela legislação brasileira, de pessoa física ou da(o) representante legal da pessoa jurídica, conforme o caso, proponente enviou comprovante de inscrição e de situação cadastral CNPJ e não enviou o documento solicitado;
7.5.1.1 - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, quando o caso, a ser obtido no endereço eletrônico https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp; proponente enviou a consulta com data desatualizada 24/02/2023;
7.5.1.5. - currículo de cada um dos integrantes relacionados na ficha técnica, relatan-

do a trajetória profissional e trabalhos realizados dos artistas e demais profissionais envolvidos no espetáculo ou evento, proponente não enviou os currículos de todos os integrantes.

Proponente: Euclides Luiz Gonzaga Franco - **inscrição nº 12**
Projeto: Quarto de Despejo - Carolina Maria de Jesus
Não apresentou:
7.5.1.5. - currículo de cada um dos integrantes relacionados na ficha técnica, relatando a trajetória profissional e trabalhos realizados dos artistas e demais profissionais envolvidos no espetáculo ou evento, proponente não enviou o currículo de todos os integrantes.

Proponente: Fernandes Francisco Moreira - **inscrição nº 15**
Projeto: Fernandes - Show La Frontera
Não apresentou:
7.5.1.1 - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, quando o caso, a ser obtido no endereço eletrônico https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp; proponente enviou consulta com data desatualizada de 03/01/2025;
7.5.1.2. - comprovante de situação no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, quando o caso, a ser obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp, proponente enviou CNH e não efetuou a consulta solicitada.

Proponente: Giuliano Canterini - **inscrição nº 21**
Projeto: Luis Bravo's Forever Tango
Não apresentou:
7.5.1.2. - comprovante de situação no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, quando o caso, a ser obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp, proponente enviou CIC e não efetuou a consulta solicitada;
7.5.1.5. - currículo de cada um dos integrantes relacionados na ficha técnica, relatando a trajetória profissional e trabalhos realizados dos artistas e demais profissionais envolvidos no espetáculo ou evento, proponente enviou material em língua estrangeira, não sendo possível a análise.

Proponente: Barbara Byington Duvivier - **inscrição nº 22**
Projeto: Quebra Cabeça - Em busca da peça que falta
Não apresentou:
7.5.1.1 - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, quando o caso, a ser obtido no endereço eletrônico https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp, proponente enviou consulta com data desatualizada de 05/10/2023;
7.5.1.6. - projeto, de acordo a modalidade pretendida, conforme modelo contido no Anexo VI - Modalidade Teatro Infantil, proponente não enviou o projeto conforme modelo solicitado, em desacordo, enviou projeto próprio.

Proponente: Camila Roberta de Souza - **inscrição nº 36**
Projeto: Rendas
Não apresentou:
7.5.1.5. - currículo de cada um dos integrantes relacionados na ficha técnica, relatando a trajetória profissional e trabalhos realizados dos artistas e demais profissionais envolvidos no espetáculo ou evento, proponente não enviou o currículo de todos os integrantes.

Proponente: Produtora Musical Hungria Ltda - **inscrição nº 45**
Projeto: Um Violino Toca para Você
Não apresentou:
7.5.1.2. - comprovante de situação no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, quando o caso, a ser obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp, proponente enviou CNH e não enviou a consulta solicitada;
7.5.1.6. - projeto, de acordo a modalidade pretendida, conforme modelo contido no Anexo VII - Modalidade Música, proponente não enviou o projeto conforme modelo solicitado, em desacordo, enviou ficha cadastral do Pronac.

Proponente: Renan Mozzer de Souza - **inscrição nº 56**
Projeto: As aventuras de Tomas
Não apresentou:
7.5.1.2. - comprovante de situação no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, quando o caso, a ser obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp, proponente enviou CPF e não enviou a consulta solicitada;
7.5.1.1 - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, quando o caso, a ser obtido no endereço eletrônico https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp; proponente enviou a consulta com data desatualizada de 25/02/2025.

Proponente: Marcos Becker de Almeida Barbosa - **inscrição nº 58**
Projeto: Flying Butoh - Mulheres contra o muro
Não apresentou:
7.5.1.2. - comprovante de situação no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, quando o caso, a ser obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp, proponente enviou a consulta com data desatualizada de 19/12/2022;
7.5.1.1 - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, quando o caso, a ser obtido no endereço eletrônico https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp; proponente enviou a consulta com data desatualizada de 28/02/2025.

Proponente: Nathalia Fernandes da Silva - **inscrição nº 61**
Projeto: "O Mundo na Cabeça"
Não apresentou:
7.5.1.6. - projeto, de acordo a modalidade pretendida, conforme modelo contido no Anexo VI - Modalidade Teatro Infantil, proponente enviou o projeto conforme modelo solicitado, porém sem preenchimento dos itens, em desacordo.

Proponente: Kellen Cristina de Souza Magalhães Gil - **inscrição nº 62**
Projeto: Projeto Teatro
Não apresentou:
7.5.1.2. - comprovante de situação no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, quando o caso, a ser obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp, proponente enviou CNH e não enviou a consulta solicitada;
7.5.1.1 - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, quando o caso, a ser obtido no endereço eletrônico https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp; proponente enviou a consulta com data desatualizada de 29/08/2023;
7.5.1.6. - projeto, de acordo a modalidade pretendida, conforme modelo contido no Anexo VI - Modalidade Teatro Infantil, proponente enviou o projeto conforme modelo solicitado, porém sem preenchimento dos itens, em desacordo.

Proponente: Sandra Regina Aparecida Sanches Pinto - **inscrição nº 70**
Projeto: Até que a morte nos enlace
Não apresentou:
7.5.1.2. - comprovante de situação no Cadastro Nacional de Pessoa Física - CPF, quando o caso, a ser obtido no endereço eletrônico https://servicos.receita.fazenda.gov.br/Servicos/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp, proponente enviou CPF e não enviou a consulta solicitada;
7.5.1.1 - comprovante de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, quando o caso, a ser obtido no endereço eletrônico https://solucoes.receita.fazenda.gov.br/Servicos/cnpjreva/Cnpjreva_Solicitacao.asp; proponente enviou a consulta com data desatualizada de 30/05/2022.

Proponente: Hélio Gomes Ramalho - **inscrição nº 82**
Não apresentou:
Projeto: Hélio Ramalho e Batuke Pchei: A Música que Conecta Mundos
7.5.1.6. - projeto, de acordo a modalidade pretendida, conforme modelo contido no Anexo VII - Modalidade Música, proponente não enviou o projeto conforme modelo solicitado, em desacordo.

3) DESCLASSIFICAR as seguintes inscrições:
Proponente: Cicero Edno da Silva - **inscrição nº 07**
Projeto: O Lobo que queria ser Príncipe
Motivo: inscrição repetida nº 08

Proponente: Euclides Luiz Gonzaga Franco - **inscrição nº 11**
Projeto: Quarto de Despejo - Carolina Maria de Jesus
Motivo: inscrição repetida nº 12

Proponente: Cristiane Carvalho - **inscrição nº 33**
Projeto: Suassuna Musicado
Motivo: inscrição repetida nº 33

Proponente: José Luiz de Oliveira - **inscrição nº 46**
Projeto: O Jardim do Inimigo - 25 anos
Motivo: inscrição repetida nº 50

Proponente: Gabriela Machado Mello - **inscrição nº 73**
Projeto: Deságua - há mar nas lágrimas
Motivo: inscrição repetida nº 76

4) FASE DE JULGAMENTO
Conforme item 13 do Edital, os projetos habilitados seguirão para "Fase de Julgamento".

Campinas, 27 de junho de 2025
COMISSÃO ADMINISTRATIVA

CRISTIANO BAZAGA FERREIRA
MEMBRO
MARLON BENDER PRADO
MEMBRO
RICARDO PEREIRA DA SILVA
MEMBRO
COORDENADORIA GESTÃO DOS EDITAIS DE FOMENTO

SANDRA REGINA PERES

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2023.00104250-40
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 048/2024
Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos da Orquestra Sinfônica Municipal de Campinas.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 15273339, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 16.989,90 (dezesseis mil novecentos e oitenta e nove reais e noventa centavos), a favor da empresa IWO TECNOLOGIA LTDA, referente ao item 15 da Ata de Registro de Preços nº 275/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 30 de junho de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024
Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 15274290, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 18.890,00 (dezoito mil oitocentos e noventa reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 30 de junho de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024
Objeto: Registro de Preços de serviço de instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos de sanitários químicos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 15274392, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 30 de junho de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2025.00008832-40
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Assunto: Concorrência nº 09/2022
Objeto: Reajuste contratual (163/2023) referente a obra de revitalização do Mercado Municipal.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial, a Homologação e Adjudicação do certame licitatório (doc.7811084) e ao disposto no artigo 6º, inciso V do Decreto Municipal nº 23.207/24, AUTORIZO o reajuste contratual no valor de R$ 409.007,10 em favor da empresa RJC SINALIZAÇÃO URBANA LTDA.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 30 de junho de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024
Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 15258444, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 1.070,00 (um mil setenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 30 de junho de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024
Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 15257715, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 30 de junho de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024
Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 15257514, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 30 de junho de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00121974-01
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 041/2025
Objeto: Registro de Preços de serviços de sistemas de iluminação, sonorização e geradores para eventos
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 15275964, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 10.738,00 (dez mil setecentos e trinta e oito reais), sendo o valor de R$ 3.350,00 (três mil trezentos e cinquenta reais) a favor da empresa GARCIA SOM E ILUMINAÇÃO LTDA, referente ao item 3 da Ata de Registro de Preços nº 275/2025, o valor de R$ 4.889,00 (quatro mil oitocentos e oitenta e nove reais), a favor da empresa CARNIELLI E CARNIELLI ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA, referente ao item 6 da Ata de Registro de Preços nº 276//2025 e o valor de R$ 2.499,00 (dois mil quatrocentos e noventa e nove reais) a favor da empresa EXON EVENTOS LTDA, referente ao item 9 da Ata de Registro de Preços nº 278/2025.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 30 de junho de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024
Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 15276069, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 1.930,00 (um mil novecentos e trinta reais) (oitocentos e oitenta e três reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 30 de junho de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00009665-28
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 130/2024
Objeto: Registro de Preços de sanitários químicos, compreendendo instalação, manutenção, desinstalação e coleta de resíduos.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º15276115, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 1.180,00 (um mil cento e oitenta reais), a favor da empresa VR BARROS SANITÁRIOS QUÍMICOS LTDA, referente aos itens 1 e 2 da Ata de Registro de Preços nº 395/2024.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 30 de junho de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXPEDIENTE DESPACHADO PELA SENHORA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Processo: PMC.2024.00063617-76
Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Referência: Pregão Eletrônico nº 010/2025
Objeto: Registro de Preços de serviços de infraestrutura para eventos (palco, passarela e praticável)
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, ao disposto no artigo 8° do Decreto Municipal nº 21.874 de 30 de dezembro de 2021 e ao documento SEI n.º 15276188, AUTORIZO a despesa no valor total de R$ 4.617,00 (quatro mil seiscentos e dezessete reais), a favor da empresa BARNABÉ PRODUÇÕES E PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, referente ao item 1 da Ata de Registro de Preços nº 167/2025.
Publique-se na forma da lei.

Campinas, 30 de junho de 2025
ALEXANDRA CAPRIOLI DOS SANTOS FONTOLAN
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

COMUNICADO

CONSULTA PÚBLICA RELATIVA AO II PLANO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

CONSIDERANDO a criação da Câmara Intersecretarial através do Decreto nº 19.357 de 20 de dezembro de 2016 que institui a Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Campinas - CAISAN/Campinas e dá outras providências. Que tem entre suas atribuições a elaboração o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO a Lei nº 15.912, de 18 de junho de 2020 que estabelece o Sistema de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Campinas;

CONSIDERANDO a adesão do município de Campinas ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme Resolução nº 2, de 8 de julho de 2020**;**

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional é um instrumento de planejamento e orientação da implementação da Política Municipal de SAN, com vistas a atender as demandas da sociedade local. Ao qual sua metodologia está detalhadamente apresentada no processo PMC.2023.00107171-72 e pactuado por cada uma das Secretarias membro da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional no processo PMC.2025.00065196-71**;**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, do Município de Campinas, Estado de São Paulo, o qual é pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Anchieta, n.º 200, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob nº 51.885.242/0001-40, neste ato representada pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, CONVIDA toda a população do Município de Campinas/SP, para participar da **CONSULTA PÚBLICA RELATIVA AO II PLANO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL, CONSIDERANDO A LEI MUNICIPAL N° 15.912 DE 2020 e o DECRETO Nº 19.357 DE 2016:**

DO ESCOPO DA CONSULTA PÚBLICA: A Consulta Pública tem como objetivo

específico a obtenção de dados, subsídios, informações, sugestões, críticas e propostas sobre o II Plano de Segurança Alimentar e Nutricional, com vistas a assegurar, ampliar, democratizar e dar transparência à participação popular.

DO OBJETO: Discutir, debater, esclarecer e receber sugestões na apreciação da revisão do II PLAMSAN.

DA DIREÇÃO DOS TRABALHOS, DA APRESENTAÇÃO, DATA, HORA E DURAÇÃO:

Os trabalhos serão dirigidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SMDAS, por meio da Câmara Intersecretarial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, juntamente com o Comitê Técnico de Monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, considerando o artigo 21° parágrafo 3º do regimento interno da CAISAN/Campinas, o Decreto nº 19.357 de 20 de dezembro de 2016 e a Portaria 102701/2024.

O PLAMSAN ficará disponível no portal da Prefeitura Municipal de Campinas na Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social - SMDAS, vinculado ao site de Segurança Alimentar e Nutricional, para manifestação dos interessados, conforme publicação no Diário Oficial do Município - D.O.M., atendendo a previsão do cronograma e garantindo prazo adequado ao prazo de elaboração do Plano Plurianual.

Os trabalhos relativos às Consultas Públicas terão início a partir da publicação no Diário Oficial do Município - D.O.M, com duração prevista de quinze dias corridos, encerrando-se a meia-noite do décimo quinto dia da publicação. As Secretarias envolvidas ficarão responsáveis em analisar tecnicamente as contribuições recebidas após o término do período aberto à Consulta Pública, compilando as suas análises em até 30 dias, as quais serão disponibilizadas por meio do Diário Oficial do Município - D.O.M..

DA CONSULTA PÚBLICA:

- DATA DE PUBLICAÇÃO NO D.O.M.: 01/07/2025
- PERÍODO PARA MANIFESTAÇÃO: de 01/07/2025 a 15/07/2025
- LOCAL DE ACESSO: Site Segurança Alimentar e Nutricional - Prefeitura de Campinas

Forma da Realização da Consulta Pública, do Endereço digital, da forma de participação.

A CONSULTA PÚBLICA será realizada por meio virtual/digital, devendo os interessados em participar fazer acesso no endereço https://campinas.sp.gov.br/sites/segurancaalimentarenutricional/inicio para preenchimento do formulário disponibilizado.

A participação é aberta a todos e quaisquer interessados, pessoas físicas ou jurídicas, estas tanto públicas quanto privadas.

O (A) participante selecionará cada uma das metas que queira debater, indicando as sugestões e considerações desejadas ou fará a contraposição de seu ponto de vista quanto à matéria posta de uma só vez. Ademais, poderá incluir sugestões para os outras metas que integram o plano.

Os (As) participantes poderão registrar suas colaborações mais de uma vez, sempre selecionando o item vinculado a matéria relativa à sua manifestação.

DA PUBLICIDADE:

A presente consulta pública será publicada na página da Prefeitura Municipal de Campinas, no Diário Oficial do Município - Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social - SMDAS por cinco dias consecutivos e ampla divulgação para a imprensa local.

Campinas, 26 de junho de 2025
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

DESPACHO AUTORIZATIVO

Despacho expedido pela Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social em 30/06/2025

Processo: PMC.2024.00160103-21
Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social
Objeto: Auxilio Moradia para mulheres vitimas de violência de gênero

1) Em face dos elementos constantes do presente processo, e conforme o disposto na Lei nº 16.334 de 21/12/22, e no Decreto 22.705 de 08/03/23, AUTORIZO, com fulcro no Decreto Municipal nº 23.207/2024, a despesa no valor de R$ 5.710,14 (cinco mil, setecentos e dez reais e quatorze centavos), para pagamento da prorrogação do Auxílio Moradia para mulheres vitimas de violência de gênero.

2) Publique-se.

Campinas, 30 de junho de 2025
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS (EXCLUSIVA PARA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS)

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social, através do seu Departamento de Gestão Administrativa e de Pessoas, e em cumprimento ao disposto no artigo 7º, do Decreto Municipal nº 22.734/2023, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, prorrogável por igual período, cujo objeto encontra-se em tabela abaixo:

LOTE	ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	Nº DE EVENTOS (ESTIMATIVA)	QTD TOTAL DE PESSOAS
1	01	167106	FORNECIMENTO DE ALMOÇO OU JANTAR, SISTEMA SELF SERVICE, PARA ATENDER ATE 150 PESSOAS.	150	05	750
	02	50026	SERVIÇO - FORNECIMENTO DE ALMOÇO OU JANTAR, SISTEMA SELF SERVICE, PARA ATENDER ATE 150 PESSOAS.	150	05	750
2	03	167107	FORNECIMENTO DE ALMOÇO OU JANTAR, SISTEMA SELF SERVICE, PARA ATENDER ATE 300 PESSOAS.	300	05	1500
	04	50195	SERVIÇO - FORNECIMENTO DE ALMOÇO OU JANTAR, SISTEMA SELF SERVICE, PARA ATENDER ATE 300 PESSOAS.	300	05	1500
3	05	167108	FORNECIMENTO DE ALMOÇO OU JANTAR, SISTEMA SELF SERVICE, PARA ATENDER ATE 500 PESSOAS.	500	03	1500
	06	50027	SERVIÇO - FORNECIMENTO DE ALMOÇO OU JANTAR, SISTEMA SELF SERVICE, PARA ATENDER ATE 500 PESSOAS.	500	03	1500
4	07	167109	FORNECIMENTO DE ALMOÇO OU JANTAR, SISTEMA SELF SERVICE, PARA ATENDER ATE 700 PESSOAS.	700	03	2100
	08	47182	SERVIÇO - FORNECIMENTO DE ALMOÇO OU JANTAR, SISTEMA SELF SERVICE, PARA ATENDER ATE 700 PESSOAS.	700	03	2100

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social aceitará a manifestação de INTENÇÃO em participar do Registro de Preços em até 08 (oito) dias úteis a contar da data desta publicação.

As manifestações deverão ser enviadas através dos e-mails: claudio.arantes@campinas.sp.gov.br e carolina.soares@campinas.sp.gov.br, no prazo impreterível de 08 (oito) dias contados da presente publicação e deverão conter, no mínimo, as seguintes informações: item e quantidade.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social analisará os pedidos por ordem de chegada.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social estabelece o número máximo de 02 (dois) participantes, em conformidade com sua capacidade de gerenciamento.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social poderá recusar, justificadamente, no que diz respeito à IRP:
a) os quantitativos considerados ínfimos;
b) a inclusão de novos itens e
c) os itens de mesma natureza, mas com modificações em suas especificações.
A Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social deliberará quanto à inclusão posterior de participantes que não manifestaram interesse durante o período de divulgação da IRP, desde que solicitado antes da publicação do Edital.

A SMDAS analisará os pedidos por ordem de chegada.

A SMDAS estabelece o número máximo de 02 (dois) participantes, em conformidade com sua capacidade de gerenciamento.

A SMDAS poderá recusar, justificadamente, no que diz respeito à IRP:

a) os quantitativos considerados ínfimos;
b) a inclusão de novos itens; e
c) os itens de mesma natureza, mas com modificações em suas especificações.

A SMDAS deliberará quanto à inclusão posterior de participantes que não manifestaram interesse durante o período de divulgação da IRP, desde que solicitado antes da publicação do edital.

Campinas, 30 de junho de 2025
VANDECLEYA MORO
Secretária Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SME Nº139, DE 30 DE JUNHO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo e fundamentado pelo Inciso III do artigo 2º da Resolução SME/FUMEC nº 04/2007;

RESOLVE:
Art.1º Designar o servidor Fernando Wagner Ferreira Filho matrícula 134.487-0 para atuar junto ao Projeto Escola de Esportes, bem como na organização e execução dos Jogos Escolares Municipais - JEM e JEMA da Secretaria Municipal de Educação a partir de 25/06/2025.

Art.2º Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 25/06/2025

Campinas, 30 de junho de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

COMUNICADO SME Nº192, DE 30 DE JUNHO DE 2025

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições de seu cargo, e atendendo ao disposto na Lei Municipal Nº 12.987/2007, de 28 de junho de 2007, e na Resolução SME Nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016,

COMUNICA:

1.A abertura de processo seletivo interno relativo à substituição de **VICE DIRETOR** no CEI Maria Lázara Duarte Gonçalves e CEI Bolinha de Mel, Naed Norte.
2.A inscrição dos profissionais, em efetivo exercício na Rede Municipal de Ensino de Campinas, deverá ocorrer de acordo com o disposto na Resolução SME nº 03/2016, de 15 de fevereiro de 2016.
3.A inscrição dos profissionais realizar-se-á no**:** CEI Maria Lázara Duarte Gonçalves, localizado à Rua Dr Herman da Cunha Canto, nº293, Jd Eulina, Campinas-SP.
4.O cargo para substituição de especialista e a respectiva unidade e/ou bloco de unidades educacionais compreendem:
Cargo: VICE DIRETOR

Servidor substituído: Samira Mendes Fernandes Gotarde, matrícula 136.826-5 encontra-se com Portaria 104437/2025.
Período: Manhã/Tarde
UnidadeEducacional: CEI Maria Lázara Duarte Gonçalves e CEI Bolinha de Mel, Naed Norte.

Campinas, 30 de junho de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação

PORTARIA NAED SUL N°046, DE 30 DE JUNHO DE 2025

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sul, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n°234 de 30 de outubro de 2024;
CONSIDERANDO o Decreto nº 17.308, de 07 de abril de 2011;
CONSIDERANDO o Decreto nº 18.664, de 03 de março de 2015;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 45, de 17 de novembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 140, de 30 de outubro de 2024, que homologa o Regimento Escolar Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Sul nº 25, de 23 de junho de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Sul nº 54, de 11 de julho de 2024, que homologa a atualização/2024 do Projeto Pedagógico da escola;
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041487-49 e PMC.2025.00063078-10,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a atualização 2025 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI BENEMÉRITA SYLVIA MIRANDA DA CRUZ, situado na Avenida José Lopes Serra, nº 376, Vila Palmeiras I, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de aluno(a)s na primeira etapa da Educação Básica (Educação Infantil - Creche e Pré-escola).
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2025.

Campinas, 30 de junho de 2025
AZIZ JÚLIO SALLES RAMOS
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED SUL N°047, DE 30 DE JUNHO DE 2025

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sul, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 234, de 30 de outubro de 2024;
CONSIDERANDO o Decreto nº 4.878, de 06 de maio de 1976;
CONSIDERANDO o Decreto nº 5.265, de 25 de outubro de 1977;
CONSIDERANDO o Decreto nº 13.177, de 29 de junho de 1999;
CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Estadual de Educação, Parecer CEE nº 1.045, de 11 de setembro de 1979;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 69, 23 de dezembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 140, de 30 de outubro de 2024, que homologa o Regimento Escolar Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Sul nº 57, de 16 de novembro de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Sul nº 38, de 24 de junho de 2024, que homologa a atualização/2024 do Projeto Pedagógico da escola;
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041487-49 e PMC.2025.00063078-10,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a atualização 2025 do Projeto Pedagógico da Escola Municipal de Ensino Fundamental, EMEF PROFESSOR BENEVENUTO DE FIGUEIREDO TORRES, situada na Rua José Carlos do Amaral Galvão, nº 270, Jardim São José, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, para atendimento de aluno(a)s na educação básica no:
I - Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano); e
II - Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano);
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2025.

Campinas, 30 de junho de 2025
AZIZ JÚLIO SALLES RAMOS
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED SUL N°048, DE 30 DE JUNHO DE 2025

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sul, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 234, de 30 de outubro de 2024;
CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Estadual de Educação, Parecer CEE nº 462, de 26 de agosto de 1998;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 140, de 30 de outubro de 2024, que homologa o Regimento Escolar Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Sul nº 30, de 03 de julho de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Sul nº 14, de 16 de maio de 2024, que homologa a atualização/2024 do Projeto Pedagógico da escola;
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041487-49 e PMC.2025.00063078-10,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a atualização 2025 Projeto Pedagógico da Escola Municipal de Educação de Jovens e Adultos, EMEJA PIERRE BONHOMME, situada na Rua São Carlos, nº 63, Vila Industrial, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, para atendimento de aluno(a)s na educação básica Ensino Fundamental Anos Finais (1º ao 4º termo) na modalidade Educação de Jovens e Adultos.
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2025.

Campinas, 30 de junho de 2025
AZIZ JÚLIO SALLES RAMOS
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED SUL N°049, DE 30 DE JUNHO DE 2025

O Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Sul, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 234, de 30 de outubro de 2024;
CONSIDERANDO o Decreto nº 20.076, de 13 de novembro de 2018;
CONSIDERANDO o Decreto nº 21.128, de 22 de outubro de 2020;
CONSIDERANDO a Lei nº 15.762, de 16 de maio de 2019;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 65, de 29 de julho de 2019, que autoriza o funcionamento da escola;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 04, de 06 de janeiro de 2022, que autoriza o início das atividades da escola sob gestão exclusiva da Secretaria Municipal de Educação;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 140, de 30 de outubro de 2024, que homologa o Regimento Escolar Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Sul nº 22, de 16 de junho 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Sul nº 11, de 16 de maio de 2024, que homologa a atualização/2024 do Projeto Pedagógico da escola;
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041487-49 e PMC.2025.00063078-10,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar a atualização 2025 do Projeto Pedagógico do Centro de Educação Infantil, CEI PASTOR BILLY GRAHAM, situado na Rua Juvenal de Oliveira, nº 45, Jardim São Domingos, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangido pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, autorizado a funcionar com o atendimento de aluno(a)s na primeira etapa da Educação Básica (Educação Infantil - Creche e Pré-escola).
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2025.

Campinas, 30 de junho de 2025
AZIZ JÚLIO SALLES RAMOS
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA NAED LESTE N°039, DE 30 DE JUNHO DE 2025

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação/Núcleo de Ação Educativa Descentralizada Leste, com fundamento no Inciso III, Art. 3º da Resolução SME/Fumec nº 04, de 18 de julho de 2007, no Art. 12 da Resolução SME nº 15, de 13 de setembro de 2022, e
CONSIDERANDO o disposto no Comunicado SME n° 234, de 30 de outubro de 2024;
CONSIDERANDO o Decreto nº 5.079, de 28 de janeiro de 1977;
CONSIDERANDO o Decreto nº 5.205, de 19 de agosto de 1977;
CONSIDERANDO o Decreto nº 13.177, de 29 de junho de 1999;
CONSIDERANDO o Parecer do Conselho Estadual de Educação, Parecer CEE n° 1.045, de 11 de setembro de 1979;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 65, de 23 de dezembro de 2020, que autoriza o funcionamento da escola;
CONSIDERANDO a Portaria SME nº 140, de 30 de outubro de 2024, que homologa o Regimento Escolar Comum das Escolas da Rede Municipal de Ensino de Campinas;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Leste nº 49, de 04 de julho de 2023, que homologa o Projeto Pedagógico 2023 da escola;
CONSIDERANDO a Portaria Naed Leste nº 25, de 13 de maio de 2024, que homologa a atualização/2024 do Projeto Pedagógico da escola;
CONSIDERANDO o contido nos processos SEI PMC.2023.00041304-59 e PMC.2025.00063405-15,
RESOLVE:

Art. 1° Homologar a atualização 2025 do Projeto Pedagógico da Escola Municipal de Ensino Fundamental, EMEF DOUTOR LOURENÇO BELLOCCHIO, situada na Rua Lúcia Helena Zampieri, nº 340, Jardim Boa Esperança, no Município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, para atendimento de aluno(a)s na educação básica no:
I - Ensino Fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano); e
II - Ensino Fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano).
Parágrafo único. O Projeto Pedagógico tem validade de quatro anos e deve ser atualizado conforme diretrizes da SME publicadas anualmente por meio de Comunicado próprio.
Art. 2º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na escola e, em atendimento ao disposto no Art. 18 da Resolução SME nº 15 de 2022, após sua homologação está disponível para consulta pública no endereço eletrônico https://educa.campinas.sp.gov.br/consulte-o-projeto-pedagogico-das-escolas-da-sme.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início do ano letivo de 2025.

Campinas, 30 de junho de 2025
ANGELA SIMONE FAQUINI COSTA
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DE 2025

Aos cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove horas e trinta minutos, em segunda convocação, foi realizada a quinta Reunião Ordinária do Plenário do Conselho Municipal de Educação do ano de 2025, por videochamada, link https://meet.google.com/wzn-tspr-qhq, sob a presidência do **Prof. Dr. José Tadeu Jorge**. Constatada a presença do quórum regimental, o presidente deu início aos trabalhos cuja convocação prévia estabeleceu a seguinte pauta**: 1.** Aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária do CME, de 08/05/2025; 2. Definição de relatoria para o **Projeto de Lei Ordinária nº 246/2024**: Dispõe sobre a criação do Programa Municipal "Cuidado e Equilíbrio" - De Acolhimento, Cuidado e Bem-estar da Saúde Mental e Emocional nas Escolas de Campinas e dá outras providências; 3. Definição de relatoria para o **Projeto de Lei Ordinária nº 120/2025**: Declara como de livre exercício a profissão de Professor de Educação Física do Ensino Básico nas redes de ensino pública e privada situadas no município de Campinas e dá outras providências; 4. Relatoria da SIEEESP sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 9/2025**: Institui, na Rede de Educação Municipal de Campinas, o Programa Rede de Proteção, com o objetivo de orientar os pais, responsáveis e alunos sobre os malefícios das músicas com letras que façam apologia ao crime ou ao uso de drogas ou que contenham expressões pornográficas; **5.** Relatoria da PUC-Campinas sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 69/2025**: Dispõe sobre a inclusão da disciplina de Inteligência Artificial no currículo de letramento digital das escolas públicas de Campinas e dá outras providências; **6.** Relatoria do Conselho das Escolas sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 70/2025**: Determina a substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino públicos e privados do município de Campinas para não gerar incômodos sensoriais aos alunos com transtornos do neurodesenvolvimento; **7.** Relatoria do SINPRO o **Projeto de Lei Ordinária nº 73/2025**: Institui o Programa para o combate à disseminação de notícias falsas (fake news) nas escolas da rede municipal de ensino; **8.** Relatoria da UNICAMP sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 90/2025**: Altera a Lei 11.167 de 10 de Abril de 2002 que "Institui a semana Antonio da Costa Santos e dá outras providências", transformando-a em "Mês Antonio da Costa Santos" e dá outras providências; **9.** Relatoria da Diretoria Estadual de Ensino - Campinas Oeste sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 112/2025**: Dispõe sobre a criação do Programa de Parceria entre Famílias e Escolas para Transparência e Fiscalização Educacional no município de Campinas; **10.** Relatoria do CMDCA sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 124/2025**: Dispõe sobre a inclusão da educação financeira como disciplina obrigatória na rede municipal de ensino de Campinas e dá outras providências; e **11.** Informes sobre o processo de chamamento público para a composição do Conselho Municipal de Educação, nos termos da Lei Municipal n° 16.662, de 7 de novembro de 2024, para o Biênio 2026-2027. Os conselheiros presentes foram: **Breno de Souza Juz** - Representante Titular do Conselho das Escolas; **José Batista de Carvalho Filho** - Representante Suplente da Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC); **Fernando Henrique Martins** - Representante Titular do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA); **Sérgio Luís dos Santos** - Representante Titular do Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Campinas - (STMC); **Márcia Maria Rocha** - Representante Suplente do STMC; **Guilherme do Val Toledo Prado** - Representante Titular da Universidade Estadual de Campinas (UNICAMP); **Solange Loureiro Pozzuto** - Representante Suplente da APEOESP; **Raquel Souza Lobo Guzzo** - Representante Titular da PUC-Campinas; **Alexsandro Aparecido Sgobin** - Representante Titular do Sindicato dos Professores de Campinas e Região (SINPRO); e **Renata Landucci Ortale** - Secretária Executiva Titular do CME. Assessoria Técnica: **Maria de Lourdes Cardoso da Silva Santos**, **Nilson Robson Guedes Silva eJoão Pedro Garcia Pereira de Jesus** - Assessoria de Legislação e Normas SME. Justificativas de ausência: **Leila Claudia Sarubbi Heleno da Silva** - Representante Suplente da SME, **Thiara Pedico Saragiotto** -Representante Suplente do SIEEESP e **Manoel Francisco do Amaral** - Representante Titular da Diretoria Estadual de Ensino - Campinas Oeste. O Presidente deu início à 5ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Educação, cumprimentando os presentes e apresentando a ordem do dia: **1.** Aprovação da Ata da 4ª Reunião Ordinária do CME, de 08/05/2025. O Prof. José Tadeu Jorge informou que a ata foi previamente enviada aos conselheiros via e-mail junto com a convocação para a reunião e confirmou o recebimento por todos. Não havendo comentários ou correções, propôs a votação da ata. A votação foi realizada por assentimento, sem objeções, e a ata foi, portanto, aprovada por unanimidade. Passou-se ao item **2** da pauta, referente à definição de relatoria para o **Projeto de Lei Ordinária nº 246/2024** que dispõe sobre a criação do Programa Municipal "Cuidado e Equilíbrio" - De Acolhimento, Cuidado e Bem-estar da Saúde Mental e Emocional nas Escolas de Campinas e dá outras providências. A entidade sorteada para relatar o PLO 246/2025 foi o **CMDCA**. No item **3**, foi definida a relatoria para o **Projeto de Lei Ordinária nº 120/2025** que declara como de livre exercício a profissão de Professor de Educação Física do Ensino Básico nas redes de ensino pública e privada situadas no município de Campinas e dá outras providências. A entidade sorteada foi o **SIEEESP**. Passou-se à análise do item **4** da pauta, referente à relatoria do SIEEESP sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 9/2025**, que institui, na Rede Municipal de Educação de Campinas, o Programa Rede de Proteção. O referido programa tem como objetivo orientar pais, responsáveis e alunos sobre os malefícios de músicas cujas letras façam apologia ao crime, ao uso de drogas ou contenham expressões de cunho pornográfico. Em razão da ausência das representantes do SIEEESP na presente reunião, o presidente realizou a leitura da relatoria enviada pela entidade. O documento destacou que o projeto visa conscientizar as famílias quanto aos efeitos negativos de conteúdos musicais que promovam tais temáticas, incentivando escolhas culturais positivas e protegendo crianças e adolescentes de influências prejudiciais ao seu desenvolvimento ético e emocional. Dessa forma, o SIEEESP manifestou-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 9/2025. Na sequência, o presidente abriu espaço para dúvidas ou manifestações dos conselheiros. Não havendo manifestações, o parecer emitido pela SIEEESP foi submetido à votação e aprovado por unanimidade, sem abstenções. Passou-se ao item **5** da pauta, referente à relatoria da PUC-Campinas sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 69/2025**, que dispõe sobre a inclusão da disciplina de Inteligência Artificial no currículo de letramento digital das escolas públicas de Campinas e dá outras providências. A relatora da PUC, Profª Raquel Guzzo, apresentou parecer favorável com ressalvas. O conselheiro Breno de Souza Juz manifestou preocupação quanto ao risco de engessamento curricular e aos prazos de implementação previstos. Manifestou-se contrário à inclusão da disciplina de Inteligência Artificial como disciplina curricular. Após discussão, acordou-se a inclusão de uma sugestão de emenda ao parecer, recomendando que o tema seja tratado de forma transversal e com prazos adequados para sua implementação. O presidente, então, submeteu à votação o parecer da PUC-Campinas, com as modificações propostas pelo conselheiro Breno, sendo este aprovado por unanimidade, sem abstenções. No que se refere ao item **6** da pauta, relativo à relatoria do Conselho das Escolas sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 70/2025** - que dispõe sobre a substituição dos sinais sonoros nos estabelecimentos de ensino públicos e privados do município de Campinas, com o objetivo de evitar incômodos sensoriais a alunos com transtornos do neurodesenvolvimento -, o conselheiro relator, Breno de Souza Juz, solicitou a retirada do item da pauta, uma vez que não foi possível submeter o parecer à apreciação do Conselho das Escolas. Dessa forma, o item foi retirado da pauta e será incluído na pauta da próxima reunião. Passou-se ao item **7** da pauta, referente à relatoria do SINPRO sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 73/2025**, que institui o Programa de Combate à Disseminação de Notícias Falsas (fake news) nas escolas da rede municipal de ensino. O conselheiro Alexsandro Sgobin realizou a leitura do parecer emitido pelo SINPRO, destacando a urgência da implementação de uma legislação específica e de programas dessa natureza em um contexto nacional e global marcado pelo crescimento exponencial do acesso aos meios digitais. Ressaltou que, paralelamente a esse avanço, agentes têm utilizado tecnologias e plataformas digitais para disseminar desinformação em larga escala com motivações ideológicas, muitas vezes à margem da legislação vigente. A fiscalização eficaz dessas ações é dificultada tanto pela velocidade de propagação quanto pela omissão deliberada de algumas redes sociais. Diante disso, o SINPRO manifestou-se favorável à aprovação do PLO nº 73/2025, com a sugestão de incluir expressamente o combate à desinformação como foco do programa, bem como de valorizar iniciativas já existentes sobre o tema. O presidente abriu espaço para dúvidas e manifestações da plenária. Não havendo manifestações, submeteu o parecer à votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, sem abstenções. Passou-se ao item **8** da pauta, referente à relatoria da UNICAMP sobre o Projeto de Lei Ordinária nº 90/2025, que propõe a alteração da Lei nº 11.167, de 10 de abril de 2002 - a qual institui a "Semana Antonio da Costa Santos" -, transformando-a em "Mês Antonio da Costa Santos" e dando outras providências. O conselheiro Guilherme do Val Toledo Prado realizou a leitura do parecer emitido pela UNICAMP, destacando a preocupação com a sobrecarga curricular e observando que a temática já é abordada ao longo do ano letivo nas escolas da rede municipal. Diante disso, a UNICAMP manifestou-se contrariamente à aprovação do referido PLO. O presidente abriu espaço para dúvidas e manifestações da plenária. Não havendo manifestações, submeteu o parecer à votação, sendo aprovado por unanimidade, sem abstenções. No que se refere ao item **9** da pauta, relativo à relatoria da Diretoria Estadual de Ensino - Campinas Oeste sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 112/2025**, que dispõe sobre a criação do Programa de Parceria entre Famílias e Escolas para Transparência e Fiscalização Educacional no município de Campinas, o item foi retirado de pauta em razão da não apresentação do parecer por parte da entidade relatora e da ausência de seus representantes na reunião. O item retornará à pauta da próxima reunião. Passou-se para o item **10.** da pauta, relatoria do CMDCA sobre o **Projeto de Lei Ordinária nº 124/2025** que dispõe sobre a inclusão da educação financeira como disciplina obrigatória na rede municipal de ensino de Campinas e dá outras providências. O Conselheiro Fernando Henrique Martins apresentou o parecer emitido pelo CMDCA, em que trata a inclusão de Educação Financeira como disciplina obrigatória na rede municipal. O parecer do CMDCA foi contrário, argumentando pela transversalidade do tema e pela importância da autonomia dos projetos político-pedagógicos escolares. O presidente abriu espaço para dúvidas e manifestações da plenária. Não havendo manifestações, submeteu o parecer do CMDCA à votação, sendo aprovado por unanimidade, sem abstenções. Passou-se ao último item da pauta, referente aos informes sobre o Processo Eleitoral do Conselho Municipal de Educação (CME) para o biênio 2026/2027. Renata Landucci Ortale apresentou os avanços do processo de chamamento público para a composição do novo Conselho, destacando: o preenchimento da maioria dos segmentos, com necessidade de definição de suplentes em alguns casos e a ausência de inscrições para o segmento estudantil. Foi discutida a possibilidade de abertura de nova chamada pública específica para o segmento estudantil, condicionada à avaliação jurídica. Também houve debate sobre a forma de votação para segmentos com mais de uma candidatura, tendo em vista as limitações previstas no edital vigente. Nos encaminhamentos finais, o presidente informou que poderá haver convocação de reunião extraordinária do CME nos próximos dias, para apreciação da proposta de Política Municipal de Educação Integral, conforme exigência do Programa Escola em Tempo Integral do MEC. A minuta será encaminhada aos conselheiros assim que finalizada pela comissão responsável. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião.

PORTARIA NAED LESTE Nº040, DE 30 DE JUNHO DE 2025

A Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação, do Núcleo de Ação Educativa Descentralizada da Região Leste, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6° da Resolução SME nº 04, de 03 de julho de 2018, considerando a Portaria SME nº 32, de 21 de fevereiro de 2022, que credenciou e autorizou o funcionamento da escola privada de Educação Infantil - GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA, CNPJ nº 48.856.306/0001-70, considerando o Parecer da Comissão nomeada pela Portaria Naed Leste nº 007, de 03 de maio de 2024, conforme consta no Processo SEI PMC.2024.00037451-23,
RESOLVE:
Art. 1° Homologar, conforme Anexo Único, a atualização do Regimento Escolar Próprio da escola privada de Educação Infantil GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA, CNPJ nº 48.856.306/0001-70, localizada na Rua Professor Luiz Rosa, nº 184, Centro, no município de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas.
Art. 2º O Regimento Escolar terá vigência mínima de quatro anos, e deverá ser reelaborado mediante adendos ou alterações regimentais, quando as seguintes situações assim o exigirem:
I - aperfeiçoamento do processo educativo e alteração na legislação educacional;

II - modificação na tipologia da escola; e
III - alteração de mantenedora e/ou de endereço.
Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Esta Portaria revoga a Portaria Naed Leste nº 06, de 23 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial do Município em 24 de fevereiro de 2022.

Campinas, 30 de junho de 2025
ANGELA SIMONE FAQUINI COSTA
Representante Regional da Secretaria Municipal de Educação

ANEXO ÚNICO
REGIMENTO ESCOLAR PRÓPRIO DA
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PRIVADA - EDUCAÇÃO INFANTIL
GRUPO DE ORAÇÃO ESPERANÇA

TÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
CAPÍTULO I
DA IDENTIFICAÇÃO DA ESCOLA
Art. 1º O presente Regimento Escolar regulamenta a organização administrativa e pedagógica da Escola de Educação Básica Privada - Educação Infantil Grupo de Oração Esperança, supervisionada pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas, nos termos da legislação vigente, situa-se na Rua Professor Luiz Rosa, nº 184, Centro, no município de Campinas, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 48.856.306/0001-70, com Estatuto registrado e microfilmado no 1º Cartório de Pessoas Jurídicas de Campinas, sob nº 71.282 em 14/05/2018, anotado à margem do registro 70.726.
Parágrafo único. Para fins deste Regimento Escolar, doravante a Unidade Educacional Grupo de Oração Esperança será denominada de Escola.
Art. 2º A Escola mantém curso de Educação Infantil, oferecido às crianças de zero a 05 (cinco) anos de idade, em período integral, nos termos das legislações federais e municipais vigentes, em especial a:
I - Constituição Federal;
II - Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
III - Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;
IV - Resolução CNE/CEB Nº 5, de 17 de dezembro de 2009, que fixa as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;
V - Resolução CME nº 01, de 12 de junho de 2010, que fixa normas para a elaboração do Regimento Escolar das unidades educacionais que integram o Sistema Municipal de Ensino de Campinas;
VI - Resolução CME Nº 01, de 11 de agosto de 2016, que dispõe sobre a avaliação, frequência e expedição de documentação na Educação Infantil, para as unidades educacionais que integram o Sistema Municipal de Ensino de Campinas; e
VII - Resolução CME nº 01, de 07 de novembro de 2019, que dispõe sobre o corte etário para matrícula inicial de crianças na Educação Infantil e no Ensino Fundamental, respectivamente, aos quatro e aos seis anos de idade, no Sistema Municipal de Ensino de Campinas e dá providências correlatas.

TÍTULO II
DA ORGANIZAÇÃO PEDAGÓGICA
CAPÍTULO I
DA FINALIDADE
Art. 3º A Escola tem como finalidade o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social, complementando a ação da família e da comunidade.
Parágrafo único. Para a Escola a criança é o centro do processo educativo, sujeito histórico e de direitos que se desenvolve nas interações, relações e práticas cotidianas que vivencia, constrói sua identidade pessoal e coletiva, produzindo cultura.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS E DA PROPOSTA PEDAGÓGICA
Art. 4º A proposta pedagógica da Escola tem como objetivos garantir à criança o:
I - acesso a processos de elaboração, apropriação, renovação e articulação de conhecimentos e aprendizagens por meio da experienciação de diferentes linguagens e de novas tecnologias; e
II - direito à proteção, à saúde, à liberdade, à confiança, ao respeito, à dignidade, à brincadeira, à convivência e à interação com outras crianças e adultos(as).
Art. 5º A proposta pedagógica da Escola procura assegurar os(as):
I - condições e os recursos para que as crianças usufruam seus direitos civis, humanos e sociais;
II - igualdade de oportunidades educacionais entre as crianças de diferentes classes sociais, no que se refere ao acesso a bens culturais e às possibilidades de vivência da infância;
III - construção de novas formas de sociabilidade e de subjetividade comprometidas com a ludicidade, a democracia, a sustentabilidade do planeta e com o rompimento de relações de dominação etária, socioeconômica, étnico-racial, de gênero, regional, linguística e religiosa;
IV - educação em sua integralidade, entendendo o brincar e o cuidar como algo indissociável ao processo educativo;
V - indivisibilidade das dimensões expressivo/motora, afetiva, cognitiva, linguística, ética, estética e sociocultural da criança;
VI - reconhecimento das especificidades etárias, das singularidades individuais e coletivas das crianças, promovendo interações entre as crianças da mesma idade e entre crianças de diferentes idades;
VII - deslocamentos e os movimentos amplos das crianças nos espaços internos e externos às salas de referência das Turmas e à Escola;
VIII - acessibilidade aos espaços da Escola, materiais, objetos, brinquedos e instruções para todas as crianças, inclusive as com deficiências, transtornos globais de desenvolvimento e com altas habilidades/superdotação;
IX - apropriação pelas crianças das contribuições histórico-culturais dos povos indígenas, afrodescendentes, asiáticos, europeus e de outros países da América;
X - reconhecimento, a valorização, o respeito e a interação das crianças com as histórias e as culturas africanas afro-brasileiras, bem como o combate ao racismo e à discriminação;
XI - dignidade da criança como pessoa humana e a proteção contra qualquer forma de violência física ou simbólica e negligência no interior da Escola ou praticadas pela família, prevendo os encaminhamentos de violações para as instâncias competentes;
XII - participação, o diálogo e a escuta cotidiana das famílias, o respeito e a valorização de suas formas de organização e a corresponsabilidade na educação das crianças;
XIII - estabelecimento de uma relação efetiva com a comunidade local e a consideração dos seus saberes; e
XIV - atendimento adequado aos(às) alunos(as) público-alvo da Educação Especial que demandam apoio de locomoção, de higiene e de alimentação, de acordo com as diretrizes do Ministério da Educação (MEC) e da Secretaria Municipal da Educação de Campinas (SME).

CAPÍTULO III
DO PROJETO PEDAGÓGICO
Art. 6º O Projeto Pedagógico é o documento que registra o compromisso público da comunidade escolar em aperfeiçoar, continuamente, a educação ofertada na Escola.
Art. 7º O Projeto Pedagógico da Escola:
I - é elaborado de acordo com Resolução específica da Secretaria Municipal de Educação, SME;
II - é homologado pela autoridade competente, e tem validade de 04 (quatro) anos; e
III - fica à disposição de toda a comunidade escolar.

CAPÍTULO IV
DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO
Art. 8º Na Educação Infantil, a avaliação do trabalho pedagógico e do desenvolvimento das crianças é contínuo e procura garantir o(a):
I - observação crítica e criativa das atividades, das brincadeiras e interações das crianças no cotidiano;
II - realização de múltiplos registros por adultos(as) e crianças;
III - continuidade do processo ensino aprendizagem por meio da criação de estratégias adequadas aos diferentes momentos de transição vividos pela criança; e
IV - registro dos saberes das crianças por meio de relatório individual descritivo.
§ 1º A avaliação não implica em procedimentos de seleção, promoção ou classificação.
§ 2º Os relatório individuais descritivos são apresentados pelos(as) professores(as) às famílias/responsáveis legais em reuniões periódicas.

TÍTULO III
DA ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DA ESCOLA
CAPÍTULO I
DA NOMENCLATURA E DOS HORÁRIOS DE ATENDIMENTO
Art. 9º A Escola estrutura-se em Agrupamentos multietários, a saber:
I - Agrupamento I, de zero a um ano e 6 meses;
II - Agrupamento II, de um ano e sete meses a dois anos e nove meses;
III - Agrupamento III, de três anos a cinco anos e onze meses;
Parágrafo único. As crianças são enturmadas nos agrupamentos de acordo com as normativas da Secretaria Municipal de Educação de Campinas.

Art. 10. A Escola oferta os seus Cursos no período diurno, em tempo integral.
§ 1º Considera-se tempo integral a jornada com duração igual ou superior a nove horas e trinta minutos.
§ 2º A Escola atende suas crianças no horário das sete às dezessete horas.

CAPÍTULO II
DO CALENDÁRIO ESCOLAR
Art. 11. A Escola elabora anualmente o seu Calendário Escolar, integrado ao Projeto Pedagógico, baseado em Resolução Específica da Secretaria Municipal de Educação de Campinas, SME, e o submete à homologação do órgão competente, contendo:
I - mínimo de duzentos dias e oitocentas horas de efetivo trabalho escolar;
II - período de férias e de recesso escolar;
III - reuniões pedagógicas e de pais/mães/responsáveis e mestres;
IV - período de elaboração e/ou reformulação do Projeto da Escola; e
V - período de planejamento geral.

Art. 12. O período de férias escolares coincide com o período de férias dos(as) professores(as), ou seja, trinta dias no mês de Julho.
Parágrafo único. O recesso escolar poderá ocorrer entre os meses de dezembro e janeiro, de acordo com o disposto em convenção coletiva da categoria.

CAPÍTULO III
DA MATRÍCULA E DA TRANSFERÊNCIA
Art. 13. A matrícula é contínua ao longo do ano e requer o comparecimento dos(as) responsáveis legais pela criança na Escola.
Art. 14. Para a efetivação da matrícula da criança na Escola, os(as) responsáveis legais deverão apresentar os seguintes documentos:
I - documentação da criança:
a) duas fotos 3x4 recentes;
b) Certidão de Nascimento (original);
c) Cartão do SUS (original);
d) número do prontuário do SUS; e
e) carteira de vacinação atualizada (original).
II - documentação dos(as) responsáveis legais:
a) comprovante de endereço residencial atualizado (original);
b) CPF e RG dos(as) responsáveis legais (original);
c) três (3) últimos holerites dos(as) responsáveis legais; e
d) Carteira de Trabalho dos(as) responsáveis legais, contendo:
1. página com a foto e dados pessoais; e
2. página do último contrato de trabalho (originais).
III - informações adicionais:
a) RG das pessoas autorizadas a retirar a criança da Escola (original); e
b) números de telefones para contatos de emergência, incluindo, no mínimo, dois contatos diferentes.
Parágrafo único: A matrícula só será efetivada após a conferência e validação de todos os documentos pela secretaria da Escola.
Art. 15. A transferência pode ocorrer em qualquer época do ano de efetivo trabalho escolar, mediante solicitação do(a) responsável legal pela criança.
§ 1º Para a transferência de crianças matriculadas na pré-escola, é necessário que os(as) responsáveis legais apresentem uma declaração de existência de vaga em outra escola.
§ 2º A criança pode permanecer matriculada na escola de origem enquanto aguarda a transferência para outra escola.

CAPÍTULO IV
DA FREQUÊNCIA
Art. 16. O controle da frequência diária de todas as crianças é obrigatório, e deve ser controlada diariamente e registrada no Diário de Classe pelo(a) professor(a).
§ 1º É exigida a frequência mínima de sessenta por cento do total de horas para as crianças de quatro e cinco anos matriculadas na pré-escola, conforme disposto na Lei Federal nº 9.394 de 1996.
§ 2º As ausências das crianças de quatro e cinco anos de idade, a partir de cinco dias consecutivos, devem ser justificadas pelos(as) responsáveis legais.
§ 3º A equipe gestora da Escola deve notificar ao Conselho Tutelar a relação dos(as) alunos(as) que apresentem quantidade de faltas acima de trinta por cento do percentual permitido em lei.
Art. 17. Os eventuais atrasos e as saídas antecipadas da criança devem ser registrados em livro próprio, mediante justificativa dos(as) responsáveis legais.
Parágrafo único. Os atrasos não impedem o acesso da criança à escola.

CAPÍTULO V
DA DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR
Art. 18. A organização da Escola deve ser registrada por meio dos seguintes documentos:
I - livros de registro de:
a) tempos pedagógicos, com reuniões de formação continuada;
b) reuniões com os(as) responsáveis legais;
c) reuniões da equipe gestora;
d) termos de visita do(a) Supervisor(a) Educacional;

e) ponto do pessoal administrativo e docente;
f) comunicados internos; e
g) ocorrências;
II - prontuários de alunos(as), contendo:
a) ficha de matrícula;
b) ficha individual;
c) ficha de Avaliação Descritiva;
d) cópia do documento de identificação da criança - certidão de nascimento;
e) cópia do comprovante de residência;
f) cópia da carteira de vacinação;
g) cópia de documento comprobatório de guarda ou tutela, se for o caso; e
h) cópia da cédula de identidade dos(as) responsáveis legais;
III - prontuários dos(as) docentes, dos(as) integrantes da equipe gestora e dos(as) demais profissionais da Escola, contendo:
a) cópia da cédula de identidade (RG);
b) ficha funcional;
c) cópia da documentação exigida para a função que exerce;
d) títulos; e
e) outros.
Art. 19. Os livros de escrituração escolar têm os termos de abertura e de encerramento preenchidos pelo(a) diretor(a) educacional, no ato de abertura, e suas páginas rubricadas e carimbadas pelo mesmo(a).
Art. 20. Os dados da organização da Escola são inseridos, no que couber, nos sistemas oficiais informatizados, e atualizados sempre que necessário.

CAPÍTULO VI
DA ALIMENTAÇÃO
Art. 21. O cardápio da Escola é elaborado mensalmente sob orientação de nutricionista visando alimentação saudável, equilibrada e apropriada às necessidades da faixa etária abrangida pela escola.

TÍTULO IV
DA COMUNIDADE ESCOLAR
CAPÍTULO I
DA COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES
Art. 22. A comunidade escolar compreende os(as) profissionais da equipe educacional, as crianças e os(as) responsáveis legais, sendo que:
I - A equipe educacional é formada pelos(as) profissionais que compõem a equipe gestora, docente, de agentes de desenvolvimento infantil, de apoio administrativo e financeiro e de serviços gerais;
II - A equipe gestora é formada pelo(a) diretor(a) educacional e pelo(a) orientador(a) pedagógico(a).

CAPÍTULO II
DAS ATRIBUIÇÕES E DIREITOS
Seção I
Das atribuições dos(as) integrantes da Equipe Gestora
Art. 23. São atribuições do(a) diretor(a) educacional, além das previstas em Lei:
I - responsabilizar-se pela elaboração, sistematização, implementação e avaliação do Projeto Pedagógico;
II - aprovar e divulgar o Projeto Pedagógico;
III - acompanhar sistematicamente o processo ensino aprendizagem, visando à sua qualidade;
IV - informar aos(as) responsáveis legais sobre a frequência e o rendimento das crianças, bem como sobre a execução da proposta pedagógica da escola;
V - organizar os Agrupamentos, e responsabilizar-se pelo processo de atribuição das turmas;
VI - responsabilizar-se pela elaboração do calendário escolar;
VII - assegurar o cumprimento dos dias de efetivo trabalho escolar estabelecidos para cada Agrupamento;
VIII - zelar pelo cumprimento do projeto pedagógico;
IX - notificar ao Conselho Tutelar do Município a relação das crianças que apresentam quantidade de faltas acima de trinta por cento do percentual permitido em lei;
X - acionar serviços de proteção à criança sempre que houver necessidade de encaminhamento;
XI - garantir espaços e tempos para que a criança viva plenamente sua infância;
XII - definir e organizar o horário e/ou escala de trabalho dos(as) profissionais da Escola;
XIII - vistar os registros escolares, incluindo o Sistema Informatizado da SME;
XIV - responsabilizar-se pelo cumprimento das orientações técnicas da vigilância sanitária e epidemiológica;
XV - comunicar aos órgãos competentes as propostas de modificações arquitetônicas no ambiente escolar, alteração de endereço, alteração do(a) mantenedor(a) e de encerramento de atividades, quando for o caso;
XVI - planejar o espaço físico e as condições adequadas ao atendimento das crianças com deficiência;
XVII - responsabilizar-se pela efetivação dos procedimentos referentes à vida escolar das crianças;
XVIII - registrar e manter atualizados os dados relativos è vida escolar das crianças no Sistema Informatizado da SME;
XIX - receber, informar, despachar e assinar documentos, encaminhando-os às autoridades competentes;
XX - cumprir e fazer cumprir as normas técnicas, pedagógicas e administrativas da Escola, no que se refere ao Regimento Escolar, bem como presidir os atos escolares referentes à área pedagógica, visando ao pleno processo de ensino-aprendizagem, garantindo a qualidade educacional e o cumprimento das diretrizes estabelecidas, em consonância com os princípios éticos e as metas institucionais;
XXI - representar a Escola em juízo e perante as autoridades federais, estaduais e municipais;
XXII - abrir, rubricar e encerrar os Livros de Registros em uso pela Escola;
XXIII - promover o contínuo aperfeiçoamento dos recursos arquitetônicos, materiais e humanos da escola; acompanhando, avaliando e supervisionando o desenvolvimento do processo educativo como um todo;
XXIV - comunicar às autoridades competentes a ocorrência de doenças infectocontagiosas na escola;
XXV - cumprir e responsabilizar-se pelo cumprimento da legislação educacional vigente;
XXVI - comparecer às reuniões de trabalho estabelecidas pela SME;
XXVII - orientar os(as) profissionais da Escola em relação às suas atribuições;
XXVIII - manter atualizados os prontuários das crianças e professores(as); e
XXIX - delegar competências aos(às) integrantes da equipe educacional.
Art. 24.São atribuições do(a) Orientador(a) Pedagógico(a), além das previstas em Lei:
I - ser um apoio e auxílio aos(às) alunos(as);
II - auxiliar na construção do Projeto Pedagógico da Escola;
III - trabalhar em parceria com pais/mães/responsáveis legais e professores(as);
IV - atuar na mediação de conflitos;
V - participar ativamente do convívio escolar;
VI - atuar no processo de implementação da proposta curricular na Escola, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais, as Diretrizes Curriculares do Município e as políticas educacionais da SME;
VII - coordenar a construção e subsidiar a implementação da Proposta Curricular na Escola, considerando as Diretrizes Curriculares Nacionais, as Diretrizes curriculares do Município e as Políticas Educacionais da SME;
VIII - coordenar as reuniões semanais de formação previstas na carga horária dos(as) docentes, agentes de desenvolvimento infantil e pedagogo(a) de Educação Especial, considerando os documentos Curriculares Nacionais e Municipais;
IX - orientar e acompanhar o planejamento e a execução do trabalho educativo das equipes docente e demais profissionais que atuam no apoio direto à criança;
X - participar efetivamente das reuniões de trabalho com a equipe da Secretaria Municipal de Educação, atendendo às convocações recebidas;
XI - auxiliar na garantia da Educação Especial na perspectiva da educação inclusiva, possibilitando a interação/socialização com acessibilidade na comunicação e informação, na arquitetura, na segurança e autonomia e nos mobiliários;
XII - coordenar o processo de escolha dos livros, materiais pedagógicos e brinquedos, em conjunto com as equipes docente e demais profissionais que atuam no apoio direto à criança;
XIII - participar da elaboração do plano de aplicação dos recursos financeiros, visando à execução de gastos rotineiros destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino, de forma a colaborar para a garantia do funcionamento e a melhoria física e pedagógica da Escola;
XIV - promover ações e projetos de incentivo à leitura, às artes e às demais linguagens;
XV - Incentivar e planejar, com os(as) demais integrantes da equipe educacional, as propostas de atividades nos diferentes ambientes escolares e o uso de tecnologias nesse processo;
XVI - construir, com os(as) integrantes da equipe educacional, estratégias pedagógicas de superação de todas as formas de discriminação, preconceito e exclusão social;
XVII - orientar, coordenar e acompanhar a avaliação processual das crianças;
XVIII - orientar e acompanhar os registros e a prática pedagógica dos(as) profissionais da Escola;
XIX - facilitar o processo comunicativo entre a comunidade escolar, possibilitando a intersetorialidade;
XX - identificar e propor ações formativas necessárias à implementação do Projeto Pedagógico e articuladas com a política de formação da SME;
XXI - corresponsabilizar-se pela implementação, articulação e acompanhamento da avaliação institucional na Escola, com base na gestão das informações e indicadores; e XXII - corresponsabilizar-se pelo planejamento e organização das reuniões semanais de equipe gestora.

Seção II
Das atribuições dos(as) integrantes da Equipe Docente
Art. 25. São atribuições dos(as) integrantes da equipe docente, além das previstas em Lei:
I - promover a educação em sua integralidade, entendendo o cuidado como algo indissociável ao processo educativo;
II - responsabilizar-se pela qualidade do ensino;
III - zelar pela permanência da criança na Escola;
IV - desenvolver projetos educativos vinculados ao Projeto Pedagógico da Escola;
V - elaborar registros das atividades e dos projetos desenvolvidos no processo ensino aprendizagem;
VI - avaliar e reorganizar periodicamente o trabalho pedagógico;
VII - utilizar os recursos didáticos e pedagógicos da Escola no processo ensino aprendizagem;
VIII - conhecer o acervo da biblioteca escolar, a fim de desenvolver ações e projetos de incentivo à leitura e à pesquisa;
IX - proceder à avaliação contínua, cumulativa e processual das crianças, utilizando-se de instrumentos e formas diversificadas de avaliação, previstas no Projeto Pedagógico da Escola;
X - responsabilizar-se pelo registro da frequência da criança, comunicando qualquer irregularidade à equipe gestora;
XI - manter atualizados os sistemas informatizados da SME e os demais registros inerentes ao processo educativo e ao exercício docente, deixando-os disponíveis na Escola;
XII - garantir a preservação do ambiente físico, promovendo o uso adequado e a conservação dos materiais e equipamentos sob sua responsabilidade;
XIII - comparecer com pontualidade à Escola e desenvolver as atividades educacionais dentro do horário fixado, ocupando-se, na escola, dos conteúdos relativos ao Projeto Pedagógico;
XIV - elaborar e cumprir o Plano de Trabalho, de acordo com o Projeto Pedagógico da Escola;
XV - zelar pela disciplina;
XVI - cumprir e fazer cumprir o presente Regimento Escolar;
XVII - manter-se atualizado sobre os conhecimentos relativos à sua área e ao planejamento curricular como um todo, bem como participar efetivamente das atividades de formação proposta pela Escola;
XVIII - participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e formação continuada;
XIX - colaborar com as atividades de articulação da Escola com as famílias e a comunidade;
XX - manter em dia os registros e as observações sobre dados de avaliação das crianças, fornecendo informações necessárias à Equipe Gestora da Escola e aos(às) responsáveis legais; e
XXI - cumprir o previsto nas legislações e normas trabalhistas e educacionais.

Seção III
Das atribuições dos(as) integrantes da Equipe de Agentes de Desenvolvimento Infantil
Art. 26. São atribuições do(a) Agente de Desenvolvimento infantil atuar na Escola acolhendo, cuidando e auxiliando na educação de crianças, em conformidade com a proposta educacional, além das previstas na legislação vigente, e:
I - estimular e cuidar das crianças na faixa de zero a 5 (cinco) anos e 11 (onze) meses de idade; e
II - cuidar de bebês e crianças, a partir de objetivos da turma, zelando pelo bem-estar, saúde, alimentação, higiene pessoal, educação, recreação e lazer dos(as) bebês e crianças.
Seção IV
Das atribuições dos(as) integrantes da equipe de Apoio Administrativo e Financeiro
Art. 27. São atribuições dos(as) integrantes da Equipe de Apoio Administrativo e Financeiro a consecução de atividades e tarefas relativas ao expediente escolar, atividades de secretaria e de contabilidade em geral, documentação de crianças, controle de horário de entrada e saída de pessoal, e o atendimento dos(as):
I - responsáveis legais pela criança;
II - profissionais da SME; e
III - demais agentes de órgãos públicos.

Seção V
Das atribuições dos(as) integrantes da equipe de Serviços Gerais
Art. 28. São atribuições dos(as) integrantes da Equipe de Serviços Gerais, o:
I - serviço de limpeza e manutenção; e
II - cuidado e a preservação dos recursos físicos e didáticos da escola.

CAPÍTULO III
DOS DIREITOS DOS(AS) INTEGRANTES DA EQUIPE EDUCACIONAL
Art. 29. São direitos dos(as) integrantes da equipe educacional, além dos dispostos na legislação vigente:

I - ser respeitado(a) e valorizado(a) na condição de profissional atuante na área da educação e no desempenho de suas funções;
II - ser respeitado(a) em sua identidade cultural, religiosa, sexual e étnico-racial;
III - ter asseguradas as condições adequadas de trabalho, em conformidade às normas técnicas vigentes;
IV - ter assegurado o processo de formação continuada;
V - participar dos diferentes colegiados e das decisões que envolvam a organização e o funcionamento da Escola; e
VI - ter acesso às orientações e normas emanadas da SME e do Conselho Municipal de Educação, CME.

CAPÍTULO IV
DOS DIREITOS E DEVERES DAS CRIANÇAS
Art. 30. São direitos das crianças, além dos dispostos na legislação vigente:
I - a acessibilidade aos espaços, materiais, objetos e brinquedos e à organização de tempos e espaços que permitam a educação em sua integralidade;
II - participar de estudos do meio, de atividades culturais e de outras atividades que contribuam para o enriquecimento do processo educativo;
III - manifestar seus sentimentos, opiniões, pensamentos por meio de múltiplas linguagens;
IV - ter assegurado que a Escola cumpra a sua função de efetivar o processo ensino aprendizagem;
V - ter assegurado o princípio constitucional de igualdade de condições para o acesso e a permanência na Escola;
VI - ser respeitada, sem qualquer forma de discriminação;
VII - solicitar e receber orientação dos diversos setores da Escola;
VIII - ter ensino de qualidade ministrado por profissionais habilitados(as) para o exercício de suas funções e atualizados(as) em suas áreas de conhecimento;
IX - ter acesso aos conteúdos previstos na proposta curricular da Escola;
X - ter acesso aos recursos didáticos e pedagógicos da Escola, que contribuam para o enriquecimento do trabalho educativo;
XI - receber Atendimento Educacional Especializado;
XII - ter assegurado o direito à ampla defesa;
XIII - ter assegurado o cuidado e a educação;
XIV - frequentar ambientes higienizados, arejados e com mobiliário adequado;
XV - ter assegurado o ingresso na escola após o início do período de aulas, quando devidamente justificado pelos(as) responsáveis legais; e
XVI - receber proteção contra qualquer forma de violência física ou simbólica e de negligência.
Art. 31. São deveres das crianças:
I - manter e promover relações de cooperação no ambiente escolar;
II - participar das atividades curriculares programadas e desenvolvidas pela Escola;
III - zelar pela manutenção da higiene e pela conservação das instalações escolares;
IV - dispor do material solicitado e necessário ao desenvolvimento das atividades escolares;
V - tratar com respeito e sem discriminação os(as) integrantes da comunidade escolar;
VI - comparecer pontualmente às atividades escolares;
VII - participar das atividades pedagógicas propostas pelo(a) professor(a) durante o período das aulas; e
VIII - observar os critérios estabelecidos na organização do horário semanal, deslocando-se para as atividades e locais determinados, respeitando o tempo estabelecido para esse fim.
Parágrafo único. A entrada ou a saída da criança, excepcionalmente, em horário diferente do estabelecido para o período de aulas, deve ser justificada pelo(a) responsável legal.
Art. 32. À criança é vedado:
I - ter atitudes que prejudiquem o processo pedagógico;
II - ocupar-se, no horário de aula, de atividades inadequadas ao processo ensino aprendizagem;
III - retirar e utilizar, sem a devida permissão da autoridade competente, qualquer material pertencente à Escola;
IV - ausentar-se da Escola sem a prévia autorização da autoridade competente e dos(as) responsáveis legais;
V - discriminar, usar de qualquer tipo de violência simbólica, agredir fisicamente e/ou verbalmente os(as) integrantes da comunidade escolar;
VI - utilizar-se de aparelhos eletrônicos ou quaisquer outros materiais e objetos não destinados ao processo ensino aprendizagem;
VII - danificar ou se apropriar de bens patrimoniais da Escola ou pertences de seus(suas) colegas, profissionais e professores(as); e
VIII - portar material que represente perigo para a sua integridade moral e/ou física ou de outrem.

CAPÍTULO V
DOS DIREITOS E DEVERES DOS(AS) PAIS/MÃES/RESPONSÁVEIS
Art. 33. São direitos dos(as) pais/mães/responsáveis, além dos dispostos pela legislação vigente:
I - ser respeitado(a) na condição de responsáveis legais pelas crianças;
II - sugerir, aos diversos serviços da Escola, ações que viabilizem o melhor funcionamento das atividades;
III - ter conhecimento do Projeto Pedagógico da Escola e das disposições contidas neste Regimento Escolar;
IV - ser informado, no decorrer do ano letivo, a respeito do trabalho pedagógico realizado pela Escola, da frequência e do desempenho escolar da criança;
V - ter acesso ao calendário escolar da Escola e de suas alterações;
VI - tomar conhecimento dos acontecimentos relevantes da vida escolar da criança;
VII - requerer transferência da criança;
VIII - solicitar, à equipe gestora, comprovante de comparecimento à Escola, se necessário;
IX - solicitar interlocução com a comunidade escolar;
X - ser convocado para reuniões em horários que viabilizem a sua participação; e
XI - exigir que a Escola cumpra a sua função sócio-educacional.
Art. 34. São deveres dos(as) responsáveis legais, além dos dispostos pela legislação vigente:
I - providenciar a documentação necessária para a matrícula;
II - manter relações cooperativas no âmbito escolar;
III - assumir junto à escola ações de corresponsabilidade que assegurem a formação integral da criança;
IV - zelar para que a criança traga diariamente os materiais escolares necessários à execução das propostas pedagógicas;
V - respeitar os(as) professores(as) e os(as) demais profissionais da Escola, sem qualquer forma de discriminação;
VI - fornecer à Escola os dados e os documentos necessários para a permanente atualização do prontuário da criança;
VII - propiciar condições para o comparecimento e a permanência da criança na Escola;
VIII - respeitar os horários estabelecidos pela Escola para o bom andamento das atividades escolares, justificando os eventuais descumprimentos;
IX - identificar-se na secretaria da Escola, para que seja encaminhado(a) ao setor competente;
X - comparecer às reuniões e às demais convocações pedagógicas e administrativas da Escola;
XI - acompanhar o desenvolvimento escolar da criança;
XII - cumprir as disposições do Regimento Escolar;
XIII - responsabilizar-se pelo comparecimento da criança às aulas e às atividades escolares realizadas em horários diferentes do período regular de aulas;
XIV - justificar as ausências da criança; e
XV - comunicar à equipe gestora eventuais problemas apresentados pela criança, especialmente os de saúde.
Art. 35. Aos(Às) responsáveis legais é vedado:
I - interferir no trabalho dos(as) docentes entrando em sala de aula sem a permissão da autoridade competente;
II - retirar a criança da Escola sem a devida permissão da autoridade competente;
III - retirar e utilizar, sem a devida permissão da autoridade competente, qualquer documento ou material pertencente à Escola;
IV - desrespeitar qualquer integrante da comunidade escolar, inclusive a criança pelo qual é responsável, discriminando-a, usando de violência simbólica, agredindo-a fisicamente e/ou verbalmente; e
V - divulgar, por qualquer meio de publicidade, assuntos que envolvam direta ou indiretamente o nome da Escola e de toda a comunidade escolar, sem a prévia permissão da autoridade competente.

TÍTULO V
DISPOSIÇÃO FINAL
Art. 36. A Escola dará ciência aos(as) responsáveis legais a respeito do disposto neste Regimento Escolar, no ato da matrícula da criança e disponibilizará cópias eletrônicas aos(as) interessados.
Art. 37. Incorporar-se-ão a este Regimento Escolar todas as determinações oriundas de leis e normas baixadas pelos órgãos públicos oficiais aos quais compete a regulamentação e supervisão educacional.
Art. 38. Os casos omissos neste Regimento Escolar serão resolvidos após consulta à autoridade educacional supervisora competente, atendendo à legislação.
Art. 39. O presente Regimento Escolar, devidamente aprovado pelo órgão competente da Prefeitura Municipal de Campinas, entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

EDITAL FUMEC/CEPROCAMP Nº 02/2025

O Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo, que lhe confere o Art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, faz saber, por meio do presente EDITAL, a divulgação das vagas dos cursos de QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, que serão oferecidos, no 2º semestre/2025, pelo Centro de Educação Profissional de Campinas - CEPROCAMP.
A responsabilidade pela organização deste Chamamento Público é da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Classificatório, normatizado por meio deste Edital FUMEC/CEPROCAMP nº. 02/2025, tem como objetivo o preenchimento das vagas dos Cursos de Qualificação Profissional para o 2º semestre/2025.
1.1 Os critérios e procedimentos relativos ao ingresso de alunos nos cursos oferecidos pelo CEPROCAMP, disciplinados neste Edital, estão em conformidade com os artigos 55 a 57, da Portaria SME Nº 105, de 20 de dezembro de 2019, o Regimento Escolar da instituição.
1.2 As matrículas para os cursos de Qualificação Profissional serão realizadas diretamente no balcão da Secretaria Escolar, sem necessidade de inscrições prévias, por ordem de chegada dos candidatos, até o preenchimento das vagas existentes neste Edital, observando-se os requisitos para ingresso constantes nas Tabelas da Subseção II, do Capítulo III.
1.3 Excepcionalmente, as aulas poderão ser ministradas, presencialmente e/ou via remota, de acordo com o estabelecido pelo Sistema Municipal de Educação de Campinas.
1.4 Integram este Edital os seus anexos.

CAPÍTULO II
DOS REQUISITOS GERAIS DE INGRESSO
SEÇÃO I
DOS REQUISITOS GERAIS DE INGRESSO NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL
2.1 Para se matricular nos cursos de Qualificação Profissional, oferecidos pelo CEPROCAMP, o candidato deverá preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:
2.1.1 possuir o seu próprio CPF;
2.1.2 possuir a idade e os pré-requisitos exigidos para o curso pleiteado até o primeiro dia letivo do 2º semestre de 2025;
2.1.3 possuir endereço eletrônico (*e-mail*) válido.
2.1.4 poderá ter sua matrícula efetivada em até 2 Cursos, desde que não sejam no mesmo turno.

CAPÍTULO III
DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS RELATIVAS AOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

SEÇÃO I
DOS LOCAIS, DOS CURSOS, DA DURAÇÃO, DAS VAGAS, DO PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO E DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS PARA INGRESSO NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

SUBSEÇÃO I
DOS LOCAIS E DAS CATEGORIAS DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

3.1 Os cursos de Qualificação Profissional ofertados pelo Centro de Educação Profissional de Campinas - CEPROCAMP, no 2º semestre do ano de 2025, ocorrerão nos seguintes locais:
3.1.1CEPROCAMP Prefeito Antônio da Costa Santos, situado na Avenida 20 de novembro, 145, Centro, Campinas, SP;
3.1.2 CEPROCAMP José Alves, situado na Avenida Professor Mário Scolari, 91, Bairro Cidade Satélite Iris, Campinas, SP;
3.1.3 CEPROCAMP Campo Grande, situado na Rua Edson Luiz Rigonatto, 1343, Bairro Jardim Santa Clara, Campinas/SP;
3.1.4CEPROCAMP Ouro Verde, situado na Rua Armando Frederico Renganeschi, 61, Jardim Cristina, Distrito Ouro Verde, Campinas, SP (localizado dentro do Horto Shopping no Terminal Ouro Verde);
3.1.5 CEPROCAMP Campo Belo, situado na Rua Doutor Ademir Cubero Ruano, s/

nº, Jardim Campo Belo, Campinas/SP;
3.1.6Instituição Parceira CIC Vida Nova, situada na Rua Odete Therezinha Octaviano Santucci, 99, Vida Nova, Campinas/SP;
3.1.7 FUMEC Descentralizada Cambará, situada na Avenida Emelly Cristienne Giovanini, s/nº, DIC IV, Campinas/SP;
3.1.8 Unidade Móvel Padre Anchieta, situada na Avenida João Paulo II, 110, Vila Padre Anchieta, Campinas/SP (ao lado do Terminal Padre Anchieta);
3.1.9 Unidade Móvel Jardim Vista Alegre, situada na Avenida Sinimbu, 08, Jardim Vista Alegre;
3.1.11 Unidade Móvel Monte Cristo, situada na Rua Wabi Abdala Gnatos, 07, Jardim Monte Cristo, Campinas/SP (Associação Douglas Andreani).
3.2 Os cursos de Qualificação Profissional oferecidos pelo CEPROCAMP terão a duração de 10 ou 20 semanas, conforme disposto na Subseção II deste Capítulo.
3.3 Os Cursos de Qualificação Profissional, oferecidos pelo CEPROCAMP, proporcionam a Formação Inicial e Continuada aos Trabalhadores, e, para a finalidade desse Processo Classificatório, as matrículas serão efetivadas sem a necessidade de inscrições prévias, em função da relação entre a demanda e a quantidade de vagas oferecidas, observando-se os requisitos para ingresso constantes nas Tabelas da Subseção II deste Capítulo.

SUBSEÇÃO II
DOS CURSOS, DA CARGA HORÁRIA, DAS VAGAS E DOS REQUISITOS ESPECÍFICOS EXIGIDOS PARA INGRESSO NOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

3.4Cursos de Qualificação Profissional, cujas matrículas serão efetivadas, diretamente, na Secretaria Escolar, sem a necessidade de inscrições prévias, em função da relação entre a demanda e a quantidade de vagas oferecidas, nos seguintes locais:

Tabela 1 - Cursos de Capacitação Profissional

CEPROCAMP PREFEITO ANTONIO DA COSTA SANTOS – CENTRO AVENIDA VINTE DE NOVEMBRO, 145, CENTRO						
CURSO	DIAS NA SEMANA	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
QP PADEIRO E CONFEITEIRO	4	20 SEMANAS	MANHÃ	25	320 H/A	18 ANOS / 6ª SÉRIE OU 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
QP PADEIRO E CONFEITEIRO	4	20 SEMANAS	TARDE	25	320 H/A	18 ANOS / 6ª SÉRIE OU 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
QP PORTUGUÊS E MATEMÁTICA PARA CONCURSOS PÚBLICOS E ENEM	4	20 SEMANAS	TARDE	30	320 H/A	16 ANOS / ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO OU CURSANDO A 2ª OU 3ª SÉRIE OU EJA ENSINO MÉDIO
CEPROCAMP CAMPO BELO RUA DOUTOR ADEMIR CUBERO RUANO, S/Nº, JARDIM CAMPO BELO						
CURSO	DIAS NA SEMANA	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
QP INFORMÁTICA BÁSICA	4	10 SEMANAS	MANHÃ	30	160 H/A	15 ANOS / 4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
QP PORTUGUÊS E MATEMÁTICA PARA CONCURSOS PÚBLICOS E ENEM	4	20 SEMANAS	MANHÃ	30	320 H/A	16 ANOS / ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO OU CURSANDO A 2ª OU 3ª SÉRIE OU EJA ENSINO MÉDIO
QP AUXILIAR DE LOGÍSTICA BÁSICO	2	20 SEMANAS	TARDE	30	160 H/A	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP INFORMÁTICA BÁSICA	4	10 SEMANAS	TARDE	30	160 H/A	15 ANOS / 4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
QP INGLÊS PARA ATENDIMENTO COMERCIAL	2	20 SEMANAS	TARDE	30	160 H/A	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP CUIDADOR DE IDOSOS	2	20 SEMANAS	TARDE	30	160 H/A	18 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP INFORMÁTICA BÁSICA	4	10 SEMANAS	NOITE	30	160 H/A	15 ANOS / 4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
QP AUXILIAR DE LOGÍSTICA	3	20 SEMANAS	NOITE	30	240 H/A	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP MARKETING DIGITAL	2	10 SEMANAS	NOITE	30	80 H/A	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
CEPROCAMP CAMPO GRANDE RUA EDSON LUIZ RIGONATTO, 1343, JARDIM SANTA CLARA						
CURSO	DIAS NA SEMANA	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
QP INGLÊS PARA ATENDIMENTO COMERCIAL	2	20 SEMANAS	MANHÃ	30	160 H/A	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP PORTEIRO-CONTROLADOR DE ACESSO	3	20 SEMANAS	MANHÃ	30	240 H/A	18 ANOS / 6ª SÉRIE OU 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
QP INFORMÁTICA BÁSICA	4	10 SEMANAS	MANHÃ	30	160 H/A	15 ANOS / 4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
QP AUXILIAR ADMINISTRATIVO BÁSICO	3	20 SEMANAS	TARDE	30	240 H/A	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP INFORMÁTICA BÁSICA	4	10 SEMANAS	TARDE	30	160 H/A	15 ANOS / 4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
QP OPERADOR DE EMPILHADEIRA	3	10 SEMANAS	TARDE	30	120 H/A	18 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU EJA ANOS FINAIS CONCLUÍDA / CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA B
QP PORTUGUÊS E MATEMÁTICA PARA CONCURSOS PÚBLICOS E ENEM	4	20 SEMANAS	NOITE	30	320 H/A	16 ANOS / ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO OU CURSANDO A 2ª OU 3ª SÉRIE OU EJA ENSINO MÉDIO
QP INFORMÁTICA BÁSICA	2	20 SEMANAS	NOITE	30	160 H/A	15 ANOS / 4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
QP AUXILIAR DE LOGÍSTICA BÁSICO	2	20 SEMANAS	NOITE	30	160 H/A	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL/RH	3	20 SEMANAS	NOITE	30	240 H/A	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU EJA ANOS FINAIS CONCLUÍDA
CEPROCAMP JOSÉ ALVES AVENIDA PROFESSOR MÁRIO SCOLARI, 91, BAIRRO CIDADE SATÉLITE IRIS						
CURSO	DIAS NA SEMANA	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
QP AUXILIAR ADMINISTRATIVO BÁSICO	3	20 SEMANAS	MANHÃ	30	240 H/A	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP INFORMÁTICA BÁSICA	2	20 SEMANAS	MANHÃ	25	160 H/A	15 ANOS / 4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
QP OPERADOR DE EMPILHADEIRA	3	10 SEMANAS	MANHÃ	30	120 H/A	18 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO / CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA B
QP INFORMÁTICA BÁSICA	4	10 SEMANAS	TARDE	25	160 H/A	15 ANOS / 4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
QP AUXILIAR DE LOGÍSTICA BÁSICO	4	10 SEMANAS	TARDE	30	160 H/A	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP CUIDADOR DE IDOSOS	2	20 SEMANAS	NOITE	30	160 H/A	18 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP INFORMÁTICA BÁSICA	2	20 SEMANAS	NOITE	25	160 H/A	15 ANOS / 4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
CEPROCAMP OURO VERDE RUA ARMANDO FREDERICO RENGANESCHI, 61, JARDIM CRISTINA, DISTRITO OURO VERDE						
CURSO	DIAS NA SEMANA	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
QP AUXILIAR ADMINISTRATIVO BÁSICO	3	10 SEMANAS	MANHÃ	16	120 H/A	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP INFORMÁTICA BÁSICA	4	10 SEMANAS	MANHÃ	16	160 H/A	15 ANOS / 4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
QP MARKETING DIGITAL	2	10 SEMANAS	MANHÃ	16	80 H/A	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL/RH	3	20 SEMANAS	MANHÃ	16	240 H/A	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO
QP PORTEIRO BÁSICO	2	20 SEMANAS	TARDE	16	80 H/A	18 ANOS / 6ª SÉRIE OU 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

QP RECEPÇÃO E ATENDIMENTO	2	10 SEMANAS	TARDE	16	80 H/A	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS	4	10 SEMANAS	TARDE	16	160 H/A	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO / CONHECIMENTOS BÁSICOS EM INFORMÁTICA
QP INFORMÁTICA BÁSICA	4	10 SEMANAS	TARDE	16	160 H/A	15 ANOS / 4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
QP AUXILIAR DE FATURAMENTO BÁSICO	2	10 SEMANAS	NOITE	16	80 H/A	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP INFORMÁTICA BÁSICA	4	10 SEMANAS	NOITE	16	160 H/A	15 ANOS / 4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
QP INGLÊS PARA ATENDIMENTO COMERCIAL	2	10 SEMANAS	NOITE	16	80 H/A	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP CRIAÇÃO DE WEBSITES	4	10 SEMANAS	NOITE	16	160 H/A	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO / CONHECIMENTOS BÁSICOS EM INFORMÁTICA
QP ASSISTENTE DE COMÉRCIO EXTERIOR	2	10 SEMANAS	NOITE	16	80 H/A	16 ANOS / ENSINO MÉDIO CONCLUÍDO OU CURSANDO A 2ª OU 3ª SÉRIE
FUMEC DESCENTRALIZADA CAMBARÁ AVENIDA EMELLY CRISTIENNE GIOVANINI, S/Nº, DIC IV						
CURSO	DIAS NA SEMANA	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
QP INFORMÁTICA BÁSICA	2	20 SEMANAS	NOITE	16	160 H/A	15 ANOS / 4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
INSTITUIÇÃO PARCEIRA CIC VIDA NOVA RUA ODETE THEREZINHA OCTAVIANO SANTUCCI, 99, VIDA NOVA						
CURSO	DIAS NA SEMANA	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
QP AUXILIAR ADMINISTRATIVO BÁSICO	2	20 SEMANAS	TARDE	30	160 H/A	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP PORTEIRO-CONTROLADOR DE ACESSO	3	20 SEMANAS	TARDE	20	240 H/A	18 ANOS / 6ª SÉRIE OU 7º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
UNIDADE MÓVEL PADRE ANCHIETA AVENIDA JOÃO PAULO II, 110, VILA PADRE ANCHIETA						
CURSO	DIAS NA SEMANA	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
QP INFORMÁTICA BÁSICA	2	20 SEMANAS	MANHÃ	34	160 H/A	15 ANOS / 4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
QP INGLÊS PARA ATENDIMENTO COMERCIAL	2	20 SEMANAS	MANHÃ	34	160 H/A	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP INFORMÁTICA BÁSICA	2	20 SEMANAS	TARDE	34	160 H/A	15 ANOS / 4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
QP MARKETING DIGITAL	2	20 SEMANAS	TARDE	34	160 H/A	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP INFORMÁTICA BÁSICA	2	20 SEMANAS	NOITE	34	160 H/A	15 ANOS / 4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
QP AUXILIAR ADMINISTRATIVO BÁSICO	2	20 SEMANAS	NOITE	34	160 H/A	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
UNIDADE MÓVEL MONTE CRISTO RUA WABI ABDALA GNATOS, 07, JARDIM MONTE CRISTO						
CURSO	DIAS NA SEMANA	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
QP INFORMÁTICA BÁSICA	2	20 SEMANAS	MANHÃ	34	160 H/A	15 ANOS / 4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL
QP AUXILIAR ADMINISTRATIVO BÁSICO	3	20 SEMANAS	MANHÃ	34	240 H/A	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS BÁSICO	2	20 SEMANAS	TARDE	34	160 H/A	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP MARKETING DIGITAL	2	20 SEMANAS	TARDE	34	160 H/A	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
UNIDADE MÓVEL JARDIM VISTA ALEGRE AVENIDA SINIMBU, 08, JARDIM VISTA ALEGRE						
CURSO	DIAS NA SEMANA	DURAÇÃO	TURNO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	PRÉ-REQUISITOS
QP CRIAÇÃO DE WEBSITES	3	20 SEMANAS	MANHÃ	34	240 H/A	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO / CONHECIMENTOS BÁSICOS EM INFORMÁTICA
QP AUXILIAR DE LOGÍSTICA BÁSICO	2	20 SEMANAS	MANHÃ	34	160 H/A	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO OU CURSANDO A 8ª SÉRIE OU 9º ANO
QP AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL BÁSICO	2	20 SEMANAS	TARDE	34	160 H/A	15 ANOS / ENSINO FUNDAMENTAL CONCLUÍDO
QP INFORMÁTICA BÁSICA	2	20 SEMANAS	TARDE	34	160 H/A	15 ANOS / 4ª SÉRIE OU 5º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.5 Após verificação pelo professor responsável, na primeira semana de aula, caso o aluno não possua os conhecimentos básicos pré-requisitos dos cursos, elencados na Tabela do item 3.4, poderá ter recomendada sua transferência para outro Curso.

SUBSEÇÃO III
DO PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

3.6 Os cursos de Qualificação Profissional, ofertados para o 2º Semestre/2025 apresentam o seguinte Perfil Profissional do Egresso:

Tabela 2 - Perfil Profissional do Egresso

CURSO	PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO
QP ASSISTENTE DE COMÉRCIO EXTERIOR	PROFISSIONAL APTO A PREENCHER OS PRINCIPAIS DOCUMENTOS UTILIZADOS NO COMÉRCIO EXTERIOR; COMPREENDE A ATUAÇÃO BRASILEIRA E SUAS RELAÇÕES ECONÔMICAS INTERNACIONAIS; ENTENDE O FUNCIONAMENTO DAS PLATAFORMAS SISCOMEX, PORTAL ÚNICO E RADAR; APRENDE COMO SÃO AS ROTINAS EM UM DOS MAIORES AEROPORTOS DE CARGAS DA AMÉRICA LATINA E EM UM PORTO SECO.
QP AUXILIAR ADMINISTRATIVO BÁSICO	O PROFISSIONAL ADQUIRIRÁ NOÇÕES BÁSICAS PARA REALIZAR O SUPORTE ADMINISTRATIVO E TÉCNICO NAS ÁREAS DE RECURSOS HUMANOS, ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS, MARKETING, VENDAS E LOGÍSTICA. PARA TANTO, REGISTRA A ENTRADA/SAÍDA DE DOCUMENTOS E ORGANIZA ARQUIVOS; FORMULÁRIOS E PLANILHAS.
QP AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL BÁSICO	ESTE CURSO CAPACITA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS À ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, ENTRE ELAS: A CONTRATAÇÃO, PAGAMENTO PARA PERMANÊNCIA DE EMPREGADOS, CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E DEMISSÃO.
QP AUXILIAR DE DEPARTAMENTO PESSOAL/RH	ESTE CURSO CAPACITA PARA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS À ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, ENTRE ELAS: A CONTRATAÇÃO, PAGAMENTO PARA PERMANÊNCIA DE EMPREGADOS, CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E DEMISSÃO, UTILIZANDO-SE DE FERRAMENTAS DA INFORMÁTICA PARA AUXILIAR NOS PROCESSOS.
QP AUXILIAR DE FATURAMENTO BÁSICO	PROFISSIONAL QUE EXECUTA PROCEDIMENTOS BÁSICOS DE FATURAMENTO DE ACORDO COM AS ESPECIFICIDADES DA EMPRESA, UTILIZA DOCUMENTOS FISCAIS E APLICA A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA NA EMISSÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS
QP AUXILIAR DE LOGÍSTICA	PROFISSIONAL QUE REALIZA ATIVIDADES DE PROCESSAMENTO DE PEDIDOS, PLANEJAMENTO E OPERAÇÃO DE RECEBIMENTO, DE CONFERÊNCIA, DE ARMAZENAGEM, DE PROGRAMAÇÃO DE PRODUÇÃO, DE SEPARAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS, DE LEVANTAMENTO DE DADOS PARA CUSTEIO DAS OPERAÇÕES. ELABORA RELATÓRIOS E GRÁFICOS DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS OPERACIONAIS.
QP AUXILIAR DE LOGÍSTICA BÁSICO	CAPACITA O PROFISSIONAL PARA REALIZAR ATIVIDADES DE PROCESSAMENTO DE PEDIDOS, PLANEJAMENTO E OPERAÇÃO DE RECEBIMENTO, DE CONFERÊNCIA, DE ARMAZENAGEM, DE PROGRAMAÇÃO DE PRODUÇÃO, DE SEPARAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS, DE LEVANTAMENTO DE DADOS PARA CUSTEIO DAS OPERAÇÕES.
QP AUXILIAR DE RECURSOS HUMANOS BÁSICO	ATIVIDADES RELACIONADAS À ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS, ENTRE ELAS: A CONTRATAÇÃO, PAGAMENTO PARA PERMANÊNCIA DE EMPREGADOS, CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS E DEMISSÃO.
QP CRIAÇÃO DE WEBSITES	O CURSO TEM A FUNÇÃO DE ENSINAR SOBRE OS MATERIAIS E PROCESSOS ENVOLVIDOS NA CONSTRUÇÃO DE WEBSITES. ELE TRABALHARÁ COM OS ASPECTOS E CONCEITOS TÉCNICOS DE INFRAESTRUTURA, TRANSPORTE DE DADOS PELA INTERNET, PRINCÍPIOS DE PRODUÇÃO E CONSTRUÇÃO DE CÓDIGO HTML/CSS E USANDO PLATAFORMAS CMS. CONHECERÁ OS PRINCIPAIS MODELOS DE NEGÓCIO NO COMÉRCIO ELETRÔNICO E QUE POSSAM PERCEBER QUE SÃO CARACTERIZADOS PELOS EMPREENDEDORES COMO FERRAMENTAS PARA DIVULGAÇÃO DE SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS NA INTERNET. SABERÃO A IMPORTÂNCIA DA RELEVÂNCIA DO MARKETING NO COMÉRCIO ELETRÔNICO.
QP CUIDADOR DE IDOSOS	O ALUNO SERÁ CAPAZ DE COMPREENDER O PROCESSO DE ENVELHECIMENTO, SUAS CARACTERÍSTICAS E SERÁ ENVOLVIDO EM TODAS AS HABILIDADES NECESSÁRIAS PARA CUIDAR DA PESSOA IDOSA.

QP DESENVOLVIMENTO DE APLICATIVOS	OFERECERÁ AO PROFISSIONAL CONHECIMENTO À PLATAFORMA ANDROID, AMBIENTE DE DESENVOLVIMENTO, INTERFACE COM USUÁRIO, SERVIÇOS, ARMAZENAMENTO DE DADOS PERSISTENTES, LOCALIZAÇÃO E MAPEAMENTO, COMUNICAÇÃO ENTRE PROCESSOS, ACESSO A RECURSOS DE TELEFONIA. SERVIÇOS E TAREFAS PARA EXECUÇÃO EM SEGUNDO PLANO. COMPARTILHAMENTO DE DADOS ENTRE APLICAÇÕES. MAPAS E GPS E PUBLICAÇÃO NA GOOGLE PLAY.
QP INFORMÁTICA BÁSICA	CAPACITA O ALUNO PARA UTILIZAR AS PRINCIPAIS FUNÇÕES DO SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS; UTILIZAR OS RECURSOS DO PROCESSADOR DE TEXTO WORD, DO APLICATIVO DE PLANILHA ELETRÔNICA EXCEL E DO PROGRAMA DE APRESENTAÇÃO DE SLIDES POWERPOINT, BEM COMO OS RECURSOS DA INTERNET.
QP INGLÊS PARA ATENDIMENTO COMERCIAL	PROPÕE-SE A AUXILIAR INDIVÍDUOS A ADQUIREM NOÇÃO BÁSICA DESTE IDIOMA (FALANTE DE NÍVEL BÁSICO) PARA FINS DE ATENDIMENTO, INTERAÇÃO E COMUNICAÇÃO COM CLIENTES.
QP MARKETING DIGITAL	CAPACITA O PROFISSIONAL A REALIZAR AÇÕES DE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL POR MEIO DA INTERNET, TELEFONIA CELULAR E OUTROS MEIOS DIGITAIS, PARA DIVULGAR E COMERCIALIZAR SEUS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS, CONQUISTANDO NOVOS CLIENTES E MELHORANDO SUA REDE DE RELACIONAMENTOS.
QP OPERADOR DE EMPILHADEIRA	TEM POR OBJETIVO DESENVOLVER AS CAPACIDADES NECESSÁRIAS PARA OPERAÇÃO DE EMPILHADEIRAS, TENDO EM VISTA A MOVIMENTAÇÃO INTERNA DE CARGAS, COM SEGURANÇA E EFICIÊNCIA, DE FORMA A EVITAR ACIDENTES E A PRESERVAR AS BOAS CONDIÇÕES DA MÁQUINA, UTILIZANDO VÁRIOS TIPOS DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS DE ACORDO COM SUAS CARACTERÍSTICAS E APLICAÇÕES, DESENVOLVENDO QUALIDADES PESSOAIS, ENCORAJANDO A PRÁTICA DA SEGURANÇA DE MANEIRA PREVENTIVA E GARANTINDO A QUALIDADE DO SERVIÇO EXECUTADO, VERIFICANDO AS CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO DO EQUIPAMENTO.
QP PADEIRO E CONFEITEIRO	CÁLCULOS BÁSICO, DE CUSTO E PRECIFICAÇÃO. NOÇÕES DE HIGIENE E MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS, DE PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL, DOS PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS E TÉCNICAS DE PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA, DE CRIAÇÃO DE PÃES, BOLOS E RECHEIOS, DE ADICIONAMENTO DE PRODUTOS, SANITIZAÇÃO, EMPREENDEDORISMO E DE COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA.
QP PORTEIRO BÁSICO	ESTE CURSO FORMA PROFISSIONAIS PARA CONTROLAR O FLUXO DE PESSOAS E VEÍCULOS, RECEPCIONAR E ORIENTAR VISITANTES EM CONDOMÍNIOS E EMPRESAS.
QP PORTEIRO-CONTROLADOR DE ACESSO	ESTE CURSO FORMA PROFISSIONAIS PARA CONTROLAR O FLUXO DE PESSOAS E VEÍCULOS, RECEPCIONAR E ORIENTAR VISITANTES EM CONDOMÍNIOS E EMPRESAS, ABORDANDO TENDÊNCIAS TECNOLÓGICAS REFERENTES A PROFISSÃO.
QP PORTUGUÊS E MATEMÁTICA PARA CONCURSOS PÚBLICOS E ENEM	O CURSO ABORDA OS CONTEÚDOS CONSTANTES NA MAIORIA DOS CONCURSOS PÚBLICOS E NO ENEM, NAS DISCIPLINAS DE PORTUGUÊS E MATEMÁTICA, VISANDO OFERECER UM MELHOR PREPARO AO CANDIDATO QUE OBJETIVA PRESTAR ESSES EXAMES.
QP RECEPÇÃO E ATENDIMENTO	O CURSO CAPACITA OS ALUNOS PARA RECEPÇÃO AO PÚBLICO DE MANEIRA GERAL, EM EMPRESAS E ESCRITÓRIOS, FOCANDO NA EXCELÊNCIA DO ATENDIMENTO. PREPARA O ALUNO PARA CONDUZIR E ORIENTAR O PÚBLICO, FORNECENDO INFORMAÇÕES DE MANEIRA ADEQUADA E ATENCIOSA

CAPÍTULO IV
DA MATRÍCULA
Seção I
Da Matrícula dos Cursos de Qualificação Profissional

4 As matrículas dos cursos de Qualificação Profissional serão realizadas sem a necessidade de inscrições prévias, em função da relação entre a demanda e a quantidade de vagas oferecidas, diretamente na Secretaria Escolar, a partir do dia 07 de julho de 2025, por ordem de chegada.
4.1 Devido às vagas serem ofertadas por ordem de chegada, para a realização da triagem (conferência de documentação e pré-requisitos do curso pleiteado), serão distribuídas senhas respeitando esta ordem, e, somente após este momento, serão distribuídas senhas preferenciais para quem é de direito, garantindo o atendimento preferencial para a efetivação da matrícula.
4.2 As matrículas serão realizadas nas unidades:
4.2.1 CEPROCAMP Prefeito Antônio da Costa Santos, situado na Avenida 20 de novembro, 145, Centro, Campinas, SP **- das 09h às 19h;**
4.2.2 CEPROCAMP José Alves, situado na Av. Professor Mário Scolari, 91, Bairro Cidade Satélite Iris, Campinas, SP **- das 09h às 19h**;
4.2.3 CEPROCAMP Campo Grande, situado na Rua Edson Luiz Rigonatto, 1343, Bairro Jardim Santa Clara, Campinas/SP **- das 09h às 19h**;
4.2.4 CEPROCAMP Ouro Verde, situado na Rua Armando Frederico Renganeschi, 61, Jardim Cristina, Distrito Ouro Verde, Campinas, SP (localizado dentro do Horto Shopping no Terminal Ouro Verde) - **das 09h às 17h**;
4.2.5 CEPROCAMP Campo Belo, situado na Rua Doutor Ademir Cubero Ruano, s/nº, Jardim Campo Belo, Campinas/SP **- das 09h às 19h;**
4.2.6 Instituição Parceira CIC Vida Nova, situada na Rua Odete Therezinha Octaviano Santucci, 99, Vida Nova - **das 11h30 às 17h**;
4.2.7 FUMEC Descentralizada Cambará, situada na Avenida Emilly Cristienne Giovanini, s/nº, DIC IV **- das 09h às 17h;**
4.2.8 Unidade Móvel Padre Anchieta, situada na Avenida João Paulo II, 110, Vila Padre Anchieta (ao lado do Terminal Padre Anchieta) **- das 09h às 16h;**
4.2.9 Unidade Móvel Jardim Vista Alegre, situada na Avenida Sinimbu, 08, Jardim Vista Alegre (Associação do Jardim Vista Alegre) - **das 09h às 16h**;
4.2.10 Unidade Móvel Monte Cristo, situada na Rua Wabi Abdala Gnatos, 07, Jardim Monte Cristo (Associação Douglas Andreani) - **das 09h às 16h.**
4.3 A matrícula deverá ser realizada, preferencialmente, pelo candidato.
4.4 No caso de o candidato não possuir 18 (dezoito) anos completos, no ato da matrícula, ela deverá ser realizada pelo seu responsável legal.
4.5 Na impossibilidade de o candidato comparecer, a matrícula poderá ser feita pelo pai, mãe ou responsável legal, com a apresentação de seu RG e a documentação do candidato, ou por Procuração, apresentando-se o RG do procurador e a documentação do candidato.
4.6 No ato da matrícula para os Cursos de Qualificação Profissional, o candidato ou responsável legal ou procurador deverá:
4.6.1 apresentar original e entregar cópia da Cédula de Identidade;
4.6.2 apresentar original e entregar cópia do CPF;
4.6.3 apresentar original e entregar cópia de comprovante de residência;
4.6.4 apresentar original e entregar cópia do Documento de Escolaridade, o Histórico Escolar ou a Declaração da Escolaridade exigida como pré-requisito de cada curso, emitida pela escola de origem, com data recente;
4.6.5 caso o candidato seja pessoa com deficiência, apresentar original e entregar cópia do laudo médico, de preferência de órgão público oficial, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência;
4.6.6 assinar ficha de matrícula, contendo termo de compromisso pelas informações prestadas;
4.7 No ato da matrícula, serão devolvidos todos os documentos pessoais originais, retendo-se as cópias reprográficas para arquivo, além de ser realizada a captura de uma fotografia individual do aluno, que será utilizada para o prontuário e a carteirinha de estudante.

Seção II
Do Cancelamento Involuntário da Matrícula e do Aluno Desistente

4.8 A matrícula será cancelada, quando o aluno não comparecer nos 4 (quatro) primeiros encontros consecutivos do início da aula e não apresentar justificativa oficial no caso dos cursos de 20 semanas, e, quando o aluno não comparecer nos 2 (dois) primeiros encontros nos casos dos cursos de 10 semanas. Neste caso, as vagas serão abertas ao público, por meio de vagas remanescentes, no site www.fumec.sp.gov.br no dia 01 de agosto de 2025 e as matrículas serão realizadas a partir do dia 04 de agosto de 2025, por ordem de chegada.
4.9 Devido às vagas remanescentes serem ofertadas por ordem de chegada, para a realização da triagem (conferência de documentação e pré-requisitos do curso pleiteado), serão distribuídas senhas respeitando esta ordem, e, somente após este momento, serão distribuídas senhas preferenciais para quem é de direito, garantindo o atendimento preferencial para a efetivação da matrícula.
4.10 É considerado aluno desistente aquele que deixar de comparecer às atividades escolares, sem justificativa, pelo período de 30 (trinta) dias consecutivos, para cursos de 20 semanas, e, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, para cursos de 10 semanas.

CAPÍTULO V
DO INÍCIO DAS AULAS

5. As aulas dos Cursos, oferecidos pelo CEPROCAMP, têm início previsto para 23 de julho de 2025 ou em datas previamente divulgadas.
5.1 Os Cursos de Qualificação Profissional poderão ter de 02 (duas) a 04 (quatro) horas/aula por dia, nos dias da semana a serem informados no ato da matrícula, conforme calendário de cada curso, nos seguintes horários:
5.1.1 Turno da Manhã: das 8h às 11h40;
5.1.2 Turno da Tarde: das 13h30 às 17h10;
5.1.3 Turno da Noite: das 18h50 às 22h20.
5.2 Os dias e horários indicados no item 5.1 e seus respectivos subitens poderão ser alterados pelo CEPROCAMP, com as devidas justificativas.
5.3 Excepcionalmente, o CEPROCAMP poderá:
5.3.1 alterar a data de início dos Cursos;
5.3.2 remanejar de locais, dias e horário, antes ou após o início de cada semestre, turmas que não possuam o mínimo de 30% de alunos matriculados em relação ao número de vagas ofertadas neste Edital, ou em outros casos à critério da Instituição e, devidamente, justificados;
5.3.3 planejar aulas aos sábados, em horário definido pela própria instituição;
5.4 A modalidade de oferta dos Cursos poderá ser alterada pelo CEPROCAMP/FUMEC em caso de situação excepcional, podendo ocorrer de forma presencial e/ou remota, conforme diretrizes do Sistema Municipal de Ensino de Campinas.

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6. O candidato assume total e irrestrita responsabilidade pela veracidade das informações prestadas e declaradas no ato da inscrição e da matrícula, conforme previsto neste edital, podendo ser desclassificado caso seja comprovado que as informações prestadas são inverídicas.
6.1 Para orientações, referentes a este Edital, o candidato deverá entrar em contato com a Instituição CEPROCAMP por meio dos números de telefone (19) 3731-3650, 3231-3002, 2018-6761 e 3229-7255, das 9h00 às 17h00 (exceto sábados, domingos e feriados), ou pelo *e-mail* sec.ceprocamp@campinas.sp.gov.br
6.2 Os cursos oferecidos pelo Centro de Educação Profissional de Campinas - CEPROCAMP são totalmente gratuitos, sendo a instituição vinculada à Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC.
6.3 O candidato não poderá se matricular em curso que já tenha concluído no CEPROCAMP, com a mesma denominação/formação profissional.
6.4 A comunicação feita via correio eletrônico (*e-mail*) não tem caráter oficial, sendo meramente informativa, não podendo ser alegada, em razão do não recebimento das mensagens, qualquer espécie de desconhecimento.
6.5 A Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC e a Informática de Municípios Associados S/A - IMA não se responsabilizam por eventuais problemas de comunicação e prejuízos ao candidato decorrentes de *e-mail* não informado, *e-mail* incorreto ou não atualizado.
6.6 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou retificações, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Edital ou Comunicado a ser publicado no Diário Oficial do Município de Campinas.
6.7 O Edital será publicado no Diário Oficial do Município de Campinas, e divulgado nos endereços eletrônicos www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial e/ou www.fumec.sp.gov.br/ceprocamp, não se aceitando justificativa para o desconhecimento das informações e/ou dos prazos nele assinalados.
6.8 Os demais atos deste Edital serão publicados no endereço eletrônico www.fumec.sp.gov.br/ceprocamp
6.10 Decorrido um ano da homologação do Processo Classificatório, e não se caracterizando óbice administrativo ou legal, é facultada a incineração dos documentos físicos, mantendo-se, entretanto, os registros eletrônicos a ele referentes.
6.11 As despesas relativas à participação do candidato neste Processo Classificatório e a sua apresentação para os procedimentos posteriores à homologação do certame correrão às expensas do próprio candidato.
6.12 Os questionamentos relativos a casos omissos e/ou duvidosos serão julgados por Comissão da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC/CEPROCAMP.
6.13 As etapas do Processo Classificatório encontram-se relacionadas no Cronograma Previsto (ANEXO I) e poderão ter suas respectivas datas alteradas pela Comissão da FUMEC/CEPROCAMP, obedecido o que dispõe este Edital.
6.14 A Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC é facultada a anu-

lação parcial ou total do Processo Seletivo - Edital 02/2025, antes de sua homologação, se constatada irregularidade substancial insanável.
6.15 À Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC é facultado o adiamento do início dos cursos ou a alteração de localidade e turno de oferecimento, desde que previamente publicado no endereço eletrônico www.fumec.sp.gov.br/ceprocamp
6.16 Prescreverá em um ano, a contar da data em que for publicada a homologação do resultado final, o direito de ação contra quaisquer atos relativos a este Processo Classificatório.
6.17 A Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC e a Informática de Municípios Associados S/A - IMA não emitirão Declaração de Aprovação no Processo Classificatório, pois a própria publicação no Diário Oficial do Município de Campinas é documento hábil para fins de comprovação da classificação.
6.18 Toda menção a horário neste Edital e, em outros atos dele decorrentes, terá como referência o horário oficial de Brasília.
Campinas, 27 de junho de 2025

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

ANEXO I
CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO

AÇÃO	DATA
PUBLICAÇÃO DO EDITAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS E NO SITE WWW.FUMEC.SP.GOV.BR/CEPROCAMP	01 DE JULHO DE 2025
INÍCIO DAS MATRÍCULAS DOS CURSOS DE QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.	07 DE JULHO DE 2025
PREVISÃO DE INÍCIO DAS AULAS.	23 DE JULHO DE 2025
DIVULGAÇÃO DAS VAGAS REMANESCENTES DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO	01 DE AGOSTO DE 2025
MATRÍCULAS DAS VAGAS REMANESCENTES DEVIDO AO NÃO COMPARECIMENTO	04 DE AGOSTO DE 2025

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE NÃO MATRÍCULA INCOMPATÍVEL COM HORÁRIO DO CURSO PLEITEADO

Eu, _____, portador da carteira de identidade nº _____, inscrito sob CPF nº _____ _____, DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, não estar matriculado em outro Curso ou Unidade Educacional no mesmo horário do Curso pleiteado.
Fico ciente, por meio deste documento que a falsidade dessa declaração acarretará no cancelamento de minha matrícula.
Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas informações prestadas, firmo a presente.

Campinas, ____ de _____ de 2025.

Nome Completo e Assinatura

ANEXO III
DECLARAÇÃO DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

Eu, _____, portador da carteira de identidade nº _____, inscrito sob CPF nº _____ _____, DECLARO, para fins de direito, sob as penas da lei, que as informações prestadas (dados preenchidos no site - sem anexos) e documentos (anexados/entregues) que apresento para fins de inscrição no CEPROCAMP, são verdadeiros e autênticos (fieis à verdade e condizentes com a realidade atual).
Fico ciente, por meio deste documento que a falsidade dessa declaração poderá, eventualmente, configurar a caracterização de ilícito de natureza administrativa e/ou penal, sujeitos aos efeitos legais decorrentes de seu cometimento.

Nada mais a declarar, e ciente das responsabilidades pelas informações prestadas, firmo a presente.

Campinas, ____ de _____ de 2025.

Nome Completo e Assinatura

Campinas, 27 de junho de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

> FUMEC-DIR EXEC/FUMEC-GAF/
Campinas, 27 de junho de 2025.
Processo Administrativo n.º FUMEC.2024.00000385-91
Interessado: Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC
Pregão Eletrônico n.º 03/2024

Objeto: Registro de Preços para a eventual contratação de SERVIÇO DE BUFFET, em formato Coffee Break, para atendimento de eventos de caráter institucional da FUMEC, e de eventos apoiados pela FUMEC, conforme condições e especificações do Termo de Referência.

Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, **AUTORIZO** a despesa em favor da empresa:
- HABILIDADE ESPORTE SERVICOS LTDA, com fulcro na Ata de Registro de Preços n.º 20/2024, Termo de Aditamento nº 12/2025, no valor de R$ 6.229,50 (seis mil duzentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos).

À área da Gerência Administrativa e Financeira - FUMEC para emissão dos empenhos e para as demais providências.

JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO Nº: 2025.00001669-21

Assunto: Procedimento de aplicação de penalidades
Interessada: Fumec

DESPACHO DE INTIMAÇÃO

Fica a empresa **ZANCA TRANSPORTES LTDA. (CNPJ/MF nº 74.556.002/0001-06)** intimada acerca da instauração de procedimento administrativo de aplicação de penalidades e bem como da abertura do prazo de 15 (quinze) dias úteis para defesa. Este procedimento tem origem no Procedimento de Pregão Eletrônico nº 03/2025 que resultou na Ata de Registro de Preços nº 02/2025 (Protocolo nº 2025.00000088-53) e apura uma suposta infração cometida pela empresa **ZANCA TRANSPORTES LTDA.** ao disposto no artigo 155, inciso I da Lei nº 14.133/2021 e cláusula 9.11 do termo de referência que acompanhou o edital, o que pode resultar na aplicação das penalidades previstas no artigo 156 da mesma Lei nº 14.133/2021 e cláusulas 12 do edital e 22 do termo de referência, sem prejuízo da rescisão da ata de registro de preços, conforme previsão contida no artigo 137 do estatuto licitatório. A infração em tese cometida pela empresa refere-se ao descumprimento parcial das Ordens de Serviço nº 06, 07, 08 e 12/2025, na medida em que o transporte por micro ônibus solicitado não teria sido atendido em nenhuma das ordens. Os autos do Procedimento de Aplicação de Penalidades - que está sendo processado em autos especificamente abertos para esta finalidade (Protocolo nº 2025.00001669-21) - encontram-se na sede da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, mais especificamente nos setores da Procuradoria e Gestão de Contratos, na Rua Antônio Cesarino, 985, Centro, Campinas, SP, à disposição para vistas do representante legal, mediante a apresentação do instrumento de procuração e prévio agendamento. Eventuais informações também poderão ser fornecidas de forma eletrônica através dos seguintes endereços: fernando.perez@campinas.sp.gov.br ou cintia.laventtrin@educa.fumec.sp.gov.br ou, ainda, através do telefone (019) 3519-4304.

Campinas, 27 de junho de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO SEI Nº: 2024.00001363-39

Assunto: Contratação de empresa para a prestação de serviço de dados 4G com fornecimento de SIM CARD e MINI MODEM sob o regime de comodato para utilização no município de Campinas/SP para uso de alunos e servidores da FUMEC.
Interessada: Fumec

DESPACHO

1) Ante os elementos que constam nos autos, **AUTORIZO**, com fundamento nos artigos 6º, inciso LVIII, 25, parágrafos 7º e 8º, 92, inciso V e parágrafo 4º, inciso I, todos da Lei nº 14.133/2021 e bem como nas cláusulas 21 do termo de referência e 17 do Termo de Contrato nº 34/2024 celebrado com a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A (CNPJ nº 02.558.157/0001-62)**, a formalização de termo de apostilamento para registrar nos autos do processo em referência o reajuste concedido no valor de R$ 6.682,49 (seis mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e nove centavos), devendo o seu valor total onerar o presente exercício;

2) As despesas decorrentes deste apostilamento deverão onerar o presente exercício nas dotações orçamentárias nº 60401.12.363.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.200000, 60 402.12.122.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220000 e 60404.12.366.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220000;

3) Publique-se.

Campinas, 27 de junho de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

PROTOCOLO SEI Nº: 2022.00000502-72

Assunto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de TRANSPORTE DE PASSAGEIROS E DOCUMENTOS, com motorista devidamente habilitado, combustível e seguro, conforme especificações constantes do ANEXO I TERMO DE REFERÊNCIA.
Interessada: Fumec

DESPACHO

1) Ante os elementos que constam nos autos, **AUTORIZO**, com fundamento nos artigos 5º, § 1º, 40, inciso XI, 55, inciso III e 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e bem como nas cláusulas 10 do termo de referência e 17 do Termo de Contrato nº 19/2022 celebrado com a empresa **CAPITTUR TRANSPORTES RODOVIÁRIO E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS LTDA. (CNPJ/MF nº 07.618.725/0001-97)**, a formalização de termo de apostilamento para registrar nos autos do processo em referência o reajuste concedido no valor de R$ 34.671,30 (trinta e quatro mil seiscentos e setenta e um reais e trinta centavos), devendo o seu valor total onerar o presente exercício;

2) As despesas decorrentes deste apostilamento deverão onerar o presente exercício nas dotações orçamentárias nº 60401.12.363.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.200000, 60 402.12.122.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220000 e 60404.12.366.2025.4232.3.3.90.39 FR 01.220000;

3) Publique-se.

Campinas, 27 de junho de 2025
JOSÉ TADEU JORGE
Secretário Municipal de Educação e Presidente da FUMEC

AVISO DE LICITAÇÃO

>
Campinas, 30 de junho de 2025.
Concorrência Presencialnº "01/2025"
Processo Administrativo nº **FUMEC.2025.00001246-83**
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforço estrutural do prédio do almoxarifado Technopark da Fumec em Campinas/Sp.

DATA DE DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 01/07/2025
DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 06/08/2025 - 09:00 h.
Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do e-mail: fumec.licitacoes@educa.fumec.sp.gov.br
FÁBIO ALVES CREMASCO
Gerente de Compras e Licitações

SECRETARIA DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS - JRT

DECISÕES DA PRESIDÊNCIA DA JUNTA DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS

PROCESSO PRINCIPAL 2020/03/00391
Interessado(a): MAC BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
Advogado: Laís Marquiori Alves - OAB/SP 392.580
Assunto: ISSQN/AIIM Nº 003495/2020
Recurso Extraordinário: Processo 2025/03/00002, juntado ao Principal
Com base no art. 21, I, art. 22, I e art. 80, § 2º, da Lei Municipal 13.104/2007, alterada pela Lei Complementar 448/2024, fica a Interessada **NOTIFICADA A APRESENTAR, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**, as suas contrarrazões ao Recurso Extraordinário interposto pela Representação Fiscal - JRT/SMF por meio do Processo 2025/03/00002, juntado ao Principal, 2020/03/00391.

PROCESSO PRINCIPAL PMC.2021.00009141-11
Interessado(a): LUZIA ELIZABETH FARIA NOVAES SECCARELLI
Advogado: Gustavo Froner Minatel - OAB/SP 210.198
Tributo/Assunto: IPTU e Taxa de Lixo - Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 3434.34.21.1382.00000
Assunto: Recurso Extraordinário - Processo PMC.2025.00081120-48, juntado ao Principal
Com base no art. 21, I, art. 22, I e art. 80, § 2º, da Lei Municipal 13.104/2007, alterada pela Lei Complementar 448/2024, fica a Interessada **NOTIFICADA A APRESENTAR, NO PRAZO DE 60 (SESSENTA) DIAS**, as suas contrarrazões ao Recurso Extraordinário interposto pela Representação Fiscal - JRT/SMF por meio do Processo PMC.2025.00081120-48, juntado ao Principal, PMC.2021.00009141-11.

ALEX SANCHES TRANCHE
Vice Presidente da Junta de Recursos Tributários

REPUBLICAÇÃO DE DECISÃO DA 3ª CÂMARA JULGADORA, POR LAPSO NO TEXTO PUBLICADO NO DIA 27/06/2025 - REFERENTE AO PROCESSO 05 DA PAUTA - FOLHA 9.

05) PROCESSO: PMC.2021.00007192-45
Interessado(a): ALTO DA GÁVEA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Advogado(a): Yara Siqueira Farias Mendes - OAB/SP 229.337
Tributo: IPTU
Assunto: Impugnação do Lançamento
Código Cartográfico Nº: 4151.62.63.0170.00000
Recurso Voluntário: Processo PMC.2023.00050283-81
Relator(a): Leandro Lucon
Ementa: RECURSO VOLUNTÁRIO - IPTU E TAXA DE COLETA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO DE LIXO - EXERCÍCIOS 2021 A 2023 - NÃO COMPROVAÇÃO DE DESTINAÇÃO RURAL DO IMÓVEL - DOCUMENTOS INSUFICIENTES PARA SUA CARACTERIZAÇÃO - IMÓVEL CONSTANTE NA PGV - LEI MINICIPAL 15.499/2017 - IMÓVEL INSERIDO EM ÁREA COM RESTRIÇÃO URBANÍSTICA - REDUÇÃO DO VALOR VENAL RECONHECIDA POR DECISÃO JUDICIAL TRANSITADA EM JULGADO REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2019 - NECESSIDADE DE REAVALIAÇÃO DO EXERCÍCIO POSTERIOR - LAUDO DE AVALIAÇÃO JUDICIAL CONTESTADO PELA PRÓPRIA PROCURADORIA MUNICIPAL - ANULAÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA PARA PROFERIMENTO DE NOVA DECISÃO CONSIDERANDO AS RESTRIÇÕES URBANÍSTICAS RECONHECIDAS JUDICIALMENTE - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO
Decisão: Após a leitura do relatório, a sustentação oral prevista no art. 23 do Decreto Municipal 11.992/1995, efetuada em 12/06/2025pela representante da recorrente, Dra. Yara Siqueira Farias Mendes - OAB/SP 229.337, o proferimento do voto do relator e da declaração de voto do julgador Ricieri Fornazari Filho, seguidos de debates, por unanimidade, **O RECURSO VOLUNTÁRIO FOI CONHECIDO**, vez que presentes os pressupostos para a sua admissibilidade e, no mérito, **FOI DADO PROVIMENTO**, para anular a decisão administrativa de primeira instância, retornando os autos ao juízo originário para prolação de nova decisão, devidamente fundamentada, com avaliação específica das restrições urbanísticas incidentes sobre o imóvel, procedendo-se à revisão do valor venal relativo **aos exercícios de 2021 a 2023**, em estrita observância ao disposto no § 2º do art. 16-A da Lei Municipal 11.111/2001. Acompanhou o julgamento a representante da recorrente, Dra. Yara Siqueira Farias Mendes - OAB/SP 229.337. Ausente, justificadamente, o presidente desta 3ª Câmara Julgadora da Junta de Recursos Tributários, José Antônio Khattar, substituído pelo seu suplente, José Eduardo de Paula Saran. A presidência desta sessão foi exercida pela julgadora Yumi Mizuta, nos termos do art. 8º do Decreto Municipal11.992/1995.

YUMI MIZUTA
Presidente desta Sessão de Julgamento

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO - DCCA

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo SEI: PMC.2024.00005706-16
Interessado: Fabiano Ferreira Campos
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, indefiro o pedido de repetição de indébito tributário, decorrente do pagamento realizado para a Taxa de Emissão de Certidão (cobrança nº 190518832), tendo em vista que não restou comprovado que houve pagamento indevido para a referida taxa, nos termos exigidos pelo artigo 42 da Lei Municipal nº 13.104/2007, não se configurando, portanto, hipótese legal de restituição.

Protocolo SEI: PMC.2024.00122811-18
Interessado: ISABELA GASBARRO
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, declaro prejudicada a análise do pedido de repetição de indébito tributário, por perda de objeto, nos termos do artigo 85 da referida Lei Municipal, uma vez que o crédito decorrente do pagamento em duplicidade da parcela 9, do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2024, do imóvel sob código cartográfico nº 3423.14.86.0001.01013, já foi apurado por meio do protocolo PMC.2024.00130030-06, nos termos da decisão publicada no Diário Oficial do Município de 08/04/2025.

Protocolo SEI: PMC.2024.00122877-36
Interessado: DATA WAY EMPREENDIMENTOS EDUCACIONAIS LTDA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado um crédito em favor do interessado no valor de 250,4009 UFIC, incluídos juros e multa, decorrente de pagamento indevido da Taxa de Fiscalização de Anúncios - TFA dos exercícios de 2020 a 2024, tendo em vista o seu cancelamento com data retroativa a 29/10/2019, conforme decisão do Departamento de Receitas Mobiliárias - DRM, publicada no Diário Oficial do Município em 11/06/2025, sendo que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2024.00125044-27
Interessado: JOAO LOPES DAVID
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 707,1884 UFIC, proveniente do(s) recolhimento(s) efetuado(s) para lançamento de IPTU/Taxa de 2024, emissão 01/2024, relativos aos imóveis cadastrados sob os códigos cartográficos nºs 4311.24.44.0149.01001 e 4311.24.44.0159.00000, que foram cancelados para criação do código cartográfico nº 4311.24.44.0150.00000, que, posteriormente, foi cancelado devido à subdivisão, sendo que os pagamentos não foram aproveitados nos lançamentos realizados para as unidades criadas sob cartográficos nºs 4311.24.44.0151.00000 e 4311.24.44.0160.00000, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito proporcionalmente à área territorial das novas unidades criadas, em observância ao disposto no artigo 55, § 1º, da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros das novas unidades criadas.

Protocolo SEI: PMC.2024.00128301-46
Interessado: INDECO BRASIL LTDA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, fica prejudicada a análise do pedido de repetição de indébito tributário, o qual trata de pagamento indevido do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Retido, por meio da Guia de Recolhimento Digital - GRD nº 3319465, paga em 10/04/2024, haja vista a existência de pedido idêntico, nos termos do Protocolo SEI PMC.2024.00076174-56, cuja decisão foi publicada no Diário Oficial do Município em 03/04/2025, restando constatada a perda do objeto do requerimento, com fulcro no art. 85 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2024.00135422-17
Interessado: MISSAO BATISTA CONSERVADORA NO SUL DO BRASIL
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que houve reconhecimento da imunidade do IPTU para o imóvel sob código cartográfico nº 3234.22.61.0096.01001, a partir do exercício de 2002, conforme decisão do protocolo nº PMC.2024.00135422-17, publicada no Diário Oficial do Município de 25/11/2024, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor total de 5.737,4648 UFIC, decorrente de pagamento indevido do IPTU de 2020 a 2024, do referido imóvel, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2024.00136462-68
Interessado: FATIMA APARECIDA ASSUMPCAO
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, deixo de conhecer do pedido de repetição do valor pago a título de Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais a eles relativos - ITBI, por meio do acordo nº 655597/2023, referente à guia de ITBI n° 1178743, tendo em vista que o interessado não respondeu à notificação fiscal no prazo consignado, sem justificativa ou contestação formalizada, com fulcro no inciso VIII do art. 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2024.00137387-15
Interessado: FUNDACAO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICACOES
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado um crédito em favor do interessado no valor de 2.115,7976 UFIC, a título de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Próprio, em decorrência do cancelamento da NFSe nº 72562, emitida em 10/06/2024, cujo ISSQN foi pago por meio da Guia de Recolhimento Digital - GRD nº 3384084, em 10/07/2024, conforme decisão do Departamento de Receitas Mobiliárias - DRM, publicada no Diário Oficial do Município em 22/04/2025, sendo que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição

verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2024.00140862-31
Interessado: FUNDACAO CPQD - CENTRO DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO EM TELECOMUNICACOES
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado um crédito em favor do interessado no valor de 156,2395 UFIC, a título de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Próprio, em decorrência do cancelamento da NFSe nº 66480, emitida em 25/07/2023, cujo ISSQN foi pago por meio da Guia de Recolhimento Digital - GRD nº 3146163, em 10/08/2023, conforme decisão do Departamento de Receitas Mobiliárias - DRM, publicada no Diário Oficial do Município em 14/04/2025, sendo que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2024.00146078-19
Interessado: MARIANA DE SOUSA MARIANO LTDA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado um crédito em favor do interessado no valor de 922,1372 UFIC, decorrente de pagamentos indevidos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Retido, por meio da Guia Avulsa nº 149438, paga em 08/10/2024, e das Guias Avulsas nºs 149434, 149436 e 149437, pagas em 10/10/2024, referentes às NFSe nºs 931, 932, 933 e 934, emitidas em 23/09/2024, visto que foram tomados serviços previstos no subitem 3.05 da Lista de Serviços anexa à Lei Municipal nº 12.392/2005, cujo ISSQN é devido no local da execução dos serviços, São Paulo/SP, nos termos do inciso II do art. 10 da referida norma legal, sendo que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2024.00148170-31
Interessado: CHRISTIANE VIDOTTI
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 8.211,1147 UFIC's, proveniente do(s) recolhimento(s) efetuado(s) para lançamento de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2024 - emissão 01/2024 - lançado para o imóvel sob código cartográfico nº 3423.12.13.0212.00000, o qual foi cancelado devido à subdivisão, não tendo sido computados os pagamentos destas no(s) lançamento(s) realizado(s) em 09/2024 para as unidades criadas sob cartográficos nºs 3423.12.13.0212.01001, 3423.12.13.0212.01002, 3423.12.13.0212.01004 a 3423.12.13.0212.01007, 3423.12.13.0212.01010 a 3423.12.13.0212.01012, 3423.12.13.0212.01014, 3423.12.13.0212.01016, 3423.12.13.0212.01017, 3423.12.13.0212.01019, 3423.12.13.0212.01021, 3423.12.13.0212.01022,3423.12.13.0212.01024 , 3423.12.13.0212.01026 a 3423.12.13.0212.01028, 3423.12.13.0212.01030, 3423.12.13.0212.01033, 3423.12.13.0212.01038 a 3423.12.13.0212.01043, 3423.12.13.0212.01046 a 3423.12.13.0212.01049, 3423.12.13.0212.01051 a 3423.12.13.0212.01054, 3423.12.13.0212.01057 a 3423.12.13.0212.01064, 3423.12.13.0212.01072, 3423.12.13.0212.01075, 3423.12.13.0212.01077 a 3423.12.13.0212.01085, 3423.12.13.0212.01089, 3423.12.13.0212.01090, 3423.12.13.0212.01092 a 3423.12.13.0212.01094, 3423.12.13.0212.01098 a 3423.12.13.0212.01115, 3423.12.13.0212.01117 a 3423.12.13.0212.01119, 3423.12.13.0212.01121 a 3423.12.13.0212.01125, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito, proporcionalmente à área territorial das novas unidades criadas, em observância ao disposto no artigo 55, § 1º, da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros das novas unidades criadas.

Protocolo SEI: PMC.2024.00153761-01
Interessado: MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA. - CNPJ: 36.115.717/0001-26
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto nos artigos 44 e 49 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo, no valor de 17.740,4757 UFIC, proveniente dos valores recolhidos, para os lançamentos do IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo, do exercício de 2024 - emissão 01/2024 - dos imóveis sob códigos cartográficos nºs 3422.12.87.0477.00000, 3422.12.87.0537.00000 e 3422.12.87.0582.00000, os quais foram cancelados devido à anexação, não tendo sido computados os pagamentos destes, no lançamento realizado em 10/2024, para a unidade criada sob cartográfico nº 3422.12.87.0478.00000, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito, em observância ao disposto no artigo 55, § 1º, da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros da(s) nova(s) unidade(s) criada(s).

Protocolo SEI: PMC.2024.00156915-54
Interessado: Cleber Fernandes
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, declaro prejudicada a análise do pedido de repetição de indébito tributário, por perda de objeto, nos termos do artigo 85 da referida Lei Municipal, uma vez que o crédito decorrente do pagamento para a(s) parcela(s) 4 a 11, do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2023 - emissão 01/2023 (cancelado por recálculo)-, para o imóvel inscrito no Código Cartográfico nº 3434.64.92.0213.01001, não aproveitado na reemissão ocorrida em 04/2023, já foi apurado por meio do protocolo PMC.2024.00156246-10, nos termos da decisão publicada no Diário Oficial do Município de 19/05/2025.

Protocolo SEI: PMC.2024.00158631-93
Interessado: JOSE ALVES SANTIAGO
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 40,9760 UFIC, decorrente de pagamento em duplicidade para as parcelas 10/11 e 11/11, do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2024, do imóvel sob código cartográfico nº 3344.23.17.0658.00000, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2024.00159937-21
Interessado: MARIK ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor total de 1.785,4458 UFIC, decorrente dos valores recolhidos nos lançamentos do IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2019 e 2020 (emissões 01/2019 e 01/2020), dos imóveis sob códigos cartográficos nºs 3411.11.25.0188.01001 e 3411.11.25.0198.01001, por meio das cobranças nºs 170979544 e 170979563, respectivamente, cancelada(s) por recálculo, não tendo sido computado(s) o(s) pagamento(s) desta(s) nos lançamentos de IPTU/Taxa - X1000, emissão 09/2021, relativo ao(s) exercício(s) de 2016 a 2020, realizados para esses imóveis, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito, em observância ao disposto no artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros do mesmo imóvel.

Protocolo SEI: PMC.2024.00159943-79
Interessado: Sinergia Comercio e Representação de Produtos Para Laboratorios Eirelli
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito, em favor do sujeito passivo, no valor de 2.669,0378 UFIC, proveniente dos recolhimentos efetuados para os lançamentos do IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2023 - emissão 01/2023 - dos imóveis sob códigos cartográficos nºs 3431.14.15.1126.00000, 3431.14.15.1102.00000, 3431.14.15.1110.00000, 3431.14.15.1118.00000, 3431.14.15.1134.00000, cancelados devido à anexação dos mesmos, cancelada(s) por recálculo, não tendo sido computado(s) o(s) pagamento(s) desta(s) no lançamento realizado para a unidade criada sob o cartográfico 3431.14.15.1135.00000, em 07/2023, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito nos lançamentos futuros do mesmo imóvel, em observância ao disposto no artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00000488-12
Interessado: CLEIDE CARVALHO SANTOS GABIONETO
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 550,1875 UFIC, proveniente do(s) recolhimento(s) efetuado(s) para lançamento de IPTU/Taxa de2024 - emissão 01/2024 - lançado para o imóvel sob código cartográfico nº 3433.21.93.0276.01001, cancelado devido à subdivisão, o qual não foi aproveitado nos lançamentos realizados para as unidades criadas sob cartográficos nºs 3433.21.93.0286.01001 e 3433.21.93.0277.01001, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito, proporcionalmente à área territorial das novas unidades criadas, em observância ao disposto no artigo 55, § 1º, da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros das novas unidades criadas.

Protocolo SEI: PMC.2025.00001613-76
Interessado: MARCOS DE FIGUEIREDO EBERT
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 741,6361 UFIC, decorrente de pagamento em duplicidade para a parcela as parcelas 1 a 4 do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2024, do imóvel sob código cartográfico 3414.32.97.0148.01001, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00001712-58
Interessado: CENTRO ESPIRITA ALLAN KARDEC
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo, no valor de 876,2725 UFIC, proveniente do(s) recolhimento(s) efetuado(s) da(s) parcela(s) 05/11 a 09/11, do carnê de Taxa de Lixo de 2024, emissão 01/2024, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3254.63.76.0001.01001, cancelada(s) por recálculo, não tendo sido computado(s) o(s) pagamento(s) desta(s) no lançamento substituto realizado em 05/2024, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito, em observância ao disposto no artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros do mesmo imóvel.

Protocolo SEI: PMC.2025.00002402-41
Interessado: JOÃO WANDERLEI FREIRE
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na

instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 167,7446 UFIC, proveniente dos recolhimentos efetuados das parcelas 04/11 e 05/11, do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2024, emissão 01/2024, e parcelas 22/31 a 31/31, do Acordo n° 631528/2022 (referente ao IPTU/Taxa de Lixo de 2020), relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3423.41.33.0151.01001, canceladas por recálculo, não tendo sido computados os pagamentos destas no lançamento substituto realizado em 05/2024 (emissão normal e X1000), para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito, em observância ao disposto no artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros do mesmo imóvel.

Protocolo SEI: PMC.2025.00003312-12
Interessado: Vinicius Borges Grilo
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 1.558,8504 UFIC's, proveniente dos recolhimentos efetuados da(s) parcela(s) 8 a 11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2024 - emissão 01/2024 (cancelado por recálculo), para o imóvel 3244.53.33.0001.01001, cancelada(s) por recálculo, não tendo sido computado(s) o(s) pagamento(s) desta(s) no lançamento substituto realizado em 09/2024, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito nos lançamentos futuros do mesmo imóvel, em observância ao disposto no artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00003339-24
Interessado: Joseleine Aparecida da Silva
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 37,4311 UFIC, decorrente do valor recolhido em duplicidade para a(s) parcela(s) 01, do carnê de acordo nº 686712/2024, para o imóvel 3164.41.68.0321.01001, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito, em observância ao disposto no artigo 57 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros do mesmo imóvel.

Protocolo SEI: PMC.2025.00003541-74
Interessado: GILMAR NEPOMUCENO ARAUJO
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 477,8628 UFIC, proveniente do(s) recolhimento(s) efetuado(s) da(s) parcela(s) 10 e 11, do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2024 - emissão 01/2024 (cancelado por recálculo)-, para o imóvel inscrito no Código Cartográfico nº 4312.43.95.0128.01001, não tendo sido computado(s) o(s) pagamento(s) desta(s) no lançamento substituto realizado em 10/2024, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito, em observância ao disposto no artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros do mesmo imóvel.

Protocolo SEI: PMC.2025.00003871-88
Interessado: RENATO DE FREITAS DA SILVA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a cota única do carnê IPTU/Taxa de Lixo de 2024, do imóvel sob código cartográfico 3421.53.11.0324.0103 já havia sido objeto de pagamento, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 175,3831 UFIC, decorrente de pagamento indevido da parcelas 1 a 8, do referido IPTU/Taxa de Lixo, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00004083-63
Interessado: LILIAN E BORTOLETO ADMINISTRAÇÃO PATRIMONIAL DE BENS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 563,8205 UFIC, decorrente do pagamento em duplicidade realizado para a Cota Única carnê de IPTU/Taxa - X1000-, emissão 10/2024, relativo ao(s) exercício(s) de 2023, do imóvel sob código cartográfico nº 3421.23.97.0002.01083, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2025.00004508-15
Interessado: MARCIA APARECIDA ZANUTELLO SILVA
Assunto: Conversão em Renda de Depósito Administrativo
Atendendo ao disposto no artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, defiro o pedido de conversão em renda da (s) parcela(s) 03 a 10, do(s) depósito(s) administrativo(s) realizados para IPTU de 2024, do imóvel sob código cartográfico nº 3443.61.19.0001.01001, no valor total de 1.647,2192 UFIC, para aproveitamento no lançamento substituto realizado em 05/2024, em observância ao inciso II do artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Havendo saldo residual, este poderá ser aproveitado em lançamentos futuros do mesmo imóvel, conforme previsto no § 1º do artigo 102 da referida lei.

Protocolo SEI: PMC.2025.00004699-15
Interessado: EDNA MARIA SILVA SARTORI
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 190,9599 UFIC, decorrente de valor recolhido a maior no pagamento da parcela 01, do carnê Taxa de Lixo de 2024, do imóvel sob código cartográfico nº3343.34.60.0013.01001, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2025.00004801-29
Interessado: H. LUCCARELLI PUBLICIDADE LTDA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 427,7674 UFIC, decorrente de pagamento em duplicidade para a parcela 11/11, do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2024, do imóvel sob código cartográfico nº 3164.42.46.0807.01001, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00004890-02
Interessado: VALDEMAR DIAS MARTINS
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 148,2093 UFIC, proveniente dos recolhimentos efetuados da(s) parcela(s) 6 a 12, do Acordo nº 677200/2024, relativo aos débitos de IPTU/Taxa de Lixo do(s) exercício(s) de 2022 e 2023, do imóvel sob código cartográfico nº 3433.31.72.0193.01001, as quais foram pagas após a rescisão do referido acordo, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito, em observância ao disposto no artigo 57 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso, após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros do mesmo imóvel.

Protocolo SEI: PMC.2025.00004900-19
Interessado: VALDEMAR DIAS MARTINS
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado, de ofício, crédito em favor do sujeito passivo no valor de 203,7035 UFIC, proveniente dos recolhimentos efetuados da(s) parcela(s) 14 a 20, do Acordo nº 651711/2023, relativo aos débitos de IPTU/Taxa de Lixo do(s) exercício(s) de 2016 e 2021, do imóvel sob código cartográfico nº 3433.31.79.0460.01001, as quais foram pagas após a rescisão do referido acordo, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito, em observância ao disposto no artigo 57 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso, após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros do mesmo imóvel.

Protocolo SEI: PMC.2025.00005250-84
Interessado: LEONARDO FERRI MAURO
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 8,9843 UFIC, proveniente do valor recolhido no lançamento do IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2024 - emissão 01/2024 - lançado para o imóvel sob código cartográfico nº 3421.23.97.0002.00000, cancelado devido à subdivisão, o qual não foi aproveitado nos lançamentos realizados para as 208 unidades criadas, sendo o imóvel sob o cartográfico nº 3421.23.97.0002.01051 de propriedade do interessado, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito nos lançamentos futuros do mesmo imóvel, em observância ao disposto no artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00005400-41
Interessado: Douglas Eduardo Zampieri
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 72,5819 UFIC, proveniente do(s) recolhimento(s) efetuado(s) da(s) parcela(s) 10/11, do carnê de IPTU/Taxa de 2024, emissão 01/2024, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3232.52.54.0188.01001, cancelada(s) por recálculo, não tendo sido computado(s) o(s) pagamento(s) desta(s) no lançamento substituto realizado em 10/2024, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito, em observância ao disposto no artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros do mesmo imóvel.

Protocolo SEI: PMC.2025.00005618-03
Interessado: LEARNING ODONTO LTDA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 160,4241 UFIC, decorrente de pagamento em duplicidade para a parcela 02, do Acordo Judicial nº 694378/2024, do imóvel sob código cartográfico nº3412.44.35.0401.01001, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Ainda, não foi apurado pagamento realizado em duplicidade para a parcela 01 do Acordo Judicial nº 694378/2024, haja vista que o valor quitado por meio

da cobrança nº 198177040 corresponde às parcelas 02 a 38 do referido acordo.

Protocolo SEI: PMC.2025.00005836-11
Interessado: GILMAR STUCCHI
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que houve a quitação da cota única do carnê IPTU/Taxa de Lixo de 2024, do imóvel sob código cartográfico 3261.44.52.1431.01025, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 900,5529 UFIC, decorrente de pagamento indevido da parcelas 01/11 a 11/11, do referido IPTU/Taxa de Lixo, realizado à vista por meio da cobrança nº 190888078, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00005987-15
Interessado: GULLAN INGER DAHLSTEND
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 1.633,0911 UFIC, proveniente do(s) recolhimento(s) efetuado(s) da(s) parcela(s) 08, do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2024. - emissão 01/2024 (cancelado por recálculo), para o imóvel sob código cartográfico nº 4311.34.38.0614.01001, bem como dos pagamentos realizados para as parcelas 01 a 09, do IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do mesmo exercício e emissão, relativos ao imóvel de código cartográfico nº 4311.34.38.8614.00000, o qual foi cancelado devido à anexação da sua área ao imóvel sob código cartográfico nº 4311.34.38.0614.01001, não tendo sido computados os pagamentos destes no lançamento realizado em 09/2024, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito, em observância ao disposto nos artigos 55 e 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros do mesmo imóvel.

Protocolo SEI: PMC.2025.00006151-56
Interessado: MCG MARTINS GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 1.836,7032 UFIC, decorrente do pagamento em duplicidade realizado para a Cota Única do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2025, do imóvel sob código cartográfico nº 3414.12.83.0046.01001, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2025.00006212-11
Interessado: DICARA ADMINISTRAÇÃO DE BENS PRÓPRIOS LTDA
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 149,6024 UFIC, proveniente do(s) recolhimento(s) efetuado(s) da(s) parcela(s) 10, do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2024 - emissão 01/2024 (cancelado por recálculo)-, para o imóvel inscrito no Código Cartográfico nº 3421.23.04.0309.01001, cancelada(s) por recálculo, não tendo sido computado(s) o(s) pagamento(s) desta(s) no lançamento substituto realizado em 10/2024, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito, em observância ao disposto no artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros do mesmo imóvel. Quanto ao pagamento efetuado para a parcela 9 do carnê de IPTU e da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2024 - emissão 01/2024, verificou-se que o valor foi devidamente aproveitado, de ofício, na reemissão ocorrida em 10/2024, conforme previsto no artigo 55 da Lei Municipal nº 13.104/2007, não sendo necessárias outras providências.

Protocolo SEI: PMC.2025.00006566-93
Interessado: RENATO DE SOUSA LYRA
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 1.437,7911 UFIC, proveniente do(s) recolhimento(s) efetuado(s) da(s) parcela(s) 5 a 11, do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2022 - emissão 01/2022 (cancelado por recálculo)-, para o imóvel inscrito no Código Cartográfico nº 3244.31.98.4531.01001, cancelada(s) por recálculo, não tendo sido computado(s) o(s) pagamento(s) desta(s) no lançamento substituto realizado em 06/2022, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito, em observância ao disposto no artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros do mesmo imóvel.

Protocolo SEI: PMC.2025.00007369-64
Interessado: HEVERTON JOSE MORENO NUCCI
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 12,6302 UFIC, proveniente do(s) recolhimento(s) efetuado(s) para lançamento de IPTU/Taxa de 2024, emissão 01/2024, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3421.23.97.0002.00000, o qual foi cancelado devido à subdivisão, não tendo sido computados os pagamentos destas no(s) lançamento(s) realizado(s) em 10/2024 para a unidade criada sob cartográfico nº 3421.23.97.0002.02064, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito, proporcionalmente à área territorial da nova unidade criada, em observância ao disposto no artigo 55, § 1º, da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros das novas unidades criadas.

Protocolo SEI: PMC.2025.00008216-43
Interessado: LEONILDO LOPES
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a cota única do carnê IPTU/Taxa de Lixo de 2023, do imóvel sob código cartográfico nº 3431.63.15.0480.00000 já havia sido objeto de pagamento, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 67,7897 UFIC, decorrente de pagamento indevido da parcelas 03/11 e 04/11, do referido IPTU/Taxa de Lixo, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 30 de junho de 2025
FABRÍCIO NUNES MELONARI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo SEI: PMC.2021.00059793-42
Interessado: CR-4 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado um crédito em favor do interessado no valor de 298,7719 UFIC, incluídos juros e multa, decorrente de pagamento indevido do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Retido das competências 01/2020 a 02/2021, por meio de Guias de Recolhimento Digital, visto que foram tomados serviços previstos no subitem 4.22 da Lista de Serviços anexa à Lei Municipal nº 12.392/2005, cujo ISSQN, nos termos do caput do art. 10 da referida lei, é devido no local do estabelecimento prestador, São Paulo/SP, uma vez que o inciso XXI do mencionado artigo encontrava-se com a eficácia suspensa, nos termos da medida cautelar concedida em 23/03/2018 nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade - ADI 5835, cujos efeitos foram confirmados pelo acórdão transitado em julgado em 09/08/2023, sendo que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2023.00122712-10
Interessado: URBE365 PAULINIA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS SPE LTDA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado um crédito em favor do interessado no valor de 34,9086 UFIC, incluídos juros e multa, decorrente de pagamento indevido do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Retido por meio do Extrato de Débito Fiscal - EDF nº 016062e/2023, pago em 17/12/2024, resultante da NFSe nº 2, emitida em 07/12/2022, visto que foram tomados serviços de limpeza em prédios e em domicílios, previstos no subitem 7.10 da Lista de Serviços anexa à Lei Municipal nº 12.392/2005, cujo ISSQN é devido no local da execução dos serviços, Paulínia/SP, nos termos do inciso VII do art. 10 da referida lei, sendo que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2024.00101843-44
Interessado: CIOTTI & RAMOS CURSOS E PALESTRAS LTDA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, fundamentado no inciso II do art. 83 da referida norma legal, deixo de conhecer o pedido de repetição de indébito, o qual trata do pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Retido referente a serviços prestados nos exercícios de 2020 a 2023, haja vista que o interessado, prestador dos serviços, não possui legitimidade para pedir, porquanto o art. 42 da lei mencionada estabelece que o direito à restituição pertence ao sujeito passivo, que, nesse caso, consiste no tomador dos serviços, na condição de responsável tributário, nos termos do art. 13, parágrafo único, II, c/c o art. 14, III, j, da Lei Municipal nº 12.392/2005.

Protocolo SEI: PMC.2025.00006055-17
Interessado: HELOISA HELENA CUSTODIO
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 378,7865 UFIC, decorrente de pagamento em duplicidade para a Taxa Exame de Plantas, lançado para o ID 1457041, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00007414-53
Interessado: Carmen Aguiar de Melo
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 35,6608 UFIC, proveniente do(s) recolhimento(s) efetuado(s) da(s) parcela(s) 05 a 09 e 11 (esta última paga duas vezes) do carnê de Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2024 - emissão 01/2024-, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3461.22.02.0362.01001,

cancelada(s) por recálculo, não tendo sido computado(s) o(s) pagamento(s) desta(s) no lançamento substituto realizado em 05/2024, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito, em observância ao disposto no artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros do mesmo imóvel.

Protocolo SEI: PMC.2025.00009729-35
Interessado: ORLANDO RUIVO DE OLIVEIRA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 480,7626 UFIC, decorrente do pagamento em duplicidade da cobrança nº 197901815, referente ao débito das parcelas 04/11 a 11/11, do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2024, do imóvel sob código cartográfico nº 3451.41.96.0436.00000, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00009734-01
Interessado: GERALDO FRANCISCO DE AMORIM
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor da interessada no valor de 127,6410 UFIC, decorrente do pagamento pagamento realizado indevidamente para as parcelas 11 a 22, do carnê da acordo 646313/2023, relativo ao(s) exercício(s) de 2018, do imóvel sob código cartográfico nº 3421.43.75.0051.01008, tendo em vista a constatação de que houve erro na emissão e na entrega ao interessado das referidas parcelas, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação nos débitos do imóvel de código cartográfico nº 3423.13.80.0001.01019?. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2025.00009989-00
Interessado: TATIANA DE ALMEIDA RIBEIRO
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a cota única do carnê IPTU/Taxa de Lixo de 2024 do imóvel sob código cartográfico 3423.11.36.0614.01040, já havia sido objeto de pagamento, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 49,1395 UFIC, decorrente de pagamento indevido da parcelas 1 e 3, do referido IPTU/Taxa de Lixo, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00010354-47
Interessado: PEDRO LUIZ COSTA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 150,0011 UFIC, decorrente de pagamento indevido para a taxa TLP - Análise de Projeto de Painel ou Engenho Publicitário-, emissão 04/2024, lançado para o ID 2184309, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00010747-79
Interessado: OTAVIO AUGUSTO CAMPOS PINHEIRO
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 2.601,2731 UFIC, proveniente do(s) recolhimento(s) efetuado(s) da(s) parcela(s) 04/11 a 11/11, do carnê de IPTU/Taxa de 2024, emissão 01/2024, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3262.54.15.1149.01001, cancelada(s) por recálculo, não tendo sido computado(s) o(s) pagamento(s) desta(s) no lançamento substituto realizado em 05/2024, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito, em observância ao disposto no artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros do mesmo imóvel.

Protocolo SEI: PMC.2025.00010774-41
Interessado: CARLOS IGNACIO ZAMITTI MAMMANA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 725,1591 UFIC, decorrente do pagamento em duplicidade realizado para as parcelas 1 a 11, do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2023, do imóvel sob código cartográfico nº 3234.52.58.0751.01001, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2025.00010843-16
Interessado: EDUARDO AUGUSTO GOMES
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a cota única do carnê IPTU/Taxa de Lixo de 2020, do imóvel sob código cartográfico nº3264.42.88.0001.01002 já havia sido objeto de pagamento, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 143,1487 UFIC, decorrente de pagamento indevido da(s) parcela(s) 01/11, do referido IPTU/Taxa de Lixo, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2025.00011393-15
Interessado: MARCELO LUIS ZAUPA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito a passivo no valor de 990,8533 UFIC, proveniente dos recolhimentos efetuados da(s) parcela(s) 08/11 a 11/11, do carnê de IPTU/Taxa de 2023, emissão 01/2023, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3412.54.08.0476.00000, cancelada(s) por recálculo, não tendo sido computado(s) o(s) pagamento(s) desta(s) no lançamento substituto realizado em 07/2023, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito nos lançamentos futuros do mesmo imóvel, em observância ao disposto no artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00011434-10
Interessado: Raimundo Besel Natividade Baptista
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 523,8346 UFIC, proveniente do(s) recolhimento(s) efetuado(s) da(s) parcela(s) 08/11 a 10/11, do carnê de IPTU/Taxa de 2024, emissão 01/2024, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3452.31.58.0001.01001, cancelada(s) por recálculo, não tendo sido computado(s) o(s) pagamento(s) desta(s) no lançamento substituto realizado em 09/2024, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito, em observância ao disposto no artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros do mesmo imóvel.

Protocolo SEI: PMC.2025.00011566-60
Interessado: PAULO YOSHIO HIGAKI
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a cota única do carnê IPTU/Taxa de Lixo de 2020, do imóvel sob código cartográfico nº 3264.42.88.0001.0400 já havia sido objeto de pagamento, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 143,1487 UFIC, decorrente de pagamento indevido da(s) parcela(s) 01/11, do carnê IPTU/Taxa de Lixo de 2020 do referido IPTU/Taxa de Lixo, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2025.00012500-97
Interessado: ELIZABETE JORDAO
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 1.033,1974 UFIC, decorrente de pagamento em duplicidade, para a parcela única do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2025, do imóvel sob código cartográfico nº 3261.44.59.0448.01001, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00012656-12
Interessado: ICS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 132,9331 UFIC, proveniente dos recolhimentos efetuados da(s) parcela(s) 04 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2023 - emissão 01/2023-, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3421.41.96.0091.01001, cancelada(s) por recálculo, não tendo sido computado(s) o(s) pagamento(s) desta(s) no lançamento substituto realizado em 04/2023, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito nos lançamentos futuros do mesmo imóvel, em observância ao disposto no artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00013346-06
Interessado: CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 264,8878 UFIC, decorrente do pagamento em duplicidade, realizado para a cota única do carnê de Taxa de Lixo de 2024, do imóvel sob código cartográfico nº 3442.12.96.0210.00000, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2025.00013679-54
Interessado: MARCOS EVANDRO MAGRIN
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apura-

do crédito em favor do sujeito passivo no valor de 12,6302 UFIC, proveniente do(s) recolhimento(s) efetuado(s) para lançamento de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2024 - emissão 01/2024-, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3421.23.97.0002.00000, o qual foi cancelado devido à subdivisão, não tendo sido computados os pagamentos destas no(s) lançamento(s) realizado(s) em 10/2024, para as unidades criadas sob cartográficos nºs.3421.23.97.0002.02059, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito proporcionalmente à área territorial das novas unidades criadas, em observância ao disposto no artigo 55, § 1º, da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros das novas unidades criadas. Em relação ao pagamento realizado para o IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2023, do imóvel sob código cartográfico nº 3421.23.97.0002.00000, verificou-se que o valor já foi devidamente aproveitado proporcionalmente na unidade criada sob cartográfico 3421.23.97.0002.02059, nos moldes do artigo 55, § 1º, da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00016502-73
Interessado: AFG PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 162,1209 UFIC, proveniente do(s) recolhimento(s) efetuado(s) da(s) parcela(s) 10/11 e 11/11, do carnê de IPTU/Taxa de 2024, emissão 01/2024, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3421.12.60.0098.00000, cancelada(s) por recálculo, não tendo sido computado(s) o(s) pagamento(s) desta(s) no lançamento substituto realizado em 10/2024, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito, em observância ao disposto no artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros do mesmo imóvel.

Protocolo SEI: PMC.2025.00016724-12
Interessado: ANDREA PITTELLI BOIAGO GOLLUCKE
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 225,2843 UFIC, decorrente de pagamento em duplicidade para a cota única o carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2025, do imóvel sob código cartográfico 3421.41.14.0045.01008, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00017720-34
Interessado: GARBIS JACOUB BOHJALIAN
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito, em favor do sujeito passivo, no valor de 2.102,8833 UFIC, proveniente do recálculo realizado em 2024, para o lançamento de IPTU/Taxa de Lixo dos exercícios 2019 a 2023 (X1000), do imóvel sob código cartográfico nº 3264.21.06.0073.01001, que foi excluído da tabela de manutenção de créditos, para abatimento em lançamentos futuros do referido imóvel, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Quanto à solicitação de utilização do crédito residual do imóvel 3264.21.06.0073.01001 para abatimento nos lançamentos futuros do imóvel 3244.41.92.0013.01001, não foi possível atender ao pedido, uma vez que tal procedimento contraria o disposto no artigo 55, § 2º, da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00018811-60
Interessado: ARLETE FERNANDES DOS SANTOS NASCIMENTO
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo, no valor de 492,2930 UFIC, proveniente do recálculo realizado para o lançamento de IPTU/Taxa de Lixo, dos exercícios 2018 e 2019, do imóvel sob código cartográfico nº 3431.12.84.0162.01001, que foi excluído da tabela de manutenção de crédito para abatimento em lançamentos futuros do referido imóvel, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00019507-49
Interessado: RUBENS NOBUIKI KUNIKATA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 72,0766 UFIC, decorrente de pagamento em duplicidade para a cota única do carnê de IPTU de 2025, do imóvel sob código cartográfico 3421.14.95.0067.01026, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00022082-64
Interessado: MARIA ELENICE QUELHO AREIAS
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 150,5030 UFIC, decorrente de pagamento em duplicidade para a cota única do carnê de IPTU de 2025, dos imóveis sob códigos cartográficos nºs 3261.53.41.0001.01156 e 3261.53.41.0001.01095, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00023022-87
Interessado: JOAQUIM MARCOS DE AVILA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 65,7065 UFIC, decorrente de pagamento em duplicidade, para a parcela 04, do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2024, do imóvel sob código cartográfico nº 3431.21.34.0001.01001, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00027870-19
Interessado: MONICA LAUANDOS PORTO
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo, no valor de 38,8362 UFIC, decorrente da diferença recolhida a maior no pagamento à vista do IPTU/Taxa de Lixo de 2025, do imóvel sob código cartográfico nº 3414.32.71.0237.01001, tendo em vista que no referido pagamento não foi considerado o desconto especial de 5% previsto na Instrução Normativa nº 06/2024, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00028533-21
Interessado: YUKIE SAITO
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a cota única do carnê IPTU/Taxa de Lixo de 2025 do imóvel sob código cartográfico nº 3263.61.28.1461.01001 já havia sido objeto de pagamento, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 163,9238 UFIC, decorrente de pagamento indevido da parcela 01, do referido IPTU/Taxa de Lixo, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00028745-91
Interessado: ANDRE LUIS GRANJEIRO
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 546,1694 UFIC, decorrente de pagamento em duplicidade para a para a cota única do carnê de IPTU e Taxa de Lixo de 2025, do imóvel sob código cartográfico nº 3414.33.81.0145.01183, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2025.00033044-37
Interessado: PRO-FAST COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, fundamentado nos incisos VIII e IX do art. 83 da referida norma legal, deixo de conhecer do pedido de repetição de indébito do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Retido, tendo em vista que o requerente, após regularmente notificado, não apresentou os documentos fiscais requisitados que seriam aptos a comprovar o alegado, tendo se limitado à apresentação de recibos de pagamento sem natureza fiscal.

Protocolo SEI: PMC.2025.00033703-16
Interessado: CLEBER ANTONIO RODRIGUES
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 73,8039 UFIC, decorrente de pagamento em duplicidade, para a cota única, do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2025, do imóvel sob código cartográfico nº 3344.54.79.0030.00000, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00033718-94
Interessado: VTG LOCAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE IMOVEIS LTDA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 638,5616 UFIC, decorrente de pagamento em duplicidade para a cota única do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2025, do imóvel sob código cartográfico nº 3264.14.21.0002.01020, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00033722-71
Interessado: PERALTA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES EMPRESARIAIS LTDA.
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 1.813,7465 UFIC, proveniente dos recolhimentos efetuados das parcelas 09/11 a 11/11, do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2024, emissão 01/2024, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3164.12.42.0777.00000, canceladas por recálculo, não tendo sido computados os pagamentos destas no lançamento substituto realizado em 09/2024, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito, em observância ao disposto no artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros do mesmo imóvel.

Protocolo SEI: PMC.2025.00033839-81
Interessado: OSMAR MORENO SOUTO
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a cota única do carnê IPTU/Taxa de Lixo de 2025, do imóvel sob código cartográfico nº 3443.12.36.0097.01001, já havia sido objeto de pagamento, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 30,1322 UFIC, decorrente de pagamento indevido da parcela 01/11, do referido IPTU/Taxa de Lixo, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00033862-21
Interessado: ESCOLA INFANTIL PEIXINHO DOURADO LTDA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 182,7784 UFIC, decorrente de pagamento em duplicidade para a parcela 02, do Acordo nº 698340/2025, para a inscrição municipal nº 95.311-3, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00025266-31
Interessado: LAURA BROTTO
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 4.446,0110 UFIC, proveniente do(s) recolhimento(s) efetuado(s) nos lançamentos do IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2023 - emissão 01/2023 - dos imóveis sob códigos cartográficos nºs 3441.14.21.0442.00000 e 3441.14.21.0464.00000, cancelados devido à anexação dos mesmos, o qual não foi aproveitado no lançamento realizado para a unidade criada sob cartográfico nº 3441.14.21.0443.01001, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00034098-83
Interessado: GLORIA GIACHETTO MELCHERT
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a cota única do carnê IPTU/Taxa de Lixo de 2024, do imóvel sob código cartográfico 3421.64.71.0505.01001 já havia sido objeto de pagamento, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 1.404,8758 UFIC, decorrente de pagamento indevido das parcelas 01/11 a 11/11 do referido IPTU/Taxa de Lixo, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00034732-04
Interessado: GIOVANNA AZEVEDO DE LIMA PIRES
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 1.928,7159 UFIC, proveniente do recálculo, realizado para o lançamento de IPTU/Taxa de Lixo dos exercícios 2019 a 2023 (X1000), do imóvel sob código cartográfico nº 4153.34.02.0199.01001, que foi excluído da tabela de manutenção de crédito para abatimento em lançamentos futuros do referido imóvel, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00035427-02
Interessado: PAULO REGIS CARON RUFFINO
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a cota única do carnê IPTU/Taxa de Lixo de 2025, do imóvel sob código cartográfico nº 3214.63.00.0195.01001 já havia sido objeto de pagamento, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 114,7977 UFIC, decorrente de pagamento indevido da parcela 01/11, do referido IPTU/Taxa de Lixo, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00035431-81
Interessado: 4 M ADMINISTRADORA DE BENS E PARTICIPAÇOES LTDA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 711,5540 UFIC, decorrente de pagamento em duplicidade, para a parcela única do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2024, do imóvel sob código cartográfico nº 3421.52.11.0082.01109, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00035445-86
Interessado: ISRAEL GERALDI
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a cota única do carnê IPTU/Taxa de Lixo de 2025, do imóvel sob código cartográfico nº 4311.61.94.0056.01001 já havia sido objeto de pagamento, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 24,4114 UFIC, decorrente de pagamento indevido da(s) parcela(s) 02/11, do referido IPTU/Taxa de Lixo, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2025.00035483-10
Interessado: TULIO ANTONIO MARTARELLO GONCALVES
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo, no valor de 439,1736 UFIC, proveniente do(s) recolhimento(s) efetuado(s) da(s) parcela(s) 10/11 e 11/11, do carnê de IPTU/Taxa de 2024, emissão 01/2024, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3264.41.67.1709.01001, cancelada(s) por recálculo, não tendo sido computado(s) o(s) pagamento(s) desta(s) no lançamento substituto realizado em 10/2024, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito, em observância ao disposto no artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros do mesmo imóvel.

Protocolo SEI: PMC.2025.00035703-15
Interessado: ANGELA MARIA ELIZABETH PICCOLOTTO NACCARATO
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 132,7671 UFIC, decorrente do pagamento em duplicidade realizado para a cota única do carnê de IPTU de 2025, do imóvel sob código cartográfico nº 3412.64.95.0157.01045, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2025.00035744-93
Interessado:ADELI RODRIGUES LIMA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 108,9233 UFIC, decorrente do pagamento em duplicidade realizado para a cota única do carnê de Taxa de Lixo de 2025, do imóvel sob código cartográfico nº 3364.21.24.0281.01001, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Campinas, 30 de junho de 2025
FABRÍCIO NUNES MELONARI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo SEI: PMC.2024.00160789-88
Interessado: IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLÉIA DE DEUS - MINISTÉRIO METROPOLITANO DE CAMPINAS
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo, no valor de 145,5260 UFIC, decorrente do pagamento em duplicidade, realizado para a parcela 11/11, do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2024, por meio das cobranças nºs 187928323 e 197832703, do imóvel sob código cartográfico nº 3341.41.92.0142.01001, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2025.00035831-31
Interessado: JOSE DOMINGOS DA SILVA
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 464,5085 UFIC, proveniente dos recolhimentos efetuados da(s) parcela(s) 01/60 a 08/60, do Acordo nº 681788/2024, parcelas 01/120, 02/120 e 04/120 a 08/120, do Acordo nº 681789/2024 e parcelas 01/120 a 08/120, do Acordo nº 681790/2024, relativo aos débitos de IPTU/Taxa de Lixo do(s) exercício(s) de 2013 e 2018 a 2023, do imóvel sob código cartográfico nº 3441.54.21.0077.01001, as quais foram pagas após a rescisão dos referidos acordos, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito, em observância ao disposto no artigo 57 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso, após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros do mesmo imóvel.

Protocolo SEI: PMC.2025.00036020-21
Interessado: TELMA DA SILVA OLIVEIRA CORREA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a cota única do carnê IPTU/Taxa de Lixo de 2025, do imóvel sob código cartográfico nº 3252.61.35.0366.01001 já havia sido objeto de pagamento, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 69,9908 UFIC, decorrente de pagamento indevido da parcela 01/11, do referido IPTU/Taxa de Lixo, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00036221-37
Interessado: ROSELI MARIA DA LUZ
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a cota única do carnê Taxa de Lixo de 2025, do imóvel sob código cartográfico nº 3322.23.85.7107.54001 já havia sido objeto de pagamento, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 37,2052 UFIC, decorrente de pagamento indevido da parcela 01/01, da referida Taxa de Lixo, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00036740-13
Interessado: Maria Barros de Oliveira Jacobs
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 753,0299 UFIC, decorrente de pagamento em duplicidade para as parcelas 02/11, 07/11, 08/11, 09/11 e 10/11, do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2023, do imóvel sob código cartográfico nº 3452.54.59.0596.01001, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00036778-96
Interessado: SERGIO EDUARDO SOARES URQUIETA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a cota única do carnê IPTU/Taxa de Lixo de 2025, do imóvel sob código cartográfico 3422.14.15.0138.03037 já havia sido objeto de pagamento, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 27,0362 UFIC, decorrente de pagamento indevido da parcelas 01 do referido IPTU/Taxa de Lixo, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00037027-51
Interessado: ELTON ANTONIO SILVA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 21,6035 UFIC, decorrente de pagamento em duplicidade para a parcela 02, do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2024, do imóvel sob código cartográfico nº 3431.64.51.0001.04066, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00037533-12
Interessado: MARIA BERNADETE LORENA DE MELLO HOSSRI
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a cota única dos carnês IPTU/Taxa de Lixo de 2023, 2024 e 2025, do imóvel sob código cartográfico 3422.54.81.0001.01004 já haviam sido objetos de pagamento, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 1.541,7648 UFIC, decorrente de pagamento indevido da parcelas 01/11 a 11/11, do IPTU/Taxa de Lixo de 2023 e 2024, e parcela 01/11, do IPTU/Taxa de Lixo de 2025, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00037766-14
Interessado: RITA SALUSTIANO SALVAGNINI
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, declaro prejudicada a análise do pedido de repetição de indébito tributário, por perda de objeto, nos termos do artigo 85 da referida Lei Municipal, uma vez que o crédito decorrente do pagamento indevido da parcela 01, do carnê IPTU/Taxa de Lixo de 2025, do imóvel sob código cartográfico nº 3441.12.68.0530.01080, já foi apurado por meio do protocolo PMC.2025.00031237-26, nos termos da decisão publicada no Diário Oficial do Município de 06/05/2025.

Protocolo SEI: PMC.2025.00038235-40
Interessado: Maycon Rodrigues da Silva Ltda
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 150,0011 UFIC, decorrente de pagamento indevido para a taxa TLP - Análise de Projeto de Painel ou Engenho Publicitário-, realizado por meio da GRD nº 3691, no valor de R$ 699,89, lançada para o ID. 3954102, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00038420-99
Interessado: EZEQUIEL TEODORO DO PRADO
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a cota única do carnê IPTU/Taxa de Lixo de 2025, do imóvel sob código cartográfico nº 3434.52.77.0002.10019 já havia sido objeto de pagamento, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 28,8336 UFIC, decorrente de pagamento indevido da parcelas 01, do referido IPTU/Taxa de Lixo, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00038457-81
Interessado: JOAQUIM BARREM DE SOUZA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a cota única do carnê IPTU/Taxa de Lixo de 2025, do imóvel sob código cartográfico nº 3441.33.89.0080.01001 já havia sido objeto de pagamento, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 39,8689 UFIC, decorrente de pagamento indevido da(s) parcela(s) 02, do referido IPTU/Taxa de Lixo, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2025.00038551-58
Interessado: EUNICE MARIA FREITAS
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 127,6550 UFIC, decorrente de pagamento em duplicidade para a cota única do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2025, do imóvel sob código cartográfico nº 3342.62.78.0111.01001, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00039070-51
Interessado: ALESSANDRA BISPO DOS SANTOS
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 119,3279 UFIC, decorrente do pagamento em duplicidade realizado para a cota única do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2025, do imóvel sob código cartográfico nº 3453.34.15.0044.00000, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2025.00039148-55
Interessado: FERNANDA DA FONSECA PEREIRA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a cota única do carnê IPTU/Taxa de Lixo de 2025, do imóvel sob código cartográfico 3423.23.26.0026.01007 já havia sido objeto de pagamento, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 21,4691 UFIC, decorrente de pagamento indevido da parcelas 01, do referido IPTU/Taxa de Lixo, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00039240-61
Interessado: ANDRÉ LUIZ RAMOS DE MIRANDA
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 566,7845 UFIC, proveniente do(s) recolhimento(s) efetuado(s) da(s) parcela(s) 8 a 11, do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2024 - emissão 01/2024 (cancelado por recálculo)-, para o imóvel inscrito no Código Cartográfico nº 4312.23.25.2536.01001, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito, em observância ao disposto no artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros do mesmo imóvel.

Protocolo SEI: PMC.2025.00039358-52
Interessado: SINAIS AG LTDA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado um crédito em favor do interessado no valor de 6,4112 UFIC, decorrente de duplicidade de pagamento em duplicidade do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS-QN da competência 12/2024 por meio da Guia de Recolhimento Digital - GRD nº 3525887, paga em 10/01/2025 e por meio da GRD nº 3531049, paga em 23/01/2025, sendo que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00039547-25
Interessado: ANA MARIA PITTON CUELBAS
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 380,5911 UFIC, decorrente de pagamento em duplicidade para as parcelas 01/11, 03/11 a 11/11 do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2024, do imóvel sob código cartográfico 3432.24.11.0261.01001, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00040005-12
Interessado: Marcelo Pinheiro Zullo
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 890,7551 UFIC's, proveniente do(s) recolhimento(s) efetuado(s) da(s) parcela(s) 7 a 11 do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2023 - emissão 01/2023 (cancelado por recálculo), para o imóvel inscrito no Código Cartográfico nº 3452.31.56.0031.01001, cancelada(s) por recálculo, não tendo sido computado(s) o(s) pagamento(s) desta(s) no lançamento substituto realizado em 07/2023, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00040092-18
Interessado: LAÉRCIO ANTONIO DE OLIVEIRA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito, em favor do sujeito passivo, no valor de 395,8365 UFIC, decorrente de pagamento em duplicidade para a Cota Única, do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2025, do imóvel sob código cartográfico nº 3442.44.17.0078.01001, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00040147-26
Interessado: JOSE CARLOS GONÇALVES DE SOUZA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 31,3124 UFIC, decorrente de pagamento em duplicidade para a cota única do carnê de Taxa de Lixo de 2025, do imóvel sob código cartográfico nº 3423.11.12.0205.01139, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00040165-16
Interessado: MARCEL CARLO MONTEIRO ALVES DE OLIVEIRA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a cota única do carnê IPTU/Taxa de Lixo de 2025, do imóvel sob código cartográfico 3431.22.76.0178.01001 já havia sido objeto de pagamento, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 34,2465 UFIC, decorrente de pagamento indevido da parcelas 01 do referido IPTU/Taxa de Lixo, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00040199-57
Interessado: WALES IMOVEIS LTDA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a cota única do carnê IPTU/Taxa de Lixo de 2025, do imóvel sob código cartográfico 3424.32.90.0001.01013 já havia sido objeto de pagamento, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 1.293,6666 UFIC, decorrente de pagamento indevido da parcelas 1 e 2 do referido IPTU/Taxa de Lixo, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00040904-06
Interessado: CARLOS ROBERTO POLLI
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 1.433,6621 UFIC, proveniente do recálculo realizado para o lançamento de IPTU/Taxa de Lixo dos exercícios 2019 a 2023 (X1000), do imóvel sob código cartográfico nº 3441.42.27.0069.01001, que foi excluído da tabela de manutenção de crédito para abatimento em lançamentos futuros do referido imóvel, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00040957-18
Interessado: LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a cota única do carnê da Taxa de Lixo de 2025, do imóvel sob código cartográfico nº 3432.44.11.0133.01017 já havia sido objeto de pagamento, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 36,5086 UFIC, decorrente de pagamento indevido da parcelas 01, da referida Taxa de Lixo, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00041125-74
Interessado: INSTUTUTO EDUCACIONAL PROFESSORA MARIA DO CARMO ARRUDA TOLEDO
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 308,4592 UFIC, proveniente do(s) recolhimento(s) efetuado(s) da(s) parcela(s) 5 a 8, do carnê da Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2024 - emissão 01/2024 (cancelado por recálculo)-, para o imóvel inscrito no Código Cartográfico nº 3423.63.26.0001.01001, cancelada(s) por recálculo, não tendo sido computado(s) o(s) pagamento(s) desta(s) no lançamento substituto realizado em 05/2024, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito, em observância ao disposto no artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros do mesmo imóvel.

Protocolo SEI: PMC.2025.00041453-16
Interessado: LUCAS VITAL MATOS DIAS GABRIEL
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 262,0162 UFIC, decorrente de pagamento em duplicidade para as parcelas 1 a 9, do carnê ISS Ofício 2024, da Inscrição Municipal nº 398.237-8, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00041716-60
Interessado: André Luís Fernandes
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a cota única do carnê IPTU/Taxa de Lixo de 2024, do imóvel sob código cartográfico nº 3443.21.04.0081.00000 já havia sido objeto de pagamento, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 862,1488 UFIC, decorrente de pagamento indevido da parcelas 01/11 a 11/11, do referido IPTU/Taxa de Lixo, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00042383-22
Interessado: WILSON CARLOS DA SILVA JUNIOR
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a cota única do carnê IPTU de 2025, do imóvel sob código cartográfico 3423.12.34.0163.01042. já havia sido objeto de pagamento, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 27,8599 UFIC, decorrente de pagamento indevido da parcelas 02 do referido

IPTU de 2025, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00042700-56
Interessado: Rafael Modesto Rigato
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo, no valor de 2.270,8759 UFIC, proveniente do(s) recolhimento(s) efetuado(s) da(s) parcela(s) 4 a 11, do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2024 - emissão 01/2024 (cancelado por recálculo)-, para o imóvel inscrito no Código Cartográfico nº 3244.52.27.0001.01001, cancelada(s) por recálculo, não tendo sido computado(s) o(s) pagamento(s) desta(s) no lançamento substituto realizado em 05/2024, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito, em observância ao disposto no artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros do mesmo imóvel.

Protocolo SEI: PMC.2025.00043165-79
Interessado: VINICIUS ROBERTO GOES
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 162,9690 UFIC, proveniente do recolhimento efetuado da parcela 02/11, do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2025 - emissão 01/2025-, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3452.61.56.0077.01001, cancelada por recálculo, não tendo sido computado o pagamento desta no lançamento substituto realizado em 03/2025, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito, em observância ao disposto no artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros do mesmo imóvel.

Protocolo SEI: PMC.2025.00043228-97
Interessado: 2 i ELETRONICA INDUSTRIAL LTDA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 95,5804 UFIC, decorrente de pagamento indevido para a TPOU - Licença para Obras de Reforma/Demolição-, realizado por meio da cobrança nº 199564160, lançada para o ID 2647920, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00043527-02
Interessado: SIMAO & ISHIZAKI ADMINISTRACAO DE BENS PROPRIOS LTDA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 2.476,7688 UFIC, decorrente das diferenças recolhidas a maior nos pagamentos à vista do IPTU/Taxa de Lixo de 2025, dos imóveis sob códigos cartográficos nºs 3444.12.29.0232.00000, 3263.42.27.0002.01001, 3263.42.27.0086.01001, 3413.44.29.0024.01001, 3413.44.29.0001.01001, 5231.22.09.0219.01001, 5231.22.09.0261.01001, 5231.22.09.0273.01001, 5231.22.09.0284.01001, 5231.22.09.0295.00000, 5231.22.09.0189.00000, 3344.21.60.0113.01001, 3344.54.98.0399.00000, 3434.43.46.0204.01001, 3444.42.63.0060.00000, 3444.42.63.0050.00000, 3444.42.63.0040.00000, 3444.42.63.0174.00000, 5213.41.85.0001.00000, 3251.44.69.0384.01001, 3364.14.54.0076.01001, 3412.53.92.0262.01001, 3451.62.00.0001.12001, 3433.24.60.9427.00000, 3444.12.29.0270.01001, 3443.41.52.0404.01001, 3433.24.60.0441.01001, 3433.24.60.0477.01001, 3433.24.60.0501.00000, 3433.24.33.0067.01001, 3433.24.60.0713.00000, 3423.44.64.0214.01032 e 3433.24.33.0466.01001, tendo em vista que nos referidos pagamentos não foram considerados o desconto especial de 5% previsto na Instrução Normativa nº 06/2023, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito. Ainda, deixo de conhecer o pedido de repetição de indébito relativo aos códigos cartográficos nºs 3441.21.55.0057.01001, 3433.52.00.0001.01001, 3433.52.10.0150.01001 e 3432.41.53.0096.01001, uma vez que não foi apresentado a matrícula para comprovação da propriedade dos imóveis, mesmo após regularmente notificado, com fulcro no art. 83, incisos III, VIII e IX, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007 e alterações.

Protocolo SEI: PMC.2025.00043807-49
Interessado: TÁCIO HENRIQUE LIMA DE CAMARGO
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 229,9109 UFIC, decorrente do pagamento em duplicidade realizado para a parcela única do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2025, do imóvel sob código cartográfico nº 3414.12.91.0171.03029, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2025.00044136-98
Interessado: CESAR ALEXANDRE JORDAO PERALES
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a cota única do carnê IPTU/Taxa de Lixo de 2025 do imóvel sob código cartográfico nº 3412.42.20.1546.01008 já havia sido objeto de pagamento, foi apurado crédito, em favor do sujeito passivo, no valor de 358,3997 UFIC, decorrente de pagamento indevido da(s) parcela(s) 02, do referido IPTU/Taxa de Lixo, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2025.00045172-13
Interessado: WALTER SAID DAHER
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 20,2169 UFIC, decorrente do pagamento em duplicidade realizado para a parcela 11/11, do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2024, do imóvel sob código cartográfico nº 4312.12.11.0084.01001, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2025.00045335-96
Interessado: GUSTAVO CANAREK SEIBEL
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 320,3155 UFIC, decorrente de pagamento em duplicidade para as parcelas 01/15 a 15/15 do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2021 a 2023 (retroativos), X/1000 de 09/2024, do imóvel sob código cartográfico 3414.53.42.0378.01089, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00045402-91
Interessado: Sidney Batista
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 250,0666 UFIC, decorrente de pagamento em duplicidade, para a para a cota única do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2025, do imóvel sob código cartográfico nº 3421.13.40.0136.01024, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00045490-85
Interessado: Anderson Ferrari Cardoso
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a cota única do carnê IPTU de 2025, do imóvel sob código cartográfico nº 3421.43.11.0229.01041 já havia sido objeto de pagamento, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 23,6103 UFIC, decorrente de pagamento indevido da parcela 01/03, do referido IPTU/Taxa de Lixo, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2025.00045495-90
Interessado: SILMARA XAVIER
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito, em favor do sujeito passivo, no valor de 10,8042 UFIC, proveniente do recolhimento efetuado para a parcela 17/24, do Acordo nº 661860/2023, referente aos carnês de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo dos exercícios de 2022 e 2023, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3453.34.05.029.01001, cancelado por recálculo, não tendo sido computado o pagamento desta no lançamento substituto realizado em 03/2025 (X1000), para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito, em observância ao disposto no artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros do mesmo imóvel.

Protocolo SEI: PMC.2025.00046034-71
Interessado: Jerusa Alecrim Andrade
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 581,9998 UFIC, decorrente de pagamento em duplicidade para a cota única do carnê de ISSQN Ofício de 2025, da Inscrição Municipal nº 1501380, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 30 de junho de 2025
FABRÍCIO NUNES MELONARI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo SEI: PMC.2021.00080170-11
Interessado: WWCE INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado um crédito em favor do interessado no valor de 13,8271 UFIC, decorrente de pagamento em duplicidade do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Retido, realizado a maior, por meio da Guia de Recolhimento Digital - GRD nº 2456049, paga em 10/12/2020, visto que o imposto já havia sido objeto de recolhimento por meio da GRD nº 2456410, paga na mesma data, sendo que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2023.00080307-26
Interessado: ALINE CRISTINE DE BRITOS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, deixo de conhecer o pedido de repetição de indébito, o qual trata de pagamento indevido do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN das competências 04/2023 e 05/2023, por meio do regime do Simples Nacional, visto que o interessado não respondeu à notificação no prazo consignado, sem justificativa ou contestação formalizada, com fulcro no inciso VIII do art. 83 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2023.00108288-37
Interessado: CAROLINE ERICA MOISES LTDA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, defiro parcialmente o pedido de repetição de indébito, mediante reconhecimento de crédito em favor do interessado no valor de 2.708,0797 UFIC, decorrente de pagamentos indevidos do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN das competências 01/2022 a 06/2023, por meio de Documentos de Arrecadação do Simples Nacional - DAS, visto que o imposto decorrente dos serviços prestados descritos nas NFSe apresentadas, emitidas nos períodos de apuração mencionados, fora retido e recolhido pelo tomador do serviço, em consonância com o inciso III do art. 14 da Lei Municipal nº 12.392/2005, situação corretamente informada nas Declarações Retificadoras, sendo que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Por oportuno, cabe esclarecer que a parte indeferida refere-se ao ISSQN recolhido a menor em decorrência da aplicação de alíquota inferior à efetiva em determinadas NFSe sob exame, em desacordo com o art. 21, § 4º, I, da Lei Complementar nº 123/2006, resultando na responsabilidade do interessado pela diferença devida, nos termos do art. 21, § 4º, VI, da lei mencionada.

Protocolo SEI: PMC.2023.00122377-12
Interessado: MULTIGLOBAL CORRETORA DE SEGUROS LTDA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado um crédito em favor do interessado no valor de 164,9867 UFIC, a título de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Próprio, em decorrência do cancelamento das NFSe nºs 2210 e 2211, emitidas em 31/03/2022, cujo ISSQN foi pago em 11/04/2022 por meio da Guia de Recolhimento Digital - GRD nº 2811172, conforme decisão do Departamento de Receitas Mobiliárias - DRM, publicada no Diário Oficial do Município em 21/08/2023, sendo que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00046252-88
Interessado: IAT EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito, em favor do sujeito passivo, no valor de 595,9102 UFIC, decorrente do pagamento em duplicidade realizado para a Cota Única, do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2025, do imóvel sob código cartográfico nº 3421.51.16.0498.01001, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2025.00046367-27
Interessado: ANTONIO CARLOS GEGOLOTTI
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 472,3526 UFIC, decorrente do pagamento em duplicidade realizado para a cota única do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2024, do imóvel sob código cartográfico nº 3432.24.14.0034.01001, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2025.00047064-40
Interessado: THALITA FRONER MINATEL
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a cota única do carnê IPTU/Taxa de Lixo de 2025, do imóvel sob código cartográfico nº 3423.53.88.0298.01001 já havia sido objeto de pagamento, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 126,2350 UFIC, decorrente de pagamento indevido da parcela 01/11, do referido IPTU/Taxa de Lixo, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2025.00047076-83
Interessado: ARTHUR VENTURINI ROMANO
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a cota única do carnê IPTU/Taxa de Lixo de 2025, do imóvel sob código cartográfico nº 3421.33.27.0001.03016 já havia sido objeto de pagamento, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 42,5407 UFIC, decorrente de pagamento indevido da parcela 01/11, do referido IPTU/Taxa de Lixo, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00047137-30
Interessado: Bruno Eduardo Peretti
Assunto: Conversão em Renda de Depósito Administrativo
Atendendo ao disposto no artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, defiro o pedido de levantamento da importância de 133,9677 UFIC, referente ao(s) depósito(s) administrativo(s) realizado(s) para as parcelas 01 a 04, do IPTU/Taxa de Lixo reemissão retroativos X-1000, emissão 05/2024 (referente aos exercícios de 2019 a 2023), do imóvel sob código cartográfico nº 3412.24.84.0069.01001, em decorrência da decisão irreformável do processo administrativo nº PMC.2024.00081134-35, publicada no Diário Oficial do Município de 30/09/2024, em observância ao § 1º do artigo 102 e inciso I do art. 43, todos da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00047157-83
Interessado: JOSE CARLOS FERNANDES DAVI
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo, no valor de 8,9843 UFIC, proveniente do(s) recolhimento(s) efetuado(s) para lançamento de IPTU/Taxa de 2024 - emissão 01/2024- lançado para o imóvel sob código cartográfico nº 3421.23.97.0002.00000, o qual foi cancelado devido à subdivisão, não tendo sido computados os pagamentos destas no(s) lançamento(s) realizado(s) em 10/2024, para as unidades criadas sob cartográficos nºs 3421.23.97.0002.01055, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito proporcionalmente à área territorial das novas unidades criadas, em observância ao disposto no artigo 55, § 1º, da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros das novas unidades criadas.

Protocolo SEI: PMC.2025.00047899-81
Interessado: ALEXANDRE PARKER DE OLIVEIRA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito, em favor do sujeito passivo, no valor de 37,1493 UFIC, decorrente de pagamento em duplicidade para a parcela 11/11, do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2023, do imóvel sob código cartográfico nº 3233.34.93.0190.01001, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00048349-52
Interessado: GENEZIO ANTONIO SANCHES
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito, em favor do sujeito passivo, no valor de 77,6355 UFIC, decorrente do pagamento em duplicidade, realizado para a parcela 24/24, do Acordo Judicial nº 648674/2023 (ref. carnês de IPTU/Taxa de Lixo de 2018 a 2020), do imóvel sob código cartográfico nº 3362.63.58.0178.01001, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2025.00048351-77
Interessado: ELVIS DE SOUZA RIBEIRO LIMA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a cota única do carnê Taxa de Lixo de 2021 a 2023, do imóvel sob código cartográfico nº 3144.43.83.0108.01001 já havia sido objeto de pagamento, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 103,5439 UFIC, decorrente de pagamento indevido da parcela 01/01, das referidas Taxas de Lixo, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Não houve a apuração do crédito do pagamento realizado em duplicidade da parcela 01/01 da Taxa de Lixo 2020, uma vez que o mesmo ocorreu em 07/02/2020, estando fora do prazo estabelecido no inciso I, do art. 168 da Lei Com-

plementar nº 5.172/1966 - Código Tributário Nacional.

Protocolo SEI: PMC.2025.00049409-81
Interessado: SEBASTIÃO FABRI
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 21,1986 UFIC, decorrente do pagamento em duplicidade da parcela(s) 01 do carnê IPTU/Taxa de Lixo de 2025, do imóvel sob código cartográfico 3413.64.52.0229.01001, realizado por meio da cobrança ns 199539501, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00049656-23
Interessado: ALICE JACINTO SANTOS
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a cota única do carnê IPTU/Taxa de Lixo de 2024, do imóvel sob código cartográfico nº 3162.24.26.0351.00000 já havia sido objeto de pagamento, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 104,7279 UFIC, decorrente de pagamento indevido da(s) parcela(s) 02/07 a 05/07 e 07/07, do referido IPTU/Taxa de Lixo, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2025.00050242-29
Interessado: ABRÃO EVANGELISTA DOS SANTOS
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, declaro prejudicada a análise do pedido de repetição de indébito tributário, por perda de objeto, nos termos do artigo 85 da referida Lei Municipal, uma vez que o crédito decorrente do pagamento em duplicidade da parcela 01/04, do carnê IPTU/Taxa de Lixo de 2025, do imóvel sob código cartográfico nº 3361.12.09.0433.00000, em razão do pagamento da cota única, já foi apurado por meio do protocolo PMC.2025.00029119-76, nos termos da decisão publicada no Diário Oficial do Município de 05/05/2025.

Protocolo SEI: PMC.2025.00050248-14
Interessado: ANA MARIA CAMARGOS MASRTINS DOS SANTOS
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, declaro prejudicada a análise do pedido de repetição de indébito tributário, por perda de objeto, nos termos do artigo 85 da referida Lei Municipal, uma vez que o crédito decorrente do pagamento indevido da parcela 01/06, do carnê de IPTU/Taxa de Lixo de 2025, do imóvel sob código cartográfico nº 3361.12.09.0001.00000, já foi apurado por meio do protocolo PMC.2025.00032325-17, nos termos da decisão publicada no Diário Oficial do Município de 06/05/2025.

Protocolo SEI: PMC.2025.00051255-05
Interessado: MARIA DA CONCEIÇAO FRANCIOSI DA CRUZ
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 48,0033 UFIC, proveniente do(s) recolhimento(s) efetuado(s) da(s) parcela(s) 02, do carnê de IPTU e Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2025 - emissão 01/2025-, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3432.42.57.0160.01001, cancelada(s) por recálculo, não tendo sido computado(s) o(s) pagamento(s) desta(s) no lançamento substituto realizado em 03/2025, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito, em observância ao disposto no artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros do mesmo imóvel.

Protocolo SEI: PMC.2025.00053578-99
Interessado: DIANA MAIA DORIAN
Assunto: Conversão em Renda de Depósito Administrativo
Atendendo ao disposto no artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, defiro o pedido de conversão em renda da parcela 02/11, do depósito administrativo realizado para IPTU/Taxa de Lixo de 2025, do imóvel sob código cartográfico nº 3263.14.27.0254.01001, no valor total de 124,1881 UFIC, para aproveitamento no lançamento substituto realizado em 03/2025, em observância ao inciso II do artigo 102 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Havendo saldo residual, este poderá ser aproveitado em lançamentos futuros do mesmo imóvel, conforme previsto no § 1º do artigo 102 da referida lei.

Protocolo SEI: PMC.2025.00055480-58
Interessado: MARLENE JOSEFA GARCIA FORNACIALI
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 158,7440 UFIC, proveniente do recolhimento efetuado da parcela 02/11, do carnê de IPTU/Taxa de 2025, emissão 01/2025, relativo ao imóvel cadastrado sob o código cartográfico nº 3434.64.09.0116.01001, cancelada por recálculo, não tendo sido computado o pagamento desta no lançamento substituto realizado em 03/2025, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito, em observância ao disposto no artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros do mesmo imóvel.

Protocolo SEI: PMC.2025.00061126-44
Interessado: CONDOMINIO RESIDENCIAL TORRES DA ESPANHA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado um crédito em favor do interessado no valor de 802,5304 UFIC, decorrente de duplicidade de pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN por meio da Guia de Recolhimento Digital - GRD nº 39409065, paga em 10/04/2025, visto que a referida GRD já havia sido objeto de pagamento em 09/04/2025, sendo que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00080069-57
Interessado: KAMILA PRATES FRENHAN NANNINI BERNINI
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, visto que a cota única do carnê IPTU/Taxa de Lixo de 2025, do imóvel sob código cartográfico nº 3432.32.14.0434.01001 já havia sido objeto de pagamento, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de 26,8968 UFIC, decorrente de pagamento indevido da parcela 03/11, do referido IPTU/Taxa de Lixo, para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 30 de junho de 2025
FABRÍCIO NUNES MELONARI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo SEI: PMC.2025.00001884-95
Interessado: BMF 5 NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS E PARTICIPAÇÕES LTDA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor total de **1.272,4505 UFIC,** decorrente do pagamento indevido da guia de ITBI nº **1203375**, lançada para o ID 1568213, tendo em vista a **não incidência** sobre a transmissão dos direitos de garantia sobre o imóvel objeto da matrícula nº146.605 do 2º CRI, de acordo com a decisão publicada no DOM em 07/03/2025, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação**, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2025.00063177-00
Interessado: MERCADO DE NEGOCIOS TECNOLOGIA LTDA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado um crédito em favor do interessado no valor de**597,7584UFIC**, decorrente de duplicidade de pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN Próprio da competência 12/2024 por meio da Guia de Recolhimento Digital - GRD nº 39489075, paga em 16/04/2025, visto que o imposto da referida competência já havia sido objeto de pagamento por meio da GRD nº 3574525 em 18/03/2025, **sendo que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI:PMC.2025.00078803-27
Interessado: CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL DR EDUARDO PEREIRA DE ALMEIDA
Assunto:Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado um crédito em favor do interessado no valor de **33,6850UFIC**, decorrente de duplicidade de pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN por meio da Guias de Recolhimento Digital - GRD nº 3508600 e 3508601, pagas em 09/01/2025, visto que as referidas GRDs já haviam sido objeto de pagamento em 17/12/2024, **sendo que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00081170-15
Interessado: BAJAJ SERVICES LTDA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado um crédito em favor do interessado no valor de **424,6696UFIC**, decorrente de duplicidade de pagamento do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN por meio da Guia de Recolhimento Digital - GRD nº 39760995, paga duas vezes na data de 23/05/2025, **sendo que a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição**. Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito reconhecido, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2024.00111584-79
Interessado: SILVANA GOLLOB
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 66 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, indefiro o pedido de repetição de indébito tributário, decorrente do pagamento realizado para a Taxa de

Emissão de Certidão (cobrança nº 193039097),tendo em vista que não restou comprovado que houve pagamento indevido para a referida taxa, nos termos exigidos pelo artigo 42 da Lei Municipal nº 13.104/2007, não se configurando, portanto, hipótese legal de restituição.

Campinas, 30 de junho de 2025
FABRÍCIO NUNES MELONARI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO DCCA / SMF

Expediente despachado pelo Sr. Diretor

Protocolo SEI: PMC.2025.00031230-50
Interessado: VERA LUCIA DA COSTA VEDOVATTO
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor total de **3.576,4882UFIC,**decorrente do pagamento indevido das guias de ITBI n°s 1170760 e 1170774, lançada para o ID 1264612, tendo em vista que a operação imobiliária acobertada *in casu* é objeto de não-incidência, nos termos da Lei 12.391/05,para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição.** Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00021508-35
Interessado: MARIANA PEREIRA DOS SANTOS
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito, em favor do sujeito passivo, no valor total de **1.697,4560 UFIC,**decorrente do pagamento indevido da guia de ITBI nº 1285814, lançada para o ID 3627394, tendo em vista que não foi realizado o fato imponível,para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição.** Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00016338-59
Interessado: JURANES SOUZA CRUZ
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor total de **96,5430 UFIC,**decorrente do pagamento indevido da guia de ITBI nº **1242862**, lançada para o ID **1430715**, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição.** Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00011512-77
Interessado: VMJ HOLDING LTDA - CNPJ: 15.269.679/0001-96
Representante Legal: MARIA JOSE SANTINI STIVALI
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor total de **5.764,6606 UFIC,** decorrente do pagamento indevido das guias de ITBI nºs 1308648 e 1308762, lançadas para o ID 3991148, tendo em vista que não se realizou o fato imponível, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação**, em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo: PMC.2025.00003106-31
Interessado: ADRIELLE CAROLINE ARAUJO
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado um crédito em favor do interessado no valor de **75,3849 UFIC**, decorrente de pagamento a maior, por meio da Guia nº 1052851, paga em 12/05/2022, tendo em vista a retificação do valor de instrumento para menor, por meio da Guia nº 1058536, que representou uma redução da base de cálculo do imposto, **sendo que a repetição do referido indébito será processada pela forma de compensação,**em observância ao disposto no inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista a existência de débitos exigíveis do sujeito passivo perante a Fazenda Municipal. Caso, após a compensação, haja crédito remanescente em favor do interessado, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a restituição deste crédito.

Protocolo SEI: PMC.2025.00001561-19
Interessado: TATHIANA SANTOS DE GODOI
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor total de **811,7684 UFIC,**decorrente do pagamento indevido da guia de ITBIn° 1286006, lançada para o ID 2053660, tendo em vista ter sido concedida isenção do tributo para a operação imobiliária em questão,para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição.** Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2024.00146854-53
Interessado: LEONARDO DOS SANTOS BARBOSA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor total de **1.507,3686 UFIC,** decorrente do pagamento indevido da guia de ITBI nº 1113511, lançada para o ID 2748369, tendo em vista que não foi realizado o fato imponível, para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição.** Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo: PMC.2024.00113129-07
Interessado: ALMMAR INVESTIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, **indefiro o pedido de repetição de indébito** do valor pago a título de Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais a eles relativos - ITBI, referente à Guia nº 1207477, visto que o interessado não apresentou requerimento específico necessário para a fruição de não incidência tributária, nos termos do caput do art. 58 da Lei Municipal nº 13.104/2007, e que, portanto, não há reconhecimento administrativo de não incidência do imposto na transmissão do imóvel objeto da referida guia.

Protocolo SEI: PMC.2025.00050280-54
Interessado: JOSÉ ROBERTO AZEVEDO DE ARAUJO TEIXEIRA
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor de **2.210,7091 UFIC**, sendo1.426,4848 UFIC, para o imóvel inscrito no Código Cartográfico nº 3423.23.07.0128.01001, e 784,2243 UFIC, para o imóvel 3423.23.07.0124.01001, provenientes do(s) recolhimento(s) efetuado(s) da(s) parcela(s) 08 a 11, do carnê de Taxa de Coleta e Remoção de Lixo do exercício de 2023 - emissão 01/2023-, relativo aos referidos imóveis, cancelada(s) por recálculo, não tendo sido computados os pagamentos destas nos lançamentos substitutos realizados em 07/2023, **para o qual decido que a repetição do referido indébito será processada pela forma de aproveitamento de crédito**, em observância ao disposto no artigo 56 da Lei Municipal nº 13.104/2007. Caso após o aproveitamento de crédito, haja crédito remanescente em favor do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a incluir o valor para abatimento nos lançamentos futuros do mesmo imóvel.

Protocolo SEI: PMC.2025.00045203-46
Interessado: CAROLINA OYAMA MOTA
Assunto: Repetição de indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, foi apurado crédito em favor do sujeito passivo no valor total de **4.370,4538 UFIC,**decorrente do pagamento indevido da guia de ITBI n° 1332596, lançada para o ID 2304364, por não ter sido concretizado o negócio jurídico,para o qual decido que **a repetição do referido indébito será processada pela forma de restituição.** Caso no momento da efetivação do pagamento da restituição verifique-se a existência de débitos exigíveis em nome do sujeito passivo, fica autorizada a C.S.A.C.P.T./D.C.C.A. a providenciar a compensação do crédito, em observância ao inciso I do artigo 43 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Protocolo SEI: PMC.2025.00041242-38
Interessado: MARCELO NALETTO GARRIDO
Assunto: Repetição de Indébito
Atendendo ao disposto no artigo 44 da Lei Municipal nº 13.104/2007, com base na instrução processual e nos demais documentos constantes nos autos, deixo de conhecer o pedido de repetição de indébito das guia deITBI n°s 1326176 e 1326197, lançadas para o ID 2850660, com fulcro no art. 83, inciso VIII da Lei Municipal nº 13.104/2007, haja vista que não foram atendidas as notificações do Setor de ITBI realizadas por meio eletrônico em 19/05/2025 e10/06/2025, para juntada das matrículas atualizadas nºs 119.742 e 119.798,ambas do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas.

Campinas, 30 de junho de 2025
FABRÍCIO NUNES MELONARI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COBRANÇA E CONTROLE DE ARRECADAÇÃO

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA - PRINCIPAL - ITBI

Protocolo: PMC.2019.00022188-56
Interessada:E DIAS COMERCIO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PARTICIPACÕES LTDA- CNPJ: 27.560.474/0001-44

- Decisão que reconheceu a não incidência do ITBI, sob condição resolutória, publicada no DOM de 13/01/2020
- Instrumento de aquisição: 1ª Alteração e Consolidação do Contrato da empresa E DIAS COMERCIO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA datada de28/11/2018, registrada na Junta Comercial de São Paulo em 21/12/2018
-Início das atividades da empresa: 19/04/2017
- Condição Resolutória:que no períododos três anos subsequentes à data da aquisição dos imóveis, a interessada não apresente atividade preponderante referente à compra, venda ou locação de bens imóveis ou direitos relativos à sua aquisição, ou arrendamento mercantil
- Certidão de Reconhecimento da Não Incidência do ITBI emitida em 20/02/2020
- Exercícios Fiscalizados: 2019, 2020 e 2021
- Fim do Prazo da Condição Resolutória: 31/12/2021
- Registro da Transmissão da Propriedade à pessoa jurídica, a título de Conferência de Bens: 3452.42.22.0180.01001 (matrícula nº11.083 - 3º CRI em 13/03/2020 - R.12), 3452.42.52.0171.01001 (matrícula nº224.862 - 3º CRI em 13/03/2020 - R.03) e 3423.54.57.0217.01001 (matrícula nº53.452 - 1º CRI em 19/02/2019 - R.58/53.452)

Notifica-se o contribuinte acima identificado, nos termos dos artigos 21, inciso I, 22 e 29, da Lei Municipal nº 13.104/2007, do(s) lançamento(s) do(s) Auto(s) de Infração e de Imposição de Multa (AIIM) em decorrência de descumprimento de obrigação principal relativa ao imposto sobre a transmissão de bens imóveis (ITBI), abaixo descrito.

O contribuinte fica notificado da obrigação de pagar a(s) obrigação(ões) tributária(s) ou impugná-la(s), no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considerar efetuada a presente notificação, conforme artigos 22, inciso I, 23 e 34, caput, da Lei Municipal nº 13.104/2007. Na hipótese de opção pelo pagamento, o autuado deve, munido desta notificação, requerer o boleto correspondente através dos seguintes canais de atendimento:
a) comparecimento em um dos postos do Atendimento Porta Aberta (veja no site: https://cidadao.campinas.sp.gov.br os locais e horários de atendimento);
b) Através do Serviço de Atendimento ao Contribuinte - SAC pelo telefone (19) 3755-6000 ou pelo endereço eletrônico:sac@campinas.sp.gov.br**.**

Para impugnar o(s) AIIM lançado(s), o autuado deve protocolar, individualmente por AIIM, no Atendimento do DRI no Porta Aberta, no térreo do Paço Municipal, requerimento devidamente instruído e fundamentado com as provas do alegado. Identificar na petição o protocolado do AIIM impugnado e o correspondente número do AIIM.

I - AIIM PRINCIPAL ITBI Nº002842/2025
FUNDAMENTO LEGAL:
OBRIGAÇÃO PRINCIPAL: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 5º, inciso I; 6º, §§ 2º e 3º; 7º, inciso I; 9º; 12 e 14, inciso II, alínea "g"
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
MULTA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18, inciso I.

Constituição do AIIM PRINCIPAL ITBI, relativo a integralização do imóvel 3423.54.57.0217.01001- Matrícula nº53.452- 1ºCRI (B.C.**R$ 22.881,26**), ao patrimônio da empresa**E DIAS COMERCIO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA- CNPJ:**27.560.474/0001-44, conforme 1ª Alteração e Consolidação do Contrato da empresa datado de 28/11/2018, registrado na Junta Comercial de São Paulo em 21/12/2018, tendo em vista a quebra da condição resolutória imputada na decisão publicada no DOM de 13/01/2020, Protocolo SEI nº**PMC.2019.00022188-56**, nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §§2º e 3º, 18 e 21 da Lei Municipal nº 12.391/2005, tendo em vista que no exercício de 2019 mais de 50% (cinquenta por cento) da receita operacional da pessoa jurídica adquirente decorre de transações decorrentes de compra e venda de imóveis ou de direitos relativos a imóveis, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil, o que comprova-se em auditoria contábil através da análise dos registros na escrituração contábil, em conformidade com o art. 6º, §§1º a 3º, art. 14, inciso II, alínea 'g', e arts. 20 e 21, todos da Lei Municipal nº 12.391/200, o que afasta a fruição da não incidência tributária, conforme previsto no artigo 156, §2º, I da CF/88, artigo 37, §§1º, 2º e 3º da Lei Nacional 5.172/66 - CTN e artigo 5º, I c/c o artigo 6º, §§1º e 2º da Lei 12.391/05.

Total da Base de Cálculo:**R$ 22.881,26**
Valor da Obrigação Tributária em**26/06/2025: R$ 2016,26**

II - AIIM PRINCIPAL ITBI Nº 002844/2025
FUNDAMENTO LEGAL:
OBRIGAÇÃO PRINCIPAL: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 5º, inciso I; 6º, §§ 2º e 3º; 7º, inciso I; 9º; 12 e 14, inciso II, alínea "g"
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
MULTA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18, inciso I.

Constituição do AIIM PRINCIPAL ITBI, relativo a integralização do imóvel**3452.42.52.0171.01001**- Matrícula nº224.862- 3ºCRI (B.C.**R$ 175.000,81**), ao patrimônio da empresa**E DIAS COMERCIO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA- CNPJ:**27.560.474/0001-44, conforme 1ª Alteração e Consolidação do Contrato da empresa datado de 28/11/2018, registrado na Junta Comercial de São Paulo em 21/12/2018, tendo em vista a quebra da condição resolutória imputada na decisão publicada no DOM de13/01/2020, Protocolo SEI nº**PMC.2019.00022188-56**, nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §§2º e 3º, 18 e 21 da Lei Municipal nº 12.391/2005, tendo em vista que no exercício de 2019 mais de 50% (cinquenta por cento) da receita operacional da pessoa jurídica adquirente decorre de transações decorrentes de compra e venda de imóveis ou de direitos relativos a imóveis, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil, o que comprova-se em auditoria contábil através da análise dos registros na escrituração contábil,em conformidade com o art. 6º, §§1º a 3º, art. 14, inciso II, alínea 'g', e arts. 20 e 21, todos da Lei Municipal nº 12.391/200, o que afasta a fruição da não incidência tributária, conforme previsto no artigo 156, §2º, I da CF/88, artigo 37, §§1º, 2º e 3º da Lei Nacional 5.172/66 - CTN e artigo 5º, I c/c o artigo 6º, §§1º e 2º da Lei 12.391/05.

Total da Base de Cálculo:**R$ 175.000,81**
Valor da Obrigação Tributária em**26/06/2025: R$ 15.425,48**

III - AIIM PRINCIPAL ITBI Nº 002846/2025
FUNDAMENTO LEGAL:
OBRIGAÇÃO PRINCIPAL: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigos 1º; 2º, caput; 5º, inciso I; 6º, §§ 2º e 3º; 7º, inciso I; 9º; 12 e 14, inciso II, alínea "g"
JUROS E MULTA DE MORA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 21
MULTA: Lei Municipal nº 12.391/2005, artigo 18, inciso I.

Constituição do AIIM PRINCIPAL ITBI, relativo a integralização do imóvel**3452.42.22.0180.01001**- Matrícula nº11.083- 3ºCRI (B.C.**R$ 598.732,95**), ao patrimônio da empresa**E DIAS COMERCIO CONSULTORIA EMPRESARIAL E PARTICIPAÇÕES LTDA- CNPJ:**27.560.474/0001-44, conforme 1ª Alteração e Consolidação do Contrato da empresa datado de 28/11/2018, registrado na Junta Comercial de São Paulo em 21/12/2018, tendo em vista a quebra da condição resolutória imputada na decisão publicada no DOM de13/01/2020, Protocolo SEI nº**PMC.2019.00022188-56**, nos termos do artigo 5º, inciso I, e art. 6º, "caput" e §§2º e 3º, 18 e 21 da Lei Municipal nº 12.391/2005, tendo em vista que no exercício de 2019 mais de 50% (cinquenta por cento) da receita operacional da pessoa jurídica adquirente decorre de transações decorrentes de compra e venda de imóveis ou de direitos relativos a imóveis, locação de bens imóveis ou arrendamento mercantil, o que comprova-se em auditoria contábil através da análise dos registros na escrituração contábil,em conformidade com o art. 6º, §§1º a 3º, art. 14, inciso II, alínea 'g', e arts. 20 e 21, todos da Lei Municipal nº 12.391/200, o que afasta a fruição da não incidência tributária, conforme previsto no artigo 156, §2º, I da CF/88, artigo 37, §§1º, 2º e 3º da Lei Nacional 5.172/66 - CTN e artigo 5º, I c/c o artigo 6º, §§1º e 2º da Lei 12.391/05.

Total da Base de Cálculo:**R$ 598.732,95**
Valor da Obrigação Tributária em**26/06/2025: R$ 52.775,46**

Campinas, 26 de junho de 2025
DANILO MATOS SOARES
Auditor Fiscal Tributário Municipal

NOTIFICAÇÃO FISCAL Nº TL.COND.DEZ/2021. PMC.2025.00089363-42

(RELACIONADO AO TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº TL.COND.DEZ/2021.PMC.2019.00018054-21)

Interessado:CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PIAZZA DI ROMA- CNPJ 20.314.598/0001-09

REFERENTE:
Processo Administrativo Tributário: PMC.2019.00018054-21
Interessado:MEKIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ: 33.038.270/0001-40
Decisão administrativa no DOM:24/06/2019
Assunto:Verificação da Condição Resolutória (CR) Decorrente da Não Incidência do ITBI na Integralização do Capital Social de Pessoa Jurídica

Com fundamento nos artigos 17 a 23 da Lei Municipal nº 13.104/2007, combinado com o disposto nos artigos 18, 19 e 23A, inciso II, da Lei Municipal nº 12.391/2005, e artigos 5º, X, e 7º, III, da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD) fica a pessoa jurídica,**CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PIAZZA DI ROMA- CNPJ 20.314.598/0001-09**, tendo como objeto a verificação do atendimento da condição resolutória do ITBI imputada na decisão publicada no Diário Oficial do Município em**24/06/2019**, através do**Processo Administrativo Tributário nº PMC.2019.00018054-21**(MEKIN EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. - CNPJ: 33.038.270/0001-40), NOTIFICADA a apresentar:

ITEM 1- Cópia da(s) Ata(s) de Eleição de Síndico, representante do condomínio Residencial "PIAZZA DI ROMA" durante o período de JAN/2019 a DEZ/2021;

ITEM 2 - Cópia da Ata de Eleição de Síndico, ATUAL representante do condomínio Residencial "PIAZZA DI ROMA";

ITEM 3- Cópia em arquivo PDF do(s) Contrato(s) de Prestação de Serviços de Administração de Condomínio Residencial "PIAZZA DI ROMA" (Referente à Empresa que administrou os Boletos de Condomínio durante o período de JAN/2019 a DEZ/2021);

ITEM 4-Cópia em arquivo PDF do(s) Contrato(s) de Prestação de Serviços de Portaria do Condomínio Residencial "PIAZZA DI ROMA" durante o período de JAN/2019 a DEZ/2021); e

ITEM 5 - Informar NOME e CPF do(s) morador(es) do imóvel objeto do Código Cartográfico**3414.44.06.0761.01017, localizado na Rua Osmando Mascaro, 168 - Apto. 26 - 2º andar - Bloco A - Campinas / SP, objeto da Matrícula nº 208.172 do 3º CRI,**durante o período de JAN/2019 a DEZ/2021:

Exercício 2019: NOME DO MORADOR e CPF;
Exercício 2020:NOME DO MORADOR e CPF;
Exercício 2021:NOME DO MORADOR e CPF.

A Lei Municipal 12.391/2005 e alterações prevê:
- Pelo descumprimento da notificação fiscal, fica sujeito à multa nos termos do art. 19.

PRAZO DE ATENDIMENTO:07/07/2025

FORMA DE ATENDIMENTO: Enviar a documentação para os e-mails dri.itbi@campinas.sp.gov.bretadeu.lee@campinas.sp.gov.br

OBSERVAÇÕES
1 - Na impossibilidade de apresentar algum item, fazer declaração por escrito dos motivos pelo não cumprimento;
2 - O não cumprimento desta intimação caracteriza infração tributária, sendo aplicáveis as sanções previstas na Lei Municipal nº 12.391/2005, na Lei nº 5.172/1966 (CTN) e na Lei nº 8.137/1990.

Esclarecimentos: e-mailsdri.itbi@campinas.sp.gov.br e tadeu.lee@campinas.sp.gov.br.

Campinas, 27 de junho de 2025
TADEU CHUNG IN LEE
Auditor Fiscal Tributário Municipal

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI

DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA EM PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

Protocolado: PMC.2025.00006737-84
Interessado: JOÃO CLAUDIO PORSANI
Código Cartográfico: 3443.14.27.0001.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Em face do exposto, com fulcro na manifestação do setor competente e demais elementos acostados aos autos, e atendendo às disposições do artigo 68, combinado com o artigo 4º, e dos artigos 69 e 70 da Lei nº 13.104/07, **defiro** o pedido de revisão dos lançamentos do IPTU e da Taxa de Lixo exercício 2025, para o imóvel cadastrado pelo cartográfico **3443.14.27.0001.01001**, alterando-se a área construída cadastrada para **327,05 m²**, mantendo-se inalterados os demais dados cadastrais, nos termos do Parecer Fiscal 15218931, com fundamento na Lei Municipal nº 11.111/2001, regulamentada pelo artigo 42, Tabela M do anexo 3 do Decreto 19.723/2017, Lei 6.355/1990, mantendo-se os mesmos dados cadastrais ora estabelecidos para os exercícios seguintes, caso o processamento da presente decisão não seja cumprida no decurso de 2025. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente de lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do artigo 23 da Lei nº 11.111/2001. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do artigo 55 da Lei nº 13.104/2007.
Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/2007.

Protocolado: PMC.2024.00140097-50
Interessado: Nathalia de Biasi Gracioli
Requerente: Ricardo Matucci
Código Cartográfico: 4321.52.42.0001.01001
Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários
Com base na manifestação do setor competente e demais elementos constantes do presente processo e atendendo as disposições do artigo 68, combinado com os artigos 4º, 68 a 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, **indefiro** o pedido de revisão dos lançamentos da **Taxa de Lixo**, para o imóvel cadastrado sob o código cartográfico

4321.52.42.0001.01001, referentes aos exercícios de 2019 a 2023 e 2024 (emissão de 09/2024), tendo em vista que os lançamentos da Taxa foram corretamente constituídos em consonância com a Lei Municipal nº 6.355/1990 c/c o disposto nos artigos 77 e 79 do CTN, posto que o serviço publico de coleta, remoção e destinação do lixo está disponível ao imóvel, há mais de dez anos, com frequência alternada de três vezes por semana, conforme informação prestada pelo Departamento de Limpeza Urbana (DLU), no âmbito do protocolado PMC.2023.00042682-13. **Certifico que resta prejudicado a análise do mérito** do pedido de revisão dos lançamentos do **IPTU** referentes aos exercícios de 2019 a 2023 e 2024 (emissão 09/2024) para referido imóvel, tendo em vista que os referidos lançamentos foram cancelados em razão do cumprimento da decisão proferida nos autos do protocolado PMC.2023.00042682-13.

Campinas, 27 de junho de 2025
DARLAN FERREIRA DA SILVA
AFTM - Matrícula nº 141.321-0 - Respondendo pelo DRI/SMF- Portaria 104345/2025

DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

Protocolado: PMC.2024.00154174-95
Interessado: Cheda Name Saad Neto
Requerente: Renato Marcondes Pereira
Código Cartográfico: 3244.42.39.0099.01001
Assunto: Isenção do IPTU e Taxa de Lixo para área de preservação ambiental permanente

Com base na manifestação da Área de Isenção e Não Incidência Tributárias-DRI-SMF e no Parecer Técnico Ambiental emitido pela Secretaria Municipal do Clima, Meio Ambiente e Sustentabilidade, bem como atendendo as disposições dos artigos 3°, 58, 66, 69, 70 e 82 da Lei Municipal nº 13.104/2007, **DEFIRO** o pedido de isenção do IPTU e da Taxa de Lixo para os exercícios de **2025 a 2029** em relação à Área de Preservação Ambiental Permanente correspondente a **376,56m²** do imóvel cadastrado com código cartográfico nº **3244.42.39.0099.01001**, haja vista o preenchimento dos requisitos legais previstos no artigo 4º inciso V da Lei Municipal nº 11.111/2001. Cabe ressaltar que o beneficiário deverá requerer a renovação da isenção no ano de 2029, conforme determina o § 2º, inciso V, artigo 4º da Lei municipal nº 11.111/2001.

Deixo de Recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007.

Campinas, 26 de junho de 2025
DARLAN FERREIRA DA SILVA
AFTM - Matrícula nº 141.321-0 - Respondendo pelo DRI/SMF- Portaria 104345/2025

DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL E PROTOCOLOS

Protocolo principal:PMC.2025.00032456-78
Interessado/Impugnante:RAMA SERVICOS ADMINISTRATIVOS LIMITADA
CNPJ:35.555.195/0001-10
Inscrição Municipal:580.356-0
Requerente/Procurador:Rodrigo de Souza Coelho
Assunto:Impugnação ao Indeferimento do Ingresso ao Regime Simples Nacional

Conforme disposto nos artigos 66 e 70 da L.M. 13.104/2007, 3º, II, §2º, II da I.N. DRM/SMF 02/2024 e 39 da LC 123/2006 e, com base nos documentos e na manifestação fiscal constantes neste protocolo, **CONHEÇO** da solicitação apresentada, e **INDEFIRO** a impugnação, uma vez ter sido constatado a existência de débito perante a Fazenda Pública Municipal de Campinas-SP que foi regularizado após o período de opção regulamentada pela lei.

MARCO ANTONIO KUAN OTTONI
AFTM/CSPFP/PROTOCOLOS/DRM

SECRETARIA DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

CONCURSO PÚBLICO - SAÚDE E GERAL - EDITAL Nº 01/2024

HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Campinas, no uso de suas atribuições legais, torna pública, nesta data, a HOMOLOGAÇÃO do Concurso Público para provimento dos cargos públicos efetivos de Agente de Apoio à Saúde - Farmácia, Auxiliar em Saúde Bucal, Dentista, Dentista - Cirurgia Bucomaxilofacial, Dentista - Prótese Dental, Engenheiro - Agronomia, Engenheiro - Alimentos, Farmacêutico, Físico - Medicina, Fisioterapeuta, Médico - Cardiologia, Médico - Cirurgia Vascular, Médico - Coloproctologia, Médico - Endocrinologia, Médico - Endoscopia, Médico - Gastroenterologia, Médico - Geral, Médico - Geriatria, Médico - Ginecologia e Obstetrícia, Médico - Hematologia e Hemoterapia, Médico - Infectologia, Médico - Mastologia, Médico - Medicina do Trabalho, Médico - Medicina Física e Reabilitação, Médico - Neurologia, Médico - Neuropediatria, Médico - Ortopedia e Traumatologia, Médico - Otorrinolaringologia, Médico - Patologia Clínica e Medicina Laboratorial, Médico - Pediatria, Médico - Pneumologia, Médico - Psiquiatria, Médico - Radiologia e Diagnóstico por Imagem, Médico - Reumatologia, Médico - Ultrassonografia, Médico - Urologia, Médico Veterinário, Nutricionista, Psicólogo, Técnico em Agricultura, Técnico em Equipamentos Médicos, Hospitalares e Odontológicos, Técnico em Saúde Bucal, de acordo com a legislação pertinente e o disposto no Edital 01/2024 e seus Anexos.

O prazo de validade do presente Concurso Público será de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação de sua homologação em Diário Oficial do Município, em 01/07/2025, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período.

As convocações dos candidatos poderão ocorrer durante todo o período da validade do certame, sendo publicadas no Diário Oficial de Campinas.

Campinas, 27 de junho de 2025
ELIANE JOCELAINE PEREIRA
Secretária Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, CONVOCA o(a) Sr.(a) NATHALIA CASSAROTTI CAVALCANTE a comparecer no prazo de até dez (10) dias, na Avenida Anchieta, nº 200 - 7º andar - Sala 06 - Paço Municipal, Bairro Centro, Campinas - São Paulo, para ciência das informações contidas no processo PMC.2025.00017480-87.

Campinas, 27 de junho de 2025
CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

COMUNICADO

De acordo com o Decreto 21.130, de 22 de outubro de 2020, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou o seguinte parecer:

Patrícia Auxiliadora da Silva Arduino, matrícula 102.868-5
Referente: Aposentadoria por Invalidez
Conclusão:Parecer favorável. JMO: 23/2025

Wilson Sebastião dos Santos, matrícula 129.917-4
Referente: Aposentadoria por Invalidez
Conclusão:Parecer contrário. JMO: 25/2025

Campinas, 30 de junho de 2025
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

CONCURSO PÚBLICO - PROCURADOR DO MUNICÍPIO I - EDITAL 02/2025

COMUNICADO - DO GABARITO DA PRIMEIRA FASE - PROVA OBJETIVA

A Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas da Prefeitura Municipal de Campinas, em conjunto com a Fundação para o Vestibular da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" - Fundação VUNESP, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o Concurso Público regido pelo Edital nº 02/2025 para provimento do cargo de Procurador do Município I, DIVULGA o gabarito da Primeira Fase - Prova Objetiva - aplicada no dia 29/06/2025.

O prazo para interposição de recurso contra o gabarito da Prova Objetiva será **das 8h00 do dia 02 de julho de 2025 até as 23h59 do dia 03 de julho de 2025**, pelo site www.vunesp.com.br, na "Área do Candidato - RECURSOS", seguindo as instruções ali contidas. O recurso deverá estar devidamente fundamentado e a decisão será tomada mediante parecer técnico da Banca Examinadora.

Os resultados dos recursos interpostos, bem como o resultado da Primeira Fase - Prova Objetiva, estão previstos para serem publicados em 29/07/2025, no site da Vunesp e no Diário Oficial do Município de Campinas.

Procurador do Município I

VERSÃO 1

1 - B	2 - D	3 - C	4 - A	5 - D	6 - C	7 - E	8 - E	9 - B	10 - D
11 - A	12 - C	13 - E	14 - B	15 - E	16 - D	17 - C	18 - A	19 - C	20 - B
21 - C	22 - E	23 - D	24 - D	25 - A	26 - D	27 - B	28 - E	29 - C	30 - E
31 - A	32 - D	33 - C	34 - D	35 - B	36 - A	37 - E	38 - C	39 - A	40 - E
41 - D	42 - A	43 - B	44 - C	45 - E	46 - D	47 - B	48 - A	49 - A	50 - C
51 - E	52 - D	53 - B	54 - A	55 - D	56 - B	57 - C	58 - E	59 - D	60 - A
61 - D	62 - C	63 - E	64 - B	65 - A	66 - D	67 - C	68 - E	69 - B	70 - C
71 - A	72 - D	73 - B	74 - D	75 - C	76 - E	77 - B	78 - A	79 - A	80 - C
81 - E	82 - B	83 - D	84 - A	85 - C	86 - E	87 - A	88 - D	89 - E	90 - C
91 - B	92 - B	93 - D	94 - A	95 - E	96 - C	97 - C	98 - E	99 - D	100 - B

VERSÃO 2

1 - D	2 - B	3 - E	4 - D	5 - A	6 - A	7 - B	8 - D	9 - C	10 - E
11 - B	12 - D	13 - A	14 - E	15 - B	16 - C	17 - B	18 - D	19 - E	20 - D
21 - A	22 - C	23 - B	24 - B	25 - E	26 - A	27 - D	28 - C	29 - E	30 - B
31 - B	32 - A	33 - D	34 - A	35 - C	36 - E	37 - B	38 - E	39 - D	40 - A
41 - D	42 - C	43 - E	44 - C	45 - B	46 - A	47 - C	48 - D	49 - E	50 - B
51 - A	52 - C	53 - A	54 - D	55 - C	56 - E	57 - B	58 - A	59 - C	60 - D
61 - E	62 - B	63 - A	64 - D	65 - C	66 - E	67 - B	68 - A	69 - C	70 - A
71 - D	72 - C	73 - E	74 - B	75 - E	76 - B	77 - A	78 - D	79 - D	80 - C
81 - E	82 - A	83 - C	84 - B	85 - A	86 - D	87 - D	88 - E	89 - C	90 - B
91 - A	92 - C	93 - E	94 - D	95 - D	96 - B	97 - E	98 - C	99 - B	100 - E

VERSÃO 3

1 - E	2 - A	3 - D	4 - C	5 - E	6 - B	7 - D	8 - A	9 - B	10 - B
11 - C	12 - E	13 - C	14 - A	15 - D	16 - B	17 - A	18 - E	19 - A	20 - C
21 - B	22 - D	23 - A	24 - E	25 - C	26 - B	27 - C	28 - D	29 - A	30 - B
31 - E	32 - E	33 - D	34 - C	35 - A	36 - C	37 - A	38 - D	39 - B	40 - C
41 - E	42 - B	43 - C	44 - A	45 - D	46 - E	47 - D	48 - B	49 - D	50 - E
51 - C	52 - A	53 - D	54 - E	55 - B	56 - A	57 - C	58 - D	59 - A	60 - E
61 - B	62 - D	63 - B	64 - C	65 - A	66 - D	67 - E	68 - B	69 - A	70 - D
71 - C	72 - E	73 - B	74 - A	75 - D	76 - A	77 - D	78 - C	79 - B	80 - E
81 - A	82 - E	83 - B	84 - C	85 - D	86 - A	87 - C	88 - E	89 - B	90 - D
91 - C	92 - D	93 - A	94 - E	95 - B	96 - D	97 - A	98 - A	99 - C	100 - D

VERSÃO 4

1 - A	2 - C	3 - A	4 - E	5 - B	6 - D	7 - A	8 - C	9 - D	10 - A
11 - E	12 - B	13 - B	14 - D	15 - A	16 - C	17 - E	18 - B	19 - D	20 - A
21 - B	22 - A	23 - C	24 - E	25 - D	26 - C	27 - A	28 - B	29 - B	30 - D
31 - C	32 - C	33 - A	34 - E	35 - D	36 - B	37 - C	38 - A	39 - C	40 - D
41 - A	42 - D	43 - E	44 - B	45 - C	46 - C	47 - A	48 - D	49 - C	50 - A
51 - B	52 - E	53 - C	54 - C	55 - E	56 - D	57 - A	58 - B	59 - B	60 - A
61 - C	62 - E	63 - D	64 - B	65 - E	66 - A	67 - A	68 - C	69 - D	70 - B
71 - E	72 - A	73 - A	74 - E	75 - B	76 - C	77 - D	78 - B	79 - C	80 - A
81 - E	82 - D	83 - A	84 - D	85 - A	86 - B	87 - C	88 - E	89 - D	90 - A
91 - D	92 - A	93 - C	94 - E	95 - B	96 - A	97 - D	98 - B	99 - E	100 - A

Campinas, 30 de junho de 2025
KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS
Diretora do Departamento de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Decreto 21.799 de 25 de novembro de 2021

De acordo com o artigo 4º do Decreto 21.799 de 25 de novembro de 2021, **DEFIRO a CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR solicitada pelo SEI nº. PMC.2025.00095082-47**. A **CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR** do protocolo **2024/10/04019** será enca-

minhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a) informado no requerimento.

KARINA LOCATELLI TAVARES DE DEUS
Diretor(a) de Departamento

ESCOLA DE GOVERNO E DESENVOLVIMENTO DO SERVIDOR

PROGRAMAÇÃO EGDS

CURSOS EGDS



Sensibilização Midiática: Interface com a dependência de mídia, telas e jogos

Aberto a todos (as) servidores (as)

Modalidade: Híbrida (presencial e online)

Objetivo:Apontar ações de prevenção eficientes e desenvolver habilidades para criação de campanhas assertivas visando o engajamento e as percepções de risco, e identificar as consequências do uso desregrado da internet, dos jogos e das apostas online.

Aulas:
Dias 17/7 e 24/7, **das** 9h às 12h
Dia 31/7, **das** 8h às 12h

Local: Faculdade ISI Sofia - Rua Barreto Leme, 1552 - Centro

Apresentação: Especialistas do "Freemind"

Link para inscrição: https://forms.campinas.sp.gov.br/index.php/821259?newtest=Y&lang=pt-BR

Maiores informações: (19) 2515-7130/(19) 2515-7131 (WhatsApp) ou Email: egds.secretaria@campinas.sp.gov.br

Parcerias EGDS



Cursos Diversos - Escola Nacional de Administração Pública (ENAP)Abertos a todos(as) os(as) servidores(as)

Objetivo: Acessar cursos, oficinas e palestras disponibilizados por entidades educacionais, especialmente as Escolas de Governo parceiras da EGDS, como a ENAP, abrindo diversas possibilidades de capacitações e aperfeiçoamentos em várias áreas que poderão ser aplicados no serviço público municipal de Campinas.
São aprendizados que vão além do conhecimento técnico, englobando também ações educativas, fortalecimento de uma cultura de direitos humanos, de cidadania e de respeito à diversidade.

Acesso: https://campinas.sp.gov.br/sites/souservidor/cursos-enap

Campinas, 27 de junho de 2025
LIGIA TELES BRITO
Coordenadora da CSICS
FÁBIO H. F. CUSTÓDIO
Diretor do DAGPI

COMUNICADO

De acordo com o Decreto 21.130, de 22 de outubro de 2020, a Junta Médica Oficial de Campinas comunica que exarou o seguinte parecer:

Márcia Vasconcelos Inojosa - RG: 46.309.207-7
SEI PMC.2025.00091779-76
Conclusão: indeferido.

Campinas, 30 de junho de 2025
JUNTA MÉDICA OFICIAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 01/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Agente de Educação Infantil**:

Nome: Yasmin Lima de Freitas
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 30 de junho de 2025
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 02/2023)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica os resultados dos exames médicos pré-admissionais dos candidatos relacionados abaixo para o cargo de **Agente de Ação Social:**

Nome: Juciana Barbosa dos Santos Trevisan
Avaliação Médica: Apto

Nome: Rosana das Dores Campos de Almeida
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 30 de junho de 2025
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO DE CONCURSO PÚBLICO

(Edital 02/2022)

O Departamento de Promoção à Saúde do Servidor da Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas comunica o resultado do exame médico pré-admissional do candidato relacionado abaixo para o cargo de **Professor de Educação Básica III - Artes**:

Nome: Neusa Maria Starke da Cunha
Avaliação Médica: Apto

Campinas, 30 de junho de 2025
GUSTAVO DE FREITAS CORREA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROMOÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR

COMUNICADO EDITAL 06/2022 - PROCESSO SELETIVO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO LESTE

O Sr. Diretor do Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas, comunica ao Senhor abaixo relacionado, que deverá encaminhar a documentação constante no Edital 06/2022, até o dia 07/07/2025 (prazo de 5 dias úteis a contar do presente) pelo link enviado para o e-mail informado pelos candidatos na inscrição e, após comunicação de validação da documentação apresentada, comparecer no 7º andar, sala 7, do Paço Municipal, sito a Avenida Anchieta nº 200, Centro, até o dia 15/07/2025, para assinatura do contrato.
RAFAEL PEREIRA SAMPAIO

Campinas, 30 de junho de 2025
CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

COMUNICADO EDITAL 06/2022 - PROCESSO SELETIVO - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - REGIÃO NORTE

O Sr. Diretor do Departamento Administrativo de Gestão de Pessoas, comunica à Senhora abaixo relacionada, que deverá encaminhar a documentação constante no Edital 06/2022, até o dia 07/07/2025 (prazo de 5 dias úteis a contar do presente) pelo link enviado para o e-mail informado pelos candidatos na inscrição e, após comunicação de validação da documentação apresentada, comparecer no 7º andar, sala 7, do Paço Municipal, sito a Avenida Anchieta nº 200, Centro, até o dia 15/07/2025, para assinatura do contrato.
AUDREY MESQUITA CAMARA

Campinas, 30 de junho de 2025
CLEBER NOGUEIRA RODRIGUES
Diretor do DAGP/SMGDP

PORTARIAS ASSINADAS PELO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO

PORTARIA 104613/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 004/2019, do concurso público homologado em 16/12/2019,

RESOLVE

Nomear a senhora NATHALIA TONUS HORAS DOS SANTOS, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado TÉCNICO EM ANÁLISES CLÍNICAS, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 104614/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 005/2022, do concurso público homologado em 07/10/2022,

RESOLVE

Nomear as senhoras abaixo relacionadas, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado TÉCNICO EM ENFERMAGEM, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
CLEONI FERREIRA MARTINS SILVA
DANIELI PAVIN RIBELATO
OSANA VALDENEBRO BORGES
SUSE MARY ROSA DA CRUZ

PORTARIA 104615/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 001/2023, do concurso público homologado em 14/11/2023,

RESOLVE

Nomear o senhor FABIANO LUIS DA SILVA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado ENFERMEIRO, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Nomear a senhora ARIELE CARVALHO DOBNER, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado ENFERMEIRO, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

PORTARIA 104616/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 002/2023, do concurso público homologado em 29/02/2024,

RESOLVE

Nomear a senhora AMANDA DE NEGRI CEOLIN, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE DE AÇÃO SOCIAL, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

PORTARIA 104617/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 003/2023, do concurso público homologado em 21/12/2023,

RESOLVE

Nomear a senhora ISABELA MARQUES, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Nomear as senhoras abaixo relacionadas, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
ALESSANDRA OLIVATO
ANA PAULA SIMAO DIAS
MARCELA BARUCO MACHADO
MICHELLE MONTEIRO LEITE

Nomear as senhoras abaixo relacionadas, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
ANA MEGUI TREBBI D ANDREA
IRIS GUEDES PAIVA

Nomear a senhora VICTORIA HOSANA FINS RAMOS GOMES DA SILVA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Secretaria Municipal de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas.

Nomear as senhoras abaixo relacionadas, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Secretaria Municipal de Serviços Públicos.
MARIA ROSANGELA QUEIROZ
REGINA APARECIDA MANTOVANI TREVISAN

Nomear o senhor CARLOS EDUARDO MECHE, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Nomear a senhora RAQUEL CARLA DOS SANTOS, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE ADMINISTRATIVO, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.

PORTARIA 104618/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, nos termos do Edital nº 004/2023, do concurso público homologado em 22/12/2023,

RESOLVE

Nomear as senhoras abaixo relacionadas, para exercerem em caráter efetivo o cargo vago denominado AGENTE DE APOIO À SAÚDE FARMÁCIA, junto à Secretaria Municipal de Saúde.
JULIA ISABELLA DE MELLO
MARIA DAS GRACAS CAETANO MORATO
REGIANE CRISTINA LEITE SILVA

Nomear a senhora JOANA D ARC DA SILVA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado ASSISTENTE SOCIAL, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Nomear a senhora JULIA SIQUEIRA, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado FONOAUDIÓLOGO, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Nomear a senhora KEZIA PEREIRA LOPES, para exercer em caráter efetivo o cargo vago denominado TERAPEUTA OCUPACIONAL, junto à Secretaria Municipal de Saúde.

PORTARIA 104619/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00092778-49

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 30/06/2025, a servidora GABRIELLY FERREIRA NIERO, matrícula 139598-0, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 104620/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00095678-47

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 30/06/2025, a servidora CELIA REGINA DA SILVA BONFIM PAIXAO, matrícula 129300-1, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

PORTARIA 104621/2025

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e de acordo com o SEI PMC.2025.00096177-04

RESOLVE

Exonerar a pedido, a partir de 30/06/2025, a servidora CLAUDIA MARIA DOS SANTOS EVARISTO, matrícula 131665-6, do cargo de Agente de Educação Infantil, junto à Secretaria Municipal de Educação.

Campinas, 30 de junho de 2025
DÁRIO SAADI
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

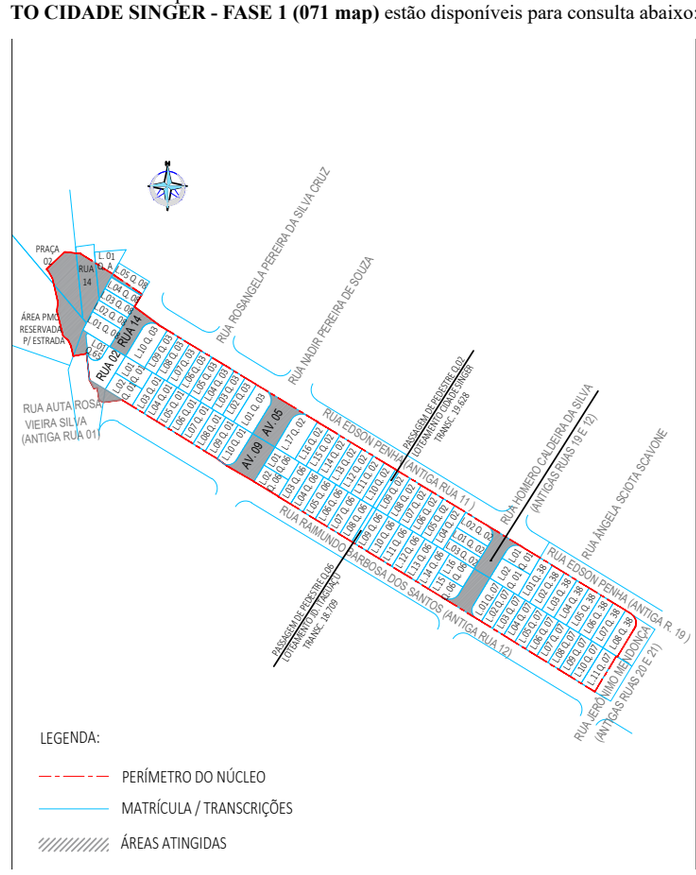
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA
REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S) DO LOTEAMENTO CIDADE SINGER - FASE 1(071map)

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Habitação, Sr. Luiz Henrique Cirilo, nomeado pela Portaria n.º 104269/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 08 de maio de 2025; pelo Diretor do Departamento de Regularização Fundiária, Sr. Christiano José Maria, nomeado pela Portaria n.º 104261/2025, publicada no Diário Oficial do Município em 07 de maio de 2025; e pela Coordenadora Urbanística de Regularização Fundiária, Sra. Lina Márcia Carnier Dornelas de Camargo, nomeada pela Portaria n.º 95.587/2021, publicada no Diário Oficial do Município em 23 de junho de 2021 e ratificada pela Portaria n.º 100859/2023, publicada no Diário Oficial do Município em 02 de janeiro de 2024;

No uso das atribuições legais que lhes foram conferidas pela Lei Complementar n.º 435/2023, bem como com fundamento na Lei Federal n.º 13.465/2017, no Decreto Federal n.º 9.310/2018 e na Portaria SEHAB n.º 02/2022,

NOTIFICAM a quem interessar possa que o Poder Público Municipal está desenvolvendo o **PLANO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA** do núcleo urbano informal denominado **LOTEAMENTO CIDADE SINGER - FASE 1 (071 map),** classificado como **REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL - REURB-S,** nos termos do inciso II do artigo 13 da Lei Federal n.º 13.465/2017.**LOTEAMENTO CIDADE SINGER - FASE 1**
Descrição do Imóvel; **LOTEAMENTO CIDADE SINGER - FASE 1 (071 map)**: A área compreende lotes das Quadras 01, 02, 03 e 08 (apenas lotes 01 a 04) do Loteamento Cidade Singer (TRANSCRIÇÃO 19.628 DO 3º CRI); Quadras 01, 06, 07 e 65 do Loteamento Jardim Itaguaçú 1ª Gleba (TRANSCRIÇÃO 18.709 DO 3º CRI); Quadras 38 do Loteamento Jardim Campo Belo 2ª Gleba (TRANSCRIÇÃO 18.054 DO 3º CRI) e Quadra A do Jardim Columbia (TRANSCRIÇÃO 21.213 DO 3º CRI). Delimitada pelas Ruas EDSON PENHA (antiga Ruas 11 e 19),JERÔNIMO MENDONÇA (antigas Ruas 20 e 21),RAIMUNDO BARBOSA DOS SANTOS (antiga Rua 12) e AUTA ROSA VIEIRA SILVA (antiga Rua 01).

Os quadros de áreas que na condição de confrontantes/confinantes da área a regularizar, apresentem, caso assim desejem, impugnação ao processo de Regularização Fundiária tratado com o perímetro do referido núcleo urbano denominado **LOTEAMENTO CIDADE SINGER - FASE 1 (071 map)** estão disponíveis para consulta abaixo:



Ficam, por meio desta, **NOTIFICADOS**, na condição de confrontantes/confinantes da área a regularizar, apresentem, caso assim desejem, impugnação ao processo de Regularização Fundiária tratado com o perímetro do referido núcleo urbano denominado **LOTEAMENTO CIDADE SINGER - FASE 1 (071 map)** estão disponíveis para consulta no quadro abaixo:

QUADRO DE ÁREAS INTEGRANTES, ATINGIDAS E CONFRONTAÇÕES								
CONCORDÂNCIA DOS PROPRIETÁRIOS QUE AS ÁREAS ABAIXO INTEGRAM A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO LOTEAMENTO CIDADE SINGER - FASE 1								
IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA	BAIRRO / LOTEAMENTO	TITULAR	ATO DE REGISTRO	CRI	ÁREA DA MATRÍCULA (M²)	ÁREA RETIFICADA APURADA NO VETOR (M²)	ÁREA INTEGRANTE DO NÚCLEO (M²)	ANUÊNCIA
LOTE 01 QUADRA 01	CIDADE SINGER	CELSO LUIZ DE OLIVEIRA	MATRÍCULA 18.867	3ºCRI	358,5	363,59	363,59	CELSO LUIZ DE OLIVEIRA
LOTE 02 QUADRA 01	CIDADE SINGER	IVAN TORQUATO MATINEZ	TRANSCRIÇÃO 53.537, Nº 3-AG, FOLHA 259	3ºCRI	250,00	461,99	461,99	IVAN TORQUATO MATINEZ
LOTE 01 QUADRA 02	CIDADE SINGER	ERLY ROSE MALTY	TRANSCRIÇÃO 70.130, Nº 3-AP, FOLHA 142	3ºCRI	280,00	280,00	280,00	ERLY ROSE MALTY
LOTE 02 QUADRA 02	CIDADE SINGER	MELHORAMENTOS VIRACOPOS LIMITADA	TRANSCRIÇÃO 11.850, Nº 153	3ºCRI	361,50	361,63	361,63	MELHORAMENTOS VIRACOPOS LIMITADA
LOTE 03 QUADRA 02	CIDADE SINGER	MELHORAMENTOS VIRACOPOS LIMITADA	TRANSCRIÇÃO 11.850, Nº 153	3ºCRI	280,00	280,00	280,00	MELHORAMENTOS VIRACOPOS LIMITADA
LOTE 04 QUADRA 02	CIDADE SINGER	JOSÉ SIFUENTES REPAS	TRANSCRIÇÃO 48.877, Nº 3-AE, FOLHA 86	3ºCRI	335,00	335,00	335,00	JOSÉ SIFUENTES REPAS
LOTE 05 QUADRA 02	CIDADE SINGER	MELHORAMENTOS VIRACOPOS LIMITADA	TRANSCRIÇÃO 11.850, Nº 153	3ºCRI	335,00	335,00	335,00	MELHORAMENTOS VIRACOPOS LIMITADA
LOTE 06 QUADRA 02	CIDADE SINGER	ORLANDO DOS SANTOS	TRANSCRIÇÃO 70.129, Nº 3-AP, FOLHA 142	3ºCRI	335,00	335,00	335,00	ORLANDO DOS SANTOS
LOTE 07 QUADRA 02	CIDADE SINGER	MELHORAMENTOS VIRACOPOS LIMITADA	TRANSCRIÇÃO 11.850, Nº 153	3ºCRI	586,00	335,00	335,00	MELHORAMENTOS VIRACOPOS LIMITADA
LOTE 08 QUADRA 02	CIDADE SINGER	MELHORAMENTOS VIRACOPOS LIMITADA	TRANSCRIÇÃO 11.850, Nº 153	3ºCRI	335,00	335,00	335,00	MELHORAMENTOS VIRACOPOS LIMITADA
LOTE 09 QUADRA 02	CIDADE SINGER	PROPRIEDADE RENUNCIADA	MATRÍCULA 6.879	3ºCRI	335,00	335,00	335,00	PROPRIEDADE RENUNCIADA
PASSAGEM DE PEDESTRES NA QUADRA 02	CIDADE SINGER	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	TRANSCRIÇÃO 19.628, Nº 3-N, FOLHA 181	3ºCRI	100,50	100,50	100,50	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
LOTE 10 QUADRA 02	CIDADE SINGER	ANTONIO LEONARDO FREITAS FERNANDES	MATRÍCULA 25.786	3ºCRI	335,00	335,00	335,00	ANTONIO LEONARDO FREITAS FERNANDES
LOTE 11 QUADRA 02	CIDADE SINGER	VIRGINIA DE ALMEIDA GOMES E JOÃO RODRIGUES GOMES	TRANSCRIÇÃO 26.666, Nº 3-R, FOLHA 228	3ºCRI	335,00	335,00	335,00	VIRGINIA DE ALMEIDA GOMES E JOÃO RODRIGUES GOMES
LOTE 12 QUADRA 02	CIDADE SINGER	MELHORAMENTOS VIRACOPOS LIMITADA	TRANSCRIÇÃO 11.850, Nº 153	3ºCRI	335,00	335,00	335,00	MELHORAMENTOS VIRACOPOS LIMITADA
LOTE 13 QUADRA 02	CIDADE SINGER	MELHORAMENTOS VIRACOPOS LIMITADA	TRANSCRIÇÃO 11.850, Nº 153	3ºCRI	335,00	335,00	335,00	MELHORAMENTOS VIRACOPOS LIMITADA
LOTE 14 QUADRA 02	CIDADE SINGER	ANTONIO BONIFACIO STOCCO	TRANSCRIÇÃO 70.131, Nº 3-AP, FOLHA 142	3ºCRI	335,00	335,00	335,00	ANTONIO BONIFACIO STOCCO
LOTE 15 QUADRA 02	CIDADE SINGER	TAMARA MARIA BORGES DE SALLES	MATRÍCULA 17.016	3ºCRI	335,00	335,00	335,00	TAMARA MARIA BORGES DE SALLES
LOTE 16 QUADRA 02	CIDADE SINGER	GERALDO PEREIRA DA SILVA E MARIA EZÉBIO DA SILVA	MATRÍCULA 27.440	3ºCRI	335,00	335,00	335,00	GERALDO PEREIRA DA SILVA E MARIA EZÉBIO DA SILVA
LOTE 17 QUADRA 02	CIDADE SINGER	MELHORAMENTOS VIRACOPOS LIMITADA	TRANSCRIÇÃO 11.850, Nº 153	3ºCRI	586,00	586,05	586,05	MELHORAMENTOS VIRACOPOS LIMITADA
LOTE 01 QUADRA 03	CIDADE SINGER	JOSÉ TARCISIO DANIEL	MATRÍCULA 8.439	3ºCRI	553,00	553,04	553,04	JOSÉ TARCISIO DANIEL
LOTE 02 QUADRA 03	CIDADE SINGER	ANTONIO ORLANDO CORAZZA E EURIPEDINA GONÇALVES RAYMUNDO	MATRÍCULA 28.820	3ºCRI	335,00	335,00	335,00	ANTONIO ORLANDO CORAZZA E EURIPEDINA GONÇALVES RAYMUNDO
LOTE 03 QUADRA 03	CIDADE SINGER	SEBASTIÃO DA CRUZ	TRANSCRIÇÃO 33.564, Nº 3-V, FOLHA 151	3ºCRI	335,00	335,00	335,00	SEBASTIÃO DA CRUZ
LOTE 04 QUADRA 03	CIDADE SINGER	ESIO AFONSO PALADINI RICCIERI	TRANSCRIÇÃO 58.131, Nº 3-AJ, FOLHA 144	3ºCRI	335,00	335,00	335,00	ESIO AFONSO PALADINI RICCIERI
LOTE 05 QUADRA 03	CIDADE SINGER	MARIA ROSA DE JESUS	TRANSCRIÇÃO 64.721, Nº 3-AM, FOLHA 260	3ºCRI	335,00	335,00	335,00	MARIA ROSA DE JESUS
LOTE 06 QUADRA 03	CIDADE SINGER	MELHORAMENTOS VIRACOPOS LIMITADA	TRANSCRIÇÃO 11.850, Nº 153	3ºCRI	335,00	335,00	335,00	MELHORAMENTOS VIRACOPOS LIMITADA
LOTE 07 QUADRA 03	CIDADE SINGER	MELHORAMENTOS VIRACOPOS LIMITADA	TRANSCRIÇÃO 11.850, Nº 153	3ºCRI	335,00	335,00	335,00	MELHORAMENTOS VIRACOPOS LIMITADA
LOTE 08 QUADRA 03	CIDADE SINGER	MARIA DE LOURDES SILVA OLIVEIRA	TRANSCRIÇÃO 89.535, Nº 3-AZ, FOLHA 144	3ºCRI	335,00	335,00	335,00	MARIA DE LOURDES SILVA OLIVEIRA
LOTE 09 QUADRA 03	CIDADE SINGER	MELHORAMENTOS VIRACOPOS LIMITADA	TRANSCRIÇÃO 11.850, Nº 153	3ºCRI	335,00	335,00	335,00	MELHORAMENTOS VIRACOPOS LIMITADA
LOTE 10 QUADRA 03	CIDADE SINGER	MELHORAMENTOS VIRACOPOS LIMITADA	TRANSCRIÇÃO 11.850, Nº 153	3ºCRI	353,00	553,00	553,00	MELHORAMENTOS VIRACOPOS LIMITADA
LOTE 01 QUADRA 08	CIDADE SINGER	MANOEL PILATO	TRANSCRIÇÃO 37.588, Nº 3-X, FOLHA 226	3ºCRI	-	400,21	400,21	MANOEL PILATO
LOTE 02 QUADRA 08	CIDADE SINGER	MELHORAMENTOS VIRACOPOS LIMITADA	TRANSCRIÇÃO 11.850, Nº 153	3ºCRI	257,50	257,16	257,16	MELHORAMENTOS VIRACOPOS LIMITADA
LOTE 03 QUADRA 08	CIDADE SINGER	ZILAR PEREIRA	TRANSCRIÇÃO 41.615, Nº 3-AA, FOLHA 23	3ºCRI	262,50	262,35	262,35	ZILAR PEREIRA
LOTE 04 QUADRA 08	CIDADE SINGER	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	MATRÍCULA 126.282	3ºCRI	267,50	267,55	267,55	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
LOTE 05 QUADRA 08	CIDADE SINGER	MELHORAMENTOS VIRACOPOS LIMITADA	TRANSCRIÇÃO 11.850, Nº 153	3ºCRI	335,00	335,00	50,94	MELHORAMENTOS VIRACOPOS LIMITADA
RUA 11	CIDADE SINGER	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	TRANSCRIÇÃO 19.628, Nº 3-N, FOLHA 181	3ºCRI	-	-	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
RUA 12	CIDADE SINGER	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	TRANSCRIÇÃO 19.628, Nº 3-N, FOLHA 181	3ºCRI	-	-	500,74	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
RUA 14	CIDADE SINGER	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	TRANSCRIÇÃO 19.628, Nº 3-N, FOLHA 181	3ºCRI	-	-	517,87	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
AVENIDA 05	CIDADE SINGER	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	TRANSCRIÇÃO 19.628, Nº 3-N, FOLHA 181	3ºCRI	-	-	700,13	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
LOTE 01 QUADRA 01	JARDIM ITAGUAÇÚ 1ª GLEBA	MERCEDES MARTINS DE CARVALHO	MATRÍCULA 528	3ºCRI	360,00	360,00	360,00	MERCEDES MARTINS DE CARVALHO
LOTE 02 QUADRA 01	JARDIM ITAGUAÇÚ 1ª GLEBA	MERCEDES MARTINS DE CARVALHO	MATRÍCULA 529	3ºCRI	342,60	360,00	360,00	MERCEDES MARTINS DE CARVALHO

LOTE 03 QUADRA 01	JARDIM ITAGUAÇÚ 1ª GLEBA	ANTONIO FONTOURA AMARAL	MATRÍCULA 17.672	3ºCRI	332,00	332,03	332,03	ANTONIO FONTOURA AMARAL
LOTE 04 QUADRA 01	JARDIM ITAGUAÇÚ 1ª GLEBA	ANTONIO FONTOURA AMARAL	MATRÍCULA 17.673	3ºCRI	332,75	332,80	332,80	ANTONIO FONTOURA AMARAL
LOTE 05 QUADRA 01	JARDIM ITAGUAÇÚ 1ª GLEBA	LUIZ RENATO FERREIRA DO AMARAL E MARIA BERNADETE FONTOURA DO AMARAL	TRANSCRIÇÕES 18.345 E 18.346	3ºCRI	333,60	333,61	333,61	LUIZ RENATO FERREIRA DO AMARAL E MARIA BERNADETE FONTOURA DO AMARAL
LOTE 06 QUADRA 01	JARDIM ITAGUAÇÚ 1ª GLEBA	LUIZ RENATO FERREIRA DO AMARAL E MARIA BERNADETE FONTOURA DO AMARAL	TRANSCRIÇÕES 18.345 E 18.346	3ºCRI	334,40	334,42	334,42	LUIZ RENATO FERREIRA DO AMARAL E MARIA BERNADETE FONTOURA DO AMARAL
LOTE 07 QUADRA 01	JARDIM ITAGUAÇÚ 1ª GLEBA	LUIZ RENATO FERREIRA DO AMARAL E MARIA BERNADETE FONTOURA DO AMARAL	TRANSCRIÇÕES 18.345 E 18.346	3ºCRI	335,10	335,11	335,11	LUIZ RENATO FERREIRA DO AMARAL E MARIA BERNADETE FONTOURA DO AMARAL
LOTE 08 QUADRA 01	JARDIM ITAGUAÇÚ 1ª GLEBA	LUIZ RENATO FERREIRA DO AMARAL E MARIA BERNADETE FONTOURA DO AMARAL	TRANSCRIÇÕES 18.345 E 18.346	3ºCRI	335,90	335,93	335,93	LUIZ RENATO FERREIRA DO AMARAL E MARIA BERNADETE FONTOURA DO AMARAL
LOTE 09 QUADRA 01	JARDIM ITAGUAÇÚ 1ª GLEBA	YOLANDA SENDENBERG SILVA	TRANSCRIÇÃO 38.282, N° 3-Y, FOLHA 41	3ºCRI	336,70	337,15	337,15	YOLANDA SENDENBERG SILVA
LOTE 10 QUADRA 01	JARDIM ITAGUAÇÚ 1ª GLEBA	LUIZ RENATO FERREIRA DO AMARAL E MARIA BERNADETE FONTOURA DO AMARAL	TRANSCRIÇÕES 18.345 E 18.346	3ºCRI	391,00	395,02	395,02	LUIZ RENATO FERREIRA DO AMARAL E MARIA BERNADETE FONTOURA DO AMARAL
LOTE 01 QUADRA 06	JARDIM ITAGUAÇÚ 1ª GLEBA	LUIZ RENATO FERREIRA DO AMARAL E MARIA BERNADETE FONTOURA DO AMARAL	TRANSCRIÇÕES 18.345 E 18.346	3ºCRI	353,30	353,61	353,61	LUIZ RENATO FERREIRA DO AMARAL E MARIA BERNADETE FONTOURA DO AMARAL
LOTE 02 QUADRA 06	JARDIM ITAGUAÇÚ 1ª GLEBA	LUIZ RENATO FERREIRA DO AMARAL E MARIA BERNADETE FONTOURA DO AMARAL	TRANSCRIÇÕES 18.345 E 18.346	3ºCRI	313,50	325,08	325,08	LUIZ RENATO FERREIRA DO AMARAL E MARIA BERNADETE FONTOURA DO AMARAL
LOTE 03 QUADRA 06	JARDIM ITAGUAÇÚ 1ª GLEBA	DOMINGO PISTONI	MATRÍCULA 27.220	3ºCRI	341,20	341,23	341,23	DOMINGO PISTONI
LOTE 04 QUADRA 06	JARDIM ITAGUAÇÚ 1ª GLEBA	DOMINGO PISTONI	MATRÍCULA 27.221	3ºCRI	341,50	341,50	341,50	DOMINGO PISTONI
LOTE 05 QUADRA 06	JARDIM ITAGUAÇÚ 1ª GLEBA	DOMINGO PISTONI	MATRÍCULA 27.222	3ºCRI	341,80	341,82	341,82	DOMINGO PISTONI
LOTE 06 QUADRA 06	JARDIM ITAGUAÇÚ 1ª GLEBA	DOMINGO PISTONI	MATRÍCULA 27.223	3ºCRI	342,20	342,82	342,82	DOMINGO PISTONI
LOTE 07 QUADRA 06	JARDIM ITAGUAÇÚ 1ª GLEBA	LUIZ RENATO FERREIRA DO AMARAL E MARIA BERNADETE FONTOURA DO AMARAL	TRANSCRIÇÕES 18.345 E 18.346	3ºCRI	342,50	342,54	342,54	LUIZ RENATO FERREIRA DO AMARAL E MARIA BERNADETE FONTOURA DO AMARAL
LOTE 08 QUADRA 06	JARDIM ITAGUAÇÚ 1ª GLEBA	RICARDO COSTA SANTOS, LUCIA HELENA DA CRUZ COSTA SANTOS, SILVIA COSTA SANTOS, SANDRA COSTA SANTOS BORGHI, DECIO BORGHI, RONALDO JOSÉ COSTA SANTOS E PAULA CRISTINA CATELANI COSTA SANTOS	MATRÍCULA 8083	3ºCRI	342,80	342,81	342,81	RICARDO COSTA SANTOS, LUCIA HELENA DA CRUZ COSTA SANTOS, SILVIA COSTA SANTOS, SANDRA COSTA SANTOS BORGHI, DECIO BORGHI, RONALDO JOSÉ COSTA SANTOS E PAULA CRISTINA CATELANI COSTA SANTOS
PASSAGEM DE PEDESTRES NA QUADRA 06	JARDIM ITAGUAÇÚ 1ª GLEBA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	TRANSCRIÇÃO 18.709, N° 3-M, FOLHA 290	3ºCRI	93,57	93,77	93,77	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
LOTE 09 QUADRA 06	JARDIM ITAGUAÇÚ 1ª GLEBA	RICARDO COSTA SANTOS, LUCIA HELENA DA CRUZ COSTA SANTOS, SILVIA COSTA SANTOS, SANDRA COSTA SANTOS BORGHI, DECIO BORGHI, RONALDO JOSÉ COSTA SANTOS E PAULA CRISTINA CATELANI COSTA SANTOS	MATRÍCULA 8084	3ºCRI	343,40	343,40	343,40	RICARDO COSTA SANTOS, LUCIA HELENA DA CRUZ COSTA SANTOS, SILVIA COSTA SANTOS, SANDRA COSTA SANTOS BORGHI, DECIO BORGHI, RONALDO JOSÉ COSTA SANTOS E PAULA CRISTINA CATELANI COSTA SANTOS
LOTE 10 QUADRA 06	JARDIM ITAGUAÇÚ 1ª GLEBA	LUIZ RENATO FERREIRA DO AMARAL E MARIA BERNADETE FONTOURA DO AMARAL	TRANSCRIÇÕES 18.345 E 18.346	3ºCRI	343,80	343,80	343,80	LUIZ RENATO FERREIRA DO AMARAL E MARIA BERNADETE FONTOURA DO AMARAL
LOTE 11 QUADRA 06	JARDIM ITAGUAÇÚ 1ª GLEBA	LUIZ RENATO FERREIRA DO AMARAL E MARIA BERNADETE FONTOURA DO AMARAL	TRANSCRIÇÕES 18.345 E 18.346	3ºCRI	344,30	344,30	344,30	LUIZ RENATO FERREIRA DO AMARAL E MARIA BERNADETE FONTOURA DO AMARAL
LOTE 12 QUADRA 06	JARDIM ITAGUAÇÚ 1ª GLEBA	LAURA CARUSO	TRANSCRIÇÃO 43.224, N° 3-AB, FOLHA 46	3ºCRI	344,70	344,73	344,73	LAURA CARUSO
LOTE 13 QUADRA 06	JARDIM ITAGUAÇÚ 1ª GLEBA	LAURA CARUSO	TRANSCRIÇÃO 43.225, N° 3-AB, FOLHA 46	3ºCRI	345,20	345,23	345,23	LAURA CARUSO
LOTE 14 QUADRA 06	JARDIM ITAGUAÇÚ 1ª GLEBA	LUIZ RENATO FERREIRA DO AMARAL E MARIA BERNADETE FONTOURA DO AMARAL	TRANSCRIÇÕES 18.345 E 18.346	3ºCRI	345,70	345,72	345,72	LUIZ RENATO FERREIRA DO AMARAL E MARIA BERNADETE FONTOURA DO AMARAL
LOTE 15 QUADRA 06	JARDIM ITAGUAÇÚ 1ª GLEBA	LUIZ RENATO FERREIRA DO AMARAL E MARIA BERNADETE FONTOURA DO AMARAL	TRANSCRIÇÕES 18.345 E 18.346	3ºCRI	311,70	316,25	316,25	LUIZ RENATO FERREIRA DO AMARAL E MARIA BERNADETE FONTOURA DO AMARAL
LOTE 16 QUADRA 06	JARDIM ITAGUAÇÚ 1ª GLEBA	LUIZ RENATO FERREIRA DO AMARAL E MARIA BERNADETE FONTOURA DO AMARAL	TRANSCRIÇÕES 18.345 E 18.346	3ºCRI	361,00	361,62	361,62	LUIZ RENATO FERREIRA DO AMARAL E MARIA BERNADETE FONTOURA DO AMARAL
LOTE 01 QUADRA 07	JARDIM ITAGUAÇÚ 1ª GLEBA	JÚLIO DEZIRÓ	TRANSCRIÇÃO 53.252, N° 3-AG, FOLHA 211	3ºCRI	367,40	367,56	367,56	JÚLIO DEZIRÓ
LOTE 02 QUADRA 07	JARDIM ITAGUAÇÚ 1ª GLEBA	LUIZ RENATO FERREIRA DO AMARAL E MARIA BERNADETE FONTOURA DO AMARAL	TRANSCRIÇÕES 18.345 E 18.346	3ºCRI	316,60	316,60	316,60	LUIZ RENATO FERREIRA DO AMARAL E MARIA BERNADETE FONTOURA DO AMARAL
LOTE 03 QUADRA 07	JARDIM ITAGUAÇÚ 1ª GLEBA	LUIZ RENATO FERREIRA DO AMARAL E MARIA BERNADETE FONTOURA DO AMARAL	TRANSCRIÇÕES 18.345 E 18.346	3ºCRI	316,80	316,80	316,80	LUIZ RENATO FERREIRA DO AMARAL E MARIA BERNADETE FONTOURA DO AMARAL
LOTE 04 QUADRA 07	JARDIM ITAGUAÇÚ 1ª GLEBA	LUIZ RENATO FERREIRA DO AMARAL E MARIA BERNADETE FONTOURA DO AMARAL	TRANSCRIÇÕES 18.345 E 18.346	3ºCRI	317,00	317,00	317,00	LUIZ RENATO FERREIRA DO AMARAL E MARIA BERNADETE FONTOURA DO AMARAL

LOTE 05 QUADRA 07	JARDIM ITAGUAÇÚ 1ª GLEBA	OCTACILIO VEIGA NETTO	TRANSCRIÇÃO 53.587, N° 3-AG, FOLHA 267	3ºCRI	317,20	317,48	317,48	OCTACILIO VEIGA NETTO
LOTE 06 QUADRA 07	JARDIM ITAGUAÇÚ 1ª GLEBA	ISMAIR KUCHAT	TRANSCRIÇÃO 47.003, N° 3-AD, FOLHA 71	3ºCRI	317,40	317,50	317,50	ISMAIR KUCHAT
LOTE 07 QUADRA 07	JARDIM ITAGUAÇÚ 1ª GLEBA	JOSÉ MATIAS HUBERT	TRANSCRIÇÃO 52.291, N° 3-AG, FOLHA 154	3ºCRI	317,60	317,60	317,60	JOSÉ MATIAS HUBERT
LOTE 08 QUADRA 07	JARDIM ITAGUAÇÚ 1ª GLEBA	LAERCIO PERONI E STELA MARIA LUCIA PERONI	MATÍCULA 83.203	3ºCRI	317,80	317,81	317,81	LAERCIO PERONI E STELA MARIA LUCIA PERONI
LOTE 09 QUADRA 07	JARDIM ITAGUAÇÚ 1ª GLEBA	CAROLINA FLORES AMATO	TRANSCRIÇÃO 42.968, N° 3-AA, FOLHA 298	3ºCRI	318,00	318,04	318,04	CAROLINA FLORES AMATO
LOTE 10 QUADRA 07	JARDIM ITAGUAÇÚ 1ª GLEBA	LUIZ RENATO FERREIRA DO AMARAL E MARIA BERNADETE FONTOURA DO AMARAL	TRANSCRIÇÕES 18.345 E 18.346	3ºCRI	318,20	318,20	318,20	LUIZ RENATO FERREIRA DO AMARAL E MARIA BERNADETE FONTOURA DO AMARAL
LOTE 11 QUADRA 07	JARDIM ITAGUAÇÚ 1ª GLEBA	LEOPOLDINA GOMES DOS SANTOS, JOÃO CARLOS GOMES DOS SANTOS, ILZA MARINO DOS SANTOS, MILTON GOMES DOS SANTOS, AGUIDA MARIA SIMONI DOS SANTOS, JOSÉ MARTINS DOS SANTOS FILHO, ROBERTO GOMES DOS SANTOS E MARIA BERNADETE GOMES DOS SANTOS	MATRÍCULA 67.212	3ºCRI	364,70	387,34	387,34	LEOPOLDINA GOMES DOS SANTOS, JOÃO CARLOS GOMES DOS SANTOS, ILZA MARINO DOS SANTOS, MILTON GOMES DOS SANTOS, AGUIDA MARIA SIMONI DOS SANTOS, JOSÉ MARTINS DOS SANTOS FILHO, ROBERTO GOMES DOS SANTOS E MARIA BERNADETE GOMES DOS SANTOS
LOTE 01 QUADRA 65	JARDIM ITAGUAÇÚ 1ª GLEBA	GREGORIO LANGE	TRANSCRIÇÃO 43.428, N° 3-AB, FOLHA 81	3ºCRI	250,00	250,85	250,85	GREGORIO LANGE
RUA 12	JARDIM ITAGUAÇÚ 1ª GLEBA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	TRANSCRIÇÃO 18.709, N° 3-M, FOLHA 290	3ºCRI	-	-	68,86	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
RUA 19	JARDIM ITAGUAÇÚ 1ª GLEBA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	TRANSCRIÇÃO 18.709, N° 3-M, FOLHA 290	3ºCRI	-	-	464,97	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
RUA 20	JARDIM ITAGUAÇÚ 1ª GLEBA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	TRANSCRIÇÃO 18.709, N° 3-M, FOLHA 290	3ºCRI	-	-	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
RUA 01	JARDIM ITAGUAÇÚ 1ª GLEBA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	TRANSCRIÇÃO 18.709, N° 3-M, FOLHA 290	3ºCRI	-	-	192,05	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
RUA 02	JARDIM ITAGUAÇÚ 1ª GLEBA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	TRANSCRIÇÃO 18.709, N° 3-M, FOLHA 290	3ºCRI	527,90	527,93	527,93	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
AVENIDA 09	JARDIM ITAGUAÇÚ 1ª GLEBA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	TRANSCRIÇÃO 21.909, N° 3-P, FOLHA 34	3ºCRI	-	-	630,04	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
LOTE 01 QUADRA 38	JARDIM CAMPO BELO 2ª GLEBA	JOSÉ NEUMANN	TRANSCRIÇÕES 18.223 E 21.344, N° 2.442	3ºCRI	355,96	355,96	355,96	JOSÉ NEUMANN
LOTE 02 QUADRA 38	JARDIM CAMPO BELO 2ª GLEBA	JOSÉ NEUMANN	TRANSCRIÇÕES 18.223 E 21.344, N° 2.442	3ºCRI	368,50	368,50	368,50	JOSÉ NEUMANN
LOTE 03 QUADRA 38	JARDIM CAMPO BELO 2ª GLEBA	MARIA LUIZA BASSI CAMPOS	MATRÍCULA 19.659	3ºCRI	368,50	368,50	368,50	MARIA LUIZA BASSI CAMPOS
LOTE 04 QUADRA 38	JARDIM CAMPO BELO 2ª GLEBA	CLARICE SANTANA DA SILVA E SILVANO DA SILVA	MATRÍCULA 19.660	3ºCRI	368,50	368,50	368,50	CLARICE SANTANA DA SILVA E SILVANO DA SILVA
LOTE 05 QUADRA 38	JARDIM CAMPO BELO 2ª GLEBA	BENEDITO LIMA	TRANSCRIÇÕES 18.223 E 21.344	3ºCRI	368,50	368,50	368,50	BENEDITO LIMA
LOTE 06 QUADRA 38	JARDIM CAMPO BELO 2ª GLEBA	JOÃO AVELINO MARQUES	MATRÍCULA 12.997	3ºCRI	368,50	368,50	368,50	JOÃO AVELINO MARQUES
LOTE 07 QUADRA 38	JARDIM CAMPO BELO 2ª GLEBA	CARLOS PAULO CAVASIN	TRANSCRIÇÃO 64.791, N° 3-AM, FOLHA 269	3ºCRI	368,50	368,50	368,50	CARLOS PAULO CAVASIN
LOTE 08 QUADRA 38	JARDIM CAMPO BELO 2ª GLEBA	JOSÉ NEUMANN	TRANSCRIÇÕES 18.223 E 21.344, N° 2.442	3ºCRI	391,10	421,48	421,48	JOSÉ NEUMANN
RUA 19	JARDIM CAMPO BELO 2ª GLEBA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	TRANSCRIÇÃO 18.054, N° 3-M, FOLHA 146	3ºCRI	-	-	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
RUA 21	JARDIM CAMPO BELO 2ª GLEBA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	TRANSCRIÇÃO 18.054, N° 3-M, FOLHA 146	3ºCRI	-	-	-	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
LOTE 01 QUADRA A	JARDIM COLUMBIA	MARIO COBUCCI JUNIOR, NICOLAU FERNANDO COBUCCI E JOSÉ EDUARDO COBUCCI	TRANSCRIÇÃO 95.450, N° 3-BD, FOLHA 113	3ºCRI	430,00	437,33	168,86	MARIO COBUCCI JUNIOR, NICOLAU FERNANDO COBUCCI E JOSÉ EDUARDO COBUCCI
PRAÇA 02	JARDIM COLUMBIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	TRANSCRIÇÃO 21.213, N° 3-O, FOLHA 203	3ºCRI	1266,00	-	715,87	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
RUA 14	JARDIM COLUMBIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	TRANSCRIÇÃO 21.213, N° 3-O, FOLHA 203	3ºCRI	-	-	596,59	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
ÁREA RESERVADA PARA A ESTRADA DA CAMPINAS A INDAIATUBA E LIGAÇÃO COM A CIDADE UNIVERSITÁRIA	JARDIM CIDADE UNIVERSITÁRIA	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS	TRANSCRIÇÃO 18.827, N° 3-N, FOLHA 18	3ºCRI	14676,00	-	544,67	PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
TOTAL							33.319,11	
CONCORDAMOS COM AS MEDIDAS APRESENTADAS NESTA PLANTA E MEMORIAL ANEXO NO TOCANTE AOS ESPAÇOS EM QUE OS REFERIDOS IMÓVEIS FAZEM CONFRONTAÇÃO COM O IMÓVEL DE NOSSA PROPRIEDADE, CIENTES DOS TERMOS DO §10 DO ARTIGO 213 DA LRP PARA ÁREAS DE PROPRIEDADE PARTICULAR. PARA ÁREAS PÚBLICAS AFETADAS PELO MUNICÍPIO DE CAMPINAS/SP, ANUÍMOS O AVANÇO PERIMETRAL DO NÚCLEO ESCOPO DA PLANTA E DESTE MEMORIAL, RATIFICANDO AS INFORMAÇÕES TÉCNICAS ORA EXPOSTAS NESTE MATERIAL, NÃO SE OPONDO A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S), CONFORME LEI 13.465/17 E TOMANDO COMO VERDADEIRO E ATUAL O PERÍMETRO REMANESCENTE DOS LOGRADOUROS DE AFETAÇÃO PÚBLICA.								

Os notificados dispõem do prazo de **30 (trinta) dias**, contados a partir da data de publicação desta notificação, para, querendo, **manifestar-se de forma expressa e devidamente fundamentada** junto à **Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB**, localizada na Rua São Carlos, nº 677 - Parque Itália - Campinas/SP, em dias úteis, no horário das 9 h às 16 h, nos termos da **Lei Federal nº 13.465/2017**.

A ausência de manifestação no prazo estabelecido será interpretada como **anuência tácita** ao procedimento de **Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social - REURB-S**, referente ao **LOTEAMENTO CIDADE SINGER - FASE 1 (071 map),** bem como à **renúncia a eventual direito** que o notificado possa possuir sobre os imóveis atingidos pelo referido processo.

A planta do perímetro e o memorial descritivo contendo todas as matrículas e transcrições envolvidas encontram-se disponíveis para consulta na sede da SEHAB, sob o **Protocolo Administrativo n.º 2018/10/20089**

Campinas, 30 de junho de 2025
LUIZ HENRIQUE CIRILO
Secretário Municipal de Habitação

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público n° 01/2025 - SEHAB Processo Administrativo: PMC.2025.00071682-10 Interessado: Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB

Objeto: Seleção de pessoa jurídica do ramo da construção civil com capacidade técnica para apresentar proposta junto à Caixa Econômica Federal para elaboração de projetos básicos e executivos, execução de obras e o devido registro imobiliário para a implantação de empreendimentos habitacionais de interesse social, selecionados no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida (MCMV) - FAR. Data e Hora Limite para **Entrega dos Documentos:** dia 11/07/2024 até às 23:59:59.

Disponibilidade do Edital e seus Anexos: a partir de 27/07/2024, no portal eletrônico:https://campinas.sp.gov.br/secretaria/habitacao/pagina/chamamento- **publico-n-01-2025-sehab**

Esclarecimentos adicionais com a Comissão de Seleção através dos telefones (19) 3119-9643 ou (19) 3119-9632, conforme Portaria SEHAB n° 01/2025, publicada no Diário Oficial do Município no dia 03 de junho de 2025.

Campinas, 30 de junho de 2025
LUIZ HENRIQUE CIRILO
Secretário Municipal de Habitação

COMUNIQUE-SE

PROCESSO SEI PMC.2023.00012713-11 - INTERESSADOS: DMO/CPFH/SEHAB E CAOF/SEHAB - ASSUNTO: INCLUSÃO DE BENEFICIÁRIO NO PROGRAMA AUXÍLIO MORADIA EMERGENCIAL.

DESPACHO: Em conformidade com a manifestação do Departamento de Monitoramento e Medidas Sócio-Habitacionais - DMO/SEHAB, através da Coordenadoria de Planejamento e Ação Social - DMO/CPAS nos **(docs. n.º15296503),** certificando a inexistência de óbices legais para atendimento do(a) Sr(a) **SR.(a) ISAC GIOVANI ALVES SOUZA,** portador(a) do RG n.º 62.409.***-*-SSP/SP e inscrito(a) no CPF/MF n.º 553.559.***-**, através do Programa Auxílio Moradia Emergencial, motivo pelo qual **DEFIRO** a concessão do subsídio habitacional nos termos da Lei Municipal nº 13.197/2007,**a partir do mês de Março**.

1. Publique-se;

2. A **CAOF/SEHAB** para as devidas providências visando o pagamento do subsídio habitacional ao(a)beneficiário(a);

3. Ao **DMO/SEHAB** para ciência e, através da Coordenadoria Departamental de Monitoramento Territorial competente, monitorar a data da retirada do benefício e acompanhamento quanto à desocupação do imóvel e subsequente demolição, devendo fornecer, inclusive, o informativo da demolição acompanhado de registro fotográfico e:

3.1. **CPAS/SEHAB** para inclusão dos dados do(a) beneficiário(a)no Sistema de Auxílio Moradia-SAM, e acompanhamento do atendimento e da manutenção das condições que ensejaram a concessão do benefício, nos termos da legislação atinente a matéria em questão;

3.2. CPFH/SEHAB para mapeamento da área objeto deste expediente.

Campinas, 30 de junho de 2025
LUIZ HENRIQUE CIRILO
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA DE JUSTIÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUSTIÇA

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

NOTIFICAÇÃO - AUTUADA

Despacho Decisório

1. DA NOTIFICAÇÃO PARA APRESENTAR DEFESA
Fica a empresa notificada para SE MANIFESTAR nos autos acerca dos fatos relatados no processo administrativo, apresentando DEFESA, no prazo de 20 dias, nos termos do Decreto Federal 2.181/1997 e do Decreto Municipal 18.922/2015.
2. DA PROPOSTA DE ACORDO DIRETAMENTE AO CONSUMIDOR
Caso a empresa opte por realizar acordo diretamente com o consumidor, deverá noticiar nos autos os termos da autocomposição.
3. DA DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO
Sem prejuízo do prazo de defesa previsto nesta notificação, a empresa autuada poderá ser notificada, de forma apartada, a comparecer em audiência conciliatória virtual ou presencial, de acordo com a disponibilidade de pauta.
Fica a empresa advertida que o silêncio sobre a proposta de acordo poderá acarretar no prosseguimento do processo administrativo para análise da aplicação de penalidades, caso constatadas infrações ao Código de Defesa do Consumidor.
4. DA APRESENTAÇÃO DE FATURAMENTO E DOCUMENTOS CONSTITUTIVOS
Compete à empresa também apresentar declaração de faturamento bruto dos 6 (seis) meses que antecederam a notificação do processo administrativo, na conformidade do Decreto de Dosimetria, 19.868/2018. Fica a autuada DISPENSADA de acostar aos autos os DOCUMENTOS DE CONSTITUIÇÃO (último ato constitutivo / contrato social / declaração de empresário/estatuto), desde que mantenha seu cadastro digital devidamente atualizado.
5. DO ACESSO AO PROCESSO ADMINISTRATIVO

O CADASTRO DIGITAL prévio da empresa constitui-se condição obrigatória e indispensável à comunicação dos atos processuais com vistas a acessar o conteúdo integral do Processo Administrativo, bem como anexar documentos, mediante login e senha que podem ser obtidos através do site oficial do PROCON de Campinas, no endereço www.procon.campinas.sp.gov.br. Não serão recebidos protocolos físicos nem serão aceitos documentos encaminhados via postal ou por e-mail.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
01441/2025/ADM	SMJ/PROCON	ADEMILSON TEODORO PEDROSO	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO EBAZAR ENVIOS CORRETORA SEGUROS / TECNOLOGIA BANCARIA SA
01452/2025/ADM	SMJ/PROCON	VALTER MANOEL ANDRADE BARBOSA	LOOVI TECHNOLOGY
01455/2025/ADM	SMJ/PROCON	JOSE WILSON BASSAN	ITAU LUIZACRED REDECARD
01456/2025/ADM	SMJ/PROCON	MARIA EDNA DE SOUZA FERRAZ	OTICAS SANTES CAMPINAS
01458/2025/ADM	SMJ/PROCON	JOYCE FERREIRA SCARDELATO	BANCO BRADESCO / GRUPO CONCETTUALE / UNICASA
01459/2025/ADM	SMJ/PROCON	ELIELSON JOSE DA SILVA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL / CPFL
01460/2025/ADM	SMJ/PROCON	ANGELO MARLO AZEVEDO BEZERRA	CURSO BETA ON LINE
01461/2025/ADM	SMJ/PROCON	DAVID MOREIRA	CAIXA ECONOMICA FEDERAL / MERCADO LIVRE MERCADO PAGO EBAZAR ENVIOS CORRETORA SEGUROS / DSMF SOLUCOES / VOTORANTIM CIMENTOS
01462/2025/ADM	SMJ/PROCON	NELSON MESSIAS PEREIRA	INOVA CAPAS E PELICULAS
01463/2025/ADM	SMJ/PROCON	AMADOR PEREIRA DA SILVA	REDE ODONTO
01464/2025/ADM	SMJ/PROCON	BELEZA E ART CABELEIREIROS LTDA	VIVO GVT TELEFONICA
01465/2025/ADM	SMJ/PROCON	RICHARD GOMES PEREIRA DA SILVA	ALIPAY BRASIL MEIOS DE PAGAMENTO / NUBANK
01466/2025/ADM	SMJ/PROCON	VITOR HUGO DOS SANTOS SOARES	AGUIA BRANCA
01467/2025/ADM	SMJ/PROCON	ADEILSON ODILIO QUIRINO GUIMARAES	FIAT VENTUNO FORTE BONFIM
01468/2025/ADM	SMJ/PROCON	GERALDO DE FAVARI FRANCO	CORREIO POPULAR
01469/2025/ADM	SMJ/PROCON	WAGNER IZAIAS VIEIRA	PERNAMBUCANAS
01470/2025/ADM	SMJ/PROCON	JOSIELI MIRANDA RIBEIRO DA SILVA	MERCADO LIVRE MERCADO PAGO EBAZAR ENVIOS CORRETORA SEGUROS
01471/2025/ADM	SMJ/PROCON	HILDA BARBOSA AGUIAR	ITAU LUIZACRED REDECARD / ESTACAO FERIAS OPERADORA DE TURISMO
01472/2025/ADM	SMJ/PROCON	ZULEIDE DE LIMA PEREIRA	CRED SYSTEM ADMINISTRADORA DE CARTOES / LOJAS MARISA
01473/2025/ADM	SMJ/PROCON	CHRISTIANE BARACAT CHAIB	CURSO BETA ON LINE
01475/2025/ADM	SMJ/PROCON	RODRIGO DANTAS GODIM	UNICASA / GRUPO CONCETTUALE
01476/2025/ADM	SMJ/PROCON	RICARDO SIMIONATO	LOJAS MARABRAZ

Campinas, 30 de junho de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

NOTIFICAÇÃO - DECISÃO DE 2ª INSTÂNCIA

Despacho de Decisão

Nos termos do artigo 55, do Decreto Municipal 18.922/2015, ficam as partes notificadas da r. decisão administrativa de 2ª instância, da qual não cabe mais recurso.

PROCESSO	INTERESSADO	INTERESSADO	AUTUADA(S)
02430/2023/ADM	SMJ/PROCON	MARIA ELENILDA SOARES TAVARES	SAMSUNG / VIA CASAS BAHIA PONTO FRIO EXTRA SITE
02422/2023/ADM	SMJ/PROCON	KARINA LAURENTINO GAMEIRO	BANCO BRADESCO
02179/2023/ADM	SMJ/PROCON	JOAO GABRIEL SABINO LOPES	DESKTOP SIGMANET / PICPAY
02163/2023/ADM	SMJ/PROCON	CARLOS MIGUEL TOBAR TOLEDO	BRAVO BR
02024/2023/ADM	SMJ/PROCON	CASSI PIOTTO RODRIGUES	SKY BANDA LARGA
01935/2023/ADM	SMJ/PROCON	JOICE MARTINS DA SILVA	MOVIDA RENT A CAR
01899/2023/ADM	SMJ/PROCON	DANIEL MAEDA	BANCO ORIGINAL
01895/2023/ADM	SMJ/PROCON	TATIANE DA SILVA TRINDADE	CENE
01789/2023/ADM	SMJ/PROCON	RITA DE CASSIA MENNUTI LOPES	VB TRANSPORTES E TURISMO
01775/2023/ADM	SMJ/PROCON	PRISCILA APARECIDA CASTRO DE AGUIAR	LASAN SAMSUNG SERVICE CENTER / SAMSUNG
01753/2023/ADM	SMJ/PROCON	JOSE WELLINGTANIO VIEIRA DE DEUS	GRIFFE IMPORT / BANCO PAN
01647/2023/ADM	SMJ/PROCON	SEBASTIANA CICERA DE LIMA OLIVEIRA	BANCO DO BRASIL / DESENTUPIDORA LIMP AGORA
01646/2023/ADM	SMJ/PROCON	FERNANDO CORREIA LEITE	BANCO INTER / MERCADO LIVRE ATIVIDADES DE INTERNET
01637/2023/ADM	SMJ/PROCON	CARINA CAIRES GAZINI SOBRINO	NISSAN DO BRASIL FILIAL SAO JOSE DOS PINHAIS / NISSAN DAHRUJ
01601/2023/ADM	SMJ/PROCON	JOAO FRANCO DA SILVEIRA NETO	BANCO INBURSA / BANCO DO BRASIL

Campinas, 30 de junho de 2025
PAULO BOJIKIAN GIGLIO
Diretor do Departamento de Proteção Ao Consumidor

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

Protocolo CIPT / SEI: PMC.2025.00095802-74
Requerente:Luciano Botelho de Morais
Protocolo Solicitado:2019/10/3029

Interessado:Ernesto Donizeti Moda
Com base no Decreto nº21.799, de 25 de novembro de 2021, Artigos 4º e 5º, DEFIRO a concessão de CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR do Protocolo2019/10/3029 solicitada pelo SEI PMC.2025.00095802-74, a qual será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail do(a) interessado(a) informado no requerimento; sendo que foram ocultados alguns dados nos termos da LGPD.
A cópia de planta(s)-projeto(s), quando houver, será somente de suas capas e limitadas ao tamanho da folha A4 em face ao previsto no artigo 12 daquele decreto.

RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO

PROTOCOLO INDEFERIDO PELA CDPS/DEPLAN:
Prot. PMC.2025.00058798-36 - Luiz Henrique Cardia Dantas

RENATO DA SILVA SHISHIDO
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

Solicitamos o comparecimento dos interessados dos protocolos abaixo relacionados, para tratar de assunto dos mesmos, sob pena de arquivamento, conforme estabelece a Ordem de Serviço nº 05 de 11 de junho de 2013.
Prazo de 30 (trinta) dias:
Pelo Setor de Manutenção e Base Cartográfica(agendar pelo telefone 19 2116-0650):
Prot. 2024/10/03449 - Jose Grossi Fo
PeloSetor de Certidões (agendar pelo telefone 2116-0114, pedir para ser transferido para o setor de certidões, ramal: 0238):
Prot. PMC.2025.00096115-01 - Ivani Carpigiani S.P.E.lling
PeloSetor de Conversão de dados:
Prot. 1980/0/15894 - Placidio Socilatto
Prot. 2022/11/05473 - Marcio Favoretto
Pela Coordenadoria Departamental de Laudos e Desenho Técnico:
Prot. PMC.2024.00125949-14 - Lino Fernando dos Santos Barbieri
Prot. PMC.2024.00150830-07 - Rosangelo Wilterson Aparecido Ferreira
Prot. PMC.2025.00013531-47 - Leandro Rosalem Ferreira
Prot. PMC.2025.00038167-64 - Luiz Antonio de Oliveira Ferreira
Prot. PMC.2025.00039550-21 - Casa Orange Sp 01 Desenvolvimento Imobiliario Ltda.
Prot. PMC.2025.00046242-14 - Leandro Rosalem Ferreira
Prot. PMC.2025.00055055-96 - Fernando Rossi Jacobucci
Prot. PMC.2025.00079221-86 - Marcia Rodrigues dos Santos Brochine

LORENA HIROMI SASAKI NACAZATO
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E CADASTRO

PROCURADORIA-GERAL

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

PROCURADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

EXTRATO

Processo Administrativo n.º PMC.2024.00042754-31 **Interessado**: Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social **Entidade:** MOVIMENTO ASSISTENCIAL ESPÍRITA MARIA ROSA **CNPJ:** 46.116.273/0001-05**Termo de Colaboração n.º** 337/2024 **Termo de Aditamento de Colaboração n.º** 109/2025 **Objeto**: Prorrogação **Valor:** R$ 1.566.055,26 **Prazo:** até 30/06/2026 **Assinatura:** 27/06/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00091841-66 **Interessado**: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **CONTRATADA:** ALEX BRUNO VIEIRA **CPF nº** 429.489.988-32 **Termo de ExecuçãoCultural n.º** 088/2025 **Objeto:** Concessão de apoio financeiro ao projeto cultural Quilombeiros **Valor:** R$ 67.345,24 **Prazo:** 12 meses **Assinatura:** 30/06/2025

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00067420-79 **Interessado**: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo **Modalidade:** Contratação direta **Termo de Contrato n.º** 258/2025 **Contratada: 11.773.354 Fernando Von Zuben BannwartCNPJ 11.773.354/0001-95Objeto: Contratação de jurado Valor total: R$ 3.000,00Assinatura: 24/06/2025**

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00067420-79 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Modalidade:Contratação direta **Termo de Contrato n.º** 259/2025 **Contratada: João Gabriel Bertolini CoelhoCPFnº** 227.871.708-11 **Objeto: Contratação de jurado Valor total: R$ 3.000,00Assinatura: 26/06/2025**

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00067420-79 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Modalidade:Contratação direta **Termo de Contrato n.º** 260/2025 **Contratada: Vitor de Aguiar Philomeno GomesCNPJ nº** 16.816.762/0001-09**Objeto: Contratação de jurado Valor total: R$ 3.000,00Assinatura: 26/06/2025**

Processo Administrativo n.º PMC.2025.00067420-79 Interessado: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo Modalidade:Contratação direta **Termo de Contrato n.º** 261/2025 **Contratada: Wilson de Martini MarquesCPF nº** 016.244.588-15**Objeto: Contratação de jurado Valor total: R$ 3.000,00Assinatura: 30/06/2025**

SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS comunica:

ERRATA DO DIÁRIO OFICIAL DE30/06/2025

Onde se lê:

PROTOCOLO: PMC.2025.00093607-46
INTERESSADO: Maria Laura Zanini
CNPJ/CPF: 118.706.918-30
ASSUNTO:; LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIA LAURA ZANINI, CROSP: 4238
DEFERIDO

Leia-se:

PROTOCOLO: PMC.2025.00093607-46
INTERESSADO: Maria Laura Zanini
CNPJ/CPF: 118.706.918-30
ASSUNTO:; LICENÇA SANITÁRIA INICIAL E ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE MARIA LAURA ZANINI, CROSP: 42381
DEFERIDO

30 de junho de 2025
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
Chefe de Setor

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo: PMC.2024.00048415-68**Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde**Modalidade:**Pregão nº 286/2024 - Eletrônico**Objeto**:Registro de Preços de materiais de consumo de odontologia -Especialidades Endodontia. Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento13217134, disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024, artigos 7º e 9º do Decreto Municipal nº 23.142/2024e em conformidade com o DEFERIMENTO do Comitê Gestor doc.15240151,**AUTORIZO**a despesa total de**R$ 872,70**(oitocentos e setenta e dois reais e setenta centavos)em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

JULIANO DE COSTA LTDA,no valor total de**R$ 532,70**(quinhentos e trinta e dois reais e setenta centavos)para fornecimento dos itens 18, 19, Ata Registro de Preços nº 050/2025;
ROFEMAX IMPORTADORA DE EMBALAGENS LTDA-EPP,no valor total de**R$ 340,00**(trezentos e quarenta reais)para fornecimento dos itens 05, 17, 20, Ata Registro de Preços nº 051/2025.

Publique-se na forma da Lei.
Campinas, 27 de junho de 2025
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

Processo Administrativo:PMC.2024.00074527-83**Interessado**: Secretaria Municipal de Saúde**Modalidade:**Pregão nº 344/2024 - Eletrônico**Objeto**:Registro de Preços de agulhas e seringas.Diante dos elementos constantes no presente processo administrativo, homologado conforme documento14597742, disposto no art. 7º, inciso II, do Decreto Municipal nº 23.207/2024,artigos 8º e 10 do Decreto Municipal nº 23.725/2025e em conformidade com os DEFERIMENTOS do Comitê Gestor doc s.15239187e15243631,**AUTORIZO**a despesa total de**R$ 183.595,05**(cento e oitenta e três mil quinhentos e noventa e cinco reais e cinco centavos)em favor das empresas abaixo relacionadas e nos valores indicados:

INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA,no valor total de**R$ 174.408,00**(cento e setenta e quatro mil quatrocentos e oito reais)para fornecimento dos itens 14, 20, 22, 25, 26, 31, 32 referente às solicitações15053532e15126632, Ata Registro de Preços nº 238/2025;
SUPERMED COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA,no valor total de**R$ 9.187,05**(nove mil cento e oitenta e sete reais e cinco centavos)para fornecimento dos itens 05, 06, 08, Ata Registro de Preços nº 241/2025.

Publique-se na forma da Lei.
Campinas, 27 de junho de 2025
LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O CENTRO DE REFERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR, comunica:
PROCESSO: PMC.2024.00122103-51
ASSUNTO: IMPUGNAÇÃO AO AUTO DE INFRAÇÃO - AI 12452547
INTERESSADO: PANTERA EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA
CNPJ: 49.440.456/0001-61
INDEFERIDA

Campinas, 30 de junho de 2025
FERNANDA DRUMOND RIBEIRO
Chefe de Setor

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE SERVIÇOS RELACIONADOS À SAÚDE, comunica:
PROTOCOLO: PMC.2025.00096499-08

A interdição total do estabelecimento de razão social NARDI ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA, CNPJ:26.040.793/0001-66, estabelecido na Av. Dr Heitor Penteado, 1320 - Taquaral, com atividade de Odontologia, pelo Auto de Imposição de Penalidade AIP nº 1249, verificado pelo Auto de Infração AI nº 14225 por fazer funcionar estabelecimento de assistência à saúde sem possuir condições físico funcionais adequadas e sem atender as boas práticas na Central de Materiais de Esterilização.
O infrator poderá apresentar recurso do auto de imposição de penalidade no prazo de 10 (dez dias).

30 de junho de 2025
REGIANE FREITAS ALVES DE CARVALHO
CHEFE DE SETOR

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 30 DE JUNHO DE 2025

AUTORIZAÇÃO

SEI: 2021.00023923-08
À vista das informações lançadas neste processo e dos pareceres do Senhor Procurador

Descentralizado atuante nessa Secretaria de Saúde (doc.15260119), do Sr. Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (doc.15271315), do Sr. Procurador-Geral Adjunto do Município (doc.15271551) e do Sr. Secretário Municipal de Justiça (doc.15274670), que indicam a inexistência de óbices legais, bem como as providências adotadas nos despachos 15287541, 15297139 e 15297715), AUTORIZO:
1 - A prorrogação do contrato celebrado entre o Município e a empresa **INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S.A. - IMA - CNPJ nº 48.197.859/0001-69 - Termo de Contrato nº 097/2021 (4034602)**, que tem por objeto a prestação dos serviços de DIGITAÇÃO para Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Campinas, com a finalidade de dar suporte administrativo, consolidar as diversas informações e produções dos serviços de saúde, bem como inserir informações nos diversos sistemas que compõe informações do Sistema Único de Saúde, pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir de 01/07/2025, com base no inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93;
2 - A aplicação do reajuste contratual no percentual de 5,12% sobre os valores unitários vigentes, a partir de 08/06/2025, resultando no acréscimo de R$ 215.635,20 (duzentos e quinze mil seiscentos e trinta e cinco reais e vinte centavos), sendo que o valor global da prorrogação para o período será de R$ 4.427.596,80 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e sete mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), conforme parecer técnico do economista (15224982) e Despacho 15297715;
3 - A despesa decorrente, no valor total estimado de R$ 4.427.596,80 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e sete mil quinhentos e noventa e seis reais e oitenta centavos), conforme aprovado no Despacho PMC-COMITÊ GESTOR 15256112.
4 - Publique-se.
5 - À SMJ/PGM/PLC/NFA para a formalização do termo contratual pertinente, e na sequência, devolvam-se os autos a esta Secretaria para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 30 de junho de 2025
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE EM 30 DE JUNHO DE 2025

AUTORIZAÇÃO

SEI: 2021.00011589-13
À vista das informações e justificativas (15254855) lançadas neste processo, dos pareceres do Senhor Procurador Municipal Descentralizado atuante junto a essa Pasta (doc.15278466), do Senhor Procurador-Chefe da Procuradoria de Licitações e Contratos (15289779), do Senhor Procurador-Geral Adjunto do Município (doc.15290423), e finalmente, do Senhor Secretário Municipal de Justiça Adjunto (doc.15291602), que indicam a necessidade e a ausência de impedimentos legais, bem como as providências já adotadas por esta pasta (15297099), AUTORIZO:
1-) A celebração de **Termo de Aditamento ao Termo de Convênio n.08/21** (4068206), celebrado entre o Município de Campinas, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde e a entidade sem fins lucrativos **IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE CAMPINAS**, CNPJ/MF sob o nº 46.045.290/0001-90, visando a prorrogação do convênio até a data de 30/06/2026, bem como, adequações necessárias ao ajuste original, conforme Plano de Trabalho inserido no documento SEI nº 15245694.
2-) A despesa no valor total de R$ 31.999.018,31 (trinta e um milhões, novecentos e noventa e nove mil dezoito reais e trinta e um centavos), aprovada pelo Comitê Gestor, conforme Despacho PMC-COMITÊ GESTOR (15293443).
Do mesmo modo determino:
1-) O encaminhamento nesta data à PLC/NFA para a formalização do competente Termo, conforme "Minuta de Termo Aditivo" (15297092) providenciando-se o Termo de Ciência e Notificação exigido pelo TCE/SP e dando-se ciência à Câmara Municipal, em atendimento ao disposto no § 2º do artigo 116 da Lei Federal n.º 8.666/93, e a seguir, retorne a esta Secretaria Municipal de Saúde para as demais providências;
2-) Publique-se.

Campinas, 30 de junho de 2025
DR. LAIR ZAMBON
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: PMC.2025.00091232-99
INTERESSADA: Secretaria Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública (SMCASP).
OBJETO: Aquisição de equipamentos, materiais elétricos e acessórios para instalação de câmeras de monitoramento.
O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** com sede na Avenida Anchieta, nº 200 - Centro, inscrito no CNPJ sob nº 51.885.242/0001-40, por meio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA (SMCASP)**, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de **DISPENSA DE LICITAÇÃO** em razão do valor, nos termos do art. nº 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos), com critério de julgamento **MENOR VALOR POR ITEM**, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no Termo de Referência, objetivando obter a melhor proposta para o objeto em epígrafe.
Após a primeira publicação deste aviso no sítio eletrônico oficial do Município, os interessados deverão entrar em contato por meio do seguinte e-mail: da.smcasp@gmc.campinas.sp.gov.br. Neste contexto, deverão solicitar o acesso ao Termo de Referência e demais informações.
No mais, poderá participar desta Dispensa de Licitação a pessoa jurídica regularmente estabelecida no país, que atenda as condições exigidas no art. 8º do Decreto 22.241/2022, devendo pertencer ao ramo da atividade pertinente e compatível com o objeto pretendido.
Por fim, após conhecimento das condições de contratação, o interessado terá até o dia **07/07/25 (segunda-feira)** para apresentação de sua proposta.

RAFAEL TODERO NORA
Diretor Administrativo

SECRETARIA DE TRANSPORTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

RESOLUÇÃO Nº 212/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;
Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;
O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro no artigo 281 do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução nº 918/22 - CONTRAN, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) validados e processados em 27/06/2025, nesta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para protocolar Defesa Prévia.
Instruções para protocolar Defesa Prévia, documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV-e);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do
documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica);

Outros documentos que julgar necessário para melhor comprovação da sua defesa

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR
ABN2767	A075331312	51851	26/06/2025	ABV2381	S142702667	74550	18/06/2025
ADF9J94	S142104607	74550	16/06/2025	AEL3D18	S142472437	60503	17/06/2025
AGB0786	S142468917	74550	18/06/2025	AHG7652	S142384437	74550	19/06/2025
AHH0H33	S142060377	74550	16/06/2025	AHW5762	S142527007	74550	17/06/2025
AIM0C16	A073182476	55412	25/06/2025	AJE8J15	S142320637	74550	17/06/2025
AJN1D12	S142245947	60503	17/06/2025	AKP2F72	S142436577	60503	18/06/2025
AKU5H35	S142792317	74550	19/06/2025	AKV5D50	S142736217	60503	18/06/2025
AKX3073	S142292367	60503	17/06/2025	AKX3073	A075331240	51851	26/06/2025
ALA2879	S142017707	74550	16/06/2025	ALA2879	S142018907	74550	16/06/2025
ALA2879	S142019017	74550	16/06/2025	ALA2879	S142318327	74550	17/06/2025
ALH7486	S142245067	74550	17/06/2025	ALI0481	S142309747	60503	17/06/2025
ALJ1452	S142508847	60503	17/06/2025	ALW4254	S142369917	74550	19/06/2025
ALW4254	S142372337	74550	19/06/2025	AMN3A25	A075232276	55412	26/06/2025
AMS8954	S142492567	74710	17/06/2025	ANL6G40	S141906927	60503	16/06/2025
ANS2B65	S142716207	74550	18/06/2025	ANZ9148	A075232195	55412	26/06/2025
AOE4A16	S142060817	74630	16/06/2025	AOE4049	S142250897	74550	17/06/2025
AOO8807	S141963357	74550	16/06/2025	AOP8791	S142422167	60503	18/06/2025
AOX5642	S142530517	74550	17/06/2025	APA2D21	S142284117	60503	17/06/2025
APH9C38	S142438997	74550	18/06/2025	APH9C38	S142733797	74550	18/06/2025
APQ7098	S142569677	74630	19/06/2025	APW5A35	S142300287	74550	17/06/2025
APX2A65	S142844567	74550	19/06/2025	APZ0A81	A073566185	60412	25/06/2025
AQN1J62	S142061037	74550	16/06/2025	AQU6042	S142495977	74550	17/06/2025
ARB0195	S142074787	60503	16/06/2025	ARF4790	S142093487	74550	16/06/2025
ARF6F62	S142234727	74550	17/06/2025	ARW0B63	S142095247	74550	16/06/2025
ARY2410	S142268497	74550	17/06/2025	ASB5600	S142484427	74630	17/06/2025
ASB5600	S142484537	74550	17/06/2025	ASB5600	S142311407	74550	17/06/2025
ASC6A50	S142294567	74550	17/06/2025	ASU2240	S142377177	74550	19/06/2025
ASU4C12	S142953247	74630	19/06/2025	ATG4819	S142111857	74550	16/06/2025
ATL4G69	S142807607	74550	19/06/2025	AUP5D53	S142404347	56732	18/06/2025
AUU1660	S142395547	74550	19/06/2025	AUW3D34	S142235607	74550	17/06/2025
AUZ1I08	S142564617	60503	19/06/2025	AVG1C23	S142318437	74550	17/06/2025
AVI3F16	S142412487	56732	18/06/2025	AVI3F16	S142656907	74550	18/06/2025
AVK0B62	S142697937	74550	18/06/2025	AVK3E91	S142656797	74550	18/06/2025
AVS1237	A073481732	51851	25/06/2025	AVV9D05	S142402697	74550	19/06/2025
AWG7C27	S142403467	74550	19/06/2025	AXP2I35	S142857437	74550	19/06/2025
AXP3D93	S142237477	74550	17/06/2025	AXP9C41	A073070414	55412	26/06/2025
AXZ2E57	S142832467	74550	19/06/2025	AYC6J64	S141985807	74550	16/06/2025
AYL0F74	S142570227	74630	19/06/2025	AYR5F37	S142396427	74550	18/06/2025
AYY4E27	S142833957	60503	19/06/2025	AZP7294	S142669557	74550	18/06/2025
AZQ0I21	A074560792	76331	25/06/2025	AZS6G15	A073721490	60501	25/06/2025
AZW0H48	S142390487	74550	18/06/2025	BAA6I50	S142988997	74550	31/05/2025
BAD3B32	S142395987	60503	19/06/2025	BAF6I32	S142442077	74630	18/06/2025
BAJ9H25	S142347587	74550	19/06/2025	BAK3B56	S143393247	74550	05/06/2025
BAN4714	S142238357	60503	17/06/2025	BAO9J50	S142446587	60503	18/06/2025
BAQ6E71	S142486517	60503	17/06/2025	BAW0511	A073270090	55412	25/06/2025
BBA0I10	S142541407	56732	19/06/2025	BBJ9A32	S142241987	74550	17/06/2025
BBM2D73	S142391147	74550	18/06/2025	BBN8242	S142501257	60503	17/06/2025
BBY3263	S142485087	74550	17/06/2025	BBY6C22	S142694197	74550	18/06/2025
BCA0G24	S142671657	74550	18/06/2025	BCO5C96	S142276967	74550	17/06/2025
BCP4B54	S142397307	74550	18/06/2025	BCR1D40	S142545257	74630	19/06/2025
BCV6B13	S142557577	60503	19/06/2025	BDG5A88	S142729617	60503	18/06/2025
BDK4I50	S142019457	74550	16/06/2025	BDL0J43	S142104377	60503	16/06/2025
BEG2C86	S142748107	74550	18/06/2025	BEJ9G68	S142715757	74550	18/06/2025
BEL5D96	S142014177	74550	16/06/2025	BEV9C03	S142380257	60503	19/06/2025
BFG5964	S142497737	74550	17/06/2025	BFK7H72	S142256177	74550	17/06/2025
BFW6759	S142079627	60503	16/06/2025	BFZ7H72	S142114607	60503	16/06/2025
BFZ7920	S143571447	74550	06/06/2025	BFZ8D41	S142080727	56732	16/06/2025
BGB4233	S142831367	60503	19/06/2025	BGE7943	S142547787	74550	19/06/2025
BGE7943	S142775157	74550	19/06/2025	BGE7943	S142775817	60503	19/06/2025
BGE7943	S142775927	74630	19/06/2025	BGE7943	S142547897	74630	19/06/2025
BGF3580	S142853367	74630	19/06/2025	BHN6E07	S142812667	74550	19/06/2025
BHP5515	S142511267	74550	17/06/2025	BHV0102	S142489927	74550	17/06/2025
BHV6154	S142113947	74550	16/06/2025	BID7171	A075331398	51851	26/06/2025
BIM3362	S142359027	60503	19/06/2025	BIP4E83	S142747657	74550	18/06/2025
BJE3753	S142385537	74550	18/06/2025	BJH4269	S141945647	74550	16/06/2025
BJI9507	S142718287	74550	18/06/2025	BJK2570	S142488497	74550	17/06/2025
BKM4E40	S142466607	60503	18/06/2025	BKM5J17	S142581777	74550	19/06/2025
BKU1E37	S142286427	74550	17/06/2025	BKU8A54	S142017477	74550	16/06/2025
BKU8A54	S142017587	74550	16/06/2025	BKU8A54	S142741057	74550	18/06/2025
BKU8A54	S142741277	74630	18/06/2025	BKU8A54	S142742267	74550	18/06/2025
BKU9A22	S142003727	74550	16/06/2025	BLB4E03	S141989427	74550	16/06/2025
BLE0853	S142412047	74550	18/06/2025	BLE6A23	S142718837	74550	18/06/2025
BLE6208	A073182336	55412	25/06/2025	BLN8538	S142072367	60503	16/06/2025
BLN8538	S142303697	60503	17/06/2025	BLN8538	S142317997	74550	17/06/2025
BLN8538	S142329987	74630	18/06/2025	BLN8538	S142330207	74630	18/06/2025
BLN8538	S142330427	74550	18/06/2025	BLN8538	S142333067	74630	18/06/2025
BLN8538	S142460997	74630	18/06/2025	BLN8538	S142333177	74550	18/06/2025
BLS3D50	S142805627	74630	19/06/2025	BMC7C47	S142434047	74550	18/06/2025
BMI6281	S142386417	60503	19/06/2025	BML9A68	S142726427	74550	18/06/2025
BMO7790	S142125347	60503	17/06/2025	BMQ6070	S142464847	74550	18/06/2025
BMR9C33	S141920907	74550	16/06/2025	BMR9E17	S142052237	74550	16/06/2025
BMU5D83	S141954117	74550	16/06/2025	BMU7D03	S142386087	74550	18/06/2025
BMX0F42	S142062687	74550	16/06/2025	BNI5454	S142731487	74550	18/06/2025
BNN5E20	S142783077	74550	19/06/2025	BNP4C24	S142772627	74550	19/06/2025
BNS1799	S142404017	74550	18/06/2025	BNZ4D92	S142832247	60503	19/06/2025
BOA3288	S142287527	74550	17/06/2025	BOA9349	S141898907	74550	16/06/2025
BOE6818	S142260807	60503	17/06/2025	BOM3476	A073269946	55412	25/06/2025
BOM7B32	S142014617	74550	16/06/2025	BOU1701	S142388407	74550	19/06/2025
BOW8A01	S141962807	74550	16/06/2025	BPI1921	S142300407	60503	17/06/2025
BPM3110	S142014947	74630	16/06/2025	BPQ4005	S142106577	74550	16/06/2025
BPQ5J80	S142727307	74550	18/06/2025	BPQ6B28	A073464668	60501	26/06/2025
BPU1429	S142670987	60503	18/06/2025	BPY0G99	S142275647	74550	17/06/2025
BPY0604	S142559007	60503	19/06/2025	BQA0I30	S141969737	74550	16/06/2025
BQG2623	S142467487	60503	18/06/2025	BQG5950	S142768337	60503	19/06/2025
BQH0821	S142691227	74550	18/06/2025	BQH8481	A073763290	51851	26/06/2025
BQJ2J85	A073182590	55412	25/06/2025	BQP8C85	S142381797	74550	19/06/2025
BQW3729	S142749747	74630	19/06/2025	BRA3A18	A074921523	55500	25/06/2025
BRD0077	S142078747	60503	16/06/2025	BRQ0F33	S142319757	74550	17/06/2025
BRQ0I04	S142716307	74550	18/06/2025	BRQ4I82	S142554827	74550	19/06/2025
BRS9958	S142437787	56732	18/06/2025	BRT5C64	S142338127	74550	18/06/2025
BRT5C64	S142338237	74550	18/06/2025	BRV9G65	S142565827	60503	19/06/2025
BRY1G32	S142387307	74550	18/06/2025	BRY7I61	S142298967	74550	17/06/2025
BRZ2H61	S142530737	74550	17/06/2025	BRZ2811	S141923207	74550	16/06/2025
BSG0054	S142231977	74550	17/06/2025	BSL7H09	S142460117	74630	18/06/2025
BSV2781	S142270147	74550	17/06/2025	BSX0C93	S142329547	74550	18/06/2025
BSX7J58	S142474857	56732	17/06/2025	BSY8E82	S142681107	74550	18/06/2025
BSY9F35	S142013627	74550	16/06/2025	BSZ5H46	S142554167	74550	19/06/2025
BTB0D71	S142666587	60503	18/06/2025	BTG4380	S141880087	74630	16/06/2025
BTG4380	S141899447	74550	16/06/2025	BTG4380	S142784507	74710	19/06/2025
BTG4406	S141895597	74550	16/06/2025	BTG4406	S142045307	74630	16/06/2025
BTG4406	S142045857	74630	16/06/2025	BTG4406	S142007807	60503	16/06/2025
BTG4406	S142394337	74710	19/06/2025	BTG4406	S142844787	74630	19/06/2025
BTG4406	S142845777	60503	19/06/2025	BTG6A13	A072781198	76331	25/06/2025
BTG8600	S141995367	74630	16/06/2025	BTG8600	S142479147	74550	17/06/2025
BTG8600	S142324267	74550	17/06/2025	BTG8600	S142485307	74550	17/06/2025

BTG8600	S142313377	74550	17/06/2025	BTG8600	S142313597	74710	17/06/2025	CUB3597	S142686167	60503	18/06/2025	CUB4660	S142809917	60503	19/06/2025		
BTG8600	S142313817	74630	17/06/2025	BTK0812	S142259697	74550	17/06/2025	CUB5F80	S141956107	74550	16/06/2025	CUB6D07	A075363320	60501	25/06/2025		
BTM8309	S142353417	60503	19/06/2025	BTM8309	S142852047	74550	19/06/2025	CUB9250	S142047287	60503	16/06/2025	CUC8F07	A075232411	55412	26/06/2025		
BTQ1J01	A073070350	55412	26/06/2025	BTR4420	S142308537	74550	17/06/2025	CUD4J22	S142713667	74550	18/06/2025	CUE4E90	S142376517	56732	19/06/2025		
BTZ3025	S142255307	74550	17/06/2025	BTZ6526	S142518967	74550	17/06/2025	CUE6739	S142381027	60503	19/06/2025	CUF4158	S142744687	60503	18/06/2025		
BTZ9736	S142254677	74550	19/06/2025	BUD3187	S142668237	60503	18/06/2025	CUF5758	A073270120	55412	25/06/2025	CUG8F99	S142430087	74550	18/06/2025		
BUI6337	S142301507	74550	17/06/2025	BUI8926	S142405447	74630	18/06/2025	CUJ9H45	S142252217	74550	17/06/2025	CUK0J66	A073162440	76332	26/06/2025		
BUI9171	S142764597	74550	19/06/2025	BUP5C54	S142739957	60503	18/06/2025	CUL3D67	A073070333	55412	26/06/2025	CUL5H79	S142721477	74550	18/06/2025		
BUW9549	S142293577	60503	17/06/2025	BUW9549	S142720607	60503	18/06/2025	CUM4E68	S142388837	74550	19/06/2025	CUM7299	S142482007	74550	17/06/2025		
BUX8787	S142494877	74550	17/06/2025	BUY1541	S142337687	74630	18/06/2025	CUN2F26	S142545037	74550	19/06/2025	CUN4G76	S142294677	60503	17/06/2025		
BUY1541	S142337797	74710	18/06/2025	BUY1541	S142463417	74710	18/06/2025	CUN9H30	S142716527	74630	18/06/2025	CUQ6H99	S142402477	74550	19/06/2025		
BUY3306	S142937847	74550	19/06/2025	BVB2J39	S142849627	74550	19/06/2025	CUR1F80	S141910117	74550	16/06/2025	CUT3F25	S142351107	74550	19/06/2025		
BVB7E84	S142434607	74550	18/06/2025	BVF1266	S142411497	56732	18/06/2025	CUW8B08	S142677697	74550	18/06/2025	CUX0C90	S142507417	74550	17/06/2025		
BVT8967	S142451317	74630	18/06/2025	BWA9592	S142840607	74550	19/06/2025	CUZ5H27	S142694307	74550	18/06/2025	CVB3C39	S142485857	74550	17/06/2025		
BWC1312	S142524137	56732	17/06/2025	BWV0D50	S142078417	74550	16/06/2025	CVI8F88	S142740947	74550	18/06/2025	CVT3419	S142250787	74550	17/06/2025		
BWV1C69	S142501917	74550	17/06/2025	BWV1J23	S142439547	74550	18/06/2025	CVY6004	S142427337	74550	18/06/2025	CVZ3F34	S142374757	74550	19/06/2025		
BWV2J26	S142680117	74550	18/06/2025	BWW3196	A073481716	54522	25/06/2025	CVZ5351	S142693977	74550	18/06/2025	CVZ6182	S142537667	74550	19/06/2025		
BWW3093	A075357990	57030	25/06/2025	BWY7C68	S142092507	74550	16/06/2025	CVZ6182	S142850397	74630	19/06/2025	CWA6I21	S142382907	60503	19/06/2025		
BXD8C13	S142460887	60503	18/06/2025	BXK5D86	S142504777	74550	17/06/2025	CWA6U21	S142851057	74550	19/06/2025	CWA8073	S142542287	60503	19/06/2025		
BXM3J64	S142362657	74550	19/06/2025	BXO4365	S142482337	74550	17/06/2025	CWC6B61	S142505327	60503	17/06/2025	CWC8766	S142299847	74550	17/06/2025		
BXQ1E40	S142827187	74550	19/06/2025	BXQ1E40	S142388507	74550	19/06/2025	CWD3I18	S142413367	74550	18/06/2025	CWG3282	S142325257	60503	18/06/2025		
BXZ2B41	S142394997	74550	18/06/2025	BYB1I62	S142672417	74630	18/06/2025	CWG6554	S142337137	74550	18/06/2025	CWG8592	S142827627	74550	19/06/2025		
BYG5180	S142531397	60503	17/06/2025	BYI0A43	S142248257	74550	17/06/2025	CWG8986	S142349897	74550	19/06/2025	CWG9H59	S142528867	74550	17/06/2025		
BYI2B46	S142070057	74550	16/06/2025	BYI3A65	S142065007	74550	16/06/2025	CWG9H59	S142851827	74550	19/06/2025	CWG9H59	S142852267	74630	19/06/2025		
BYJ1446	S141954887	74550	16/06/2025	BYJ2F40	S142403797	74550	18/06/2025	CWI0H66	S143228467	74550	19/06/2025	CWK4494	S142066097	60503	16/06/2025		
BYJ2670	S141987447	74550	16/06/2025	BYJ4F74	S142511377	74550	17/06/2025	CWM8123	S142498837	60503	17/06/2025	CWN9696	S142011107	74550	16/06/2025		
BYK1I54	S142392687	74550	18/06/2025	BYL3H45	S142483437	74550	17/06/2025	CWN9696	S142325477	74550	17/06/2025	CWN9696	S142485167	74550	18/06/2025		
BYL3H95	S142307877	74550	17/06/2025	BYL3H95	S142483767	74550	17/06/2025	CWN9696	S142739407	74550	18/06/2025	CWN9696	S142741497	74550	18/06/2025		
BYP3390	S142555047	74550	19/06/2025	BYP7B70	S142511607	74550	17/06/2025	CWN9696	S142432407	74550	18/06/2025	CWO2734	S142483987	74550	17/06/2025		
BYP7D57	S142759427	74550	19/06/2025	BYQ2E25	S142566047	74550	19/06/2025	CWO7730	S142247267	74550	17/06/2025	CWP4480	S142237697	74630	17/06/2025		
BYQ9G45	S142693537	74550	18/06/2025	BYR6G81	S142341867	60503	18/06/2025	CWP4480	S142237707	74550	17/06/2025	CWP4480	S142237807	60503	17/06/2025		
BYT4E02	S143571667	74550	06/06/2025	BYT4J37	S142489157	74550	17/06/2025	CWP4480	S142497627	74550	17/06/2025	CWP4480	S142268607	60503	17/06/2025		
BYT4J37	S142404907	74550	18/06/2025	BYU4J64	S142494107	74630	17/06/2025	CWP4480	S142294787	74630	17/06/2025	CWP4480	S142295117	74550	17/06/2025		
BYU4J64	S142393677	74630	19/06/2025	BYU4J64	S142352647	74630	19/06/2025	CWP4480	S142306007	74550	17/06/2025	CWP4480	S142710037	74630	18/06/2025		
BYW3D11	S142431737	74550	18/06/2025	BYW7076	S142846767	74550	19/06/2025	CWP4480	S142710257	74550	18/06/2025	CWP4480	S142710917	74630	18/06/2025		
BYX8448	S142106027	74550	16/06/2025	BYZ4C47	S142412707	74550	18/06/2025	CWP4480	S142381467	74630	18/06/2025	CWP4480	S142742707	74550	18/06/2025		
BZA3A85	S142284997	74550	17/06/2025	BZB4E93	S142408327	74630	18/06/2025	CWP4480	S142790097	74550	18/06/2025	CWP4480	S142792107	74630	19/06/2025		
BZB5H14	S142266297	74550	17/06/2025	BZB5491	S142433497	74630	18/06/2025	CWP7910	S142540967	74630	19/06/2025	CWP7910	S142757447	74550	19/06/2025		
BZB5530	S142462427	74550	18/06/2025	BZD8938	S142555597	60503	19/06/2025	CWQ0298	S142303147	74550	17/06/2025	CWY5G66	S142526227	74550	17/06/2025		
BZF4270	S142523477	74550	17/06/2025	BZF4270	S142436137	74550	18/06/2025	CXA7H69	S142731597	60503	18/06/2025	CXC3I22	S142691007	60503	18/06/2025		
BZF5866	S142395877	74550	19/06/2025	BZF6G05	S142408747	74550	18/06/2025	CXD0032	S142661207	74550	18/06/2025	CXD9371	S142444607	74550	18/06/2025		
BZF6G05	S142836207	74550	19/06/2025	BZF8D58	S142433057	74550	18/06/2025	CXG3092	S142492907	74550	17/06/2025	CXJ4G00	S142841707	74550	19/06/2025		
BZG0J16	A073713692	70301	25/06/2025	BZL9A13	S142309967	74550	17/06/2025	CXK6J95	S142334387	60503	18/06/2025	CXM2962	S141955877	60503	16/06/2025		
BZO2C52	S142674287	74550	18/06/2025	BZP6693	S142386527	74550	18/06/2025	CXO2C57	S142427887	74550	18/06/2025	CXT0662	S142358147	56732	19/06/2025		
BZR1629	S142683417	60503	18/06/2025	BZR6949	S142546807	74550	19/06/2025	CXT1E25	S142012637	74550	16/06/2025	CXW2C72	S142423597	74550	18/06/2025		
BZS1B75	A073763282	51851	26/06/2025	BZZ5C00	S142670437	60503	18/06/2025	CXW3570	S142089087	60503	16/06/2025	CXW3570	S142798367	60503	19/06/2025		
CAC0U34	S142341977	74550	18/06/2025	CAG3H41	S142497347	74550	17/06/2025	CYM9138	S142284627	74550	19/06/2025	CYM9138	S142387737	74630	19/06/2025		
CAG1008	S142470787	60503	17/06/2025	CAG3034	S142817727	74550	19/06/2025	CYM9138	S142827307	74630	19/06/2025	CYM9138	S142841377	60503	19/06/2025		
CAK1F18	S142380367	74550	19/06/2025	CAK2429	S141881847	74550	16/06/2025	CYM9138	S142841487	74550	19/06/2025	CYM9138	S142842367	74550	19/06/2025		
CAO6I30	S142100857	74550	16/06/2025	CAQ1659	S141974467	74550	16/06/2025	CYM9138	S142573307	74550	19/06/2025	CYU7890	S143459467	60503	06/06/2025		
CAQ3200	S142505767	74550	17/06/2025	CAQ8684	S142728407	74550	18/06/2025	CYW5366	A073763240	55250	25/06/2025	CYX1243	S142671977	74550	18/06/2025		
CAS5587	S142578257	74550	19/06/2025	CBD1274	S142417657	74630	18/06/2025	CYY6562	S142018027	74550	16/06/2025	CYZ1077	S141884157	60503	16/06/2025		
CBI3147	S142546797	56732	19/06/2025	CBJ5F81	S142746007	74550	18/06/2025	CYZ8087	S141903737	74550	16/06/2025	CYZ8272	S142464517	74630	18/06/2025		
CBY7G60	S141885367	74550	16/06/2025	CCD0E78	S142106357	74710	16/06/2025	CZE7E21	S142737317	74550	18/06/2025	CZH6G02	S141987117	74550	16/06/2025		
CCJ0966	S142292147	74550	17/06/2025	CCK9C36	S142462757	74550	18/06/2025	CZH7J97	S142082597	60503	16/06/2025	CZL4484	S142237257	74550	17/06/2025		
CCM4J59	S142412157	74550	18/06/2025	CCN4814	S142343077	74550	18/06/2025	CZL4484	S142794187	74550	19/06/2025	CZM9G30	S142001747	74550	16/06/2025		
CCN4814	S142557797	60503	19/06/2025	CCN5360	S142583227	74550	19/06/2025	CZP0B01	A073560784	65300	25/06/2025	CZQ4869	A075072198	51851	25/06/2025		
CCO3C75	S142488167	74550	17/06/2025	CCU3E76	S142527547	60503	17/06/2025	CZQ5973	S142441197	74550	18/06/2025	CZQ5973	S142441967	74630	18/06/2025		
CCU3E76	S142556257	60503	19/06/2025	CCU5193	S142836647	60503	19/06/2025	CZR8027	S142289837	74630	17/06/2025	CZS9E33	S142463197	74630	18/06/2025		
CCW5606	S142073807	56732	16/06/2025	CCZ9684	S142431077	60503	18/06/2025	CZS9E33	S142463307	74550	18/06/2025	CZT8F67	S142697507	60503	18/06/2025		
CDN3477	S142046957	60503	16/06/2025	CDR4H10	S142314037	74550	17/06/2025	CZT9542	S142435807	60503	18/06/2025	CZU9987	S142368377	74550	19/06/2025		
CDU5539	S142663287	60503	18/06/2025	CEG9A76	A075331215	51851	26/06/2025	CZY6A41	S142942807	74550	19/06/2025	CZY6A41	S142582657	74550	19/06/2025		
CER3100	S142416117	60503	18/06/2025	CEV1679	S142660427	74550	18/06/2025	DAB3669	S142366727	74550	19/06/2025	DAE5B69	S142432617	74550	18/06/2025		
CEV2111	S142947527	74550	19/06/2025	CEV9373	S142567037	60503	19/06/2025	DAI6G58	S141997127	74550	16/06/2025	DAK6J47	S142281257	74550	17/06/2025		
CEY3718	S142500047	74550	17/06/2025	CEY3718	S142468477	74550	18/06/2025	DAO1C16	S141996137	74550	16/06/2025	DAT0H59	S142241547	74630	17/06/2025		
CEY6298	S142826307	74550	19/06/2025	CEZ3742	S142711807	60503	18/06/2025	DAT0H59	S142243527	74710	17/06/2025	DAT0H59	S142511487	74630	17/06/2025		
CFE1528	S142461977	74550	18/06/2025	CFE2236	S142397457	60503	17/06/2025	DAT0490	A073901877	60501	26/06/2025	DAT1A38	S142825867	74550	19/06/2025		
CFE2236	S142326807	74630	18/06/2025	CFE2236	S142326907	74630	18/06/2025	DAT1E33	S142475297	60503	17/06/2025	DAT1220	S142782967	74550	19/06/2025		
CFE2236	S142692007	74550	18/06/2025	CFE2236	S142692107	74630	18/06/2025	DAV6D59	S142314917	74550	17/06/2025	DAV6D59	S142315137	74630	17/06/2025		
CFE2236	S142692217	74550	18/06/2025	CFE2236	S142430207	74630	18/06/2025	DAV6D59	S142659657	60503	18/06/2025	DAX0373	A075232292	55412	26/06/2025		
CFE2236	S142825317	74630	19/06/2025	CFE2236	S142825427	74630	19/06/2025	DAX2485	S142666477	74550	18/06/2025	DAX5E44	A073162360	76331	25/06/2025		
CFE2236	S142844127	74550	19/06/2025	CFE2236	S142394667	74550	19/06/2025	DAX9181	S142775267	74550	19/06/2025	DAX9775	S142459897	56732	18/06/2025		
CFE2236	S142844677	60503	19/06/2025	CFE2236	S142800237	74550	19/06/2025	DAY9136	S142245837	74550	17/06/2025	DBB1807	S142540637	60503	19/06/2025		
CFE2236	S142356717	74550	19/06/2025	CFE2236	S142940927	74550	19/06/2025	DBB4677	S142454177	74550	17/06/2025	DBE9178	S142857327	74710	19/06/2025		
CFE9638	S142794847	60503	19/06/2025	CFN2900	S141945867	74630	16/06/2025	DBK7953	S142377727	60503	19/06/2025	DBO4406	S142408967	74550	18/06/2025		
CFT4745	S142581337	74630	19/06/2025	CFT4745	S142941917	74550	19/06/2025	DBO4406	S142543387	60503	19/06/2025	DBP5770	S142285327	74550	17/06/2025		
CFX4735	S142593227	74550	17/06/2025	CFZ0510	S141987007	74550	16/06/2025	DBP7453	S142056037	74550	19/06/2025	DBQ3E38	A073070503	55412	26/06/2025		
CFZ5D05	S142506977	74550	17/06/2025	CFZ6J25	S142439007	74550	18/06/2025	DBS1C15	S142790557	74550	19/06/2025	DBS9A31	S142766027	74550	19/06/2025		
CGK0671	S142459237	74550	18/06/2025	CGP9794	S142512587	74550	17/06/2025	DBW9709	S142425467	74710	18/06/2025	DBY0500	S142230987	74550	17/06/2025		
CGT3G14	S142274657	74550	17/06/2025	CGV1440	S142337577	74550	18/06/2025	DBY0500	S142312717	74550	17/06/2025	DBY0500	S142331637	74550	18/06/2025		
CGV1440	S142754367	74550	19/06/2025	CGY4596	S142528977	74550	17/06/2025	DBY1965	S142263877	74550	17/06/2025	DBY3632	S142347807	60503	19/06/2025		
CHA6H33	A073070473	55412	26/06/2025	CHA8289	S142271247	74550	17/06/2025	DBY5226	S142841267	74550	19/06/2025	DBY7069	S143394017	74550	05/06/2025		
CHI2537	S142354627	60503	19/06/2025	CHN1C77	S142518197	60503	17/06/2025	DCA2338	S142545477	60503	19/06/2025	DCC1E62	S141989757	74550	16/06/2025		
CHN1487	S141950607	74550	16/06/2025	CHN2C86	S142312167	60503	17/06/2025	DCC5E10	S141986127	74550	16/06/2025	DCC6J60	S142278617	74550	17/06/2025		
CHN8175	S142706517	74550	18/06/2025	CHU8H83	S142257717	74710	17/06/2025	DCD5H55	S142074567	74550	16/06/2025	DCD5H55	S142749207	74550	18/06/2025		
CHZ7882	S142343187	74550	18/06/2025	CHZ8911	S142418107	74550	18/06/2025	DCD5H55	S142749417	74550	18/06/2025	DCF6H73	S142106137	74550	16/06/2025		
CIG2152	S142661977	74550	19/06/2025	CIH3231	S142769107	74550	19/06/2025	DCG0343	S142726627	74550	18/06/2025	DCJ2610	S142346707	74550	18/06/2025		
CIS2379	A075331410	51851	26/06/2025	CIS8136	S142831697	74550	19/06/2025	DCJ5636	S142657907	74550	18/06/2025	DCJ5636	S142403907	74630	18/06/2025		
CIT3B52	S142252327	74550	17/06/2025	CIW8223	S141973367	74550	16/06/2025	DCJ5636	S142581887	74550	19/06/2025	DCK0110	S142272677	74550	17/06/2025		
CIY8A77	S142733807	74550	18/06/2025	CJA6593	S142376627	74550	19/06/2025	DCN0236	S142499387	74550	17/06/2025	DCN7C05	S142362007	74550	19/06/2025		
CJC7800	S141911877	74550	16/06/2025	CJD3109	S142507967	60503	17/06/2025	DCN7G65	S142837417	74550	19/06/2025	DCN9241	S142415907	74550	18/06/2025		
CJD7523	S141942907	60503	16/06/2025	CJD9976	A075196490	57030	26/06/2025	DCN9310	S142519627	74630	17/06/2025	DCO0678	S141915837	74550	16/06/2025		
CJH7871	S142730937	74550	18/06/2025	CJK7C03	S142379047	60503	19/06/2025	DCS2J48	S142473647	60503	17/06/2025	DCV7H60	S142455387	74550	17/06/2025		
CJN9349	S142424707	74550	18/06/2025	CJN9349	S142425137	74630	18/06/2025	DCX1H37	S142403137	74550	19/06/2025	DCX7800	S141985247	74550	16/06/2025		
CJO4879	A075331258	51851	26/06/2025	CJP2626	S142423487	74550	18/06/2025	DCY2D40	A075196571	57030	26/06/2025	DCY2961	A073713676	55412	25/06/2025		
CJR0605	A075196466	75870	26/06/2025	CJY3613	S141973917	74550	16/06/2025	DCZ9A48	S142528097	74550	17/06/2025	DDA3F69	S142695407	74550	18/06/2025		
CJY4F64	S141910447	74550	16/06/2025	CJY4564	S142813657	74630	16/06/2025	DDC2431	A073560384	55412	26/06/2025	DDD0138	S141929697	74550	16/06/2025		
CJY4F64	S142240117	74630	17/06/2025	CJY6996	S142695077	74550	18/06/2025	DDF8E49	S142430197	74550	18/06/2025	DDF9E16	S142316237	74550	17/06/2025		
CJZ6166	S141932447	74550	16/06/2025	CKB2777	S142498067	60503	17/06/2025	DDG2207	S142701677	74630	18/06/2025	DDH9B84	S143392917	60503	05/06/2025		
CKC8D94	S142790337	74550	19/06/2025	CKD0J05	S142520067	60503	17/06/2025	DDI3492	S141959397	74550	16/06/2025	DDJ2179	S142484317	74710	17/06/2025		
CKF6J74	S142816957	74550	19/06/2025	CKF9B16	S142239897	74550	17/06/2025	DDJ2179	S142311177	74550	17/06/2025	DDJ2179	S142448677	74550	17/06/2025		
CKI6618	S142572097	74550	19/06/2025	CKI7881	S142099867	56732	16/06/2025	DDJ3H46	S142270697	74550	17/06/2025	DDJ3308	A075082657	73662	25/06/2025		
CKJ2D48	S142281367	60503	17/06/2025	CKK8154	S142827077	74710	19/06/2025	DDJ4860	S142352097	74550	19/06/2025	DDJ7560	S142944997	74630	19/06/2025		
CKP1418	S143391597	74550	04/06/2025	CKP9604	S142552407	74550	19/06/2025	DDL2A49	S142246277	74550	17/06/2025	DDL6J73	S142071927	56732	16/06/2025		
CKR2B69	S142427117	74550	18/06/2025	CKU2A46	A073162386	60501	25/06/2025	DDL8A73	S142711027	60503	18/06/2025	DDN2740	S142847757	74550	19/06/2025		
CKU3A15	S142235937	74550	17/06/2025	CKX1572	A073584450	51851	26/06/2025	DDN2796	S142547347	74550	19/06/2025	DDQ9595	S142268387	74550	17/06/2025		
CKX6563	S142296437	74550	17/06/2025	CKX6563	S142597207	74550	17/06/2025	DDS9239	S142368197	74550	18/06/2025	DDT2836	S141988437	60503	16/06/2025		
CKX6563	S142322397	74550	17/06/2025	CKX6563	S142694967	74550	18/06/2025	DDV4650	S142497077	60503	17/06/2025	DDV8125	S142289727	60503	17/06/2025		
CKY3058	S141899337	74550	16/06/2025	CKY4546	S142445157	74550	18/06/2025	DDV8125	S142372007	74550	19/06/2025	DDV8125	S142372997	74550	19/06/2025		
CKY7B58	S142551417	60503	19/06/2025	CLC6764	S142449007	74630	18/06/2025	DDX5864	S142378827	60503	19/06/2025	DEA5168	S142376077	60503	19/06/2025		
CLF5G37	S142785607	74550	19/06/2025	CLF7J78	S142398517	74550	18/06/2025	DEE7D90	S142535577	56732	19/06/2025	DEI6G30	S142523697	74550	17/06/2025		
CLG9543	S142399727	74550	18/06/2025	CLG9543	S142400057	74550	18/06/2025	DEI7H78	S142431957	74550	18/06/2025	DEI8B53	S142725107	74550	18/06/2025		
CLG9543	S142401927	74550	19/06/2025	CLG9543	S142571877	74630	19/06/2025	DEI9E03	S141988007	74550	16/06/2025	DEL6D93	S142273557	74550	17/06/2025		
CLH6E13	S142078637	60503	16/06/2025	CLM6124	S141910557	74630	16/06/2025	DEN6B91	S142495317	74550	17/06/2025	DEO3409	S142523917	74550	17/06/2025		
CLM6124	S142514677	74550	17/06/2025	CLM6124	S142343297	74550	18/06/2025	DEP7E04	S142352317	60503	19/06/2025	DER1G87	S142058947	60503	16/06/2025		
CLM6124	S142682647	60503	18/06/2025	CLM6124	S142381137	74630	19/06/2025	DES8053	S142241217	60503	17/06/2025	DES8053	S142241877	74550	17/06/2025		
CLM6124	S142807937	74710	19/06/2025	CLM6124	S142813657	74630	19/06/2025	DET7H26	S142356087	60503	19/06/2025	DEU0727	S142689027	74550	18/06/2025		
CLT5952	S142720487	74550	18/06/2025	CLU2G80	S142493777	74550	17/06/2025	DEU5C01	S141994267	74550	16/06/2025	DEU6C08	S142312057	74550	17/06/2025		
CLU4F77	S142738967	60503	18/06/2025	CMA1274	S142690457	74550	18/06/2025	DEW1C67	S142485527	74550	17/06/2025	DEX6H50	S142470127	60503	18/06/2025		
CMG8770	A073641683	76332	26/06/2025	CMK4F29	S142392467	60503	19/06/2025	DEX7631	S142344407	74550	19/06/2025	DEX7631	S142354297	74630	19/06/2025		
CMP2520	S142341207	74550	18/06/2025	CMP6237	S142685177	60503	18/06/2025	DEX7631	S142361887	74630	19/06/2025	DFD1G47	S142478157	74630	17/06/2025		
CMW0G01	S142510827	74550	17/06/2025	CMX1823	S142668897	74550	18/06/2025	DFD1G47	S142831807	74550	19/06/2025	DFD1G47	S142832357	74550	19/06/2025		
CNF4I08	S142555487	74550	19/06/2025	CNH7005	S142749637	74550	18/06/2025	DFD1G47	S142389827	74710	19/06/2025	DFD1G47	S142570337	74550	19/06/2025		
CNQ4D20	S142440647	74550	18/06/2025	CNQ4093	S142935207	74550	19/06/2025	DFD1G47	S142570667	74630	19/06/2025	DFD1G47	S142857107	74630	19/06/2025		
CNQ7137	A075331207	51851	26/06/2025	CNR5351	S143394787	74550	05/06/2025	DFE0B79	S142372447	74550	19/06/2025	DFE0B79	S142782417	74630	19/06/2025		
CNV0307	S142953797	74630	19/06/2025	CNX0B91	A073270030	55412	25/06/2025	DFE0H57	A073102189	60501	25/06/2025	DFE1208	S142522487	56732	17/06/2025		
COA8413	S142359247	74550	19/06/2025	COA8413	S142579807	74630	19/06/2025	DFE4A47	S142849717	60503	18/06/2025	DFE5937	A075357974	75870	25/06/2025		
COA8413	S143229907	74550	19/06/2025	CON2B71	A073182603	55412	25/06/2025	DFG0853	S142766687	74550	19/06/2025	DFK3D12	S142548887	74550	19/06/2025		
COT6144	S143392037	74550	04/06/2025	COU3444	S142004827	60503	16/06/2025	DFL5513	S141941907	74550	16/06/2025	DFP2467	S142468147	74550	18/06/2025		
COZ5837	A073270073	55412	25/06/2025	CPC0178	S142803537	74550	19/06/2025	DFR3656	S142426127	60503	18/06/2025	DFS8G88	S142716417	74630	18/06/2025		
CPG9549	S142279387	74550	17/06/2025	CPM0634	S142389607	74550	19/06/2025	DFS8G88	S142759097	74550	19/06/2025	DFU2685	S142392807	60503	19/06/2025		
CPM4335	S141965887	74630	16/06/2025	CPQ7460	S142743037	74550	18/06/2025	DFU2959	S142533817	60503	17/06/2025	DFU2959	S142702777	74550	18/06/2025		
CPQ9E66	S142771967	60503	19/06/2025	CPT7A60	S142045967	56732	16/06/2025	DFU2959	S142707397	74550	18/06/2025	DFU3794	S142670327	60503	18/06/2025		
CPU1662	S142804087	74550	19/06/2025	CPU6F60	S142782197	74550	19/06/2025	DFU4G28	A073122287	55920	26/06/2025	DFU4319	S142473107	60503	17/06/2025		
CPU6H01	S142487617	74550	17/06/2025	CPW0311	S142342857	74550	18/06/2025	DFU6017	S142488937	60503	17/06/2025	DFU6162	S142501477	74550	17/06/2025		
CQB0305	S142749967	74550	19/06/2025	CQB0305	S142570777	74550	19/06/2025	DFU7598	S142532057	74550	17/06/2025	DFU9D84	S142761077	74550	19/06/2025		
CQB6A66	S142393017	74630	19/06/2025	CQB6258	S142858647	74550	19/06/2025	DFX7193	S142854027	60503	19/06/2025	DFX7193	S142854357	74550	19/06/2025		
CQE3365	S142705527	74550	18/06/2025	CQF8J20	S142343407	74550	19/06/2025	DFX7193	S142539427	60503	19/06/2025	DFY8E46	S141960937	74630	16/06/2025		
CQG4876	S142723907	74630	18/06/2025	CQH6J24	S142299517	60503	17/06/2025	DFY9719	S142532827	74550	17/06/2025	DFZ5695	S142786597	74550	19/06/2025		
CQI7195	S142061147	74550	16/06/2025														

DHN5F83	S142335597	74550	18/06/2025	DHP9077	S142769437	74550	19/06/2025	DRA0959	S142095467	74550	16/06/2025	DRD4H92	S142818387	74550	19/06/2025
DHQ6H05	S142533927	74550	17/06/2025	DHQ7A28	S142561427	74550	19/06/2025	DRD9A65	S142247927	74630	17/06/2025	DRG2G29	S141974137	74550	19/06/2025
DHQ7A28	S142567147	74550	19/06/2025	DHR5121	S142327127	74550	18/06/2025	DRH7H08	S142417767	56732	18/06/2025	DRI3553	A075331223	51851	26/06/2025
DHR6E32	S141976887	74630	16/06/2025	DHR6794	S143229017	74550	19/06/2025	DRI7088	A073270006	55412	25/06/2025	DRI8D97	S142694527	74550	18/06/2025
DHT0015	S142114717	74550	16/06/2025	DHT2E33	A073825482	51851	25/06/2025	DRJ7J72	S141967647	74550	16/06/2025	DRM8120	S142560107	74630	19/06/2025
DHW2499	S142232197	74550	17/06/2025	DHW2499	S142494657	74710	17/06/2025	DRM8120	S142560437	74630	19/06/2025	DRN7653	S142412597	60503	18/06/2025
DHW2499	S142233077	74550	17/06/2025	DHW2499	S142233187	74630	17/06/2025	DRQ0280	S141997237	60503	16/06/2025	DRS4F72	A075002300	60501	26/06/2025
DHW2499	S142233297	74550	17/06/2025	DHW2499	S142404567	74630	18/06/2025	DRT2415	S141959947	60503	16/06/2025	DRU2B09	S142347917	74550	19/06/2025
DHW2499	S142715107	74630	18/06/2025	DHW2499	S142371787	74550	19/06/2025	DRU3A26	S142443507	74550	18/06/2025	DRZ1D49	S142542067	74630	19/06/2025
DHW2499	S142813007	60503	19/06/2025	DHW7771	S141935087	74550	16/06/2025	DRZ1D49	S142542397	74710	19/06/2025	DRZ1D49	S142542837	74630	19/06/2025
DHX1E08	S142680007	60503	18/06/2025	DHX2E03	S143568917	74550	06/06/2025	DSC4I05	A075381620	55500	25/06/2025	DSD5099	S142775377	60503	19/06/2025
DHX6333	S142443617	60503	18/06/2025	DHX6333	S142835327	60503	19/06/2025	DSD6C65	S142854807	74550	19/06/2025	DSG4A33	S142550537	74550	19/06/2025
DHY0466	S142003837	74550	16/06/2025	DHY2291	S141928817	74550	16/06/2025	DSH0A94	S142492787	74550	17/06/2025	DSH0G27	S141956977	74550	16/06/2025
DHY2291	S142270707	74550	17/06/2025	DHY2291	S142552627	74630	19/06/2025	DSI9973	S142815857	60503	19/06/2025	DSJ4597	S142417987	74550	18/06/2025
DHY3815	S142556477	74550	19/06/2025	DHY3857	S142856007	74550	19/06/2025	DSK8843	S142854137	74550	19/06/2025	DSM2715	S142323387	74550	18/06/2025
DHY3857	S142856887	74550	19/06/2025	DHY5431	S142476617	60503	17/06/2025	DSM5H93	S142340327	74550	18/06/2025	DSN1210	S142368707	74550	19/06/2025
DHY6D96	S142896237	60503	16/06/2025	DHY9108	S143391947	74550	04/06/2025	DSN1Z10	S142768817	74550	19/06/2025	DSN2J22	S143393027	60503	05/06/2025
DHZ0C50	S142438007	56732	18/06/2025	DHZ9357	A073070619	55412	26/06/2025	DSN3B80	S142276637	74550	17/06/2025	DSN4E88	S141976337	74550	16/06/2025
DIC1A04	S142545697	74550	19/06/2025	DIC2289	S142087547	74550	16/06/2025	DSN4F20	S141984147	60503	16/06/2025	DSN4F20	S142841047	60503	19/06/2025
DIC2289	S142514347	74630	17/06/2025	DIC2289	S142496967	74630	17/06/2025	DSN4F20	S142535797	60503	19/06/2025	DSN5I26	S141937397	74550	16/06/2025
DIC2289	S142500597	74630	17/06/2025	DIC2289	S142465287	74550	18/06/2025	DSN5162	S141897687	74550	16/06/2025	DSN5563	S142696067	74550	18/06/2025
DIC2289	S142670107	74550	18/06/2025	DID6I93	S142002957	74550	16/06/2025	DSN7C00	S142259587	60503	17/06/2025	DSN7079	S142548777	74550	18/06/2025
DIE5A32	S142839617	74550	19/06/2025	DIG2C13	S142735007	74550	18/06/2025	DSO2262	S141940477	74550	16/06/2025	DSQ3070	S142413147	74550	18/06/2025
DIH9671	S142748867	74550	18/06/2025	DII0F23	S141953237	74550	16/06/2025	DSQ3070	S142367387	60503	19/06/2025	DSS0779	S142379267	74550	19/06/2025
DII8246	S142376307	74550	19/06/2025	DIJ9045	S142663837	74550	18/06/2025	DST6G16	S142365957	74550	19/06/2025	DSU5J95	S142678137	74550	18/06/2025
DIN1J83	S142704207	74630	18/06/2025	DIN7308	S142555707	74550	19/06/2025	DSX2G97	S142935107	74550	19/06/2025	DSY6140	S141996467	74550	16/06/2025
DIO7C61	S142519187	74630	18/06/2025	DIP2145	S142467157	74630	18/06/2025	DSY6140	S142481647	74550	17/06/2025	DSY6140	S142338457	74550	18/06/2025
DIS8219	S142481787	74630	17/06/2025	DIU0904	S142261017	74550	17/06/2025	DSY6140	S142338567	74550	18/06/2025	DSY6140	S142725987	74550	18/06/2025
DIU4848	S142772517	60503	19/06/2025	DIV8D60	S142001857	74550	16/06/2025	DSY6140	S142951487	74550	19/06/2025	DSY6140	S142569347	74550	19/06/2025
DIY3J64	S142524357	74550	17/06/2025	DIY5586	S142420187	74550	18/06/2025	DSY6140	S142569567	74550	19/06/2025	DSY6140	S142569787	74630	19/06/2025
DIY7312	S142235497	74550	17/06/2025	DIZ3E54	S142362877	74630	19/06/2025	DSY6140	S142953357	74550	19/06/2025	DSY6140	S142954907	74630	19/06/2025
DJJ2051	S142529417	74550	17/06/2025	DJL2I82	S142329007	74550	17/06/2025	DSY6140	S142955337	74550	19/06/2025	DSY6140	S142955447	74550	19/06/2025
DJM4B17	S142458687	74550	17/06/2025	DJN5D26	S142379927	60503	19/06/2025	DSZ5D81	S142573207	74550	19/06/2025	DSZ8D02	S142540087	60503	19/06/2025
DJW4F93	S142823337	60503	19/06/2025	DJW5289	S142431297	60503	18/06/2025	DTA2664	A075331118	55500	25/06/2025	DTG2C80	S142682317	74550	18/06/2025
DJW5289	S142441307	74550	18/06/2025	DJW5289	S142677707	74710	18/06/2025	DTK0382	S142497957	74550	17/06/2025	DTK0382	S142239237	74550	17/06/2025
DJW5289	S142416007	60503	18/06/2025	DJW6281	S142452747	74550	17/06/2025	DTL5F86	S142400277	74550	19/06/2025	DTP9H33	S142554277	74550	19/06/2025
DJW6281	S142453307	74550	17/06/2025	DJW6281	S142581447	74550	19/06/2025	DTR7H07	S142750407	74550	19/06/2025	DTS0C62	S142522607	74550	17/06/2025
DJY1B26	S142295007	74550	17/06/2025	DJY4B14	S142233517	74630	17/06/2025	DTS6837	S142079957	60503	16/06/2025	DTT0939	S142673517	74550	18/06/2025
DJY4B14	S142318107	74550	17/06/2025	DJZ9395	S143568697	60503	06/06/2025	DTT0939	S142683857	74550	18/06/2025	DTT5I21	S142689137	60503	18/06/2025
DKA9284	S141993717	74550	16/06/2025	DKD0A43	S142396537	56732	19/06/2025	DTV0867	S142684517	74630	18/06/2025	DTW4989	S142364857	56732	19/06/2025
DKD0H67	S142940487	74550	19/06/2025	DKD3B38	S142537337	74550	19/06/2025	DTX4G63	S141879317	74550	16/06/2025	DTX4993	S142307547	74550	17/06/2025
DKD4226	S141896147	74630	16/06/2025	DKD4226	S142339227	74550	18/06/2025	DTX5D39	A070042576	55920	26/06/2025	DTX6358	S142244407	74550	17/06/2025
DKD4226	S142339337	74550	18/06/2025	DKD4226	S142709487	74550	18/06/2025	DTX6817	S142319107	74550	17/06/2025	DTX9354	S142494217	74550	17/06/2025
DKD4226	S142434707	74550	18/06/2025	DKD4356	S142532277	60503	17/06/2025	DTX9354	S142494327	74550	17/06/2025	DTX9354	S142462867	74550	18/06/2025
DKD8504	A075331363	75870	26/06/2025	DKD9704	A075331401	76332	26/06/2025	DTY7A40	S142803317	60503	19/06/2025	DTZ3I84	S142677257	74550	18/06/2025
DKE8774	S142461767	60503	18/06/2025	DKF8A72	S141923107	74550	16/06/2025	DUA4G36	S142487407	56732	17/06/2025	DUB6F49	S142264317	74550	17/06/2025
DKH2I16	S142413577	56732	18/06/2025	DKK2772	S141926067	60503	16/06/2025	DUD5B48	S142218547	74550	17/06/2025	DUF3035	S142259207	74630	19/06/2025
DKM4624	S142400167	74550	18/06/2025	DKN9655	S141978867	74550	16/06/2025	DUF9484	S142237037	74550	17/06/2025	DUF9484	S142792867	74550	19/06/2025
DKO3F70	S141926947	74550	16/06/2025	DKP8981	S142006257	74550	16/06/2025	DUG0I94	S142840827	60503	19/06/2025	DUG1790	S141948837	74550	16/06/2025
DKS2F73	S142382787	74550	19/06/2025	DKS9576	S142843687	60503	19/06/2025	DUH1G86	S142423157	74550	18/06/2025	DUH1672	S142693647	74550	18/06/2025
DKT6189	S142772847	60503	19/06/2025	DKU0533	S142760967	74550	19/06/2025	DUH1672	S142566157	74550	19/06/2025	DUK2H46	S142539097	74550	19/06/2025
DKU1H55	S142675507	60503	18/06/2025	DKU6I16	S142660317	74550	18/06/2025	DUK7B43	S142748317	74550	18/06/2025	DUL0175	S142946537	74550	19/06/2025
DKV8D68	S142570557	74550	19/06/2025	DKY6E48	S142341427	74550	18/06/2025	DUL3D91	S141992507	74550	16/06/2025	DUN7H21	S143389287	74550	03/06/2025
DKY6342	S141989207	74550	16/06/2025	DKY8B41	S142526887	74550	17/06/2025	DUO7458	S142413587	74550	18/06/2025	DUP7H19	S142265197	74550	17/06/2025
DKY9792	S142082927	74550	16/06/2025	DLG1883	S142504557	74550	17/06/2025	DUQ5858	S142418977	56732	18/06/2025	DUR5C02	S141929147	74550	16/06/2025
DLG2A19	S142705197	74550	18/06/2025	DLI2A15	S142287637	60503	17/06/2025	DUS0I51	S142048277	74550	16/06/2025	DUS1A55	S142442297	74550	18/06/2025
DLM8J34	S142704207	74550	19/06/2025	DLO0267	S142679677	74550	18/06/2025	DUS4I82	S142319977	74550	17/06/2025	DUT1569	S142374647	74550	19/06/2025
DLO0267	S142453517	74550	18/06/2025	DLO0267	S142702337	74710	18/06/2025	DUX5017	S141984257	74550	16/06/2025	DUY4B10	S142734017	74550	18/06/2025
DLO0267	S142840507	74710	19/06/2025	DLO0267	S142367277	74630	19/06/2025	DVA3687	S142733467	74550	18/06/2025	DVB7378	S142783297	74550	19/06/2025
DLO0267	S142367507	74630	19/06/2025	DLO0267	S142851507	60503	19/06/2025	DVC3A85	S142949287	74550	19/06/2025	DVC4D37	S142001207	74630	16/06/2025
DLO0267	S142851607	74710	19/06/2025	DLO0267	S142538107	74550	19/06/2025	DVC4D37	S142236927	74550	17/06/2025	DVF7A02	S142706077	60503	18/06/2025
DLO0267	S142852487	74710	19/06/2025	DLO0267	S142765037	60503	19/06/2025	DVF7A02	S142393237	74550	18/06/2025	DVH7D66	S142551637	74550	19/06/2025
DLO0267	S142568467	74630	19/06/2025	DLO0267	S142572537	74550	19/06/2025	DVK7160	S142359907	74550	19/06/2025	DVO4C87	S142761307	74550	19/06/2025
DLO1E82	S142542617	74550	19/06/2025	DLO6F65	S142743707	74550	18/06/2025	DVQ5999	S142298197	74550	17/06/2025	DVR2480	A075331282	51851	26/06/2025
DLR2649	S142467267	60503	18/06/2025	DLU7909	S142348687	60503	19/06/2025	DVR4I39	S142374977	60503	19/06/2025	DVR4I39	S142800127	60503	19/06/2025
DLU9J16	S142501707	60503	17/06/2025	DLZ7282	S142240557	74550	17/06/2025	DVR4I39	S142803647	74550	19/06/2025	DVR9A46	S142830487	74550	19/06/2025
DLZ7282	S142284377	60503	18/06/2025	DLZ7282	S142385467	74550	19/06/2025	DVT0F78	S142713997	74550	18/06/2025	DVU5454	S142421837	74550	18/06/2025
DLZ7282	S142821137	74710	19/06/2025	DLZ7282	S142835987	74630	19/06/2025	DVV0D43	S142301607	74630	17/06/2025	DVV0D43	S142477717	74630	17/06/2025
DMB2614	S142371347	74550	19/06/2025	DMB2614	S142371907	74550	19/06/2025	DVV0D43	S142318547	74550	17/06/2025	DVV0D43	S142318767	74550	17/06/2025
DMC7I32	S142266847	74550	17/06/2025	DMC7I32	S142267617	74550	17/06/2025	DVV0D43	S142478607	74550	17/06/2025	DVV0D43	S142469577	74630	18/06/2025
DMD0538	S141962037	74550	16/06/2025	DMD1682	A075357885	75870	25/06/2025	DVV0D43	S142469797	74710	18/06/2025	DVV0D43	S142331207	74630	18/06/2025
DME4988	S142406107	74550	18/06/2025	DME7J26	S141885707	74550	16/06/2025	DVV0D43	S142333287	74550	18/06/2025	DVV0D43	S142676597	74550	18/06/2025
DMF6102	S142676817	74550	18/06/2025	DMH4A26	S142444167	74550	18/06/2025	DVV0D43	S142681657	60503	18/06/2025	DVV0D43	S142684077	60503	18/06/2025
DMI9E90	S142681217	74550	18/06/2025	DMJ7B37	S141882407	74550	16/06/2025	DVV0D43	S142556917	74550	19/06/2025	DVV0D43	S142557357	74550	19/06/2025
DMJ7B37	S141882727	74550	16/06/2025	DMJ7B37	S141999437	74550	16/06/2025	DVV0D43	S142829607	74550	19/06/2025	DVV0D43	S142830927	74550	19/06/2025
DMJ7B37	S142000107	60503	16/06/2025	DMJ7B37	S142002847	74550	16/06/2025	DVV0D43	S142831587	74630	19/06/2025	DVV0D43	S142568247	74630	19/06/2025
DMJ7B37	S142003287	74550	16/06/2025	DMJ7B37	S142003617	74630	16/06/2025	DVZ4G68	S142800907	60503	19/06/2025	DWC7896	S142737207	60503	18/06/2025
DMJ7B37	S142326797	74630	18/06/2025	DMJ7B37	S142683747	74550	18/06/2025	DWD9F87	S142396207	74550	18/06/2025	DWF5J88	S142794307	60503	19/06/2025
DMJ7B37	S142422717	74550	18/06/2025	DMJ8873	S142239127	74630	17/06/2025	DWG0G03	S141969307	74550	16/06/2025	DWG1C68	S142489597	60503	17/06/2025
DMJ8873	S142374207	74550	19/06/2025	DMJ8873	S142378717	74550	19/06/2025	DWG4A98	S142390817	74550	19/06/2025	DWH3580	S142519957	74550	17/06/2025
DMJ8873	S142546247	74710	19/06/2025	DMJ8873	S142770317	74710	19/06/2025	DWH7F76	S142020117	74550	16/06/2025	DWJ3J62	S142393457	60503	19/06/2025
DMJ8873	S142773067	74630	19/06/2025	DMJ8873	S142780437	74550	19/06/2025	DWK4I64	S142107567	60503	16/06/2025	DWL3160	A073182425	55412	25/06/2025
DMJ8873	S142781977	74550	19/06/2025	DMJ8873	S142550757	74710	19/06/2025	DWL9J10	A073584493	76332	26/06/2025	DWM6I53	S142272897	60503	17/06/2025
DMN7E69	S142360237	74550	19/06/2025	DMO0323	S142767677	74550	19/06/2025	DWM7I37	S142341537	74550	18/06/2025	DWN8J21	S141883937	74550	16/06/2025
DMO0323	S142564287	74710	19/06/2025	DMO0323	S142565497	74710	19/06/2025	DWP2B69	S142007027	60503	16/06/2025	DWQ6B00	S142704977	74550	18/06/2025
DMO1J07	S142238577	60503	17/06/2025	DMO1336	S142677037	60503	18/06/2025	DWR7F39	S142465067	74550	18/06/2025	DWT5946	S142470347	74550	18/06/2025
DMO1528	S142486247	60503	16/06/2025	DMO6D67	S142496197	74550	17/06/2025	DWW7I13	S142751177	74550	19/06/2025	DXA6B23	S142246387	74550	17/06/2025
DMO6D67	S142261897	60503	17/06/2025	DMO6D67	S142512917	60503	17/06/2025	DXA6F41	S142752717	74550	19/06/2025	DXC6C61	A075232454	55412	26/06/2025
DMS7B63	S142116037	60503	16/06/2025	DMU1H62	S142420407	60503	18/06/2025	DXC6620	S142453847	74550	18/06/2025	DXC6994	S142951607	74550	19/06/2025
DMU2449	S142800677	74550	19/06/2025	DMW0A08	S142542507	74630	19/06/2025	DXC7B05	S142301497	74630	17/06/2025	DXC7B73	S141911107	74550	16/06/2025
DMX4B02	S142423607	60503	18/06/2025	DNB8C18	S142681007	74550	18/06/2025	DXC8J94	A073501601	76331	25/06/2025	DXC8682	S142729407	74630	18/06/2025
DNB8C18	S142706297	74550	18/06/2025	DND9H20	S142382677	74550	19/06/2025	DXD2093	A073566274	55500	25/06/2025	DXE0043	S142488277	74550	17/06/2025
DND9H20	S142859967	74550	19/06/2025	DND9H20	S142575837	74550	19/06/2025	DXE0043	S142714437	74550	18/06/2025	DXE0043	S142394007	74630	18/06/2025
DNE6E46	S142108887	74550	16/06/2025	DNF4368	S142560327	74550	19/06/2025	DXE0043	S142398957	74550	18/06/2025	DXE0043	S142399397	74710	18/06/2025
DNG7943	S143394347	74630	05/06/2025	DNH1B80	S142770757	74550	19/06/2025	DXE0043	S142354407	74550	18/06/2025	DXE0043	S142814647	60503	19/06/2025
DNH1B80	S142794517	74550	19/06/2025	DNH2I51	S142383887	60503	19/06/2025	DXE0043	S142573857	74630	19/06/2025	DXE9594	S142503457	60503	17/06/2025
DNH2836	S142003257	74550	18/06/2025	DNH7B35	S142304657	60503	18/06/2025	DXE9709	S142285777	74550	18/06/2025	DXF0275	S142290387	74550	18/06/2025
DNJ6E36	S142409517	74550	18/06/2025	DNO9243	S142660867	74550	18/06/2025	DXF3F75	S143227367	74550	18/06/2025	DXG5831	S142743917	60503	18/06/2025
DNR4E49	S142842477	74630	19/06/2025	DNT8F62	S142357157	60503	19/06/2025	DXH8D89	S142721697	74550	18/06/2025	DXH9J00	S142947967	74550	19/06/2025
DNT8885	S141950927	60503	16/06/2025	DNT9345	S142370797	74550	19/06/2025	DXJ9B10	S142072477	74550	17/06/2025	DXJ9B10	S142455717	74550	17/06/2025
DNT9747	S142282137	60503	17/06/2025	DNV4F19	A074380417	55500	25/06/2025	DXJ9B10	S142398077	74550	18/06/2025	DXJ9B10	S142398187	74550	18/06/2025
DNV5207	S142700687	74630	18/06/2025	DNV6F56	S142304027	74550	17/06/2025	DXJ9B10	S142746667	74550	18/06/2025	DXJ9B10	S142829167	74550	19/06/2025
DNX7193	S142557467	74550	19/06/2025	DNX8044	S142396107	60503	19/06/2025	DXJ9B10	S142568797	74550	19/06/2025	DXL4100	S142362327	74550	19/06/2025
DNY0527	S142833897	60503	19/06/2025	DNY1G73	S141901757	60503	16/06/2025	DXO0J51	S141976447	74550	16/06/2025	DXO0J51	S142656027	74550	19/06/2025
DNY2G63	S142712237	60503	18/06/2025	DNY2749	S141894057	74550	16/06/2025	DXO0J51	S142672967	74550	18/06/2025	DXO0J51	S142674177	74710	18/06/2025
DNY3G05	S142094587	74550	16/06/2025	DNY4042	S142110647	60503	16/06/2025	DXO3H92	S142485197	74550	17/06/2025	DXQ7187	S142005047	74550	16/06/2025
DNY5592	S142135747	74550	19/06/2025	DNY5941	S141938167	74550	16/06/2025	DXS2778	S142680837	60503	18/06/2025	DXS2778	S142424807	74550	18/06/2025
DNY6630	S142418317	56732	18/06/2025	DNY7G74	S142671107	74550	18/06/2025	DXS2778	S142683527	74550	18/06/2025	DXT9374	S142339117	74550	18/06/2025
DNY8569	S142327677	74550	17/06/2025	DNZ5745	S142578587	74550	19/06/2025	DXU0836	S142363537	74550	19/06/2025	DXU1190	S141889877	60503	16/06/2025
DNZ8D82	S142101077	74550	16/06/2025	DOC6F04	S142487397	74550	17/06/2025	DXU2811	S142674067	74550	18/06/2025	DXU2811	S142735887	74550	18/06/2025
DOC6208	S142563627	60503	19/06/2025	DOD2207	S142668127	74550	18/06/2025	DXU2811	S142736107	74550	18/06/2025	DXU6140	S142015057	74630	16/06/2025
DOD4714	S141880417	74550	16/06/2025	DOG2H99	S142442957	60503	18/06/2025	DXU6140	S142015167	74550	16/06/2025	DXU6140	S142507637	74550	17/06/2025
DOL1H12	S142463637	74550	18/06/2025	DOL4915	A075358059	60412	25/06/2025	DXU6140	S142265087	74550	17/06/2025	DXU6140	S142265207	74550	17/06/2025
DOL4915	A075358067	75870	25/06/2025	DOP4D76	S142685067	74550	18/06/2025	DXU6140	S142266307	74710	17/06/2025	DXU6140	S142266517	74630	17/06/2025
DOR5C71	S142244297	74550	17/06/2025	DOV6H21	S142567587	60503	19/06/2025	DXU6140	S142266957	74550	17/06/2025	DXU8F74	S141977107	74550	16/06/2025
DOX7J68	S142544597	74550	19/06/2025	DOX8568	S142426017	74550	18/06/2025	DXU8630	S142407537	74550	18/06/2025	DXV4F13	S142703767	74550	18/06/2025
DOZ2105	S142342197	74550	18/06/2025	DOZ3D04	S142724557	74550	18/06/2025	DXV7I30	S142285767	74550	17/06/2025	DXX9G10	S142573527	74550	18/06/2025
DOZ3F94	S142447687	74550	18/06/2025	DPF5D82	S142249907	74550	17/06/2025	DXY0G23	S141983707	74630	16/06/2025	DXY7A28	S142747107	74550	18/06/2025
DPG0D21	S142454507	74550	18/06/2025	DPG5B37	S142100307	74550	16/06/2025	DXY7A28	S142747217	74550	18/06/2025	DXZ2577	S142236047	74630	17/06/2025
DPH3E72	S142358037	60503	19/06/2025	DPH7636	S142365297	74550	19/06/2025	DYC5B24	S141923867	74550	16/06/2025	DYD4A61	A075196520	57030	26/06/2025
DPI7916	S142302607	74550	17/06/2025	DPJ6A29	S142051137	74550	16/06/2025	DYF8A22	S142530307	74550	17/06/2025	DYI5H08	S142305567	60503	17/06/2025
DPJ6I01	S142411387	56732	18/06/2025	DPN3E07	S142270367	74550	17/06/2025	DYI8C14	S142238807	74550	17/06/2025	DYK5179	S142492677	74550	17/06/2025
DPN9538	S142323827	74550	17/06/2025	DPP9A96	S142499057	60503	17/06/2025	DYK7C42	S142260577	74550	17/06/2025	DYM0556	S142688257	74550	18/06/2025
DPQ2D22	S142422277	60503	18/06/2025	DPQ6B99	S142239677	60503	17/06/2025	DYO2335	S142523037	60503	17/06/2025	DYO2335	S142413807	60503	18/06/2025
DPQ6G12	S142293247	74630	17/06/2025	DPQ8J76	S142250017	74630	17/06/2025	DYO2335	S142742927	74630	18/06/2025	DYP6165	S142268827	74550	17/06/2025
DPS5161	S142012087	74550	16/06/2025	DPS8917	S142103497	74550	16/06/2025	DYP6165	S142477387	74550	17/06/2025	DYR1H78	S142261677	74630	17/06/2025
DPT0373	A074380425	55500	25/06/2025	DPT0496	S142708567	74550	18/06/2025	DYR1H78	S142665987	74550	18/06/2025	DYR4H78	S142442847	74550	18/06/2025
DPT0496	S142836867	74550	19/06/2025	DPT4B26	S142377837	60503	19/06/2025	DYR2A87	S142461107	74550	18/06/2025	DYR2A87	S142461547	74630	18/06/2025
DPT8403	S142421507	74630	18/06/2025	DPU1147	A073102197	52070	25/06/2025	DYS4722	S142746227	74550	18/06/2025	DYS7E95	S142341317	74550	18/06/2025
DPU2050	S142941697	74550	19/06/2025	DPU2050	S142942797	74550	19/06/2025	DYT6210	S142343957	74550	19/06/2025	DYU5995	S142268717	60503	17/06/2025
DPU2050	S142582107	74630	19/06/2025	DPU4H98	A073102235	60501	25/06/2025	DYU5995	S142388617	74550	18/06/2025	DYV1J29	S142412377	56732	18/06/2025
DPV1689	S142681437	60503	18/06/2025	DPV3563	S142544487	60503	19/06/2025	DYZ9890	S142555267	74550	19/06/2025	DZA9420	S142280597	74550	17/06/2025
DPY4573	S142254417	60503	17/06/2025	DPZ8I60	S142422827	60503	18/06/2025	DZB9H30	S142663507	74550	18/06/2025	DZC4665	S142772737	60503	19/06/2025
DQB0A16	A071517306	57030	25/06/2025	DQC1B17	S142109767	74550	16/06/2025	DZE2914	S142120007	60503	16/06/2025	DZE7620	S142487727	74550	17/06/2025
DQC1D93	S142781207	74550	19/06/2025	DQC2405	S142827957	74550	19/06/2025	DZE9258	S143227037	74550	18/06/2025	DZF7683	S141972267	60503	16/06/2025
DQC2405	S142363107	74630	19/06/2025	DQC2405	S142363317	74550	19/06/2025	DZG9B46	S141904287	74550	16/06/2025	DZI6F30	S142857657	74630	19/06/2025
DQC4E28	A075002327	76331	26/06/2025	DQC8A09	S142251337	74550	17/06/2025	DZJ0149	S142404787	56732	18/06/2025	DZK0583	S143569577	74550	06/06/2025
DQC8A09	S142285217	74550	17/06/2025	DQD0426	S142747877	74550	18/06/2025	DZK1B05	S141952807	74550	16/06/2025	DZK3002	S142443837	60503	18/06/2025
DQE0045	S142437677	74550	18/06/2025	DQE6610	A075196598	60412	26/06/2025	DZK5693	S142690237	74550	18/06/2025	DZK6C46	S142408857	74550	18/06/2025
DQE8271	A073070430	55412	26/06/2025	DQG1429	A075331290	51851	26/06/2025	DZK9420	A073584523	51851	26/06/2025	DZN8H06	S142521607	74550	17/06/2025
DQH7A62	S142756787	74550	19/06/2025	DQH7B57	S142088097	60503	16/06/2025	DZR8J82	A073270049	55412	25/06/2025	DZS4438	S142013517	74550	16/06/2025
DQH7976	A075358156	57030	25/06/2025												

EAV7750	S142774387	74550	19/06/2025	EAV7750	S142774497	74630	19/06/2025	EJU7138	A075331100	55500	25/06/2025	EJU9863	S142458247	60503	18/06/2025		
EAV7750	S142774507	74550	19/06/2025	EAV7750	S142774717	74550	19/06/2025	EJV8E01	S142840717	74550	19/06/2025	EJV8E01	S142844457	74550	19/06/2025		
EAV7750	S142777797	74630	19/06/2025	EAV7750	S142370907	74550	19/06/2025	EJW5G33	S142470677	74550	17/06/2025	EJW6692	S141941687	60503	16/06/2025		
EAV8H07	A073270103	55412	25/06/2025	EAW0158	S142345057	60503	19/06/2025	EJX2J69	S142473207	74550	17/06/2025	EJX5873	S142432507	74550	18/06/2025		
EAX0A26	S142420077	60503	18/06/2025	EAX6689	S142301387	74550	17/06/2025	EKB5C20	S142406217	74550	18/06/2025	EKB7C68	S142438667	60503	18/06/2025		
EAZ1G92	S141992397	74550	16/06/2025	EAZ7B27	S141913087	74550	16/06/2025	EKB7H46	S142230877	74630	17/06/2025	EKB7H46	S142402257	74710	19/06/2025		
EAZ7H50	S141948177	74550	16/06/2025	EBB4A66	S141985467	74550	16/06/2025	EKB7034	S142443727	60503	18/06/2025	EKB8465	A071160882	60681	25/06/2025		
EBB4452	A073270111	55412	25/06/2025	EBC5181	S142409737	56732	18/06/2025	EKB9H66	S142240667	74550	17/06/2025	EKB9H66	S142240887	74550	17/06/2025		
EBD2193	S142523807	60503	17/06/2025	EBD3505	S142429977	74550	18/06/2025	EKB9H66	S142515227	74710	17/06/2025	EKB9H66	S142503237	60503	17/06/2025		
EBF1703	S141958627	60503	16/06/2025	EBF8998	S142433387	74550	18/06/2025	EKB9H66	S142503347	74550	17/06/2025	EKB9H66	S142507307	74550	17/06/2025		
EBG4D01	S141993497	74550	16/06/2025	EBH2F21	A073641659	55500	26/06/2025	EKB9H66	S142248807	60503	17/06/2025	EKB9H66	S142276207	74550	17/06/2025		
EBL0302	S141901207	74550	16/06/2025	EBN3A89	S142855457	74550	19/06/2025	EKB9H66	S142276417	60503	17/06/2025	EKB9H66	S142303037	74630	17/06/2025		
EBN8F40	S142111967	60503	16/06/2025	EBO2408	S141901537	74550	16/06/2025	EKB9H66	S142677367	74710	18/06/2025	EKB9H66	S142729287	60503	18/06/2025		
EBO6008	S142492017	60503	17/06/2025	EBQ2A22	S142464737	74630	18/06/2025	EKB9H66	S142729397	74550	18/06/2025	EKB9H66	S142673307	74550	18/06/2025		
EBS1217	S142737537	74630	18/06/2025	EBS7990	S141998337	60503	16/06/2025	EKB9H66	S142673627	74630	18/06/2025	EKB9H66	S142674397	74550	18/06/2025		
EBT6H74	S142308647	74550	17/06/2025	EBT8I18	S142058407	74550	16/06/2025	EKB9H66	S143227147	74630	18/06/2025	EKB9H66	S142457917	74550	18/06/2025		
EBU9133	S142531287	60503	17/06/2025	EBV5274	A073178522	55412	25/06/2025	EKB9H66	S142896717	74550	18/06/2025	EKB9H66	S142735117	74550	18/06/2025		
EBX1C34	S143229787	74550	19/06/2025	EBX4591	S142234287	74630	17/06/2025	EKB9H66	S142382237	74630	18/06/2025	EKB9H66	S142735447	60503	18/06/2025		
EBY0B20	S142784067	74630	19/06/2025	EBY1J27	S142682427	74550	18/06/2025	EKB9H66	S142737097	74550	18/06/2025	EKB9H66	S142810357	74550	19/06/2025		
EBY3B60	S142656807	74550	18/06/2025	EBY3J10	S142730497	74550	18/06/2025	EKB9H66	S142818057	74630	19/06/2025	EKD4209	S142486407	74550	17/06/2025		
ECB3298	S142236817	74550	17/06/2025	ECD4A44	S142337027	74630	18/06/2025	EKD5G89	S142539317	74550	19/06/2025	EKE2I46	S142669447	74550	18/06/2025		
ECF5J74	S142445487	60503	18/06/2025	ECF5727	S142401267	74550	19/06/2025	EKG5824	S142483107	74630	17/06/2025	EKG5824	S142483217	74550	17/06/2025		
ECF6139	S142690347	60503	18/06/2025	ECF6715	S142546137	60503	19/06/2025	EKH7D29	S142530847	60503	17/06/2025	EKK1A18	S142104817	74550	16/06/2025		
ECF9511	S142376297	60503	19/06/2025	ECG0164	S142314587	74550	17/06/2025	EKL7809	A071160904	76331	25/06/2025	EKM0F71	S141931237	74550	16/06/2025		
ECG0I64	S142449117	74550	17/06/2025	ECG3D31	S142501697	74550	17/06/2025	EKM2H59	S142255957	74550	17/06/2025	EKM9E53	A073269954	55412	25/06/2025		
ECG3D31	S142250237	74550	17/06/2025	ECG3D31	S142251667	74550	17/06/2025	EKN1415	S143569687	60503	06/06/2025	EKN3C53	S142551197	74630	19/06/2025		
ECG3D31	S142517647	74550	17/06/2025	ECG3D31	S142331107	74550	18/06/2025	EKN3018	S142008787	74550	16/06/2025	EKN3018	S142236607	74550	17/06/2025		
ECG4H51	S142805187	74550	19/06/2025	ECH4F07	S141887127	74550	16/06/2025	EKN3018	S142496207	74550	17/06/2025	EKN3018	S142340547	74550	18/06/2025		
ECH8506	S142299627	74550	17/06/2025	ECI5C17	S142293807	74550	17/06/2025	EKN3018	S142340657	74550	18/06/2025	EKN3185	S142657017	74550	18/06/2025		
ECJ6B87	S143569807	74710	06/06/2025	ECJ6C10	S142489377	60503	17/06/2025	EKN4286	S142831147	74550	19/06/2025	EKN5C58	S142770097	60503	19/06/2025		
ECJ6E31	S142666807	74550	18/06/2025	ECK8G43	S142498727	60503	17/06/2025	EKN5H18	A075331320	75870	26/06/2025	EKN5785	S142662847	74550	18/06/2025		
ECL1I65	S142377947	74550	19/06/2025	ECL2B33	S142807167	60503	19/06/2025	EKN6146	S142435147	74550	18/06/2025	EKN6883	S142117247	60503	16/06/2025		
ECL3883	S142464627	74550	18/06/2025	ECL3883	S142372117	74550	19/06/2025	EKN7A66	S142428327	74550	18/06/2025	EKN7D94	S142822907	60503	19/06/2025		
ECM0112	S142071047	56732	16/06/2025	ECN2J14	S142294897	74550	17/06/2025	EKN7426	S142685287	60503	18/06/2025	EKN8299	S142251117	74550	17/06/2025		
ECO8C61	S142101187	74550	16/06/2025	ECO9G41	A071517209	57030	25/06/2025	EKP0G73	S142545367	60503	19/06/2025	EKP0810	S142703007	74550	18/06/2025		
ECP0J39	S142249807	74550	17/06/2025	ECP4A10	S142686937	74550	18/06/2025	EKP1575	S142073357	60503	16/06/2025	EKP2835	S142814107	74550	19/06/2025		
ECQ0F93	S141978097	74550	16/06/2025	ECQ2B93	S142685917	74630	18/06/2025	EKP5807	S142943127	74550	19/06/2025	EKQ0F23	S142707407	74550	19/06/2025		
ECQ4C56	S142249577	74550	17/06/2025	ECQ5E17	S142251007	74550	17/06/2025	EKQ0F23	S142435697	60503	18/06/2025	EKQ3G37	S142698597	74630	18/06/2025		
ECQ5E17	S142322617	74630	18/06/2025	ECQ5E17	S142323057	74630	18/06/2025	EKQ6C14	S142543507	74550	19/06/2025	EKQ9A39	S142671427	74550	18/06/2025		
ECQ5E17	S142323167	74630	18/06/2025	ECQ5E17	S142323497	74630	18/06/2025	EKS3579	S141947307	74550	16/06/2025	EKS4B53	A075232241	55412	26/06/2025		
ECQ5E17	S142324607	74550	18/06/2025	ECQ5E17	S142423927	74630	18/06/2025	EKS4H15	S142370687	74550	19/06/2025	EKS4H15	S142824217	60503	19/06/2025		
ECQ5E17	S142658997	74550	18/06/2025	ECQ5E17	S142695517	74550	18/06/2025	EKT4A70	A073801869	51851	26/06/2025	EKU7I11	S142395217	74550	19/06/2025		
ECQ5E17	S142784177	74550	19/06/2025	ECQ5E17	S142785057	60503	19/06/2025	EKU8C99	S142291377	74550	17/06/2025	EKU8784	S142264427	74550	17/06/2025		
ECQ5E17	S142785277	74550	19/06/2025	ECQ5E17	S142352977	74630	19/06/2025	EKV8295	S141883057	74550	16/06/2025	EKX7F13	S142744137	74550	18/06/2025		
ECS1J11	S142533597	60503	17/06/2025	ECS3A51	S142318217	74550	17/06/2025	EKZ0B44	S142516217	74550	17/06/2025	EKZ0J09	S142420627	56732	18/06/2025		
ECV2I25	S142301057	74550	17/06/2025	ECW5G11	S142798257	74550	19/06/2025	EKZ0299	S142837747	60503	19/06/2025	EKZ3204	S142013737	74550	16/06/2025		
ECW6059	S142496407	60503	17/06/2025	ECW6908	S142331167	74550	17/06/2025	EKZ5213	A073710625	55412	25/06/2025	EKZ6693	S142435367	74550	19/06/2025		
ECW6908	S142771087	74550	19/06/2025	ECZ7J89	A075123558	55500	25/06/2025	EKZ6226	S142381687	74550	19/06/2025	EKZ7412	S142814757	60503	19/06/2025		
EDA7C16	S142345497	60503	19/06/2025	EDB9801	S142580907	74550	19/06/2025	EKZ7932	S142414807	74550	18/06/2025	ELA5D91	S142547457	60503	19/06/2025		
EDB9801	S142940377	74550	19/06/2025	EDD2858	S142799137	74550	19/06/2025	ELE4J25	S142478487	74550	17/06/2025	ELE6C93	S142475307	60503	17/06/2025		
EDD5E76	S141979197	74550	16/06/2025	EDE3H46	S142854797	74550	19/06/2025	ELF4H90	S141992067	74550	16/06/2025	ELG2330	S142328777	74550	17/06/2025		
EDE9717	S142518417	74550	17/06/2025	EDF2F55	A075232322	55412	26/06/2025	ELG6176	S141998447	74550	16/06/2025	ELI6A32	S142940267	74550	19/06/2025		
EDF2076	S142462977	74630	18/06/2025	EDF3E29	S142767567	74550	19/06/2025	ELM6966	S142390157	74550	19/06/2025	ELN4245	S142796497	60503	19/06/2025		
EDF3235	S142265967	74630	17/06/2025	EDF3627	S142552297	74550	19/06/2025	ELN7I34	A075358113	57030	25/06/2025	ELO1E46	S142717297	74550	18/06/2025		
EDF4745	A075082649	76331	25/06/2025	EDF4863	A075232217	55412	26/06/2025	ELO6C69	S142577267	74550	19/06/2025	ELO7D51	A072762126	54600	25/06/2025		
EDF5986	S142104597	60503	16/06/2025	EDF7045	S142709597	74630	18/06/2025	ELO9C83	S141923977	74550	16/06/2025	ELO9I77	S143226707	74550	18/06/2025		
EDG4972	S142520637	60503	16/06/2025	EDH7340	S142659107	74550	18/06/2025	ELP4H88	S142309687	74550	16/06/2025	ELQ0E91	S142092607	74550	16/06/2025		
EDK0954	S142349907	74550	19/06/2025	EDL1A97	S142437237	74550	18/06/2025	ELR3426	S143571557	74550	06/06/2025	ELS3G83	S142370467	74550	19/06/2025		
EDO8D05	S142321957	74550	18/06/2025	EDQ1B24	S142313927	74630	17/06/2025	ELS3G83	S142364527	60503	19/06/2025	ELT5362	S142327237	74630	17/06/2025		
EDR0G65	S142529967	56732	17/06/2025	EDS0A58	S142233407	74550	17/06/2025	ELT6355	S142346817	74550	19/06/2025	ELU3B72	S142507087	60503	17/06/2025		
EDS2F26	S142312387	74550	17/06/2025	EDS2F26	S142692657	60503	18/06/2025	ELU6E41	S142490697	74550	17/06/2025	ELV6338	S142080837	60503	16/06/2025		
EDU2D96	S142850947	74550	19/06/2025	EDU2D96	S142825977	74550	19/06/2025	ELY0B73	S142324487	74550	17/06/2025	ELY3C08	S142661967	74550	18/06/2025		
EDW2551	A073182506	55412	25/06/2025	EDW5G15	S142814427	74550	19/06/2025	ELY8H76	S142547017	74550	19/06/2025	ELZ4H34	S142114497	56732	16/06/2025		
EDX4C73	S142372667	74630	19/06/2025	EDY5461	S141989097	74550	16/06/2025	EMA2C50	S142785167	74550	19/06/2025	EMA5C94	S142846657	74550	19/06/2025		
EDY8847	S142798917	60503	19/06/2025	EDZ2G48	S142533267	60503	17/06/2025	EMA5I91	S141942897	74550	16/06/2025	EMA7B61	S142291487	60503	17/06/2025		
EDZ8B53	S142806727	60503	19/06/2025	EDZ8175	A073122279	55500	26/06/2025	EMH1D69	S142940047	74550	19/06/2025	EMH4B11	S142490587	60503	17/06/2025		
EDZ9526	S142287207	74550	17/06/2025	EEB9401	S143228247	74630	19/06/2025	EMJ4783	S142781537	74550	18/06/2025	EML5M75	S142246497	74550	19/06/2025		
EEE2H78	S142255627	74550	17/06/2025	EEE6E48	S142472987	74550	17/06/2025	EML5C98	S142725437	74550	18/06/2025	EMM6928	S142387517	74550	19/06/2025		
EEE7525	S142778237	74550	19/06/2025	EEF0F93	S142461437	74550	18/06/2025	EMM8365	S141927497	74550	16/06/2025	EMN6H46	S142356497	74630	19/06/2025		
EEF9C65	S142254857	74550	17/06/2025	EEF9G18	A075357958	75870	25/06/2025	EMP7C27	S142705637	74550	18/06/2025	EMW6G65	S142104927	74550	16/06/2025		
EEH2B85	S142303707	74550	17/06/2025	EEH2D21	A073566304	55500	25/06/2025	EMW6G65	S142560987	74550	19/06/2025	EMX0F90	S141895707	74550	16/06/2025		
EEJ6413	S142098767	74550	16/06/2025	EEJ9F61	S142051797	74550	16/06/2025	EMY0421	S142331527	74550	18/06/2025	EMZ1D67	S142442517	60503	18/06/2025		
EEK8146	S142703327	74550	18/06/2025	EEL7232	S142281037	74550	17/06/2025	ENC0339	A075232373	55412	26/06/2025	ENC0351	S142556807	74550	19/06/2025		
EEM1739	S143391707	74550	04/06/2025	EEM6E64	S142405777	74550	18/06/2025	ENC1322	S142485637	74550	17/06/2025	ENC2273	S142244627	60503	17/06/2025		
EEN8692	S142689357	74550	18/06/2025	EEP1308	S142084137	60503	16/06/2025	ENC4C59	S142477277	74550	17/06/2025	ENC4G87	S141960167	74550	16/06/2025		
EEP2291	S142379607	60503	19/06/2025	EEP4E65	S142301937	60503	17/06/2025	ENC4411	S142712457	74550	18/06/2025	ENC9E68	S142100417	56732	16/06/2025		
EEP4F11	S142520287	74550	17/06/2025	EEP8573	S142832797	74550	19/06/2025	ENE2I13	S142006887	74550	16/06/2025	ENE5B29	S141947517	74550	16/06/2025		
EEP8816	S142722807	74550	18/06/2025	EEP9C24	A075196580	57030	26/06/2025	ENG2G34	S142684407	74550	18/06/2025	ENG3I23	S141953787	74550	16/06/2025		
EEP9340	S142800567	74550	19/06/2025	EEQ5F47	A073584507	76332	26/06/2025	ENG5G21	S141934757	74550	16/06/2025	ENG7E35	S142304577	74550	17/06/2025		
EEQ8H48	S142676377	74550	18/06/2025	EER9283	S141908687	60503	16/06/2025	ENH7D22	S142264977	60503	17/06/2025	ENI0J00	S142488507	74550	17/06/2025		
EES2109	S142254747	74550	17/06/2025	EES3C33	S142675497	74550	18/06/2025	ENI0086	S142111197	74550	16/06/2025	ENI2I46	S142442737	74550	18/06/2025		
EEU4B87	S143393797	74550	05/06/2025	EEU9953	S142501367	60503	17/06/2025	ENI5357	S142857547	74550	19/06/2025	ENL0C75	S142754807	74630	19/06/2025		
EEV7E11	S142460777	74550	18/06/2025	EEV7J50	S142372777	74550	19/06/2025	ENN1880	S142530077	60503	17/06/2025	ENN2D75	S141995477	74550	16/06/2025		
EEW6903	S141883167	74550	16/06/2025	EEX3G01	A073782465	57030	25/06/2025	ENP6E38	S142436247	74550	18/06/2025	ENQ1526	A073070511	55412	26/06/2025		
EEY1561	S142076217	56732	16/06/2025	EEY4961	S142554507	74550	19/06/2025	ENQ2795	S142380697	74550	19/06/2025	ENR2872	S142302817	74550	17/06/2025		
EFD8H43	S142816407	74550	19/06/2025	EFE3539	S142320307	74550	17/06/2025	ENR6E19	S142828067	74550	19/06/2025	ENT0644	S141917607	74550	16/06/2025		
EFF8B95	A073162351	60501	25/06/2025	EFG1665	S142670217	74550	18/06/2025	ENT1149	S141943767	74550	16/06/2025	ENT1847	A075082673	76331	25/06/2025		
EFG7894	S142302377	74550	17/06/2025	EFG8A43	S142845667	74550	19/06/2025	ENT2H74	S142081497	74550	16/06/2025	ENT2591	S142401377	74550	19/06/2025		
EFG9J48	S142570007	74550	19/06/2025	EFK8A00	S142263987	74550	17/06/2025	ENT4486	S142431407	74550	18/06/2025	ENT5198	S142720157	74550	18/06/2025		
EFL6G37	S142842697	74630	19/06/2025	EFL6G37	S142855897	74630	19/06/2025	ENT6J25	S142445377	74550	18/06/2025	ENT6057	S141927387	74550	16/06/2025		
EFL6G37	S142791547	74550	19/06/2025	EFM8994	S142666147	74550	18/06/2025	ENT6057	S142290167	74550	17/06/2025	ENT6057	S142290497	74550	17/06/2025		
EFO4A41	S142542407	60503	19/06/2025	EFO6B12	A073070325	55412	26/06/2025	ENT6057	S142480357	74550	17/06/2025	ENT6057	S142327017	74550	17/06/2025		
EFO8887	S141925407	74550	16/06/2025	EFP1C60	S142504117	74550	17/06/2025	ENT6057	S142309417	74550	17/06/2025	ENT6057	S142668347	60503	18/06/2025		
EFQ5962	A075232233	55412	26/06/2025	EFR2I07	S142490367	74550	17/06/2025	ENT6057	S142677477	74550	18/06/2025	ENT6661	S142453957	60503	18/06/2025		
EFR3F91	S142248697	74550	17/06/2025	EFR5F72	S142853037	74550	19/06/2025	ENT7650	S142016927	74550	16/06/2025	ENT8B56	S142771307	74630	19/06/2025		
EFR7B22	S142747327	74550	18/06/2025	EFR9243	S142820807	60503	19/06/2025	ENT8B56	S142371237	74630	19/06/2025	ENU1718	S142549327	74550	19/06/2025		
EFS6317	S142090207	60503	16/06/2025	EFT3629	S142670547	74630	19/06/2025	ENU2A33	S142206827	74550	16/06/2025	ENU9994	S142280817	74630	17/06/2025		
EFV3E29	S142235827	74550	17/06/2025	EFV6B81	S142363977	74550	19/06/2025	ENX2A89	S141994707	60503	16/06/2025	ENX2B17	S142348807	74550	19/06/2025		
EFX0J07	S142786487	74550	19/06/2025	EFX6772	S142256947	74630	17/06/2025	ENZ6615	S142290937	74550	17/06/2025	ENZ9D26	S142730057	74550	18/06/2025		
EGB7959	A075331266	51851	26/06/2025	EGC1054	A073070520	55412	26/06/2025	ENZ9F54	S142521277	60503	17/06/2025	EOA0H87	S141985797	74630	16/06/2025		
EGG0B16	S141934537	74550	16/06/2025	EGG5G80	S142544267	74630	19/06/2025	EOC5E86	S142531407	60503	17/06/2025	EOC9D24	S142684847	74550	18/06/2025		
EGH2F58	S142232207	74550	17/06/2025	EGH2F58	S142805407	60503	19/06/2025	EOF0797	S142074457	74550	16/06/2025	EOF6F86	S142722357	60503	18/06/2025		
EGI9D74	S142120657	74550	16/06/2025	EGJ9E47	S142018247	74550	16/06/2025	EOJ1A80	S142479037	74550	17/06/2025	EOK1B05	S141956317	74550	16/06/2025		
EGK1E98	S142107787	74550	16/06/2025	EGL4E92	S142311617	60503	17/06/2025	EOK3D32	S142046737	60503	16/06/2025	EOL5J36	S142765917	74550	16/06/2025		
EGL4163	A071517292	57030	25/06/2025	EGM6162	S142399617	74550	18/06/2025	EOL5918	S142504667	60503	17/06/2025	EOL8309	S142755137	60503	19/06/2025		
EGM7947	S142580457	74550	19/06/2025	EGM8052	S142540857	60503	19/06/2025	EOL9G80	S143394457	74630	05/06/2025	EOL9H34	S142233307	74550	17/06/2025		
EGO3B95	S142511207	74550	18/06/2025	EGT0015	S142768447	74550	19/06/2025	EOL9H34	S142094767	74550	17/06/2025	EOL9H34	S142322837	74550	17/06/2025		
EGT4770	A071517233	57030	25/06/2025	EGV2291	S142851717	74550	19/06/2025	EOL9H34	S142819607	74550	19/06/2025	EOM4662	S142020667	74550	16/06/2025		
EGW6E15	S142766357	60503	19/06/2025	EGW7025	S142267727	74550	17/06/2025	EOM4796	S142236597	74550	17/06/2025	EON0A56	S141955437	74550	16/06/2025		
EGW7786	S142500487	60503	17/06/2025	EGX4C67	A075232349	55412	26/06/2025	EOO1899	S142301717	60503	17/06/2025	EOU4I92	S142283017	74550	17/06/2025		
EGX5I90	S142535027	74550	19/06/2025	EGZ3B61	S142251227	74550	17/06/2025	EOV5A69	S142703877	74550	18/06/2025	EOV9F98	S142362987	60503	19/06/2025		
EGZ6B27	S142465947	60503	18/06/2025	EGZ6730	S142268507	74550	17/06/2025	EOX0429	S142792537	74630	19/06/2025	EOX0634	S142676047	74550	18/06/2025		
EHB1709	S142791327	74550	19/06/2025	EHC0I91	S142529527	60503	17/06/2025	EOX0695	S142505007	74550	17/06/2025	EOX2I23	S142499717	74550	17/06/2025		
EHC5909	S142449557	74550	17/06/2025	EHC9832	S142742487	74550	18/06/2025	EOX3140	S142495647	74550	17/06/2025	EOX3140	S142495757	74630	17/06/2025		
EHE3F64	S142260027	74550	17/06/2025	EHE6B84	S142739307	74550	18/06/2025	EOX3140	S142235277	74630	17/06/2025	EOX3140	S142464187	74630	18/06/2025		
EHE7A06	S142700137	74550	18/06/2025	EHG1355	S142838517	60503	19/06/2025	EOX3140	S142464297	74550	18/06/2025	EOX3140	S142338897	74550	18/06/2025		
EHH6220	S142310387	60503	17/06/2025	EHK5G70	S142670547	74630	19/06/2025	EOX3140	S142338907	74550	18/06/2025	EOX3140	S142464957	74550	18/06/2025		
EHK7026	S142302267	60503	17/06/2025	EHK7026	S142302927	74630	17/06/2025	EOX3140	S142339667	74550	18/06/2025	EOX3798	S142451647	74550	18/06/2025		
EHK7026	S142343307	60503	18/06/2025	EHK7026	S142803757	74550	19/06/2025	EOX5G83	S143392707	74550	04/06/2025	EOX6871	S142310297	74550	17/06/2025		
EHK7026	S142806407	74550	19/06/2025	EHK7985	S142414027	74550	18/06/2025	EOY0E30	S142508307	60503	17/06/2025	EOZ0D41	S142839177	60503	19/06/2025		
EHL0F53	S142273777	60503	17/06/2025	EHN0H70	S142258707	60503	17/06/2025	EPA4E14	S142389167	74550	18/06/2025	EPA4E14	S142734787	74550	18/06/2025		
EHQ8D19	S142357597	74550	19/06/2025	EHR9266	S142709817	74550	18/06/2025	EPB3H74	S142493557	74630	17/06/2025	EPB8G76	S142103387	60503	16/06/2025		
EHR9916	S142490477	60503	17/06/2025	EHR9916	S142476177	74550	17/06/2025	EPB8349	A075331371	51851	26/06/2025	EPC6G38	S142774607	74550	19/06/2025		
EHR9916	S142381577	74550	18/06/2025	EHR9916	S142712787	74550	18/06/2025	EPC9F70	S142554717	60503	19/06/2025	EPD4534	S142573087	74550	19/06/2025		
EHR9916	S142947087	74550	19/06/2025	EHT7193	S142553617	74630	19/06/2025	EPE2D65	S142401487	74550	19/06/2025	EPE2561	S142050807	74550	16/06/2025		
EHU1J29	S142314697	74630	17/06/2025	EHU6D05	S141951257	74550	16/06/2025	EPF9F63	S142466057	60503	18/06/2025	EPG2167	S142521387	60503	17/06/2025		
EHU8G68	S142303257	60503	17/06/2025	EHX7390	S142783417	74550	18/06/2025	EPI2187	A073070072	55412	26/06/2025	EPJ1301	S141879537	74630	19/06/2025		
EHX8G89	S142732917	74550	18/06/2025	EHY6885	S142095357	60503	16/06/2025	EPN2B26	S142457477	74550	17/06/2025	EPN2530	S142473977	60503	17/06/2025		
EHY9D28	A073713714	76842	26/06/2025	EHZ5J45	S142560547	60503	19/06/2025	EPN2810	S141919137	74550	16/06/2025	EPN3034	S141902087	74550	16/06/2025		
EIA3147	S142667797	74550	18/06/2025	EIC0906	S142339447	74550	18/06/2025	EPN5J44	S142795177	74630	19/06/2025	EPN7E46	S142804207	60503	19/06/2025		
EIC0906	S142339557	74550	18/06/2025	EIC6A87	A075381549	73662	25/06/2025	EPN8859	S142089637	60503	16/06/2025	EPP3F35	S142323277	74550	17/06/2025		
EID0E38	S142258817	74550	17/06/2025	EIE8G98	S142809707	74550	19/06/2025	EPP5185	S142355407	74550	19/06/2025	EPQ3F96	A073584434	60501	26/06/2025		
EIF3D68	S142372227	74550	19/06/2025	EIF6724	S142105807	60503	16/06/2025	EPR2436	S142840277	74550	19/06/2025	EPT3J66	A073584418	51851	26/06/2025		
EIF9019	S142756347	74550	19/06/2025	EIG6770	S142281917	74550	17/06/2025	EPT3J95	S142273887	74550	17/06/2025	EPT3723	S142463857	74550	18/06/2025		
EIG7G18	S142378507	60503	19/06/2025	EIG8F28	S141907367	60503	16/06/2025	EPT3894	S142419197	60503	18/06/2025	EPU4J61	S141999657	74550	16/06/2025		
EIH9397	S142386637	60503	19/06/2025	EIH9397	S142552187	74550	19/06/2025	EPW0A08	S142534147	74550	17/06/2025	EPW7394	S142110977	60503	16/06/2025		
EIM5584	S142689687	74550	18/06/2025	EIN1155	A073546672	76332	25/06/2025	EPW8D15	S142500707	74550	17/06/2025	EPY5I67	S141957197	74550	16/06/2025		
EIN1177	S142847537	60503	19/06/2025	EIN4802	S142368157	74550	19/06/2025	EPZ1J48	S142464307	74550	18/06/2025	EPZ9G00	S142333617	74550	18/06/2025		
EIN9A47	A073182360	55412	25/06/2025	EIN9D14													

ERO3H15	S142068077	74550	16/06/2025
ERQ6208	S142443947	74550	18/06/2025
ERR5984	S142360017	74550	19/06/2025
ERS2A73	A074921531	54521	25/06/2025
ERV2C31	S142519077	74550	17/06/2025
ERW5C96	S142294127	74550	17/06/2025
ERY7645	S142418097	60503	18/06/2025
ESD7J73	S142735557	74550	18/06/2025
ESE2B70	S142448567	74550	18/06/2025
ESF5I42	S142730277	74550	18/06/2025
ESI3F82	S142263327	74550	17/06/2025
ESI3332	S142791767	74550	19/06/2025
ESI3514	S142299187	60503	17/06/2025
ESK0D66	S142279607	74550	17/06/2025
ESL5C30	S142474207	56732	17/06/2025
ESL8H84	S142662297	74550	18/06/2025
ESO9I69	S142304137	60503	17/06/2025
ESO9I69	S142447797	74550	17/06/2025
ESO9I69	S142307217	60503	17/06/2025
ESO9I69	S142554057	74550	19/06/2025
ESO9I69	S142799467	74630	19/06/2025
ESP2H78	S142755907	74710	19/06/2025
ESP4D19	S142561207	74550	19/06/2025
ESS4B74	S142801337	74550	19/06/2025
ESS8G21	S142750517	74550	19/06/2025
EST6E27	S142365737	60503	19/06/2025
ESU5522	S142469807	74550	18/06/2025
ESV8C08	S142243637	74550	17/06/2025
ESX9485	S142370027	74630	19/06/2025
ETB6D90	S142243967	74630	17/06/2025
ETB6490	S142721807	60503	18/06/2025
ETB8595	S142114057	56732	16/06/2025
ETD0C38	S142267397	74550	17/06/2025
ETD1207	S142392137	74550	19/06/2025
ETD3171	S142470897	74550	17/06/2025
ETD7H71	S142335707	74550	18/06/2025
ETF1J85	S142701237	74550	18/06/2025
ETF5F69	S142659007	74550	18/06/2025
ETI7D24	S141883607	74550	16/06/2025
ETK1E31	S142546687	74550	19/06/2025
ETK1E31	S142838077	74550	19/06/2025
ETK8085	S142440757	74550	18/06/2025
ETO3D15	A073070589	55412	26/06/2025
ETS1202	S142294017	74550	17/06/2025
ETS3G33	S141896477	74550	16/06/2025
ETS3H97	S142063677	74550	16/06/2025
ETS4F36	S142821687	74550	19/06/2025
ETU1B24	S142328667	60503	18/06/2025
ETV0965	S142347147	74550	19/06/2025
ETV8E05	S142072807	74550	16/06/2025
ETV9A29	A074620876	51852	25/06/2025
ETW8E63	S141931017	74550	16/06/2025
ETW9B36	S142742047	74550	18/06/2025
ETX0267	S142574077	74550	19/06/2025
ETY1J78	S142522377	74550	17/06/2025
ETZ7423	S142508517	74550	17/06/2025
EUB4G18	S142347257	74550	19/06/2025
EUF4025	S142702447	74550	18/06/2025
EUK8B48	S143568707	60503	06/06/2025
EUL7C67	S142257607	74550	17/06/2025
EUN0J45	S142559667	60503	19/06/2025
EUO0037	S142045087	60503	16/06/2025
EUP6I48	S142538987	74550	19/06/2025
EUS2144	S142697827	74550	18/06/2025
EUT2E53	S142701347	74550	18/06/2025
EUV8870	S142366177	56732	19/06/2025
EVA0F25	A075196482	75870	26/06/2025
EVA8J04	S142691777	74550	18/06/2025
EVE4B03	A075331347	51851	26/06/2025
EVF6H95	S141905497	60503	16/06/2025
EVH1G44	S142553287	60503	19/06/2025
EVH6G03	S142277297	74550	17/06/2025
EVI3672	S142579907	74550	19/06/2025
EVI6721	S142382347	74550	18/06/2025
EVI7424	S142315027	74550	17/06/2025
EVK2606	S142075007	56732	16/06/2025
EVL0C92	S142005597	74630	16/06/2025
EVM7E96	S141929037	74550	16/06/2025
EVP3259	S141892737	74550	16/06/2025
EVR0869	S142753047	74550	19/06/2025
EVR3673	S141990747	74550	16/06/2025
EVR5H26	S142545807	60503	19/06/2025
EVR6470	S142842037	74710	19/06/2025
EVR6481	S142697167	74550	18/06/2025
EVR7038	S142432287	74550	18/06/2025
EVR7438	S143393807	74550	05/06/2025
EVT2J59	S142506537	60503	17/06/2025
EVU5399	S142107907	74550	16/06/2025
EVV7C38	S142781757	74550	19/06/2025
EVW2E49	S142328997	60503	18/06/2025
EVW3E18	A073566231	76252	25/06/2025
EVY8F89	S142533377	74550	17/06/2025
EWASB17	S142444827	60503	18/06/2025
EWB5309	S142295997	74550	17/06/2025
EWB7J49	S142747437	74550	18/06/2025
EWB9555	S142379707	60503	19/06/2025
EWD0226	S142778907	74550	19/06/2025
EWF0J77	A072781201	76331	25/06/2025
EWH0I25	S142386857	74550	18/06/2025
EWH2A93	S142527767	74550	17/06/2025
EWI1572	S142544377	60503	19/06/2025
EWJ8F88	S142661747	74550	18/06/2025
EWM9135	S142475187	60503	17/06/2025
EWP0236	S142306557	74550	17/06/2025
EWP0796	S142493997	74550	17/06/2025
EWP2219	S142512477	56732	17/06/2025
EWP2387	S142395117	56732	18/06/2025
EWQ4053	A073343054	51851	26/06/2025
EWS2D75	S142063127	60503	16/06/2025
EWS4112	S142700797	74550	18/06/2025
EWS5097	S142087327	74550	16/06/2025
EWS8I61	S142775707	74550	19/06/2025
EWS9880	S142097887	60503	16/06/2025
EWU8440	S142234407	74550	17/06/2025
EWV3I02	S142001527	74550	16/06/2025
EWW3910	S142433167	74550	18/06/2025
EWY4H77	S142453407	74550	17/06/2025
EXD5415	S142340987	74550	18/06/2025
EXG4356	A073182395	55412	25/06/2025
EXI6G12	A071021416	76331	26/06/2025
EXM6H33	S142740177	74550	18/06/2025
EXN5D41	S143391817	74550	04/06/2025
EXS0G01	S143570347	74550	06/06/2025
EXU3G19	S142386307	74550	18/06/2025
EXV1I95	S142009227	74550	16/06/2025
EXX8570	S142665597	74550	18/06/2025
EXZ8936	S142255847	74630	17/06/2025
EYB9B04	A073713684	55412	25/06/2025
EYD0549	S142006367	74550	16/06/2025
EYD1C04	S142330317	74550	18/06/2025
EYD1185	S142686827	60503	18/06/2025
EYE1235	A075331045	55500	25/06/2025
EYF3460	S142711467	74550	18/06/2025
EYG0130	S141895377	74550	16/06/2025
EYG1035	S142527327	74550	17/06/2025
EYG2H84	S142695737	60503	18/06/2025
EYG4A86	S141894827	74550	16/06/2025
EYG8710	S142778457	74550	19/06/2025
EYG9988	S141878877	74550	16/06/2025
EYI4C45	S142557687	56732	19/06/2025
EYK6A59	S142448457	74550	18/06/2025
EYL2538	S142403027	74550	19/06/2025
EYM1220	S142739847	74550	18/06/2025
EYN1J17	S142455827	74550	17/06/2025
EYN7E42	S141969517	74550	16/06/2025
EYO9097	S142572977	74550	19/06/2025
EYS3113	S142544407	74550	17/06/2025
EYT8392	S142276197	74550	17/06/2025
EYW4950	S142098547	74550	16/06/2025
EYW4950	S142059827	74550	16/06/2025
EZA7323	S142745017	74550	18/06/2025
EZB6121	S142433277	60503	18/06/2025
EZG6F61	S142316017	74550	17/06/2025
EZH9241	A073566207	66102	25/06/2025
EZK6653	A075357915	60412	25/06/2025
EZK9G45	S141907587	74550	16/06/2025
EZN1815	S142568907	74550	19/06/2025
EZN7B37	S142534257	74550	17/06/2025
EZO4G70	S143391927	74550	04/06/2025
EZP3F09	S141974797	74550	16/06/2025
EZP6I48	S142816737	74550	19/06/2025
ERO9D57	S142290057	74550	17/06/2025
ERR5E96	A073566290	55500	25/06/2025
ERR6H67	S142721587	74550	18/06/2025
ERT8C58	S142114277	60503	16/06/2025
ERV6166	S142728307	74550	18/06/2025
ERY4E16	S142256617	74550	17/06/2025
ESD7I46	S142342087	60503	18/06/2025
ESD9E48	S142307767	74550	17/06/2025
ESE6D84	S142531067	74550	17/06/2025
ESG1A66	S142757997	74550	19/06/2025
ESI3J21	S142239017	74550	17/06/2025
ESI3332	S142806067	74550	19/06/2025
ESJ0F16	S142843907	60503	19/06/2025
ESK0H40	S142483327	74550	17/06/2025
ESL5180	S141940697	74550	16/06/2025
ESM5H49	S141894937	74550	16/06/2025
ESO9I69	S142304557	74550	17/06/2025
ESO9I69	S142306887	60503	17/06/2025
ESO9I69	S142319647	74550	18/06/2025
ESO9I69	S142797157	60503	19/06/2025
ESO9I69	S142799577	74550	19/06/2025
ESP2H78	S142756237	74550	19/06/2025
ESP5D45	S142515557	74550	17/06/2025
ESS4E91	S142447577	74630	18/06/2025
EST3G19	S142367497	74550	19/06/2025
ESU4J29	S142465837	74550	18/06/2025
ESU5814	S142122087	60503	16/06/2025
ESX0H57	S142483547	74550	17/06/2025
ESZ5D51	S142421617	60503	18/06/2025
ETB6449	A074560806	59670	25/06/2025
ETB7309	S142075557	74550	16/06/2025
ETC1I63	S142569457	74550	19/06/2025
ETD0810	A075196601	55500	26/06/2025
ETD2979	S142377507	60503	19/06/2025
ETD4813	S142656357	74550	18/06/2025
ETF0808	S141983377	74550	16/06/2025
ETF5F69	S142697277	74550	18/06/2025
ETH9H05	A073343046	51851	26/06/2025
ETK1E31	S141994047	74630	16/06/2025
ETK1E31	S142558567	74550	19/06/2025
ETK7E33	S142303917	74550	17/06/2025
ETL9B72	A072781171	76331	25/06/2025
ETR5F61	S142249027	74550	17/06/2025
ETS2602	S142375087	60503	19/06/2025
ETS3G33	S142083147	74550	16/06/2025
ETS3649	S142075337	56732	16/06/2025
ETT1489	S142119997	60503	16/06/2025
ETU4D61	S142740067	74550	18/06/2025
ETV8E05	S142088207	74550	16/06/2025
ETV9A29	A074620850	75870	25/06/2025
ETV9434	S142674947	74550	18/06/2025
ETW8E63	S141938277	74550	16/06/2025
ETX0267	S142859857	74630	19/06/2025
ETX1393	S142833907	74550	19/06/2025
ETZ1400	S142245617	60503	17/06/2025
EUA8A63	S142311837	74550	17/06/2025
EUB9F59	S142281587	74550	17/06/2025
EUH2H01	S142667577	60503	18/06/2025
EUL4A06	S142833567	74550	19/06/2025
EUM6I97	S142356827	74550	19/06/2025
EUN6G11	S143226607	74550	18/06/2025
EUP1E12	S142518087	74550	17/06/2025
EUQ3186	S142274217	60503	17/06/2025
EUS6311	S142719937	74550	18/06/2025
EUV7624	S141950817	74550	16/06/2025
EUY2F45	S142693097	74550	18/06/2025
EVA2H35	S141918587	74550	16/06/2025
EVA9713	S142713117	60503	18/06/2025
EVE6H30	S142662517	74550	18/06/2025
EVG2E17	S142799797	74550	19/06/2025
EVH5622	S142513027	60503	17/06/2025
EVI2H16	S142788467	74550	19/06/2025
EVI6F91	S142085237	74550	16/06/2025
EVI7216	S142464407	74550	18/06/2025
EVJ9559	S142074127	60503	16/06/2025
EVK3G64	A071160920	76331	25/06/2025
EVL0087	S142520507	60503	17/06/2025
EVM8H32	S142273337	74550	17/06/2025
EVQ0919	A073566320	55500	25/06/2025
EVR2192	S142395767	60503	19/06/2025
EVR4254	S141962917	74550	16/06/2025
EVR6470	S142372557	74550	19/06/2025
EVR6470	S142353967	60503	19/06/2025
EVR7038	S142429427	74550	18/06/2025
EVR7416	S141917157	74550	16/06/2025
EVR8895	S142732037	60503	18/06/2025
EVT5R84	S142246057	74550	17/06/2025
EVV0G11	S142478707	74550	17/06/2025
EVW0C85	S142055757	74550	16/06/2025
EVW2E67	S142667247	74630	18/06/2025
EVY0161	S142792757	74550	19/06/2025
EWA2G48	S142776147	74550	19/06/2025
EWA7C94	S142265857	74550	17/06/2025
EWB5366	S142497407	74550	17/06/2025
EWB9330	S142529087	74630	17/06/2025
EWC4E05	S142475517	56732	17/06/2025
EWD0455	S142581557	74550	19/06/2025
EWF6B06	S142357047	74550	19/06/2025
EWH0I25	S142566487	74550	19/06/2025
EWH4D37	S142295777	74550	17/06/2025
EWI7A15	S143391377	74550	04/06/2025
EWM1B29	S142744907	74550	18/06/2025
EWN3E04	S142337467	74710	18/06/2025
EWP0796	S142067197	74550	16/06/2025
EWP2A66	S142515117	60503	17/06/2025
EWP2409	S142698707	74550	18/06/2025
EWQ3884	A073070570	55412	26/06/2025
EWR0E35	S142263437	74550	17/06/2025
EWS4H94	A073566223	76332	25/06/2025
EWS5D36	S142451867	74550	17/06/2025
EWS6189	S142047507	56732	16/06/2025
EWS9I85	S142390927	74550	19/06/2025
EWU0050	S142524687	74550	17/06/2025
EWV0E29	S142754477	74550	19/06/2025
EWW2F54	S142089307	74550	16/06/2025
EWY1F27	S142672857	60503	18/06/2025
EXC0133	S142072707	74550	16/06/2025
EXE1A44	S142859087	74550	19/06/2025
EXH9F34	S142478267	74630	17/06/2025
EXJ5B59	S142327907	74550	17/06/2025
EXM9C74	S142698377	74550	18/06/2025
EXO9D18	A073269970	55412	25/06/2025
EXT3A56	S142774937	60503	19/06/2025
EXV1G19	S141925517	74550	16/06/2025
EXW1E84	S142490257	60503	17/06/2025
EXX8650	S142016607	74630	16/06/2025
EYA5D19	S142238027	60503	17/06/2025
EYD0D73	S142005267	74550	16/06/2025
EYD1C04	S142459017	74550	18/06/2025
EYD1C04	S142330647	74630	18/06/2025
EYD4132	S142313487	60503	17/06/2025
EYF3460	S142073797	74630	16/06/2025
EYG0C66	S142567367	60503	19/06/2025
EYG1F74	S141891637	74550	16/06/2025
EYG1796	S142694637	74550	18/06/2025
EYG3513	S142530957	60503	17/06/2025
EYG6959	S142322407	74550	18/06/2025
EYG9364	A073182581	55412	25/06/2025
EYG9988	S141879107	74550	16/06/2025
EYK3A25	S142544817	74550	19/06/2025
EYK8J46	S141939267	60503	16/06/2025
EYL7186	S142358587	74550	19/06/2025
EYN1J17	S142323717	74550	17/06/2025
EYN1J17	S142324047	74630	17/06/2025
EYO9H71	S142793207	74550	19/06/2025
EYR7347	S142387187	60503	19/06/2025
EYT8C55	S142787367	74550	19/06/2025
EYT8392	S142660207	74550	18/06/2025
EYW4950	S142103937	74630	16/06/2025
EYX3437	S142006917	60503	16/06/2025
EZB0C48	S142519517	74550	17/06/2025
EZF2052	S141940037	74550	16/06/2025
EZG7G66	S142408637	74550	18/06/2025
EZJ6B17	S142742597	74550	18/06/2025
EZK6653	A075357923	75870	25/06/2025
EZL2A12	S142578147	74550	19/06/2025
EZN2233	A073584442	51851	26/06/2025
EZN9F18	S142486627	74550	17/06/2025
EZO7D22	S142249247	74550	17/06/2025
EZP4D89	S142516767	74550	17/06/2025
EZP7J95	S142476287	60503	17/06/2025
EZQ2290	S142475627	60503	17/06/2025
EZS6A63	S141987337	60503	16/06/2025
EZS6457	A073501580	55500	25/06/2025
EZT1F57	S142657677	74550	18/06/2025
EZV4471	S142317227	74550	17/06/2025
EZW1003	S142509837	56732	17/06/2025
EZX8E10	S142458807	74550	18/06/2025
EZX9C20	S142734907	74550	18/06/2025
FAA7A82	S142242097	74550	17/06/2025
FAE0B15	S141978647	74550	16/06/2025
FAF0F12	S141895267	74550	16/06/2025
FAG2E09	S142005607	74550	16/06/2025
FAI5A46	S142665707	74550	18/06/2025
FAK8F84	S142491907	74550	17/06/2025
FAM1E13	S142394227	56732	19/06/2025
FAP1C82	S142506867	74550	17/06/2025
FAQ2C70	S142385207	74550	18/06/2025
FAQ8053	S142252547	74550	17/06/2025
FAS4D09	S142375197	74550	19/06/2025
FAS8505	S142101737	74550	16/06/2025
FAT4J82	S142801117	74550	19/06/2025
FAU6F94	S142666697	74630	18/06/2025
FAW0D35	S142020227	74550	16/06/2025
FAX6F97	S142771857	74550	19/06/2025
FAZ5F54	S142484207	74550	17/06/2025
FBC1406	S141881187	74550	16/06/2025
FBE7606	S142803207	74550	19/06/2025
FBF4C42	S142351767	60503	19/06/2025
FBI8J11	S141908357	60503	16/06/2025
FBK0E43	S142491797	74630	17/06/2025
FBK2994	S142383337	74550	18/06/2025
FBN6H29	A073182468	55412	25/06/2025
FBN8A65	S142255517	74550	17/06/2025
FBN8A65	S142252007	74550	17/06/2025
FBN9B06	S141889107	74550	16/06/2025
FBR1D36	A073566312	55500	25/06/2025
FBR5G16	S142776037	74550	19/06/2025
FBS2J23	S142759867	74550	19/06/2025
FBT0H19	S142350887	74550	19/06/2025
FBT3E18	S142316127	74550	17/06/2025
FBT4127	A075357800	60412	25/06/2025
FBT5E95	S142334827	74550	18/06/2025
FBT8867	S142836107	74550	19/06/2025
FBU3E73	S142480797	74550	17/06/2025
FBV0F24	S142101957	74550	16/06/2025
FBV1D03	S141930467	74550	16/06/2025
FBW8498	S141984367	74550	16/06/2025
FBW9F55	S142081717	74550	16/06/2025
FBX8I02	S142359137	60503	19/06/2025
FBX9606	A073070422	55412	26/06/2025
FBY7E91	S142745237	74550	18/06/2025
FBZ2696	S142426897	60503	18/06/2025
FBZ3249	S142016607	74630	16/06/2025
FBZ3711	S142858757	74550	19/06/2025
FCA8396	S142528317	74550	17/06/2025
FCC2063	S142424917	60503	18/06/2025
FCD5G95	S142512707	74550	17/06/2025
FCE0I02	S142522707	74550	17/06/2025
FCF0B72	S142338787	74550	18/06/2025
FCF6650	S141965227	74550	16/06/2025
FCH1B23	S141948397	74550	16/06/2025
FCI4B37	S142737867	74710	18/06/2025
FCI5C89	S142334727	74550	18/06/2025
FCK2H56	S142366507	74550	19/06/2025
FCN7G89	S142943457	74550	19/06/2025
FCP0375	A075196512	75870	26/06/2025
FCQ6B10	S142308317	74550	17/06/2025
FCR1G32	S142362107	74550	19/06/2025
FCR6C03	S142439987	60503	18/06/2025
FCS2B43	S142708717	74550	18/06/2025
FCT8E37	S142310307	74550	17/06/2025
FCW3D91	S142398627	74550	18/06/2025
FCW6B29	S141922657	60503	16/06/2025
FCY0F19	S142794297	74550	19/06/2025
FDC8770	S142739737	60503	18/06/2025
FDD8D35	S142696947	74550	18/06/2025
FDJ0G90	A074921558	55500	25/06/2025
FDN8156	S142435707	60503	18/06/2025
FDO9652	S142352207	60503	19/06/2025
FDS3304	S142389057	60503	19/06/2025
FDT4720	S141944007	74550	16/06/2025
FDU9786	S142673847	60503	18/06/2025
FEB1837	S142333407	74550	18/06/2025
FEE4I70	S142247047	74550	17/06/2025
FEG2D52	S141938717	74550	16/06/2025
FEG3407	S141977877	74550	16/06/2025
FEG4066	S142657457	60503	18/06/2025
FEG4910	S142116697	74550	16/06/2025
FEH2165	S142082817	74550	16/06/2025
FEH4027	A075123582	54521	25/06/2025
FEH9G48	A075331231	51851	26/06/2025
FEI6058	S142768777	74630	19/06/2025
FEI8453	S142446227	56732	18/06/2025
FEI9G59	S142563847	74550	19/06/2025
FEI9G59	S142565167	74630	19/06/2025
FEL6H38	S142284227	74550	17/06/2025
FEN0F21	S142451757	60503	18/06/2025
FEN0096	S142695957	74550	18/06/2025
FEP3I66	S142564947	60503	19/06/2025
FEP6D87	S141881407	74550	16/06/2025
FEP6552	S142719827	60503	18/06/2025
FEP7665	S142250907	74550	17/06/2025
FEP8H17	A073713749	73150	26/06/2025
FES2A43	S142578917	74550	19/06/2025
FET5D33	A075357893	60412	25/06/2025
FEU4570	S142514457	60503	17/06/2025
FEU8352	S142070937	74550	16/06/2025
FEU8352	S142233847	74550	17/06/2025
FEU8352	S142234067	74550	17/06/2025
FEU8352	S142235717	74550	17/06/2025
FEU8352	S142743257	74550	18/06/2025
FEU8352	S142743807	74550	18/06/2025
FEU8352	S142834987	74550	19/06/2025
FEU8352	S142946207	74550	19/06/2025
FEV8931	S142238137	60503	17/06/2025
FEW3009	S142424367	74550	18/06/2025
FEX8016	S142512037	74550	17/06/2025
FEY1C19	S142539107	74550	19/06/2025
FEY1049	S142503677	60503	17/06/2025
FEY1049	S142414577	60503	18/06/2025
FFB3H16	S142481567	74550	17/06/2025
FFC2A53	S142664167	74550	18/06/2025
FFC4323	S142015677	74550	16/06/2025
FFC4323	S142295447	74550	17/06/2025
FFC4323	S142713227	74630	18/06/2025
FFC8H16	S142784727	74550	19/06/2025
FFF2B33	S142085677	74550	16/06/2025
FFF8E67	S142482227	74550	17/06/2025
FFI8I15	S142769877	74550	19/06/2025
FFI9720	S141986907	74550	16/06/2025
FFK0I40	S141889217	74550	16/06/2025
FFK2I15	S142074677	60503	16/06/2025
FFL6833	S142250457	74550	17/06/2025
FFM0H34	S142256397	74550	17/06/2025
FFM6J06	S142419967	60503	18/06/2025
FFN2A24	S141965117	74550	16/06/2025
FFP5B20	S142303477	74550	17/06/2025
FFP6454	S142240997	74550	17/06/2025
FFP6457	S142105477	74550	16/06/2025
FFP7A53	S142452087	74550	17/06/2025
FFR2685	S142115607	60503	16/06/2025
FFR3D91	S142683307	74550	18/06/2025
FFT5205	S142776777	74550	17/06/2025
FFW3E93	S142756677	74550	19/06/2025
FFY8E66	S142805737	74710	19/06/2025
FGA5B19	S142543277	74550	19/06/2025
FGB1485	S141964907	74550	16/06/2025
FGD6339	A075381603	76252	25/06/2025
FGE5A17	S141936737	74550	16/06/2025
FGF6E84	S142112847	74550	16/06/2025
FGH1442	S142399407	74550	18/06/2025
FGH2522	S142064997	74550	16/06/2025
FGK3D72	S142350997	74550	19/06/2025
FGL5I33	S142329107	74550	18/06/2025
FGM4F85	S141993387	74550	16/06/2025
FGN6265	S142532507	74550	17/06/2025
FGO0638	S142808607	60503	19/06/2025
FGO2235	S142049487	60503	16/06/2025
FGQ6871	S142692437	74550	18/06/2025
FGR4188	S142774277	60503	19/06/2025
EZS4H73	S142299737	74550	17/06/2025
EZS6405	S142949947	74550	19/06/2025
EZS8H74	S141930357	74550	16/06/2025
EZU0628	S142257937	74550	17/06/2025
EZV9E21	S142517867	74550	17/06/2025
EZX6C10	A075072180	54526	25/06/2025
EZX8E10	S142458907	74630	18/06/2025
FAA2585	S142410947	60503	18/06/2025
FAD6F10	S142544707	60503	19/06/2025
FAF0A95	S142686497	74550	18/06/2025
FAF3E95	S142832027	74550	19/06/2025
FAI5A46	S142663617	74710	18/06/2025
FAK4485	A075363362	55090	25/06/2025
FAK8J38	S142543497	74550	19/06/2025
FAM7F29	S142004507	74550	16/06/2025
FAP8C58	S142278947	74550	17/06/2025
FAQ6F85	S142365847	74550	19/06/2025
FAQ8053	S142252657	74550	17/06/2025
FAS8505	S142101517	74550	16/06/2025
FAS8505	S142397967	74550	18/06/2025
FAU5446	S142290277	74550	17/06/2025
FAV2582	S142300617	60503	17/06/2025
FAX6F97	S142771637	74550	19/06/2025
FAZ3970	A073464641	75870	26/06/2025
FBC1E25	A073070546	55412	26/06/2025
FBC2F84	S142726207	74550	18/06/2025
FBF1987	S142722467	74630	18/06/2025
FBG6B17	S142249687	74550	17/06/2025
FBJ6E56	A073713668	55412	25/06/2025
FBK0771	S142145457	74550	18/06/2025
FBK3490	S142258597	74550	17/06/2025
FBN8A65	S142503907	74550	17/06/2025
FBN8A65	S142260797	74550	18/06/2025
FBN8H33	S142456157	56732	18/06/2025
FBQ4H30	S141891967	74550	16/06/2025
FBR3268	S142243207	74630	17/06/2025
FBR8J82	S142119007	60503	16/06/2025
FBT0B19	A075123507	54600	25/06/2025
FBT2505	S142799247	60503	19/06/2025
FBT3178	A073070341	55412	26/06/2025
FBT4127	A075357818	75870	25/06/2025
FBT8C33	A075232187	55412	26/06/2025
FBT9G36	S142531837	60503	19/06/2025
FBU5193	S142380707	56732	19/06/2025
FBV0087	S142239907	74550	17/06/2025
FBV6G22	S142711137	60503	18/06/2025
FBW9B58	S142005157	74550	16/06/2025
FBX0410	S142559337	74550	19/06/2025
FBX9C55	A073464650	75870	26/06/2025
FBY6D89	S142297757	74550	17/06/2025
FBZ2E02	S142334937	74550	18/06/2025
FBZ3131	S141880967	74550	16/06/2025
FBZ3249	S142316607	74630	16/06/2025
FBZ4843	S142273007	74550	17/06/2025
FCB8944	S142694857	74550	18/06/

FGS1415	S141928927	74550	16/06/2025	FGS4F85	S142110757	60503	16/06/2025
FGT1F88	S142444277	60503	18/06/2025	FGT3A44	S142374097	74550	19/06/2025
FGT5466	A074020763	60501	25/06/2025	FGT5869	A075363397	55500	26/06/2025
FGU1H50	S142239347	60503	17/06/2025	FGU9D70	S142678577	74550	18/06/2025
FGV0A31	S142355177	74550	19/06/2025	FGV0B24	S142819047	60503	19/06/2025
FGV3A41	S142340877	74550	18/06/2025	FGV6J54	S143392367	74550	04/06/2025
FGX1J81	S142657787	74550	18/06/2025	FHA2102	S142829277	74550	19/06/2025
FHA4118	S143393357	74550	05/06/2025	FHA4118	S142252437	74630	17/06/2025
FHA8F93	S142076107	60503	16/06/2025	FHB2880	S142390597	60503	19/06/2025
FHC3927	S142702887	74550	18/06/2025	FHC5040	S142073137	74630	16/06/2025
FHC5249	S142432837	60503	18/06/2025	FHC5825	S142553397	60503	19/06/2025
FHC9003	S142663397	74550	18/06/2025	FHD3141	S142522817	74550	17/06/2025
FHD9B61	S141946637	74550	16/06/2025	FHD9463	S142437347	56732	18/06/2025
FHD9463	S142437457	74550	18/06/2025	FHE3F63	S143571337	74550	06/06/2025
FHE3771	S142562197	74550	19/06/2025	FHE3887	S142272017	74550	17/06/2025
FHE9J35	S142760307	74550	19/06/2025	FHE9J35	S142761187	74550	19/06/2025
FHG7F82	S142243417	74550	17/06/2025	FHG9A34	S142353547	60503	19/06/2025
FHG9047	S142738307	74550	18/06/2025	FHH1D21	S142548117	60503	19/06/2025
FHH6D56	A075331053	55500	25/06/2025	FHI4186	S142730167	74550	18/06/2025
FHI7D81	S142397637	74550	18/06/2025	FHI7I11	S142341647	74550	18/06/2025
FHJ6C72	S142416447	74550	18/06/2025	FHK1E85	S142387407	60503	19/06/2025
FHL4A30	S142744797	74550	18/06/2025	FHN2D29	S141880207	74630	16/06/2025
FHN2D29	S141880527	74550	16/06/2025	FHN2D29	S141880637	74710	16/06/2025
FHN2D29	S141880747	74550	16/06/2025	FHN2D29	S141880857	74710	16/06/2025
FHN2D29	S141884597	74550	16/06/2025	FHO6931	S142358477	74550	19/06/2025
FHP6F34	S143393907	74710	05/06/2025	FHQ0A15	S142797047	60503	19/06/2025
FHQ0349	S142776707	74550	19/06/2025	FHQ2210	S142239567	60503	17/06/2025
FHR8C99	S142939937	74550	19/06/2025	FHT5300	S143227477	60503	18/06/2025
FHT6A46	S141987557	74550	16/06/2025	FHU3H91	S141949387	74550	16/06/2025
FHU9509	S142723677	74630	18/06/2025	FHU9825	A075232225	55412	26/06/2025
FHV2710	S142702997	74550	18/06/2025	FHW3C43	S142670877	60503	18/06/2025
FHW4507	S142006147	74550	16/06/2025	FHW9I14	S142116707	74550	16/06/2025
FHX7995	S142010657	74550	16/06/2025	FHY0B75	S142424257	56732	18/06/2025
FHY4717	A073641667	60501	26/06/2025	FHY5F28	S142120217	74630	16/06/2025
FHZ5695	A074620841	51852	25/06/2025	FIA7D87	A073070465	55412	26/06/2025
FIC5404	S142387847	74550	19/06/2025	FIC6E43	S142846007	74550	19/06/2025
FIC7A27	S142939467	74550	17/06/2025	FIC7D44	S142288557	74550	17/06/2025
FIC7650	S142519297	56732	17/06/2025	FIC8377	S142475077	74550	17/06/2025
FIF4D45	S142501807	56732	17/06/2025	FIF9B59	S142732367	74550	18/06/2025
FIG1H70	A073182328	55412	25/06/2025	FIG3A56	S142550317	60503	19/06/2025
FIG9H03	A070161087	54600	25/06/2025	FIH3H09	A073269997	55412	25/06/2025
FIH8634	S142764047	74550	19/06/2025	FII5C25	S142562967	60503	19/06/2025
FII5D82	S142767907	74550	19/06/2025	FII6F36	A075381611	76252	25/06/2025
FIJ5G94	S141939597	74550	16/06/2025	FIK7D94	S142292697	74550	17/06/2025
FIK9C58	S142571217	74550	19/06/2025	FIL1G52	A075041519	67261	26/06/2025
FIL8D34	S142478927	74550	17/06/2025	FIM3D28	S142404897	74550	18/06/2025
FIM4122	S141935747	74550	16/06/2025	FIM8D41	S141890867	74550	16/06/2025
FIM9E19	A071160912	60681	25/06/2025	FIN6C97	S142258157	74550	17/06/2025
FIN9240	A075232446	55412	26/06/2025	FIQ0D96	A075357940	75870	25/06/2025
FIQ4753	A073713706	64830	26/06/2025	FIQ4796	S142445927	56732	18/06/2025
FIQ5E15	S142797267	60503	19/06/2025	FIQ5411	A073162394	60501	25/06/2025
FIQ7D84	S141944657	74630	16/06/2025	FIQ8384	S142848197	74550	19/06/2025
FIR2F00	S142368927	74550	19/06/2025	FIR4381	S141949507	74550	16/06/2025
FIR5H37	A073901669	54600	26/06/2025	FIR8771	S142409297	74550	18/06/2025
FIS4B62	S142753157	74550	19/06/2025	FIU6295	A075381573	76252	25/06/2025
FIU7J94	S142394887	74550	18/06/2025	FIV3153	S142256727	74710	17/06/2025
FIV4064	S142390607	74550	19/06/2025	FIV4064	S142268927	74550	19/06/2025
FIV4064	S142805307	74550	19/06/2025	FIV5937	A075232365	55412	26/06/2025
FIW1D67	A075357931	75870	25/06/2025	FIW6C77	A073801893	55500	26/06/2025
FIX0289	S143392807	56732	05/06/2025	FIX8H05	S142848967	60503	19/06/2025
FIY7A55	A075123566	55500	25/06/2025	FIY7H05	A071517187	57030	25/06/2025
FIZ6F51	S141956757	74550	16/06/2025	FIZ7457	S142264107	60503	17/06/2025
FJA1164	S142409847	74550	18/06/2025	FJA6B17	S142706307	74550	18/06/2025
FJA8D46	S142665267	74550	18/06/2025	FJB0H73	A075232357	55412	26/06/2025
FJB4G73	S142345827	74550	19/06/2025	FJC3164	A074600875	58191	25/06/2025
FJD3H58	S142802657	74550	19/06/2025	FJD6A26	S142332517	74550	18/06/2025
FJE4C78	A075331010	55500	25/06/2025	FJE8G04	S142733337	74550	18/06/2025
FJE8H77	S142672637	74550	18/06/2025	FJF5J02	A075331193	60501	25/06/2025
FJF8636	S142752497	74550	19/06/2025	FJG5B45	S142854907	74550	19/06/2025
FJG5B45	S142855127	74550	19/06/2025	FJG9F76	S142320417	74550	17/06/2025
FJH2D95	S142375207	60503	19/06/2025	FJH6944	S142538657	74550	19/06/2025
FJH7J89	S142550427	56732	19/06/2025	FJH8F82	S142514567	60503	17/06/2025
FJH9990	S142300067	74550	17/06/2025	FJI9A85	S142729837	74550	18/06/2025
FJJ5E06	S142419857	56732	18/06/2025	FJJ5E08	A073566240	54522	25/06/2025
FJJ5E20	S141947187	74550	16/06/2025	FJJ7289	S141943557	74550	16/06/2025
FJJ7457	S142763387	74550	19/06/2025	FJJ8B20	S142352427	60503	19/06/2025
FJK6D48	S142055427	74550	16/06/2025	FJK7C77	S142268057	74550	17/06/2025
FJL0746	A075331037	55500	25/06/2025	FJL3G57	S142575407	74550	19/06/2025
FJL5999	S142546027	74550	19/06/2025	FJM6E25	S141948287	74550	16/06/2025
FJN0E31	S142484757	74630	17/06/2025	FJN0E31	S142484977	74710	17/06/2025
FJN8086	S142726757	74550	18/06/2025	FJP8D88	S142772187	60503	19/06/2025
FJP8D88	S142772297	74550	19/06/2025	FJQ1F77	S142854467	74550	19/06/2025
FJR6I37	S142418537	60503	18/06/2025	FJR6427	S142779337	74550	19/06/2025
FJR7B23	S142562307	60503	19/06/2025	FJS6579	S142815747	74550	19/06/2025
FJT5H70	S142295337	74550	17/06/2025	FJT8J56	S142241657	74550	17/06/2025
FJU7A41	S142735777	60503	18/06/2025	FJU9883	S142487177	56732	17/06/2025
FJV2074	S142701767	74550	17/06/2025	FJV4B78	S142743367	74550	19/06/2025
FJW2A03	S142289397	74550	17/06/2025	FJZ1834	S142839287	74550	19/06/2025
FJZ4J78	S142399287	74550	18/06/2025	FKA8C81	A074921540	55500	25/06/2025
FKA8072	S142018797	74550	16/06/2025	FKC5900	S142682097	74550	18/06/2025
FKD1B08	S142391477	60503	19/06/2025	FKD5A01	S142533487	60503	17/06/2025
FKF5A98	S141955767	74550	16/06/2025	FKF8B17	S142679897	60503	18/06/2025
FKG4A78	S142472107	74550	17/06/2025	FKI0F45	S142520727	74550	17/06/2025
FKI6C64	S142085347	56732	16/06/2025	FKI6265	A075331274	60501	26/06/2025
FKI7195	S142680667	74630	18/06/2025	FKI8A22	A075358148	57030	25/06/2025
FKK4656	S142480687	74550	17/06/2025	FKL1H92	S142400717	74550	19/06/2025
FKL3U65	S142566597	60503	19/06/2025	FKM1A31	S142498117	74550	17/06/2025
FKM9B01	A074620892	75870	25/06/2025	FKN3H13	S142492457	74550	17/06/2025
FKP0588	S142283897	74550	17/06/2025	FKP5189	S142311947	74550	17/06/2025
FKP6F42	S142844897	60503	19/06/2025	FKP8A09	S142077207	74550	16/06/2025
FKP9J29	S142065217	74550	16/06/2025	FKQ2F49	S142708057	74550	18/06/2025
FKQ8030	S142284887	74550	17/06/2025	FKR1692	S142657127	74550	18/06/2025
FKT2757	S142259037	74550	17/06/2025	FKT7F70	S142690127	74550	18/06/2025
FKT7I44	S142667357	74550	18/06/2025	FKU5B91	S142351217	74550	19/06/2025
FKX1668	A073182492	55412	25/06/2025	FKX3F75	S142080947	60503	16/06/2025
FKX3675	S141961157	60503	16/06/2025	FKX4660	S142281707	60503	17/06/2025
FKX4660	S142281807	74550	17/06/2025	FKY0D02	S142268477	74550	18/06/2025
FKY0192	S143227917	74550	19/06/2025	FKY0559	S142851277	74550	19/06/2025
FKY1C71	S141879427	74630	16/06/2025	FKY1C71	S142853707	74630	19/06/2025
FKY1160	S142389277	60503	19/06/2025	FKY3I24	S143368057	74630	31/05/2025
FKY8A73	S142363867	60503	19/06/2025	FKY9J66	S142112737	74550	16/06/2025
FKZ3390	S142272347	74550	17/06/2025	FLA2052	S142300947	74550	17/06/2025
FLA3908	S142247817	74550	17/06/2025	FLA9E61	S142709707	74550	18/06/2025
FLB0013	S142695307	74550	18/06/2025	FLB8H77	S142720817	74550	18/06/2025
FLD6C10	S141899007	74550	16/06/2025	FLD7693	S142342207	60503	18/06/2025
FLD9087	S142013957	74550	16/06/2025	FLE1E79	S142537997	74550	19/06/2025
FLE5B67	A075232390	55412	26/06/2025	FLF0887	S141998117	74550	16/06/2025
FLG0G02	S141982717	74550	16/06/2025	FLG0I59	S142284447	60503	17/06/2025
FLG0I59	S142457367	60503	18/06/2025	FLH1C23	S142267837	74550	17/06/2025
FLJ4I95	S142267947	60503	17/06/2025	FLJ6J51	S142329327	74550	17/06/2025
FLK8192	S142696397	74550	18/06/2025	FLL6E01	S142728957	74550	18/06/2025
FLM7D13	S142850177	74550	19/06/2025	FLN1C29	S142576387	74550	19/06/2025
FLO4D69	S142120767	60503	16/06/2025	FLO5C51	S142352757	74550	19/06/2025
FLP0016	S142376957	60503	19/06/2025	FLP7F14	A075281196	54521	25/06/2025
FLQ0476	S142669887	74550	18/06/2025	FLQ4H80	S141986677	74550	16/06/2025
FLQ6808	S142741827	60503	18/06/2025	FLR4725	S142486297	74550	17/06/2025
FLS7G84	S142433717	74550	18/06/2025	FLU0429	S141998967	74550	16/06/2025
FLU5G07	S142486737	60503	17/06/2025	FLW1320	S142408417	74550	18/06/2025
FLW3156	A075381557	76252	25/06/2025	FLX5J44	A075100671	55500	25/06/2025
FLX7D74	S141977547	74550	16/06/2025	FLX7539	S142001197	74550	16/06/2025
FLX9H41	S142669777	74550	18/06/2025	FLY1E80	S142660647	74630	18/06/2025
FLY1359	S142245177	74630	17/06/2025	FLY2470	S141878327	74630	16/06/2025
FLY2470	S141878437	74550	16/06/2025	FLY2470	S141878547	74710	16/06/2025
FLY2470	S141878657	74630	16/06/2025	FLY2470	S141878767	74630	16/06/2025
FLY2470	S141878987	74550	16/06/2025	FLY2470	S142105147	74550	16/06/2025
FLY2470	S141883497	74630	16/06/2025	FLY2470	S141883717	74630	16/06/2025
FLY2470	S142105707	74550	16/06/2025	FLY2470	S141883837	74710	16/06/2025
FLY2470	S141884047	74630	16/06/2025	FLY2470	S141884377	74550	16/06/2025
FLY2470	S142105917	74630	16/06/2025	FLY2470	S142787807	74550	19/06/2025
FLY5A67	S142462107	74550	18/06/2025	FLY6C31	S142559447	74630	19/06/2025
FLZ7F02	S142394117	56732	19/06/2025	FMA8J46	S142536897	74550	19/06/2025
FMC2925	S142008897	74550	16/06/2025	FMC3050	S142012527	74550	16/06/2025
FMC7F63	S142702007	74550	18/06/2025	FMC8E55	S142951597	74550	19/06/2025
FMC8E55	S142569127	74550	19/06/2025	FME0E65	S142314367	74550	17/06/2025
FME1F74	A070042568	55920	26/06/2025	FMF0135	S142062577	74550	16/06/2025
FMH2H06	S141897137	74550	16/06/2025	FMH2H06	S141897357	74550	16/06/2025
FMH6D21	S142497297	60503	17/06/2025	FMH7480	A073299938	55412	25/06/2025
FMH8G09	S142843807	56732	19/06/2025	FMJ6570	S142375527	60503	19/06/2025
FML3E73	S143227707	74550	19/06/2025	FML6670	S142089857	74550	16/06/2025
FMM7I85	S142747987	74550	18/06/2025	FMM9H47	S141892307	74550	16/06/2025
FMN2857	S142269047	74550	17/06/2025	FMP1E17	S142562417	74550	19/06/2025
FMP3A31	S142358697	60503	19/06/2025	FMP9I02	S142296217	74550	17/06/2025
FMR4E57	S142377287	60503	19/06/2025	FMR7F38	S142319317	60503	18/06/2025
FMR8D62	S142800457	74550	19/06/2025	FMR9821	S142853917	74550	19/06/2025
FMT4F34	S142524577	60503	17/06/2025	FMT5B22	S141952907	74550	16/06/2025
FMT9A77	S142755577	74630	19/06/2025	FMU1126	S142103607	56732	16/06/2025
FMU8F91	S142316567	74550	17/06/2025	FMV0531	A073825490	51851	25/06/2025
FMV1227	S143226927	74550	18/06/2025	FMV1821	S142097997	60503	16/06/2025
FMW1C59	S142298087	74550	17/06/2025	FMW1C59	S142493117	74550	17/06/2025
FMW2I36	S142505987	74550	17/06/2025	FMW2303	S142083697	74550	16/06/2025
FMX6926	S142714657	74550	18/06/2025	FMY9397	S142449997	74550	18/06/2025
FMZ3I64	S142288517	74550	17/06/2025	FMZ5J61	S142686277	60503	18/06/2025
FNA7I11	S142688587	74550	18/06/2025	FNB0D27	S142513797	74550	17/06/2025
FNB0D27	S142490807	74550	17/06/2025	FNB3F98	S142525127	74550	17/06/2025
FNB8765	S142285437	74550	17/06/2025	FNC4F48	S142567707	74550	19/06/2025
FND2C79	S142401607	74550	19/06/2025	FND5360	S142252987	74550	17/06/2025
FNE0H28	S142525907	56732	17/06/2025	FNF6H31	S142672197	74550	18/06/2025
FNF9493	S142365307	74550	19/06/2025	FNH6J44	A075041500	55500	26/06/2025
FNH6089	S142835007	60503	19/06/2025	FNH6089	S142835217	74550	19/06/2025
FNI2450	S142574297	74550	19/06/2025	FNI7B37	S142508297	60503	17/06/2025
FNI7F44	S142354737	74550	19/06/2025	FNI8699	S142253757	74550	17/06/2025
FNI8933	S142569017	74550	19/06/2025	FNJ0415	S142533157	74550	17/06/2025
FNJ1A82	S142067307	60503	16/06/2025	FNJ1210	S142050257	74550	16/06/2025
FNJ2G91	S142538767	74550	19/06/2025	FNJ5F63	S142102507	74550	16/06/2025
FNK0J53	S142486847	74550	17/06/2025	FNK2985	S142528427	56732	17/06/2025
FNK5845	S142950057	74550	19/06/2025	FNL4F15	S142291927	60503	17/06/2025
FNL7H69	S142680557	60503	18/06/2025	FNM0502	S142493007	60503	17/06/2025
FNM4693	S142006737	74550	16/06/2025	FNM7169	S142069837	74550	16/06/2025
FNO1308	S142839947	74550	19/06/2025	FNP6C96	S142459907	74550	18/06/2025
FNP9H10	S142372887	74550	19/06/2025	FNQ2272	S141922007	60503	16/06/2025
FNR4D45	S142466167	60503	18/06/2025	FNT1I82	S142283347	60503	17/06/2025
FNT9J45	S142704107	74550	18/06/2025	FNU6A92	S142767347	74550	19/06/2025
FNV1I11	S142438447	74550	18/06/2025	FNW1E69	A071517284	57030	25/06/2025
FNW2A91	S142063787	60503	16/06/2025	FNX7J65	S142852927	74550	19/06/2025
FNX8J16	S142947307	74550	19/06/2025	FNY8D25	S142383667	74550	19/06/2025
FNY8D25	S142384877	74550	19/06/2025	FNZ3804	A075082630	76331	25/06/2025
FOA1H03	S142725327	74630	18/06/2025	FOD0B20	S142441857	74550	18/06/2025
FOD2518	S142523217	60503	17/06/2025	FOD3E46	S142419087	74550	18/06/2025
FOG1E80	S142802217	60503	19/06/2025	FOG2655	S141886577	74550	16/06/2025
FOG2659	S142444497	74550	18/06/2025	FOG3C86	S142542727	74550	19/06/2025
FOG3304	S142360907	74550	19/06/2025	FOG3304	S142361007	74550	19/06/2025
FOG4847	S142752937	74550	19/06/2025	FOG5A57	S142231107	74550	17/06/2025
FOG5267	S142551967	60503	19/06/2025	FOH1D27	S142762617	74550	19/06/2025
FOI4849	S142581227	74550	19/06/2025	FOI6G24	S142305787	74550	17/06/2025
FOK3A14	S142661197	74550	18/06/2025	FOL5933	S141964567	74550	16/06/2025
FOM3F76	S142487507	74550	17/06/2025	FON2E84	S142457147	74550	18/06/2025
FON6J84	A073584469	51851	26/06/2025	FOO0C83	S142496747	74550	17/06/2025
FOO0654	A073481678	53800	25/06/2025	FOO6809	S142369257	74550	19/06/2025
FOO8H43	S142582437	74550	19/06/2025	FOP9J42	S142745787	74550	18/06/2025
FOQ8B54	S142699367	74550	18/06/2025	FOR1456	S142408207	74710	18/06/2025
FOR1456	S142724997	74630	18/06/2025	FOR3689	S142449227	60503	18/06/2025
FOS1H55	S142407207	60503	18/06/2025	FOS5125	S142699807	74550	18/06/2025
FOS5589	S142352867	74550	19/06/2025	FOS6B67	S142398407	74550	18/06/2025
FOS7D84	S142720597	74550	18/06/2025	FOU0J16	S142111307	60503	16/06/2025
FOU0J16	S142458357	56732	18/06/2025	FOU1H51	S142932347	74630	19/06/2025
FOU8H46	S142728187	74630	18/06/2025	FOV3920	S142291597	74550	17/06/2025
FOW4F18	S142328007	74550	17/06/2025	FOW8E46	S142274547	74550	17/06/2025
FOX7903	S141890517	74550	16/06/2025	FOY3B06	S142666367	74550	18/06/2025
FOY9A71	S142078197	60503	16/06/2025	FOZ0287	S142756017	60503	19/06/2025
FOZ3385	S141963797	74550	16/06/2025	FOZ3392	S141992287	74550	16/06/2025
FOZ5H88	S141900107	74550	16/06/2025	FOZ7744	S142420847	74550	18/06/2025
FPA3D02	S142366397	74550	19/06/2025	FPD1174	S142399837	74550	18/06/2025
FPD1694	S142563077	56732	19/06/2025	FPD6A01	S142237917	74550	17/06/2025
FPE1G88	S142676927	74550	18/06/2025	FPE2J56	S141968857	74550	16/06/2025
FPF5C88	S143393687	74550	05/06/2025	FPF5113	S142289287	60503	17/06/2025
FPF9B76	S142291607	74550	17/06/2025	FPH4B77	S142244307	74550	17/06/2025
FPH4J13	S142450107	74550	18/06/2025	FPH7F36	A073566215	66532	25/06/2025
FPJ3E65	S142744867	74550	18/06/2025	FPJ3137	S142671757	74550	18/06/2025
FPK2C11	S142452197	74550	17/06/2025	FPK2E41	S141987777	74550	16/06/2025
FPL2C59	S142276307	74550	17/06/2025	FPL2J35	S142011207	74550	16/06/2025
FPM4G13	S142722797	74550	18/06/2025	FPM6C88	S142314707	60503	17/06/2025
FPN1A38	S142241437	74550	17/06/2025	FPO2656	S141964457	74550	16/06/2025
FPO3F73	S141975237	74550	16/06/2025	FPO9A83	S142354957	74550	19/06/2025
FPP1B52	S142244187	74630	17/06/2025	FPP9785	S142482667	74550	17/06/2025
FPQ9E74	S142803867	74550	19/06/2025	FPS1E23	S142777687	74550	19/06/2025
FPS6A36	S142510057	74550	17/06/2025	FPS7I91	S142311067	74550	17/06/2025
FPT2G31	A073070490	55412	26/06/2025	FPU4C16	A074620825	54522	25/06/2025
FPU4C16	A074620833	76332	25/06/2025	FPU4J37	S142235387	74550	17/06/2025
FPU9H83	S142548337	74550	19/06/2025	FPU9H83	S142549987	74550	19/06/2025
FPV1376	A071540871	54521	26/06/2025	FPV1594	S142052567	74550	16/06/2025
FPW3D86	S142824767	74550	19/06/2025	FPW3E62	S142674407	74550	18/06/2025
FPX6650	S142752607	74630	19/06/2025	FPX8I08	A070042509	55680	25/06/2025
FPX8956	S141906707	74550	16/06/2025	FPY3940	S142528537	74550	17/06/2025
FPY7H63	S142543607	74550	19/06/2025	FPY9F85	S142725767	74550	18/06/2025
FPZ8B03	S142520177	60503	17/06/2025	FPZ8J01	S142066107	74550	16/06/2025
FQB0B13	S142273117	74550	17/06/2025	FQB2C92	S142274327	74550	17/06/2025
FQB4H78	S142719717	74550	18/06/2025	FQB9A63	S142698267	74630	18/06/2025
FQC4573	S142064907	74550	16/06/2025	FQD7F69	S142668457	74550	18/06/2025
FQE0E95	S142254207	74550	17/06/2025	FQE3033	S142264097	74550	17/06/2025
FQF6B38	S142703547	74550	18/06/2025	FQI7736	S142407317	56732	18/06/2025
FQJ0827	S142417877	60503	18/06/2025	FQJ1326	S141960497	74550	16/06/2025
FQJ5J78	A073713633	55412	25/06/2025	FQJ7D48	S142402037	74550	19/06/2025
FQK1J03	S142671537	74550	18/06/2025	FQK2B13	S141958307	74550	16/06/2025
FQK9002	S141998997	74550	16/06/2025	FQL1152	S142795507	74550	19/06/2025
FQL7971	S142804417	74550	19/06/2025	FQM0F20	S142827517	74550	19/06/2025
FQM0F20	S142830267	60503	19/06/2025	FQM6B85	S142837967	60503	19/06/2025
FQO9H03	S142290507	74550	17/06/2025	FQP1869	S142113727	74550	16/06/2025
FQR1221	A070042533	55920	25/06/2025	FQR5782	S142818277	74550	18/06/2025
FQT1C08	S142545587	60503	19/06/2025	FQT8740	S142548447	60503	19/06/2025
FQT8740	S142559227	60503	19/06/2025	FQU1776	S142455607	60503	18/06/2025
FQU2A29	S142364207	74550	19/06/2025	FQU9645	S142496417	74550	17/06/2025
FQV0E52	S142717407	74550	18/06/2025	FQV1G79	A075331070	55500	25/06/2025
FQV1979	S141984807	74550	16/06/2025	FQV6B44	S142009777	74550	16/06/2025
FQW0A92	S142416557	74550	18/06/2025	FQW0E04	A073763266	55090	25/06/2025
FQW4C89	S142389387	74630	18/06/2025	FQX8741	S141905277	60503	16/06/2025
FQX9D72	S141985907	74550	16/06/2025	FQZ4F76	S142058837	74550	16/06/2025
FQZ7C45	S142512807	60503	17/06/2025	FRA8D86	S142410727	74550	18/06/2025
FRD9285	S142804727	74550	19/06/2025	FRD9B85	S142350007	74550	18/06/2025
FRE0256	S142833347	74550	19/06/2025	FRF0A25	S142451207	74550	18/06/2025
FRF4A75	S142232307	74550	17/06/2025	FRF4A75	S142437897	74550	18/06/2025
FRI0520	S142690677	74550	18/06/2025	FRI2C67	S142701017	74550	18/06/2025
FRI5749	S142045527	60503	16/06/2025	FRI6H95	S142682207	60503	18/06/2025
FRJ2I34	A073182344	55412	25/06/2025	FRJ5G71	S142801227	60503	19/06/2025
FRJ6E40	S142075447	74550	16/06/2025	FRK1190	S142354077	60503	19/06/2025
FRK2589	S141933217	74630	16/06/2025	FRL0405	S142738527	74550	18/06/2025
FRL8C80	S142296657	60503	17/06/2025	FRM9J94	S142780107	74550	19/06/2025
FRN6H11	S143390827	74550	04/06/2025	FRN9C58	S142789907	74550	18/06/2025
FRO0284	S141986957	74550	16/06/2025	FRQ3C67	S141975567	60503	19/06/2025
FRR4H65	S141995037	74550	16/06/2025	FRU1088	S142383007	74550	19/06/2025
FRU2751	S141904067	74550	16/06/2025	FRW2118	S142392357	74550	18/06/2025
FRW4B68	S142271807	74550	17/06/2025	FRW4E14	S141990857	60503	16/06/2025
FRX2091	S142400937	74550	19/06/2025	FRX6797	S142355507	74550	19/06/2025
FRZ9G95	S142258927	74550	17/06/2025	FRZ9J70	A073162416	60412	25/06/2025
FSA4H57	S142004607	74550	16/06/2025	FSB1G12	S141979527	74550	16/06/2025
FSC1G89	S142668677	74550	18/06/2025	FSD0C57	S142816627	74550	19/06/2025
FSD0260	S141943887	74550	16/06/2025	FSD5D55	S142109437	74550	16/06/2025
FSD9G37	S142681877	74550	18/06/2025	FSE6253	S142711907	74550	

FUC8B80	S142575287	74550	19/06/2025	FUD7E94	S142415017	74550	18/06/2025	GAP3E29	S142232087	74550	17/06/2025	GAQ5990	S142349567	74550	19/06/2025
FUD8G22	S142691667	74550	18/06/2025	FUE0G10	S142575617	74630	19/06/2025	GAQ8C70	S142664827	74550	18/06/2025	GAR1538	S142008237	74550	16/06/2025
FUE0G10	S142576167	74550	19/06/2025	FUE5C23	S142684627	74550	18/06/2025	GAR7B56	S142764157	74550	19/06/2025	GAR7H63	S142380037	74550	19/06/2025
FUF1337	S142282577	60503	17/06/2025	FUF2B39	S141908467	60503	16/06/2025	GAS7B56	S142751397	74550	19/06/2025	GAT9A70	A075331339	53800	26/06/2025
FUF2D64	A073713757	76331	26/06/2025	FUF8431	S142478047	74550	17/06/2025	GAU2F36	S142276857	74550	17/06/2025	GAU5868	S142384107	60503	19/06/2025
FUG1E51	S142011867	74630	16/06/2025	FUG1E51	S142267507	74550	17/06/2025	GAV6C15	S142445707	74550	18/06/2025	GAV7H91	S142714217	74550	18/06/2025
FUG4A75	S142106797	74550	16/06/2025	FUG6B41	S142732707	74550	18/06/2025	GAV9G15	S141949937	74550	16/06/2025	GAW1850	S142256507	74550	17/06/2025
FUG9G51	S142712567	74550	18/06/2025	FUH2H02	S142799027	60503	19/06/2025	GAW3393	S142840937	60503	19/06/2025	GAW5I92	S142407097	74550	18/06/2025
FUH7B19	S142469247	74550	18/06/2025	FUI5H75	S142546357	74550	19/06/2025	GAW8E51	S142261237	74550	17/06/2025	GAW9H38	A074620884	51852	25/06/2025
FUJ1J44	S142357817	74550	19/06/2025	FUK5F89	S143571777	74550	06/06/2025	GAX3H64	A073481708	55500	25/06/2025	GAX7B44	S142102617	74550	16/06/2025
FUL1884	S142116807	74550	16/06/2025	FUL2051	S142518857	74550	17/06/2025	GAY7B75	S142733907	74550	18/06/2025	GBA1F64	S142406007	60503	18/06/2025
FUM1D91	S142804197	74550	19/06/2025	FUM4F21	S142016157	74630	16/06/2025	GBA2C39	S142442187	56732	18/06/2025	GBA6C51	S142673187	74550	18/06/2025
FUM9B32	S142655707	74550	18/06/2025	FUN1H74	S142658667	74550	18/06/2025	GBB1007	S142836097	74550	19/06/2025	GBC1G31	S142368607	74550	19/06/2025
FUQ4F19	A074005403	58191	25/06/2025	FUR2510	S142057737	74550	16/06/2025	GBC1G31	S142771527	74550	19/06/2025	GBD5F65	S142725657	74550	18/06/2025
FUR4F09	S142471117	56732	17/06/2025	FUS5913	S142527437	56732	17/06/2025	GBE1E63	S141909127	74550	16/06/2025	GBE1830	S142789787	74550	18/06/2025
FUS8634	S142287307	74550	17/06/2025	FUT5G63	S142811567	60503	19/06/2025	GBE7D85	S142450767	74550	17/06/2025	GBE9G93	S142530297	74550	17/06/2025
FUU3F23	S142309857	74710	17/06/2025	FUU1F23	S142310787	74630	17/06/2025	GBF4E09	S143220687	74630	19/06/2025	GBF4E09	S142350447	74550	18/06/2025
FUU3F23	S142317007	74550	17/06/2025	FUU3F23	S142320207	74550	17/06/2025	GBG4H97	S142686057	74550	18/06/2025	GBG6J67	S142334057	74550	18/06/2025
FUU3F23	S142321077	74550	17/06/2025	FUU3F23	S142323507	74550	17/06/2025	GBG7B45	S142386747	74630	19/06/2025	GBH3F83	S142396647	60503	19/06/2025
FUU3F23	S142324707	74550	17/06/2025	FUU7783	S142080617	60503	16/06/2025	GBH6115	S141983927	74550	16/06/2025	GBJ1908	S141878217	74550	16/06/2025
FUW2A19	S142264647	74550	17/06/2025	FUX4867	S142740397	74550	18/06/2025	GBJ2329	S142536127	74550	19/06/2025	GBK7B30	S142278397	60503	17/06/2025
FUX5117	S142350667	74550	19/06/2025	FUY2686	S142390377	74550	18/06/2025	GBK8C45	S142317667	74550	17/06/2025	GBL4E32	S142280047	74630	17/06/2025
FUY4957	S142325917	74550	17/06/2025	FUY6F89	S142474417	74550	17/06/2025	GBL6F28	S142412607	60503	18/06/2025	GBL6024	A075462379	72340	25/06/2025
FUZ6A89	S142697497	74550	18/06/2025	FVA3G23	A073584485	76332	26/06/2025	GBM2H59	S142241327	74550	17/06/2025	GBM3253	S142847097	74550	19/06/2025
FVA5832	S142488717	56732	17/06/2025	FVB9I29	A075357796	60412	25/06/2025	GBM4H93	S142242107	74550	17/06/2025	GBM5B14	S142020007	74550	16/06/2025
FVB9J06	S142579027	74630	19/06/2025	FVC0H16	A075232306	55412	26/06/2025	GBM6767	S142325707	74550	17/06/2025	GBN5G35	S141944327	74550	16/06/2025
FVC8D46	S142782307	74710	19/06/2025	FVD1967	S142248367	74550	17/06/2025	GBN8A71	S142720467	74550	17/06/2025	GBO1H15	S142402367	74550	18/06/2025
FVE4H14	S142515997	74630	17/06/2025	FVE7A64	S142822347	60503	19/06/2025	GBQ4I53	S141942567	74550	16/06/2025	GBQ6F53	S142812997	74550	19/06/2025
FVF6289	S142103057	60503	16/06/2025	FVG0363	S142699257	60503	18/06/2025	GBR7F28	S142792977	74550	19/06/2025	GBR8C77	S142780217	74550	19/06/2025
FVG2329	S142071707	60503	16/06/2025	FVH3H35	S142086447	74550	16/06/2025	GBR8826	S142287197	60503	17/06/2025	GBS7F03	S142332737	74550	18/06/2025
FVH8188	S142833237	60503	19/06/2025	FVJ9367	S142231757	74550	17/06/2025	GBT8717	S142655697	74550	18/06/2025	GBT9J10	S142744027	74550	18/06/2025
FVJ9367	S142231867	74550	17/06/2025	FVK0E02	S141910007	74550	16/06/2025	GBU7H06	S142249357	74550	17/06/2025	GBV3D46	S142239457	74550	17/06/2025
FVK6C70	S142939507	74550	19/06/2025	FVL3F78	A073182387	55412	25/06/2025	GBW2950	S142502797	60503	17/06/2025	GBW2950	S142568357	74630	19/06/2025
FVL4B46	S142420737	74550	18/06/2025	FVL5F35	S142456487	74550	17/06/2025	GBW7I16	S141931457	74550	16/06/2025	GBW9A11	S142536787	74550	19/06/2025
FVL7F65	S142358707	74630	19/06/2025	FVM9141	S142415127	56732	18/06/2025	GBX2650	S142069947	60503	16/06/2025	GBY3H73	S142473427	74550	17/06/2025
FVN2H35	S142415787	60503	18/06/2025	FVO3318	S142353087	74550	19/06/2025	GBY5370	S142756897	74550	19/06/2025	GBY6J62	S142336697	74550	18/06/2025
FVO7H31	S142734497	74550	19/06/2025	FVO7H31	S142766467	74550	19/06/2025	GBY6J62	S142767007	74550	19/06/2025	GCA1239	S142557907	74550	19/06/2025
FVR4698	A073269962	55412	25/06/2025	FVR7I69	S142671647	74630	18/06/2025	GCA3E33	S141974247	74550	16/06/2025	GCA3G99	S142447907	74630	18/06/2025
FVS9I22	S143370697	74550	31/05/2025	FVT5A70	S142664507	74550	18/06/2025	GCA7G99	S142989657	74550	19/06/2025	GCA9C66	S142491357	74550	17/06/2025
FVV2A50	S142287087	60503	17/06/2025	FVV2E24	S142729177	74550	18/06/2025	GCC0G64	S142569907	74550	19/06/2025	GCC1561	S142080067	74550	16/06/2025
FVV5E01	S142299407	74550	17/06/2025	FVV9G08	S142849077	74550	19/06/2025	GCC2H56	S142786047	74550	19/06/2025	GCC6B13	S143390717	74550	04/06/2025
FVW4D88	S142429647	74550	18/06/2025	FVW5E44	S142735997	74550	18/06/2025	GCD3H60	S141942787	74550	16/06/2025	GCD8463	S142362767	60503	19/06/2025
FVW8836	S142420517	60503	18/06/2025	FVX5109	S141890097	74550	16/06/2025	GCG5H99	S142048507	60503	16/06/2025	GCI0F09	S142515447	74550	17/06/2025
FVX9I18	S141990207	74550	16/06/2025	FVZ0C42	S142232417	74550	17/06/2025	GCI0G78	S142760857	60503	19/06/2025	GCI3F90	S142857877	74550	19/06/2025
FVZ0D67	S143569027	60503	06/06/2025	FWC0I11	S142521507	60503	17/06/2025	GCJ6E16	S141956427	74550	16/06/2025	GCK5J56	A075358032	57030	25/06/2025
FWC2871	A073270146	55412	25/06/2025	FWC6H43	S142506097	56732	17/06/2025	GCK6H56	S141893407	74550	16/06/2025	GCL8A55	S142442307	74550	18/06/2025
FWE0G60	S142683967	74550	18/06/2025	FWE9B12	S142388367	74550	18/06/2025	GCL9A55	S142520947	74550	18/06/2025	GCL9H68	S142520947	60503	19/06/2025
FWF2D57	S142852377	74550	19/06/2025	FWG0607	S142373007	74550	19/06/2025	GCL9F93	S142411607	74550	18/06/2025	GCM4E21	S141942127	74550	16/06/2025
FWG1F64	S142525787	60503	17/06/2025	FWG5006	S142857987	74550	19/06/2025	GCN5F70	S143391157	74550	04/06/2025	GCN6C60	S142377617	60503	19/06/2025
FWH3E12	S142396977	74550	18/06/2025	FWH3H41	S142469467	74550	18/06/2025	GCN6C60	S142799907	60503	19/06/2025	GCN6C60	S142802007	60503	19/06/2025
FWI6G35	S142471777	74550	17/06/2025	FWI8331	S142330757	74550	17/06/2025	GCO0H45	S141997457	74550	16/06/2025	GCO2E16	S142080287	74550	16/06/2025
FWI9E38	S142528757	74550	17/06/2025	FWJ5A49	S142003067	74550	16/06/2025	GCU0H84	S142247377	74550	17/06/2025	GCU0H84	S142334607	74550	18/06/2025
FWK2G82	A071540880	55500	26/06/2025	FWK3F67	S142501147	74550	17/06/2025	GCU0813	S142679457	74550	18/06/2025	GCV2E24	S142110427	60503	16/06/2025
FWL2159	S142723237	74550	18/06/2025	FWL2989	S142706187	74550	18/06/2025	GCW0H82	S142551747	74550	19/06/2025	GCX3D63	S142728077	74550	18/06/2025
FWL3J02	S141955657	74550	16/06/2025	FWL4502	S141967427	74550	16/06/2025	GCX4F18	S142272237	74550	17/06/2025	GCX5F05	S142258607	74550	17/06/2025
FWM9E71	S142387297	74550	18/06/2025	FWN3C55	S142747547	74630	18/06/2025	GCZ5C80	S142474637	60503	17/06/2025	GCZ7A64	S142351007	74550	19/06/2025
FWN4G49	S142394547	74550	17/06/2025	FWN5439	S142852237	74630	17/06/2025	GDA6E99	S142513007	74550	19/06/2025	GDA7J90	S142512697	74550	19/06/2025
FWN6C43	S141970727	74550	16/06/2025	FWN6696	S142269267	74550	17/06/2025	GDC0515	S142234837	74550	17/06/2025	GDC0515	S142339007	74550	18/06/2025
FWN7J36	S142101407	74550	16/06/2025	FWN8168	S142284007	60503	17/06/2025	GDC2A36	S142292587	74550	17/06/2025	GDC6B08	S142948077	74550	19/06/2025
FWP1408	S142258377	74550	17/06/2025	FWP3B46	S142712347	60503	18/06/2025	GDC8I98	S142477497	60503	17/06/2025	GDD0549	S142517207	60503	17/06/2025
FWP8E35	S142014287	74550	16/06/2025	FWP8E35	S142743147	74550	18/06/2025	GDE3I08	S141967977	74550	16/06/2025	GDE5E81	S142502907	56732	17/06/2025
FWQ0296	S142682757	60503	18/06/2025	FWQ8A38	S142558677	74550	19/06/2025	GDG7403	S142109657	60503	16/06/2025	GDH5235	S142536567	74550	19/06/2025
FWQ8A38	S142559117	74550	19/06/2025	FWR0087	A075358121	57030	25/06/2025	GDI5163	S142263767	74550	17/06/2025	GDJ1441	S142020777	74550	16/06/2025
FWR0101	S142308107	74630	17/06/2025	FWR2E82	S142244847	74550	17/06/2025	GDK2F35	S142701787	74550	18/06/2025	GDL1077	S142793307	74550	19/06/2025
FWR4J86	S142253107	74550	17/06/2025	FWS7343	A070042495	55500	25/06/2025	GDL3076	S142360567	74550	19/06/2025	GDL8102	S142817617	74550	19/06/2025
FWT3A93	S142088537	74550	16/06/2025	FWT6F57	S142753707	74550	19/06/2025	GDM0131	S142438887	74550	18/06/2025	GDN4870	A073102170	76331	25/06/2025
FWT7B11	S142738997	74550	19/06/2025	FWU3F24	S142341107	74550	18/06/2025	GDQ8A25	A073270367	55412	25/06/2025	GDR2R72	S142707067	74550	18/06/2025
FWU9627	S142694087	74550	18/06/2025	FWV0D24	S142320857	74550	18/06/2025	GDR2D81	S142509507	60503	17/06/2025	GDR6A13	S142702227	74550	18/06/2025
FWV1022	S141976227	74550	16/06/2025	FWW2F94	S142516107	74550	17/06/2025	GDR8B86	S142471337	74630	17/06/2025	GDR8E98	S142008567	74550	16/06/2025
FWX8J37	S142459457	60503	18/06/2025	FWY4F01	S142414687	74550	18/06/2025	GDS7E83	S142466507	74630	18/06/2025	GDS7E83	S142466717	74550	18/06/2025
FWZ7675	S142934107	74550	19/06/2025	FWZ9F40	S142440207	56732	18/06/2025	GDS7E83	S142797927	60503	19/06/2025	GDS7E83	S142798147	74550	19/06/2025
FXA2G02	S142361117	74630	19/06/2025	FXB9D40	S142350337	60503	19/06/2025	GDS7E83	S142378277	74630	19/06/2025	GDT6D42	S142793747	74550	19/06/2025
FXC7F38	S142306117	74550	17/06/2025	FXD4F81	S142466827	60503	18/06/2025	GDT6D90	S142265527	74550	17/06/2025	GDU8G93	S142425797	74630	18/06/2025
FXD6G89	S142411717	60503	18/06/2025	FXD8D07	S142386207	74550	19/06/2025	GDU9A52	A072781180	76331	25/06/2025	GDV3H98	A073801877	76331	26/06/2025
FXE2539	S142763827	74550	19/06/2025	FXF8E85	S142246717	60503	17/06/2025	GDX3D35	S141881077	74550	16/06/2025	GDX5D00	S142112957	74550	16/06/2025
FXG0I06	S141968637	74550	16/06/2025	FXG4517	S142515007	74550	17/06/2025	GDY8G21	S142706847	74630	18/06/2025	GDZ2J56	S142059507	74550	16/06/2025
FXH0618	S142479477	74550	17/06/2025	FXH9003	S142404237	74550	18/06/2025	GDZ2J56	S142550347	74630	17/06/2025	GDZ4G29	S142283237	74550	17/06/2025
FXI0C82	S142567807	74550	19/06/2025	FXI7C62	S142514017	74550	17/06/2025	GEA0F24	S142535357	74550	19/06/2025	GEA0102	A075331126	55500	25/06/2025
FXJ3I18	S142476067	74550	17/06/2025	FXJ6526	S142373767	74550	19/06/2025	GEA4298	S142417437	74550	18/06/2025	GEA5391	S142788797	74550	19/06/2025
FXJ7F55	S142329657	74550	18/06/2025	FXK4G31	S142829717	74550	19/06/2025	GEC9H45	A073182549	55412	25/06/2025	GED0228	S142317337	74550	17/06/2025
FXK5G54	S142736767	74550	18/06/2025	FXK6J78	S142391257	60503	19/06/2025	GED3G15	S142678467	74550	18/06/2025	GED8F25	S142356167	74550	19/06/2025
FXK8H11	S142507527	74550	17/06/2025	FXL0G03	S142669007	74550	18/06/2025	GEF0B63	S142552847	60503	19/06/2025	GEF3G38	S142699147	74630	18/06/2025
FXL4H46	S142682977	74550	18/06/2025	FXL8786	S142118347	60503	16/06/2025	GEF3J58	S141998227	74550	16/06/2025	GEF5870	A075358105	57030	25/06/2025
FXM6G16	S142714007	60503	18/06/2025	FXN1G37	S142419417	56732	18/06/2025	GEG7A66	S142790887	74630	19/06/2025	GEH3140	S142343627	60503	19/06/2025
FXN3C15	S142680997	74550	18/06/2025	FXN4A29	S142343737	74550	19/06/2025	GEH4I95	S142004717	74550	16/06/2025	GEH7259	S142379817	74550	19/06/2025
FXN5I83	S142532167	74630	17/06/2025	FXN8E79	S142298527	74550	17/06/2025	GEI6A42	S142494007	56732	17/06/2025	GEI8483	S142340767	74550	18/06/2025
FXN9D53	S142553857	60503	17/06/2025	FXO1J27	S142079737	74550	16/06/2025	GEJ1C44	S141990897	74550	16/06/2025	GEJ1C44	S141911987	74550	16/06/2025
FXO3H00	S142558897	60503	19/06/2025	FXP6B46	S142269607	74550	17/06/2025	GEJ7F75	S142511597	74550	17/06/2025	GEK2090	S142535467	74550	19/06/2025
FXQ4I05	A075232330	55412	26/06/2025	FXR3E61	S142510717	74550	17/06/2025	GEK5H08	S141896367	74550	16/06/2025	GEK9098	S142334277	74550	18/06/2025
FXR5A66	S142330107	74550	18/06/2025	FXS5A88	A071517250	57030	25/06/2025	GEK9878	S142289947	74550	17/06/2025	GEL1E17	S142311727	74550	17/06/2025
FXS5B46	A075330995	55500	25/06/2025	FXT4E60	S142801667	74630	19/06/2025	GEL6168	S142432177	56732	18/06/2025	GEM4C83	S142449777	74550	17/06/2025
FXT9D91	S142517757	60503	17/06/2025	FXU3E26	S142428877	60503	18/06/2025	GEM7D57	S142503897	56732	17/06/2025	GEO0C05	A073566282	55500	25/06/2025
FXV1657	A075196563	57030	26/06/2025	FXV3D24	S142438227	74550	18/06/2025	GEO6I93	S142331857	74550	18/06/2025	GEP2D81	S142117357	74550	16/06/2025
FXV8F23	S142467607	60503	18/06/2025	FXV9E45	S142553177	74630	19/06/2025	GEP4H91	S142411937	74550	18/06/2025	GEP5B97	S142555927	56732	19/06/2025
FXW1C48	S142410287	74550	18/06/2025	FXW1F63	S142001307	74550	16/06/2025	GEP7F64	S142682107	74550	18/06/2025	GEQ0H51	S142292707	74550	17/06/2025
FXW5D80	S141936187	74550	16/06/2025	FXW5626	S143569137	60503	06/06/2025	GEQ1225	S142098327	74550	16/06/2025	GEQ2B76	S142333507	74550	18/06/2025
FXW7A52	S142305757	74550	18/06/2025	FXW7A52	S142733137	74550	18/06/2025	GEQ2378	S142468367	74550	19/06/2025	GEQ3T78	S142544157	74550	18/06/2025
FXX5488	S142658117	74550	18/06/2025	FXY4C12	S142344287	74550	19/06/2025	GER5A56	S142454947	56732	18/06/2025	GER8I01	S142007907	74550	16/06/2025
FXZ9B98	A075363389	52152	25/06/2025	FYA1H29	S142238907	60503	17/06/2025	GES3I92	S142099537	56732	16/06/2025	GES5G41	S142858107	74550	19/06/2025
FYA7382	S142427447	74550	18/06/2025	FYD0447	S142480027	74550	17/06/2025	GET9D14	S142734897	74550	18/06/2025	GEU0D13	S142706627	60503	18/06/2025
FYD6I16	S142097117	74550	16/06/2025	FYD7A47	S142275537	60503	17/06/2025	GEU6229	S142370577	74550	19/06/2025	GEV0328	S142725547	60503	18/06/2025
FYE1F70	S142338017	74550	18/06/2025	FYF2I90	S142658337	60503	18/06/2025	GEV4J86	S142316677	74630	17/06/2025	GEV4J86	S142316897	74710	17/06/2025
FYF3D87	S142319207	74550	17/06/2025	FYF9A59	S142702557	74550	18/06/2025	GEV4J86	S142316907	74710	17/06/2025	GEV9C68	S142055977	74550	16/06/2025
FYG9C08	A075196474	57030	26/06/2025	FYI7C05	S142358367	60503	19/06/2025	GEV9E17	S142852157	74630	19/06/2025	GEV9E17	S142941807	74630	19/06/2025
FYJ8D89	A070121352	57380	25/06/2025	FYK5053	S142499607	74550	17/06/2025	GEV9J91	S142818827	74550	19/06/2025	GEW6A97	S141947957	74550	16/06/2025
FYK6378	S142744357	74550	18/06/2025	FYL1I47	S142467707	74550	18/06/2025	GEW8A38	S142365517	56732	19/06/2025	GEX0D49	S142019127	74550	16/06/2025
FYL7555	S142719197	60503	18/06/2025	FYN1000	S142699847	74550	18/06/2025	GEY1E77	S142319747	60503	19/06/2025	GEY5145	S141943007	74550	16/06/2025
FYN5H52	S142701907	74550	18/06/2025	FYN7788	S142433937	60503	18/06/2025	GEY9J86	A071517179	57030	25/06/2025	GEZ5B46	A073070600	55412	26/06/2025
FYO2H56	S142761847	74550	19/06/2025	FYO3H45	S141899997	74550	16/06/2025	GEZ5J45	S142461217	74550	18/06/2025	GEZ5J45	S142333397	74550	18/06/2025
FYO6C50	S142770867	74550	19/06/2025	FYP0E96	A072781228	76331	25/06/2025	GEZ6D71	S142544607	74550	19/06/2025	GFA4C56	S142471887	60503	17/06/2025
FYP3I07	S142454727	74550	18/06/2025	FYQ1H48	S142724007	74550	18/06/2025	GFB0H60	S142453187	60503	18/06/2025	GFC0E83	S142449887	74550	18/06/2025
FYQ3J87	S142470567	74550	17/06/2025	FYQ4538	S142379487	60503	19/06/2025	GFC3H92	S142448347	74550	18/06/2025	GFC7A98	S142315807	74550	17/06/2025
FYQ5229	S142381357	60503	19/06/2025	FYQ6H24	S142065107	74550	16/06/2025	GFC9F03	S142269157	74550	17/06/2025	GFC9F03	S142242427	74550	17/06/2025
FYQ9G01	S142084907	60503	16/06/2025	FYS5C29	S142723127	74710	18/06/2025	GFC9F03	S142277407	74550	17/06/2025	GFD2740	S142692547	74550	18/06/2025
FYS5C29	S142723567	74550	18/06/2025	FYS5C29	S142417547	60503	18/06/2025	GFE3B33	S142483657	74550	17/06/2025	GFE8A43	S143571227	74550	06/06/2025
FYT3J65	S142488387	60503	17/06/2025	FYU0E55	S142719277	74550	18/06/2025	GFF3B12	S142487947	74550	17/06/2025	GFG1J20	S142383997	74550	19/06/2025
FYU2B50	S142705747	74550	18/06/2025	FYU2B50	A075331134	55500	25/06/2025	GFG9E85	S142468367	74550	18/06/2025	GFH0E74	S141914417	74550	16/06/2025
FYU7I39	S142307327	74550	17/06/2025	FYU8D86	S142744807	74550	18/06/2025	GFI1F29	A075357826	75870	25/06/2025	GFI9J24	S142567917	74550	19/06/2025
FYU9E39	S142231207	74550	17/06/2025	FYV3J17	S142329217	60503	18/06/2025	GFJ4E13	A074380476	53800	25/06/2025	GFJ7I02	S142403247	74550	19/06/2025
FYV3J17	S142469137	74630	18/06/2025	FYW8D73	S141951147	74550	16/06/2025	GFK0C03	S142665157	74550	18/06/2025	GFK3B37	A075232284	55412	26/06/2025
FYX1C11	S142380477	74550	19/06/2025	FYX7B82	A075358172	60412	25/06/2025	GFL5619	S142498407	60503	17/06/2025	GFM5H10	S142326357	74550	17/06/2025
FYY2991	S142705417	74550	18/06/2025	FYY5B36	A075381565	76252	25/06/2025	GFN2131	S142391807	74550	18/06/2025	GFN6151	S142521717	74550	17/06/2025
FYZ3D41	S141934977	74550	16/06/2025	FYZ5841	S142685837	74550	18/06/2025	GFO5J74	S142683637	74550	18/06/2025	GFP2687	S142547907	74550	19/06/2025
FZA8699	S142522927	74550	17/06/2025	FZA9J14	S142009117	74550	16/06/2025	GFQ2I26	S142431187	74630	18/06/2025	GFQ8410	S142850067	74550	19/06/2025
FZA9J14	S142009447	74550	16/06/2025	FZA9J14	S142429107	60503	18/06/2025	GFR0F61	S142773727	74550	19/06/2025	GFR3439	A073162408	60501	25/06/2025
FZB2C52	S142474307	56732	17/06/2025	FZB2H54	S142563957	60503	19/06/2025	GFS0I99	S142554607	74550	19/06/2025	GFS3H83	S142440097	74550	18/06/2025
FZB4C35	S142457707	60503	18/06/2025	FZB5E18	S142396507	74550	18/06/2025	GFT1A95	S141998497	74630	16/06/2025	GFT3H89	S142489047	74550	18/06/2025
FZB7714	S141963687	74550	16/06/2025	FZB8F56	S142396757	74550	18/06/2025	GFT6F78	S142273667	74550	17/06/2025	GFU8H36	A073102219	60501	25/06/2025
FZB9F13	S142714767	74550	18/06/2025	FZC7547	S142828727	60503	19/06/2025	GFU9J11	S142297867	74550	17/06/2025	GFV0G38	S142427997	74550	18/06/2025
FZC8A80	S142514787	74550	17/06/2025	FZD5619	S142514237	74550	17/06/2025	GFV2I16	S142274987	74550	17/06/2025	GFW0110	S142475737	56732	17/06/2025
FZE5B03	S142261567	74550	17/06/2025	FZE7D36	S142295887	74550	17/06/2025	GFW4J46	S142364637	60503	19/06/2025	GFW4J46	S142837857	74550	18/06/2025
FZF7A48	S142378497	56732	19/06/2025	FZH6617	S142943907	74550	19/06/2025	GFX0A40	A073782473	76251	25/06/2025	GFY2118	S142397207	74550	18/06/2025
FZH7A85	S141934317	74550	16/06/2025	FZJ5E32	S142853587	74550	19/06/2025	GFY3G99	S142391707	60503	19/06/2025	GFZ3A33	S142721147	74550	18/06/2025
FZK0H22	S142087877	60503	16/06/2025	FZK3I31	S142564727	74710	19/06/2025	GGA5G04	S142325037	74550	18/06/2025	GGB1D27	S142697607	74550	18/06/2025
FZK4G13	S142009007	74550	16/06/2025	FZM1F99	S142671317	74550	18/06/2025	GGB2692	S142459677	74550	18/06/2025	GGB6619	S142559557	56732	19/06/2025
FZN1E76	S143570907	74550	06/06/2025	FZN8C09	S142673297	74550	18/06/2025	GGC0489	S142487067	74550	17/06/2025	GGC1F67	S142525897	60503	17/06/2025
FZO2C69	S142461657	60503	18/06/2025	FZP4C39	S142257387	74550	17/06/2025	GGC2J27	S142236587	74550	18/06/2025	GGC4D06	S142118907	60503	16/06/2025
FZR8560	S142434157	74550	18/06/2025	FZS1330	S141922107	74550	16/06/2025	GGE2H28	A074005390	55500	25/06/2025	GGE8F04	S142509287	74550	17/06/2025
FZS1330	S142294237	74630	17/06/2025	FZS1330	S142444057	74710	18/06/2025	GGE9I26	S142264867	74550	17/06/2025	GGF3C27	S143570567	74550	06/06/2025
FZS1330	S142396867	74550	18/06/2025	FZS1330	S142553067	74550	19/06/2025	GGF7772	S142655917	74550	18/06/2025	GGG2D31	S142448787	74550	18/06/2025
FZS1															

GGU3D54	S142427327	74550	17/06/2025	GGU7E68	S142009887	74550	16/06/2025	ITS9B65	S143568807	60503	06/06/2025	ITS9B65	S142534697	56732	17/06/2025				
GGV5456	S142456927	74550	18/06/2025	GGV6C73	S142452967	74550	18/06/2025	ITZ3D60	A075331355	51851	26/06/2025	IUF6D99	S142516877	74550	17/06/2025				
GGW0B55	S142243747	74630	17/06/2025	GGW1E23	S142690787	74550	18/06/2025	IVL2A49	S142536677	74550	19/06/2025	IXE0B09	S142502807	60503	17/06/2025				
GGW4398	S141970507	74550	16/06/2025	GGW4441	S142393347	74550	19/06/2025	IXN7J21	S142746337	74550	18/06/2025	IXR9193	S142349457	60503	19/06/2025				
GGX7322	S141879097	74630	16/06/2025	GGX8108	S142267407	74550	17/06/2025	IZD9D00	S142676487	74550	18/06/2025	IZH9F61	S143390607	74550	04/06/2025				
GGY0G10	A075331029	55500	25/06/2025	GGY2G33	S142246507	74550	17/06/2025	IZM1B72	A075232438	55412	26/06/2025	JAJ0H50	S142845997	74550	19/06/2025				
GGZJD79	S142461007	56732	18/06/2025	GHA7D95	S142456597	74550	18/06/2025	JAP2E34	S141996907	60503	16/06/2025	JAR3A97	S142399947	74550	18/06/2025				
GHA9I94	S142118017	74550	16/06/2025	GHB8896	A073713722	76331	26/06/2025	JAZ7J83	S142508077	74550	17/06/2025	JBG2E54	S141947737	74550	16/06/2025				
GHB9569	S142347367	60503	19/06/2025	GHC4H17	S142536907	74550	19/06/2025	JBI2G48	S142004497	74550	16/06/2025	JCI5C14	S141923427	74630	16/06/2025				
GHD4J72	A071517195	57030	25/06/2025	GHD5157	S142708937	74550	18/06/2025	JDD2E52	S141933107	74710	16/06/2025	JDD3D55	S142332297	74550	18/06/2025				
GHD9G22	S142070607	74550	16/06/2025	GHE1G84	S142479807	74550	17/06/2025	JDR1J64	S142057187	56732	16/06/2025	JFJ9205	S142101627	74550	16/06/2025				
GHF5F25	S143390277	74550	04/06/2025	GHG0234	S142347697	74550	19/06/2025	JFO0A88	S142706957	74550	18/06/2025	JGJ4420	S141888227	74550	16/06/2025				
GHG6F44	S142522157	74550	17/06/2025	GHH5236	S142474967	60503	17/06/2025	JGJ4420	S142272907	74630	17/06/2025	JGJ4420	S142314147	74550	17/06/2025				
GHI0D44	S142409307	74550	18/06/2025	GHI5739	S142658447	74550	18/06/2025	JGJ4420	S142315247	74630	17/06/2025	JGJ4420	S142329437	74550	18/06/2025				
GHK1A33	S142517977	74550	17/06/2025	GHK8400	S142459347	74550	18/06/2025	JGS1895	S142472767	74550	17/06/2025	JGS1895	S142822787	74550	19/06/2025				
GHK9B67	S142541297	60503	19/06/2025	GHL2F53	S142693757	74550	18/06/2025	JGS1895	S142935757	74550	19/06/2025	JGS1895	S142936197	74550	19/06/2025				
GHL5C11	S142369037	74550	17/06/2025	GHL8069	A073182573	55412	25/06/2025	JGS1895	S142978037	74550	19/06/2025	JGY4199	S141976777	74630	16/06/2025				
GHM2F41	S142833787	60503	19/06/2025	GHM2I87	S142531617	74550	17/06/2025	JHC5C29	S142334507	74550	18/06/2025	JHG5392	S142471557	74550	17/06/2025				
GHM2I87	S142531727	74550	17/06/2025	GHM5E63	S142287747	74550	17/06/2025	JIS4J60	S141933327	74550	16/06/2025	JIZ0A73	S142568577	74550	19/06/2025				
GHN6B16	S142397527	74550	18/06/2025	GHO6J80	S141996027	74550	16/06/2025	JJA6C43	S142728737	60503	18/06/2025	JKE9A46	S142015277	74630	16/06/2025				
GHO9710	S142071607	74550	16/06/2025	GHP0B93	S142719057	74550	18/06/2025	JKE9A46	S142015387	74550	16/06/2025	JKE9A46	S142015507	74550	16/06/2025				
GHP2629	S142800347	74630	19/06/2025	GHP3D43	S142821807	60503	19/06/2025	JMD8959	S141926507	60503	16/06/2025	JMD8959	S142053667	74550	16/06/2025				
GHQ4160	S142668017	74550	18/06/2025	GHQ4759	S142273447	74630	17/06/2025	JMR7J91	S142421727	60503	18/06/2025	JNG7756	S142510167	60503	17/06/2025				
GHQ5B17	S143391267	74550	04/06/2025	GHQ5F96	S142706407	74550	18/06/2025	JPB9913	S142251447	74550	17/06/2025	JPB9913	S142516327	74630	17/06/2025				
GHR4097	S141977987	74550	16/06/2025	GHS6A96	S142553837	60503	19/06/2025	JRM4G15	S143569357	74630	06/06/2025	JSH6512	S142282687	74550	17/06/2025				
GHT2C67	S142451097	74550	17/06/2025	GHT4E79	S142679347	74550	18/06/2025	JSI6H50	A073182530	55412	25/06/2025	JVA9B23	S142332847	60503	18/06/2025				
GHT5509	S142538877	74550	18/06/2025	GHV1490	S142371017	74630	19/06/2025	JYE3C97	S142797617	60503	19/06/2025	KAM6908	S142465177	74550	18/06/2025				
GHV2F60	A075123515	55500	25/06/2025	GHV9I21	A075123531	55500	25/06/2025	KBC4C03	S142463087	74550	18/06/2025	KCH2419	S142715097	74550	18/06/2025				
GHW7738	S142715537	74550	18/06/2025	GHX6E93	S142004277	74550	16/06/2025	KCI7382	S142460557	60503	18/06/2025	KFJ9918	S142364307	74550	19/06/2025				
GHY0F75	S142265417	74550	17/06/2025	GHY8J81	S141906487	74550	16/06/2025	KKH5798	S142404457	74550	18/06/2025	KKY5503	S142446807	74550	18/06/2025				
GIA3C51	S142944337	74550	19/06/2025	GIB0E47	A075358083	57030	25/06/2025	KLJ7978	S142355287	60503	19/06/2025	KLW1F91	S142471997	74550	17/06/2025				
GIB0409	S142688697	74550	18/06/2025	GIB5D15	S142428217	74550	18/06/2025	KMI8973	A073070562	55412	26/06/2025	KNW6744	S142820037	74550	19/06/2025				
GIB5099	S142816077	74550	19/06/2025	GIC1H82	S142296327	74550	17/06/2025	KOM9J97	S142807057	60503	19/06/2025	KOP2A89	A073763231	55090	25/06/2025				
GIC2H16	A071517276	57030	25/06/2025	GIC6C11	S142318007	74550	17/06/2025	KPG5F43	S142121107	60503	16/06/2025	KPG5F43	S142013187	74550	16/06/2025				
GIE0469	S142499167	60503	17/06/2025	GIE1729	S142365627	74550	19/06/2025	KPM8D44	S142416887	60503	18/06/2025	KPQ7I68	S142091727	56732	16/06/2025				
GIE3G65	S142502137	60503	17/06/2025	GIF4H38	S142748207	74710	18/06/2025	KPX3884	S142115927	60503	16/06/2025	KPY9578	S141990527	74550	16/06/2025				
GIF4H38	S142401707	74630	19/06/2025	GIF6D14	S142054087	56732	19/06/2025	KQQ9372	S142099107	60503	16/06/2025	KQV7F65	S142461987	74550	16/06/2025				
GIG6H13	S142571107	74550	19/06/2025	GIG9H73	S142701127	74550	18/06/2025	KRC8975	S142364747	74550	19/06/2025	KRJ5935	S142273997	74550	17/06/2025				
GIH3C16	S142353207	60503	19/06/2025	GIH6G86	S141995807	74550	16/06/2025	KRJ5935	S142581667	74550	19/06/2025	KRN4F05	S142291707	74550	17/06/2025				
GII1J44	S142262447	74550	17/06/2025	GII1J44	S142527987	74550	17/06/2025	KRS6F28	S142348907	74550	19/06/2025	KRU7G25	S141997907	60503	16/06/2025				
GII7D03	S142073247	74550	17/06/2025	GII9F28	S142266407	74550	17/06/2025	KVT5D02	S142497517	74550	17/06/2025	KWB1171	S142318987	74630	17/06/2025				
GIJ2E73	S142278407	60503	17/06/2025	GIJ7868	S142283127	74550	17/06/2025	KWB1171	S142320197	74630	17/06/2025	KWB1171	S142691447	74630	18/06/2025				
GIJ9F99	S142244957	74630	17/06/2025	GIJ9F99	S142826527	74630	19/06/2025	KWB1171	S142848307	74630	19/06/2025	KWB1171	S142852607	74710	19/06/2025				
GIJ9F99	S142826747	74550	19/06/2025	GIK2597	S142741387	74550	18/06/2025	KWP6D57	S142582547	74550	19/06/2025	KXF4901	S142508737	60503	17/06/2025				
GIL3I96	S142079077	74550	16/06/2025	GIL4I78	S142286647	74550	17/06/2025	KXG2939	S142429207	60503	18/06/2025	KXG8I90	S142762947	60503	19/06/2025				
GIL8B75	S142439877	74550	18/06/2025	GILSC54	S142387957	56732	19/06/2025	KXX6G61	A075358016	57030	25/06/2025	KXZ2C63	S142796387	60503	19/06/2025				
GIM2894	S141982557	74550	16/06/2025	GIM3597	S142835347	74630	19/06/2025	KYE8289	S142835587	74550	19/06/2025	KYM6910	S142495537	74550	16/06/2025				
GIN8G38	S142279717	60503	17/06/2025	GIN8308	S142270587	74550	17/06/2025	KYO9F55	S142811907	74630	19/06/2025	KYT7D83	S142235167	74630	17/06/2025				
GIN9E92	S141879207	74550	16/06/2025	GIO0531	S142443287	74550	18/06/2025	KZH7A36	S142737427	74550	18/06/2025	KZX6H63	S142514127	74550	17/06/2025				
GIO3G91	S141979207	74550	16/06/2025	GIO8F64	S142664607	74550	18/06/2025	KZZ1D75	S142275207	74550	17/06/2025	LAT1840	S142501587	60503	17/06/2025				
GIP7F96	S142748427	74550	18/06/2025	GIP9A37	S141948507	74550	16/06/2025	LBH9802	S142364417	60503	19/06/2025	LCR6091	S142479587	74550	17/06/2025				
GIQ8E37	S142696177	74550	18/06/2025	GIQ9E88	S142291817	74550	17/06/2025	LKB7580	S141881627	74630	16/06/2025	LKB7580	S141884707	74550	16/06/2025				
GIQ9I62	S142742607	74550	18/06/2025	GIR7827	S142342307	74550	18/06/2025	LKB7580	S141884927	74550	16/06/2025	LKB7580	S141885477	74630	16/06/2025				
GIS0370	A075196539	57030	26/06/2025	GIT1B05	S141929477	74550	16/06/2025	LKQ7B35	S142536237	74550	19/06/2025	LKQ7B35	S142846547	74710	19/06/2025				
GIT1206	S142673077	74550	18/06/2025	GIU6752	S142348357	60503	19/06/2025	LKQ7B35	S142847107	74710	19/06/2025	LKY9124	S142538327	60503	19/06/2025				
GIU7G13	S142507207	60503	17/06/2025	GIU9G99	S142426347	60503	18/06/2025	LKY9124	S142547567	60503	19/06/2025	LKZ9B46	S142452417	74550	17/06/2025				
GIV3D64	S142301907	74630	19/06/2025	GIW0T70	S142714087	74550	16/06/2025	LLL9459	S142099147	56732	16/06/2025	LLQ1F64	S141985987	74550	16/06/2025				
GIX3707	A073301203	76331	26/06/2025	GIY2C15	S142324817	74550	17/06/2025	LLR5C41	S142521827	74550	17/06/2025	LLX8810	S142449447	74550	18/06/2025				
GIY2C44	S142831917	60503	19/06/2025	GIZ1E73	S142733577	74550	18/06/2025	LMN8J37	S143229347	74550	19/06/2025	LMO8F99	S142259807	74550	17/06/2025				
GIZ2G19	A075358075	57030	25/06/2025	GIZ4C41	S141985687	74550	16/06/2025	LMP0D54	S142688917	74550	18/06/2025	LMQ9I80	S142689807	74550	18/06/2025				
GIZ9500	S142933997	74550	19/06/2025	GJA1I75	S142667137	74550	18/06/2025	LMR8E10	S142832577	74550	19/06/2025	LNR3721	S142103827	74550	16/06/2025				
GJA3J34	S142466277	60503	18/06/2025	GJB2J36	A073713650	55412	25/06/2025	LOF1C67	S142462207	74550	18/06/2025	LPE8652	S141993607	74550	16/06/2025				
GJB9F72	S142410507	74550	18/06/2025	GJC1J04	A073270081	55412	25/06/2025	LPE8652	S141996687	74710	16/06/2025	LPG0B52	S142384217	74550	18/06/2025				
GJC1188	S141930247	74550	16/06/2025	GJC7I86	S142944007	74550	19/06/2025	LPS8620	S142018807	74550	16/06/2025	LPT8E33	S142446037	74550	18/06/2025				
GJD9H95	S141972817	74550	16/06/2025	GJE3E50	S142231427	74550	17/06/2025	LQH4F38	S142750847	74550	19/06/2025	LQY5D28	S142561107	60503	19/06/2025				
GJE3030	S141897907	74550	16/06/2025	GJE3030	S142048937	74550	16/06/2025	LRE3J46	S142541737	74550	19/06/2025	LRM7874	A073162378	60501	25/06/2025				
GJE3030	S142523147	74550	17/06/2025	GJE3030	S142524827	74550	17/06/2025	LRS1226	S142541737	74550	19/06/2025	LRV2080	A075363400	54521	26/06/2025				
GJE3030	S142524247	74550	17/06/2025	GJE3030	S142526557	74550	17/06/2025	LSA8626	S142360787	74550	19/06/2025	LSC0C73	S142751507	74550	19/06/2025				
GJE3030	S142789897	74550	19/06/2025	GJE7A57	S142665927	74550	18/06/2025	LSR5018	S142764267	60503	19/06/2025	LSV7F88	S142562747	74710	19/06/2025				
GJF7A05	S142293797	74550	17/06/2025	GJG2J17	S142667027	60503	18/06/2025	LSV7F88	S142946097	74630	19/06/2025	LTN4B08	S142452527	74550	18/06/2025				
GJG8B65	A073270014	55412	25/06/2025	GJG8587	A075082665	57380	25/06/2025	LTR4537	S142681987	60503	18/06/2025	LTT9D64	S142534037	74550	17/06/2025				
GJH5689	S142801007	74550	19/06/2025	GJI4H54	S142410397	74550	18/06/2025	LUA4A81	S142549877	74550	19/06/2025	LUK3E28	S142407647	74550	18/06/2025				
GJJ6742	S142067857	60503	16/06/2025	GJJ6887	S142393897	74550	18/06/2025	LZT2503	S142312507	74550	17/06/2025	MBB7381	S142374427	74550	19/06/2025				
GJK3568	S142382897	74550	18/06/2025	GJK6D44	S141996807	60503	16/06/2025	MBY1243	S142667467	60503	18/06/2025	MCG2897	S142448907	74550	18/06/2025				
GJL4640	S141972047	74550	16/06/2025	GJL9H53	S141936517	74550	16/06/2025	MCG2897	S142344947	74550	19/06/2025	MCQ4355	S142337357	74550	18/06/2025				
GJM6G11	S141939607	74550	16/06/2025	GJN0A55	S142838737	60503	19/06/2025	MDE2012	S142550097	74550	19/06/2025	MDF8D34	S142754037	74550	19/06/2025				
GJN5J10	S142293027	60503	17/06/2025	GJN8F52	S142833907	74550	19/06/2025	MFL0495	S142289297	74550	18/06/2025	MFL0495	S142388947	74550	18/06/2025				
GJO5349	S142379597	60503	19/06/2025	GJO8F48	S141970407	74550	16/06/2025	MFL0495	S142389497	74550	18/06/2025	MFL0495	S142369147	74630	19/06/2025				
GJP1D28	S141946967	74550	16/06/2025	GJS7D89	S142735337	74550	18/06/2025	MGD8620	S142074897	60503	16/06/2025	MGJ9044	S142401597	74550	19/06/2025				
GJT6C08	S142473537	74550	17/06/2025	GJT6C08	S142321517	74550	17/06/2025	MGP0579	S142385647	74550	19/06/2025	MGT6D38	S141967207	56732	16/06/2025				
GJT6C08	S142929927	74630	19/06/2025	GJT6C08	S142946867	74630	19/06/2025	MHM4H02	S142301277	74550	17/06/2025	MIA2D98	S142102407	74550	16/06/2025				
GJU2H21	S142359467	56732	19/06/2025	GJU5D46	S142732807	74550	18/06/2025	MIL6I65	S142425027	60503	18/06/2025	MJR7G50	S142808267	74550	19/06/2025				
GJU5D46	S142777577	74550	19/06/2025	GJU5D46	S142360897	74550	19/06/2025	MJW1H26	S142353637	74550	19/06/2025	MKV4461	S142502027	74550	17/06/2025				
GJV1143	S142484107	74550	17/06/2025	GJV3A51	S142561537	74550	19/06/2025	MLD5C56	S142011647	74550	16/06/2025	MLD5C56	S142011757	74550	16/06/2025				
GJV9F54	S142366617	74630	19/06/2025	GJW0B03	S142289507	74550	17/06/2025	MNG8676	S142293907	74550	17/06/2025	MOG7957	S142018357	74550	16/06/2025				
GJW4D03	S142249467	74550	17/06/2025	GJX3F94	S143393467	74550	05/06/2025	MPP1096	A073070538	55412	26/06/2025	MPT9382	S142673737	74550	18/06/2025				
GKA6C81	S142567557	74550	18/06/2025	GKB1I62	S142032787	74550	16/06/2025	MQW9F67	S142441207	56732	18/06/2025	MQY1H78	S142743697	74710	18/06/2025				
GKB8J07	S142552517	60503	19/06/2025	GKB9B87	S142003407	74550	16/06/2025	MQY1H78	S142744577	74550	18/06/2025	MQY1H78	S142678797	74630	18/06/2025				
GKC3589	S142791007	74550	19/06/2025	GKC4A25	A073713617	55412	25/06/2025	MQY1H78	S142561317	60503	19/06/2025	MQY1H78	S142845337	74710	19/06/2025				
GKC5D82	S142521937	74550	17/06/2025	GKC6938	A073070481	55412	26/06/2025	MSP8D26	S142764607	74630	19/06/2025	MSP8D26	S142934987	74630	19/06/2025				
GKC9G47	S142418647	60503	18/06/2025	GKD4E09	S142567477	60503	19/06/2025	MSP8D26	S142935867	74550	19/06/2025	MSR7D44	S142405887	56732	18/06/2025				
GKE2E04	S141954227	74550	16/06/2025	GKE3306	S142734677	74630	18/06/2025	MSY3F63	S142723787	74550	18/06/2025	MVF0F77	S142934877	74550	19/06/2025				
GKF7F82	S142685617	74550	18/06/2025	GKF9H59	A075232314	55412	26/06/2025	MVR1166	S142524807	74550	17/06/2025	MVR1166	S142280377	74630	17/06/2025				
GKG8H15	S142368487	74550	19/06/2025	GKH3A98	S142259917	74550	17/06/2025	MXY3B71	S142779117	74550	19/06/2025	NAR0279	A073070597	55412	26/06/2025				
GKH4E14	S142436357	74550	18/06/2025	GKH5J13	S142812227	74550	19/06/2025	NAR5D58	S142007687	74550	16/06/2025	NDE8D73	S142100637	74550	16/06/2025				
GKH9166	S142467597	60503	18/06/2025	GMA9I64	S142082377	74550	16/06/2025	NEG8611	S142250567	74550	17/06/2025	NIF3996	S141961487	74550	16/06/2025				
GMR1405	A073825466	51851	25/06/2025	GMB4G23	S142481727	74550	17/06/2025	NIZ0128	S142523877	74550	17/06/2025	NIZ0128	S142747007	74550	16/06/2025				
GMT6170	A075041497	55500	26/06/2025	GMY9435	S142083477	74550	16/06/2025	NJQ1834	S142516657	74550	17/06/2025	NKX7879	S142336917	74710	18/06/2025				
GPD0F11	S142697387	74550	18/06/2025	GQK8963	S142746447	74710	18/06/2025	NLI7A53	S142716747	74550	18/06/2025	NMM5E01	S142475847	74550	17/06/2025				
GQK8963	S142398297	74710	18/06/2025	GQZ9E78	S142764927	74550	19/06/2025	NOF9J03	S142367607	74550	19/06/2025	NPJ2074	S142858207	74550	19/06/2025				
GTI9632	S142455277	74550	18/06/2025	GTN4A62	A073182352	55412	25/06/2025	NPN2D77	S142481457	74550	17/06/2025	NPW5E25	S142300397	74550	17/06/2025				
GTX5052	S142246607	74550	17/06/2025	GUE2763	S141888447	60503	16/06/2025	NPY9E09	A075357869	75870	25/06/2025	NPY9E09	A075357850	75870	25/06/2025				
GUL1938	S142546467	60503	19/06/2025	GVM1599	S142477057	60503	17/06/2025	NQH8J45	S142335377	74550	18/06/2025	NRL1A07	S142393787	60503	19/06/2025				
GVR6516	S142729507	74550	18/06/2025	GVZ7I66	A073162424	60681	25/06/2025	NRL4835	S142310407	74550	17/06/2025	NRP4974	S142482887	74550	17/06/2025				
GWY9B06	S142454287	74550	17/06/2025	GWY9B06	S142820477	74550	19/06/2025	NRS3421	S142534707	74550	17/06/2025	NRW4I73	S142349237	74550	19/06/2025				
GXF9255	S141925957	74550	16/06/2025	GXQ9C77	S142577377	74630	19/06/2025	NSA3I83	S142723347	74550	18/06/2025	NSP8135	S142016787	74630	16/06/2025				
GXT5E66	S142391587	56732	19/06/2025	GXY0066	S142685917	74550	17/06/2025	NSP8135	S142839897	74630	16/06/2025	NSP8135	S142839847	74550	19/06/2025				
GYJ1020	S142416227	74550	18/06/2025	GYY9J51	S142333727	60503	18/06/2025	NSP8135	S142399067	74630	18/06/2025	NVC3944	S142758437	74630	19/06/2025				
GZE6C67	S142443177	74550	18/06/2025	GZJ5F47	S142298417	74550	17/06/2025	NXZ4E55	S141989537	74550	16/06/2025	NYA5D95	S142053447	60503	16/06/2025				
GZR7382	S142406987	60503	18/06/2025	GZW3B80	S142121317	60503	16/06/2025	NYE9866	S142808707	60503	19/06/2025	NYM7F48	S142736877	74550	18/06/2025				
HAG8D94	S142843137	74550	19/06/2025	HAK8I38	S142449337	74550	18/06/2025	NZF2B35	S142416667	60503	18/06/2025	NZO3F55	S142080177	60503	16/06/2025				
HAM4268	S141884487	74550	16/06/2025	HAM4268	S142433827	74550	18/06/2025	NZU1G27	S142663727	74550	18/06/2025	OAJ7079	S142727417	74550	18/06/2025				
HBJ0F46	S142504997	74550	17/06/2025	HBT1109	S142445597	60503	18/06/2025	OBH8D91	S142699587	74630	18/06/2025	ODR6110	S142802437	60503	19/06/2025				
HCA4604	S141986017	60503	16/06/2025	HCC0250	S142740727	60503	18/06/2025	OFA6E30	S142414247	60503	18/06/2025	OFD9H78	S142448127	74630	17/06/2025				
HCF1H03	S142296107	74550	17/06/2025	HCM9D89	S142387077	74550	19/06/2025	OFD9H78	S142428547	74630	18/06/2025	OFD9H78	S142833457	74550	19/06/2025				
HCU6F62	S142558017	60503	19/06/2025	HCV3951	S142482997	74550	17/06/2025	OFD9H78	S142835107	74550	19/06/2025	OFD9H78	S142564507	60503	19/06/2025				
HCV7G63	S142554387	60503	19/06/2025	HCX0I21	S142485127	74550	17/06/2025	OFD9H78	S142566587	74550	19/06/2025	OFH1148	S142262777	74550	17/06/2025				
HDD8248	S142765147	74550	19/06/2025	HDF3C10	S142816307	74630	19/06/2025	OFM8769	S142348247	74550	19/06/2025	OGY0I45	S142582327	74630	19/06/2025				
HDK4C78	S142121207	56732	16/06/2025	HDT7G83	S142315687	60503	17/06/2025	OIK7F03	S141971497	74550	16/06/2025	OKG7444	S142283787	74630	17/06/2025				
HDT7070	S142253977	74550	17/06/2025	HEJ0265	S141922877	74550	16/06/2025	OKG7444	S142288627	74710	17/06/2025	OKG7444	S142439437	74550	18/06/2025				
HEZ2F32	S142398307	74550	18/06/2025	HFB7F15	S142405227	56732	18/06/2025	OKG7444	S142404127	74710	18/06/2025	OLB3G91	S142532937	60503	17/06/2025				
HFE2H75	S142776807	60503	19/06/2025	HFJ7G83	S142578367	74550	19/06/2025	OLL4H95	S142500927	60503	17/06/2025	OLY5822	S142948407	74630	19/06/2025				
HFK7634	S142731707	60503	18/06/2025	HFR9E04	S141959067	74550	16/06/2025	OLZ9J25	S142116917	60503	16/06/2025	OMB0B26	S142436907	60503	18/06/2025				
HGB1626	S142285987	60503	17/06/2025	HGG7442	S142562527	60503	19/06/2025	OMO8040	S142105587	74550	16/06/2025	ONQ7A79	S141942457	74550	16/06/2025				
HGK0048	S142509727	74550	17/06/2025	HHG9A45	S141969297	74550	16/06/2025	OOR8H82	S143229677	60503	19/06/2025	OOV4G73	S142017917	74550	16/06/2025				
HHJ6F12	A075331304	56501	26/06/2025	HHP5132	S142762727	60503	19/06/2025	OOV5C51	A073182557	55412	25/06/2025	OOX8G56	A075232403	55412	26/06/2025				
HHU3670	S141881737	74630	16/06/2025	HHU3670	S141881957	74550	16/06/2025	OPF8389	S142835577	74550	18/06/2025	OPN3934	S142820697	74630	19/06/2025				
HHU3670	S142102947	74550	16/06/2025	HHU3670	S141884267	74550	16/06/2025	OPP9F25	S141924857	74630	16/06/2025	OPU3146	S141979857	74550	16/06/2025				
HIR4982	S142543167	60503	19/06/2025	HIV5B84	S142730827	74550	18/06/2025	OPV2H44	S142012207	74550	16/06/2025	OPY1F62	S142466497	60503	18/06/2025				
HJE9257	S142397197	74550	18/06/2025	HJG2C69	S141979967	74550	16/06/2025	OQB5E32	S141989107	74550	16/06/2025	OQB5E32	S142711357	74550	18/06/2025				
HJJ1691	S142672207	74550	18/06/2025	HJL3I36	S142364967	74550	19/06/2025	OQC9C99	S142018137	74550	16/06/2025	OQC9C99	S142327787	74550	17/06/2025				
HJN3328	S142393127	60503	19/06/2025	HJR4J55	S142812777	60503	19/06/2025	OQH4F81	S142418427	60503	18/06/2025	OQL8E44	A074921515	55500	25/06/2025				
HJU3A15	S141980407	74550	16/06/2025	HJW7070	S142310737	74550	17/06/2025	OQO8049	S142533707	60503	17/06/2025	OQS0D45	S142776697	74550	19/06/2025				
HKC8I53	S142663067	74550	18/06/2025	HKD1J90	S142566927	74550	19/06/2025	OQS2E97	S142657897	74550	18/06/2025	OQV2C83	S142099977	74550	16/06/2025				
HKK2385	S142282807	74630	17/06/2025	HKS5374	S142388067	74630	19/06/2025	OQX1137	S142281477	74550	17/06/2025	OSD8E92	S142291047	74550	17/06/2025				
HKT6C92	A073070554	55412	26/06/2025	HKV3847	S141933987	74550	16/06/2025	OUC4212	S142119117	74550	16/06/2025	OUC4212							

PRX1H20 S141956097 74550 16/06/2025
PTM6H25 S142486957 74550 17/06/2025
PUK8858 S141895157 74550 16/06/2025
PUZ9B29 S142402147 74630 19/06/2025
PVD9A55 S142079187 74550 16/06/2025
PVI5A20 S142847977 74550 19/06/2025
PVK0A93 S142078857 60503 16/06/2025
PVR3D60 S141936847 74550 16/06/2025
PVT7473 S142254087 74550 17/06/2025
PWB0H08 S142685397 74550 18/06/2025
PWD0I74 S142551307 74550 19/06/2025
PWG1F94 S142282907 74550 17/06/2025
PWI8A57 S142504887 56732 17/06/2025
PWN8B40 S142094037 60503 16/06/2025
PWR6G86 S142540527 74550 19/06/2025
PWU6J71 S142481127 74550 17/06/2025
PWY3584 S141886137 74550 16/06/2025
PXF0A90 S142231647 74550 17/06/2025
PXP5G10 S142814317 74550 19/06/2025
PXU4220 S142817407 74550 19/06/2025
PXY0J65 S142103277 56732 16/06/2025
PYB1C61 S142502357 56732 17/06/2025
PYD4802 S142365077 74550 19/06/2025
PYE4F85 S142269707 74550 17/06/2025
PYK3A44 S141970287 74550 16/06/2025
PYO8G93 S141986897 74550 16/06/2025
PYU3C25 S142856227 74550 19/06/2025
PYV7D84 S142232857 74550 17/06/2025
PZB4C93 S142411277 74550 18/06/2025
PZF1I18 S142286537 74550 17/06/2025
PZR4F04 S142050477 74550 16/06/2025
PZT6I18 S142778787 74550 19/06/2025
PZX4152 S142068307 60503 16/06/2025
QAD2647 A073182441 55412 25/06/2025
QAR8D36 S142395437 74550 19/06/2025
QBC5390 S142310517 74550 17/06/2025
QBR0A08 S142342747 74550 18/06/2025
QCJ9A10 S142700577 74630 18/06/2025
QCN4J29 S141939817 74550 16/06/2025
QGQ9H08 S142707947 74550 18/06/2025
QHU6E26 S141935207 74550 16/06/2025
QIF4D75 S141968307 74550 16/06/2025
QIH3B40 S142430527 60503 18/06/2025
QIN2031 S142517537 74550 17/06/2025
QJM2F05 S142271907 74550 17/06/2025
QJX2D11 S142519847 74550 17/06/2025
QLM0F19 S142485537 74550 18/06/2025
QMC3G72 S142257497 74550 17/06/2025
QMT2E02 S141984477 74550 16/06/2025
QMV3B41 S141962707 74550 16/06/2025
QMZ5A24 S141907037 74550 16/06/2025
QMZ6E92 S141963247 60503 16/06/2025
QNE7229 A075331061 55500 25/06/2025
QNN0D20 S142724667 74550 18/06/2025
QNO7D45 S142003177 74550 16/06/2025
QNP0152 S141973587 74630 16/06/2025
QNZ6H39 S142689707 74550 18/06/2025
QOA6I95 S142848857 60503 19/06/2025
QOJ8C18 S142674727 74550 18/06/2025
QON4G14 S142538217 56732 19/06/2025
QOO8G42 S141975897 74550 16/06/2025
QOQ3891 S142474197 60503 17/06/2025
QOS9D18 S142731047 74550 18/06/2025
QOV9I89 A075331002 55500 25/06/2025
QOX5H35 S142384007 60503 19/06/2025
QPA5A66 S142009557 74550 16/06/2025
QPA8H57 S142271007 74550 17/06/2025
QPD5C59 S142726097 74550 18/06/2025
QPF1J15 S142457587 56732 18/06/2025
QPL3C48 S142046847 60503 16/06/2025
QPM8A39 S141984917 74550 16/06/2025
QPO2J25 S142279277 60503 17/06/2025
QPR7B57 S141993167 74550 16/06/2025
QPT6G76 S142723017 74550 18/06/2025
QQA7J01 S142583107 74550 19/06/2025
QQG1J64 A074005411 60412 25/06/2025
QQM2C69 S142309637 74550 17/06/2025
QQN5G99 S142294907 74550 17/06/2025
QQP0E79 S142115817 60503 16/06/2025
QQR3B89 S142543827 60503 19/06/2025
QQT8E02 S142463527 74550 18/06/2025
QQUSE07 S142355947 74550 19/06/2025
QQW3D76 S142304247 74550 17/06/2025
QQY7G29 A075462360 72340 25/06/2025
QTN6049 S142703657 74550 18/06/2025
QUA6G13 S142378607 74550 19/06/2025
QUC2ES9 S142547357 60503 19/06/2025
QUD1E75 S142497307 60503 17/06/2025
QUD1E75 S142815087 74710 19/06/2025
QUN6A00 S142527107 74550 17/06/2025
QUO7E40 S142242867 74550 17/06/2025
QUP7D13 S142304797 74550 17/06/2025
QUP9F59 S142276527 74550 17/06/2025
QUT5H31 S142353527 60503 19/06/2025
QUV4I12 S142308097 74550 17/06/2025
QUW8E60 S142727857 74550 18/06/2025
QUZ4J55 S142708607 74550 18/06/2025
QVU0C00 S143227587 74550 19/06/2025
QWR1C60 S142414467 74550 18/06/2025
QWU8E07 S142459127 74550 18/06/2025
QWV8C84 S141999547 74550 16/06/2025
QWX3145 S142111417 74550 16/06/2025
QWY6B91 S142376407 60503 19/06/2025
QXB4262 S142430417 74550 18/06/2025
QXG2C19 S142801997 74550 19/06/2025
QXJ4815 S142292917 74550 17/06/2025
QXM7J77 S142993313 74550 18/06/2025
QXP4A83 A071517268 57030 25/06/2025
QXS2G79 S142752827 74550 19/06/2025
QXU4H32 S142556367 60503 19/06/2025
QXU6I05 S142074017 60503 16/06/2025
QXX9C68 S142378057 60503 19/06/2025
QXZ7J59 S142678357 74550 18/06/2025
QYV8I14 S142582007 74550 19/06/2025
QZG6E41 S141948407 74550 16/06/2025
RAD3G53 A073182379 55412 25/06/2025
RAO4I35 A071517017 57030 25/06/2025
RBW3B88 S142293687 74550 17/06/2025
RCB2G99 S142406657 60503 18/06/2025
RCN2J75 S143391607 74550 04/06/2025
RDX9C18 S142081057 74550 16/06/2025
REK6I14 S142308757 74550 17/06/2025
RFD0I31 S142765477 74550 19/06/2025
RFH4J36 S142431517 74550 18/06/2025
RFH9G09 S141951707 74630 16/06/2025
RFI6G99 S142406767 60503 18/06/2025
RFI8B56 S142473757 74550 17/06/2025
RFM2J52 S142428987 74630 18/06/2025
RFP1I85 A075358164 57030 25/06/2025
RFR7I64 A073713641 55412 25/06/2025
RFV0B76 S142330537 74550 17/06/2025
RFV0B76 S142834667 60503 19/06/2025
RFV9A13 S142695847 60503 18/06/2025
RGA9I37 S142079307 74550 16/06/2025
RGD7D38 S142382457 74550 18/06/2025
RHC3C99 S142315907 74550 17/06/2025
RHI6C49 S141926617 74550 16/06/2025
RHT3J24 S142346377 74630 19/06/2025
RIN6E01 S142382017 60503 19/06/2025
RKB7I23 S142332187 74550 17/06/2025
RKX1G11 S142311507 74550 17/06/2025
RMF0B61 S142674617 74550 18/06/2025
RMF6D51 S142568137 74550 19/06/2025
RMG2I41 S142521497 74550 17/06/2025
RMN7J65 S142525017 60503 17/06/2025
RMQ0I74 S142504447 74550 17/06/2025
RMU1D70 S142289617 60503 17/06/2025
RMY6H94 S142413707 56732 18/06/2025
RND8B53 S142762507 74710 19/06/2025
RND8B53 S142778677 74630 19/06/2025
RND8B53 S142779777 74550 19/06/2025
RND8B53 S142383557 60503 19/06/2025
RND8B53 S142384657 74550 19/06/2025
RNF6H41 S142443397 74550 18/06/2025
RNK0J81 S142664497 74630 18/06/2025
RNK9H02 S142305897 74550 17/06/2025
RNL7H96 A073102227 60501 25/06/2025
RNP3A25 S142271357 74550 17/06/2025
RNU1A13 S142539537 74550 19/06/2025
RNV8J22 A075357877 75870 25/06/2025
RNX6I43 S142011317 74550 16/06/2025

PSM6I59 S142262667 74550 17/06/2025
PTY7C57 S142822457 74550 19/06/2025
PUL9D51 S143394567 74550 05/06/2025
PVD3E68 S141947407 74550 16/06/2025
PVG1690 S142847867 74550 19/06/2025
PVI5A20 S142817177 74550 19/06/2025
PVP1041 S141946207 74630 16/06/2025
PVR3D60 S141927607 74550 16/06/2025
PVZ6J33 S142455507 74550 17/06/2025
PWC3831 S143570127 74550 06/06/2025
PWF2744 S141901867 74550 16/06/2025
PWI3G95 S142560657 74550 19/06/2025
PWJ9712 S142348137 60503 19/06/2025
PWQ0G54 S142362437 60503 19/06/2025
PWS2842 A075363427 55250 26/06/2025
PWY2G26 S142675827 74550 18/06/2025
PXF0A90 S142231647 74550 17/06/2025
PXJ8D00 S142433507 56732 18/06/2025
PXR7A18 S142750627 74550 19/06/2025
PXX8772 S142564177 74550 19/06/2025
PXY4A52 S142712677 60503 18/06/2025
PYB8J72 S142231317 74550 17/06/2025
PYD8105 S142753377 74550 19/06/2025
PYI5A03 S142049597 60503 16/06/2025
PYO5C04 S142672747 60503 18/06/2025
PYT3J76 A075358040 57030 25/06/2025
PYT8J16 S142291267 74550 17/06/2025
PYY3B81 S142733687 74550 18/06/2025
PZD6F73 S142303807 74550 17/06/2025
PZR1E61 S142665607 74550 18/06/2025
PZT1A38 S142836537 74550 19/06/2025
PZT8D15 S142010327 74550 16/06/2025
PZZ3109 S142414907 60503 18/06/2025
QAF7216 S142336707 74550 18/06/2025
QAR9279 S143570017 74550 06/06/2025
QBK7J60 S142309207 74550 17/06/2025
QBR3N86 S142425807 74550 18/06/2025
QCK8J54 S142089527 56732 16/06/2025
QCN4J29 S141943447 74550 16/06/2025
QGT8I64 S142288847 74550 17/06/2025
QIA4783 S142809807 74550 19/06/2025
QIG8A42 S141927167 74550 16/06/2025
QIJ8J00 S142380147 74550 19/06/2025
QIR4D84 S142693207 74550 18/06/2025
QJV8C38 S142469027 74550 18/06/2025
QKM1J46 S142480247 74550 17/06/2025
QLP9B16 S142573367 74550 19/06/2025
QML9A49 S142671867 60503 18/06/2025
QMT6053 S141882507 74550 16/06/2025
QMW2I54 A075358091 57030 25/06/2025
QMZ5B62 S143570787 74550 06/06/2025
QNB4A99 S142574187 74550 19/06/2025
QNF8J89 S142298747 74550 17/06/2025
QNO7D45 S142001087 74630 16/06/2025
QNO8H38 S141906157 74550 16/06/2025
QNT4B14 S142731607 74550 18/06/2025
QNZ6H39 S142582877 74550 19/06/2025
QOG9D43 S142560767 60503 19/06/2025
QOL5A85 S142458577 56732 18/06/2025
QON6I02 S142658777 74630 18/06/2025
QOP7D06 S142506207 60503 17/06/2025
QOR5H54 S142336477 74550 18/06/2025
QOV0H84 S142406437 60503 18/06/2025
QOW1C45 S142392577 56732 19/06/2025
QPA4G58 A073270138 55412 25/06/2025
QPA5A66 S142014407 74550 16/06/2025
QPB8F93 S142453327 60503 18/06/2025
QPD9I72 S142726977 74550 18/06/2025
QPF6G14 S142511707 74550 17/06/2025
QPL3G33 S142271467 74550 17/06/2025
QPO1F40 S142662737 74550 18/06/2025
QPP8J15 S142714877 60503 18/06/2025
QPS2G24 S141972707 74550 16/06/2025
QPW1C56 S141987887 74550 16/06/2025
QQF4E00 S142716967 74550 18/06/2025
QQI3F01 S142513577 74550 17/06/2025
QQM8C71 S142836757 74550 19/06/2025
QQN5G99 S142720047 74550 18/06/2025
QQQ1J45 S142232637 74550 17/06/2025
QQR3B89 S142812557 74550 19/06/2025
QQU0A87 A073901650 76332 26/06/2025
QQW1A38 S142487287 56732 17/06/2025
QQX1J04 S142760207 74550 19/06/2025
QTE9J86 S142450327 74550 18/06/2025
QUA3G23 S142558907 74550 19/06/2025
QUA9C38 S142256407 74550 17/06/2025
QUC5F37 S142832567 74550 19/06/2025
QUD1E75 S142514907 60503 17/06/2025
QUL6J34 S141992177 74550 16/06/2025
QUO0J16 S142856667 74550 19/06/2025
QUP3J96 S142782857 74550 19/06/2025
QUP7I86 S141997017 60503 16/06/2025
QUR8J91 S141951807 74550 16/06/2025
QUU0A50 S142315467 60503 17/06/2025
QUW2G92 S141938387 74550 16/06/2025
QUX2283 S142759757 60503 19/06/2025
QVF7J27 S142870727 74550 16/06/2025
QWK1G83 S142299297 60503 17/06/2025
QWS6J14 A075357966 75870 25/06/2025
QWU9G60 S142309307 74550 17/06/2025
QWV8C84 S142000207 74550 16/06/2025
QWY6B01 S142072147 74550 17/06/2025
QWY8C70 S142097667 60503 16/06/2025
QXC5J73 S142779887 74550 19/06/2025
QXH5A07 S142321307 74630 17/06/2025
QXM1538 S141988107 74550 16/06/2025
QXQ3F16 S142378167 60503 19/06/2025
QXQ7G52 S142085017 60503 16/06/2025
QXS9I26 S142511047 74550 17/06/2025
QXU5E28 S142286207 74550 17/06/2025
QXV9F86 S142375417 60503 19/06/2025
QXX9C68 S142848747 60503 19/06/2025
QYK5B77 S142328557 74630 17/06/2025
QZE9J42 S142421407 56732 18/06/2025
QZU7A55 S141926727 74550 16/06/2025
RAD6F90 S142516547 56732 17/06/2025
RBK3E03 S142417977 74550 16/06/2025
RCA0G46 S142661527 74550 18/06/2025
RCE4G56 S141938937 74550 16/06/2025
RCR7B30 S142325697 74550 18/06/2025
REF4C73 S142811237 60503 19/06/2025
REW8C28 S141887907 74550 16/06/2025
RFF6F53 S142117027 56732 16/06/2025
RFH5128 S141914737 74550 16/06/2025
RFI0I45 S142051357 74550 16/06/2025
RFJ7B25 S142687157 74550 18/06/2025
RFL3A14 S141951697 74550 16/06/2025
RFO6E14 A070580969 76331 26/06/2025
RFR5C78 A073182565 55412 25/06/2025
RFV0B76 S142097337 60503 16/06/2025
RFV0B76 S142834227 74550 19/06/2025
RFV9A13 S141984697 74550 16/06/2025
RFX1C08 S142939827 74550 19/06/2025
RGB3B74 S142551857 74550 19/06/2025
RGJ1J65 S142048607 60503 16/06/2025
RHH1B74 S141973147 74550 16/06/2025
RHM7C63 S142361337 74550 17/06/2025
RHY8G54 S141954447 74550 16/06/2025
RIZ6J20 A075331150 55500 25/06/2025
RKV0E76 S141996357 74630 16/06/2025
RMD8J62 S142319427 74550 17/06/2025
RMF0861 S142017147 74550 16/06/2025
RMG2A23 S142474087 60503 17/06/2025
RMG4G01 A073070392 55412 26/06/2025
RMP8F65 S142735227 74550 18/06/2025
RMT5B09 A075232250 55412 26/06/2025
RMY3G43 S142546907 60503 19/06/2025
RND1I83 S142328887 74550 18/06/2025
RND8B53 S142371127 74550 19/06/2025
RND8B53 S142779667 74550 19/06/2025
RND8B53 S142371677 74630 19/06/2025
RND8B53 S142815637 74630 19/06/2025
RNE9D08 S142016267 74550 16/06/2025
RNH1H24 A075462344 75870 25/06/2025
RNK3H49 S141921667 74550 16/06/2025
RNL4A33 A075232209 55412 26/06/2025
RNO0C98 S142264207 74550 17/06/2025
RNS2F79 S142297427 60503 17/06/2025
RNV8J22 S142532497 74550 17/06/2025
RNW6A25 A071160890 76331 25/06/2025
RNY0E05 S142332627 74550 18/06/2025

RNZ3F49 S141994487 74550 16/06/2025
RPC5G00 S142689797 60503 18/06/2025
RTD7C56 S142430747 74550 18/06/2025
RTF2H60 S143389837 74550 03/06/2025
RTL0E76 S141965447 74550 16/06/2025
RTO6F49 S142409077 74550 18/06/2025
RTT8E73 S141959507 74550 16/06/2025
RTV1C28 S142285877 74550 17/06/2025
RTY6I46 S142415237 60503 18/06/2025
RUC4J61 S141924527 60503 16/06/2025
RUE8F95 S142367717 74550 19/06/2025
RUH7I17 S141966877 74550 16/06/2025
RUI2E67 S142708277 74550 18/06/2025
RUJ3G49 A075331169 55500 25/06/2025
RUJ5J01 S141988657 74550 16/06/2025
RUJ7B59 S142068297 74550 16/06/2025
RUJ8G34 S141948727 74550 16/06/2025
RUM8C36 A075123540 55500 25/06/2025
RUS6B47 A073584477 76332 26/06/2025
RUW8A91 S143394127 74550 05/06/2025
RUX2F04 S142450007 74550 17/06/2025
RUZ2E27 S142558127 74550 19/06/2025
RVA2D83 S142239787 74550 17/06/2025
RVE4I58 S142686387 60503 18/06/2025
RVG8G52 A075331380 75870 26/06/2025
RVH3A07 S142817287 60503 19/06/2025
RVH7E14 S142291267 74550 17/06/2025
RVL3J98 S142437907 60503 18/06/2025
RVN5D42 S142271687 74550 17/06/2025
RVP5E66 S141971507 74550 16/06/2025
RVQ1G10 S142714327 74550 18/06/2025
RVR3A15 S142289177 74550 17/06/2025
RVU3E16 S142732587 74550 18/06/2025
RVU8G03 S142378937 60503 19/06/2025
RVV2I08 S142044757 60503 16/06/2025
RVV8F25 S142561977 56732 19/06/2025
RVX6E38 S142468037 60503 18/06/2025
RVZ1F10 S142336257 74550 18/06/2025
RXP6D19 S142567257 74550 19/06/2025
RXY1F00 S142839407 74550 19/06/2025
RYD1E02 S143392257 74550 04/06/2025
RYL8G15 S142240447 74550 17/06/2025
RYQ1J65 S142699697 74550 18/06/2025
SDE4I73 S142659437 74550 18/06/2025
SDP7F88 S142779007 74550 19/06/2025
SDU3C07 S142234397 74550 17/06/2025
SEB1A20 S142056017 74550 16/06/2025
SEE3E09 S142271137 74550 17/06/2025
SEE5H98 S142496857 74550 17/06/2025
SEI2D03 S142752167 74550 19/06/2025
SEI2D03 S142752387 74550 19/06/2025
SEN4G26 S142359687 74550 19/06/2025
SEU3A00 S142726107 74550 18/06/2025
SFA0E94 S141981067 74550 16/06/2025
SFB4E06 S142659987 74550 18/06/2025
SFK1E90 S142311287 74550 17/06/2025
SFO7D28 S142351477 74550 19/06/2025
SGR1G24 S142565937 74550 19/06/2025
SGV4B52 S142287417 74550 17/06/2025
SHB7G63 S143571887 74550 06/06/2025
SHE8I66 S142739187 74630 18/06/2025
SHG7B17 A075331096 55500 25/06/2025
SHJ8A87 S142515667 74550 17/06/2025
SHM0I07 S142238247 60503 17/06/2025
SHO3G82 S141953677 74550 16/06/2025
SHO4C19 S142749307 74550 18/06/2025
SHR2E67 S142510437 74550 17/06/2025
SHS3F64 S142053227 74550 16/06/2025
SHS8A74 S142297647 74630 17/06/2025
SHV5A78 S142054877 74550 16/06/2025
SID6B02 S142560217 74630 19/06/2025
SIE6F18 S142020557 74550 16/06/2025
SIE6F18 S142381247 74550 19/06/2025
SIE6F18 S142947197 74550 19/06/2025
SIF8J47 S142741937 74550 18/06/2025
SIJ8J56 S141936297 74550 16/06/2025
SIS0E17 S141953907 74550 16/06/2025
SIT4F76 S142077107 74550 16/06/2025
SIX8B76 S142335157 74550 18/06/2025
SIY4J16 S142574627 74550 19/06/2025
SJB2E25 S142717847 74550 18/06/2025
SJE5E12 S142434267 74550 18/06/2025
SJH1A15 S142275757 60503 17/06/2025
SJI0I30 S142687607 60503 18/06/2025
SJI4B09 S142326137 74550 18/06/2025
SNA5I10 S142420307 74550 18/06/2025
SOS4I95 S141939047 74550 16/06/2025
SQY0B58 S141917597 74550 16/06/2025
SRO8I15 S142286757 74550 17/06/2025
SSA4E70 S142540307 74550 19/06/2025
SSJ4G25 S142319537 74550 17/06/2025
SSR5G28 S141967537 74550 16/06/2025
SSS2G80 S142072697 74550 17/06/2025
SST5H47 S142010987 74550 16/06/2025
SSU0E34 S142737977 74550 19/06/2025
SSU1B22 S142848207 74550 19/06/2025
SSV5C92 S141993967 74550 16/06/2025
SSW7G60 S142688807 74550 18/06/2025
SSX3J75 S142275097 74550 17/06/2025
SSY0G41 S142666707 74550 18/06/2025
SSY8G06 S142307657 74550 17/06/2025
STA0A96 S142275317 74550 17/06/2025
STA3E46 S142464077 74630 18/06/2025
STB0C64 S142673957 74550 18/06/2025
STB6J33 S141898677 74550 16/06/2025
STC8E68 S142520407 56732 17/06/2025
STD9B36 S142679567 74550 18/06/2025
STE5I91 S142008457 74550 16/06/2025
STE8D05 S142547127 74550 19/06/2025
STF5G28 S142241107 74550 17/06/2025
STH0I46 S142526117 74550 17/06/2025
STH6B19 S142412817 74550 18/06/2025
STI4E28 S142353307 74550 19/06/2025
STK1J45 S142495867 74550 17/06/2025
STM2A05 A075072201 51851 25/06/2025
STM5B30 S142716857 74550 18/06/2025
STM9A35 S142069067 56732 16/06/2025
STO1B06 S142723897 74550 18/06/2025
STO6F83 S142298857 74550 17/06/2025
STP0D17 S141952137 74550 16/06/2025
STP0H35 S142375857 60503 19/06/2025
STP3D93 S142421177 60503 18/06/2025
STQ0I40 S142267177 74550 17/06/2025
STQ8B54 S142242207 74630 17/06/2025
STR9H70 S142304467 74630 17/06/2025
STS9D29 S142737757 74550 18/06/2025
STU5E88 S142755397 74710 19/06/2025
STV3H25 S142054547 56732 16/06/2025
STW5J97 A075358008 57030 25/06/2025
STX1G73 S142396097 74550 19/06/2025
STY0E09 S142580567 74550 19/06/2025
STZ4F60 S142456707 60503 18/06/2025
SUA2J82 S142107017 74550 16/06/2025
SUA4H48 S142512257 74550 17/06/2025
SUA7A67 S142763057 60503 19/06/2025
SUB6C83 S141935857 74630 16/06/2025
SUD1A01 S142315797 74550 17/06/2025
SUD3A55 A071517314 57030 25/06/2025
SUD9J66 S142446707 60503 18/06/2025
SUE5C75 S142297977 74630 17/06/2025
SUE9J18 S142011427 74550 16/06/2025
SUG3F72 S142000867 74550 16/06/2025
SUG5B25 S142704097 74550 18/06/2025
SUJ6C95 S142428007 74550 18/06/2025
SUK3G41 S142931797 74550 19/06/2025
SUL1F60 S142290827 74550 17/06/2025
SUL5D01 S142359357 74550 19/06/2025
SUN2B95 S142697057 74550 18/06/2025
SUN5B49 S142712017 74550 18/06/2025
SUO2A68 A075123574 55500 25/06/2025
SUO3B18 S142705307 74550 18/06/2025
SUO7F82 S142422387 56732 18/06/2025
SUQ5C60 S142053557 60503 16/06/2025
SUR9G80 S142288187 74630 17/06/2025
SUS1A59 S142757227 74550 19/06/2025
SUS4H61 S142761627 74630 19/06/2025
SUT1A11 S142450217 74550 17/06/2025
SUT6F32 S142529857 60503 17/06/2025
SUV6D24 S141968207 74550 16/06/2025
SUW0G57 S142295557 74550 17/06/2025
SUW2E51 S142499937 74550 17/06/2025

ROD8J78 S142498177 60503 17/06/2025
RRV1D31 A075331185 55500 25/06/2025
RTE5I15 S142358807 74550 19/06/2025
RTK4I11 S142332957 74550 18/06/2025
RTO4F74 S142540197 74550 19/06/2025
RTS2A02 S142306337 74550 17/06/2025
RTU3C42 S141930027 74550 16/06/2025
RTV7D14 S142691337 74550 18/06/2025
RUB0B50 S142449667 74550 17/06/2025
RUC5A54 S142492237 74550 17/06/2025
RUH0F46 A070042550 60412 25/06/2025
RUI0D61 S142245397 74550 17/06/2025
RUI9J41 S142105257 74550 16/06/2025
RUJ5H84 S142240227 74550 17/06/2025
RUJ5J01 S142838307 74550 19/06/2025
RUJ7J76 S142491027 56732 17/06/2025
RUL4H69 S143571997 74550 06/06/2025
RUR6I64 S142076007 60503 16/06/2025
RUT6E62 S142385317 74630 19/06/2025
RUX1E70 S142098877 74550 16/06/2025
RUY7D73 S142044317 60503 16/06/2025
RVA2D83 S142498287 74550 17/06/2025
RVC0C56 S142283567 74550 17/06/2025
RVF4B69 S142780767 60503 19/06/2025
RVH1B31 S142010877 74550 16/06/2025
RVH4J28 S142758547 74630 19/06/2025
RVK0D82 S141921887 74550 16/06/2025
RVL8C52 S142108007 74630 16/06/2025
RVN9E35 S142288407 74550 17/06/2025
RVP5E66 S142711797 74550 18/06/2025
RVQ4G66 S142517317 74550 17/06/2025
RVR6B38 S142525677 74550 17/06/2025
RVU3J45 S142090407 60503 16/06/2025
RVV2D04 S142452307 60503 18/06/2025
RVV7G50 S142843027 74550 19/06/2025
RVX4H11 S142447357 74550 18/06/2025
RVX8F32 S142721707 74550 18/06/2025
RWI4G43 S142420297 60503 18/06/2025
RXQ6F26 S142446477 60503 18/06/2025
RXZ2J49 S142317887 74630 17/06/2025
RYH0H67 S142292037 74630 17/06/2025
RYQ1J65 S141984707 74550 16/06/2025
RYQ1J65 S142701567 74550 18/06/2025
SDN4C38 S142289407 74630 17/06/2025
SDS7F80 A073182514 55412 25/06/2025
SDY2B44 S142659217 74550 18/06/2025
SEB4D45 S142750737 74630 19/06/2025
SEE4G45 S142249797 74550 17/06/2025
SEI2D03 S142751947 74550 19/06/2025
SEI2D03 S142752277 74550 19/06/2025
SEI7A64 A075330987 55500 25/06/2025
SEO2F59 S142454397 74550 18/06/2025
SEU5A27 A075331088 55500 25/06/2025
SFA6B82 S142726317 74630 18/06/2025
SFJ6H13 S142699707 74550 18/06/2025
SFN9G31 S143393137 74630 05/06/2025
SFT2G36 S142249137 74550 17/06/2025
SGS1D29 A073763274 55250 25/06/2025
SHB0C70 S142489487 74550 17/06/2025
SHB8I56 S142424147 56732 18/06/2025
SHF6H04 S142714107 74550 18/06/2025
SHG8G30 A073182433 55412 25/06/2025
SHL7J65 S142411057 74550 18/06/2025
SHN7D59 S142529307 74630 17/06/2025
SHO4C19 S142749087 74550 18/06/2025
SHO9B67 S142659767 74550 18/06/2025
SHS1B95 S142270807 74630 17/06/2025
SHS5B74 S142526337 60503 17/06/2025
SHU7C49 S142419207 74550 18/06/2025
SHY4J31 S142709267 74550 18/06/2025
SIE5D42 S142412927 60503 18/06/2025
SIE6F18 S142437127 74550 18/06/2025
SIE6F18 S142769007 74550 19/06/2025
SIF6G90 S142753487 74550 19/06/2025
SIH3F94 S142419527 74550 18/06/2025
SIK9H32 S142279497 74550 17/06/2025
SIS0E69 S142044647 60503 16/06/2025
SIX7H42 S142661637 74550 18/06/2025
SIY2F46 S142794077 74630 19/06/2025
SJA4J02 S142421397 74550 18/06/2025
SJC1H70 S142357607 74550 19/06/2025
SJF5H37 S142424697 60503 18/06/2025
SJH4J12 S142815417 74550 19/06/2025
SJI3F73 S142051807 74550 16/06/2025
SLP6A80 S142427557 74550 18/06/2025
SNL4G58 S141904407 74550 16/06/2025
SPD8B80 S142266737 74550 17/06/2025
SRM4H90 S141975907 74550 16/06/2025
SRZ0I81 S142376737 60503 19/06/2025
SSB1D12 S142538007 74550 19/06/2025
SSK7I58 S142406547 60503 18/06/2025
SSS2D74 S142253867 74550 17/06/2025
SSS8J07 S142462317 74710 18/06/2025
SST9H87 A075381590 76252 25/06/2025
SSU0J13 S142672087 74550 18/06/2025
SSU5A27 S142846877 74550 19/06/2025
SSV7G84 S142294667 74550 17/06/2025
SSX1H07 S142730717 74550 18/06/2025
SSX7A64 S141955107 74550 16/06/2025
SSY5C00 S142474527 74550 17/06/2025
SSZ0E94 S142495427 74550 17/06/2025
STA3E46 S142108337 74550 16/06/2025
STA9J41 S142454617 74550 17/06/2025
STB1H87 A073584426 76332 26/06/2025
STC6E77 S142118237 74550 16/06/2025
STD1G94 S142698487 74550 18/06/2025
STE4C18 S142441747 74550 18/06/2025
STE6A01 S142504007 60503 17/06/2025
STF4A13 S141974027 74550 16/06/2025
STG8F72 S142063237 74550 16/06/2025
STH0J50 S142448237 74550 18/06/2025
STI3F05 S141946747 74550 16/06/2025
STI9I40 S142440977 74550 16/06/2025
STK9B34 S142242647 74550 17/06/2025
STM5B25 S142242977 74550 17/06/2025
STM7J46 S142689907 74550 18/06/2025
STN4A87 S142793417 60503 19/06/2025
STO4H91 S142458467 74550 16/06/2025
STO9H99 S142502247 74550 17/06/2025
STP0D17 S142103167 74550 16/06/2025
STP2F51 S142709047 74550 18/06/2025
STP4B09 S142441087 60503 18/06/2025
STQ7B82 S142710367 74550 18/06/2025
STQ9B10 S142284337 74550 17/06/2025
STS1H38 S143226487 74550 18/06/2025
STT7D69 S142564837 60503 19/06/2025
STU6B89 S142338867 74550 18/06/2025
STV6C91 S142259477 74550 17/06/2025
STW7B98 A074020780 66020 25/06/2025
STX2A66 S142077097 74630 16/06/2025
STY8I34 S142287967 74550 17/06/2025
STZ8B88 S142285657 74550 17/06/2025
SUA3B77 S141882287 74550 16/06/2025
SUA4J68 S142275867 74550 16/06/2025
SUA7A67 S142764817 74550 19/06/2025
SUB7I47 S142262007 74550 17/06/2025
SUD1F17 S142807507 74550 19/06/2025
SUD9F96 S142717077 74550 18/06/2025
SUE4H58 S142056417 74550 16/06/2025
SUE9I00 S142476397 60503 17/06/2025
SUF0F39 A073584515 51851 26/06/2025
SUG5B25 S142455937 74550 18/06/2025
SUG8C09 S141927937 74550 16/06/2025
SUJ9E18 S142659547 74550 18/06/2025
SUK5I19 S141938497 74550 16/06/2025
SUL7F15 S142283677 74550 17/06/2025
SUM9E97 S142709927 74550 18/06/2025
SUN5B49 S142262887 74550 17/06/2025
SUO2A55 A073481724 55500 25/06/2025
SUO2B65 S142515887 74550 17/06/2025
SUO6I08 S142405997 74550 18/06/2025
SUP0C65 S142507857 74550 17/06/2025
SUQ9E48 S142248147 74550 17/06/2025
SUS1A59 S142394557 74550 18/06/2025
SUS1D18 S142280267 74550 17/06/2025
SUS7J93 S142684737 74550 18/06/2025
SUT2J44 S142447027 74550 18/06/2025
SUT8H66 A074380441 53800 25/06/2025
SUW0D98 S142526667 74550 17/06/2025
SUW2C95 S142252107 74550 17/06/2025
SUW2J93 S142474747 60503 17/06/2025

SUW3I57	S142740837	74550	18/06/2025	SUX5G62	S143570237	74550	06/06/2025
SUX8E25	S142845117	74550	19/06/2025	SUX9160	S142491467	60503	17/06/2025
SUY0A59	S142691887	74550	18/06/2025	SUY1D10	S141932007	74550	16/06/2025
SUY4D67	S142423707	74550	18/06/2025	SUZ2I05	S142700357	74550	18/06/2025
SVA6D84	S142794627	74550	19/06/2025	SVC0G95	S142445607	74550	18/06/2025
SVC1F57	S142007357	74630	16/06/2025	SVC1F57	S142479707	74550	17/06/2025
SVC1F57	S142729947	74630	18/06/2025	SVD8E38	S142711687	74550	18/06/2025
SVE1F82	A072781236	76331	25/06/2025	SVE6E81	S142538547	74630	19/06/2025
SVH4B44	S142486187	74550	17/06/2025	SVI2C07	S142049607	60503	16/06/2025
SVI2D59	S142409957	74550	18/06/2025	SVI7A21	S142506107	74550	17/06/2025
SVI7E30	S142011977	74550	16/06/2025	SVI7E30	S142522047	74550	17/06/2025
SVJ3H78	S142542177	60503	19/06/2025	SVJ3I87	S142676267	60503	18/06/2025
SVJ4C41	S142230767	74550	17/06/2025	SVK6A29	S142007137	60503	16/06/2025
SVK7G60	S142535907	60503	19/06/2025	SVL7F93	S142844237	74550	19/06/2025
SVL9C15	S142435587	74550	18/06/2025	SVM6H61	S142410837	60503	18/06/2025
SVM9E91	S141974577	74550	16/06/2025	SVO1A40	S142056967	74630	16/06/2025
SVO5F09	S142562207	60503	19/06/2025	SVP6A60	S142519907	74550	17/06/2025
SVP6B65	S142765697	74550	17/06/2025	SVP7C06	S142679017	74550	18/06/2025
SVQ0D28	S142727967	74550	18/06/2025	SVQ7B49	S142298307	74550	17/06/2025
SVQ7G79	S142525567	74550	17/06/2025	SVR4C19	S142444387	56732	18/06/2025
SVR8B10	S142673407	60503	18/06/2025	SVS1E26	S141958407	74550	16/06/2025
SVS7B48	S142704427	74630	18/06/2025	SVS7B48	S142374107	74550	19/06/2025
SVT0C87	S142046297	60503	16/06/2025	SVT5G99	S142748757	74630	18/06/2025
SVT7B52	S142790007	74630	19/06/2025	SVU3G63	S142408087	74550	18/06/2025
SVU3G63	S142565057	60503	19/06/2025	SVU5J69	S142429757	74630	18/06/2025
SVU5J69	S142384547	74550	18/06/2025	SVU5J69	S142397747	74630	18/06/2025
SVU6E78	S141940147	74550	16/06/2025	SVU7C66	S142490187	56732	18/06/2025
SVU8E27	S142438337	56732	18/06/2025	SVV2A98	S141986237	74550	16/06/2025
SVV2E29	S142266187	74630	17/06/2025	SVV2F96	S142065767	60503	16/06/2025
SVV5I52	S142541627	74550	19/06/2025	SVW1F85	S142073027	74550	17/06/2025
SVW4C85	S142009997	74550	16/06/2025	SVW4D19	A075196555	57030	26/06/2025
SVY0H08	S142439107	74550	18/06/2025	SVY7E26	S142395327	74550	19/06/2025
SVY9G38	S142272787	74550	17/06/2025	SVZ0C58	S141972597	74550	16/06/2025
SVZ8C88	S143571007	74550	06/06/2025	SVZ8D69	S142492897	74630	17/06/2025
SWB2C40	S142488057	60503	17/06/2025	SWB4E50	S142828617	60503	19/06/2025
SWB6J46	S142754587	74550	19/06/2025	SWB8B50	S142479257	74630	17/06/2025
SWB8D27	S142104087	74710	16/06/2025	SWB8D54	A075376419	55500	26/06/2025
SWC1H82	S141924207	74630	16/06/2025	SWC6A69	S142441527	74550	18/06/2025
SWC6A69	S142544927	74550	19/06/2025	SWC6G18	S142723457	74550	18/06/2025
SWC9D94	S142450987	56732	18/06/2025	SWD0A45	S141965337	74550	16/06/2025
SWD1F51	S142119557	74550	16/06/2025	SWE1H75	S141893837	74550	16/06/2025
SWE8D94	S142740507	74550	18/06/2025	SWF3B83	S142277517	74550	17/06/2025
SWF6B25	S142477507	60503	17/06/2025	SWF9D31	S142370137	74550	19/06/2025
SWG1J30	S141961597	74550	16/06/2025	SWG1J30	S141962587	74550	16/06/2025
SWG3G99	S142326577	74550	17/06/2025	SWG8G68	S142858977	74550	19/06/2025
SWH0F09	S142290607	74550	17/06/2025	SWH8A38	S142714987	74550	18/06/2025
SWI8I09	S142302047	74550	17/06/2025	SWJ1C66	S142490509	55412	25/06/2025
SWJ6I39	S142280487	74550	17/06/2025	SWK0D61	S142263217	74550	17/06/2025
SWK8I58	S142713777	74550	18/06/2025	SWM1J71	S142493337	74550	17/06/2025
SWM2F78	S142667807	74710	18/06/2025	SWM9D26	S142456267	74550	17/06/2025
SWN0C55	S142472877	74550	17/06/2025	SWN2G21	A073270154	55412	25/06/2025
SWN3J18	A070580977	76331	26/06/2025	SWP2C28	S142248707	74550	17/06/2025
SWP4A79	S142074907	74550	16/06/2025	SWP5F95	S142548227	74550	19/06/2025
SWP6F18	S142448897	74630	18/06/2025	SWQ3G22	S142427227	60503	18/06/2025
SWQ8J85	S142423377	74550	18/06/2025	SWR4I40	S142358917	74550	19/06/2025
SWR8C37	S142375967	74550	19/06/2025	SWS0C90	S142745347	74550	18/06/2025
SWS1E46	S142311507	74550	17/06/2025	SWS2E15	S142357487	60503	19/06/2025
SWS4I56	S142735667	74550	18/06/2025	SWS5E26	S142320087	74550	17/06/2025
SWS8J07	S142253207	74550	17/06/2025	SWS8J07	S142829827	74550	19/06/2025
SWS9H05	S142310847	74550	17/06/2025	SWT7F44	S142105697	74550	16/06/2025
SWT8E45	S142358257	74550	19/06/2025	SWU7D70	S142314257	74550	17/06/2025
SWU9F39	S142114937	60503	16/06/2025	SWV1B78	S142583097	74630	19/06/2025
SWV5D00	S142116477	60503	16/06/2025	SWW1H98	A074380450	53800	25/06/2025
SWW1J65	S142356387	74550	19/06/2025	SWW1J65	S142766907	74630	19/06/2025
SWW3J36	S142446257	74550	18/06/2025	SWW5H43	S142110107	74550	16/06/2025
SWX0J76	S142356507	74550	18/06/2025	SWX5F68	S142657567	74550	18/06/2025
SWX6H54	S142406327	74550	18/06/2025	SWX7I57	S142325587	74550	17/06/2025
SWY5I65	S142580787	74550	19/06/2025	SWZ0B02	S142270917	74550	17/06/2025
SWZ0I18	S142545707	74550	19/06/2025	SWZ1I18	S142850617	74550	19/06/2025
SXE5C14	S141943337	74630	16/06/2025	SXE5C14	S141944217	74550	16/06/2025
SXH8D16	A073481686	55500	25/06/2025	SYB1J97	A073182450	55412	25/06/2025
SYC5F01	S142770537	74550	19/06/2025	SYD2F06	S142247157	74630	17/06/2025
SYF1D46	S142344837	60503	19/06/2025	SYF4A04	S141897247	74550	16/06/2025
SYF4A04	S142465407	74550	18/06/2025	SYF9I28	S142485747	74550	17/06/2025
SYG1H52	S142505217	74550	17/06/2025	SYG2D31	S142259707	74550	17/06/2025
SYG4A94	S142083257	74550	16/06/2025	SYG4C58	S142288737	74550	17/06/2025
SYH1G57	S141990087	74550	16/06/2025	SYH9F68	S141971387	74550	16/06/2025
SYL9C11	S142663947	74550	18/06/2025	SYM7A54	S142320967	74630	17/06/2025
SYN0I38	S143570457	74630	06/06/2025	SYN2G27	S142062247	74550	16/06/2025
SYO5I12	S142012747	74550	16/06/2025	SYO5I12	S142734237	60503	18/06/2025
SYO5I12	S142734347	74550	18/06/2025	SYO5I12	S142812117	74550	19/06/2025
SYO9J01	S141888117	74550	16/06/2025	SYR3B16	S142569237	74550	19/06/2025
SYS8J47	S142292257	74550	17/06/2025	SYU3C65	S141885697	74550	16/06/2025
SYU4H59	S142328227	74550	17/06/2025	SYU4H59	S142331197	74550	18/06/2025
SYU4I76	S141991627	74550	16/06/2025	SYV0E01	S142748647	74550	18/06/2025
SYV5A14	S142672527	74550	18/06/2025	SYV5A14	S142734457	74550	18/06/2025
SYW1B65	S142663177	74550	18/06/2025	SYW6A12	S142559997	60503	19/06/2025
SYW9F60	S142435257	74550	18/06/2025	SYZ5134	S141951037	74550	16/06/2025
SYZ5I34	S141953017	74550	16/06/2025	SYZ6C04	S142000427	60503	16/06/2025
SYZ6C04	S142498617	60503	17/06/2025	SZI3D55	S142486077	60503	17/06/2025
SZI3D55	S142288297	60503	17/06/2025	SZI3D55	S142355837	74550	19/06/2025
SZI3D55	S142758107	60503	19/06/2025	TAA0J87	S141992617	60503	16/06/2025
TAJ1C61	S142571437	74550	19/06/2025	TAK1I20	S142091287	60503	16/06/2025
TAL3I05	S142001417	74550	16/06/2025	TAN1H81	S141983597	74550	16/06/2025
TAN9C76	S142500817	60503	17/06/2025	TAO0D35	A074620906	75870	25/06/2025
TBE0G84	A073070457	55412	26/06/2025	TBI2I46	S142749527	74550	18/06/2025
TBI2J04	S142692987	74550	18/06/2025	TBI4B83	S142497387	74550	16/06/2025
TBJ3G33	S142798587	60503	19/06/2025	TBJ5G79	S141945427	74550	16/06/2025
TBJ7H59	S142662407	74630	18/06/2025	TBJ7H59	S142660097	74550	18/06/2025
TBK2H10	S142536017	74550	19/06/2025	TBK5I64	S141880197	74550	16/06/2025
TBK5J66	S142059497	60503	16/06/2025	TBL2G04	A074921507	55500	25/06/2025
TCA1C72	S142518747	56732	17/06/2025	TCC6B40	S142684957	74550	18/06/2025
TCE2C88	S142516987	74630	17/06/2025	TCG0F30	S142054437	60503	16/06/2025
TCH7B04	S142418757	56732	18/06/2025	TCH9H97	S142745897	74550	18/06/2025
TCI0E64	S142510607	56732	17/06/2025	TCI1H77	S142664937	74550	18/06/2025
TCI7E17	S142699477	74550	18/06/2025	TCI7F35	S142694417	74550	18/06/2025
TCJ5I26	S142605507	74630	18/06/2025	TCJ5J78	S142275707	74550	17/06/2025
TCJ5J78	S142292807	74550	17/06/2025	TCJ8C79	S142418207	56732	18/06/2025
TCK0D25	S142250127	74550	17/06/2025	TCK1H04	S142687377	74550	18/06/2025
TCK3J83	S142509947	74630	17/06/2025	TCK3J83	S142414137	74550	18/06/2025
TCK4H66	S141955007	74550	16/06/2025	TCK6A01	S142728847	74550	18/06/2025
TCK7G74	S142493447	74550	17/06/2025	TCM0E39	S141911327	74550	16/06/2025
TCN0C30	A073825504	76331	25/06/2025	TCN0C50	S142748537	74550	18/06/2025
TCN0C50	S142403577	74550	19/06/2025	TCO8F51	S142693107	74550	18/06/2025
TCP2I67	S141879647	74630	16/06/2025	TCP4C36	S142002187	74550	16/06/2025
TCQ3I00	S141972377	74550	16/06/2025	TCQ3I00	S142312827	74550	17/06/2025
TCS1E89	A071517160	57030	25/06/2025	TCT2B82	S142319607	74550	18/06/2025
TCT1F91	S142551207	74550	19/06/2025	TCU7C59	S142809697	74550	19/06/2025
TCV0C31	S142463967	74550	18/06/2025	TCV6D65	A073270162	55412	25/06/2025
TCV8J22	S142795727	74550	19/06/2025	TCW0A99	S142740407	74550	18/06/2025
TCW8I43	S142713887	74550	18/06/2025	TCX0E51	S142262997	74550	17/06/2025
TCX0E51	S142264757	74550	17/06/2025	TCX0E51	S142277957	74550	17/06/2025
TCX2E60	S141991187	74550	16/06/2025	TCX6B34	S142853257	74550	19/06/2025
TCX8F06	S141887567	60503	16/06/2025	TCY0C04	S142730507	74550	18/06/2025
TCY0C04	S142749857	74550	19/06/2025	TCY3E06	S142238797	60503	17/06/2025
TCY3G22	S142013847	74550	16/06/2025	TCY7G13	S142731267	74550	18/06/2025
TCY7I94	S143129897	74550	19/06/2025	TCZ2B88	S142253977	74550	17/06/2025
TCZ5G09	S142357377	60503	19/06/2025	TCZ6A51	S142698607	74550	18/06/2025
TCZ9H19	S142253647	74550	17/06/2025	TCZ9J93	S141905057	74550	16/06/2025
TDA4B69	S142559887	74550	19/06/2025	TDA5G31	S142776257	74550	19/06/2025
TDC0H60	S141930807	74550	16/06/2025	TDC6D54	S142410067	60503	18/06/2025
TDC8J02	S142113177	56732	16/06/2025	TDC9J45	S141992837	74550	16/06/2025
TDD2G29	S142702117	74550	18/06/2025	TDD2I51	S141975127	74550	16/06/2025
TDD8A61	S141924747	74550	16/06/2025	TDE5B80	S142416337	74550	18/06/2025
TDE6F88	S143571117	74710	06/06/2025	TDF0D19	S142681767	74550	18/06/2025
TDF4A92	S142265637	74550	17/06/2025	TDF4G03	S142661857	74550	18/06/2025
TDG0H60	S141987997	74550	16/06/2025	TDG2F52	S142419307	74550	16/06/2025
TDG3C58	S142675607	74630	18/06/2025	TDG7H40	S142263547	74550	17/06/2025
TDG7J97	S142236377	74550	17/06/2025	TDH1H01	S142363427	60503	19/06/2025
TDH3F12	S142115707	60503	16/06/2025	TDH6F09	S142711247	74550	18/06/2025
TDH9D81	S142477827	74550	17/06/2025	TDH9H45	A075462387	55500	26/06/2025
TDI3D16	S142268167	74550	17/06/2025	TDI3J97	S142785387	74550	19/06/2025
TDI4C14	S142073467	60503	16/06/2025	TDI7F71	A073070635	55412	26/06/2025
TDI7G84	S142939497	74550	19/06/2025	TDI8I68	S142235507	74550	17/06/2025
TDJ0F91	S142095797	56732	16/06/2025	TDJ7H74	S142272567	74550	17/06/2025
TDK0A52	A075462336	76332	25/06/2025	TDK5H64	S142745127	60503	18/06/2025
TDL2A64	S142282247	74550	17/06/2025	TDL3D68	S141939377	74550	16/06/2025
TDL5H19	S142675717	74550	18/06/2025	TDL7B98	S142803107	74550	19/06/2025
TDM3C73	S142424587	74550	18/06/2025	TDM8F82	S142505107	74550	17/06/2025
TDM8H76	S142012857	74550	16/06/2025	TDN0B20	S142305677	74630	17/06/2025
TDP6C94	S142256287	74550	17/06/2025	TDQ4H21	S142705207	74550	18/06/2025
TDS3G66	S142257057	74550	17/06/2025	TDS5E68	S142499507	74550	17/06/2025
TDU0C18	S142288077	74550	17/06/2025	TDU1C83	S142665817	74550	18/06/2025
TDU1G89	S142504227	60503	17/06/2025	TDU3G63	S141895927	74550	16/06/2025
TDU7H14	A073070376	55412	26/06/2025	TDV0C37	S142432947	74550	18/06/2025
TDV7B58	S142404677	56732	18/06/2025	TDW0I01	S142366067	74550	19/06/2025
TDW3J91	A070042517	55920	25/06/2025	TDW6C48	S142351987	74550	19/06/2025
TDY0B93	S142317447	74550	17/06/2025	TDY1H01	A071517225	57030	25/06/2025
TDY5C28	S142426677	60503	18/06/2025	TDY7H82	S142757007	74550	19/06/2025
TDY7I22	S142712907	74550	18/06/2025	TDZ2J84	A073182484	55412	25/06/2025
TDZ6J88	S142857007	74550	19/06/2025	TDZ7E00	S142400827	74550	19/06/2025
TDZ7E32	S141932557	74550	16/06/2025	TEB5A39	S142060597	74550	16/06/2025
TEC0C87	S141941467	74550	16/06/2025	TEC5D91	A071517241	57030	25/06/2025
TEC7I57	S142352537	56732	19/06/2025	TED8D19	S142103717	74550	16/06/2025
TED8D19	S142108227	74550	16/06/2025	TED8D19	A075196458	57030	26/06/2025
TED8H81	S142326247	74550	17/06/2025	TED8H88	S142423817	56732	18/06/2025
TEE0G28	A075196547	57030	26/06/2025	TEE1B38	S142093157	60503	16/06/2025
TEE5C61	S142710807	74550	18/06/2025	TEG5F86	S142827847	60503	19/06/2025
TEG5F86	S142828407	74630	19/06/2025	TEG5F86	S142828507	74630	19/06/2025
TEG5F86	S142831037	74550	19/06/2025	TEG5F86	S142846987	74710	19/06/2025
TEG5F86	S142345167	74630	19/06/2025	TEG5F86	S142345387	60503	19/06/2025
TEG5F86	S142345607	74710	19/06/2025	TEG5F86	S142346047	60503	19/06/2025
TEG5F86	S142583207	74550	19/06/2025	TEG7E62	S142465397	74550	18/06/2025
TEH1I19	S142480137	74550	17/06/2025	TEH1J97	S142257827	74550	17/06/2025
TEH5C42	S142100197	56732	16/06/2025	TEI9G73	S142707617	74550	18/06/2025
TEL1A42	S142254637	74550	17/06/2025	TEL6E80	S142319097	74630	17/06/2025
TEM1F86	S142741717	74550	18/06/2025	TEM7B75	S142054327	74550	16/06/2025
TEO6E60	S142689247	74550	18/06/2025	TEP3G36	S142796057	60503	19/06/2025
TFF1H73	S142833677	56732	19/06/2025	TIO1E94	S142791877	74630	19/06/2025
TIO1H50	S142446697	74550	18/06/2025	TIO2A60	S142481347	74550	17/06/2025
TIO8I85	S142946977	74550	19/06/2025	TIP1J12	S142811347	74550	19/06/2025
TIP3E66	S142284777	74550	17/06/2025	TIP7G87	S142350777	74550	19/06/2025
TIP8D69	S142684187	74550	18/06/2025	TIP9H03	S142369367	74630	19/06/2025
TIQ8F92	S142793197	74550	19/06/2025	TIQ9H08	S142477167	60503	17/06/2025
TIR4J04	S142699917	74630	18/06/2025	TIR6I96	S142425357	74550	18/06/2025
TIS4A42	S142815967	74630	19/06/2025	TIS5F41	S142245287	74550	17/06/2025
TIS7G60	S142312277	74550	17/06/2025	TIT5A50	A073102200	60501	25/06/2025
TIU2M01	S142469687	56732	18/06/2025	TIU3D22	S142487837	60503	17/06/2025
TIU6H40	S142570447	74550	19/06/2025	TIU6H62	S142356057	60503	19/06/2025
TIU8F52	S142251777	74550	17/06/2025	TIV7H95	S142450437	74710	17/06/2025
TIW8B97	S142720267	74630	18/06/2025	TIX2I68	S142729067	74550	18/06/2025
TIX2I68	S142851167	74630	19/06/2025	TIX3E14	S142812007	60503	19/06/2025
TIX4B33	S141986347	74550	16/06/2025	TIY2J43	S142431627	74550	18/06/2025
TIY4G47	S142714547	74550	18/06/2025	TIY9C94	S142332077	74630	18/06/2025
TIY9C94	S142332307	74550	18/06/2025	TIZ0A67	S142292477	74630	17/06/2025
TIZ0A67	S142293137	74550	17/06/2025	TIZ4G62	S142663407	74550	18/06/2025
TIZ7B48	S142811897	74550	19/06/2025	TJA8B57	S142692877	74550	18/06/2025
TJA8D17	S142301827	74550	17/06/2025	TJB2J96	S142253427	74550	18/06/2025
TJD5E99	S142669227	74550	18/06/2025	TJE2F48	S141991077	74550	16/06/2025
TJE6C47	S142354517	74550	19/06/2025	TJF9E61	S142579577	74550	19/06/2025
TJG0H34	S142494437	74550	17/06/2025	TJG5B46	S142288307	74550	17/06/2025
TJH1H98	S142012307	74550	16/06/2025	TJH3H59	S142481017	74550	17/06/2025
TJH8B80	S142260247	60503	17/06/2025	TJH8B80	S142271027	74550	17/06/2025
TJH8B80	S142318657	74550	17/06/2025	TJH8C44	S142772407	60503	19/06/2025
TJI2E92	S142738637	74550	18/06/2025	TJI8J83	S142338347	74550	18/06/2025
TJJ3A84	S142361227	74550	19/06/2025	TJJ4G28	S141953457	74550	16/06/2025
TJK1G19	S141932117	74550	16/06/2025	TJK8G40	S142452637	74550	17/06/2025
TJL0A05	S142689677	74550	18/06/2025	TJL0J49	S142331417	74550	16/06/2025
TJL2B60	S143227697	74550	19/06/2025	TJL2J81	S142440317	74550	18/06/2025
TJL5F43	S142795947	60503	19/06/2025	TJM0H81	S142301167	74550	17/06/2025
TJM2J74	S142473317	74550	17/06/2025	TJM3E51	S142446367	74550	18/06/2025
TJM3E75	S142439767	74550	18/06/2025	TJO5C65	S142417327	74550	18/06/2025
TJO6D59	S142510507	60503	17/06/2025	TJO8I35	S142247597	74550	17/06/2025
TJP1J47	S142528207	60503	17/06/2025	TJR0A06	S142467377	74550	18/06/2025
TJR3F19	S141980187	74550	16/06/2025	TJR6E97	A075358024	57030	25/06/2025
TJS8D91	S142813767	74550	19/06/2025	TJS9E99	S142808597	74550	19/06/2025
TJU3B57	S142368267	74630	19/06/2025	TJU4I86	S142715977	60503	18/06/2025
TJU6G74	S142257507	74550	17/06/2025	TJV4D86	S142540387	74550	19/06/2025
TJW1F03	S142950497	74550	19/06/2025	TJW1I80	S142525237	74550	17/06/2025
TJW6D67	S142736437	74550	18/06/2025	TJW7H27	S142278287	74550	17/06/2025
TJX0D19	S142657347	74550	18/06/2025	TJX2E33	S142410177	74550	18/06/2025
TJX9I93	S142932567	74550	19/06/2025	TJY5A88	S142798477	74550	19/06/2025
TJY5A88	S142822127	74550	19/06/2025	TJZ0E99	S142255297	74550	17/06/2025
TJZ6J90	S143569907	74710	06/06/2025	TKA4H28	S142583647	74630	19/06/2025
TKA5B66	S142051907	74550	16/06/2025	TKB6I30	S142243197	74550	17/06/2025
TKC2B84	S142248587	74550	17/06/2025	TKD2J93	S142534587	56732	17/06/2025
TKD6G23	S142700907	74550	18/06/2025	TKE4E91	S143392147	74630	04/06/2025
TKE9A39	S142797707	74550	19/06/2025	TKF8G88	S142960667	74550	18/06/2025
TKF9F38	S142256067	74550	17/06/2025	TKG3B98	S142260137	74550	17/06/2025
TKH1H25	S142527877	60503	17/06/2025	TKH3F21	S142317557	74550	17/06/2025
TKH3F21	S142724777	74550	18/06/2025	TKH7A13	S142704647	74550	18/06/2025
TKI7C20	S143569797	74550	06/06/2025	TKI7J01	S142703217	74550	18/06/2025
TKJ7D87	S142389507	74550	19/06/2025	TKK1I16	A075072171	55500	25/06/2025
TKK5A46	S142232967	74630	17/06/2025	TKL5I64	S142704757	74550	18/06/2025
TKM9H94	S142262337	74550	17/06/2025	TKN0A70	A070161060	56731	25/06/2025
TKN0J48	S142520837	74550	17/06/2025	TKN1A59	S142335817	74630	18/06/2025
TKN1G23	S141907807	74550	16/06/2025	TKN6C59	S142721257	74550	18/06/2025
TKO2E01	S142060047	74550	16/06/2025	TKR0G04	S142656137	74550	18/06/2025
TKR7F81	S142438117	60503	18/06/2025	TKR9J25	S142325807	74550	18/06/2025
TKS7C30	A075363370	56222	25/06/2025	TKT0I59	S142450877	74630	17/06/2025
TKT1F90	S142481237	74550	17/06/2025	TKU2F55	S142666037	74550	18/06/2025
TKV9J86	S142829387	74550	19/06/2025	TKW8D50	S141997787	74550	16/06/2025
TKX4F98	S142509617	60503	17/06/2025	TKX7J33	S142408527	74550	18/06/2025
TKY2D48	S142279827	60503	17/06/2025	TKY4A89	S142056197	74550	16/06/2025
TKY5I14	S142447467	60503	17/06/2025	TKZ1J40	S142380917	74550	19/06/2025
TKZ4I51	A075358130	57030	25/06/2025	TKZ5C74	S142234617	74550	17/06/2025
TLB0B58	S142453297	74550	18/06/2025	TLB5E19	S142717307	74550	18/06/2025
TLB8J39	A075563346	54526	25/06/2025	TLB8A66	S142522267	74550	18/06/2025
TLB7F21	S142526447	60503	17/06/2025	TLB7F21	S142566377	74550	19/06/2025
TLC0C98	A073641675	76332	26/06/2025	TLC7E68	S142234947	74550	17/06/2025
TLC7E68	S142235057	74630	17/06/2025	TLD0A79	S142574407	74550	19/06/2025
TLD2D10	S142415347	56732	18/06/2025	TLE7F26	S141945107	74550	16/06/2025
TLE8B06	S142049157	60503	16/06/2025	TLE9E99	S142271797	74550	17/06/2025
TLF4D49	S142263007	74550	17/06/2025	TLF8C29	S142300507	60503	17/06/2025
TLG0J58	S142064227	74630	16/06/2025	TLG0J58	S142704867	74550	18/06/2025
TLG1D62	S142936307	74550	19/06/2025	TLG2D77	S142569897	74550	19/06/2025
TLH2I88	S142777027	74550	19/06/2025	TLH5C85	S142350117	74550	19/06/2025
TLI0I88	S142513837	74550	17/06/2025	TLI1I55	S142402807	74550	19/06/2025
TLI8B78	S142010767	74550	16/06/2025	TLJ3G36	S142718507	74630	18/06/2025
TLK5D39	S142263657	74550	17/06/2025	TLK6H86	S142507197	60503	17/06/2025
TLK7H95	S142290717	74550	17/06/2025	TLL3F73	S142366837	74550	19/06/2025
TLN0B78	S142351437	60503	19/06/2025	TLN2I88	S142535137	60503	19/06/2025
TLN3C40	S142244517	60503	17/06/2025	TLP1I89	S142366947	74550	19/06/2025
TLP3B19	S142455497	74630	18/06/2025	TLP3I58	S142722687	74630	18/06/2025
TLP8I19	S142790997	74550	19/06/2025	TLQ5B99	S142517097	60503	17/06/2025
TLQ5B99	S142285107	74550	17/06/2025	TLQ5B99	S142717517	60503	18/06/2025
TLQ5B99	S142438777	74550	18/06/2025	TLQ5B99	S142719497	60503	18/06/2025
TLQ5B99	S142439507	74550	18/06/2025	TLQ5B99	S142720377	74550	18/06/2025
TLQ5B99	S142439327	74550	18/06/2025	TLQ5B99	S142451427	74550	18/06/2025
TLQ5B99	S142451537	74630	18/06/2025	TLR4B90	S142556707	74550	19/06/2025
TLR7A37	S142451107	60503	18/06/2025	TLT0I25	S142265747	74550	17/06/2025
TLT1J56	S141990307	74550	16/06/2025	TLT5F75	S143394237	74550	05/06/2025
TLT6C46	S141937727	74550	16/06/2025	TLT7H64	S142262117	74550	17/06/2025

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 27/06/2025, por esta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interporem recurso.
Instruções para entrar com Recurso:
Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente Recurso, de acordo com a legislação vigente.
Documentos necessários:
Requerimento preenchido e assinado;
Cópia do documento do veículo (CRLV ou CRV);
Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;
Cópias de documentos que comprovem a defesa/recurso, como Boletim de Ocorrência (BO), atestado médico e fotos, se houver;
Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;
Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica).
Outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão ou comprovação da sua defesa;
ENVIE PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DO NOSSO SITE:
https://portal.emdec.com.br/webprotocolo ou Aplicativo EMDEC
Endereço para envio via Correios:
SETRANSP - SECRETARIA DE TRANSPORTES - RUA ANTONIO MANUEL, 50 VILA INDUSTRIAL

CAMPINAS/SP - CEP 13035-280. (é importante anotar o assunto no envelope)

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R$
ABX6A22	A071503771	57030	06/05/2025	130,16
ACZ5717	S132858657	60503	25/04/2025	293,47
AEW7D85	S133413117	74550	26/04/2025	130,16
AGA6345	S132602797	74550	26/04/2025	130,16
AHR1D95	S132743707	74550	25/04/2025	130,16
AJS1103	A075063920	50450	30/04/2025	293,47
AJS1103	A075063962	67261	30/04/2025	195,23
ALA2879	S132840507	74630	25/04/2025	195,23
ALA2879	S132390937	74550	25/04/2025	130,16
ALA2879	S132391377	74630	25/04/2025	195,23
ALA2879	S132840727	74630	25/04/2025	195,23
ALA2879	S132391817	74550	25/04/2025	130,16
ALA2879	S132699487	74630	26/04/2025	195,23
ALA2879	S132699607	74550	26/04/2025	130,16
ALA2879	S132629857	74630	26/04/2025	195,23
ALA2879	S132630297	74630	26/04/2025	195,23
ALA2879	S132632387	74550	26/04/2025	130,16
ALA2879	S132634807	74630	26/04/2025	195,23
ALI5F19	S133435387	74550	26/04/2025	130,16
ALG7228	S132619517	74550	26/04/2025	130,16
ALX8G15	S133462777	74550	26/04/2025	130,16
AMU7757	A073900913	73662	06/05/2025	130,16
ANB1522	S133434947	74550	26/04/2025	130,16
APP9264	A073300533	55500	06/05/2025	130,16
AQJ9434	A075325533	51851	07/05/2025	195,23
ARI7787	S132883737	60503	25/04/2025	293,47
ARR1468	A073563020	51851	06/05/2025	195,23
ASH3F07	S132663307	74630	25/04/2025	195,23
ASH3F07	S133456287	74550	25/04/2025	130,16
ASU3F90	S132755257	60503	25/04/2025	293,47
ATB0F99	S132710267	74630	25/04/2025	195,23
ATT5305	S133458927	74550	25/04/2025	130,16
ATW3925	S132740517	74550	25/04/2025	130,16
ATW3925	S132860307	74550	25/04/2025	130,16
ATW3925	S132755037	74550	25/04/2025	130,16
ATW3925	S132862067	74550	25/04/2025	130,16
ATW3925	S132766587	74550	25/04/2025	130,16
ATW3925	S132877797	74550	25/04/2025	130,16
ATW3925	S132703337	74630	25/04/2025	195,23
ATW3925	S132719377	74550	25/04/2025	130,16
ATW3925	S132703997	74630	25/04/2025	195,23
ATW3925	S132705317	60503	25/04/2025	293,47
ATW3925	S132879557	74630	25/04/2025	195,23
ATW3925	S132879997	60503	25/04/2025	293,47
AUU1660	S133412407	74550	26/04/2025	130,16
AVC5345	S132583327	60503	26/04/2025	293,47
AWF4G65	A075041012	76331	07/05/2025	293,47
AXN5D21	S132710607	60503	25/04/2025	293,47
AXP3D93	S132621937	74550	26/04/2025	130,16
AXZ6520	S132680787	74550	25/04/2025	130,16
BAI8267	S133462007	74550	26/04/2025	130,16
BBB6F68	S132688047	74550	26/04/2025	130,16
BBH2G64	S133283367	60503	26/04/2025	293,47
BCV1G13	S132401497	74550	24/04/2025	130,16
BEC6B42	S132789247	74550	24/04/2025	130,16
BEP2I99	A073563119	57380	07/05/2025	293,47
BFE8214	A075361513	65300	06/05/2025	195,23
BGR3404	S132756797	74550	25/04/2025	130,16
BHD6E81	S133285457	74550	26/04/2025	130,16
BHI3216	S132713437	60503	25/04/2025	293,47
BHX7068	S132592787	74550	26/04/2025	130,16
BIM4422	A073441358	51851	07/05/2025	195,23
BJA1344	S133414707	74550	26/04/2025	0,00
BKD1282	S132854147	60503	25/04/2025	293,47
BKU4I91	S132677597	74550	26/04/2025	130,16
BLA7F10	A074942580	55412	07/05/2025	195,23
BLN8538	S132864047	74630	25/04/2025	195,23
BMU3I42	A071503895	57030	06/05/2025	130,16
BNE6I39	A074981615	55412	06/05/2025	195,23
BNM2967	A075325614	75870	07/05/2025	293,47
BOB7G75	A075100221	55500	06/05/2025	0,00
BOW8G61	S133271377	74550	26/04/2025	130,16
BPO1412	S133429447	74550	26/04/2025	130,16
BPS9497	S132615997	74550	26/04/2025	130,16
BQH7016	S132705537	74550	25/04/2025	130,16
BQJ9I36	S132661097	74710	25/04/2025	880,41
BQR9336	S133437367	74550	26/04/2025	130,16
BQU9020	A074981585	55412	06/05/2025	195,23
BQZ1267	S132643607	74550	26/04/2025	130,16
BRG8C75	S132842317	74550	25/04/2025	130,16
BRG9D59	S132675407	74550	26/04/2025	130,16
BRQ7790	S132615337	74550	26/04/2025	130,16
BRQ7790	S132592567	74550	26/04/2025	130,16
BRQ7790	S133285347	74710	26/04/2025	880,41
BSQ2546	S132737107	60503	25/04/2025	293,47
BSQ3I01	A073300622	76331	07/05/2025	293,47
BSX7E87	S133430217	74550	26/04/2025	130,16
BSX9A85	S132265977	74630	24/04/2025	195,23
BTA9F89	S132286557	74550	26/04/2025	130,16
BTG4406	S132655377	74630	25/04/2025	195,23
BTG4406	S132645257	60503	26/04/2025	293,47
BTG4406	S132645697	74550	26/04/2025	130,16
BTG4406	S132645807	74630	26/04/2025	195,23
BTK9D70	S132752067	60503	25/04/2025	293,47
BTR6G14	S133460687	74550	25/04/2025	130,16
BTR6G14	S132682547	74550	25/04/2025	130,16
BTX0260	S133301627	74630	26/04/2025	195,23
BUG8535	A073441390	51851	07/05/2025	195,23
BUI6337	S133458047	74630	25/04/2025	195,23
BUI8926	S132863167	74550	25/04/2025	130,16
BUI8926	S132757567	74630	25/04/2025	195,23
BUI8926	S132758007	74550	25/04/2025	130,16
BUI8926	S132700707	74550	25/04/2025	130,16
BUI9955	A070041286	51851	07/05/2025	195,23
BUU2B62	S132690687	60503	25/04/2025	293,47
BUW9549	S132684207	60503	26/04/2025	293,47
BUW9549	S132589927	60503	26/04/2025	293,47
BVN5292	S132657797	74550	25/04/2025	130,16
BWV9495	S132852387	74550	25/04/2025	130,16
BXI3668	S132711707	60503	25/04/2025	293,47
BXK7H88	S133286227	74550	26/04/2025	130,16
BXK8009	S132580577	60503	26/04/2025	293,47
BXM4B31	S133342107	56732	26/04/2025	130,16
BXP9J82	S133452007	74550	25/04/2025	130,16
BXZ2021	S133409757	74550	26/04/2025	130,16
BYI1A08	S133340677	74550	26/04/2025	130,16
BYL2B17	S132889897	60503	25/04/2025	0,00
BYL3H95	S132655607	74550	25/04/2025	130,16
BYL3253	S133432527	74550	26/04/2025	130,16
BYP8C57	S132681777	74550	25/04/2025	130,16
BYU6H91	S133454197	74550	25/04/2025	130,16
BYY1H02	S133430437	74550	26/04/2025	130,16
BYY8596	S132872737	74550	25/04/2025	130,16
BZB0C55	S133337157	74550	26/04/2025	130,16
BZE8I16	S132701357	74550	25/04/2025	130,16
BZF7H94	S132597737	74550	26/04/2025	130,16
BZJ2228	S132711037	60503	25/04/2025	293,47
BZK4F98	A075445105	55412	07/05/2025	195,23
BZP8274	S132676057	74550	25/04/2025	130,16
CAQ3597	S132712807	74550	25/04/2025	130,16
CCG6957	S132591467	74550	26/04/2025	0,00
CCG7010	S132868887	74550	25/04/2025	130,16
CCN5I94	S132775717	60503	25/04/2025	293,47
CCX5879	S132686657	74550	26/04/2025	130,16
CDD0830	A075325568	51851	07/05/2025	195,23
CDI1D91	S132608737	74550	26/04/2025	130,16
CDU7650	S133339907	74550	26/04/2025	130,16
CEB1734	S132639867	74550	26/04/2025	130,16
CEJ2A06	A070041294	55500	07/05/2025	130,16
CEZ7479	S132638327	74630	26/04/2025	195,23
CFE2236	S132843147	74550	25/04/2025	130,16
CFE2236	S132762627	74630	25/04/2025	195,23
CFR0I37	S132609727	74550	26/04/2025	130,16
CGE5154	S133317487	74630	26/04/2025	195,23
CGT9J97	S132669907	74550	25/04/2025	0,00
CGT9J97	S133287107	74550	26/04/2025	0,00
CHH0H47	A075445300	55412	07/05/2025	195,23
CHH3433	S132868447	60503	25/04/2025	293,47
CHN5802	S133337267	60503	26/04/2025	293,47
CIC4D00	S132679027	74550	25/04/2025	130,16
CIC4D00	S132698507	74630	26/04/2025	195,23
CIC4D00	S132698827	74630	26/04/2025	195,23
CI15505	S132647907	74550	26/04/2025	130,16
CIV3F81	S133288107	74550	26/04/2025	130,16
CIW2J17	S132882087	74550	25/04/2025	130,16
CIX8830	S132667697	74550	25/04/2025	130,16
CJD0529	S132618857	74550	26/04/2025	130,16
CJD8336	S132600607	74630	26/04/2025	195,23
CJD9E32	S133274127	74550	26/04/2025	130,16
CKG2087	S133411517	74550	26/04/2025	130,16
CKH9G75	A073780985	58433	07/05/2025	195,23
CKI8J31	S133275007	74550	26/04/2025	130,16
CKJ6451	S133450897	60503	25/04/2025	293,47
CKL3360	S132611187	74550	26/04/2025	130,16
CKU3156	S132628757	74550	26/04/2025	130,16
CKX6563	S132734577	74550	25/04/2025	130,16
CLG9543	S133461897	74550	26/04/2025	130,16
CLY3C29	S132720827	60503	25/04/2025	293,47
CMO7984	S133312187	60503	26/04/2025	293,47
CMU5413	S132613907	74710	26/04/2025	880,41
CNJ1J57	S132746897	74550	25/04/2025	130,16
CNQ0357	A074942385	55412	07/05/2025	195,23
COJ0749	S133303167	60503	26/04/2025	293,47
CPM2490	A071228107	57380	07/05/2025	293,47
CPO4G27	S132871197	74550	25/04/2025	130,16
CPU0539	S132843807	74550	25/04/2025	130,16
CPU4942	S132859757	56732	25/04/2025	130,16
CPU9248	A075445296	55412	07/05/2025	195,23
CQB8D87	S132652627	74550	25/04/2025	130,16
CQJ2158	S132644817	60503	26/04/2025	293,47
CQJ7799	S132752397	74550	25/04/2025	130,16
CQU4J27	A073581320	54521	05/05/2025	195,23
CQW3763	S132393247	74710	25/04/2025	880,41
CQW3763	S132723507	74550	25/04/2025	130,16
CQW3763	S132695197	74630	25/04/2025	195,23
CQW3763	S132719947	74630	25/04/2025	195,23
CQW3763	S132662967	74550	25/04/2025	130,16
CQW3763	S133455847	74550	25/04/2025	130,16
CQW3763	S132666817	74710	26/04/2025	880,41
CQW3763	S132680127	74710	26/04/2025	880,41
CRC4815	A070580080	55500	06/05/2025	130,16
CRE0008	S132695637	74550	25/04/2025	130,16
CRP8495	S132709827	60503	25/04/2025	293,47
CSD3C58	S133311747	74630	26/04/2025	195,23
CSY1E29	S132720387	74550	25/04/2025	130,16
CSZ7E53	A073563054	51852	06/05/2025	195,23
CTD8858	S132765047	60503	25/04/2025	293,47
CTN5E55	S132615007	74710	26/04/2025	880,41
CTO9982	S132670117	74630	26/04/2025	195,23
CTP8607	S133279517	74550	26/04/2025	130,16
CUC1H10	S133457387	74550	25/04/2025	130,16
CUF1870	A075349114	57030	07/05/2025	130,16
CUH2G03	S132684637	74550	26/04/2025	130,16
CUI0A41	S132845567	74550	25/04/2025	130,16
CUI4I35	S132878347	74550	25/04/2025	130,16
CUK0I07	S132802667	56732	24/04/2025	130,16
CUL3D67	A074942407	55412	07/05/2025	195,23
CUP1C38	S132593997	74550	26/04/2025	130,16
CUP9C89	S132703667	74550	25/04/2025	130,16
CUY2B49	S132718307	74550	25/04/2025	130,16
CVE0486	S132589267	74550	26/04/2025	130,16
CVI3G00	S132841387	60503	25/04/2025	293,47
CVP2J78	S133272477	74550	26/04/2025	130,16
CVY9917	S132744077	74550	26/04/2025	130,16
CWG1E95	S132584097	60503	26/04/2025	293,47
CWG9655	A073821584	76331	06/05/2025	293,47
CWL4408	S132657577	74630	26/04/2025	195,23
CWT5264	S133370597	74550	26/04/2025	130,16
CWZ6831	S133450347	74550	25/04/2025	130,16
CXC7954	S133367297	74550	26/04/2025	130,16
CXG5E50	S132727977	60503	25/04/2025	293,47
CXI5328	S132769557	74550	25/04/2025	130,16
CXT4966	S132742167	74710	25/04/2025	880,41
CXT4966	S132653617	74710	26/04/2025	880,41
CXT4966	S133341777	74550	26/04/2025	130,16
CXT4966	S133342327	74630	26/04/2025	195,23
CXT4966	S132580797	74630	26/04/2025	195,23
CXW0201	S132679247	74630	26/04/2025	195,23
CYH7I59	S132710377	74550	25/04/2025	130,16
CYM9138	S132740407	74710	25/04/2025	880,41
CZP1596	S132702567	60503	25/04/2025	293,47
CZV8E03	S133309767	60503	26/04/2025	293,47
DAH2608	S132697407	74550	26/04/2025	130,16
DAK6585	S132773677	74550	24/04/2025	130,16
DAQ4426	S133364657	74550	26/04/2025	130,16
DAT2B40	S132626997	74550	26/04/2025	130,16
DAU2159	S132698167	74550	25/04/2025	130,16
DAU8G65	S132883957	60503	25/04/2025	293,47
DAX0064	S132763407	74550	25/04/2025	130,16
DBE4102	S132864607	74550	25/04/2025	130,16
DBJ3634	S132393467	74550	25/04/2025	130,16
DBQ7360	S132852507	74550	25/04/2025	130,16
DBT4E66	S132874277	74550	25/04/2025	130,16
DBW8155	A075001370	75870	07/05/2025	293,47
DBY0500	S133460907	74550	26/04/2025	130,16
DBY5B07	S132737987	60503	25/04/2025	293,47
DCE4284	S133455187	74550	25/04/2025	130,16
DCJ5636	S132842927	74550	25/04/2025	130,16
DCJ5636	S133458597	74550	25/04/2025	130,16
DCJ5636	S132588497	74550	26/04/2025	130,16
DCJ5636	S133269397	74630	26/04/2025	195,23
DCJ5636	S133274347	74550	26/04/2025	130,16
DCN2D89	S132861187	60503	25/04/2025	293,47
DCT1B24	S133451777	74550	26/04/2025	130,16
DDA3F69	S132576947	60503	26/04/2025	293,47
DDD0289	S133305917	74550	26/04/2025	130,16
DDE4464	S132421957	74550	24/04/2025	130,16
DDK2D38	S132160707	74550	21/04/2025	130,16
DDL3402	S133471797	74630	11/04/2025	195,23
DDL3402	S132434497	74550	24/04/2025	130,16
DDL3402	S133451447	74630	25/04/2025	195,23
DDR8G12	S133413507	74550	26/04/2025	130,16
DDV4949	S132626227	74550	26/04/2025	130,16
DDV5447	S132590147	74550	26/04/2025	130,16
DDY5F48	S132614567	74550	26/04/2025	130,16
DDZ1A64	S133312737	60503	26/04/2025	293,47
DEE9416	S132731507	74550	25/04/2025	130,16
DEE9416	S133361467	74550	26/04/2025	130,16
DEI1G09	S132297657	74550	24/04/2025	130,16
DEN7227	S132847657	74550	25/04/2025	130,16
DEQ4282	S133472347	74550	11/04/2025	130,16
DEW6092	S132708727	60503	25/04/2025	293,47
DEZ2753	S132665507	74550	25/04/2025	130,16
DFE1160	S133437477	74550	26/04/2025	130,16
DFE3122	S132615887	74550	26/04/2025	130,16
DFF2714	S132580687	74550	26/04/2025	130,16
DFG0C43	S132882747	60503	25/04/2025	293,47
DFL5177	S133461237	74630	26/04/2025	195,23
BYL3253	S132685737	74550	26/04/2025	130,16
BYP7I68	A073640792	60501	06/05/2025	293,47
BYR6833	S132764937	60503	25/04/2025	293,47
BYW7D95	S132875487	74550	25/04/2025	130,16
BYY4H81	S132626777	74550	26/04/2025	130,16
BZA9E04	S133408007	74550	26/04/2025	130,16
BZB5530	S132859317	74550	25/04/2025	130,16
BZF4F77	A074380263	73232	05/05/2025	0,00
BZG9C38	S133408767	74550	26/04/2025	130,16
BZK3D95	S133448917	60503	25/04/2025	293,47
BZM2012	S132606317	74550	26/04/2025	130,16
BZP8274	S132676277	74550	25/04/2025	130,16
CCD4H01	S132603347	74550	26/04/2025	130,16
CCG7010	S132843367	74630	25/04/2025	195,23
CCK5G93	S133287437	74550	26/04/2025	130,16
CCU7B74	A073403308	60174	07/05/2025	293,47
CCY6408	S132667587	60503	25/04/2025	293,47
CDH0B59	S132887707	60503	25/04/2025	293,47
CDP2E51	S132744037	74550	25/04/2025	130,16
CEB1238	S132574747	74550	26/04/2025	130,16
CEC1106	A075065205	60760	06/05/2025	293,47
CEZ7479	S132638107	74630	26/04/2025	195,23
CFE2236	S132397537	74550	25/04/2025	130,16
CFE2236	S132762517	74630	25/04/2025	195,23
CFE2236	S132869217	74630	25/04/2025	195,23
CFZ7G09	S132883627	60503	25/04/2025	293,47
CGT9J97	S133456947	74550	25/04/2025	0,00
CGT9J97	S132670447	74630	25/04/2025	0,00
CHF2767	A070220903	55500	06/05/2025	130,16
CHH3433	S132708837	74550	25/04/2025	130,16
CHM3800	S132702237	74550	25/04/2025	130,16
CHP0G90	S132719407	60503	25/04/2025	293,47
CIC4D00	S133459367	74550	25/04/2025	130,16
CIC4D00	S132698717	74630	26/04/2025	195,23
CIC4D00	S132699047	74550	26/04/2025	130,16
CIS1197	S133270827	74550	26/04/2025	0,00
CIV8H20	S133343097	74550	26/04/2025	130,16
CIW8025	S133275667	74550	26/04/2025	130,16
CIZ8551	S132850517	60503	25/04/2025	293,47
CJD1400	S132610717	74630	26/04/2025	195,23
CJD8744	S133456617	74550	25/04/2025	130,16
CKF9006	A075141327	76331	06/05/2025	293,47
CKG3B79	S133472237	74550	12/04/2025	130,16
CKI8J31	S133274907	74550	26/04/2025	130,16
CKJ1920	S132873617	74550	25/04/2025	130,16
CKL3360	S133365757	60503	26/04/2025	293,47
CKP1418	S132651967	74550	26/04/2025	130,16
CKX3230	S132621827	74550	26/04/2025	130,16
CKX6814	S132758777	74550	25/04/2025	130,16
CLN1E15	S132721047	74550	25/04/2025	130,16
CMG9042	S132722917	74550	25/04/2025	130,16
CMP2520	S132632277	74550	26/04/2025	130,16
CNE9458	S132646797	74550	26/04/2025	130,16
CNO6668	S132846777	74550	25/04/2025	130,16
COI9764	S132586957	60503	26/04/2025	293,47
COP4559	S132858877	74710	25/04/2025	880,41
CPN3H10	S132642407	74550	26/04/2025	130,16
CPS7676	S132600597	74550	26/04/2025	130,16
CPU4A99	S132605007	74550	26/04/2025	130,16
CPU7E47	S132641957	74550	26/04/2025	130,16
CQB6220	S132716317	60503	25/04/2025	293,47
CQJ2158	S132644157	60503	26/04/2025	293,47
CQJ2158	S132627437	60503	26/04/2025	293,47
CQS4731	S133309547	74630	26/04/2025	195,23
CQW3763	S132393027	74630	25/04/2025	195,23
CQW3763	S132725557	74630	25/04/2025	195,23
CQW3763	S132730987	74630	25/04/2025	195,23
CQW3763	S132700477	74630	25/04/2025	195,23
CQW3763	S132720277	74710	25/04/2025	880,41
CQW3763	S132663297	74630	25/04/2025	195,23
CQW3763	S132646357	74630	26/04/2025	195,23
CQW3763	S132679807	74630	26/04/2025	195,23
CRC3A18	S132573537	74550	26/04/2025	130,16
CRD0443	S133370267	74550	26/04/2025	130,16
CRK4406	A075200056	76331	06/05/2025	293,47
CSB4G02	S133454637	74550	25/04/2025	130,16
CSF7C06	S132657907	74550	26/04/2025	130,16
CSZ7E53	A073563046	51851	06/05/2025	195,23
CSZ9A02	S132756357	74630	25/04/2025	195,23
CTJ1E69	S133270387	74550	26/04/2025	130,16
CTO9982	S132664507	74550	26/04/2025	130,16
CTP1G10	S132859207	74550	25/04/2025	130,16
CUB9B69	S132640637	74550	26/04/2025	130,16
CUD5255	A073705126	54100	07/05/2025	130,16
CUG9H56	S132802337	56732	24/04/2025	130,16
CUH4A78	A071220370	57380	07/05/2025	293,47
CUI3F96	S132774067	74550	25/04/2025	130,16
CUJ1G41	A073705061	60501	07/05/2025	293,47
CUK7C57	A073440998	55500	29/04/2025	130,16
CUM8E49	S132267737	74550	24/04/2025	130,16
CUP9C89	S132701907	74630	25/04/2025	195,23
CUR5B57	S133368287	74550	26/04/2025	130,16
CVC5G99	S132615447	74550	26/04/2025	0,00
CVE9863	S132675067	74550	25/04/2025	130,16
CVI6A90	A071503941	57030	06/05/2025	130,16
CVY3818	S132600947	60503	26/04/2025	293,47
CWD3C80	S132723577	74550	25/04/2025	130,16
CWG7I84	S132857887	60503	25/04/2025	293,47
CWG9655	A073761255	55500	06/05/2025	130,16
CWS7D17	S132732487	74550	25/04/2025	130,16
CWT5264	S133342217	74550	26/04/2025	130,16
CXC7954	S132595977	74550	26/04/2025	130,16
CXG3970	A071503976	57030	06/05/2025	130,16
CXG9F69	A074400507	76331	06/05/2025	293,47
CXT2B63	S132605767	74550	26/04/2025	0,00
CXT4966	S133451667	74630	26/04/2025	195,23
CXT4966	S132614457	74630	26/04/2025	195,23
CXT4966	S132625457	74550	26/04/2025	130,16
CXT4966	S132625907	74550	26/04/2025	130,16
CXW0201	S132677707	74550	26/04/2025	130,16
CYA6I57	S132413157	74550	24/04/2025	130,16
CYH7I59	S132877027	74550	25/04/2025	130,16
CYY6562	S133457507	74550	25/04/2025	130,16
CZR6B67	S133459807	74550	25/04/2025	130,16
DAH0087	S133475317	74550	13/04/2025	130,16
DAI6G58	S133282817	60503	26/04/2025	293,47
DAM2671	S132697727	60503	25/04/2025	293,47
DAT1C43	S133341557	74550	26/04/2025	130,16
DAT6464	S133452437	74550	25/04/2025	130,16
DAU6J45	S132738097	74630	25/04/2025	195,23
DAX0B09	S132693217	74550	26/04/2025	130,16
DAX6502	S132753497	74550	25/04/2025	130,16
DBH5116	S133449577	56732	25/04/2025	130,16
DBN9F32	S132611377	74550	26/04/2025	130,16
DBS0G67	A073942985	56731	06/05/2025	130,16
DBT6A80	A074942270	66532	06/05/2025	195,23
DBY0500	S132388737	74550	25/04/2025	130,16
DBY2915	S132860197	74550	25/04/2025	130,16
DBY7730	S132599827	74550	26/04/2025	130,16
DCJ5636	S132841507	74630	25/04/2025	195,23
DCJ5636	S133457277	74550	25/04/2025	130,16
DCJ5636	S133459707	74630	25/04/2025	195,23
DCJ5636	S133288867	74550	26/04/2025	130,16
DCJ5636	S133271157	74550	26/04/2025	130,16
DCN1F23	S132846887	60503	25/04/2025	293,47
DCQ0J19	S133268957	74630	26/04/2025	195,23
DCW8170	S132673637	74630	26/04/2025	195,23
DDB6830	S132729627	60503	25/04/2025	0,00
DDE4464	S132418547	74550	24/04/2025	130,16
DDJ3905	S133472677	60503	14/04/2025	293,47
DDL2H15	S132656917	74550	26/04/2025	130,16
DDL3402	S131924107	74550	23/04/2025	130,16
DDL3402	S132745027	74710	25/04/2025	880,41
DDO3711	A073821576	55090	06/05/2025	130,16
DDU3910	S132841497	74550	25/04/2025	130,16
DDV4949	S133307347	74550	26/04/2025	130,16
DDV6868	A070020475	55500	06/05/2025	130,16
DDY5F48	S132614787	74550	26/04/2025	130,16
DEE9416	S132731277	74630	25/04/2025	195,23
DEE9416	S132731937	74630	25/04/2025	195,23

DFM3J82	S133285907	74550	26/04/2025	130,16	DFT6240	S132752507	74550	25/04/2025	130,16	DWT7H18	S132398967	74550	25/04/2025	130,16	DWT9A08	S132687497	74550	26/04/2025	130,16
DFU2141	S132876037	74550	25/04/2025	130,16	DFU3070	S132861957	74550	25/04/2025	0,00	DWX7413	S132649877	60503	26/04/2025	293,47	DWZ2256	S132631067	74550	26/04/2025	130,16
DFU9734	S133276437	74550	26/04/2025	130,16	DFY8608	S132747337	74550	25/04/2025	130,16	DXA2555	A074960294	55417	06/05/2025	195,23	DXA4D60	S132862177	74550	25/04/2025	130,16
DFY9G77	S133338037	74550	26/04/2025	130,16	DFZ3547	S132578597	74550	25/04/2025	130,16	DXC0F68	S133412947	74550	26/04/2025	130,16	DXC0180	A073403324	55500	07/05/2025	130,16
DFZ7518	S132863497	74550	25/04/2025	130,16	DFZ7518	S132892207	74550	25/04/2025	130,16	DXC1C17	S133404147	60503	26/04/2025	293,47	DXC3G85	S132767357	74630	25/04/2025	195,23
DFZ7518	S132661757	74630	25/04/2025	195,23	DFZ7518	S133455307	74550	25/04/2025	130,16	DXC5779	S132746127	74550	25/04/2025	130,16	DXC6940	A073761328	75870	07/05/2025	293,47
DFZ7518	S132686177	74630	26/04/2025	195,23	DFZ7518	S132686507	74630	26/04/2025	195,23	DXC9883	S133280837	60503	26/04/2025	293,47	DXC9492	S133472457	60503	15/04/2025	293,47
DFZ7518	S133429557	74630	26/04/2025	195,23	DFZ7518	S133429667	74710	26/04/2025	880,41	DXD0866	S133409867	74550	26/04/2025	130,16	DXD1709	S132878897	74550	25/04/2025	130,16
DFZ7518	S132606757	74550	26/04/2025	130,16	DFZ7518	S132620507	74550	26/04/2025	130,16	DXD3E63	S132678697	74550	26/04/2025	130,16	DXE2I64	A075100230	55500	06/05/2025	130,16
DFZ7518	S132621167	74550	26/04/2025	130,16	DGF8E60	S132611267	60503	26/04/2025	293,47	DXE2151	A075445369	55412	07/05/2025	195,23	DXG0045	S133417457	74550	26/04/2025	130,16
DGG0A35	S132732047	74550	25/04/2025	130,16	DGK5D09	S133460797	74550	25/04/2025	130,16	DXG4650	A073300576	76331	07/05/2025	293,47	DXH4E12	S132776597	60503	25/04/2025	0,00
DGN6701	S132697837	74550	25/04/2025	130,16	DGU1861	S132876587	60503	25/04/2025	293,47	DXH7104	S132389617	74550	25/04/2025	130,16	DXH7104	S132389727	74550	25/04/2025	130,16
DGW3187	S133415037	60503	26/04/2025	293,47	DGW3187	S132634477	74550	26/04/2025	130,16	DXL3C62	S132395557	74550	25/04/2025	130,16	DXL3837	A075325517	56731	06/05/2025	130,16
DGW3284	S132866807	74630	25/04/2025	195,23	DGW5H78	S132613687	74550	26/04/2025	130,16	DXO2C33	S133305697	60503	26/04/2025	293,47	DXO3191	S132694757	74630	25/04/2025	195,23
DGW5J05	S132632827	74550	26/04/2025	130,16	DGW8317	S132690137	74550	26/04/2025	130,16	DXP2860	S132622607	74550	26/04/2025	130,16	DXS0J05	S133313177	74550	26/04/2025	130,16
DGW9496	S133431107	74550	26/04/2025	130,16	DGX3138	S133475867	74550	12/04/2025	130,16	DXS2265	S132738537	74550	25/04/2025	0,00	DXU0G17	S133447817	60503	25/04/2025	293,47
DGY0E15	S132394907	74710	25/04/2025	880,41	DGY0E15	S132846567	74550	25/04/2025	130,16	DXU2B11	S132758587	74550	25/04/2025	130,16	DXU2N31	S132766697	74550	25/04/2025	130,16
DGY0E15	S132395007	74630	25/04/2025	195,23	DGY0E15	S132395117	74550	25/04/2025	130,16	DXU3A36	S132750197	74550	25/04/2025	130,16	DXU3C42	S132695857	74550	26/04/2025	130,16
DGY0E15	S132847007	74710	25/04/2025	880,41	DGY0E15	S132894627	74630	25/04/2025	195,23	DXU3C42	S132695967	74550	26/04/2025	130,16	DXU3C42	S133433517	74550	26/04/2025	130,16
DGY0E15	S132743597	74550	25/04/2025	130,16	DGY0E15	S132743607	74550	25/04/2025	130,16	DXU3C42	S133302177	74550	26/04/2025	130,16	DXU4147	A073140625	73662	05/05/2025	130,16
DGY0E15	S132662417	74630	25/04/2025	195,23	DGY0E15	S132666047	74550	25/04/2025	130,16	DXV2J51	S132717967	74550	25/04/2025	130,16	DXX9F14	S132639537	74550	26/04/2025	130,16
DGY0E15	S132666267	74550	25/04/2025	130,16	DGY0E15	S132666487	74630	26/04/2025	195,23	DXZ5950	S132842597	60503	25/04/2025	293,47	DXZ5950	S132842607	60503	25/04/2025	293,47
DGY0E15	S132666707	74630	25/04/2025	195,23	DGY0E15	S133461677	74550	26/04/2025	130,16	DXZ7950	A074981623	55412	06/05/2025	195,23	DYB3E92	S132756467	74550	25/04/2025	130,16
DGY0E15	S132595317	74550	26/04/2025	130,16	DGY0E15	S132595647	74550	26/04/2025	130,16	DYB6J11	S133416687	74550	26/04/2025	130,16	DYD3878	S132605547	74550	26/04/2025	130,16
DGY6I61	S132850957	60503	25/04/2025	0,00	DHC4E59	S132702677	74550	25/04/2025	130,16	DYE4H32	S132862617	74550	25/04/2025	130,16	DYF2904	S133311087	74550	26/04/2025	130,16
DHH6564	A075040954	51851	07/05/2025	195,23	DHJ6937	S132639427	74550	26/04/2025	130,16	DYG4A72	S133360147	74550	26/04/2025	130,16	DYK4607	A074942261	66700	06/05/2025	195,23
DHK7H65	A075325576	76332	07/05/2025	293,47	DHK7H76	S132692777	74550	26/04/2025	130,16	DYK6109	S132840007	74550	26/04/2025	130,16	DYO6D12	S133410527	74630	26/04/2025	0,00
DHM7B70	S132663627	60503	26/04/2025	293,47	DHR5121	S132583657	74550	26/04/2025	130,16	DYP6H50	A073821592	58196	06/05/2025	880,41	DYP7486	S132697177	60503	25/04/2025	293,47
DHS7644	S132847877	74550	25/04/2025	130,16	DHS7644	S132396107	74550	25/04/2025	130,16	DYR2A87	S132748217	74630	25/04/2025	195,23	DYS1292	S132681007	74550	25/04/2025	130,16
DHT3938	S133462227	74550	26/04/2025	130,16	DHU0735	S132838527	74550	24/04/2025	130,16	DYS4722	S132725007	60503	25/04/2025	293,47	DYS9H24	S133287767	74550	26/04/2025	130,16
DHU0735	S132387197	74550	24/04/2025	130,16	DHU0735	S132838857	74630	24/04/2025	195,23	DZB9D15	S132867347	74550	25/04/2025	130,16	DZE5D05	S132278187	74550	24/04/2025	130,16
DHU0735	S132725667	60503	25/04/2025	293,47	DHU9A96	S132637777	60503	26/04/2025	293,47	DZG5388	A074942369	55412	07/05/2025	195,23	DZJ0790	S132716207	74550	25/04/2025	130,16
DHW0188	S133458377	74550	25/04/2025	130,16	DHW2564	S132405677	60503	24/04/2025	293,47	DZK7I95	S132892757	60503	25/04/2025	293,47	DZK9144	S133360707	74550	26/04/2025	130,16
DHW9B70	S132730727	74550	25/04/2025	130,16	DHY2003	S133268847	74550	26/04/2025	130,16	DZV1185	A072760875	51851	06/05/2025	195,23	DZV2B99	S133307677	74550	26/04/2025	130,16
DHY2003	S132611597	74550	26/04/2025	130,16	DHY2291	S132669567	74550	26/04/2025	130,16	DZV3I29	S132734467	74550	25/04/2025	130,16	DZV4789	S133416247	74550	26/04/2025	130,16
DHY2291	S133336277	74630	26/04/2025	195,23	DHY3694	S132644927	74550	26/04/2025	130,16	DZW1D07	S133285567	74550	26/04/2025	130,16	DZZ0678	S132626667	74550	26/04/2025	130,16
DHY5403	S133360237	74550	26/04/2025	130,16	DIA4B72	S132642837	74550	26/04/2025	130,16	EAA9852	S133365107	74550	26/04/2025	130,16	EAB7394	S132730287	74550	26/04/2025	130,16
DIH2B22	A073900956	55500	06/05/2025	130,16	DIH4B42	S132642397	74550	26/04/2025	130,16	EAG5195	A073461871	60501	07/05/2025	293,47	EAG5741	A071220397	57380	07/05/2025	293,47
DIN3748	S132659447	74550	25/04/2025	130,16	DIU6H99	S133414267	60503	26/04/2025	293,47	EAG7957	S133474767	74550	13/04/2025	130,16	EAG8B85	S133274677	74550	26/04/2025	130,16
DIU7C99	S132693877	74550	26/04/2025	130,16	DIW3834	S133280507	60503	26/04/2025	293,47	EAG9829	S133435607	60503	26/04/2025	293,47	EAH4I99	A073640776	76331	06/05/2025	293,47
DIX5853	S132633157	74550	26/04/2025	130,16	DIY0517	A073562970	51851	06/05/2025	195,23	EAI0460	A075445245	55412	07/05/2025	195,23	EAI2887	S132660217	74630	26/04/2025	195,23
DIY4716	S132632167	74550	26/04/2025	130,16	DIY4791	S132844247	74630	25/04/2025	195,23	EAI9D40	S132654717	74550	26/04/2025	130,16	EAL6586	S133462447	74550	26/04/2025	130,16
DIZ7C19	S133341007	74550	26/04/2025	130,16	DJA8790	S132660767	74550	25/04/2025	130,16	EAP9G56	A075040997	76331	07/05/2025	293,47	EAS2026	S133284357	74550	26/04/2025	130,16
DJA8790	S132604667	74630	26/04/2025	195,23	DJI7I05	S132872847	74550	25/04/2025	130,16	EAV0263	S132744147	60503	25/04/2025	293,47	EAV1857	A071503640	57030	06/05/2025	130,16
DJN4876	A073520380	51852	06/05/2025	195,23	DJQ4845	A073441374	51851	07/05/2025	195,23	EAV6D37	S132601367	74630	26/04/2025	195,23	EAV7966	S132769007	74550	25/04/2025	0,00
DJR2D34	S133461907	74550	26/04/2025	130,16	DJW3337	S133408987	74550	26/04/2025	130,16	EAX3097	S132887587	74550	25/04/2025	130,16	EAX8448	S132644047	74550	26/04/2025	130,16
DJW5481	S132715457	74630	25/04/2025	195,23	DJW5481	S132732767	74630	25/04/2025	195,23	EAY5621	S133441907	74550	26/04/2025	130,16	EBA1404	S133414607	74550	26/04/2025	130,16
DJW5481	S132715877	74550	25/04/2025	130,16	DJW5481	S132753277	74550	25/04/2025	130,16	EBB8H77	S133340237	74550	26/04/2025	130,16	EBC2A48	S133413937	74550	26/04/2025	130,16
DJW5481	S132753507	74630	25/04/2025	195,23	DJW5481	S133452987	74550	25/04/2025	130,16	EBD8D59	S132605437	74550	26/04/2025	130,16	EBI9B33	A070020513	55500	06/05/2025	0,00
DJW5584	S132867567	74550	25/04/2025	130,16	DJW5584	S133461017	74550	26/04/2025	130,16	EBJ0C39	A075065175	66020	06/05/2025	293,47	EBL3C95	S132398207	74550	25/04/2025	130,16
DJW5584	S133461127	74630	26/04/2025	195,23	DJW5584	S133342877	60503	26/04/2025	293,47	EBM7575	S132839297	74550	25/04/2025	130,16	EBO8979	S132279407	60503	24/04/2025	293,47
DJW5584	S133303607	74550	26/04/2025	130,16	DJW5584	S133306027	60503	26/04/2025	293,47	EBO9I92	S132677927	74550	25/04/2025	0,00	EBP5A89	S132279287	74630	24/04/2025	195,23
DJW5584	S133311527	74550	26/04/2025	130,16	DJW5584	S132592897	74630	26/04/2025	195,23	EBR5B09	S132757787	74550	25/04/2025	130,16	EBU1A07	A075445350	55412	07/05/2025	195,23
DJW5584	S133270277	74550	26/04/2025	130,16	DKA9977	S132845907	74550	25/04/2025	130,16	EBX6J57	S133407447	74550	26/04/2025	130,16	EBZ1047	A075405618	55412	06/05/2025	195,23
DKD3414	S133371477	74550	26/04/2025	130,16	DKD7931	S132749427	74550	25/04/2025	130,16	ECB1569	A075309058	56532	06/05/2025	195,23	ECF6C39	S133416137	60503	26/04/2025	293,47
DKI6D17	A073821622	58196	06/05/2025	880,41	DKO3040	A074942300	55412	07/05/2025	0,00	ECF6203	S132655927	74630	25/04/2025	195,23	ECF7C77	S132756687	74550	25/04/2025	130,16
DKQ4H54	S132609207	74550	26/04/2025	130,16	DKR4D04	A073563852	51852	06/05/2025	293,47	ECF9487	S132657107	60503	25/04/2025	0,00	ECG3D31	S132853597	74550	25/04/2025	130,16
DKT6030	A071503798	57030	06/05/2025	130,16	DKW7D91	A073403200	55500	07/05/2025	0,00	ECG3D31	S132729847	74550	25/04/2025	130,16	ECG3D31	S132853707	74550	25/04/2025	130,16
DKW8F89	S133335947	74550	26/04/2025	130,16	DKY8A14	S132574637	74550	26/04/2025	0,00	ECH3G71	S133335837	74550	26/04/2025	130,16	ECJ1J38	S133410197	74550	26/04/2025	130,16
DLA9B69	S132754927	60503	25/04/2025	293,47	DLE2E99	S132741727	60503	25/04/2025	293,47	ECO3I44	S133472787	60503	12/04/2025	293,47	ECO5G83	S132753057	74550	25/04/2025	130,16
DLH8J67	S133370487	74550	26/04/2025	130,16	DLK0A80	A075001347	75870	07/05/2025	0,00	ECP2B97	A075405685	55412	06/05/2025	195,23	ECQ5E17	S132717857	74630	25/04/2025	195,23
DLL6F51	S132735897	74550	25/04/2025	130,16	DLN4E83	S133312627	60503	26/04/2025	293,47	ECQ5E17	S132718407	60503	25/04/2025	293,47	ECQ5E17	S132652297	74630	26/04/2025	195,23
DLP0D92	S132770217	74550	25/04/2025	130,16	DLQ4734	S132759987	74550	25/04/2025	130,16	ECQ5E17	S132652407	60503	26/04/2025	293,47	ECS0860	A075445164	55412	07/05/2025	195,23
DLQ4734	S132760207	74550	25/04/2025	130,16	DLT3124	S132396217	74550	25/04/2025	130,16	ECU4D40	S132650757	74550	26/04/2025	130,16	ECX7H23	S132650647	74550	26/04/2025	130,16
DLT3124	S132705867	74630	25/04/2025	195,23	DLT6183	S132853377	74630	25/04/2025	195,23	EDD5009	S133413277	74630	26/04/2025	195,23	EDD6D38	A074520014	73662	24/04/2025	130,16
DLX6003	S132869657	60503	25/04/2025	0,00	DLZ6B37	S132647897	74550	26/04/2025	130,16	EDF2789	S132723687	74550	25/04/2025	130,16	EDF5986	S132849967	60503	25/04/2025	293,47
DMB7504	S132742497	60503	25/04/2025	293,47	DM1GM00	S133409107	74550	26/04/2025	130,16	EDF6532	S132744817	74550	25/04/2025	130,16	EDF7141	A074942326	55412	07/05/2025	195,23
DME4988	S132641307	74630	26/04/2025	195,23	DMF1A99	S132886267	74550	25/04/2025	130,16	EDF9188	A073403340	55500	07/05/2025	130,16	EDH6712	S132623587	74550	26/04/2025	130,16
DMF3F99	S132611927	74550	26/04/2025	130,16	DMG8F00	S132671327	74550	25/04/2025	130,16	EDL8C49	S132714777	74550	25/04/2025	130,16	EDS2F26	S132856907	74550	25/04/2025	130,16
DMJ7B37	S132625347	60503	26/04/2025	293,47	DMJ7B37	S132579707	60503	26/04/2025	293,47	EDU5132	S132810587	74550	24/04/2025	130,16	EDW3056	S133288647	74550	26/04/2025	130,16
DMO1A74	S132708397	60503	25/04/2025	293,47	DMO1081	S132733367	74550	25/04/2025	130,16	EDW4B14	S133286777	74550	26/04/2025	0,00	EDX2F79	A073761239	55500	06/05/2025	130,16
DMO1342	A073180570	55414	03/05/2025	195,23	DMO1894	S132650097	60503	26/04/2025	293,47	EDY4669	S132756137	60503	25/04/2025	293,47	EDZ9J27	S132849207	56732	25/04/2025	130,16
DMO9982	S132399187	60503	25/04/2025	293,47	DMT3J22	S133409317	74550	26/04/2025	130,16	EEB9101	S132876707	74550	25/04/2025	130,16	EEB9101	S133311207	56732	26/04/2025	130,16
DMU1A71	S132740297	74550	25/04/2025	130,16	DMX9G85	S132292047	74550	24/04/2025	130,16	EEC0F85	S132789137	74550	24/04/2025	130,16	EEE7D25	S132739967	74550	25/04/2025	130,16
DNA0H52	S132576407	74550	26/04/2025	130,16	DNB1J98	A075361270	51851	03/05/2025	195,23	EEE7525	S132646577	60503	26/04/2025	293,47	EEF8D66	A074140149	70481	07/05/2025	293,47
DNE1J41	S132766257	60503	25/04/2025	293,47	DNE9131	S132790347	74550	24/04/2025	130,16	EEG0B08	S133303497	74550	26/04/2025	130,16	EEI7936	A075445083	55412	07/05/2025	195,23
DNI8J29	S132709617	74550	26/04/2025	130,16	DNF2H07	S133302297	74550	26/04/2025	130,16	EEM1A08	S132876697	60503	26/04/2025	293,47	EEP0449	A074942334	55412	07/05/2025	195,23
DNO1F31	S132764277	74550	25/04/2025	130,16	DNT9482	S132756577	60503	26/04/2025	293,47	EEP2D73	A075349076	75870	07/05/2025	0,00	EEP5D66	A073563003	65300	06/05/2025	195,23
DNV2399	A071503666	57030	06/05/2025	130,16	DNV5245	S133334847	74550	26/04/2025	130,16	EEP5604	S133448807	56732	25/04/2025	130,16	EEP6D81	A075445253	55412	07/05/2025	195,23
DNY6000	S133340127	60503	26/04/2025	293,47	DNY6764	S133343977	74550	26/04/2025	130,16	EET5J52	S133286007	74630	26/04/2025	195,23	EET5J52	S133286117	74550	26/04/2025	130,16
DNY7118	S132848647	74550	25/04/2025	130,16	DNY8351	S133362017	60503	26/04/2025	293,47	EET8I39	S132685297	74550	26/04/2025	130,16	EEV9706	S132607527	74550	26/04/2025	130,16
DOC3C69	S132692557	74550	25/04/2025	130,16	DOC6208	S132857997	60503	26/04/2025	293,47	EEW9C67	S132675507	74550	26/04/2025	130,16	EEZ3G76	A073981220	72340	06/05/2025	130,16
DOD4355	A074942555	55412	07/05/2025	195,23	DOG5C86	S133282047	60503	26/04/2025	293,47	EFC5433	S132626117	74550	26/04/2025	130,16	EFE6D74	S132626557	74630	26/04/2025	195,23
DOH8229	S132581237	74550	26/04/2025	130,16	DOM4F86	A074942474	55412	07/05/2025	195,23	EFG5125	S132867457	74550	25/04/2025	130,16	EFG6B54	S132695747	74550	25/04/2025	130,16
DOO1I25	S132890337	60503	25/04/2025	293,47	DOR2F41	S133289197	74550	26/04/2025	0,00	EFG6E62	S132389947	74550	25/04/2025	130,16	EFG9875	S133471807	74550	14/04/2025	130,16
DOW9398	S133302727	74550	26/04/2025	130,16	DOX7782	S132708287	60503	25/04/2025	293,47	EFQ7400	S132385877	74550	24/04/2025	130,16	EFR1B78	S133307017	74550	26/04/2025	130,16
DPA1F64	S132661467	60503	25/04/2025	293,47	DPA2M53	S132892977	60503	25/04/2025	293,47	EFR9243	S132902907	60503	26/04/2025	293,47	EFU5123	A075040946	76331	07/05/2025	293,47
DPB5A87	S133404697	60503	26/04/2025	293,47	DPD8G27	A075349122	57030	07/05/2025	130,16	EFV2F24	S132869437	74550	25/04/2025	0,00	EFW7354	S133284027	60503	26/04/2025	293,47
DPE4F77	S132383237	74550	24/04/2025	130,16	DPI5289	S132851617	74630	25/04/2025	195,23	EFX1J21	A070220938	55500	06/05/2025	130,16	EFX4013	S132851837	60503	25/04/2025	293,47
DPI5289	S133458157	74630	25/04/2025	195,23	DPI5289	S133458267	74630	25/04/2025	195,23	EFZ3E76	S132684857	74550	26/04/2025	130,16	EGC2181	A073300517	76331	05/05/2025	293,47
DPI8A00	S133269287	74550	26/04/2025	130,16	DPL4B55	S132744257	60503	25/04/2025	293,47	EGC2714	S133371697	60503	26/04/2025	293,47	EGC5B04	S132747447	74550	25/04/2025	130,16
DPL6I61	S132592347	60503	26/04/2025	293,47	DPM2081	S132605657	74550	26/04/2025	130,16	EGF3B48	S132745687	60503	25/04/2025	293,47	EGF3B48	S132745797	74550	25/04/2025	130,16
DPN4849	S132839847	74710	25/04/2025	880,41	DPP1019	S132723807	60503	26/04/2025	293,47	EGF3B48	S132573867	74630	26/04/2025	195,23	EGF3B48	S133275447	74710	26/04/2025	880,41
DPP4B80	S132843477	74550	25/04/2025	130,16	DPV3715	S132578607	74550	26/04/2025	130,16	EGJ3J32	S132393357	74550	25/04/2025	130,16	EGJ5I28	A075100280	55500	06/05/2025	130,16
DPX5A12	S132603567	74550	26/04/2025	130,16	DQC1716	S132872627	60503	25/04/2025	293,47	EGL1237	S132883187	60503	25/04/2025	293,47	EGL2H87	S132627217	60503	26/04/2025	293,47
DQD1E97	S133416467	60503	26/04/2025	293,47	DQE4353	S132638547	74630	26/04/2025	195,23	EGL3A20	S132877467	74550	25/04/2025	130,16	EGL3879	S133368177	74550	26/04/2025	130,16
DQE4353	S132609317	74550	26/04/2025	130,16	DQE4353	S132632377	74630	26/04/2025	195,23	EGM1471	S132765697	74630	26/04/2025	195,23	EGM3879	S133455207	74550	26/04/2025	130,16
DQI3480	S132699157	74550	25/04/2025	130,16	DQI9173	S132653067	74550	26/04/2025	130,16	EGM4803	S133410857	74550	26/04/2025	130,16	EGO1345	A074981895	54521	06/05/2025	195,23
DQI9173	S133308117	74550	26/04/2025	130,16	DQI9424	S132840397	74550	25/04/2025	130,16	EGO2718	S132849747	56732	25/04/2025	130,16	EGQ0787	A074981739	55412	06/05/2025	195,23
DQI9424	S132669787	74630	25/04/2025	195,23	DQJ6408	S132856017	60503	25/04/2025	293,47	EGQ3G66	S132858107	74550	25/04/2025	130,16	EGR3H97	S132803547	60503	24/04/2025	293,47
DQK8A75	S132753607	74550	25/04/2025	130,16	DQK8A75	S132753827	74550	25/04/2025	130,16	EGR4A99	S132745137	74550	25/04/2025	130,16	EGR8I62	S132670337	74550	26/04/2025	130,16
DQM6F78	S132759327	60503	25/04/2025	293,47	DQS6G61	A073062233	76331	06/05/2025	293,47	EGT0015	S133334957	74550	26/04/2025	130,16	EGT0268	A073062241	76332	06/05/2025	293,47
DQT9991	S132734907	60503	25/04/2025	293,47	DQU9C34	S133436047	60503	26/04/2025	293,47	EGU9E55	S132716647	74550	25/04/2025	130,16	EGX0752	S132396547	74550	25/04/2025	130,16
DQY8842	S132635137	60503	26/04/2025	293,47	DRA8315	S133370157	74550	26/04/2025	130,16	EGZ0243	S132858767	74550	25/04/2025	130,16	EGZ6730	S132667147	74550	26/04/2025	130,16
DRC2H12	S132575407	74550	26/04/2025	130,16	DRC5B91	S132667257	74550	26/04/2025	130,16	EHB0010	S133274567	74630	26/04/2025	195,23	EHB0010	S132572767	74550	26/04/2025	130,16
DRC6E28	S132625237	74550	26/04/2025	130,16	DRF6154	S132664617	74550	26/04/2025	130,16	EHB4I08	S132840407	74550	25/04/2025	130,16	EHC2D81	S132635577	74550	26/04/2025	130,16
DRF8139	S132663857	74550	26/04/2025	130,16	DRM7814	S133461747	74630	26/04/2025	195,23	EHE7874	A072800354	60491	07/05/2025	293,47	EHE9409	S132727537	74550	25/04/2025	130,16
DRI8D97	S132650427	74550	26/04/2025	130,16	DRK6860	S132858007	74550	25/04/2025	130,16	EHG6A36	S132842377	74550	25/04/2025	130,16	EHH2422	S132742827	60503	25/04/2025	293,47
DRQ9F93	S133452767	74550	25/04/2025	130,16	DRQ9F93	S132690797	74630	26/04/2025	195,23	EHK7026	S133473557	74550	12/04/2025	130,16	EHK7026	S132425697	74630	24/04/2025	195,23
DRQ9F93	S132690807	74550	26/04/2025	130,16	DRQ9F93	S133431427	74550	26/04/2025	130,16	EHK7026	S132393687	74630	25/04/2025	195,23	EHK7026	S132845347	74630	25/04/2025	195,23
DRQ9F93	S132691237	74630	26/04/2025	195,23	DRZ1D49	S132612697	74630	26/04/2025	195,23	EHK7026	S132725447	74710	25/04/2025	880,41	EHK7026	S132725997	74710	25/04/2025	880,41
DRZ1D49	S132623917	74630	26/04/2025	195,23	DRZ1D49	S133340907	74630	26/04/2025	195,23	EHK7026	S133450567	74550	25/04/2025	130,16	EHK7026	S132577167	60503	26/04/2025	293,47
DRZ1D49	S132624797	74550	26/04/2025	130,16	DRZ1D49	S132624807	74550	26/04/2025	130,16	EHK7026	S132577277	74630	26/04/2025	195,23	EHK7026	S132577497	74710	26/04/2025	880,41
DRZ1D49	S132633267	74630	26/04/2025	195,23	DRZ1D49	S133303507	74550	26/04/2025	130,16	EHK7026	S132577507	74630	26/04/2025	195,23	EHK7026	S132577717	74630	26/04/2025	195,23
DSB1G34	S133368617	74550	26/04/2025	130,16	DSC3B53	S132658907	74550	26/04/2025	130,16	EHK7170	S133409977	74550	26/04/2025	130,16	EHK7170	S133364437	74550	26/04/2025	130,16
DSE0327	A074942440	55412	07/05/2025	195,23	DSG3D24	S132882417	74550	25/04/2025	130,16	EHN2F26	S132739527	60503	25/04/2025	293,47	EHQ8D19	S133419877	60503	26/04/2025	293,47
DSH0545	A075100294	55500	06/05/2025	130,16	DSK4128	S													

EME2C82 S132663077 74550 26/04/2025 130,16
EML4D43 S132266307 74550 24/04/2025 130,16
EML5F61 A070221012 55500 07/05/2025 0,00
EMS4A90 S132859107 74550 25/04/2025 130,16
EMV0D89 S132761967 74550 25/04/2025 130,16
ENA4E13 S132642507 60503 26/04/2025 293,47
ENC7553 S132038497 74550 21/04/2025 130,16
END5616 S132886377 74550 25/04/2025 130,16
ENE9F77 S133461787 74550 26/04/2025 130,16
ENG6237 A074981690 55412 06/05/2025 195,23
ENI0767 S133281387 74550 26/04/2025 130,16
ENI5357 S132729737 74550 25/04/2025 130,16
ENJ4920 S133341227 60503 26/04/2025 0,00
ENL1345 S132863387 74550 25/04/2025 130,16
ENQ0608 A075349246 57030 07/05/2025 130,16
ENQ1H73 S133433077 74550 26/04/2025 0,00
ENT0183 S132573097 74550 26/04/2025 130,16
ENT4D63 S132887697 60503 25/04/2025 293,47
ENT7C63 S133344967 60503 26/04/2025 293,47
ENT9594 S132674407 74630 26/04/2025 195,23
ENV3G56 S132584427 60503 26/04/2025 293,47
ENX3D49 A075325584 75870 07/05/2025 293,47
EOD1060 A075445067 55412 07/05/2025 195,23
EOD4E11 S132616767 74550 26/04/2025 130,16
EOG8950 A072861523 60501 07/05/2025 293,47
EOH5C59 S132602467 74550 26/04/2025 130,16
EOL2C48 S132680847 74550 25/04/2025 130,16
EOL5D87 S133284577 74630 26/04/2025 195,23
EOL6810 S132590707 74550 26/04/2025 130,16
EOL7780 S133452107 74550 25/04/2025 130,16
EOO1899 S132724907 60503 25/04/2025 293,47
EOU0050 S132692117 74550 25/04/2025 130,16
EOV4A11 A073705134 55413 07/05/2025 195,23
EOV4H36 S132722707 60503 25/04/2025 0,00
EOX5G83 S132634147 60503 26/04/2025 293,47
EPA7511 S133415147 74550 26/04/2025 130,16
EPD7287 S132390277 74550 25/04/2025 130,16
EPD9J40 A074942539 55412 07/05/2025 195,23
EPE2521 S133304597 74550 26/04/2025 130,16
EPF2C24 S132704547 74550 25/04/2025 130,16
EPK8E92 S132738427 74550 25/04/2025 130,16
EPM4H32 S132380487 74550 24/04/2025 130,16
EPN5424 S132728967 74550 25/04/2025 0,00
EPN6B72 S132596967 74550 26/04/2025 130,16
EPN8J89 S133308557 74550 26/04/2025 130,16
EPR0F49 S132593227 74550 26/04/2025 130,16
EPR3919 S132860857 74550 25/04/2025 130,16
EPU7A00 A073900891 73662 06/05/2025 130,16
EPV6834 S133342007 74550 26/04/2025 130,16
EPW8I42 A073821606 72340 06/05/2025 130,16
EQG8E75 S132605107 60503 26/04/2025 293,47
EQK7230 S132636017 74550 26/04/2025 130,16
EQO1E41 S132764497 74550 25/04/2025 130,16
ERA7B14 S132704767 74550 25/04/2025 130,16
ERB1B65 S133370737 74550 25/04/2025 130,16
ERB4I43 S132875377 74550 25/04/2025 130,16
ERB7D09 S133366197 74550 26/04/2025 130,16
ERB8213 S133302287 74550 26/04/2025 130,16
ERF3C10 S132609617 74550 26/04/2025 130,16
ERI3F31 S133270057 74630 26/04/2025 195,23
ERL5H20 S132708407 74550 25/04/2025 130,16
ERL7E55 S133435057 74630 26/04/2025 195,23
ERM6C78 A075100256 55500 06/05/2025 130,16
ERO3G02 S133436157 60503 26/04/2025 293,47
ERO5G91 S132766147 74550 25/04/2025 130,16
ERR5370 S132637887 74550 26/04/2025 130,16
ERT2144 S132632787 74550 26/04/2025 130,16
ERY2F46 S132842157 60503 25/04/2025 293,47
ESC3H06 S132705097 60503 25/04/2025 293,47
ESD7F82 A074981879 60501 06/05/2025 293,47
ESE8117 S133474437 74550 13/04/2025 130,16
ESI1F35 S132646247 74630 26/04/2025 0,00
ESJ0126 A073562872 60412 06/05/2025 195,23
ESM1A08 S132614897 74550 26/04/2025 0,00
ESM7H58 S133279627 60503 26/04/2025 293,47
ESN9810 S132618747 74550 26/04/2025 130,16
ESS4D55 A073461901 54521 07/05/2025 195,23
ESS8D04 S132696407 74630 25/04/2025 195,23
EST3H25 S133414157 74550 26/04/2025 130,16
ESU4929 S132669237 74550 25/04/2025 130,16
ESX8D12 S132750417 74550 25/04/2025 130,16
ESY7I28 A075349106 57030 07/05/2025 0,00
ETA5660 S132739197 74550 25/04/2025 130,16
ETB9488 S132632057 74550 26/04/2025 130,16
ETD0D67 S132671877 74550 26/04/2025 130,16
ETD9588 A075041020 51851 07/05/2025 195,23
ETE4127 S133263877 74550 26/04/2025 130,16
ETG8630 S132764717 74550 25/04/2025 130,16
ETK1E31 S133462557 74550 26/04/2025 130,16
ETP0G60 S132633607 74550 26/04/2025 130,16
ETP0G60 S133307457 74630 26/04/2025 195,23
ETQ8958 S132603907 74550 26/04/2025 130,16
ETS1342 A075405634 55412 06/05/2025 195,23
ETS2E51 S132736227 60503 25/04/2025 293,47
ETU1683 S132845237 56732 25/04/2025 130,16
ETU7917 S132609287 74550 26/04/2025 130,16
ETV3369 S132763647 60503 25/04/2025 293,47
ETX0267 S133367847 74550 26/04/2025 130,16
ETZ4548 S132634037 56732 26/04/2025 130,16
ETZ9B69 A075445342 55412 07/05/2025 195,23
EUD2A26 S132810477 60503 24/04/2025 293,47
EUJ1124 S132719287 74550 25/04/2025 130,16
EUL0544 S132682217 74550 26/04/2025 130,16
EUP4G21 S133476087 74550 12/04/2025 130,16
EUQ6127 S132701247 74550 25/04/2025 130,16
EUR7807 S133300527 74550 26/04/2025 130,16
EUY2I12 S132809007 74550 25/04/2025 130,16
EUY4895 S132893637 74550 25/04/2025 130,16
EUY4895 S132753387 74630 25/04/2025 195,23
EUY4895 S132682007 74550 25/04/2025 130,16
EVA1A62 S132696077 74550 25/04/2025 0,00
EVB1G33 S132857667 74550 25/04/2025 130,16
EVD9C59 S132623147 74630 26/04/2025 0,00
EVH6166 S133271607 74550 26/04/2025 130,16
EVI5D78 S133434397 74550 26/04/2025 130,16
EVK0345 S133412067 60503 26/04/2025 293,47
EVL3A15 S133365427 60503 26/04/2025 293,47
EVO8A63 S132856787 74550 25/04/2025 130,16
EVP7I69 A073062306 56221 07/05/2025 88,38
EVR1045 S133450017 56732 25/04/2025 130,16
EVR3F18 S133450457 60503 25/04/2025 293,47
EVR8478 S133366857 74550 26/04/2025 130,16
EVW1G63 A073705088 73150 07/05/2025 130,16
EVW8I96 S132770437 74630 25/04/2025 195,23
EWB1C88 A070220962 55500 06/05/2025 130,16
EWB9951 S133279847 60503 26/04/2025 293,47
EWD1F25 A074981844 55412 06/05/2025 195,23
EWH0I87 S133282487 74550 26/04/2025 130,16
EWJ3I57 A074960367 57380 07/05/2025 293,47
EWJ7B27 S132876147 60503 25/04/2025 293,47
EWK5083 S132428887 74550 24/04/2025 130,16
EWM0J24 S132860747 56732 25/04/2025 130,16
EWP1941 S132862727 60503 25/04/2025 293,47
EWQ1I58 S133450907 60503 25/04/2025 293,47
EWQ5I34 A075348940 57030 06/05/2025 130,16
EWS3497 S132866797 74550 25/04/2025 130,16
EWS3994 S133412617 74550 26/04/2025 130,16
EWS8J61 S132676507 60503 26/04/2025 293,47
EWY4C84 A073562880 66371 06/05/2025 195,23
EXA3G53 S133418337 74550 26/04/2025 130,16
EXC4750 S132775507 74550 25/04/2025 130,16
EXH1685 S133301407 74550 26/04/2025 130,16
EXH2G84 S132878677 74550 25/04/2025 130,16
EXK6J74 S132648777 74550 26/04/2025 130,16
EXM3B11 S132700367 74550 25/04/2025 130,16
EXR0H13 S132679797 74550 26/04/2025 130,16
EXU6I54 S132847437 74550 25/04/2025 130,16
EXV1I16 S132598837 74550 26/04/2025 130,16
EXX6F53 S133366307 74550 26/04/2025 130,16
EYA2F00 A074942393 55412 07/05/2025 195,23
EYD2333 S132697067 74550 26/04/2025 130,16
EYD4D81 S133283477 60503 26/04/2025 293,47
EYG1F74 S132854037 60503 25/04/2025 293,47
EYG5B92 A073542391 55500 01/05/2025 130,16
EYG7169 A074942318 55412 07/05/2025 195,23
EYG9894 S132665057 74550 25/04/2025 130,16
EYI8352 S133343867 60503 26/04/2025 0,00
EYI8528 S132673307 74550 26/04/2025 130,16
EYL3E57 S132708067 74550 25/04/2025 130,16
EYT6710 S133344417 74550 26/04/2025 130,16
EYT7C83 S132399077 74550 25/04/2025 130,16
EMH7H33 S132278297 74550 24/04/2025 130,16
EML4274 A073403197 76332 07/05/2025 293,47
EMQ1B00 S133273357 74550 26/04/2025 130,16
EMS6635 S132660327 74550 25/04/2025 130,16
EMY6117 S132656707 60503 26/04/2025 293,47
ENA8331 A073403243 51851 07/05/2025 195,23
END3I03 S132397097 74550 25/04/2025 130,16
END6C42 S133311637 74550 26/04/2025 130,16
ENG2564 S133335397 56732 26/04/2025 130,16
ENH3B14 S133453867 74550 25/04/2025 130,16
ENI0767 A075041047 76331 07/05/2025 293,47
ENI6H42 A074981887 60501 06/05/2025 0,00
ENK7B66 S132584537 60503 26/04/2025 293,47
ENM0G44 S132628647 60503 26/04/2025 293,47
ENQ1H73 S133432967 74550 26/04/2025 0,00
ENQ1H73 S133433297 74550 26/04/2025 0,00
ENT2254 S132691457 74550 25/04/2025 130,16
ENT5606 S132610057 74550 26/04/2025 130,16
ENT8B01 S132880657 60503 25/04/2025 293,47
ENU7F89 S132620287 74550 26/04/2025 130,16
ENX1836 A074960383 57380 07/05/2025 293,47
ENX6G20 S132760757 74550 25/04/2025 130,16
EOD3B58 S132872517 60503 25/04/2025 0,00
EOD8A19 S133284467 74550 26/04/2025 130,16
EOH5C59 S132595537 74550 26/04/2025 0,00
EOI5B33 S133280407 60503 26/04/2025 293,47
EOL3D87 S132885277 74550 25/04/2025 130,16
EOL5460 S133299537 60503 26/04/2025 293,47
EOL7B83 A074100180 60501 06/05/2025 293,47
EOL9J40 S132882967 74550 25/04/2025 0,00
EOO1899 S133450127 74550 25/04/2025 130,16
EOU7880 S132710817 74550 25/04/2025 130,16
EOV4B06 S132690907 74550 25/04/2025 130,16
EOW0I64 S132290947 74550 24/04/2025 130,16
EOX6730 S132747887 74550 25/04/2025 130,16
EPB8G32 S132619077 74550 26/04/2025 130,16
EPD7286 S132859697 74630 25/04/2025 195,23
EPE1E71 A075361548 54527 07/05/2025 195,23
EPF2C24 S132873067 74550 25/04/2025 130,16
EPJ7F12 S132591687 74550 26/04/2025 130,16
EPM3G85 A070221101 55500 07/05/2025 130,16
EPM9973 S132888137 56732 25/04/2025 130,16
EPN6B68 S132602027 60503 26/04/2025 293,47
EPN7536 A073900905 51851 06/05/2025 195,23
EPQ3058 S132716867 60503 25/04/2025 293,47
EPR3I88 S132732707 60503 25/04/2025 293,47
EPT1J74 S133446877 56732 26/04/2025 130,16
EPV4D60 A074640524 51851 06/05/2025 195,23
EPW5J54 S132625567 74550 26/04/2025 130,16
EQC8655 A073900921 51851 06/05/2025 195,23
EQI0I03 S132584647 74630 26/04/2025 195,23
EQM2G19 S133414047 74550 26/04/2025 130,16
EQW9J11 S132291937 74550 24/04/2025 130,16
ERB0649 S132573207 74550 26/04/2025 130,16
ERB1G80 A071503950 57030 06/05/2025 130,16
ERB5386 S132643717 74550 26/04/2025 130,16
ERB7D57 S132735607 74630 25/04/2025 195,23
ERC4B61 A074942288 76331 06/05/2025 293,47
ERG5F84 S133269407 74550 26/04/2025 130,16
ERI3F39 S132709277 74550 25/04/2025 130,16
ERL6D90 S132585857 60503 26/04/2025 293,47
ERM4F91 S133273577 74550 26/04/2025 130,16
ERM8B63 S133431207 74550 26/04/2025 130,16
ERO4873 S133335727 74550 26/04/2025 130,16
ERO5668 S132877577 74550 25/04/2025 130,16
ERT2B10 S132723137 74550 25/04/2025 130,16
ERV5G50 S132832427 56732 26/04/2025 130,16
ERY4G58 S132636787 60503 26/04/2025 293,47
ESC7E77 S133437587 60503 26/04/2025 293,47
ESD8256 S132591797 74550 26/04/2025 130,16
ESH1246 S132871637 60503 25/04/2025 293,47
ESI6I57 S132683867 74550 26/04/2025 130,16
ESK1160 S132880217 74550 25/04/2025 0,00
ESM1G85 S132849857 74550 25/04/2025 130,16
ESN5C32 A075361491 75870 06/05/2025 293,47
ESQ8E29 S132610827 74550 26/04/2025 0,00
ESS8A57 S132851607 60503 25/04/2025 293,47
ESS9J19 S132377297 74550 24/04/2025 130,16
EST6258 S132862287 60503 25/04/2025 293,47
ESU5650 S132711587 60503 25/04/2025 293,47
ESX8D12 S132751187 74550 25/04/2025 130,16
ESY9925 A071504018 57030 06/05/2025 130,16
ETB6585 A075349149 57030 07/05/2025 130,16
ETC4G49 S133312307 60503 26/04/2025 293,47
ETD8C01 S132630517 74630 26/04/2025 195,23
ETE0I13 A070220954 55500 06/05/2025 130,16
ETG5300 S132761197 74630 26/04/2025 195,23
ETH0837 S132662307 74550 26/04/2025 130,16
ETM2857 S132869107 74550 25/04/2025 130,16
ETP0G60 S132643057 74550 25/04/2025 130,16
ETP0G60 S132578927 74550 26/04/2025 130,16
ETR1F75 S132865917 74550 25/04/2025 130,16
ETS1514 S133305807 74550 26/04/2025 130,16
ETS4478 S132719507 74550 25/04/2025 130,16
ETU4761 A073461839 60501 06/05/2025 293,47
ETV2398 S132875267 60503 25/04/2025 293,47
ETV4724 S132853817 60503 25/04/2025 293,47
ETZ1400 S132647127 74550 26/04/2025 130,16
ETZ5J38 S132845127 74710 25/04/2025 0,00
EUC0B15 S132746017 74550 25/04/2025 130,16
EUE4E48 S133365647 74630 26/04/2025 195,23
EUK4C61 S132584867 60503 26/04/2025 293,47
EUO0037 S132688377 74550 26/04/2025 130,16
EUQ3C59 S133404587 60503 26/04/2025 293,47
EUR7310 S132717637 74550 25/04/2025 130,16
EUT9J22 S133351177 56732 26/04/2025 130,16
EUV2917 S132702417 60503 25/04/2025 293,47
EUY4895 S132744587 74550 25/04/2025 130,16
EUY4895 S132754487 74630 25/04/2025 195,23
EUY8A02 S132599387 74550 26/04/2025 130,16
EVA5J04 S132751077 60503 25/04/2025 293,47
EVC3B00 S133310647 60503 26/04/2025 293,47
EVG2E17 S133462117 74550 26/04/2025 130,16
EVI5D78 S133698607 74630 26/04/2025 195,23
EVJ5B42 S133306687 74550 26/04/2025 0,00
EVL0H44 S133289207 74550 26/04/2025 130,16
EVM6724 S132853817 60503 25/04/2025 293,47
EVP0C82 S132894517 56732 25/04/2025 130,16
EVR0309 S132717747 74550 25/04/2025 130,16
EVR1045 A075348916 57030 06/05/2025 130,16
EVR8027 S132277747 74630 24/04/2025 195,23
EVU2939 S132598507 74550 26/04/2025 130,16
EVW6E69 S132270927 74550 24/04/2025 130,16
EWA7947 S132399517 60503 25/04/2025 293,47
EWB9B72 S132772087 60503 25/04/2025 293,47
EWC1D47 S132738207 60503 25/04/2025 293,47
EWG4120 S132573977 74550 26/04/2025 130,16
EWH1G91 S132262567 74550 24/04/2025 130,16
EWJ7B27 S132869767 60503 25/04/2025 293,47
EWK4650 S132841827 60503 25/04/2025 293,47
EWK6625 S132724567 74550 25/04/2025 130,16
EWP1A48 S133418667 56732 26/04/2025 130,16
EWP4H69 S132883407 60503 25/04/2025 293,47
EWQ2A04 S132618207 74550 26/04/2025 130,16
EWS2067 A073761247 55500 06/05/2025 130,16
EWS3643 S132653837 74550 26/04/2025 130,16
EWS4640 S132845897 56732 25/04/2025 130,16
EWS9F41 S132397427 60503 25/04/2025 293,47
EWY4D02 S133300087 74550 26/04/2025 130,16
EXB4B53 S132737007 60503 25/04/2025 293,47
EXD1E41 S132881757 60503 25/04/2025 0,00
EXH1685 S132643497 74550 26/04/2025 130,16
EXI0E91 S132675397 74550 26/04/2025 130,16
EXM2J62 S132794637 56732 24/04/2025 130,16
EXO6255 S132866247 74550 25/04/2025 130,16
EXU0H44 S132617867 74550 26/04/2025 130,16
EXU9230 S132651947 74550 25/04/2025 130,16
EXV1116 S133287547 74550 26/04/2025 130,16
EXX8D07 S132770657 74550 25/04/2025 130,16
EYD1128 S133303827 74550 26/04/2025 130,16
EYD3345 S133472897 56732 14/04/2025 130,16
EYG1F74 S132391487 74550 25/04/2025 130,16
EYG4G61 S132731167 60503 25/04/2025 293,47
EYG5E07 S132848867 74550 25/04/2025 130,16
EYG8756 S133462667 74550 26/04/2025 130,16
EYH8674 A073562945 51851 06/05/2025 195,23
EYI8528 S132666607 74550 25/04/2025 130,16
EYL1I37 S132635797 74550 26/04/2025 130,16
EYT5517 S132854587 74550 25/04/2025 0,00
EYT7C83 S132398197 74550 25/04/2025 130,16
EYV4J17 S132873397 74550 25/04/2025 130,16
EYX2C66 S132594547 74550 26/04/2025 130,16
EYX3A36 S132869877 60503 25/04/2025 293,47
EZB2C83 A073461847 60501 07/05/2025 293,47
EZC9J84 S131786927 60503 20/04/2025 293,47
EZE1H06 S132726657 60503 25/04/2025 293,47
EZI0G38 S133474547 74550 13/04/2025 130,16
EZS7E58 S133340017 74550 26/04/2025 130,16
EZU5769 S133275337 74550 26/04/2025 130,16
EZX2B15 S132853607 74550 25/04/2025 130,16
EZY7F87 A074960324 60501 07/05/2025 293,47
EZZI986 S133272587 74550 26/04/2025 130,16
FAB1B28 S132636127 60503 26/04/2025 0,00
FAB9558 S132700587 74550 25/04/2025 130,16
FAF9A01 S133307907 74550 26/04/2025 130,16
FAP5J46 S132823237 74550 24/04/2025 130,16
FAP8164 S132693767 74550 25/04/2025 130,16
FAR5J68 S132734487 60503 25/04/2025 293,47
FAU4B98 S133308227 56732 26/04/2025 130,16
FAY1F13 S133415807 74550 26/04/2025 0,00
FBA1074 A074942415 55412 07/05/2025 195,23
FBB2260 S132804537 74550 24/04/2025 130,16
FBE2478 S132594107 74550 26/04/2025 130,16
FBF0G78 A073761220 55500 06/05/2025 130,16
FBI4810 A075445261 55412 07/05/2025 195,23
FBK1G45 S132748657 74550 25/04/2025 130,16
FBN4829 A073500753 54600 07/05/2025 130,16
FBT0210 S132820857 74550 25/04/2025 0,00
FBT0431 S133460807 74550 26/04/2025 130,16
FBT5226 S132706527 74550 25/04/2025 130,16
FBT7J26 S133280177 60503 26/04/2025 293,47
FBU8650 S132630187 74550 26/04/2025 130,16
FBX8G09 A075349025 57030 06/05/2025 130,16
FBY5I26 S132872307 74550 25/04/2025 0,00
FBZ4420 S133437257 60503 26/04/2025 0,00
FCA1E12 S133366087 74550 26/04/2025 130,16
FCD7989 S132642947 74550 26/04/2025 130,16
FCE1B48 S132738987 74630 26/04/2025 195,23
FCF8865 S132669127 74550 26/04/2025 130,16
FCI2122 S133312407 60503 26/04/2025 293,47
FCI6I50 S132877687 56732 25/04/2025 130,16
FCK2H54 S132572107 74550 26/04/2025 130,16
FCL4790 S132603787 60503 26/04/2025 293,47
FCN0F38 S133302507 60503 26/04/2025 293,47
FCN8J16 S132645477 74550 26/04/2025 130,16
FCQ9D96 S132657357 74550 25/04/2025 130,16
FCR5D34 A075349033 57030 06/05/2025 130,16
FCS9270 A073589067 76331 07/05/2025 293,47
FCT0G98 S132687937 74630 26/04/2025 195,23
FCT1C55 S132664287 74630 26/04/2025 195,23
FCV3A02 A073921341 76332 07/05/2025 293,47
FCW4J79 S133417347 74630 26/04/2025 195,23
FCX5H25 S132681997 74550 26/04/2025 130,16
FCY5A04 A071503780 57030 06/05/2025 130,16
FDA4C24 S132845457 74550 25/04/2025 130,16
FDC5I93 S132627987 60503 26/04/2025 293,47
FDE8I44 S133473997 74550 13/04/2025 130,16
FDG0G40 S132735127 60503 25/04/2025 293,47
FDJ7F55 S133344747 60503 26/04/2025 293,47
FDL2483 A075405626 55412 06/05/2025 195,23
FDN2383 S132729957 74550 25/04/2025 130,16
FDO0512 S132609067 74550 26/04/2025 130,16
FDT1012 S132605327 74550 26/04/2025 130,16
FDT4752 S132657247 74550 25/04/2025 130,16
FDU2595 S132396657 74550 25/04/2025 130,16
FDW5B88 A075445130 55412 07/05/2025 195,23
FDX2161 S133475097 74550 13/04/2025 130,16
FDX4G95 S132388067 74630 25/04/2025 0,00
FDZ9A33 S132845787 56732 25/04/2025 0,00
FEA2C54 S133302407 74550 26/04/2025 130,16
FEB1237 S133343537 74550 26/04/2025 130,16
FED3D21 S133283917 74550 26/04/2025 130,16
FED9J92 S132848097 60503 25/04/2025 293,47
FEH2376 S132819827 74550 24/04/2025 130,16
FEH9308 S133456177 74550 25/04/2025 130,16
FEK6B12 S132658567 74550 25/04/2025 130,16
FEN9C62 S132612807 74550 26/04/2025 130,16
FEO9334 A075001355 75870 07/05/2025 0,00
FEP4659 S132706197 74550 25/04/2025 130,16
FEP8365 S133421087 60503 26/04/2025 293,47
FER5F78 S133269507 74550 26/04/2025 130,16
FEU4471 S132696627 74550 26/04/2025 130,16
FFB3H16 S132590807 74630 26/04/2025 195,23
FFB3H16 S132577827 74550 26/04/2025 130,16
FFC5B03 S132891007 74550 25/04/2025 130,16
FFF8670 A070220946 55500 06/05/2025 130,16
FFI5A04 S132884507 56732 25/04/2025 130,16
FFK3H82 S132594657 74550 26/04/2025 130,16
FFL0565 S132635357 74550 26/04/2025 130,16
FFM6F52 A073900948 55500 06/05/2025 130,16
FFP7128 S133362897 56732 26/04/2025 130,16
FFQ5C03 S132758117 74550 25/04/2025 130,16
FFS1783 S132731607 74550 25/04/2025 130,16
FFS9H51 S133405137 60503 26/04/2025 293,47
FFU1B66 S132604887 74550 26/04/2025 130,16
FFV2133 S133419007 74550 26/04/2025 130,16
FFW5037 A072760891 51851 06/05/2025 195,23
FFZ2F56 A074962590 55412 07/05/2025 195,23
FGA5F14 S132604117 74550 26/04/2025 130,16
FGA6H24 S133417787 74550 26/04/2025 130,16
FGE8D71 A073921376 54527 07/05/2025 195,23
FGI0A28 S132646027 74550 26/04/2025 130,16
FGI1G46 S132614677 74550 26/04/2025 130,16
FGK3574 S132733477 60503 25/04/2025 293,47
FGL9008 S132830937 74550 24/04/2025 130,16
FGR6E92 S132737547 74550 25/04/2025 130,16
FGT5E97 S132687717 74550 26/04/2025 130,16
FGU1E40 S133417677 74550 26/04/2025 130,16
FGU8I47 A073403227 76332 07/05/2025 293,47
FGW0G76 S133412727 60503 26/04/2025 293,47
FHA3A93 S133364327 74550 26/04/2025 130,16
FHA6J88 A074640516 75870 06/05/2025 293,47
FHA9305 S133406787 60503 26/04/2025 293,47
FHB8F03 A075349173 55500 07/05/2025 130,16
FHD0B63 S132631177 74550 26/04/2025 130,16
FHD4C94 S133336387 74550 26/04/2025 130,16
FHD9C51 S132604777 74550 26/04/2025 130,16
FHD9436 A074962590 55412 06/05/2025 195,23
FHE3J52 S132674627 74550 26/04/2025 0,00
FHG4455 S132746567 74550 25/04/2025 130,16
FHJ6E62 S133299427 74550 26/04/2025 130,16
FHK8J13 S133304157 74550 26/04/2025 130,16
FHL8D43 S132667917 74550 26/04/2025 130,16
FHO7272 S132767807 74550 25/04/2025 130,16
FHP1259 S133306467 60503 26/04/2025 293,47
FHU2J16 S133432197 74550 26/04/2025 130,16
FHU9C64 S133413717 74550 26/04/2025 130,16
FHW3C48 S133435777 74550 26/04/2025 130,16
FHW4544 S132878567 60503 25/04/2025 293,47
FHY1747 S132701687 74550 25/04/2025 130,16
FHY7I28 A075349157 57030 07/05/2025 130,16
FIC6471 A073562937 51851 06/05/2025 195,23
FID9B54 S132703007 74550 25/04/2025 130,16
FIH9A04 S132745907 74550 25/04/2025 130,16
FIJ1I31 S132689037 74550 26/04/2025 130,16
FIJ6J43 S132692887 74550 26/04/2025 130,16
FIL9H71 S132309207 74550 24/04/2025 130,16
FIN5I31 S132864487 74550 25/04/2025 130,16
FIQ4210 S132399737 60503 25/04/2025 293,47
FIQ5716 S133311857 74550 26/04/2025 130,16
FIQ6086 S133362457 56732 26/04/2025 130,16
FIQ8F50 S132894307 56732 25/04/2025 130,16
FIR4381 S133436707 60503 26/04/2025 293,47
FIT4E49 S132637447 74550 26/04/2025 130,16
FIW1555 A070020483 55500 06/05/2025 130,16
FIY1C54 S133335507 60503 26/04/2025 293,47
FJD0C32 A070640171 57200 07/05/2025 195,23
FJE7H04 S132573887 74550 25/04/2025 130,16
FJG2F85 S132741617 74550 25/04/2025 130,16
FJH8870 S132580907 74550 26/04/2025 130,16
FJM3F08 S133411627 60503 26/04/2025 293,47
FJN0545 S133453317 74550 25/04/2025 130,16
FJO9I68 S133339027 74550 26/04/2025 130,16
FJS0463 S132773847 74550 25/04/2025 130,16
FJV1590 S133339577 74630 26/04/2025 195,23
FJY9443 S132666927 74550 25/04/2025 130,16
FJZ7A07 S132673747 74630 25/04/2025 0,00
FKA8J00 S132678807 74550 26/04/2025 130,16
FKD7F29 S132873287 60503 25/04/2025 293,47
FKF0879 S132689257 74550 26/04/2025 130,16
FKF5322 S132380157 74550 24/04/2025 130,16
FKF7684 S133283587 60503 26/04/2025 293,47
EYX2C66 S132595207 74550 26/04/2025 130,16
EYZ2C85 S132626007 74550 26/04/2025 130,16
EZC6006 S133359607 74550 26/04/2025 130,16
EZD6218 A073761298 55500 06/05/2025 130,16
EZF9B64 S132639207 74550 26/04/2025 130,16
EZP2227 S132689807 74550 26/04/2025 0,00
EZS8995 S132664837 74550 26/04/2025 130,16
EZW3184 S132381807 74550 24/04/2025 130,16
EZY0035 S132763727 74550 25/04/2025 130,16
EZY8H72 S132579477 74550 26/04/2025 130,16
EZZ8F42 S132581457 74550 26/04/2025 130,16
FAB2D52 A075445091 55412 07/05/2025 195,23
FAF1C83 S132862507 74630 25/04/2025 195,23
FAM1232 A075325592 76332 07/05/2025 293,47
FAP8C58 A074981771 55412 06/05/2025 195,23
FAQ3796 S132645037 74550 26/04/2025 130,16
FAS7342 S132661107 74550 26/04/2025 130,16
FAX9459 S132868227 74550 25/04/2025 130,16
FAZ3260 A073640784 51851 06/05/2025 195,23
FBA2B18 A074942296 55412 07/05/2025 195,23
FBD8059 S132680237 74550 25/04/2025 130,16
FBE8I11 S132622157 74550 26/04/2025 130,16
FBI0F98 S133312297 56732 26/04/2025 130,16
FBK0620 A073461855 60501 07/05/2025 293,47
FBK3H02 S133338707 60503 26/04/2025 293,47
FBR3838 S133367407 74550 26/04/2025 130,16
FBT0G81 S132683207 74550 26/04/2025 130,16
FBT2F24 S132676937 60503 26/04/2025 293,47
FBT5951 A073403359 55500 07/05/2025 130,16
FBT8J72 S133310427 60503 26/04/2025 293,47
FBW8109 S133455407 74550 25/04/2025 130,16
FBX9279 S132705757 60503 25/04/2025 293,47
FBZ1I37 A075445288 55412 07/05/2025 195,23
FCA1E12 S132874937 74550 25/04/2025 130,16
FCB3D65 S132605987 60503 26/04/2025 293,47
FCE0679 S133285237 74550 26/04/2025 130,16
FCF5879 A073563089 76332 07/05/2025 293,47
FCH7D32 S132433947 74550 24/04/2025 130,16
FCI4I25 A074942571 55412 07/05/2025 0,00
FCK1D82 S132622817 74550 26/04/2025 130,16
FCK6A71 A074942342 55412 07/05/2025 0,00
FCM2F47 S132716107 74550 25/04/2025 130,16
FCN6087 S132663187 74550 26/04/2025 130,16
FCN9G73 S132707407 74550 25/04/2025 0,00
FCR0361 S133456507 74550 25/04/2025 130,16
FCR5D34 A075349165 57030 07/05/2025 130,16
FCT0G98 S132687827 74550 26/04/2025 130,16
FCT0G98 S133429887 74550 26/04/2025 130,16
FCV2H17 S132848977 74550 25/04/2025 0,00
FCV9I32 S132654827 74550 25/04/2025 130,16
FCX4F97 S132578377 74550 26/04/2025 130,16
FCX8545 S132624577 74550 26/04/2025 130,16
FCY6G15 A075348886 75870 06/05/2025 293,47
FDC4H22 S133451007 74550 25/04/2025 0,00
FDC5I93 S132628097 74630 26/04/2025 195,23
FDF4657 A074981550 55412 06/05/2025 195,23
FDI1B87 S132721047 74550 26/04/2025 130,16
FDL1C65 S133307127 74550 26/04/2025 130,16
FDN2383 S132755697 74550 25/04/2025 130,16
FDO0C20 S132754707 74630 25/04/2025 195,23
FDR2723 A075141319 76331 06/05/2025 293,47
FDT2145 S133413497 56732 26/04/2025 130,16
FDT5059 S133407997 74550 26/04/2025 130,16
FDU5644 S133370047 74550 26/04/2025 130,16
FDW8229 S132392257 74550 25/04/2025 130,16
FDX6H94 S132649107 74550 26/04/2025 130,16
FDZ1A49 S132753717 74550 26/04/2025 130,16
FEA0E53 A072760921 54521 06/05/2025 195,23
FEA5A90 S132426357 74550 24/04/2025 130,16
FEC0I63 S132743817 74550 25/04/2025 130,16
FED7C23 S133269617 74550 26/04/2025 130,16
FEF3G71 A073461880 75870 07/05/2025 293,47
FEH8C53 S132702347 74550 25/04/2025 130,16
FEI0G41 S132848207 74550 25/04/2025 130,16
FEK9710 A074960316 76332 07/05/2025 293,47
FEN9C62 S132616657 74550 26/04/2025 130,16
FEP4B58 S132745357 74550 26/04/2025 130,16
FEP8113 A073563038 76331 06/05/2025 293,47
FER3I41 S132883847 74550 25/04/2025 130,16
FET8E18 S132863507 60503 25/04/2025 293,47
FEY6A52 S133269727 74550 26/04/2025 130,16
FFB3H16 S132577387 74630 26/04/2025 195,23
FFC4323 S132675727 74550 26/04/2025 130,16
FFE2352 S132576507 60503 26/04/2025 293,47
FFG8H49 S132601917 74550 26/04/2025 0,00
FFK0I40 S132725777 60503 25/04/2025 293,47
FFK8569 S133474877 74550 13/04/2025 130,16
FFL2C24 A074942229 60760 06/05/2025 293,47
FFP6454 S132751737 74550 25/04/2025 130,16
FFQ4I96 S132664727 74550 25/04/2025 130,16
FFQ8B55 S132597077 74550 26/04/2025 0,00
FFS6H28 S132706087 74550 25/04/2025 130,16
FFU0J89 S132673207 74550 25/04/2025 130,16
FFU5C37 S132849417 74550 25/04/2025 130,16
FFW1G07 S133431867 74550 26/04/2025 0,00
FFX7J06 S133363007 74550 26/04/2025 130,16
FFZ5145 A075445024 55412 07/05/2025 195,23
FGA6B70 S133300967 74550 26/04/2025 0,00
FGD5J01 A070221144 55500 07/05/2025 130,16
FGH4851 S133341667 60503 26/04/2025 293,47
FGI1B53 S133335287 74550 26/04/2025 0,00
FGJ8040 A071200671 51930 06/05/2025 293,47
FGL2C02 S132881427 74550 25/04/2025 130,16
FGM6166 S132738107 60503 25/04/2025 293,47
FGR6H90 A074981836 55412 06/05/2025 195,23
FGU0F89 S133308337 60503 26/04/2025 293,47
FGU3872 S133430877 74550 26/04/2025 0,00
FGV4D46 S133449907 60503 25/04/2025 0,00
FGY8885 S132599167 74550 26/04/2025 130,16
FHA4874 S132396767 74550 25/04/2025 130,16
FHA8771 S132574967 74550 26/04/2025 130,16
FHB7386 S132755707 74550 25/04/2025 130,16
FHC4596 S133436487 60503 26/04/2025 293,47
FHD2C93 S132658787 74550 26/04/2025 130,16
FHD4I42 S132868997 74550 25/04/2025 130,16
FHD9426 A075445237 55412 07/05/2025 195,23
FHE3F58 S132655317 74550 26/04/2025 130,16
FHF9175 S133449247 60503 25/04/2025 293,47
FHJ6E62 S133411407 74630 26/04/2025 195,23
FHJ7600 S132638657 74550 26/04/2025 130,16
FHK8J13 S133304267 74550 26/04/2025 130,16
FHN2F06 S132704007 74550 25/04/2025 130,16
FHO9494 S133407227 74550 26/04/2025 130,16
FHS8G69 A073821673 76331 07/05/2025 293,47
FHU5E23 A075445148 55412 07/05/2025 0,00
FHW2G54 S132867907 74550 25/04/2025 130,16
FHW3633 S132611487 74550 26/04/2025 130,16
FHY1H41 S132882207 74550 25/04/2025 130,16
FHY3169 S132744477 74550 25/04/2025 130,16
FHY8852 S132855137 56732 25/04/2025 130,16
FID8F25 S133458707 74550 25/04/2025 130,16
FIH4C41 S132729407 74550 25/04/2025 130,16
FIJ1A93 S132888577 56732 25/04/2025 130,16
FIJ4I94 S132772307 74550 25/04/2025 130,16
FIL2G20 S132760647 74550 25/04/2025 130,16
FIN5E87 S133292037 74550 25/04/2025 0,00
FIO8H68 S132737887 74630 26/04/2025 195,23
FIQ5G25 S132823907 74550 24/

FKG7B04	S133280617	56732	26/04/2025	130,16	FKI6C84	S132855687	74550	25/04/2025	130,16	FUU0506	S132421307	74550	24/04/2025	130,16	FUU3348	S132379497	74550	24/04/2025	130,16
FKI6J97	S132579037	74630	26/04/2025	195,23	FKL7326	S132700037	74550	25/04/2025	130,16	FUU5B37	S132850307	74550	25/04/2025	130,16	FUU7888	S132854477	56732	25/04/2025	130,16
FKM3865	S132634697	60503	26/04/2025	0,00	FKM3865	S132635247	60503	26/04/2025	293,47	FUV4J29	S132722477	74550	25/04/2025	130,16	FUV9287	S132265537	60503	24/04/2025	293,47
FKM4G12	A075405715	55412	06/05/2025	195,23	FKN0E98	S132574417	74710	26/04/2025	880,41	FUZ8418	S132879447	74550	25/04/2025	130,16	FVA8318	S132812237	74550	24/04/2025	130,16
FKN0G63	S132863717	74550	25/04/2025	130,16	FKO7I49	A073403251	55500	07/05/2025	130,16	FVD2819	S132631837	74550	26/04/2025	130,16	FVD9F92	S132630077	74550	26/04/2025	130,16
FKO8803	S132779787	74630	24/04/2025	195,23	FKP7273	A074960332	76331	07/05/2025	293,47	FVG9754	S132583437	60503	26/04/2025	293,47	FVI0160	A075325606	60501	07/05/2025	0,00
FKQ3G38	S131936197	74550	23/04/2025	130,16	FKS1D96	S133286337	74550	26/04/2025	130,16	FVI3A84	S132873837	60503	25/04/2025	293,47	FVK6B78	A074981577	55412	06/05/2025	195,23
FKV8C23	A074942547	55412	07/05/2025	0,00	FKX2J17	A071503682	57030	06/05/2025	130,16	FVK6J14	S133454307	74630	25/04/2025	195,23	FVL6J27	S133368407	74550	26/04/2025	130,16
FKX4A48	S133306577	60503	26/04/2025	293,47	FKY0B62	A075445075	55412	07/05/2025	195,23	FVM5C94	A073300592	57380	07/05/2025	293,47	FVM7469	A070580071	55500	06/05/2025	130,16
FKY1E44	S132741947	74550	25/04/2025	130,16	FKY3156	S132704327	60503	25/04/2025	293,47	FVM8022	S132681227	74550	26/04/2025	130,16	FVN5H77	S132599497	74630	26/04/2025	195,23
FKY3264	S132839407	74550	25/04/2025	130,16	FKY7972	S132731387	74550	25/04/2025	130,16	FVO3103	S132716537	74550	25/04/2025	130,16	FVO9447	S132589487	74630	26/04/2025	0,00
FKY9F09	S132761527	74550	25/04/2025	130,16	FLB5180	A074942504	55412	07/05/2025	195,23	FVS8B52	A075223102	76331	07/05/2025	293,47	FVU4A24	S132773627	74550	25/04/2025	130,16
FLC6J82	S132877137	74550	25/04/2025	130,16	FLD7693	A074060307	76331	06/05/2025	293,47	FVU8668	S133417017	74550	26/04/2025	130,16	FVV8D19	S132420637	74550	24/04/2025	130,16
FLD8E16	A075100248	55500	06/05/2025	130,16	FLD8737	A074981720	55412	06/05/2025	195,23	FVW0D36	S133461457	74550	26/04/2025	130,16	FVW1H77	S133371367	74550	26/04/2025	130,16
FLE5445	S132840177	74550	25/04/2025	130,16	FLE5550	S132694097	74550	25/04/2025	0,00	FVW5E73	A075186045	58191	29/04/2025	880,41	FVW6H42	S132735907	74550	25/04/2025	130,16
FLK4C83	S132743047	74550	25/04/2025	130,16	FLK7B73	S133454527	74550	25/04/2025	130,16	FVX8G26	S132613467	74550	26/04/2025	0,00	FVY7G55	S132887807	60503	25/04/2025	293,47
FLM6E14	S133414817	74550	26/04/2025	130,16	FLN9C37	S132835447	56732	25/04/2025	0,00	FWD4D35	S133260437	60503	26/04/2025	293,47	FWE2A48	S132860087	56732	25/04/2025	130,16
FLP3G31	S132728087	60503	25/04/2025	293,47	FLP6A75	S133406347	74550	26/04/2025	130,16	FWE6G06	S132702127	74550	25/04/2025	130,16	FWH5G37	S132652847	74550	25/04/2025	130,16
FLS2G00	A075348894	57030	06/05/2025	130,16	FLU3E43	S133305147	74550	26/04/2025	130,16	FWK3J05	S133454417	74630	25/04/2025	195,23	FWK9J11	S132651197	74550	26/04/2025	130,16
FLU6366	S133306137	74550	26/04/2025	130,16	FLU8I04	S132613807	74550	26/04/2025	130,16	FWN2107	S133474107	74550	13/04/2025	130,16	FWN4G49	S132840617	74550	25/04/2025	130,16
FLU8357	S132291277	74550	24/04/2025	130,16	FLU9J66	A071503909	57030	06/05/2025	130,16	FWN4G49	S132391707	74550	25/04/2025	130,16	FWO2B36	S132841607	60503	25/04/2025	293,47
FLV8566	S133366747	74550	26/04/2025	130,16	FLV9314	A074942423	55412	07/05/2025	195,23	FWP3485	S132577057	60503	26/04/2025	293,47	FWQ0C78	S132889347	60503	25/04/2025	293,47
FLW6F57	A075309198	66020	06/05/2025	293,47	FLW7660	S132868337	74550	25/04/2025	130,16	FWQ2140	S133458607	74550	25/04/2025	130,16	FWT0F36	S133405907	74550	26/04/2025	130,16
FLX7B20	S132575737	60503	26/04/2025	293,47	FLY2470	S132607207	74630	26/04/2025	195,23	FWU7F83	A070220911	55500	06/05/2025	130,16	FWU9J34	S133453537	74550	25/04/2025	130,16
FLY2761	S133307567	74550	26/04/2025	130,16	FLY3C55	A074942512	55412	07/05/2025	195,23	FWV3H90	S133363447	56732	26/04/2025	130,16	FWW0H10	S133416577	74550	26/04/2025	130,16
FLY3099	S132720497	74550	25/04/2025	130,16	FLY3959	A071200698	76331	06/05/2025	293,47	FWW4A28	A074942563	55412	07/05/2025	195,23	FWX1636	S132744807	74550	25/04/2025	130,16
FLY6C31	S132731057	74550	25/04/2025	130,16	FMC9279	S132870377	60503	26/04/2025	293,47	FWX2D77	S132641407	60503	26/04/2025	293,47	FWZ0I38	A071503852	55500	06/05/2025	130,16
FMF9G08	A070220970	55500	06/05/2025	130,16	FMG0166	S132690247	74550	26/04/2025	130,16	FWZ7158	A073780993	58433	07/05/2025	195,23	FWZ8J21	A074400515	76331	06/05/2025	293,47
FMH2I84	A075348878	57030	06/05/2025	130,16	FMH2550	A074981780	55412	06/05/2025	195,23	FXC5G35	S132260037	74550	24/04/2025	130,16	FXC7E04	S132621507	74630	26/04/2025	195,23
FMH4A38	S132841057	74550	25/04/2025	130,16	FMH7873	S132603677	74630	26/04/2025	195,23	FXC8998	A073062217	54521	06/05/2025	195,23	FXD5B66	S133368507	74550	26/04/2025	130,16
FMK1811	A075405758	75870	06/05/2025	293,47	FMK2068	S133359597	74550	26/04/2025	130,16	FXE7985	S133308007	60503	26/04/2025	293,47	FXF5I59	A074942199	64080	06/05/2025	130,16
FMK4C96	S132678257	74630	26/04/2025	195,23	FMK4C96	S132678477	74630	26/04/2025	195,23	FXF5I59	A074942202	66102	06/05/2025	195,23	FXF5I59	A074942210	66371	06/05/2025	195,23
FMK5B49	A074981640	55412	06/05/2025	195,23	FML7A20	S133459587	74550	25/04/2025	130,16	FXF7J73	S133280727	56732	26/04/2025	130,16	FXH2F31	S133299647	74550	26/04/2025	0,00
FMO0475	S132689707	74550	26/04/2025	130,16	FMO3884	S132625897	74550	26/04/2025	130,16	FXH3J29	A075309007	66532	06/05/2025	195,23	FXH3J29	A075309015	66371	06/05/2025	195,23
FMO5H31	A073461561	76332	03/05/2025	293,47	FMO9A93	S132668577	74550	26/04/2025	130,16	FXH5E94	S132394017	74550	25/04/2025	130,16	FXK0H69	S132892107	60503	25/04/2025	293,47
FMP1G02	S132854257	74550	25/04/2025	0,00	FMR7D75	S132397977	74550	25/04/2025	130,16	FXL5735	A073921368	54527	07/05/2025	0,00	FXM5G12	S132638987	74550	26/04/2025	130,16
FMR9F74	S133411687	74550	12/04/2025	130,16	FMR9J68	S132265477	74550	24/04/2025	0,00	FXN1H74	A075445659	55412	07/05/2025	195,23	FXN3I28	S133303717	74550	26/04/2025	130,16
FMS7701	S132634257	60503	26/04/2025	293,47	FMT9H11	S132615667	74550	26/04/2025	130,16	FXP2A81	S132718847	74550	25/04/2025	130,16	FXP4H75	S132389177	74630	25/04/2025	195,23
FMU6E00	S132621607	74630	26/04/2025	195,23	FMV4622	S132801457	74550	24/04/2025	130,16	FXP4H75	S132389397	74550	25/04/2025	130,16	FXP4H75	S132839737	74630	25/04/2025	195,23
FMX6B99	S132572877	74550	26/04/2025	130,16	FMY2A60	S132756027	74550	25/04/2025	130,16	FXP4H75	S132572327	74550	26/04/2025	130,16	FXP4H75	S132572547	74550	26/04/2025	130,16
FMY9397	S133340567	74550	26/04/2025	130,16	FMZ3I07	A071503984	57030	06/05/2025	130,16	FXP5A21	S132681447	74550	26/04/2025	130,16	FXR1F43	S132827527	74550	24/04/2025	130,16
FMZ6F95	S132606977	74550	26/04/2025	130,16	FNA2J01	A074680330	76172	03/05/2025	5.869,40	FXR3590	A074981828	55412	06/05/2025	195,23	FXT5G44	S132665167	74550	26/04/2025	130,16
FNA3A41	S132866687	74550	25/04/2025	130,16	FNA4225	S132685847	74550	26/04/2025	130,16	FXU8D67	S132803877	74550	24/04/2025	130,16	FXV7J79	S132628207	74550	26/04/2025	130,16
FNA6937	S132630737	74550	26/04/2025	130,16	FNC5A76	A071503887	57030	06/05/2025	130,16	FXW9D04	A075041039	76331	07/05/2025	293,47	FXW9H36	A075065191	66700	06/05/2025	0,00
FND0141	S133336827	74550	26/04/2025	130,16	FND7477	S132710597	74550	25/04/2025	130,16	FXX6H00	S132683647	74550	26/04/2025	130,16	FXX6234	S132869987	74550	25/04/2025	130,16
FNH7I14	A075348932	57030	06/05/2025	130,16	FNI6D85	S132629967	74550	26/04/2025	130,16	FXY1H95	S132846447	74550	25/04/2025	130,16	FXY7H48	S133289527	74550	26/04/2025	130,16
FNJ1A82	S132751157	74550	25/04/2025	130,16	FNJ1225	S133359567	74550	26/04/2025	130,16	FXY8D96	S132641917	60503	25/04/2025	293,47	FYA0679	S132593667	74550	26/04/2025	130,16
FNJ1235	S133434177	74710	26/04/2025	880,41	FNJ2A72	S132719177	74550	25/04/2025	130,16	FYA5151	S132280607	74550	24/04/2025	130,16	FYA7G79	S133407007	74630	26/04/2025	195,23
FNL4G48	S132848107	74550	25/04/2025	130,16	FNM8I47	S132640087	74550	26/04/2025	130,16	FYC0C64	A070041154	76332	02/05/2025	293,47	FYC6320	S132706307	74630	25/04/2025	195,23
FNN2608	S133337927	74550	26/04/2025	130,16	FNP6E94	S132729307	60503	25/04/2025	293,47	FYD6F75	S132880877	60503	25/04/2025	293,47	FYD9230	S132726987	74550	25/04/2025	130,16
FNP9880	S133415477	56732	26/04/2025	130,16	FNS0J73	S132583007	74630	26/04/2025	195,23	FYE8411	S133421207	74550	26/04/2025	130,16	FYF7903	S132653507	74550	25/04/2025	130,16
FNT0A84	S132727097	74550	25/04/2025	130,16	FNU1370	S132646807	60503	26/04/2025	293,47	FYG6D30	S132757677	60503	25/04/2025	293,47	FYI2A78	S132572217	74630	26/04/2025	195,23
FNU1370	S133271707	74710	26/04/2025	880,41	FNU9863	A073461863	60501	07/05/2025	293,47	FYI9585	S132666157	74550	26/04/2025	130,16	FYJ4I69	S132392367	74550	25/04/2025	130,16
FNV0D72	S133475207	74550	13/04/2025	0,00	FNV0638	S132664397	74550	26/04/2025	130,16	FYJ4I69	S132843587	74550	25/04/2025	130,16	FYL5486	S132880107	56732	25/04/2025	130,16
FNV1A46	S132605217	74550	26/04/2025	130,16	FNW2A23	A075348967	57030	06/05/2025	130,16	FYM2087	S132585307	74550	26/04/2025	0,00	FYP6A63	S133269947	74550	26/04/2025	130,16
FNW4I41	S133457497	74550	25/04/2025	130,16	FNW4I41	S132631397	74630	26/04/2025	195,23	FYQ5229	A075001282	75870	07/05/2025	293,47	FYR4087	S132698497	74550	25/04/2025	130,16
FNX0020	A075348990	56221	06/05/2025	88,38	FNX8698	S133369117	74550	26/04/2025	130,16	FYT5873	S132715657	74550	25/04/2025	130,16	FYT8G43	S132844137	74630	25/04/2025	293,47
FOA4549	S132849307	60503	25/04/2025	293,47	FOA8999	S132880327	60503	25/04/2025	0,00	FYU0490	A075349220	55417	07/05/2025	195,23	FYU6B44	S132603017	74550	26/04/2025	130,16
FOC5I88	A073563127	76332	07/05/2025	293,47	FOD0E59	S132844577	74550	25/04/2025	130,16	FYU9470	S132851067	56732	25/04/2025	130,16	FYV8G70	S132598067	74550	26/04/2025	130,16
FOD1B83	S133407777	56732	26/04/2025	130,16	FOD9A16	S132588277	74550	26/04/2025	130,16	FYV8G70	S133366207	74550	26/04/2025	130,16	FYW7C76	S133449357	60503	25/04/2025	293,47
FOF3827	S132651637	74550	26/04/2025	130,16	FOG2061	S133421527	74550	26/04/2025	0,00	FYX8D71	A075040989	76331	07/05/2025	293,47	FYY4H99	S133363997	60503	26/04/2025	293,47
FOG2061	S132619957	74550	26/04/2025	0,00	FOG2659	S132651087	74550	26/04/2025	130,16	FYZ0H52	A073704260	57030	02/05/2025	130,16	FZA9C96	A075309023	73150	06/05/2025	130,16
FOG3917	S132815107	74550	24/04/2025	0,00	FOG4280	S132696517	74550	26/04/2025	130,16	FZB9F13	S132769997	74550	25/04/2025	130,16	FZD4C19	S132646467	74550	26/04/2025	0,00
FOI3D12	S132861737	74630	25/04/2025	195,23	FOJ8C63	S132644597	74550	26/04/2025	130,16	FZD4I78	A073761263	55500	06/05/2025	130,16	FZD5871	S133451557	74550	25/04/2025	130,16
FOK9B56	S132893967	74630	25/04/2025	195,23	FOK9B79	S132403367	74550	24/04/2025	130,16	FZD5871	S132746787	74550	25/04/2025	130,16	FZD7H96	S133456727	74630	25/04/2025	0,00
FOL0B74	S132796727	74550	24/04/2025	130,16	FOL4883	S132864157	74550	25/04/2025	130,16	FZD7H96	S133431097	74630	26/04/2025	0,00	FZE0A93	S132662637	60503	26/04/2025	293,47
FON1H36	S132853517	74550	24/04/2025	130,16	FOO3590	A073813115	58196	29/04/2025	880,41	FZE1868	S132827727	60503	26/04/2025	293,47	FZE2264	S132472567	60503	15/04/2025	293,47
FOO0I34	S132628107	74550	26/04/2025	130,16	FOP8922	S132291387	74550	24/04/2025	130,16	FZF6E66	S132886607	60503	25/04/2025	293,47	FZH2678	S132853927	56732	25/04/2025	130,16
FOR5025	A075481209	55417	06/05/2025	195,23	FOR7I17	S132759767	74550	25/04/2025	130,16	FZI5A12	S132711917	60503	25/04/2025	293,47	FZJ0E48	A075348959	57030	06/05/2025	130,16
FOS7019	S132848427	74550	25/04/2025	130,16	FOT8E86	S132741507	74550	25/04/2025	130,16	FZK6I94	S133454747	74550	25/04/2025	130,16	FZK6220	S132865477	56732	25/04/2025	130,16
FOU0B73	S132718517	74550	25/04/2025	130,16	FOV4F40	A075445199	55412	07/05/2025	195,23	FZL4189	S132704877	74550	25/04/2025	130,16	FZN1537	S132762847	60503	25/04/2025	293,47
FOX9J14	S132664407	74550	26/04/2025	130,16	FOY1800	S132656587	74550	25/04/2025	130,16	FZN4666	S132884397	74550	25/04/2025	130,16	FZN9H11	S132402707	74550	24/04/2025	130,16
FOY4H09	A074981674	55412	06/05/2025	195,23	FPB0H41	S132649657	60503	26/04/2025	293,47	FZQ3278	S133367517	56732	26/04/2025	130,16	FZR2A86	S132857557	60503	25/04/2025	293,47
FPB2116	S133418007	60503	26/04/2025	293,47	FPB2566	S132674847	74550	26/04/2025	130,16	FZS1330	S132887147	74710	25/04/2025	880,41	FZT1516	A073461898	55500	07/05/2025	130,16
FPB3F65	S132598177	74550	26/04/2025	0,00	FPB4037	S133475977	74550	12/04/2025	130,16	FZU0E17	S132746347	74550	25/04/2025	130,16	FZV0G10	S132869547	74550	25/04/2025	130,16
FPB6A81	S132861847	74550	25/04/2025	130,16	FPE1A66	S132850297	56732	25/04/2025	130,16	FZV0148	A073943019	57380	06/05/2025	293,47	FZV2A40	S133451887	74550	25/04/2025	130,16
FPF1A50	S132751297	74550	26/04/2025	0,00	FPH5A46	S132719067	74550	26/04/2025	130,16	FZV9136	S132588447	74550	26/04/2025	130,16	FZW5A69	A073981204	60501	06/05/2025	293,47
FPH8280	A073403260	76332	07/05/2025	293,47	FPJ3C43	S132679357	74550	26/04/2025	130,16	FZY3466	A074560091	76331	06/05/2025	293,47	FZY4485	S133337817	74550	26/04/2025	130,16
FPL2B97	S132399297	74550	25/04/2025	130,16	FPN5B31	S133360697	74550	26/04/2025	130,16	GAA5I72	S133307787	74550	26/04/2025	130,16	GAB4G81	S132684087	74550	26/04/2025	130,16
FPN8E14	S133336497	74550	26/04/2025	130,16	FPP3B80	S133430547	74550	26/04/2025	130,16	GAB9G43	S133454087	74550	25/04/2025	130,16	GAE0C88	S132850077	60503	25/04/2025	293,47
FPP3B80	S133430657	74550	26/04/2025	130,16	FPP3F81	S132686067	74550	26/04/2025	0,00	GAG8H14	S132583877	60503	26/04/2025	293,47	GAH5E13	A073403189	76332	07/05/2025	293,47
FPQ1C76	S132657137	60503	26/04/2025	293,47	FPR3F78	S132607087	74550	26/04/2025	130,16	GAI0B57	S133371257	74550	26/04/2025	130,16	GAI1B48	S133412397	60503	26/04/2025	293,47
FPT8B75	A073704995	76331	07/05/2025	293,47	FPV8D44	S132594877	60503	26/04/2025	293,47	GAI4D94	S133285787	74550	26/04/2025	130,16	GAI5I17	S132882197	74550	25/04/2025	130,16
FPW3G45	S133274017	74550	26/04/2025	130,16	FPX8F30	S132856897	60503	25/04/2025	293,47	GAJ6I91	S132580807	74550	26/04/2025	0,00	GAM1807	S132894187	74550	25/04/2025	0,00
FQA0G29	S132616437	74550	26/04/2025	130,16	FQB1199	S132699817	74550	25/04/2025	130,16	GAM4H67	S133447927	56732	25/04/2025	130,16	GAN1I57	S132695417	74550	26/04/2025	130,16
FQC3I24	S133408217	74550	26/04/2025	130,16	FQC5997	S132299197	74550	24/04/2025	130,16	GAP2D90	S132857337	60503	25/04/2025	293,47	GAP8H73	S132894187	56732	25/04/2025	0,00
FQD1F08	S132638677	74550	26/04/2025	130,16	FQF2155	S132398527	60503	25/04/2025	293,47	GAQ3666	S133404037	74550	26/04/2025	130,16	GAR1A84	S133289417	74550	26/04/2025	130,16
FQD9G72	S133411297	56732	26/04/2025	130,16	FQE1277	S132884947	56732	25/04/2025	130,16	GAR8F61	S133370607	74550	26/04/2025	130,16	GAS9E67	S132856347	60503	25/04/2025	293,47
FQE2452	S133419217	74550	26/04/2025	130,16	FQE9C28	S132878787	74550	25/04/2025	130,16	GAV1G31	A073821649	58196	06/05/2025	880,41	GAV6735	A073563100	76332	07/05/2025	293,47
FQF2J79	A075361505	54600	06/05/2025	0,00	FQF4G87	S132587947	74550	26/04/2025	130,16	GAV7H50	S133453427	74550	25/04/2025	130,16	GAW5E82	S133416907	56732	26/04/2025	130,16
FQF7566	S132690357	74550	26/04/2025	0,00	FQG1I74	S132733707	74550	25/04/2025	130,16	GAW7D53	S132639757	60503	26/04/2025	293,47	GBA1J86	S132709937	74550	25/04/2025	130,16
FQG2J78	S133448697	74550	25/04/2025	130,16	FQG2J78	S133335407	74550	26/04/2025	130,16	GBA5A06	S132772207	60503	25/04/2025	293,47	GBB6A93	S132608407	74550	26/04/2025	130,16
FQG9H38	S133271927	74550	26/04/2025	130,16	FQG9I23	A074560105	76332	07/05/2025	293,47	GBB7J72	S132760977	74550	26/04/2025	130,16	GBC1I54	S132775277	60503	25/04/2025	293,47
FQH2B71	S133280067	74550	26/04/2025	130,16	FQH5801	S132692337	74550	25/04/2025	130,16	GBD2199	S132675947	74550	26/04/2025	130,16	GBD8248	S132693327	74550	25/04/2025	130,16
FQH7C32	S132728417	74550	25/04/2025	0,00	FQH8914	S132676607	74550	26/04/2025	130,16	GBE5176	S133434727	74550	26/04/2025	130,16	GBI3393	S132751957	74550	25/04/2025	130,16
FQJ2C32	S132384227	74550	24/04/2025	130,16	FQJ2375	A070221080	52070	07/05/2025	88,38	GBI9H60	S132842487	74550	25/04/2025	130,16	GBJ0D85	A073563097	60501	07/05/2025	293,47
FQJ8028	S132610887	74550	26/04/2025	0,00	FQJ9028	S132632917	74550	26/04/2025	0,00	GBJ4L16	S132833447	74550	26/04/2025	130,16	GBK1837	S132751457	74550	25/04/2025	130,16
FQL0413	S132728857	60503	25/04/2025	293,47	FQL3C62	A073403219	51930	07/05/2025	293,47	GBK2379	S132657467	74550	25/04/2025	130,16	GBK5G64	A074560067	76331	06/05/2025	293,47
FQM4F23	S132695307	74550	25/04/2025	130,16	FQN1983	S132678147	74630	25/04/2025	195,23	GBK5961	S132266637	74550	24/04/2025	130,16	GBL6C46	A075405650	55412	06/05/2025	195,23
FQN6D23	S132311407	74550	24/04/2025	130,16	FQO4C28	S133409427	74550	26/04/2025	130,16	GBM4I20	S132629747	74550	26/04/2025	130,16	GBN4626	A073705037	60501	07/05/2025	293,47
FQO5D77	S132735677	74550	25/04/2025	130,16	FQS0B44	S132856457	74550	25/04/2025	0,00	GBN9B85	S132743487	74550	25/04/2025	130,16	GBP2J25	S132858987	74550	25/04/2025	0,00
FQS2281	S132847107	74550	25/04/2025	130,16	FQS5J11	S132432957	60503	24/04/2025	293,47	GBP4329	S132654607	74550	26/04/2025	0,00	GBP9E09	A073062276	67690	06/05/2025	130,16
FQU0J49	S133418557	60503	26/04/2025	293,47	FQU9I49	S132694207	74550	25/04/2025	130,16	GBR3H82	S132868667	74550	25/04/2025	130,16	GBR3H82	S133409097	74550	26/04/2025	130,16
FQV0347	S133281827	60503	26/04/2025	293,47	FQV4D93	S132671657	74630	25/04/2025	0,00	GBT9J10	S132715327	74550	25/04/2025	130,16	GBT9J10	S132894847	74630	26/04/2025	195,23
FQX5D53	S133416027	74550	26/04/2025	130,16	FQX5J10	S132780117	74550	24/04/2025	130,16	GBT9J10	S132747117	74550	25/04/2025	130,16	GBT9J10	S133459257	74550	25/04/2025	130,16
FQX6G36	S133434507	74550	26/04/2025	130,16	FQY2177	S132748437	74710	25/04/2025	880,41	GBT9J10	S132679577	74550	25/04/2025	130,16	GBT9J10	S133460577	74550	25/04/2025	130,16
FQY3C22	S132758047	74550	26/04/2025	0,00	FQZ4076	S132591907	74550	26/04/2025	130,16	GBW5218	S132675107	74550	25/04/2025	130,16	GBW5128	S133452217	74550	25/04/2025	130,16
FRA8847	S132585087	74550	26/04/2025	130,16	FRC6G38	S132654507	74550	26/04/2025	130,16	GBX5A46	S132773077	74550	25/04/2025	130,16	GBY7516	S133336937	74550	26/04/2025	130,16
FRD1F58	S132589607	74550	26/04/2025	130,16	FRE2B08	S132609397	74550	26/04/2025	130,16	GBZ3G88	S132682987	74550	26/04/2025	130,16	GCA5G73	S132375757	74550	24/04/2025	130,16
FRE4I85	S132721597	74630	25/04/2025	195,23	FRE8E32	S132662197	74550	25/04/2025	130,16	GCA6A97	S132383017	74550	24/04/2025	130,16	GCB1G68	A073403294	76332	07/05/2025	293,47
FRE8H15	A073821614	58196	06/05/2025	880,41	FRF2563	S133281497	74550	26/04/2025	130,16	GCC0G64	S132887917	60503	25/04/2025	293,47	GCF6A05	S132602577	74550	26/04/2025	130,16
FRI3A81	A073943027	60501	06/05/2025	293,47	FRI3C17	S133343317	74550	26/04/2025	130,16	GCG5F75	S132399957	74630	25/04/2025	195,23	GCG6D04	S132881537	56732	25/04/2025	130,16
FRJ4D61	S133410967	74550	26/04/2025	130,16	FRJ4D61	S133419987	74550	26/04/2025	130,16	GCJ1H71	S132610937	74550	26/04/2025	130,16	GCK0604	S132880987	74550	25/04/2025	130,16
FRJ6535	A075348975	57030	06/05/2025	130,16	FRK3089	S132637667	74550	26/04/2025	130,16	GCK1495	S132775057	74550	25/04/2025	130,16	GCK1495	S132883077	60503	25/04/2025	293,47
FRK8E67	S132717197	74550	25/04/2025	130,16	FRL8C80	S132634707	74550	26/04/2025	130,16	GCK2E55	S133435717	60503	26/04/2025	293,47	GCK3B79	A071503828	57030	06/05/2025	0,00
FRM7141	S132693107	74550	25/04/2025	130,16	FRN8625	S132855467	74550	25/04/2025	130,16	GCL3E30	S132676167	74550	26/04/2025	130,16	GCL7E09	S132752617			

GFM2680	S132667477	74550	26/04/2025	130,16	GFM3B16	S132573317	74550	26/04/2025	130,16	NSA3F15	S133310107	60503	26/04/2025	293,47	NUA3E95	S132589377	74550	26/04/2025	130,16
GFM5C13	S132733257	74550	25/04/2025	130,16	GFN3A56	S133405027	74550	26/04/2025	130,16	NVK6A49	S133432857	74550	26/04/2025	130,16	NXX2I28	S132709507	60503	25/04/2025	293,47
GFN3315	S132660877	74550	26/04/2025	130,16	GFO1314	S132854367	56732	25/04/2025	0,00	NXY1623	S132809597	74550	24/04/2025	130,16	NYP6F23	S132730177	74550	25/04/2025	130,16
GFO7020	S132856237	74550	25/04/2025	130,16	GFR0G24	A070020491	55500	06/05/2025	130,16	NYR8179	S132653177	74550	26/04/2025	130,16	NYW6523	S132659337	60503	26/04/2025	293,47
GFR3950	A073900883	55500	06/05/2025	130,16	GFW1H96	S132429327	74550	24/04/2025	130,16	NZG1H36	A071504000	57030	06/05/2025	130,16	OAG4J95	S132848757	74550	25/04/2025	130,16
GFX7770	S132642067	74550	26/04/2025	130,16	GFX9B47	A075445229	55412	07/05/2025	195,23	OAG4J95	S132651527	74630	26/04/2025	195,23	OAX5C14	S132862837	74550	25/04/2025	130,16
GFY7326	S132841717	60503	25/04/2025	293,47	GFZ2D09	A075065183	66700	06/05/2025	0,00	OBU9G25	S132287757	74550	24/04/2025	130,16	OBU9G25	S133450677	74550	25/04/2025	130,16
GFZ5H22	S133471577	74550	12/04/2025	130,16	GFZ5H22	S132604007	74550	26/04/2025	130,16	OCX1634	A074942237	64080	06/05/2025	0,00	OCX1634	A074942245	66371	06/05/2025	0,00
GFZ9D18	S132847767	74550	25/04/2025	130,16	GGA7C36	S132850407	74550	25/04/2025	130,16	OCZ4H30	S132704437	74550	25/04/2025	130,16	ODD5D85	S132647347	74630	26/04/2025	195,23
GGB6710	A075405642	55412	06/05/2025	195,23	GGC2D77	S133433307	74710	26/04/2025	880,41	OEB9602	S132586517	60503	26/04/2025	293,47	OGJ6671	S132654937	74550	26/04/2025	130,16
GGE0H23	S132274777	74550	24/04/2025	130,16	GGE6218	S133284907	74550	26/04/2025	130,16	OGJ6671	S133362907	74550	26/04/2025	130,16	OGJ6671	S133369057	74550	26/04/2025	130,16
GGF1961	S132587727	74550	26/04/2025	130,16	GGF4551	A075349203	57030	07/05/2025	130,16	OGJ6671	S133369387	74550	26/04/2025	130,16	OIC7809	S132607197	74550	26/04/2025	130,16
GGG1E78	S133459697	74550	25/04/2025	130,16	GGG7D29	S132658897	74550	26/04/2025	130,16	OJC7H33	S132848537	74550	25/04/2025	130,16	OLR3B71	S132663957	74550	26/04/2025	130,16
GGJ5G04	S132703227	74550	25/04/2025	0,00	GGJ5485	A072760948	55680	07/05/2025	195,23	OMA1G97	S132718737	74630	25/04/2025	195,23	OMD0292	A071503763	57030	06/05/2025	130,16
GGK9F85	S132728527	74550	25/04/2025	130,16	GGL7G94	S132394237	74550	25/04/2025	130,16	OME5028	S132712357	60503	25/04/2025	293,47	OOY3D30	S132408647	74550	24/04/2025	130,16
GGM1C15	S132612147	60503	26/04/2025	0,00	GGM5D79	S132655267	74630	26/04/2025	195,23	OOY3D30	S132408867	74550	24/04/2025	130,16	OPP4A43	S132868557	56732	25/04/2025	130,16
GGM9621	S132876307	74550	24/04/2025	130,16	GGM8001	S132738587	74550	24/04/2025	130,16	OPY2B88	S133504377	60503	26/04/2025	293,47	OPZ1536	S132714667	74550	25/04/2025	130,16
GGN6338	S132599057	74550	26/04/2025	130,16	GGO9C15	A070020440	55500	06/05/2025	130,16	OQD6247	A075405677	55412	06/05/2025	195,23	OQL0J82	S132661977	74550	25/04/2025	130,16
GGQ4A80	S132399307	74550	25/04/2025	130,16	GGQ7B14	S132639097	74550	26/04/2025	0,00	OQV8G76	A075001290	75870	07/05/2025	293,47	ORU5B77	S132873727	74550	25/04/2025	130,16
GGR2144	S132881867	60503	25/04/2025	293,47	GGR3318	S132707737	74550	25/04/2025	130,16	OSR5F55	S132400397	74550	24/04/2025	130,16	OUH5991	S132868007	74550	25/04/2025	130,16
GGS8D39	A073705002	76331	07/05/2025	293,47	GGU6170	S132645147	74550	26/04/2025	130,16	OVE4757	S132854917	60503	25/04/2025	293,47	OWH3B94	S132687057	74630	26/04/2025	195,23
GGV5728	S133281937	60503	26/04/2025	293,47	GGV7A92	S132664067	74550	26/04/2025	130,16	OWX8086	A074942520	55412	07/05/2025	195,23	OXK7674	S133456067	74550	25/04/2025	130,16
GGV7A92	S132643387	74550	26/04/2025	130,16	GGY0D76	A071503968	57030	06/05/2025	130,16	OXQ4C47	S133269177	74550	26/04/2025	130,16	OXT7687	A072760883	76332	06/05/2025	293,47
GGZ4828	S132608187	74550	26/04/2025	130,16	GGZ9D15	S132618637	74630	26/04/2025	195,23	OYD6G40	S132411507	74550	24/04/2025	130,16	OYR7I11	S132741067	60503	25/04/2025	293,47
GHA2G89	S132655597	60503	26/04/2025	293,47	GHA2049	A070221055	76331	07/05/2025	293,47	OYT6A42	S133339247	74550	26/04/2025	130,16	OZH5B45	S132364107	74550	23/04/2025	130,16
GHA9I94	S132844687	74550	25/04/2025	130,16	GHB0B56	S132751407	74550	25/04/2025	130,16	OZH5B45	S132365857	74550	23/04/2025	130,16	OZR1G16	A075309120	66532	06/05/2025	195,23
GHC3F80	S132870157	60503	25/04/2025	293,47	GHC4919	S132714997	60503	25/04/2025	293,47	OZR1G16	A075509139	66020	06/05/2025	195,23	PAD9B29	S132651417	74550	26/04/2025	130,16
GHD1I40	S132686397	74550	26/04/2025	130,16	GHD9G22	S132818287	74550	24/04/2025	130,16	PAQ6A99	S132600487	74550	26/04/2025	130,16	PAY5372	S132755917	74550	25/04/2025	130,16
GHE4J53	S133412177	60503	26/04/2025	293,47	GHF0015	A073761271	55500	06/05/2025	130,16	PBA8E99	A071503925	57030	06/05/2025	130,16	PBG7E31	S133342987	56732	26/04/2025	130,16
GHG4B63	A073403286	76332	07/05/2025	0,00	GHH3C17	S132645587	74550	26/04/2025	130,16	PBR7J92	A073761310	54522	06/05/2025	195,23	PBT4I34	S132590367	74550	26/04/2025	130,16
GHN1J45	S132408427	74550	24/04/2025	130,16	GHN5E68	S132880437	74550	25/04/2025	130,16	PCO1D84	S132412717	60503	24/04/2025	293,47	PDY5I31	S132397207	60503	25/04/2025	293,47
GHN5G97	S132867017	56732	25/04/2025	130,16	GHO7F04	S132655487	74550	26/04/2025	130,16	PEB1F65	S133274227	74550	24/04/2025	130,16	PEX3J26	S132395887	74550	25/04/2025	130,16
GHQ0A14	S133282267	56732	26/04/2025	130,16	GHQ0F45	S132860637	56732	25/04/2025	0,00	PFZ8F57	S133432637	74550	26/04/2025	130,16	PGO2J98	S133436927	74550	26/04/2025	130,16
GHQ7G29	S132648997	74550	26/04/2025	130,16	GHS8J92	S132880767	56732	25/04/2025	130,16	PGU3J99	S132695087	74550	26/04/2025	130,16	PHV2009	S132668807	74550	26/04/2025	130,16
GHT3113	S133462997	74550	26/04/2025	130,16	GHT3113	S133463007	74550	26/04/2025	130,16	PJS1D47	S132765157	74550	25/04/2025	130,16	PJS6C57	S132763947	74550	25/04/2025	130,16
GHT3113	S133270507	74550	26/04/2025	130,16	GHV5A71	A073900930	55500	06/05/2025	130,16	PJT4B78	S132664177	74550	25/04/2025	130,16	PMT6D08	S133275777	74550	26/04/2025	130,16
GHX0A85	S132715387	60503	25/04/2025	293,47	GHX4D07	S132885857	56732	25/04/2025	130,16	PPM3760	S132635897	74550	26/04/2025	130,16	PRM1870	S132641737	74550	26/04/2025	130,16
GHY5560	S132823787	60503	24/04/2025	293,47	GHZ0D78	S132886487	74550	25/04/2025	130,16	PRX9J98	S132865367	74550	25/04/2025	130,16	PSQ5A60	S132609177	74550	26/04/2025	130,16
GIC6F37	S132892427	56732	25/04/2025	130,16	GID0105	S133337607	60503	26/04/2025	293,47	PTQ5001	S132620727	74550	26/04/2025	130,16	PUM1G88	S132626447	74550	26/04/2025	130,16
GIG2J81	A075361556	54527	07/05/2025	0,00	GIH0016	S132874827	60503	25/04/2025	0,00	PUV7B50	S132697617	74550	26/04/2025	130,16	PUZ9B29	S132619627	74630	26/04/2025	195,23
GIH9J23	S132396007	74550	25/04/2025	130,16	GIK2J51	A074942253	65800	06/05/2025	293,47	PVC8368	S132770007	74550	25/04/2025	130,16	PVF9199	S132732927	74550	25/04/2025	130,16
GIK8J56	S132576067	74630	26/04/2025	195,23	GIK8J56	S132580467	74550	26/04/2025	130,16	PVR3C69	S132884407	74550	25/04/2025	0,00	PVR9E96	S132844907	74550	25/04/2025	130,16
GIL2500	S132875157	60503	25/04/2025	293,47	GIL2500	S132881647	60503	25/04/2025	293,47	PVZ9J14	A073403146	76332	07/05/2025	293,47	PWB5360	S132692007	74550	25/04/2025	130,16
GIL2500	S133310317	60503	26/04/2025	293,47	GIL2500	S133310867	60503	26/04/2025	293,47	PWB7122	S132286987	74550	24/04/2025	130,16	PWF9G90	S133433847	74550	26/04/2025	130,16
GIN0B54	S132704987	74550	25/04/2025	130,16	GIN0181	S132733917	74550	25/04/2025	130,16	PWK3837	S132722147	74550	25/04/2025	130,16	PWS7A76	S133404807	60503	26/04/2025	293,47
GIN8C48	S132390057	74550	25/04/2025	0,00	GIO2G04	S133462337	74550	26/04/2025	130,16	PWW3G94	S133459917	74550	25/04/2025	130,16	PXB3550	S132771757	74550	25/04/2025	130,16
GIO2I69	S133411657	74550	26/04/2025	130,16	GIS6A17	S132750597	60503	25/04/2025	293,47	PXD4H36	S132671107	74550	25/04/2025	130,16	PXD9B30	S132844807	74550	25/04/2025	130,16
GIT0D01	S133284247	60503	26/04/2025	293,47	GIT0D87	S132774507	74550	25/04/2025	130,16	PXD9B30	S132845017	74550	25/04/2025	130,16	PXE3934	S133472907	74550	14/04/2025	130,16
GIT6J26	S132865807	74550	25/04/2025	0,00	GIV7D79	S132588827	74550	26/04/2025	130,16	PXG1J14	A075445270	55412	07/05/2025	195,23	PXK4287	A073062314	76331	07/05/2025	293,47
GIX1002	S132872077	56732	25/04/2025	130,16	GIY0H28	S132630407	74550	26/04/2025	130,16	PXM8A29	S133436267	60503	26/04/2025	293,47	PXO9E53	S132693437	74550	26/04/2025	130,16
GIY0H28	S132630957	74550	26/04/2025	130,16	GIY2C35	S133449797	74550	25/04/2025	130,16	PXY1357	S132582997	74550	26/04/2025	130,16	PXY9G95	S132668907	74550	25/04/2025	130,16
GIY2F16	S132644607	74550	26/04/2025	130,16	GIY4G48	S132640207	74550	25/04/2025	130,16	PYA4B61	S133336167	74550	26/04/2025	130,16	PYD8105	S132644377	74550	26/04/2025	130,16
GJA5J82	S132278847	74550	24/04/2025	130,16	GJA6700	S132762957	74550	25/04/2025	130,16	PYI2A10	A073704979	76331	07/05/2025	293,47	PYI3046	S132587507	74550	26/04/2025	130,16
GJA8438	A071503690	57030	06/05/2025	130,16	GJC0175	S133368727	74550	25/04/2025	130,16	PYJ9E19	S132866577	74550	25/04/2025	130,16	PYL4A73	S132857117	74550	25/04/2025	130,16
GJC6B05	S133361247	74550	26/04/2025	130,16	GJF5043	S132736117	74550	25/04/2025	130,16	PYM5619	A073821665	76331	07/05/2025	293,47	PYP4A54	S133436597	60503	26/04/2025	293,47
GJG5E21	S132758557	74630	25/04/2025	195,23	GJG5E21	S132763837	60503	25/04/2025	293,47	PYT3J34	A075222602	55412	02/05/2025	0,00	PZC7010	S132689917	74550	26/04/2025	0,00
GJG9D27	S132593887	74550	26/04/2025	130,16	GJH84D9	S132885857	56732	24/04/2025	130,16	PZF8352	S132665947	74550	25/04/2025	130,16	PZI1G11	S132409087	74550	26/04/2025	130,16
GJH8G09	S132270267	74550	24/04/2025	130,16	GJI0D57	S132397757	74550	25/04/2025	130,16	PZJ7E92	S132707297	74550	25/04/2025	130,16	PZQ4H05	S132827197	74550	24/04/2025	130,16
GJM0D64	S132868117	56732	25/04/2025	130,16	GJM6D53	A075445180	55412	07/05/2025	195,23	PZT0H45	A075349238	57030	07/05/2025	130,16	PZT6G95	S132398307	74550	25/04/2025	130,16
GJS3C58	S133421637	74550	26/04/2025	130,16	GJS3C58	A071503518	57030	05/05/2025	130,16	PZU5077	S133369937	74550	26/04/2025	0,00	PZV6I41	S132796407	74550	24/04/2025	130,16
GJT7D36	S132713787	60503	25/04/2025	293,47	GJT9760	A070580101	55500	07/05/2025	130,16	PZW7774	S132737877	60503	25/04/2025	293,47	PZY9882	A075481098	55500	03/05/2025	130,16
GJV1C48	S132639977	74550	26/04/2025	130,16	GJV8E81	S132627767	74550	26/04/2025	130,16	QCI9E40	S133456397	74550	25/04/2025	130,16	QCK4J14	S132870647	74550	25/04/2025	130,16
GJV9J97	S132798267	74550	24/04/2025	130,16	GJW0B03	S132665277	74550	26/04/2025	130,16	QDA5G01	S132398747	74550	25/04/2025	130,16	QEL6H26	S132390717	74550	25/04/2025	130,16
GJX5G68	S132585197	74630	26/04/2025	195,23	GJX8C07	S132735017	74550	25/04/2025	130,16	QEZ7H78	S132431197	74550	24/04/2025	130,16	QFL3D06	S132843697	74710	25/04/2025	880,41
GJY3C56	S133434287	74550	26/04/2025	130,16	GJY6558	S132846337	60503	25/04/2025	293,47	QFL3D06	S132393577	74550	25/04/2025	130,16	QHK9A78	S132866907	60503	25/04/2025	0,00
GJY7B67	S132727207	60503	25/04/2025	293,47	GJY9F91	S133404257	60503	26/04/2025	293,47	QHN0H86	S133342657	74550	26/04/2025	130,16	QHX1C84	A074380255	54521	06/05/2025	195,23
GJZ0G86	S132708837	74550	25/04/2025	130,16	GJZ9153	S133301417	60503	26/04/2025	293,47	QHX6R52	S132598477	74550	25/04/2025	130,16	QIU6P17	S133275117	74550	26/04/2025	130,16
GKA4613	S132722807	74550	25/04/2025	130,16	GKC3D91	S132874497	74630	26/04/2025	195,23	QIO2D60	S132888357	60503	25/04/2025	293,47	QIS9E82	A071503747	57030	06/05/2025	130,16
GKC5E89	S132661427	74550	26/04/2025	130,16	GKC6489	S132654277	74550	25/04/2025	130,16	QJC4B40	S132754597	74550	25/04/2025	130,16	QKN2I03	S132864597	74550	25/04/2025	130,16
GKD1H15	A073943000	73150	06/05/2025	130,16	GKD8A46	S133288757	74550	25/04/2025	130,16	QLX4F02	S132279947	74550	24/04/2025	130,16	QMV3D38	S132658347	74550	25/04/2025	0,00
GKE8G48	S132688597	74550	26/04/2025	130,16	GKF2E83	S132649327	74550	26/04/2025	130,16	QMW0515	S133411307	74550	26/04/2025	130,16	QMY1H98	S132586307	60503	26/04/2025	0,00
GKF4H47	S132849197	74550	25/04/2025	130,16	GKF8F85	S133283257	74550	26/04/2025	130,16	QNA0523	S132662087	74550	26/04/2025	130,16	QNA3823	S132691017	74550	26/04/2025	130,16
GKG4H78	A073180732	76331	07/05/2025	293,47	GKG8H15	S132865257	60503	25/04/2025	293,47	QNB5G40	S132760107	74550	25/04/2025	130,16	QNF9972	S132670227	74630	25/04/2025	195,23
GKG8H15	A075065221	51420	06/05/2025	293,47	GKG8H15	A075065213	50450	06/05/2025	293,47	QNG1E06	S133448587	60503	25/04/2025	293,47	QNG2333	S132572657	74550	26/04/2025	130,16
GKH8E62	S132673087	74630	25/04/2025	195,23	GKI1J76	S132677157	74550	26/04/2025	130,16	QNG5E97	A075348983	57030	06/05/2025	130,16	QNG5I29	S132670667	74550	26/04/2025	130,16
GKI3B62	S133301307	56732	26/04/2025	130,16	GMQ6734	S132403477	74550	24/04/2025	130,16	QNH7J05	S132851407	60503	25/04/2025	293,47	QNJ7F41	S133475427	74550	13/04/2025	130,16
GPR8119	S132610007	74550	26/04/2025	130,16	GQW2G24	S132882527	74550	25/04/2025	130,16	QNN4532	A070020554	55500	06/05/2025	130,16	QNN5G89	S132420747	74550	24/04/2025	130,16
GRK5F23	A075309031	66371	06/05/2025	195,23	GRS7I26	S132764607	74550	25/04/2025	130,16	QNR9H42	S133360477	74550	26/04/2025	130,16	QNS9B47	S132747007	74550	25/04/2025	130,16
GSN1600	S132656477	60503	26/04/2025	293,47	GUE5711	A075325541	60501	07/05/2025	293,47	QNW0F20	A070020467	55500	06/05/2025	130,16	QOF9C75	S133434067	74550	26/04/2025	130,16
GUP7064	S132663847	74550	25/04/2025	130,16	GVF3E24	A073900875	55500	05/05/2025	0,00	QOM1F77	S132705107	56732	25/04/2025	130,16	QOM7D42	S132681887	74550	26/04/2025	130,16
GXW8442	A073563143	51851	07/05/2025	195,23	GYB4300	S132792107	56732	24/04/2025	130,16	QOP7H86	S132807407	60503	24/04/2025	0,00	QOT8E10	S133449467	60503	25/04/2025	293,47
GYL0B56	A073062284	53710	06/05/2025	130,16	GZS3871	S132390387	74630	25/04/2025	195,23	QOT8E10	S132736007	74550	25/04/2025	130,16	QOT8E10	S132736667	74550	25/04/2025	130,16
HAT0459	S132854697	74550	25/04/2025	130,16	HCG7J70	S132651307	74550	26/04/2025	130,16	QOT8E10	S133420537	74550	26/04/2025	130,16	QOT8E10	S133420757	74550	26/04/2025	130,16
HCV3B71	S132738867	74550	25/04/2025	130,16	HDE8H18	S132801897	74630	24/04/2025	0,00	QOT8E10	S132602247	74550	26/04/2025	130,16	QPC6H12	A074640508	75870	06/05/2025	293,47
HDT4J10	A074942466	55412	07/05/2025	195,23	HDW9J22	S132281817	74550	24/04/2025	0,00	QPC8E39	S132576287	74550	26/04/2025	130,16	QPF3D20	S132680347	74550	25/04/2025	130,16
HEA6H60	S132613577	74550	26/04/2025	0,00	HEA6H60	S133271487	74550	26/04/2025	0,00	QPG7H72	S132851287	56732	25/04/2025	0,00	QPH0D93	S133433627	74550	26/04/2025	130,16
HEA7277	S132683897	74630	26/04/2025	195,23	HEE8209	A074942482	55412	07/05/2025	195,23	QPI3025	A075405740	55412	06/05/2025	195,23	QPP3I02	S132734807	74550	25/04/2025	130,16
HFB6E20	S133359927	74550	26/04/2025	130,16	HFE9472	A074981704	55412	06/05/2025	195,23	QPS1C91	S132674187	74550	26/04/2025	130,16	QPT6G76	S132604997	60503	26/04/2025	293,47
HFZ2825	S133410087	74550	26/04/2025	130,16	HGM6788	S132615227	74550	26/04/2025	130,16	QQB6204	S133414927	60503	26/04/2025	293,47	QQE1083	S132397647	74550	25/04/2025	130,16
HHR3137	S132726107	74550	25/04/2025	130,16	HIA9466	S132670777	74550	25/04/2025	130,16	QQF5A98	A074981860	55500	06/05/2025	130,16	QQH9B76	S132859427	74550	25/04/2025	130,16
HIV4A81	S132749647	74630	25/04/2025	0,00	HIY2502	S133415697	74550	26/04/2025	130,16	QQM9149	S132827087	74550	24/04/2025	130,16	QQT8A62	S132706417	74550	25/04/2025	130,16
HJD8288	S132747997	74550	25/04/2025	130,16	HJS2207	A074981666	55412	06/05/2025	195,23	QQW0D87	S132583217	60503	26/04/2025	293,47	QQY2G75	S133288317	74550	26/04/2025	130,16
HLD7J79	S132742717	74550	25/04/2025	130,16	HLE6C88	S133363227	74630	26/04/2025	195,23	QQZ2F31	S133414377	74550	26/04/2025	130,16	QQZ6B32	A074960359	57380	07/05/2025	293,47
HLE6C88	S132599607	74550	26/04/2025	130,16	HLP2A40	S132586297	74550	26/04/2025	130,16	QRG6D45	S132398417	60503	25/04/2025	293,47	QRW7B59	S133311197	56732	26/04/2025	130,16
HLR9008	S132672107	74550	25/04/2025	130,16	HLY3705	S132730947	74550	25/04/2025	130,16	QTJ9G84	S133406457	74550	26/04/2025	0,00	QUA9E33	S132860527	56732	25/04/2025	130,16
HMC7184	A075325622	76332	07/05/2025	293,47	HMD5918	S132819167	74550	24/04/2025	130,16	QUE2A90	A073821630	58196	06/05/2025	880,41	QUH1I66	S132280277	74550	24/04/2025	130,16
HNA6020	S133402257	74550	26/04/2025	130,16	HNA9J49	A073736147	76331	07/05/2025	293,47	QUH4531	S132839627	74550	26/04/2025	130,16	QUI8B99	S132683627	74550	26/04/2025	130,16
HNA7A83	S132724127	56732	25/04/2025	130,16	HNN5C84	A075405600	55412	06/05/2025	195,23	QUM0148	S132879117	74550	25/04/2025	130,16	QUN3051	S132774397	74550	25/04/2025	130,16
HNW4J74	S133404477	60503	26/04/2025	293,47	HNW9C42	S132395777	74550	25/04/2025	0,00	QUP3E44	S132678587	74550	26/04/2025	130,16	QUP3E44	S133360807	74550	26/04/2025	130,16
HOD4H61	A075445326	55412	07/05/2025	195,23	HPG1574	S133272147	74710	26/04/2025	880,41	QUP6E73	A075445016	55412	07/05/2025	195,23	QUR4G78	S132710157	74550	25/04/2025	130,16
HPG1574	S132616327	74630	26/04/2025	195,23	HSF1031	S132756247	74550	25/04/2025	130,16	QUU4A19	S133269067	74550	26/04/2025	130,16	QUU5E12	S132635467	60503	26/04/2025	293,47
HSF1031	S133448037	74550	25/04/2025	130,16	HSF1031	S132720607	74630	25/04/2025	195,23	QUU5E12	S132675617	74550	26/04/2025	130,16	QUW2E36	S132865697	56732	25/04/2025	130,16
HTG0175	S132637337	74550	26/04/2025	130,16	HXK8809	S132397107	74550	25/04/2025	130,16	QUX7A37	S132601807	74550	26/04/2025	130,16	QUY1G16	A070221110	55500	07/05/2025	130,16
HZK7290	S133449027	74630	25/04/2025	195,23	HZK7290	S133432417	74550	26/04/2025	130,16	QUY9C89	S133435507	74550	26/04/2025	130,16	QVF0J10	A071503836	57030	06/05/2025	130,16
HZK7290	S132648447	60503	26/04/2025	293,47	HZK7290	S132648667	60503	26/04/2025	293,47	QVY5G02	A075445121	55412	07/05/2025	195,23	QWZ2C78	S133338147	74550	26/04/2025	130,16
HZK7290	S133408657	74630	26/04/2025	195,23	HZK7290	S133369507	74710	26/04/2025	880,41	QXA0D03	S132743927	74550	25/04/2025	130,16	QXB5C47	S132381697	74550	24/04/2025	130,16
IAA7E23	S132647987	56732	25/04/2025	130,16	IMC4668	S133435497	74550	26/04/2025	130,16	QXC5F07	S132738167	60503	25/04/2025	293,47	QXF3665	S132634347	74550	25/04/2025	130,16
IMC4668	S132620397	74550	26/04/2025	130,16	IRM2A65	S132632937	74550	26/04/2025	130,16	QXF3E65	S132740957	74630	25/04/2025	195,23	QXF6I59	S132696187	60503	25/04/2025	293,47
ISN4I47	S132722367	74550	25/04/2025	130,16	ISU0A01	A073520371	55411	06/05/2025	195,23	QXG0G56	S133435167	74550	26/04/2025	130,16	QXG5C72	S132869327	74550	25/04/2025	130,16
IVL2A49	A075349181	57030	07/05/2025	130,16	IVP7F43	A075349017	55500	06/05/2025	130,16	QXG9H25	S132762187	74550	25/04/2025	130,16	QXG9H25	S132601707	74550	26/04/2025	130,16
IWJ9C73	S132736997	74550	25/04/2025	130,16	IWK4F87	S132721927	60503	25/04/2025	293,47	QXL6A67	S132838747	74550	24/04/2025	130,16	QXM9155	A074060315	76331	06/05/2025	293,47
IXR9193	S132866027	74550	25/04/2025	130,16	IXT1126	S132621277	74630	26/04/2025	195,23	QXN5E77	S132640197	74550	26/04/2025	130,16	QXP4I01	A073705053	60501	07/05/2025	293,47
IXT1126	S133304817	60503	26/04/2025	293,47	JAY4D08	S132874167	56732	25/04/2025	0,00	QXS7C50	S132730507	74550	25/04/2025	130,16	QXU2H25	A074560083	76331	06/05/2025	293,47
JBB5J18	S132694317	74550	25/04/2025	130,16	JEA4209	A075325550	51851	07/05/2025	195,23	QXY5C20	S132694867	74630	26/04/2025	195,23	QXY6H90	S132728637	74550	25/04/2025	130,16
JFG1H02	S132596197	74550	26/04/2025	130,16	JFS2A39	S132742507	60503	25/04/2025	293,47	QZS7B07	S132629307	74550	26/04/2025	130,16	RAB1A61	S132685187	74550	26/04/2025	130,16
JGJ0H01	S133273467	74550	26/04/2025	0,00	JGJ4420	S132659557	74710	26/04/2025	880,41	RBD3I62	S132886817	60503	25/04/2025						

RTN1D91	S132677487	60503	26/04/2025	293,47	RTO6J91	S132641517	74550	26/04/2025	130,16	SYH3H64	S132871417	74550	25/04/2025	130,16	SYH6G55	S132623037	74550	26/04/2025	130,16
RTP9B13	S133418447	74550	26/04/2025	0,00	RTS2J85	S132604337	74550	26/04/2025	0,00	SYJ2G82	S132761417	74550	25/04/2025	130,16	SYL6I10	S133305477	74550	26/04/2025	130,16
RTU5B96	S132735237	74550	25/04/2025	130,16	RUF6B22	S132617427	74550	26/04/2025	130,16	SYM7C56	A070220890	76331	06/05/2025	293,47	SYN0I36	S132731497	74550	25/04/2025	130,16
RUH8B87	S132688927	74550	26/04/2025	130,16	RUH8B87	S132689147	74550	26/04/2025	130,16	SYN0J14	S132884067	74550	25/04/2025	0,00	SYQ4A41	S132802777	74550	24/04/2025	130,16
RUK1J64	S132742387	74550	25/04/2025	130,16	RUK7H74	S132291497	74550	24/04/2025	0,00	SYR3H31	S132750967	74550	25/04/2025	130,16	SYR3H31	S132665607	74710	26/04/2025	880,41
RUL1B16	A072800346	76331	06/05/2025	0,00	RUL9E37	S132674737	74550	25/04/2025	130,16	SYS1J23	A075349084	75870	07/05/2025	0,00	SYU8H14	S132775497	74550	25/04/2025	0,00
RUM6A84	S133364987	56732	26/04/2025	130,16	RUM6B68	A074981801	55412	06/05/2025	195,23	SYU8H64	S132845677	74550	25/04/2025	130,16	SYX1E74	S132850847	74550	25/04/2025	130,16
RUN9C40	S132707187	74550	25/04/2025	130,16	RUO2I91	S132612477	74550	26/04/2025	130,16	TAR1D44	A070041308	55500	07/05/2025	0,00	TAU7H04	S132669897	74550	26/04/2025	130,16
RUT6E62	S133281607	60503	26/04/2025	293,47	RUV4A37	S133305037	56732	26/04/2025	130,16	TAV8D78	S133457607	74550	25/04/2025	130,16	TBA6H36	S132285667	74550	24/04/2025	130,16
RUY8F56	S133272807	74550	26/04/2025	130,16	RUZ2F71	S132764507	74550	25/04/2025	130,16	TBH7H59	S132865037	74550	25/04/2025	0,00	TCC7D70	S132871527	74550	25/04/2025	130,16
RVE2D20	S132881207	60503	25/04/2025	293,47	RVF9E20	S132859977	74550	25/04/2025	130,16	TCE0G73	A073943035	75870	06/05/2025	293,47	TCG0F95	A073761212	54600	06/05/2025	130,16
RVH1B31	A071503720	57030	06/05/2025	130,16	RVK2B45	S132704217	60503	25/04/2025	0,00	TCH4H95	S132665717	74550	26/04/2025	130,16	TCI0C32	S132764167	74550	25/04/2025	130,16
RVL1B26	S132662207	74550	25/04/2025	130,16	RVP1G93	S132702907	60503	25/04/2025	293,47	TCJ3E59	S132687167	74550	26/04/2025	130,16	TCJ3E59	S133462887	74550	26/04/2025	130,16
RVV0I47	S132688487	74550	26/04/2025	130,16	RVV5F34	S133433407	74550	26/04/2025	130,16	TCK6C73	S133431647	74550	26/04/2025	130,16	TCL8A51	A075445032	55412	07/05/2025	195,23
RVV8H31	S133411187	56732	26/04/2025	130,16	RVV9C26	S132871307	56732	25/04/2025	130,16	TCN0G90	A075349262	55417	07/05/2025	195,23	TCN8D28	S132627657	74630	26/04/2025	195,23
RVY6A52	S132622487	74550	26/04/2025	130,16	RWB6H30	S132392807	74550	25/04/2025	130,16	TCO3G53	S132787817	74550	24/04/2025	130,16	TCP3C82	S132610387	74550	26/04/2025	0,00
RWW0G79	S132390827	74550	25/04/2025	130,16	RXA7B28	S132670567	74550	26/04/2025	130,16	TCP9F83	S132699707	74550	25/04/2025	0,00	TCS1D77	S132625787	74550	26/04/2025	130,16
RXT7F77	S133337487	74550	26/04/2025	130,16	RYI9F99	S132680457	74550	25/04/2025	130,16	TCS2G74	S133432747	74630	26/04/2025	195,23	TCS9H53	S132849527	56732	25/04/2025	130,16
RYM1F02	S132639647	74630	26/04/2025	195,23	RYM1F02	S132595097	74550	26/04/2025	130,16	TCV5J62	S132745807	74630	25/04/2025	195,23	TCX8D21	S132688267	74550	26/04/2025	130,16
RYT0E05	S132663407	74550	25/04/2025	130,16	RZZ1D01	S132660007	74550	26/04/2025	130,16	TCY2C41	S132392697	74550	25/04/2025	130,16	TCY4A43	S132646137	74550	26/04/2025	130,16
SAC1B95	S132749757	60503	25/04/2025	293,47	SBV1B61	S132846007	74550	25/04/2025	130,16	TCY7B27	S132761307	74550	25/04/2025	130,16	TCZ5F49	S132592677	74550	26/04/2025	130,16
SCA2D60	S132617097	74550	26/04/2025	130,16	SCM7F46	S132755477	74550	25/04/2025	130,16	TDA4D44	S133407337	60503	26/04/2025	293,47	TDA8B51	S132677047	74550	26/04/2025	130,16
SDC2F61	S132742057	74550	25/04/2025	130,16	SEA1C25	S132801567	60503	24/04/2025	293,47	TDB5B09	S133405797	74550	26/04/2025	130,16	TDC9F98	S132860967	56732	25/04/2025	130,16
SEE3B25	A075349211	57030	07/05/2025	0,00	SEG0D83	S132292707	74550	24/04/2025	130,16	TDE5J02	S132394127	74550	25/04/2025	0,00	TDE5J02	S132770327	74550	25/04/2025	0,00
SEJ8G21	S133309327	74550	26/04/2025	130,16	SEY4I24	A073300584	76331	07/05/2025	293,47	TDF1B76	A075040962	76331	07/05/2025	293,47	TDF4G15	S132842267	60503	25/04/2025	293,47
SFO8B45	S132876477	74550	25/04/2025	130,16	SFO8E24	S132631407	74550	26/04/2025	130,16	TDF4H67	A073981182	60501	06/05/2025	293,47	TDF8H96	A075349041	57030	06/05/2025	130,16
SFX6G24	A075349891	57030	06/05/2025	130,16	SHB9E77	S132852497	74550	25/04/2025	130,16	TDG7H75	S132573427	74550	26/04/2025	130,16	TDH8E09	S132590587	74550	26/04/2025	130,16
SHE2I80	S133362237	74550	26/04/2025	130,16	SHI8B94	S133461567	74550	26/04/2025	130,16	TDH7D03	S132588057	60503	26/04/2025	293,47	TDI0J40	S133455077	74550	25/04/2025	130,16
SHO5H29	S133416797	74550	26/04/2025	130,16	SHP6B99	A070540053	57461	02/05/2025	0,00	TDI4D53	S132719727	74550	25/04/2025	130,16	TDJ7C13	S132649987	74630	26/04/2025	195,23
SHR6G37	S132393797	74630	25/04/2025	195,23	SHS0B31	S132882637	56732	25/04/2025	130,16	TDJ7D38	S133448477	56732	25/04/2025	130,16	TDK0A71	S132765607	74550	25/04/2025	130,16
SHT7J50	A073562953	51851	06/05/2025	195,23	SHU8J01	S132737217	74630	25/04/2025	195,23	TDL3E59	S133452877	74550	25/04/2025	130,16	TDM8H76	S132660547	74550	26/04/2025	0,00
SHZ0J15	S133460247	74550	25/04/2025	130,16	SIA9C78	A073562902	76331	06/05/2025	293,47	TDO0A65	S132668797	74550	26/04/2025	130,16	TDP3B72	S132842047	60503	25/04/2025	293,47
SIB6B90	S132853487	74550	25/04/2025	130,16	SIC4D05	S133455737	74550	25/04/2025	0,00	TDQ6D08	S133301957	74550	26/04/2025	130,16	TDQ6D08	S133302067	74550	26/04/2025	130,16
SIC5J48	S133340787	74550	26/04/2025	0,00	SID2I28	S132742937	74550	25/04/2025	130,16	TDQ7D02	S132383457	74550	24/04/2025	130,16	TDR9H63	S132843037	60503	25/04/2025	293,47
SID6170	S132672867	74630	25/04/2025	195,23	SIJ1F72	S132276427	74550	24/04/2025	130,16	TDR9H63	A073562961	51851	06/05/2025	195,23	TDS3F42	S132685517	74550	26/04/2025	0,00
SIJ8E03	S132601037	74550	26/04/2025	0,00	SIL2H42	S132675287	74630	26/04/2025	0,00	TDS3G66	S133365867	74550	26/04/2025	130,16	TDT0I17	S132659777	74550	26/04/2025	0,00
SIL2H42	S132676497	74630	26/04/2025	195,23	SIL9J55	S133430327	74550	26/04/2025	0,00	TDU0C10	S132737437	74550	25/04/2025	130,16	TDV5H93	S132664947	74550	26/04/2025	130,16
SIO3D54	S133452547	74550	25/04/2025	130,16	SIP0A22	S132707077	74550	25/04/2025	130,16	TDW5I92	S132849087	56732	25/04/2025	130,16	TDX0E60	S132894297	74550	25/04/2025	0,00
SIP8I90	S132746907	74550	25/04/2025	0,00	SIS1A00	S132589597	74550	26/04/2025	0,00	TDY3B53	S132283577	74550	24/04/2025	0,00	TEA8J15	S132759007	74550	25/04/2025	130,16
SIT0D06	S132762307	74550	25/04/2025	0,00	SIU1H02	S132576837	74550	26/04/2025	0,00	TED0D74	A074981658	55412	06/05/2025	195,23	TED1A19	S132597307	74550	26/04/2025	130,16
SIV0D45	S132738757	74550	25/04/2025	130,16	SIV4F99	A075445172	55412	07/05/2025	195,23	TEG3H47	A073403162	55250	07/05/2025	130,16	TIO5E29	A073121159	55500	06/05/2025	130,16
SIV8C19	S133275227	74550	26/04/2025	130,16	SIW4C21	S133309877	74550	26/04/2025	130,16	TIO5E77	S132636237	74550	26/04/2025	130,16	TIO8I81	S133451997	74550	25/04/2025	130,16
SIW4H38	S133343757	74550	26/04/2025	130,16	SIX6C32	S132812457	60503	24/04/2025	293,47	TIO9D75	S133457937	74630	25/04/2025	195,23	TIP2A39	S132408097	74550	24/04/2025	130,16
SIY3H05	S133420427	74550	26/04/2025	0,00	SIY5D04	S132721607	74550	25/04/2025	130,16	TIP2H79	S133431757	74550	26/04/2025	130,16	TIP2H79	S133287327	74550	26/04/2025	130,16
SIY9H88	S132739857	74550	25/04/2025	130,16	SJD3D19	S132582777	74550	26/04/2025	130,16	TIP8I19	S132864377	74550	25/04/2025	130,16	TIP9D31	S133460467	74630	25/04/2025	195,23
SJE3H13	S132671437	74550	26/04/2025	130,16	SJE5F86	S132596747	74630	26/04/2025	0,00	TIQ2G96	S133422077	60503	26/04/2025	293,47	TIQ3G18	S132760097	74550	25/04/2025	130,16
SJF6A80	S132744887	74550	25/04/2025	130,16	SJG3M38	S132863937	74550	25/04/2025	130,16	TIR0G53	S133472017	74630	10/04/2025	195,23	TIU5D39	A075081464	60411	06/05/2025	195,23
SJI0G53	S132723027	60503	25/04/2025	0,00	SKJ4G59	S132859097	56732	25/04/2025	130,16	TIV4F51	S132753167	74550	25/04/2025	130,16	TIX6B79	A073403170	55250	07/05/2025	130,16
SPO3F48	A073705118	75870	07/05/2025	293,47	SPR2G31	S133448707	74550	25/04/2025	130,16	TIX7H58	S133281167	60503	26/04/2025	0,00	TIY1F17	S132775167	74550	25/04/2025	130,16
SRM4H90	S132665497	74550	26/04/2025	130,16	SSR1C88	S132713347	74550	25/04/2025	130,16	TIY8F53	S132609407	74550	26/04/2025	130,16	TIY9J19	S132421737	74550	24/04/2025	130,16
SSR1J00	S132858547	56732	25/04/2025	130,16	SSS1B46	S132759877	74550	25/04/2025	130,16	TIZ5A50	A073441382	76331	07/05/2025	0,00	TJA8G22	S132879777	74550	25/04/2025	0,00
SSS1I23	A073704952	60501	07/05/2025	293,47	SSS1I23	A073704960	76842	07/05/2025	130,16	TJC4E49	S133283697	60503	26/04/2025	293,47	TJE0G79	S132877247	74550	25/04/2025	130,16
SSS7J22	S132588607	74550	26/04/2025	130,16	SST7H98	A073563151	76332	07/05/2025	293,47	TJE0G79	S132654057	74550	26/04/2025	130,16	TJH6F11	S132772747	74550	25/04/2025	0,00
SSU2E20	S132388847	74630	25/04/2025	195,23	SSU2E20	S132388957	74550	25/04/2025	130,16	TJI9D59	S132643937	74550	26/04/2025	130,16	TJJ0D30	A073403332	55500	07/05/2025	130,16
SSU2E20	S132389247	74630	25/04/2025	195,23	SSU2E20	S132389407	74550	25/04/2025	130,16	TJJ6C74	A073121140	54521	05/05/2025	195,23	TJK4I99	S133304707	74550	26/04/2025	130,16
SSU2E20	S132389837	74550	25/04/2025	130,16	SSU2E20	S132840067	74550	25/04/2025	130,16	TJK8A08	A073562899	66020	06/05/2025	293,47	TJM4H05	S132268287	74630	24/04/2025	195,23
SSU2E20	S133400767	74550	26/04/2025	130,16	SSU5J52	A075100237	74550	06/05/2025	0,00	TJM5C74	S132651407	74550	26/04/2025	0,00	TJM9E30	S132646817	60503	26/04/2025	293,47
SSV4A85	S132840947	74550	25/04/2025	130,16	SSY9F24	S132620407	74550	26/04/2025	0,00	TJO1I58	S133420977	74550	26/04/2025	130,16	TJQ5E79	S133274457	74550	26/04/2025	130,16
SSZ3B55	S132719397	74550	25/04/2025	130,16	STA1B64	S133419437	74550	26/04/2025	0,00	TJS7A67	S132771317	60503	25/04/2025	293,47	TJT2C06	S133431537	74550	26/04/2025	130,16
STA2E60	S132762297	74550	25/04/2025	130,16	STA3D03	S133307897	74550	26/04/2025	130,16	TJT9J73	S133279407	74550	26/04/2025	130,16	TJU4B36	S132425477	74550	24/04/2025	130,16
STE5G86	S132852277	74550	25/04/2025	130,16	STF6C93	A073981212	60501	06/05/2025	293,47	TJU6F30	S132712137	60503	25/04/2025	293,47	TJW7J49	S132857007	74550	25/04/2025	130,16
STG3B90	S132478507	74550	23/04/2025	130,16	STG5F93	S132720167	74550	25/04/2025	130,16	TJW9H98	A071503801	57030	06/05/2025	130,16	TJX3H03	S132734137	74550	25/04/2025	130,16
STH2J98	A075041004	76331	07/05/2025	293,47	STH4B57	S133286997	74550	26/04/2025	130,16	TJY3B50	S132656037	60503	26/04/2025	293,47	TJY5G70	S132880547	56732	25/04/2025	130,16
STH7F01	S132631727	74550	26/04/2025	0,00	STI1I85	S133308997	74550	26/04/2025	130,16	TKC1D44	S132780227	74550	24/04/2025	130,16	TKD0F59	S133473447	74550	13/04/2025	130,16
STI7D48	S132748767	74550	25/04/2025	130,16	STJ9D27	S132767577	74550	25/04/2025	130,16	TKD4H60	S132268507	74550	24/04/2025	130,16	TKD5C50	S132862947	74550	25/04/2025	130,16
STK3E29	S132681557	74550	26/04/2025	130,16	STK4E37	A073562929	51851	06/05/2025	195,23	TKD8H48	S132607417	74550	26/04/2025	0,00	TKE1C77	S132589047	74550	26/04/2025	130,16
STL3C36	A075405707	55412	06/05/2025	195,23	STM0C36	S132714437	74550	25/04/2025	130,16	TKF7H99	S132319767	60503	23/04/2025	293,47	TKF9P37	S132657027	74550	25/04/2025	130,16
STN3C19	S132850627	74550	25/04/2025	130,16	STN3D65	A073403235	76332	07/05/2025	0,00	TKH3F21	S132768017	74550	25/04/2025	130,16	TKH4D11	S133449807	56732	25/04/2025	130,16
STN7F44	S132826207	74550	24/04/2025	130,16	STN9C99	S132730407	74550	25/04/2025	130,16	TKJ7J88	S132875047	56732	25/04/2025	130,16	TKJ8E36	S132398857	74550	25/04/2025	130,16
STP2B04	S132292487	74550	24/04/2025	130,16	STP8B87	S132393907	74550	25/04/2025	130,16	TKK5A46	S132389507	74550	25/04/2025	130,16	TKL1A55	S132587177	60503	26/04/2025	293,47
STQ5F75	S132764387	74550	25/04/2025	130,16	STQ5F75	S132866137	74630	26/04/2025	195,23	TKL1G10	S132582557	74550	26/04/2025	0,00	TKL5J27	S132735347	74550	25/04/2025	130,16
STQ6A43	S132751627	74550	25/04/2025	130,16	STQ7F95	S132583547	74550	26/04/2025	130,16	TKL5J86	S132681337	74550	26/04/2025	130,16	TKM7J75	S132840837	74550	25/04/2025	130,16
STR3D17	S133274897	74550	26/04/2025	130,16	STR6B45	S132884727	74550	25/04/2025	130,16	TKM8E00	S132718297	74550	25/04/2025	130,16	TKN2A69	S132747667	74550	25/04/2025	0,00
STR7H78	A070221047	60501	07/05/2025	293,47	STS2D20	S132723797	60503	25/04/2025	293,47	TKN8J98	S133418117	60503	26/04/2025	293,47	TKO0H91	S132656257	74550	25/04/2025	130,16
STS4B61	S132659997	74550	26/04/2025	130,16	STS8D22	S132875927	74550	25/04/2025	130,16	TKO6G91	S132718627	74550	25/04/2025	130,16	TKQ5A08	S132703447	60503	25/04/2025	0,00
STS8D45	A075040938	76331	07/05/2025	293,47	STS8G67	S133369607	74550	26/04/2025	130,16	TKR2A67	S132657807	74550	26/04/2025	130,16	TKS0J86	S133283147	60503	26/04/2025	293,47
STT9I80	S133366667	74550	26/04/2025	0,00	STU0D06	A074981569	55412	06/05/2025	195,23	TKT5A52	S133460867	74550	26/04/2025	0,00	TKV5C28	S132694537	74550	25/04/2025	130,16
STU8C89	S132574197	74550	25/04/2025	130,16	STX5F11	S133433737	74550	26/04/2025	130,16	TKW2G09	S132592017	74550	26/04/2025	130,16	TKW6B07	S133272697	74630	26/04/2025	195,23
STX5G18	A073300541	60760	06/05/2025	293,47	STX5G18	A073300550	64080	06/05/2025	130,16	TKW8A29	S132599937	74550	26/04/2025	130,16	TKW9B89	S132764057	74550	25/04/2025	130,16
STX7F72	S133303937	60503	26/04/2025	293,47	STX7J00	S132734247	74550	25/04/2025	130,16	TKX6G45	S133344637	56732	26/04/2025	130,16	TKY0D81	A071020568	58433	06/05/2025	195,23
STZ3G36	S132734027	74550	25/04/2025	130,16	SUA0B32	S133285017	74550	26/04/2025	130,16	TKY1F30	S133360037	60503	26/04/2025	293,47	TKY3J56	S132678367	74550	26/04/2025	130,16
SUA5J21	S132736337	74550	25/04/2025	130,16	SUA7J08	S132597187	74550	26/04/2025	130,16	TKY9I81	S132702457	74550	25/04/2025	130,16	TKZ0G57	S132260257	74630	24/04/2025	195,23
SUB0I93	S132888797	60503	25/04/2025	293,47	SUC2B92	S132765487	74550	25/04/2025	130,16	TKZ0G57	S132384447	74550	24/04/2025	130,16	TKZ7H29	S132708947	74550	25/04/2025	130,16
SUC9B93	S133420107	74550	26/04/2025	130,16	SUD2J62	S133407887	60503	26/04/2025	293,47	TLA7H27	S133436377	60503	26/04/2025	293,47	TLA7I55	S132757017	74550	25/04/2025	130,16
SUD5H81	S132312287	74550	24/04/2025	0,00	SUE5G76	S132732817	74550	25/04/2025	130,16	TLB4E16	S132721157	74550	25/04/2025	0,00	TLB9E25	S132755807	74550	25/04/2025	130,16
SUE5H20	S132637227	74550	26/04/2025	130,16	SUE8A80	S132627107	74550	26/04/2025	130,16	TLC1C13	S133368397	74550	26/04/2025	130,16	TLC1H17	S132418877	74550	24/04/2025	130,16
SUF4C71	S132688877	74550	24/04/2025	130,16	SUE9A11	S132861517	74550	25/04/2025	130,16	TLD9J11	S132811247	74550	24/04/2025	130,16	TLF5J18	A074981712	55412	06/05/2025	195,23
SUG0H28	A070221020	66531	07/05/2025	195,23	SUG3A09	S132542077	74630	22/04/2025	195,23	TLG7A47	S132669457	74630	26/04/2025	195,23	TLG9F19	S133339357	74550	26/04/2025	130,16
SUH2I87	S132870867	74550	25/04/2025	130,16	SUH4D83	S132865147	74550	25/04/2025	130,16	TLH5E56	S132730397	74550	25/04/2025	130,16	TLI1H27	S132285117	74550	24/04/2025	130,16
SUH9I78	S133273687	74550	26/04/2025	130,16	SUI1J12	S132738977	74550	25/04/2025	130,16	TLJ3G58	A071503739	57030	06/05/2025	130,16	TLJ8D33	S132817187	74550	24/04/2025	130,16
SUI2G55	S133457827	74550	25/04/2025	130,16	SUJ3I67	A075349130	57030	07/05/2025	130,16	TLJ8J19	S132696737	74710	25/04/2025	880,41	TLJ9E53	S132773407	74550	25/04/2025	0,00
SUJ5D07	S132751847	74550	25/04/2025	130,16	SUK7J49	S133409647	60503	26/04/2025	293,47	TLN7C19	S132846117	56732	25/04/2025	130,16	TLN8J98	S132862407	60503	25/04/2025	293,47
SUL1B35	S132863277	74550	25/04/2025	130,16	SUL5E57	S133312957	60503	26/04/2025	293,47	TLO0C77	S132879667	74550	25/04/2025	130,16	TLQ5B99	S132743267	74550	25/04/2025	130,16
SUL6H37	S132719837	74550	25/04/2025	130,16	SUM0B56	S132616877	60503	26/04/2025	293,47	TLR5B59	S133404367	60503	26/04/2025	293,47	TLR8I78	S133420207	60503	26/04/2025	293,47
SUM0C35	S132754607	74550	25/04/2025	130,16	SUM0J14	S132767137	74550	25/04/2025	130,16	TLS6C36	S133421967	74550	26/04/2025	130,16	TLU6C14	S132648557	74550	26/04/2025	130,16
SUM6G09	S132696957	74550	25/04/2025	130,16	SUM8C56	S132759437	74630	25/04/2025	195,23	TLU7G77	S132395227	74550	25/04/2025	130,16	TLW3A96	S132631287	74550	26/04/2025	130,16
SUM8C56	S132700877	74630	25/04/2025	195,23	SUM8C57	S132733277	74550	25/04/2025	130,16	TLY8A99	S133370867	56732	26/04/2025	130,16	TMA3W96	S133320817	74550	26/04/2025	130,16
SUN0A71	S133430987	74550	26/04/2025	130,16	SUN5B49	S132633817	74550	26/04/2025	130,16	TMB1A74	S132763397	74550	25/04/2025	130,16	TMB5F85	S132608517	74550	26/04/2025	130,16
SUN7E11	A073705096	75870	07/05/2025	293,47	SUN8E10	S133282157	60503	26/04/2025	293,47	TMC3B35	S132713017	74550	25/04/2025	130,16	TMC7E89	S132722697	74550	25/04/2025	130,16
SUO5B65	S132693657	74550	25/04/2025	130,16	SUO7G83	S132614907	74550	26/04/2025	130,16	TMF1H58	S132596207	74630	26/04/2025	0,00	TMF3D89	S133364007	74550	26/04/2025	130,16
SUP0C88	S132702897	74550	25/04/2025	130,16	SUP6B05	S132721707	74550	25/04/2025	130,16	TMF9I00	S133283707	56732	26/04/2025	130,16	TMG9F29	A075361424	66532	05/05/2025	195,23
SUQ0I46	S133456407	74550	25/04/2025	130,16	SUQ0I96	S132714227	74550	25/04/2025	130,16	TMH2G83	S132603897	74550	26/04/2025	130,16	TMH4E65	S132873947	56732	25/04/2025	130,16
SUQ1I34	S133433957	74630	26/04/2025	195,23	SUR8I81	A071503992	57030	06/05/2025	130,16	TMI3B38	S132891877	60503	25/04/2025	293,47	TMI7D61	S133448257	74550	25/04/2025	130,16
SUS4H96	S132385107	74550	24/04/2025	130,16	SUT8I39	S132881317	60503	25/04/2025	293,47	TOU0A30	S132690027	74550	26/04/2025	130,16	TTC2J64	S132870097	60503	25/04/2025	293,47
SUV2F42	S132877357	74550	25/04/2025	130,16	SUV7I06	S132858327	56732	25/04/2025	130,16	UAI2D12	S132637117	74550	26/04/2025	130,16	UAI5A18	A070020459	55500	06/05/2025	130,16
SUW3H34	S132696297	74550	26/04/2025	130,16	SUW9G98	S133419767	74550	26/04/2025	130,16	UAI5G13	A071503674	57030	06/05/2025	130,16	UAI5J01	S132749867	74550	25/04/2025	130,16
SUY2A27	S132682107	74550	25/04/2025	130,16	SUY6D83	S132703117	74550	25/04/2025	130,16										
SUY6D83	S132704107	74550	25/04/2025	130,16	SUZ6F47	S133410307	56732	26/04/2025	0,00										
SVA3I18	S132750747	74630	25/04/2025	195,23	SVB7H74	S132387637	74550	24/04/2025	130,16										
SVC5I18	S132395997	74550	25/04/2025	130,16	SVD0A33	S133308667	60503	26/04/2025	293,47										
SVD6D47	S132701577	74550	25/04/2025	130,16	SVE4B19	A074960340	57380	07/05/2025	293,47										
SVF0G97	S133343647	74550	26/04/2025	130,16	SVF3G78	A075309147	67261	06/05/2025	195,23										
SVF3G78	A075309155	66532	06/05/2025	195,23	SVF3G78	A075309163	64080	06/05/2025	130,16										
SVF3G78	A075309171	66371	06/05/2025	195,23	SVF3G78	A075309180	66700	06/05/2025	195,23										
SVH0G17	S132839517	74550	25/04/2025	130,16	SVH2J50	S132677377	74550	26/04/2025	0,00										
SVH2J50	S132678917	74550	26/04/2025	0,00	SVH9B23	S132305467	74550	24/04/2025	130,16										
SVI6J36	A075361572	76331	07/05/2025	293,47	SVI3D87	S132394787	74550	25/04/2025	130,16										
SVJ8D43	S132575957	74550	26/04/2025	130,16	SVL1A79	S133370707	60503	26/04/2025	293,47										
SVL7F93	S133406237	60503	26/04/2025	293,47	SVL9J39	S132588717	74550	26/04/2025	130,16										
SVN9A17	A070220989	55500	06/05/2025	130,16	SVO2C12	S132743157	74630	25/04/2025	195,23										
SVO7G16	S133338587	74550	26/04/2025	130,16	SVO9A95	S132707627	74550	25/04/2025	130,16										
SVR7I69	S133283037	74550	26/04/2025	130,16	SVR9A78	A073942993													

AMF6C50	S143322627	60503	22/06/2025	AMF6152	A073713935	51851	27/06/2025	CDY7F46	A074640710	66610	24/06/2025	CDY7F46	A074640729	66372	24/06/2025
AMM9530	S143061927	74550	22/06/2025	AMU3B41	A075455275	55412	27/06/2025	CDY7F46	A074640737	70561	24/06/2025	CDY7F46	A074640745	57380	24/06/2025
AMU6612	A075522045	66532	26/06/2025	ANS9C33	S142967107	74550	20/06/2025	CDY7F46	A074640761	60501	24/06/2025	CDY9878	S143452867	74550	22/06/2025
ANV6034	S143131887	74550	21/06/2025	AOE4049	S142948517	74550	20/06/2025	CED2307	S143064787	74630	22/06/2025	CEM8F34	S143255747	60503	21/06/2025
AOU1319	S143314377	60503	21/06/2025	AOX3C09	S143080957	74550	21/06/2025	CEU5H68	S143443957	60503	22/06/2025	CEV2766	A074020798	51851	26/06/2025
AOZ5E09	S142787917	74550	19/06/2025	AOZ5E09	S142788687	74550	19/06/2025	CEV5110	S143028607	74550	20/06/2025	CEV8B76	S143071507	56732	21/06/2025
API9G17	S143089867	74550	21/06/2025	APT5A69	S142946647	74550	20/06/2025	CEY1685	S143107687	60503	21/06/2025	CEY8H75	S143293707	74550	21/06/2025
AQC0707	S142867887	74550	20/06/2025	AQE1I53	S143343527	74630	22/06/2025	CFA9942	S143037177	74630	22/06/2025	CFA9942	S143037507	74550	22/06/2025
AQR1104	S143059617	74550	22/06/2025	AQR1104	S143399517	74710	22/06/2025	CFE2236	S142933777	74550	20/06/2025	CFE2236	S142961607	74550	20/06/2025
AQR1104	S143180727	74710	22/06/2025	AQR1104	S143181497	74550	22/06/2025	CFE2236	S143032007	74630	20/06/2025	CFE2236	S142609937	60503	20/06/2025
AQU6042	S143000547	74550	20/06/2025	ARC0B00	S143412507	74710	22/06/2025	CFE2236	S142894947	74630	20/06/2025	CFE2236	S143247937	60503	21/06/2025
ARC4H26	S143030577	74550	21/06/2025	ARN9363	S142793087	74550	19/06/2025	CFE2236	S143146077	74630	22/06/2025	CFE2236	S143146187	74550	22/06/2025
ASM4J02	S142905407	74550	20/06/2025	ASO9B22	S143028267	60503	20/06/2025	CFE2236	S143327467	60503	22/06/2025	CFE2236	S143327577	74630	22/06/2025
ASZ2C71	S142946757	74550	19/06/2025	ATH4A50	S142913867	74550	20/06/2025	CFE2236	S143329667	74630	22/06/2025	CFE2236	S143410077	74630	22/06/2025
ATY5650	S143064457	74550	22/06/2025	AUZ1G81	S142759537	74550	19/06/2025	CFE2636	S143076447	60503	21/06/2025	CFF9334	S143024307	74550	20/06/2025
AUZ1G81	S142346607	74550	19/06/2025	AVW0F22	S143084587	60503	21/06/2025	CFG5B88	S142917937	60503	20/06/2025	CFQ8879	S142589707	60503	20/06/2025
AWL1J56	S142880597	74550	20/06/2025	AWW3G37	S143229137	74550	21/06/2025	CFT4145	S142947137	74550	19/06/2025	CFZ4H92	S142586067	74630	20/06/2025
AXB4H74	S142962607	74550	20/06/2025	AXB4H74	S143032777	74550	20/06/2025	CGM7372	S142457807	74550	18/06/2025	CGT2950	S143120997	74550	21/06/2025
AXP3D93	S143230117	74550	20/06/2025	AYC0A67	S143014847	74550	21/06/2025	CGT2950	S143122427	74550	21/06/2025	CGT6D36	S143023207	74630	20/06/2025
AYC8D34	S143070177	60503	21/06/2025	AYV0G40	S143129907	74550	22/06/2025	CGT8867	S142956107	60503	20/06/2025	CGY4596	S143238707	74630	21/06/2025
AYV0G40	S143130897	74550	22/06/2025	AYV0G40	S143131007	74550	22/06/2025	CGY4596	S143284567	74710	21/06/2025	CGY8774	S142784287	74550	19/06/2025
AYW6J53	S142615107	74550	20/06/2025	AYX1463	S143423827	60503	22/06/2025	CHD5J84	S143093167	74550	21/06/2025	CHD9840	A073343143	67261	26/06/2025
AZP2662	S143082497	74550	21/06/2025	AZQ3347	A073584540	55500	26/06/2025	CHI2537	S142608177	74550	20/06/2025	CHI3266	S143288637	74550	21/06/2025
AZY8634	S142817837	74550	19/06/2025	BAA6981	S143345287	74550	21/06/2025	CHL5G56	S143054777	74550	22/06/2025	CHN2J08	S142648327	74550	21/06/2025
BAD0C14	S143114397	74550	21/06/2025	BAK9B49	S142649757	74630	21/06/2025	CHQ3259	A070121379	54521	27/06/2025	CHR8C81	S143312397	74550	21/06/2025
BAP5205	A073584590	76332	27/06/2025	BAV3G17	S142921237	74630	20/06/2025	CHV0C12	S143185127	74550	22/06/2025	CHW8G59	S143138267	74550	22/06/2025
BAW0511	S142663677	56732	20/06/2025	BAW5B15	S142907157	74550	20/06/2025	CHW9044	S143437217	74550	20/06/2025	CHY1337	A073713811	65992	26/06/2025
BAW8E15	S142921787	74630	20/06/2025	BBC8C21	S143016827	74550	20/06/2025	CHZ7882	S143437247	60503	22/06/2025	CIY8542	S142911447	74550	20/06/2025
BBL6I06	S143402157	74550	22/06/2025	BBW4141	S142584527	74550	20/06/2025	CIY8542	S142912217	74710	20/06/2025	CIZ8551	S143017487	60503	20/06/2025
BCD3533	S143290617	74550	21/06/2025	BCQ4I70	A072701720	55500	26/06/2025	CJA7D57	S143284347	74550	21/06/2025	CJD1400	S143077327	60503	21/06/2025
BCR1D40	S143420197	74550	22/06/2025	BCT1F62	S142867227	74550	20/06/2025	CJD5887	S143424597	74550	22/06/2025	CJD8C87	S142630617	74550	20/06/2025
BCY0402	S143085137	60503	21/06/2025	BDA1671	S142634577	74550	21/06/2025	CJD8483	S142550207	74550	19/06/2025	CJD9E32	S143340117	60503	21/06/2025
BDA9H54	S142991747	60503	21/06/2025	BDG3G03	S143076667	74550	21/06/2025	CJG2752	S143302607	60503	21/06/2025	CJI4926	S143052807	74550	22/06/2025
BDN1424	S142620717	74550	20/06/2025	BDQ8D94	S142590907	74550	20/06/2025	CJK7C03	S142643487	60503	21/06/2025	CJM3F77	A075358202	75870	26/06/2025
BEE4C66	S142633477	74550	20/06/2025	BEE5I31	S143360467	74550	21/06/2025	CJO1I75	S143431967	60503	22/06/2025	CJP3F64	S142645137	60503	21/06/2025
BEE9G84	A075331606	55500	26/06/2025	BEH9J89	S142615437	60503	20/06/2025	CJR3589	S143091847	74550	21/06/2025	CJX9269	S142919477	74550	20/06/2025
BEL8A20	S143305137	74550	21/06/2025	BEP2I59	A075331460	55500	26/06/2025	CJX9269	S142620767	74550	20/06/2025	CJY7279	S143620827	74550	20/06/2025
BEP8152	S142873497	74550	20/06/2025	BEY3D35	S143400067	74550	22/06/2025	CJZ2J33	S143008137	60503	20/06/2025	CKB2777	S142639197	74550	21/06/2025
BEZ1G36	S142818507	74550	19/06/2025	BEZ1G36	S142855237	74550	19/06/2025	CKC3A17	S143278297	74550	21/06/2025	CKD0C02	S143441207	60503	22/06/2025
BEZ6E43	S142990427	74550	21/06/2025	BFC0516	S143060167	74630	22/06/2025	CKD0280	S143015617	74550	20/06/2025	CKD0280	S143239247	74550	21/06/2025
BFG5964	S143088107	74550	21/06/2025	BFL4740	S143263007	74710	21/06/2025	CKG9I89	S143044877	60503	22/06/2025	CKI8207	S143055327	74550	22/06/2025
BFL4851	S143008807	60503	20/06/2025	BFQ0G11	S142943347	74550	20/06/2025	CKJ2D48	S143267957	74550	21/06/2025	CKK5959	S143017707	74630	20/06/2025
BFV3I86	S143014957	60503	21/06/2025	BGA7G97	S143041357	74710	21/06/2025	CKL3360	S142937627	74550	20/06/2025	CKU6E77	S143056647	74550	22/06/2025
BGF3580	S142588597	74550	20/06/2025	BGF3580	S142589257	74710	20/06/2025	CKX0463	S143044547	74550	21/06/2025	CKX1481	S143341107	74630	21/06/2025
BGF3580	S142913757	74550	20/06/2025	BGF3580	S142913977	74550	20/06/2025	CKX5D36	S142931807	60503	20/06/2025	CKX6563	S143256847	74630	21/06/2025
BGF3580	S142914207	74710	20/06/2025	BGG2G83	S142763717	74550	19/06/2025	CKY4546	S143334837	74550	21/06/2025	CKY8806	S142993407	74550	21/06/2025
BGQ2771	S143405137	74550	21/06/2025	BGW5B81	S142653937	56732	21/06/2025	CLB2905	S142631477	60503	20/06/2025	CLG2387	S073318235	55412	26/06/2025
BHA3E23	S143234407	74630	21/06/2025	BHA3E23	S143234517	74630	21/06/2025	CLG9543	S142633257	74550	20/06/2025	CLG9543	S142637547	74550	21/06/2025
BHA3E23	S143235067	60503	21/06/2025	BHA3E23	S143351667	60503	21/06/2025	CLK4852	S142989987	74550	20/06/2025	CLM6124	S142934327	74710	20/06/2025
BHA3E23	S143351777	74550	21/06/2025	BHK0468	S143050377	60503	22/06/2025	CLM6124	S143002527	74550	20/06/2025	CLM6124	S143230337	60503	20/06/2025
BHK5144	S143118907	74550	21/06/2025	BHS2E43	S143108347	60503	21/06/2025	CLM6124	S143230447	74550	20/06/2025	CLM6124	S143004177	74550	20/06/2025
BIB0A11	S143201847	74550	22/06/2025	BID4541	S142277627	60503	17/06/2025	CLS5F14	A075358377	57030	26/06/2025	CLS5H13	S142635787	74630	21/06/2025
BID7027	S143117037	74550	21/06/2025	BIW5681	S143069407	74550	22/06/2025	CMJ8834	S143131557	74550	21/06/2025	CMN9788	S143223627	74550	22/06/2025
BIW5681	S143449347	74550	22/06/2025	BJD0889	S143042347	74550	21/06/2025	CMO0J37	A075462417	55920	27/06/2025	CMQ8710	S143276757	74550	21/06/2025
BJE3753	S143038277	74550	21/06/2025	BJG9322	S143076227	60503	21/06/2025	CMU6189	S143405237	60503	22/06/2025	CMX4576	S143437467	56732	22/06/2025
BJI2C22	S143121217	74550	21/06/2025	BJK2570	S142380587	60503	19/06/2025	CNA9212	S142627757	74550	20/06/2025	CNC1D62	S143233747	74550	21/06/2025
BJO4946	S142904107	74550	21/06/2025	BJP0J58	A075301628	55500	26/06/2025	CNE9458	S142820977	74630	19/06/2025	CNC1F66	S143096687	60503	21/06/2025
BKE0662	A075363460	50450	26/06/2025	BKE0662	A075363478	67261	26/06/2025	CNQ2310	S142967327	60503	20/06/2025	CNQ5J50	S143237157	74550	21/06/2025
BKF4523	S143022657	60503	21/06/2025	BLF9D46	S142839067	74550	19/06/2025	CNQ6448	S143245307	74550	21/06/2025	CNU1A33	S143035747	60503	21/06/2025
BLN8538	S143240127	74550	21/06/2025	BLQ5H61	S142365187	60503	19/06/2025	CNV0307	S142953907	74550	19/06/2025	CNW3G07	A073713951	76331	27/06/2025
BLU0413	S143322187	60503	21/06/2025	BLU0413	S143442307	74550	22/06/2025	CNW9640	S143082717	74550	21/06/2025	CNX9F59	S143115607	74550	21/06/2025
BMF0054	A075331649	55500	26/06/2025	BMQ9D02	S143051697	74550	21/06/2025	COG4911	S142873937	60503	20/06/2025	COK4J23	S143418767	60503	22/06/2025
BMQ9D02	S143042017	74550	22/06/2025	BMQ9D02	S143047957	60503	22/06/2025	COT1962	S142938407	74550	19/06/2025	COU9499	S142628747	74550	20/06/2025
BMU1767	S143082277	74550	21/06/2025	BMU5838	S143087887	60503	21/06/2025	CPB0F79	S143402597	74550	22/06/2025	CPB0F79	S143403037	74550	22/06/2025
BMW5909	S143281487	74550	21/06/2025	BMW7G38	S143021007	74550	20/06/2025	CPE2A42	S142614667	74550	20/06/2025	CPE6G34	A073713994	51851	27/06/2025
BNE2769	S142647557	60503	21/06/2025	BNB1857	A075281323	76331	26/06/2025	CPN8F70	S143117807	74630	21/06/2025	CPO2641	S142599817	74550	20/06/2025
BNS2592	S142906677	74550	20/06/2025	BNS2592	S143137077	74550	22/06/2025	CPQ2A42	A075354627	51851	27/06/2025	CPQ5J97	S143454527	74550	22/06/2025
BNY2808	S143432737	74550	22/06/2025	BOE6818	S143065557	74550	22/06/2025	CPQ5554	S143130907	74550	21/06/2025	CPQ8188	S142959407	60503	20/06/2025
BOG1991	A075281340	60501	26/06/2025	BOJ4A55	A075522231	51851	26/06/2025	CPQ8188	S142644147	60503	21/06/2025	CPU5D75	S143049717	60503	22/06/2025
BOP7763	S142922447	74550	20/06/2025	BOR3444	S143121107	74550	21/06/2025	CPU8403	S142952257	74550	19/06/2025	CPZ2E66	S142101847	74550	16/06/2025
BOR3695	S142650197	74550	21/06/2025	BOR8H76	S143252667	74550	21/06/2025	CQB6E65	A073825601	57380	27/06/2025	CQD3629	S143071057	74550	21/06/2025
BOT2545	S142636777	74550	21/06/2025	BPA5G42	S143309537	56732	21/06/2025	CQG3209	S143345067	74550	21/06/2025	CQH1634	S142598827	60503	20/06/2025
BPC1884	S143068197	74630	22/06/2025	BPC2B33	S143001107	60503	21/06/2025	CQI7195	S143109007	74550	21/06/2025	CQJ2158	S143178857	60503	22/06/2025
BPO1412	S143028047	74550	21/06/2025	BPO8775	S142822897	74550	19/06/2025	CQJ2158	S143179077	74550	22/06/2025	CQJ2158	S143421407	74630	22/06/2025
BPU1120	S143283577	74550	21/06/2025	BPZ7B67	S143276107	74550	21/06/2025	CQL0517	S143024747	74550	21/06/2025	CQQ4C42	S142901987	60503	20/06/2025
BPZ7E04	S143322407	60503	22/06/2025	BPZ7E04	S143322517	74550	22/06/2025	CQQ6607	S143259127	74550	21/06/2025	CQQ9937	A072701585	57380	26/06/2025
BPZ7E04	S143404157	74550	22/06/2025	BQG5950	S143254317	60503	21/06/2025	CQS1464	S143412937	74550	22/06/2025	CQS4731	S143397757	60503	22/06/2025
BQM1876	S143003407	74550	21/06/2025	BQN8658	S143258607	74550	21/06/2025	CQS4731	S143309207	74550	22/06/2025	CQU2A75	S142961497	74550	20/06/2025
BQU3D88	S142783627	74550	19/06/2025	BRO0G81	S143415467	74550	22/06/2025	CQU2A75	S142606417	74550	20/06/2025	CRE8F52	S143095147	74550	21/06/2025
BRO0G81	S143338027	74550	22/06/2025	BRO9508	S142585187	74550	20/06/2025	CRI6506	S143343417	60503	21/06/2025	CRK7620	S142647887	74550	21/06/2025
BRQ1J62	S143339017	74550	21/06/2025	BRQ3J63	S142601687	56732	20/06/2025	CRT2B25	A072781244	76331	26/06/2025	CRT6869	S142933667	74550	20/06/2025
BRQ4I82	S143316027	60503	21/06/2025	BRQ5B92	S143252227	74550	21/06/2025	CRT8G64	S142955667	74550	20/06/2025	CRX6H09	S143030687	74550	21/06/2025
BRQ5B92	S143256077	74550	21/06/2025	BRQ5B92	A075455542	55412	27/06/2025	CRX6H82	S142780657	74550	19/06/2025	CRY3D41	S142768997	74550	19/06/2025
BRQ7E55	S142351327	74550	19/06/2025	BRQ7790	S142896607	74550	20/06/2025	CSD1747	S143301947	74550	21/06/2025	CSD3C58	S143103407	74630	21/06/2025
BRQ7790	S143011767	74550	21/06/2025	BRV8456	S143453417	74630	22/06/2025	CSD3C58	S143120557	74550	21/06/2025	CSE0183	A075522223	66700	26/06/2025
BRX9E00	S143446817	60503	22/06/2025	BSA4F03	S142875367	74550	20/06/2025	CSF3004	A070121387	51852	27/06/2025	CST7E21	S143038057	74630	21/06/2025
BSC0078	S142905797	74550	20/06/2025	BSC3792	S143039927	74550	22/06/2025	CSY1617	S142557247	56732	19/06/2025	CSZ6568	S143440047	74630	21/06/2025
BSQ2546	S143361787	60503	22/06/2025	BST1597	S143058187	74710	22/06/2025	CTA7535	S142635677	74550	21/06/2025	CTB8B34	S142917507	74630	20/06/2025
BST1597	S143058847	74710	22/06/2025	BST1597	S143061377	74630	22/06/2025	CTB8864	S143345727	74550	21/06/2025	CTB9651	S143248487	74630	21/06/2025
BSV6A42	S143148497	74550	22/06/2025	BSW6H30	S143414917	56732	22/06/2025	CTB9651	S143337367	74550	21/06/2025	CTJ7F09	S142825107	74550	19/06/2025
BSX2I27	S143261577	74550	21/06/2025	BSY2F19	S142845227	74630	19/06/2025	CTN5E55	S142916177	74630	20/06/2025	CTN7449	S143048287	60503	22/06/2025
BSZ2I89	A073182751	54526	26/06/2025	BSZ7H53	S142900557	74550	20/06/2025	CTO9982	S142930367	74550	20/06/2025	CTP1A75	S143065447	74550	22/06/2025
BTG1I20	S143401057	60503	22/06/2025	BTG4380	S142896817	74710	20/06/2025	CTP5965	S142848637	74550	19/06/2025	CTP9F93	S142564397	60503	19/06/2025
BTG4380	S143097237	74550	21/06/2025	BTG4406	S142893847	74550	20/06/2025	CTQ5451	A070942593	55500	26/06/2025	CTS0H54	S143271917	60503	21/06/2025
BTG4406	S143011547	74710	21/06/2025	BTG4406	S143283137	74550	21/06/2025	CTV5I37	S142863157	74550	20/06/2025	CTX8069	S143446597	74550	22/06/2025
BTG8600	S142888347	60503	20/06/2025	BTG8600	S142646677	74550	21/06/2025	CUA5J25	S143335057	74550	21/06/2025	CUA5132	S143250137	74550	21/06/2025
BTG8600	S143403737	74630	21/06/2025	BTG8600	S143403957	74550	21/06/2025	CUA5132	S143403657	60503	21/06/2025	CUA8594	S143403917	74550	21/06/2025
BTG9A58	S142613907	60503	20/06/2025	BTJ4H71	S143153007	60503	22/06/2025	CUB2464	S142541307	60503	19/06/2025	CUB3645	S143260697	60503	21/06/2025
BTM8309	S142960067	74550	20/06/2025	BTM8309	S143242657	74550	21/06/2025	CUC2F71	S142912107	74550	20/06/2025	CUF5J21	S143434167	56732	22/06/2025
BTZ8F56	S142655037	74550	21/06/2025	BUB5B30	S143135627	74550	22/06/2025	CUF7J65	S143303377	74550	21/06/2025	CUH3B11	S143449237	74550	22/06/2025
BUB5B30	S143135737	74550	22/06/2025	BUI3550	S143255307	74550	21/06/2025	CUI0I60	S142587507	74550	20/06/2025	CUI6B92	S143344737	74550	21/06/2025
BUI8926	S143021557	74630	20/06/2025	BUI8926	S142631937	74630	20/06/2025	CUJ0E98	S143358607	74550	21/06/2025	CUJ4G77	S143314267	74550	21/06/2025
BUI8926	S142863597	74550	20/06/2025	BUI8926	S142654597	74550	21/06/2025	CUL2C97	S142828287	74550	19/06/2025	CUL4A85	S143229567	74550	19/06/2025
BUI8926	S143072927	74710	21/06/2025	BUL4860	S142873057	60503	20/06/2025	CUL4G06	S143451877	60503	22/06/2025	CUL4G06	S143453527	60503	22/06/2025
BUL4860	S143135407	74550	20/06/2025	BUL4860	S143043557	74550	22/06/2025	CUL5B38	S142875707	74550	20/06/2025	CUL5307	S142648877	60503	21/06/2025
BUT7254	S142633147	74550	20/06/2025	BUW9549	S143316687	60503	21/06/2025	CUL7I30	S142953807	74550	20/06/2025	CUM3A87	S143411507	74550	22/06/2025
BUW9549	S143139657	60503	21/06/2025	BUW9549	S143322297	60503	21/06/2025	CUM3299	S142461907	74630	17/06/2025	CUN0847	S143019807	60503	20/06/2025
BUY3306	S142577707	74550	20/06/2025	BUY3306	S143230007	74630	20/06/2025	CUN7H45	S143039157	74550	21/06/2025	CUS6D00	S142782527	74630	19/06/2025
BVL7J61	S142924317	74550	20/06/2025	BVL7J61	S142643707	60503	21/06/2025	CUU2B21	S142843797	74550	19/06/2025	CUU9H78	S143109777	60503	21/06/2025
BVM7B12	S142969307	74550	20/06/2025	BVN4H52	S143419977	60503	22/06/2025	CUW1A89	S143070067	56732	21/06/2025	CUW6D19	S143423607	74550	22/06/2025
BVN4330	S143301727	74550	22/06/2025	BVN5292	S142896597	60503	20/06/2025	CUX2500	S142627537	74550	20/06/2025	CVD5787	S142585627	74550	20/06/2025
BVN5940	S143278847	74550	21/06/2025	BVO7429	S143005167	74550	21/06/2025	CVD6F87	S142931357	60503	20/06/2025	CVK4793	S142780007	60503	19/06/2025
BVV9477	S142846327	74550	19/06/2025	BVZ6H25	S142901107	74550	20/06/2025	CVR9C95	S142923657	74550	20/06/2025	CVY7I57	S142993727	74550	21/06/2025
BWE6997	S143449127	74550	22/06/2025	BWM7075	S142882957	74550	20/06/2025	CVZ9B99	S143223307	74550	22/06/2025	CWA6I21	S142991967	60503	21/06/2025
BWO8J88	S142767787	74550	19/06/2025	BWP3C13	S143075567	74550	21/06/2025	CWA6121	S143260257	74630	21/06/2025	CWC8583	S143123857	74550	21/06/2025
BWR6116	A075281250	51851	26/06/2025	BWV2B65	S142353857	74550	19/06/2025	CWC9796	S142927507	74550	20/06/2025	CWG1636	S143296117	74550	21/06/2025
BWW4B42	S143435647	74630	22/06/2025	BWW6586	S142973197	74550	20/06/2025	CWG2477	S143062607	74550	22/06/2025	CWG4573	A075455224	55412	27/06/2025
BXB7B95	S143050267	56732	22/06/2025	BXD5F87	S143258827	74550	21/06/2025	CWG9H59	S142848087	74630	19/06/2025	CWH5517	S143114067	74550	21/06/2025
BXD6G04	S143275007	74550	21/06/2025	BXD6G77	S143288967	74550	21/06/2025	CWN9011	S142426907	74550	18/06/2025	CWN9011	S143089207	74550	21/06/2025
BXH9032	A074480110	54100	20/06/2025	BXP0695	S142619617	74550	20/06/2025	CWN9011	S143432627	74550	22/06/2025	CWP3355	S143086347	60503	21/06/2025
BXQ1E40	S143326037	74550	22/06/2025	BXZ2B41	S142610267	74550	20/06/2025	CWP4480	S142790117	74630	19/06/2025	CWP4480	S142762067	74550	19/06/2025
BXZ3E84	S142921907	60503	20/06/2025	BXZ7C07	S142600257	60503	20/06/2025	CWP4480	S142904077	74630	20/06/2025	CWP4480	S143093937	60503	21/06/2025
BYB1I62	S142675167	74630	18/06/2025	BYC1I24	S142829497	74550	19/06/2025	CWP4480	S143112747	74710	21/06/2025	CWP4825	S143063137	60503	22/06/2025
BYI6H46	S143032447	74550	21/06/2025	BYJ2670	S142872617	74550	20/06/2025	CWP4998	S143357607	60503	21/06/2025	CWS7D17	S142641397	74630	21/06/2025
BYK1153	S143363007	74630	22/06/2025	BYL3H95	S143026177	74550	21/06/2025	CWS7D17	S143267187	74550	21/06/2025	CXD0154	S143258937	74550	21/06/2025
BYL5724	S142590807	74630	20/06/2025	BYL8I76	S143437027	60503	22/06/2025	CXD2125	S143256307	74550	21/06/2025	CXF3763	S142916067	74550	20/06/2025
BYN0825	S142610157	74550	20/06/2025	BYO2659	S142933027	74550	20/06/2025	CXG5138	S143264547	74550	21/06/2025	CXG9985	S143322307	74550	21/06/2025
BYP0F10	S142934657	74550	19/06/2025	BYP8C57	S142890987	74630	20/06/2025	CXT2530	S142918817	74550	20/06/2025	CXT7482	S142929267	74550	20/06/2025
BYQ2J14	A073880920	56731	23/06/2025	BYR7B61	S143433727	74550	22/06/2025	CXT7482	S142879767	60503	20/06/2025	CXT7907	S142641837	60503	21/06/2025
BYR7C29	S143153227	74550	22/06/2025	BYT4J37	S142600807	74550	20/06/2025	CXT7907	S142642277	60503	21/06/2025	CXW2102	S143236717	60503	21/06/2025
BYT5E24	S142911667	74630	20/06/2025	BYW6G42	S142820147	74550	19/06/2025	CXW6148	A073343208	67261	26/06/2025	CYI6389	S143127487	74550	21/06/2025
BYX9G63	S143210867	74550	22/06/2025	BYY9189	S142861407	74630	20/06/2025	CYK0B45	S143288747	74550	21/06/2025	CYK7589	S143418987	60503	22/06/2025
BYZ5656	S143405457	60503	22/06/2025	BZA3163	S142595087	74550	20/06/2025	CYM9138	S143007037	74630	20/06/2025	CYM9138	S142885487	74710	20/06/2025
BZA3I63	S142595307	74550	20/06/2025	BZA4G54	S143246837	74550	21/06/2025	CYM9138	S142604547	74630	20/06/2025	CYM9138	S142615987	74550	20/06/2025
BZE0748	S142617307	60503	20/06/2025	BZE8I16	S143028157	60503	20/06/2025	CYM9138	S142877017	74630	20/06/2025	CYM9138	S142616757	74550	20/06/2025
BZG9F15	S143425367	74550	22/06/2025	BZG9H44	S143126387	74550	21/06/2025	CYM9138	S142878777	74630	20/06/2025	CYM9138	S142649427	74710	21/06/2025
BZJ7D00	S143272687	60503	21/06/2025	BZJ7D00	S143273327	60503	21/06/2025	CYM9138	S143240907	60503	21/06/2025	CYM9138	S143242437	74710	21/06/2025
BZK3F92	A073825539	57380	27/06/2025	BZK6105	S142806177	74550	19/06/2025	CYM9138	S143242987	74630	21/06/2025	CYM9138	S143243317	74630	21/06/2025
BZL5I10	S143042787	74550	22/06/2025	BZL6G98	S143278957	74550	21/06/2025	CYM9138	S143070407	74630	21/06/2025	CYM9138	S143072157	74550	21/06/2025
BZP6693	S143018587	74550	20/06/2025	BZR1771	S143428887	74550	22/06/2025	CYM9138	S143453747	74630	22/06/2025	CYQ1B13	A075262310	55412	27/06/2025
BZR4G18	S143089977	60503	21/06/2025	BZX4629	S143118467	74550	21/06/2025	CYU7890	S143233527	60503	21/06/2025	CYV5522	S143394897	60503	22/06/2025
BZZ4F41	S143104507	74550	21/06/2025	CAD6G24	S142632487	74630	20/06/2								

DAX0064	S143257947	74550	21/06/2025	DAX7C12	S143006267	74550	20/06/2025	DNH1H78	S143100097	74550	21/06/2025	DNH1H78	S143104607	74630	21/06/2025
DBB2H46	S143029367	60503	20/06/2025	DBB2498	S143246407	74630	21/06/2025	DNH1275	S142868437	74550	20/06/2025	DNH1275	S142589147	74550	20/06/2025
DBI7B98	S142585737	74550	20/06/2025	DBJ0J23	S143000767	60503	20/06/2025	DNH1714	S142643157	60503	21/06/2025	DNH1714	S143429767	60503	22/06/2025
DBJ4D88	S143286987	74550	21/06/2025	DBL7H92	S142549107	74550	19/06/2025	DNH1714	S143430097	74550	22/06/2025	DNH1714	S143353427	74630	22/06/2025
DBP7B57	S143311737	74550	21/06/2025	DBR3372	S143434387	74630	22/06/2025	DNH2836	S142953137	60503	20/06/2025	DNH2836	S143111977	60503	21/06/2025
DBS1477	S143028817	74550	20/06/2025	DBS6016	S143363987	60503	22/06/2025	DNH2836	S143094377	74550	21/06/2025	DNH2836	S143417667	74630	22/06/2025
DBS9756	S142599047	74550	20/06/2025	DBW9709	S143062807	74630	22/06/2025	DNH3922	S143321637	74550	22/06/2025	DNO5E72	S142970297	74550	20/06/2025
DBY0500	S142909687	74550	20/06/2025	DBY0500	S143234297	74550	21/06/2025	DNO7483	S142874597	60503	20/06/2025	DNP7F78	S143434827	60503	22/06/2025
DBY4124	S143412277	74550	22/06/2025	DBY6J14	S143412717	74550	22/06/2025	DNP9315	S143253877	74550	21/06/2025	DNQ4D80	S143297767	74630	21/06/2025
DBY6J14	S143420967	74550	22/06/2025	DCE8J27	S143458477	74550	22/06/2025	DNQ4F70	S143029477	60503	21/06/2025	DNQ7C97	S143010667	74550	20/06/2025
DCF7825	S142871737	74550	20/06/2025	DCG3661	S142609277	60503	20/06/2025	DNR4C96	S143426137	60503	22/06/2025	DNT6050	S143336817	74630	21/06/2025
DCJ5581	S143037397	74630	22/06/2025	DCJ5581	S143402377	60503	22/06/2025	DNT6779	A073713919	76331	27/06/2025	DNT7A06	S142611367	60503	20/06/2025
DCJ5636	S142573747	74630	20/06/2025	DCK5967	A075358253	75870	26/06/2025	DNT9188	S143416897	74630	22/06/2025	DNU4260	S143078427	74550	21/06/2025
DCK5967	A075358261	60412	26/06/2025	DCK7740	A073713820	67261	26/06/2025	DNV5G13	S143297007	74550	21/06/2025	DNV5H57	S142579357	74550	20/06/2025
DCM9F80	A073922623	58191	26/06/2025	DCO6816	S143255967	60503	21/06/2025	DNV5208	S142337907	74630	18/06/2025	DNW2J00	S143006377	60503	21/06/2025
DCU0I69	S142950277	74550	20/06/2025	DCU5B03	S143150707	60503	22/06/2025	DNX8I58	S143331317	74550	21/06/2025	DNY0F62	S142928167	60503	20/06/2025
DCU5B03	S143151137	60503	22/06/2025	DCW6199	S142905837	74550	20/06/2025	DNY2837	S143125507	74550	21/06/2025	DNY3G05	S142970957	74630	20/06/2025
DCX6B72	S143256737	74550	21/06/2025	DCX6B72	S143263227	74550	21/06/2025	DNY3885	S142652397	74630	21/06/2025	DNY5592	S143012647	74550	21/06/2025
DCZ6528	A075281366	72340	26/06/2025	DDA7870	S143354197	74550	21/06/2025	DNY5913	S142903527	74550	20/06/2025	DNY6E87	S143010887	74550	21/06/2025
DDE6H61	S142825207	60503	19/06/2025	DDF3943	S143088877	60503	21/06/2025	DNY7242	S143017927	60503	20/06/2025	DNY8351	S143082827	60503	21/06/2025
DDF6927	S143435597	60503	22/06/2025	DDF8E49	S143102077	74710	21/06/2025	DNY8351	S143083377	60503	21/06/2025	DNY8549	S143085467	74550	21/06/2025
DDJ0629	S143150257	60503	22/06/2025	DDJ7560	S142566707	74710	19/06/2025	DNY8569	S143359257	74550	21/06/2025	DNY8569	S143401717	74550	22/06/2025
DDJ9260	S143261137	74630	21/06/2025	DDK9189	S142626217	60503	20/06/2025	DNY8569	S143402817	74550	22/06/2025	DOA8451	A075358466	57030	26/06/2025
DDM9829	S142345937	74550	19/06/2025	DDP8269	S143027057	74550	20/06/2025	DOB6F36	S142920467	74550	20/06/2025	DOC2022	S142759647	74550	19/06/2025
DDQ2E40	S143152897	60503	22/06/2025	DDV0J95	S143307447	74550	21/06/2025	DOC5681	S143101307	74630	21/06/2025	DOC5681	S143101747	74630	21/06/2025
DDV8H28	S143240237	74550	21/06/2025	DDW2F78	S143358927	60503	22/06/2025	DOC5681	S143102307	74550	21/06/2025	DOD4714	S143325377	60503	21/06/2025
DDW2G79	S142647777	74550	21/06/2025	DDX5667	S143160267	74550	22/06/2025	DOD7D67	S143396987	74550	22/06/2025	DOG1765	S143230227	60503	21/06/2025
DDY1323	S142920247	74550	20/06/2025	DEG4354	S143289307	74550	21/06/2025	DOG7I04	S143259707	74550	21/06/2025	DOH8C94	S143316907	74550	21/06/2025
DE12G10	A075482957	55500	26/06/2025	DEJ1G42	S143272577	74550	21/06/2025	DOK3A02	S142907607	74550	20/06/2025	DOM2909	S142875257	74550	20/06/2025
DEN1G20	S142574957	74710	20/06/2025	DEN6B67	S142761407	74550	19/06/2025	DOM2909	S142877897	74550	20/06/2025	DOM3980	S143024857	74550	21/06/2025
DEO3409	S142651307	60503	21/06/2025	DEQ4282	S142614997	74550	20/06/2025	DOM4360	S143122537	74550	21/06/2025	DOM5759	S142774057	74550	19/06/2025
DER6A45	A074060862	60501	26/06/2025	DEV4E11	S142607627	74550	20/06/2025	DON7D32	S143019137	60503	21/06/2025	DOR1I71	S142274107	74630	17/06/2025
DEX7631	S142904307	74550	20/06/2025	DEX7631	S143309867	74630	21/06/2025	DOR5C26	A073625777	57030	27/06/2025	DOS0H55	A075455291	55412	27/06/2025
DEX7631	S143399187	74550	22/06/2025	DEY7187	S142572867	74550	20/06/2025	DOS3F60	A071517373	57030	26/06/2025	DOZ0706	A070161117	60501	26/06/2025
DEY7187	S142959297	74550	20/06/2025	DFB0B41	S143100757	74550	21/06/2025	DOZ2105	S143069737	74550	22/06/2025	DOZ2105	S143141567	74550	22/06/2025
DFE2G92	S143296997	74550	21/06/2025	DFE5937	S143445497	60503	22/06/2025	DOZ2565	S142614447	56732	20/06/2025	DPA1369	S142625777	56732	20/06/2025
DFE7893	S143194707	74550	22/06/2025	DFG0853	S143395227	74550	22/06/2025	DPA8949	S143350237	74550	22/06/2025	DPB2B83	S143247167	74550	21/06/2025
DFG1B88	S142373107	74550	19/06/2025	DFG1B88	S142786607	74550	19/06/2025	DPC1I41	S142784617	74550	19/06/2025	DPC8H31	S143259607	74550	21/06/2025
DFH8E19	S142876807	74550	20/06/2025	DFK6184	A073464692	76252	26/06/2025	DPC8H31	S143260037	74550	21/06/2025	DPC8H31	S142640077	74550	21/06/2025
DFL5513	S143025737	74550	21/06/2025	DFN5B95	S143063247	74550	22/06/2025	DPC8H31	S143290407	74550	21/06/2025	DPD5584	S143204607	60503	22/06/2025
DFP8B97	S143051477	74550	21/06/2025	DFU1161	S143250807	74550	21/06/2025	DPE9579	S142598277	56732	20/06/2025	DPG0J50	S142636997	74630	21/06/2025
DFU2959	S143250357	74550	21/06/2025	DFU4219	S143064907	74630	22/06/2025	DPH8209	S143012537	60503	21/06/2025	DPL2F51	S142357707	74550	19/06/2025
DFU7444	S143068087	74550	22/06/2025	DFW4B93	S142650637	74550	21/06/2025	DPL9223	S143457377	74550	22/06/2025	DPN3934	S142821027	60503	19/06/2025
DFZ5695	S143235407	74630	21/06/2025	DFZ5695	S143236387	74550	21/06/2025	DPN3934	S142555817	60503	19/06/2025	DPN3934	S143085807	60503	21/06/2025
DFZ7028	A074680577	55250	27/06/2025	DFZ8243	S143347927	74550	21/06/2025	DPP9D71	A073270219	55412	26/06/2025	DPR7H57	S143067427	60503	22/06/2025
DGF4305	S143002197	74550	20/06/2025	DGI4919	S143451547	74630	22/06/2025	DPU2050	S143114617	74550	21/06/2025	DPU2050	S143115167	74550	21/06/2025
DGJ3F79	S142642227	74550	21/06/2025	DGJ6284	S143093677	74550	21/06/2025	DPV2375	S143439697	74630	22/06/2025	DPV4299	S142593217	74630	20/06/2025
DGM2087	S142627097	74630	20/06/2025	DGP1181	S142881207	74550	20/06/2025	DPV5I64	S142945327	74550	20/06/2025	DPY3F99	S143345947	74550	22/06/2025
DGS1D85	S143349907	74550	21/06/2025	DGT9C16	S142973597	74550	20/06/2025	DPZ5I09	S143219337	74550	22/06/2025	DPZ5I09	S143180067	74630	22/06/2025
DGW1056	S142932677	60503	20/06/2025	DGW3358	S143245847	74630	21/06/2025	DQC1917	S142958307	74550	20/06/2025	DQC2405	S143290287	74550	21/06/2025
DGW4A93	S143403477	60503	22/06/2025	DGW4234	S143308987	74550	21/06/2025	DQC9B25	S143273677	60503	21/06/2025	DQD8503	S142952587	74550	20/06/2025
DGW8317	S143243977	74550	21/06/2025	DGW8317	S143244197	74630	21/06/2025	DQE0C47	S142962487	74550	20/06/2025	DQE4B39	S143086457	60503	21/06/2025
DGW8317	S143244307	74550	21/06/2025	DGW8317	S143244527	74550	21/06/2025	DQE7408	S143057197	74550	22/06/2025	DQH7A62	S142971287	74550	20/06/2025
DGX7C33	S142622917	74550	20/06/2025	DGY8D64	S142649207	60503	21/06/2025	DQI0776	S143405567	60503	22/06/2025	DQI2I12	S143269167	74550	21/06/2025
DHD7F44	S142888017	74550	20/06/2025	DHG5H77	S143059287	74550	22/06/2025	DQI2112	S143452107	74550	22/06/2025	DQI7A50	S143042567	74550	21/06/2025
DHH3022	S142576277	74550	20/06/2025	DHH6D95	S143060607	60503	22/06/2025	DQI7A50	S143042897	74550	21/06/2025	DQI7163	A075281234	51851	26/06/2025
DHK2G44	S143021167	74550	21/06/2025	DHK4B33	S143354097	60503	21/06/2025	DQI8653	S143203527	74550	21/06/2025	DQL2061	S143264657	74550	21/06/2025
DHK7H76	S143012317	60503	20/06/2025	DHM6595	S143356177	74550	21/06/2025	DQL2061	S143264767	74550	21/06/2025	DQL2061	S143359697	74550	21/06/2025
DHM6595	S143125397	74550	21/06/2025	DHM8407	S142823997	74630	19/06/2025	DQL2061	S143360807	74550	21/06/2025	DQM3B43	S143281157	60503	21/06/2025
DHM8407	S142610597	74710	20/06/2025	DHM8407	S142895167	74710	20/06/2025	DQM3296	S142757117	74550	19/06/2025	DQN9242	A071517489	57030	26/06/2025
DHM8407	S142895387	74710	20/06/2025	DHM8407	S142895497	74630	20/06/2025	DQO8H49	S142916287	60503	20/06/2025	DQP8069	S142899127	74550	20/06/2025
DHM8407	S142895607	74710	20/06/2025	DHM8407	S142611697	60503	20/06/2025	DQS3H81	S142579247	74550	20/06/2025	DQS6906	S142910237	74550	20/06/2025
DHM8407	S142895717	74710	20/06/2025	DHM8407	S142896157	60503	20/06/2025	DQT3463	S143329777	60503	21/06/2025	DQT6226	S142930917	74630	20/06/2025
DHM8407	S142897147	74550	20/06/2025	DHM8407	S142916397	74550	20/06/2025	DQU1B79	S143282147	74550	21/06/2025	DQU1058	S143257837	74550	21/06/2025
DHM8407	S142649647	74550	21/06/2025	DHM8407	S143244857	74550	21/06/2025	DQW2166	S143015287	74550	20/06/2025	DQX0192	S142791657	74630	19/06/2025
DHM8407	S142651517	74550	21/06/2025	DHM8407	S143245627	74550	21/06/2025	DQX5959	S143329337	74550	21/06/2025	DQY1669	S143208117	60503	22/06/2025
DHM8407	S143007367	74630	21/06/2025	DHM8407	S143279127	60503	21/06/2025	DQY2195	S143001737	56732	20/06/2025	DQY3H63	S142962157	74550	20/06/2025
DHM8407	S143280607	74550	21/06/2025	DHM8407	S143286657	74550	21/06/2025	DQY6144	S142841157	74550	19/06/2025	DQZ3J84	S142617967	60503	20/06/2025
DHO3G86	S142620497	74550	20/06/2025	DHO6D15	S143279617	74550	21/06/2025	DQZ5E55	A075358571	57030	26/06/2025	DQZ7D67	S142603887	74710	20/06/2025
DHP6014	S142998897	60503	21/06/2025	DHR5328	S143068747	74630	22/06/2025	DRC2G97	S143274887	60503	21/06/2025	DRC4227	S142819267	60503	19/06/2025
DHR7C14	S143358817	60503	21/06/2025	DHR7741	S142596077	74550	20/06/2025	DRC4227	S142820707	74550	19/06/2025	DRC4227	S142961507	74550	20/06/2025
DHT3E30	S142918377	74550	20/06/2025	DHW2499	S142607297	74630	20/06/2025	DRD5004	S143033107	60503	21/06/2025	DRD7807	S143064237	60503	22/06/2025
DHW2499	S143259267	74550	21/06/2025	DHW7433	S143244637	74550	21/06/2025	DRD9A65	S142938067	74550	20/06/2025	DRE8A14	A073182697	55412	26/06/2025
DHW7433	S142639527	74550	21/06/2025	DHX2157	S143283027	74550	21/06/2025	DRG3D31	S142885157	60503	20/06/2025	DRI9G95	S143018707	74550	20/06/2025
DHY2291	S142312937	74550	17/06/2025	DHY2291	S142770107	74550	19/06/2025	DRI9216	S143103947	74550	21/06/2025	DRK5415	S142950827	74550	20/06/2025
DHY2291	S143266207	74550	21/06/2025	DHY2291	S143003297	74630	21/06/2025	DRO2B61	S143027937	60503	20/06/2025	DRO8665	S142801557	74550	19/06/2025
DHY2291	S143041027	74630	21/06/2025	DHY2291	S143439227	74710	22/06/2025	DRQ2I14	S142912547	60503	20/06/2025	DRR4G02	S143416567	60503	22/06/2025
DHY2469	S143247057	74550	21/06/2025	DHY3250	S143046967	74550	21/06/2025	DRR6514	S143434057	74630	22/06/2025	DRS4F72	A071340945	75870	27/06/2025
DHY5403	S142604107	74550	20/06/2025	DHY6D96	S143362777	60503	22/06/2025	DRW9916	S143145967	74550	22/06/2025	DRZ1D49	S143446927	74630	22/06/2025
DHY8A57	S142868217	74550	20/06/2025	DHZ9800	S142901657	74550	20/06/2025	DRZ1D49	S143451327	60503	22/06/2025	DRZ5H03	S142598507	74550	20/06/2025
DIB3F96	S142767897	74550	19/06/2025	DIB4952	S143055547	60503	22/06/2025	DSA6315	A073270324	55412	26/06/2025	DSC9F99	S142949617	74550	20/06/2025
DIC2289	S142411827	74630	18/06/2025	DIC2289	S143341767	74550	21/06/2025	DSD3J79	S143109887	60503	21/06/2025	DSE6B96	S143087337	60503	21/06/2025
DIC2289	S143052247	74630	22/06/2025	DIC2289	S143054227	60503	22/06/2025	DSE9D43	S143295677	74550	21/06/2025	DSH1G59	S142995927	74550	21/06/2025
DIC2289	S143058737	74630	22/06/2025	DIC5566	S142626437	74550	20/06/2025	DSH2918	A073343283	76331	27/06/2025	DSI1822	S143096907	74550	21/06/2025
DIG4C21	S142842147	74550	19/06/2025	DIG4C59	S143342537	60503	21/06/2025	DSI9719	S143009677	74550	21/06/2025	DSL6527	S142970737	60503	20/06/2025
DIH5251	S143038937	74550	21/06/2025	DII0F23	A075455623	55412	27/06/2025	DSN2926	S143402487	60503	22/06/2025	DSN5162	S143338577	60503	21/06/2025
DIM4913	S143217387	60503	21/06/2025	DIO9748	S143045107	60503	22/06/2025	DSN5774	S142615547	60503	20/06/2025	DSN5901	S142956987	74550	20/06/2025
DIP1A17	S143397647	60503	22/06/2025	DIP3C76	S143429547	56732	22/06/2025	DSN9398	S143090207	74550	21/06/2025	DSO6266	S142773837	74630	19/06/2025
DIR0I17	S143268507	74550	21/06/2025	DIS0C29	S142835657	74550	19/06/2025	DSO6266	S142777137	74550	19/06/2025	DSQ3070	S142594427	60503	20/06/2025
DIV4J12	S142580017	74630	20/06/2025	DIW0G16	A073641713	76331	27/06/2025	DSQ3070	S143015727	74550	21/06/2025	DSQ6C38	A073102243	55500	26/06/2025
DIW4764	S143279407	74550	21/06/2025	DIX1065	S142775047	74550	19/06/2025	DSQ7343	A073880939	54521	23/06/2025	DSR7C01	S142652837	74550	21/06/2025
DIX5853	S142926737	74550	20/06/2025	DIX7C36	S142344067	74550	19/06/2025	DSV2H47	S143065997	74550	22/06/2025	DSV4317	A073713986	73150	27/06/2025
DIY5586	S142488607	74550	17/06/2025	DJB0E83	S142808377	74550	19/06/2025	DSW6A41	S142771417	74550	19/06/2025	DSY1H22	S142802767	74550	19/06/2025
DJG0014	S142379157	60503	19/06/2025	DJN5D26	S143311517	74630	21/06/2025	DSY6140	S142955887	74630	20/06/2025	DSY6140	S142956217	74550	20/06/2025
DJQ4B17	S142954787	74550	19/06/2025	DJQ5617	S142992737	74550	20/06/2025	DSY6140	S142571767	74550	20/06/2025	DSY6140	S142956547	74630	20/06/2025
DJR6B28	S142574737	74550	19/06/2025	DJS4B57	S143289077	60503	21/06/2025	DSY6140	S142911007	74550	20/06/2025	DSY6140	S142646127	74550	21/06/2025
DJT2265	S142866587	74550	20/06/2025	DJT5844	S142870437	74550	20/06/2025	DSY6140	S142920647	74630	21/06/2025	DSY6140	S142647997	74550	21/06/2025
DJW5289	S142948627	74630	20/06/2025	DJW5289	S142964247	60503	20/06/2025	DTG1B70	S143258277	74630	21/06/2025	DTH5744	S143243867	74550	21/06/2025
DJW5289	S142964577	60503	20/06/2025	DJW5289	S142969087	60503	20/06/2025	DTH5744	S143130017	74550	21/06/2025	DTI1122	S142953687	74630	20/06/2025
DJW5289	S142586727	60503	20/06/2025	DJW5289	S142971777	74630	20/06/2025	DTI1122	S143022437	74550	20/06/2025	DTJ4128	S143071827	60503	21/06/2025
DJW5289	S142587387	60503	20/06/2025	DJW5289	S142868547	74550	20/06/2025	DTL5F86	S143337707	74550	21/06/2025	DTL5F86	S143087117	74550	21/06/2025
DJW5289	S142591457	74710	20/06/2025	DJW5289	S142891647	74630	20/06/2025	DTL5F86	S143341217	74550	21/06/2025	DTL5F86	S143128587	74550	22/06/2025
DJW5289	S142902647	74710	20/06/2025	DJW5289	S142619397	74630	20/06/2025	DTL5F86	S143138487	74710	22/06/2025	DTL5F86	S143036737	74630	22/06/2025
DJW5289	S142621597	74630	20/06/2025	DJW5289	S142621817	74630	20/06/2025	DTL5F86	S143140907	74710	22/06/2025	DTL5F86	S143142557	74550	22/06/2025
DJW5584	S142878997	60503	20/06/2025	DJW5584	S142880317	60503	20/06/2025	DTQ2038	S143332207	74550	21/06/2025	DTQ2038	S143344307	74550	21/06/2025
DJW5584	S142610707	74550	20/06/2025	DJW5584	S143073807	60503	21/06/2025	DTR0D62	S142926847	74550	20/06/2025	DTR0H15	A073546745	55500	27/06/2025
DJW5584	S143128137	74630	21/06/2025	DJW5584	S143105047	74710	21/06/2025	DTR1H39	S142799357	74550	19/06/2025	DTR2013	S143063467	60503	22/06/2025
DJW6281	S142628197	74550	20/06/2025	DJW6592	S142648007	74550	21/06/2025	DTR7374	S143402607	60503	22/06/2025	DTS2I96	S142644697	74550	21/06/2025
DJW6592	S143089647	74550	21/06/2025	DKA1F13	S143288197	74550	21/06/2025	DTT5812	S143305577	74550	21/06/2025	DTT5812	S143105597	74550	21/06/2025
DKA8807	S143274447	60503	21/06/2025	DKA8807	S142643607	60503	21/06/2025	DTU3804	S142916507	74550	20/06/2025	DTV0867	S142891317	60503	20/06/2025
DKA9B33	S143010557	60503	20/06/2025	DKC1J81	S142990757	74550	21/06/2025	DTV0867	S142607737	74630	20/06/2025	DTV0867	S142892197	74710	20/06/2025
DKC6007	S143299637	60503	21/06/2025	DKD4093	S143088217	74550	21/06/2025	DTV0867	S142999007	74550	21/06/2025	DTV2122	S142309527	60503	17/06/2025
DKD6E56	S143062587	74550	22/06/2025	DKD6J25	S142863927	60503	20/06/2025	DTW0767	S143139147	74550	22/06/2025	DTW3632	S143039047	74550	21/06/2025
DKD6J25	S143454517	60503	22/06/2025	DKD6105	S143245737	74550	21/06/2025	DTW4E23	S142999887	56732	20/06/2025	DTX2D49	S143458697	74550	22/06/2025
DKE8I73	S142642387	60503	21/06/2025	DKF3B71	S143350127	74550	21/06/2025	DTX2779	S143134857	74550	22/06/2025	DTX3394	A072762142	51851	27/06/2025
DKG0D24	S143287647	74630	21/06/2025	DKH0G42	S143113847	74550	21/06/2025	DTX4E19	S143016057	56732	20/06/2025	DTX4I39	S142763167	74550	19/06/2025
DKH0I53	A073762169	60501	27/06/2025	DKH5544	S142910437	60503	21/06/2025	DTX5489	S142990657	74550	20/06/2025	DTX6401	S142646347	74550	21/06/2025
DKI2D96	S143318447	74550	22/06/2025	DKI5D57	A075331568	55500	26/06/2025	DTX6401	S143023427	74550	21/06/2025	DTX7043	S143078867	74550	21/06/2025
DKJ3D32	S142650747	74550	21/06/2025	DKM2026	S143312617	60503	21/06/2025	DTX8825	S143120007	74550	21/06/2025	DTX8825	S143120117	74630	21/06/2025
DKM4624	S142926407	74550	20/06/2025	DKM4624	S142633697	74550	20/06/2025	DTX9F29	S143432517	74550	22/06/2025	DTX9H23	S143031787	74550	20/06/2025
DKM4902	A075522070	66532	26/06/2025	DKN8C20	S143341657	74550	21/06/2025	DTY4639	S143023317	74550	21/06/2025	DUB8302	S143272907	74550	21/06/2025
DKO3F70	S143364097	74550	22/06/2025	DKO3F70	S143448247	74630	22/06/2025	DUC0645	S143100427	74550	21/06/2025	DUC8F61	S143286327	60503	21/06/2025
DKR5D33	S142834007	74550	19/06/2025	DKR8D81	S143145207	74550	22/06/2025	DUF7167	A073270189	55412	26/06/2025	DUF9484	S142237147	74550	17/06/2025
DKR8D81	S143145417	74550	22/06/2025	DKS2F73	S142630727	74550	20/06/2025	DUF9484	S143270607	74550	21/06/2025	DUG7C79	S143009787	56732	21/06/2025
DKS2F73	S142632377	74550	20/06/2025	DKS2F73	S142639857	74710	21/06/2025	DUI8873	A075331592	55500	26/06/2025	DUL6708	S142863817	74550	20/06/2025
DKU2448	S143269607	74550	21/06/2025	DKU2448	S143313057	74550	21/06/2025	DUN4734	S143001867	74550	20/06/2025	DUQ7296	S143002087	74550	21/06/2025
DKU2448	S143397427	74550	22/06/2025	DKU4816	A073464557	76251	26/06/2025	DUS0B430	S143443097	74550	22/06/2025	DUT0707	S142909247	74550	20/06/2025
DKU4J63	S143361347	74550	21/06/2025	DKV8D68	S142851937	74630	19/06/2025	DUT6F17	S142563297	74550	19/06/2025	DVA6A41	S142872397	60503	20/06/2025
DKX1J80	S142865357	60503	20/06/2025	DKY4G87	S142755797	74550	19/06/2025	DVF9B17	S142999337	74550	21/06/2025	DVF9G71	S143362557	60503	22/06/2025
DKZ9E74	S142954127	74550	20/06/2025	DLA1F40	S143456607	74550	22/06/2025	DVG9F69	S142595967	74550	20/06/2025	DVK3E12	S142772077	74550	19/06/2025
DLB2742	A073102278	73662	26/06/2025	DLC2750	S142864587	74550	20/06/2025	DVK5D08	S143118797	74550	21/06/2025	DVL3F12	S143404467	74550	22/06/2025
DLC2750	S142865027	74550	20/06/2025	DLE4816	S143103177	74550	21/06/2025	DVM0086	S143340337	74550	21/06/2025	DVM8067	S142598497	74550	20/06/2025
DLE4816	S143104497	74550	21/06/2025	DLE4816	S143069297	74710	22/06/2025	DVO4G95	A073270286	55412	26/06/2025	DVP6H65	S143285447	60503	21/06/2025
DLG4D62	S143408867	74550	22/06/2025	DLH5B19	S143008577	74550	20/06/2025	DVP6H65	S143290837	60503	21/06/2025	DVP6H65	S143112637	74630	21/06/2025
DLK2600	A070121417	60501	27/06/2025	DLM8E00	S143420637	74550	22/06/2025	DVP6H65	S143096137	74550	21/06/2025	DVP6H65	S143116927	74710	21/06/2025
DLP7E68	S142654607	74550	21/06/2025	DLQ7607	S143303267	74550	21/06/2025	DVP6H65	S143038387	74550	21/06/2025	DVP6H65	S143123637	74630	21/06/2025
DLR3A58	A075482930	55500	26/06/2025	DLS1907	S143431527	60503	22/06/2025	DVQ4F67	A073825520	57380	27/06/2025	DVQ6171	S143038717	74710	22/06/2025
DLT4813	S143301507	56732	22/06/2025	DLT4813	S143301617	60503	22/06/2025	DVQ6189	S143089107	60503	21/06/2025	DVS8626	S143091297	60503	21/06/2025
DLZ7282	S142562637	60503	19/06/2025	DMD1760	S142928277	74550	20/06/2025	DVV0D43	S142683087	60503	18/06/2025	DVV0D43	S142846437	74630	19/06/2025
DMD2539	S143044107	74550	22/06/2025	DMI5100	S143114287	74550	21/06/2025	DVV0D43	S143007917	74550	20/06/2025	DVV0D43	S142942467	60503	20/06/2025
DMJ7B37	S142937077	74550	20/06/2025	DMJ7B37	S142939387	74550	20/06/2025	DVV0D43	S143008797	60503	20/06/2025	DVV0D43	S142943237	74710	20/06/2025
DMJ7B37	S142939607	74550	20/06/2025	DMJ7B37	S142955117	74630	20/06/2025	DVV0D43	S142945107	74550	20/06/2				

DXE0043	S143004617	74550	21/06/2025	DXE0043	S143438787	74550	22/06/2025	EGV6A85	S142973157	60503	20/06/2025	EGW5587	S142592117	74550	20/06/2025
DXE0043	S143440547	60503	22/06/2025	DXG0695	S143128807	74550	21/06/2025	EGW6987	S142866897	74550	20/06/2025	EGW9A95	S143264107	74550	21/06/2025
DXG6543	S142774167	74550	19/06/2025	DXG7B96	S143090197	56732	21/06/2025	EHA6349	S143005607	60503	20/06/2025	EHA7J74	S142643047	60503	21/06/2025
DXG8G79	S142650087	74630	21/06/2025	DXH5225	S143422837	74550	22/06/2025	EHB4I08	S143016607	74550	21/06/2025	EHB7C60	A075331525	55500	26/06/2025
DXH6545	S142818497	74550	19/06/2025	DXJ6703	S143342107	60503	21/06/2025	EHJ7E33	S143129577	74550	21/06/2025	EHK6H91	S142588927	60503	20/06/2025
DXJ9B10	S142632817	74550	20/06/2025	DXJ9B10	S142866567	74550	20/06/2025	EHK6289	S143224727	74630	22/06/2025	EHK6771	S143446267	60503	22/06/2025
DXJ9B10	S142633367	74550	20/06/2025	DXJ9B10	S143050927	74550	21/06/2025	EHK7026	S142899017	74550	20/06/2025	EHK7026	S142629517	74550	20/06/2025
DXJ9B10	S143051257	74550	21/06/2025	DXJ9B10	S143446487	74550	22/06/2025	EHK7026	S143350787	74630	21/06/2025	EHK7026	S143351337	60503	21/06/2025
DXJ9B10	S143310967	74550	21/06/2025	DXJ9B10	S143457707	74550	22/06/2025	EHK7026	S143097017	74630	21/06/2025	EHK7026	S143352007	74550	21/06/2025
DXK5E99	S143248597	60503	21/06/2025	DXO0J51	S142808817	74550	19/06/2025	EHK7026	S143053567	74710	22/06/2025	EHK7170	S143442857	74550	22/06/2025
DXO0J51	S142809367	74550	19/06/2025	DXO0J51	S142810907	74550	19/06/2025	EHK9I27	S143416787	74710	22/06/2025	EHO5C75	S142936527	74550	19/06/2025
DXO0J51	S142844907	74550	19/06/2025	DXO0J51	S142846217	74550	19/06/2025	EHO7711	S143304367	74550	22/06/2025	EHQ0C14	S142943787	74550	19/06/2025
DXO0J51	S142953467	74630	20/06/2025	DXO0J51	S142970407	74630	20/06/2025	EHQ7711	S142789127	74550	19/06/2025	EHQ8D19	S142576057	74550	20/06/2025
DXO0J51	S142971617	74550	20/06/2025	DXO2298	S142313157	74550	17/06/2025	EHQ8D19	S143106707	74550	21/06/2025	EHQ9A28	S143328897	60503	22/06/2025
DXO2845	S141900327	74550	16/06/2025	DXO3F31	S143445057	60503	22/06/2025	EHR9197	S143123967	74630	21/06/2025	EHT9G86	S143065227	56732	22/06/2025
DXO3H10	S142598387	60503	20/06/2025	DXP0H61	S143235947	74550	21/06/2025	EHU1J29	S143262347	74550	21/06/2025	EHY7F83	S143413487	74550	22/06/2025
DXS0820	A074080863	65992	26/06/2025	DXS0J86	S142890947	74550	20/06/2025	EHY7R83	S143102997	74550	22/06/2025	EIC6635	S143269277	74550	21/06/2025
DXS4J86	S143306347	74550	21/06/2025	DXS8C71	S142926077	74550	20/06/2025	EID0C56	S142991527	60503	21/06/2025	EIF8173	S143122317	74550	21/06/2025
DXU0131	S143116267	74550	21/06/2025	DXU0131	S143411177	74630	22/06/2025	EIF9861	S142563187	60503	19/06/2025	EIG1528	S142854687	74550	19/06/2025
DXU1207	S143249917	74550	21/06/2025	DXU1340	S142763607	74550	19/06/2025	EIG6C41	S142753927	74550	19/06/2025	EIH9397	S142652507	74550	21/06/2025
DXU2C51	S142925087	74550	20/06/2025	DXU7950	S143056537	60503	22/06/2025	EIH9397	S143248927	74630	21/06/2025	EIH9397	S143161807	60503	22/06/2025
DXU8383	S143410407	74550	22/06/2025	DXU9E34	S143018917	74550	20/06/2025	EIL0C97	S143403807	60503	22/06/2025	EIL4H23	S143313607	74550	21/06/2025
DXU9739	S143076997	56732	21/06/2025	DXV4881	A073501610	76252	26/06/2025	EIM7J40	S143231987	74550	21/06/2025	EIN1136	S143295347	74550	21/06/2025
DXX3J56	S142965897	60503	20/06/2025	DXX5941	S143433837	60503	22/06/2025	EIP9G06	S142861067	74550	20/06/2025	EIQ4021	S142860847	74550	20/06/2025
DXY1408	S143441107	74550	22/06/2025	DYC2J92	S142902427	74550	20/06/2025	EIS1D65	A075455305	55412	27/06/2025	EIT1J21	S142883837	74550	20/06/2025
DYC7A05	S143159827	60503	22/06/2025	DYD7J30	S143132877	74630	21/06/2025	EIT4085	S143433507	60503	22/06/2025	EIX0510	A072701674	53800	26/06/2025
DYE1H79	S143069627	74550	22/06/2025	DYF2904	S143339997	74710	22/06/2025	EIX2E27	A073558180	75870	26/06/2025	EIX2H27	A073558180	75870	26/06/2025
DYG3F62	S143330547	74550	21/06/2025	DYH2G28	S143007147	74630	21/06/2025	EIX2574	S142594097	74550	20/06/2025	EIX3G80	S142950717	74550	20/06/2025
DYK4F39	S143036627	74630	22/06/2025	DYK4147	S143450887	74630	22/06/2025	EIX3199	S143186667	74550	22/06/2025	EIX4204	S143401167	60503	22/06/2025
DYK4797	S142883067	74710	20/06/2025	DYK5174	S143285337	74550	21/06/2025	EIX5170	S143276867	60503	21/06/2025	EIX5348	S143422067	74550	22/06/2025
DYK5174	S143291507	74550	21/06/2025	DYK5174	S143292817	74550	21/06/2025	EIX5568	S142882627	74550	20/06/2025	EIX6D57	S142997797	60503	20/06/2025
DYK5174	S143021227	74550	21/06/2025	DYK7241	S143125837	74550	21/06/2025	EIX6201	S143271587	74630	21/06/2025	EIX7939	S143266197	74550	21/06/2025
DYM7H28	S143041247	74550	21/06/2025	DYP9882	S143399627	60503	22/06/2025	EIX8I41	S143288857	74550	21/06/2025	EIX8238	S142907927	74550	20/06/2025
DYP9882	S143400947	60503	22/06/2025	DYQ0G14	S143059067	74550	22/06/2025	EIY9C18	S142811787	74550	19/06/2025	EJA2G08	S142890007	74550	20/06/2025
DYR1H78	S143000107	74630	21/06/2025	DYR1940	S143217467	74550	22/06/2025	EJC9C22	S143070727	74550	21/06/2025	EJE5A91	S143452977	60503	22/06/2025
DYS2804	S143182487	74630	22/06/2025	DYU5995	S143290507	60503	21/06/2025	EJE8E74	S143027507	74550	21/06/2025	EJF0C30	S142875477	74550	20/06/2025
DYU6613	S143348157	74550	21/06/2025	DYY3H44	S143013867	56732	20/06/2025	EJF1F60	S142936417	74550	20/06/2025	EJH6H07	A074680550	55250	26/06/2025
DYY9E06	S142354307	74550	19/06/2025	DZA4600	S143091407	60503	21/06/2025	EJJ6E06	S143106147	74550	21/06/2025	EJJ9D41	S143101857	74550	21/06/2025
DZA4600	S143041577	74630	21/06/2025	DZC2675	S142996257	74630	20/06/2025	EJO4A26	S143081727	60503	21/06/2025	EJP5B88	S142645797	74550	21/06/2025
DZD6517	S143278077	60503	21/06/2025	DZF0515	S143022217	74550	21/06/2025	EJP7H45	S142288957	74550	17/06/2025	EJT0409	S143267517	74550	21/06/2025
DZH5A52	S143251567	74550	21/06/2025	DZI3D94	S143175447	74550	22/06/2025	EJT5H92	S142607077	74550	20/06/2025	EJU9190	S142896707	74550	20/06/2025
DZI9524	S142639967	74710	21/06/2025	DZK4405	S143006597	60503	20/06/2025	EJV5565	A073880947	60412	26/06/2025	EJX4B77	S142871517	74550	20/06/2025
DZK4927	S142964807	74550	20/06/2025	DZK7143	A072701682	55500	26/06/2025	EJX4H94	S143044657	60503	22/06/2025	EJY2B83	S143162577	60503	22/06/2025
DZK8I30	S143037067	74550	22/06/2025	DZK8139	S143442527	56732	22/06/2025	EJZ9C75	S142800787	74550	19/06/2025	EJZ9C75	S142820367	74550	19/06/2025
DZK9803	S143457817	74550	22/06/2025	DZK9836	S142599927	60503	20/06/2025	EKA3B31	A073945470	67690	26/06/2025	EKB5289	S142929607	74550	20/06/2025
DZV2650	S143231107	74550	21/06/2025	DZV4F80	S142587277	74550	20/06/2025	EKB7B63	A075358318	57030	26/06/2025	EKB8329	S143317457	74550	22/06/2025
DZV5D20	S142613997	74550	21/06/2025	DZV7H93	S143207947	60503	20/06/2025	EKB9H66	S142597947	74630	20/06/2025	EKB9H66	S142619287	60503	20/06/2025
DZV7H93	S143287207	60503	21/06/2025	DZV7H93	S143210647	60503	22/06/2025	EKB9H66	S143233857	74550	21/06/2025	EKB9H66	S143234307	74630	21/06/2025
DZW0J38	S143355307	74550	21/06/2025	DZW4367	S143087447	60503	21/06/2025	EKB9H66	S142646897	74710	21/06/2025	EKB9H66	S143296007	74630	21/06/2025
DZZ2G69	S142962267	74550	20/06/2025	DZZ7B83	S142968107	60503	20/06/2025	EKB9H66	S143060937	74550	22/06/2025	EKB9H66	S143351447	74630	22/06/2025
EAA3400	S143070837	74550	21/06/2025	EAA4C37	S142590357	74550	20/06/2025	EKB9H66	S143352107	74710	22/06/2025	EKB9H66	S143352327	74630	22/06/2025
EAC2403	S143424267	56732	22/06/2025	EAF4F21	S142901007	74550	20/06/2025	EKB9H66	S143352437	74550	22/06/2025	EKB9H66	S143430427	74550	22/06/2025
EAG0520	S143001647	56732	20/06/2025	EAG5423	S142627977	74550	20/06/2025	EKB9T41	S143066987	60503	22/06/2025	EKD6420	S142932787	74550	20/06/2025
EAG5648	S143251787	74550	21/06/2025	EAG6224	S143099987	74550	21/06/2025	EKF1F45	A075358288	57030	26/06/2025	EKF8D14	S142868007	60503	20/06/2025
EAG6224	S143117367	74550	21/06/2025	EAG6561	S143110217	60503	21/06/2025	EKG0750	S142636337	74550	21/06/2025	EKG0750	S142636447	74550	21/06/2025
EAG7313	S142655147	74550	21/06/2025	EAG7730	S143292047	74550	21/06/2025	EKG0750	S143249707	74550	21/06/2025	EKG7A20	S143199097	74630	22/06/2025
EAG9393	S143402767	74550	22/06/2025	EAH1A08	S142630487	74550	20/06/2025	EKH0A44	S143075457	74630	22/06/2025	EKK6C62	A074845615	55412	27/06/2025
EAI2H74	A075281315	76331	26/06/2025	EAI3904	A075358520	57030	26/06/2025	EKL0856	S142551087	74550	19/06/2025	EKM0E81	S142972497	74630	20/06/2025
EAJ0A77	S143263887	74550	21/06/2025	EAJ1I69	S142767017	74550	19/06/2025	EKM0E81	S142989877	74550	20/06/2025	EKM1012	S143311077	74550	21/06/2025
EAJ7E78	S142605207	56732	20/06/2025	EAK2J06	S142887137	74550	20/06/2025	EKM2692	S142614007	74550	20/06/2025	EKN1097	S143088327	74550	21/06/2025
EAK4326	S141901097	74630	16/06/2025	EAK4326	S142305347	74550	17/06/2025	EKN2H31	S143267737	74550	21/06/2025	EKN2656	S142957647	74550	20/06/2025
EAK4326	S142306227	74710	17/06/2025	EAL0I15	S142645247	74550	21/06/2025	EKN3018	S142995267	74550	20/06/2025	EKN3018	S142995817	74550	20/06/2025
EAO8H21	S143109447	60503	21/06/2025	EAQ6834	S142608617	74550	20/06/2025	EKN3883	S142915847	74550	20/06/2025	EKN3883	S143053237	74550	22/06/2025
EAR7321	A072942027	60501	26/06/2025	EAR9A18	A075455372	55412	27/06/2025	EKN4191	S143410957	60503	22/06/2025	EKN4844	S143331757	74550	21/06/2025
EAT4838	S142911337	74550	20/06/2025	EAU2197	S143060827	60503	22/06/2025	EKN5J29	S143221107	60503	22/06/2025	EKN5184	S142602237	74550	20/06/2025
EAU4736	S142605977	60503	20/06/2025	EAV2957	S143069307	74550	22/06/2025	EKN6841	S143456497	60503	22/06/2025	EKN8120	S142944667	74550	20/06/2025
EAV3G76	S143258407	60503	20/06/2025	EAV3H07	S142739377	60503	19/06/2025	EKN9420	S142601997	74550	20/06/2025	EKP0G73	S143294577	74550	22/06/2025
EAV4299	S143262457	74550	21/06/2025	EAV4299	S143414697	74550	22/06/2025	EKQ6221	S142596957	74550	20/06/2025	EKR5F99	S143252117	74550	21/06/2025
EAV7750	S142777807	74630	19/06/2025	EAV8404	S143439997	60503	22/06/2025	EKT2340	A073714052	55412	27/06/2025	EKU5D89	S143344517	74550	22/06/2025
EAW3E94	S142817947	74550	19/06/2025	EAW3323	S142016817	74550	16/06/2025	EKU8A40	S142584417	74550	20/06/2025	EKU8C99	S143080307	74550	21/06/2025
EAW5128	A073270251	55412	26/06/2025	EAX7078	S143404247	60503	22/06/2025	EKV1808	A075482973	55500	26/06/2025	EKW9430	A073182654	55412	26/06/2025
EAY7610	S143290727	74550	21/06/2025	EAZ1B22	S143283797	74550	21/06/2025	EKY5C29	S142893627	74550	20/06/2025	EKY6H07	S143053787	60503	22/06/2025
EBB4A66	S142897807	74550	20/06/2025	EBF1D87	S142617527	74550	20/06/2025	EKZ1513	S143432297	60503	22/06/2025	EKZ3A82	S142923877	74550	20/06/2025
EBG7728	S142970627	74550	20/06/2025	EBH8E64	S143416677	74550	22/06/2025	EKZ4872	S142650207	74550	21/06/2025	EKZ5J17	S143454297	60503	22/06/2025
EBJ1D42	S143395337	74550	22/06/2025	EBL0302	S142930587	74550	20/06/2025	EKZ5846	A075358814	55417	27/06/2025	EKZ6033	S143437807	60503	22/06/2025
EBO1C09	S143239357	74630	21/06/2025	EBO7H66	S143034757	60503	20/06/2025	EKZ7612	S143048837	60503	22/06/2025	EKZ9307	S143242547	74550	21/06/2025
EBO9J84	A075281285	76331	26/06/2025	EBP9C18	S143226627	74550	20/06/2025	ELG2F83	S142957317	74550	20/06/2025	ELH7G99	S143134207	74630	21/06/2025
EBR8G19	S142794737	74550	19/06/2025	EBT4887	S143216707	74550	22/06/2025	ELI4B55	S143120887	74550	21/06/2025	ELL9G37	A075262264	55500	26/06/2025
EBT4887	S143434717	74550	22/06/2025	EBT6H74	S143335827	74550	22/06/2025	ELO1F65	S143014297	74550	21/06/2025	ELO4C74	S143290177	74550	21/06/2025
EBV7099	S142480907	74550	17/06/2025	EBV9922	S142769327	74550	19/06/2025	ELO5260	S142952697	74550	20/06/2025	ELO5260	S143021337	74550	20/06/2025
EBW8H79	S142996147	74550	21/06/2025	EBX1C34	S143232427	74550	21/06/2025	ELO5260	S142952917	74550	20/06/2025	ELO5260	S142889337	74550	20/06/2025
EBX8229	S143457157	60503	22/06/2025	EBZ1047	S143231217	60503	20/06/2025	ELP4222	S143317127	74550	21/06/2025	ELT7E93	A075082690	76332	27/06/2025
EBZ3688	S143019797	60503	21/06/2025	EBZ9J03	S143052907	74550	22/06/2025	ELU0F48	S143030247	74550	21/06/2025	ELU1E67	S143355517	74550	21/06/2025
ECD4A44	S143056977	74550	22/06/2025	ECD4J20	S143423167	74550	22/06/2025	ELU6H19	S143420417	74550	22/06/2025	ELU7A60	S143260147	74550	21/06/2025
ECF5G81	S142864477	74550	20/06/2025	ECF6203	S143412167	74630	22/06/2025	ELU7A60	S143260477	74550	21/06/2025	ELU8D49	S143445507	60503	22/06/2025
ECF6203	S143217357	74550	22/06/2025	ECF6393	S142959957	74550	20/06/2025	ELV1314	S143404807	60503	22/06/2025	ELX5I71	S143441647	74550	22/06/2025
ECF8J85	S142630967	74550	20/06/2025	ECF9J11	S142641847	60503	21/06/2025	EMA0D92	S143385477	74550	19/06/2025	EMA2C50	S142876577	74630	20/06/2025
ECG0164	S142634247	74550	21/06/2025	ECH3G71	S143032887	74550	21/06/2025	EMC3A85	S142866907	74550	20/06/2025	EME7A12	S143010447	74550	21/06/2025
ECH8506	S142971507	74550	20/06/2025	ECJ1154	S143225717	74550	22/06/2025	EMF1I51	S143272357	74550	21/06/2025	EMF2E74	A073945488	51851	26/06/2025
ECJ1154	S143225827	74550	22/06/2025	ECJ1154	S143225937	74630	22/06/2025	EMF5D20	A073713870	51851	27/06/2025	EMF8G40	S142882297	74550	20/06/2025
ECJ1154	S143458367	74630	22/06/2025	ECJ6B87	S143053907	74710	22/06/2025	EMK0A92	S142995157	60503	21/06/2025	EML3B62	S143138707	74550	22/06/2025
ECK7E72	S143342977	74550	22/06/2025	ECK7G84	S142996037	74550	20/06/2025	EML3557	S143072377	74550	21/06/2025	EMM9301	S143326707	74550	21/06/2025
ECK8B70	A075358245	60412	26/06/2025	ECL3883	S143046527	74550	22/06/2025	EMO2162	S143219887	74630	22/06/2025	EMP7G93	S143457607	74550	22/06/2025
ECL6431	S143065777	74550	22/06/2025	ECQ0096	S143123417	74550	21/06/2025	EMQ2693	S142784407	74550	19/06/2025	EMQ3D06	A073825547	57380	27/06/2025
ECQ4C56	S143444407	60503	22/06/2025	ECQ5E17	S143077767	74630	21/06/2025	EMR2144	S143426467	60503	22/06/2025	EMR2539	S143431207	74550	20/06/2025
ECQ5E17	S143095587	74550	21/06/2025	ECQ5E17	S143095807	74550	21/06/2025	EMS2212	S142957107	60503	20/06/2025	EMS8101	S143124737	74550	21/06/2025
ECQ5E17	S143215607	74630	22/06/2025	ECQ5E17	S143098737	74630	22/06/2025	EMW7417	A072795763	76332	26/06/2025	EMX0B27	S143256417	74550	21/06/2025
ECU1G57	S143118687	74550	21/06/2025	ECU1I85	S143315807	60503	22/06/2025	EMX1182	S143074467	74550	21/06/2025	EMX1484	S142990107	74550	21/06/2025
ECU1920	S143007697	60503	21/06/2025	ECW1F28	S142615877	60503	20/06/2025	EMY5J35	S143264877	74550	21/06/2025	EMZ4E75	S143346827	74550	21/06/2025
ECW6908	S143287867	74550	21/06/2025	ECZ4957	S142786157	74550	19/06/2025	ENC0C54	S143207907	60503	22/06/2025	ENC2A88	S143395007	74550	22/06/2025
ECZ7J93	S143199537	74550	22/06/2025	EDB9801	S142940607	74630	19/06/2025	ENC2886	S143123747	74550	21/06/2025	ENC3I12	S143037947	74550	22/06/2025
EDD6I56	S142653827	74550	21/06/2025	EDD9160	S143042237	74550	21/06/2025	ENC3045	S143400287	60503	22/06/2025	ENC3069	S143034427	74550	21/06/2025
EDE1C10	S143287097	60503	21/06/2025	EDE2J31	A075281307	76331	26/06/2025	ENC8470	S143347047	74550	21/06/2025	ENE2J13	S142768227	74550	19/06/2025
EDE2411	S143240017	74630	21/06/2025	EDE8G93	S142908807	60503	20/06/2025	ENE2J14	S142567697	74550	19/06/2025	ENE3H38	S143048397	74550	21/06/2025
EDF1061	S143013307	56732	20/06/2025	EDF1792	S143308217	60503	22/06/2025	ENE5A72	S143292157	74550	21/06/2025	ENE9G03	S142598057	74550	20/06/2025
EDF3235	S142869867	74550	20/06/2025	EDF3235	S142884167	74550	20/06/2025	ENF8145	S142824657	74550	19/06/2025	ENF8145	S142832687	74550	19/06/2025
EDF3235	S142927707	74550	20/06/2025	EDF3235	S142866347	74550	20/06/2025	ENF8145	S142824247	74550	19/06/2025	ENF8145	S142850287	74550	19/06/2025
EDF3235	S142866787	74550	20/06/2025	EDF3235	S143271037	74550	21/06/2025	ENG0F21	S143271807	74550	21/06/2025	ENG1580	S142998787	60503	21/06/2025
EDF3235	S143169727	74550	22/06/2025	EDF4105	S142649317	74550	21/06/2025	ENG6J05	S142595527	60503	20/06/2025	ENH6894	S142915297	74550	20/06/2025
EDF5986	S142924207	74550	20/06/2025	EDF5986	S143108457	60503	21/06/2025	ENI4I06	S143284237	74550	21/06/2025	ENI7C16	S142912437	74550	20/06/2025
EDF6790	S142621157	56732	20/06/2025	EDF7352	S142534807	74550	19/06/2025	ENJ6J97	S143066767	74550	22/06/2025	ENK2A45	S142600697	74550	20/06/2025
EDG1H36	S143106257	74550	21/06/2025	EDI6H07	S143017267	74550	21/06/2025	ENL8453	S143189087	74550	22/06/2025	ENM8A77	S143252557	74550	21/06/2025
EDI6090	S143265757	74550	21/06/2025	EDJ2I94	S143150587	60503	22/06/2025	ENN2C68	S142636227	74550	21/06/2025	ENN2J07	S143119127	74550	21/06/2025
EDJ7J16	S143288207	74550	21/06/2025	EDL6B44	S142935427	74550	19/06/2025	ENN7B34	S142974257	74550	20/06/2025	ENN7B34	S143156637	60503	22/06/2025
EDL9H46	S143040707	74710	22/06/2025	EDM7926	S143285887	74550	21/06/2025	ENN8760	S143257407	74550	21/06/2025	ENP3B50	S143337587	74630	22/06/2025
EDM9H26	S143071277	74550	21/06/2025	EDN3801	S142627317	74550	20/06/2025	ENQ4F58	S143334067	74550	21/06/2025	ENQ6692	S142990097	74550	20/06/2025
EDN7B62	S143278317	60503	21/06/2025	EDS5718	S143398737	60503	22/06/2025	ENR7155	S142909917	60503	20/06/2025	ENS0183	S142576827	74550	20/06/2025
EDT9729	S143283247	74550	21/06/2025	EDU7F94	S143254867	74550	21/06/2025	ENT0E29	S143413817	60503	22/06/2025	ENT0409	S143091737	60503	21/06/2025
EDV8C26	S142947747	74550	19/06/2025	EDW0F32	S142588707	74550	20/06/2025	ENT1845	S142913317	74550	20/06/2025	ENT2827	S143016937	60503	20/06/2025
EDY2G26	S143237607	74550	21/06/2025	EEB9101	S143235397	74550	21/06/2025	ENT3527	S142645577	74550	21/06/2025	ENT4644	S142920797	74550	20/06/2025
EEB9101	S142648657	74550	21/06/2025	EEC5H50	S143331107	74550	21/06/2025	ENT6A93	S143394907	74550	22/06/2025	ENT6196	S142618847	74550	20/06/2025
EEC6971	S143417227	74550	22/06/2025	EED8208	S142619727	56732	20/06/2025	ENT7408	S143287757	74630	21/06/2025	ENU1G33	S143060497	60503	22/06/2025
EEE4D76	S143261027	74550	21/06/2025	EEH2D35	S142646457	60503	21/06/2025	ENU1808	S143056757	60503	22/06/2025	ENU3F35	S142651077	74630	21/06/2025
EEH3B75	A075455518	55412	27/06/2025	EEJ7I09	S142763277	74550	19/06/2025	ENU3F69	S143033547	74550	21/06/2025	ENW1D58	S143338137	74550	21/06/2025
EEJ9101	S142608287	74550	20/06/2025	EEM2C39	S143062037	56732	22/06/2025	ENW2J29	S143200747	74550	22/06/2025	ENW5G41	S143097567	74550	21/06/2025
EEO4714	A073714079	55412	27/06/2025	EEQ2H98	S143242107	74550	21/06/2025	ENX1964	S143121767	74550	21/06/2025	ENX3108	S142604987	56732	20/06/2025
EERIJ88	S143114727	74550	21/06/2025	EER2383	A073447590	60501	27/06/2025	ENX7385	S143235967	74550	21/06/2025	ENZ6D98	S142866127	74550	20/06/2025
EER6018	S142577607	74550	20/06/2025	EER6018	S142862717	60503	20/06/2025	EOB9H45	S143107247	74550	21/06/2025	EOD0E34	S142344177	74550	19/06/2025
EER6018	S142864707	60503	20/06/2025	EER9I84	S143437797	74550	22/06/2025	EOD2H92	S143291607	74550	21/06/2025	EOD5J15	S143404137	74550	22/06/2025
EET7801	S142994167	60503	21/06/2025	EEU1H26	S143087777	60503	21/06/2025	EOI3G29	A073343151	66450	26/06/2025	EOI3G29	A073343160	66700	26/06/2025
EEW1C59	A075331495	55920	26/06/2025	EEW6A99	S143234737	74550	21/06/2025	EOI5I71	S143239467	74710	21/06/2025	EOI5I71	S143198657	74630	22/06/2025
EEX1E32	S143093277	74550	21/06/2025	EEX2A99	S143194917	60503	22/06/2025	EOJ0A27	S143444617	60503	22/06/2025	EOJ9754	S143014307	74550	21/06/2025
EEX8169	A075331614	55500	26/06/2025	EEX9J31	S142955227	74630	19/06/2025	EOK1083	A073464730	76252	26/06/2025	EOK8D07	S142722907	74550	18/06/2025
EEX9J31	S143083607	74550	21/06/2025	EEY7I41	S143189857	60503	22/06/2025	EOK8J28	S142609607	74550	20/06/2025	EOL2G54	A072701593	60501	26/06/2025
EEY9F82	S142621607	74550	20/06/2025	EEZ8A02	S142927397	74550	20/06/2025	EOL6810	S143270267	74710	21/06/2025	EOL7449	S143236827	74550	21/06/2025
EFB7160	S143108907	74550	21/06/2025	EFB7I60	S143110877	74550	21/06/2025	EOL7916	A075521901	66700	26/06/2025	EOL8267	S143067867	74630	22/06/2025
EFB7510	S143282917	74550	21/06/2025	EFC3H40	S142598047	74550	20/06/2025	EOL8267	S143170057	74630	22/06/2025	EOL8267	S143170387	74630	22/06/2025
EFD7335	S142960397	74550	20/06/2025	EFE2376	S142616427	74550	20/06/2025	EOL8267	S143068637	74630	22/06/2025	EOL8267	S143395667	74630	22/06/2025
EFE3A68	S143314927	74550	22/06/2025	EFF3A82	S143270487	74550	21/06/2025	EOL8473	S143423057	74550	22/06/2025	EOL8900	S142664057	74550	18/06/2025
EFF3E40	S142574847	74630	20/06/2025	EFF3606	A073901693	60501	27/06/2025	EOL9361	S142937187	74550	20/06/2025	EON1D95	S142784947	74550	19/06/2025
EFF6A87	S142770427	74550	19/06/2025	EFG5C55	S143200307	60503	22/06/2025	EON4A66	S143257617	74550	21/06/2025	EOO1899	S142594867	74550	20/06/2025
EFG6146	A073713790														

EPI7319	S142591017	74550	20/06/2025	EPK1J63	S142824987	74550	19/06/2025	EYB6J79	S143131337	74550	22/06/2025	EYD1C04	S142920577	74550	20/06/2025
EPK9E26	S142838627	74550	19/06/2025	EPL2171	S142908367	74550	20/06/2025	EYD1C04	S143288307	74550	21/06/2025	EYD2490	S143265867	74550	21/06/2025
EPM4H32	S143406007	74630	22/06/2025	EPN0D68	S143211417	60503	22/06/2025	EYD2598	S143433177	74550	22/06/2025	EYD4528	S143243537	74550	21/06/2025
EPN0536	S143325157	60503	21/06/2025	EPN2461	S142606197	74550	20/06/2025	EYD4545	S142967007	74550	20/06/2025	EYE0H78	A075358652	57030	26/06/2025
EPN2732	S142872507	74630	20/06/2025	EPN4I72	S142877787	74550	20/06/2025	EYF3460	S143457047	60503	22/06/2025	EYF4J89	S143307117	74550	21/06/2025
EPN5C11	S143453307	74550	22/06/2025	EPN5648	S142966887	74550	20/06/2025	EYG1D31	S143086677	56732	21/06/2025	EYG1F74	S143298757	74550	21/06/2025
EPN6538	S143030807	56732	20/06/2025	EPN9801	S142588817	74550	20/06/2025	EYG1F74	S143111207	74550	21/06/2025	EYG1F86	A075455267	55412	27/06/2025
EPN9801	S142591897	74550	20/06/2025	EPP3G46	S143048067	74550	21/06/2025	EYG5575	S142828947	74550	19/06/2025	EYG7776	S143063907	60503	22/06/2025
EPR0I64	S143024197	60503	21/06/2025	EPS8B19	S142921127	74550	20/06/2025	EYG9404	S143021777	74550	20/06/2025	EYI8568	S142643377	60503	21/06/2025
EPT1023	S143003517	74550	21/06/2025	EPT4204	S143323617	74550	21/06/2025	EYK3A25	S143086567	74550	21/06/2025	EYL4J36	S142887807	60503	20/06/2025
EPU1H75	S143015067	74550	21/06/2025	EPV0F12	A073501636	55500	26/06/2025	EYL4931	S142998677	60503	20/06/2025	EYL9C04	S142645807	74550	21/06/2025
EPW1E00	S143172257	60503	22/06/2025	EPX3J24	S143328237	60503	22/06/2025	EYM3A35	S143431087	74550	22/06/2025	EYN1J17	S143397097	74550	22/06/2025
EQA0I39	A075455569	55412	27/06/2025	EQA4J00	A074140394	66531	26/06/2025	EYN1J17	S143190297	60503	22/06/2025	EYN1J17	S143190407	74550	22/06/2025
EQB6F02	S142612807	60503	20/06/2025	EQC6J55	S142922337	74550	20/06/2025	EYN1J17	S143190517	74550	22/06/2025	EYO9H71	S143396657	74550	22/06/2025
EQH8J69	S142881857	74550	20/06/2025	EQI0I03	S143114507	74630	21/06/2025	EYT8A70	S142876137	74550	20/06/2025	EYT8392	S142888787	74550	20/06/2025
EQI4359	S142602907	74550	20/06/2025	EQI7J30	S142896377	74550	20/06/2025	EYV2G22	S142965567	60503	20/06/2025	EYV4E19	S143341877	74550	21/06/2025
EQJ0B70	S142601877	60503	20/06/2025	EQJ8015	S142843907	74630	19/06/2025	EYW4506	S143021597	74550	20/06/2025	EYW4950	S142605107	74550	20/06/2025
EQJ8615	S142865247	74550	20/06/2025	EQJ8615	S143168737	74550	22/06/2025	EYW4950	S142606747	74550	20/06/2025	EYW4950	S143100207	74550	21/06/2025
EQJ8615	S143397207	74550	22/06/2025	EQK0D13	S142929157	74550	20/06/2025	EYW8A30	S142361777	74550	19/06/2025	EYX0H49	S143235177	74550	21/06/2025
EQK2J60	S143401827	60503	22/06/2025	EQK2J60	S143320537	74550	22/06/2025	EYX8E17	S142913427	74550	20/06/2025	EYX8905	A073270243	55412	26/06/2025
EQL0H76	S142992187	74550	21/06/2025	EQL1C72	S142805077	74630	19/06/2025	EYZ0H75	S142786817	74630	19/06/2025	EYZ2H94	S142959077	74550	20/06/2025
EQM2G19	S142851497	74550	19/06/2025	EQO0E85	S143421187	60503	22/06/2025	EYZ4C23	S142917607	74550	20/06/2025	EZA5991	S143331097	74550	21/06/2025
EQO1H68	S143304477	74550	21/06/2025	EQR4941	S143001757	74550	21/06/2025	EZD0J36	S142603997	74550	20/06/2025	EZD0J36	S142897037	74550	20/06/2025
EQR8848	S142962377	74550	20/06/2025	EQU6H04	S143315917	74550	22/06/2025	EZD8909	S142651627	60503	21/06/2025	EZE2J25	S142964907	74550	20/06/2025
EQV8B79	S143421627	60503	22/06/2025	EQY1315	S143288527	60503	21/06/2025	EZE4D95	A071540901	60501	27/06/2025	EZE6F71	S143045867	60503	22/06/2025
EQY1315	S143303487	60503	21/06/2025	EQY4807	S143083047	56732	21/06/2025	EZF4A79	S142625007	74550	20/06/2025	EZG2182	S142861837	74550	20/06/2025
ERB0H67	S142992737	74550	20/06/2025	ERB0576	S142996797	74550	20/06/2025	EZG7A29	S143437357	74550	22/06/2025	EZH4158	A073763304	55500	26/06/2025
ERB3I22	S142913537	74550	20/06/2025	ERB3122	S143328017	74550	21/06/2025	EZL5G48	S142879007	74550	20/06/2025	EZN6H44	S142833017	74550	19/06/2025
ERB3731	S143023107	74550	21/06/2025	ERB3735	S142918047	60503	20/06/2025	EZP4D89	S142885267	74630	20/06/2025	EZP4J55	A075358563	57030	26/06/2025
ERB5200	S142873607	74550	20/06/2025	ERB8379	S143149817	60503	22/06/2025	EZQ1E05	S143454187	60503	22/06/2025	EZR0C42	S142927287	74550	20/06/2025
ERB8379	S143149927	60503	22/06/2025	ERB8503	S143273567	60503	21/06/2025	EZV7988	S143098447	60503	21/06/2025	EZW0H40	S143267847	74550	21/06/2025
ERB9H01	S142637987	74550	21/06/2025	ERB9J29	S143273347	74550	21/06/2025	EZX9C20	A073270340	55412	26/06/2025	EZY0035	S143004067	74550	21/06/2025
ERC5948	S143136407	74550	21/06/2025	ERD0825	S143150697	60503	22/06/2025	EZY0035	S143102627	74550	21/06/2025	EZY1E89	A073343089	66700	26/06/2025
ERD9370	S143400397	74550	22/06/2025	ERE4B76	S142889777	74550	20/06/2025	EZZ1C86	S142795407	74550	19/06/2025	EZZ1528	S142888567	74550	20/06/2025
ERE4B76	S142607517	74550	20/06/2025	ERG5695	S143324717	74550	22/06/2025	EZZ2G17	S142578697	74550	20/06/2025	FAB3125	S143281927	74550	21/06/2025
ERH4B50	A073714036	55412	27/06/2025	ERH4C53	S142609827	56732	20/06/2025	FAD2E28	S142971407	74550	20/06/2025	FAD2F55	S142764487	74550	19/06/2025
ERI4H17	S142853027	74630	19/06/2025	ERK0J46	S143429877	74550	22/06/2025	FAD4P76	S142646567	74550	21/06/2025	FAD6F41	S143268397	74550	21/06/2025
ERK8D85	S142909907	60503	20/06/2025	ERN1249	S143361907	74550	21/06/2025	FAF9B85	S143134087	74630	21/06/2025	FAG0F75	S142954237	74550	19/06/2025
ERN4D78	S142841597	60503	19/06/2025	ERO3642	S143277207	60503	21/06/2025	FAH5A54	S142558347	74550	19/06/2025	FAI5A46	S143308327	74550	21/06/2025
ERO8G62	S143055217	60503	22/06/2025	ERP8D32	S143445387	74550	22/06/2025	FAI5A46	S143309097	74550	21/06/2025	FAI8I32	S143162807	74550	22/06/2025
ERQ6208	S142993947	74550	21/06/2025	ERQ7D59	S143451217	60503	22/06/2025	FAI9E91	S142593657	74550	20/06/2025	FAK1E39	S142946427	74550	20/06/2025
ERQ7335	S143431417	74550	22/06/2025	ERS1987	S142863267	74550	20/06/2025	FAK5475	S143347707	74550	21/06/2025	FAK6B50	S143351007	74630	22/06/2025
ERS2H82	S142882517	74550	20/06/2025	ERT8875	S142556147	60503	19/06/2025	FAL1E20	S143304147	74550	21/06/2025	FAL8B09	S143317347	60503	21/06/2025
ERU3954	S142609167	74550	20/06/2025	ERW6731	S142949407	74550	20/06/2025	FAN0H74	S143455727	60503	22/06/2025	FAN0H74	S143367617	60503	22/06/2025
ERW7B48	S143009347	60503	21/06/2025	ERW8E77	S143131447	74630	21/06/2025	FAP0334	S143069517	74550	22/06/2025	FAP3512	S143403147	74550	22/06/2025
ERW9H06	S142783847	74550	19/06/2025	ERY2415	S143188537	74550	22/06/2025	FAR5I68	S143099547	74550	21/06/2025	FAS2B27	S143166757	74630	22/06/2025
ERY3B57	A073259237	65992	26/06/2025	ERY5937	S142992707	74630	20/06/2025	FAS2G27	S143173907	74550	22/06/2025	FAS2H77	S143422407	74550	22/06/2025
ERY4161	S143047517	74550	22/06/2025	ERY4128	S143047737	60503	22/06/2025	FAS2269	S143359707	60503	22/06/2025	FAS4D09	S142883727	74630	20/06/2025
ERZ4D44	S143293477	74550	21/06/2025	ESE7446	S143077987	74550	21/06/2025	FAS4D09	S142640627	74630	21/06/2025	FAW2175	S142961167	74550	20/06/2025
ESI3J21	S142929817	74550	20/06/2025	ESI3J21	S143356727	74550	21/06/2025	FAX4859	S143443847	60503	22/06/2025	FAZ9I27	S143147507	74550	22/06/2025
ESI3332	S142936967	74550	20/06/2025	ESI4D14	S142923217	74550	20/06/2025	FBA7H11	S143314047	74550	21/06/2025	FBA8530	S143248047	74550	21/06/2025
ESJ9I56	S143215267	74550	22/06/2025	ESK1I48	S143098777	60503	21/06/2025	FBA9G60	A073546710	72340	26/06/2025	FBB2225	A075455526	55412	27/06/2025
ESL0I62	S143326147	74550	21/06/2025	ESN8744	S143232867	74550	21/06/2025	FBC0B38	S142571547	74550	19/06/2025	FBC0B38	S142858537	74550	19/06/2025
ESO9I69	S143351557	74630	21/06/2025	ESO9I69	S143098337	60503	21/06/2025	FBC1J96	S143150917	60503	22/06/2025	FBC1406	S143255417	74550	21/06/2025
ESO9I69	S143152907	74550	22/06/2025	ESP3D61	S143084257	74550	21/06/2025	FBF1B56	S142999557	60503	20/06/2025	FBF1987	S142884057	74550	20/06/2025
ESP5B19	S143142117	74550	22/06/2025	ESQ5528	S143276427	74550	21/06/2025	FBG3456	S142920907	74550	20/06/2025	FBH5B44	A075281404	60501	26/06/2025
ESR2J08	S143027607	74550	21/06/2025	ESS0223	S143358877	74550	21/06/2025	FBI3I92	S143436157	74550	22/06/2025	FBJ2727	S143301507	74550	20/06/2025
ESS8A25	S143290947	74550	21/06/2025	EST9E89	S142951707	74550	20/06/2025	FBJ2712	S143212847	74550	22/06/2025	FBJ2712	S143212957	74550	22/06/2025
ESU0H28	S143044767	60503	22/06/2025	ESU0H46	S142879107	74550	20/06/2025	FBJ2712	S143429437	74550	22/06/2025	FBK0H61	A075522053	66532	26/06/2025
ESU0J19	S142641407	74550	21/06/2025	ESU2658	S142992297	60503	21/06/2025	FBK0H61	A075522061	66371	26/06/2025	FBK2994	S142999227	60503	20/06/2025
ESU5643	S142550867	56732	19/06/2025	ESU5812	S142389717	60503	19/06/2025	FBK3G08	S143248707	60503	21/06/2025	FBK6H63	S143163677	74630	22/06/2025
ESV6E85	S142839397	74710	19/06/2025	ESW2D95	S142891977	74550	20/06/2025	FBL0I16	S142901437	74550	20/06/2025	FBL0I16	S143322077	60503	22/06/2025
ESY2J00	S143420307	74550	22/06/2025	ESY5H55	S143285557	74550	21/06/2025	FBL5J98	S142392907	74550	19/06/2025	FBM1B66	A073464722	76252	26/06/2025
ETA9J61	S142784837	74550	19/06/2025	ETB1E04	A075358342	57030	26/06/2025	FBM8A91	S142632047	74550	20/06/2025	FBN2B20	S142616107	74550	20/06/2025
ETB1F93	S142938837	74550	20/06/2025	ETB1F93	S143289627	74550	21/06/2025	FBO6D41	S143411947	60503	22/06/2025	FBR0A45	S142384327	74550	19/06/2025
ETB5E85	S142868327	74550	20/06/2025	ETB8B05	S143405907	74550	22/06/2025	FBR0A45	S142871077	74550	20/06/2025	FBR3111	S142628637	74550	20/06/2025
ETB9D16	S142763557	74550	20/06/2025	ETB9130	S142918597	74550	20/06/2025	FBR5210	S143096427	60503	21/06/2025	FBR8216	S142878227	74550	20/06/2025
ETB9791	S142968427	60503	20/06/2025	ETC4J25	A072701755	55500	26/06/2025	FBR8278	S143072707	60503	21/06/2025	FBR8764	S143448687	56732	22/06/2025
ETD0I43	S143059727	74550	22/06/2025	ETD2709	S143410297	74550	22/06/2025	FBS2H15	S143039607	74550	22/06/2025	FBT0F23	S143452207	74550	22/06/2025
ETD2734	A073763312	60501	27/06/2025	ETD3H78	S142924867	74550	20/06/2025	FBT1004	S143067097	60503	22/06/2025	FBT1004	S143168307	60503	22/06/2025
ETD4C33	S142904957	74550	20/06/2025	ETD4813	S142958747	74550	20/06/2025	FBT1709	A075455410	55412	27/06/2025	FBT1846	A073270421	55412	26/06/2025
ETD4978	S143195027	74550	22/06/2025	ETD8391	A075455208	55412	27/06/2025	FBT3178	A073825644	55500	27/06/2025	FBT5I19	S142946317	74550	20/06/2025
ETD8468	A073270260	55412	26/06/2025	ETH0398	S142776587	74550	19/06/2025	FBT6B15	S143332967	60503	22/06/2025	FBT6068	S142993287	74550	21/06/2025
ETH1I04	S142618187	74550	20/06/2025	ETH2722	S143398207	74550	22/06/2025	FBT7H55	S142863707	74550	20/06/2025	FBT7093	S142758327	74550	19/06/2025
ETH4377	S143013637	74550	21/06/2025	ETJ4I01	S143262897	74550	21/06/2025	FBT8C33	A075455348	55412	27/06/2025	FBT8399	S143398197	74550	22/06/2025
ETO0024	S142616867	74550	20/06/2025	ETO3135	S143055657	60503	22/06/2025	FBT9189	S143049497	74550	22/06/2025	FBU8J46	S142956767	74550	20/06/2025
ETQ5D88	S143035767	74550	19/06/2025	ETR3422	S143018257	60503	20/06/2025	FBW3867	S143136517	74550	21/06/2025	FBW3867	S143041797	74550	21/06/2025
ETR3H84	S143102957	74550	21/06/2025	ETS0F26	S143344957	60503	21/06/2025	FBW7G36	S143107807	60503	21/06/2025	FBX9F63	S143001427	60503	20/06/2025
ETS2602	S143000007	60503	20/06/2025	ETS4J26	S142814537	74550	19/06/2025	FBZ2885	S143268407	74550	21/06/2025	FBZ2885	S143294467	74630	21/06/2025
ETS4049	S143080077	60503	21/06/2025	ETS4569	S142637007	74550	21/06/2025	FBZ3H53	S143428117	60503	22/06/2025	FBZ3H55	S143054557	60503	22/06/2025
ETT5796	S142608507	74550	20/06/2025	ETU5A94	S142945217	74550	20/06/2025	FBZ3259	S142618297	74550	20/06/2025	FBZ4874	S143116597	74550	21/06/2025
ETU7017	S142882077	74550	20/06/2025	ETV1368	A073270456	55412	26/06/2025	FCA2F93	A073102251	55920	26/06/2025	FCA8A50	S143279947	74550	21/06/2025
ETV2398	S143189527	74550	22/06/2025	ETV2832	S143266747	74550	21/06/2025	FCB0H53	S142779447	74550	19/06/2025	FCB3D65	S143338467	60503	21/06/2025
ETV3F36	S143128037	74550	21/06/2025	ETV3F36	S143043447	74550	21/06/2025	FCC5111	S142996807	74550	21/06/2025	FCC7H25	S143163897	74550	22/06/2025
ETV8I84	S143265427	74550	21/06/2025	ETV9325	S142637657	74550	21/06/2025	FCD7D68	S143001317	74550	21/06/2025	FCD8D65	S143012107	60503	21/06/2025
ETV9656	S143285997	74550	21/06/2025	ETX0267	S142859747	74550	19/06/2025	FCE0E46	S142972827	74550	20/06/2025	FCE0I02	S142962817	74550	20/06/2025
ETX0267	S143019907	74630	21/06/2025	ETX0267	S142640307	74630	21/06/2025	FCE9I24	A073270448	55412	26/06/2025	FCE2935	S142909357	74550	20/06/2025
ETX0267	S143261467	74630	21/06/2025	ETX0267	S143261797	74550	21/06/2025	FCJ8H18	S143131777	74550	21/06/2025	FCK3A35	A075331479	55500	26/06/2025
ETX0267	S143019907	74630	21/06/2025	ETX0267	S143105377	74550	21/06/2025	FCK7318	S143056317	74630	22/06/2025	FCK7318	S143156307	74630	22/06/2025
ETX0267	S143122977	74550	21/06/2025	ETX0267	S143105707	74550	21/06/2025	FCL3A94	A075358636	57030	26/06/2025	FCL3E37	S142963707	74550	20/06/2025
ETX0267	S143106367	74710	21/06/2025	ETX0267	S143408977	74630	22/06/2025	FCL5G72	S143424927	74550	22/06/2025	FCL7488	S143077007	60503	21/06/2025
ETX0267	S143409087	74630	22/06/2025	ETX8282	S142968537	74550	20/06/2025	FCM2623	A073343232	55500	26/06/2025	FCM9F16	S143456937	60503	22/06/2025
ETX9879	S142606207	56732	20/06/2025	ETZ3E02	S142864037	74550	20/06/2025	FCN5893	S143091627	74550	21/06/2025	FCP2F22	S142899907	74550	20/06/2025
ETZ7568	S143122207	74550	21/06/2025	ETZ8082	S143118027	74550	21/06/2025	FCQ1B58	S142577597	74550	20/06/2025	FCQ3729	S142637437	74550	21/06/2025
EUA6D34	S143442087	74550	22/06/2025	EUA7A60	S143198007	74550	22/06/2025	FCQ6045	A073546680	72340	26/06/2025	FCS8210	S142759977	74550	19/06/2025
EUB0B84	S143082937	74550	21/06/2025	EUD8G38	S143001537	56732	21/06/2025	FCS8210	S142761297	74550	19/06/2025	FCT0F26	S143068417	60503	22/06/2025
EUE8H12	S143035717	74550	22/06/2025	EUF4F83	S143118437	74550	22/06/2025	FCT6867	A073346617	50100	26/06/2025	FCT6867	A073343224	51180	26/06/2025
EUG9754	A073825571	57380	27/06/2025	EUH0F65	S142588047	74550	20/06/2025	FCT9B46	S142998567	56732	21/06/2025	FCU2A65	S143282707	74550	21/06/2025
EUJ3F29	S142860307	74550	20/06/2025	EUK7F31	S143323947	74550	21/06/2025	FCU6980	S142757887	74550	19/06/2025	FCV4H27	S142990537	60503	21/06/2025
EUK7825	S143073477	60503	21/06/2025	EUP6213	S143080517	74550	21/06/2025	FCX9E88	S142755247	74550	19/06/2025	FCY0F19	S143270157	74550	21/06/2025
EUP9H59	S143003847	60503	20/06/2025	EUR7E65	S143238257	74550	21/06/2025	FCY1C76	S142357487	74550	19/06/2025	FCY1H33	S143348917	74550	21/06/2025
EUR7E65	S142634907	74550	21/06/2025	EUR7E65	S143239577	74550	21/06/2025	FCY5H41	S143092397	74550	21/06/2025	FCZ3676	S143248817	74550	21/06/2025
EUR9E34	S143007807	60503	21/06/2025	EUV0654	A073880980	54521	27/06/2025	FCZ5368	S142849957	74550	19/06/2025	FCZ8665	S143036077	74550	21/06/2025
EUV9894	S142651187	74550	21/06/2025	EUW1918	S143072047	60503	21/06/2025	FDB3958	S142561097	56732	19/06/2025	FDB5066	S143262907	60503	21/06/2025
EUW4H24	S142578807	74550	20/06/2025	EUZ5527	S143431857	74550	22/06/2025	FDD6F68	S143159387	60503	22/06/2025	FDD6601	S143050597	60503	22/06/2025
EVA0F25	A071517357	57030	26/06/2025	EVA6A02	S143433397	60503	22/06/2025	FDE3D03	S143421957	74550	22/06/2025	FDF5352	A073501660	60501	27/06/2025
EVA6B35	S142888897	74550	20/06/2025	EVA8C06	S143361677	74550	20/06/2025	FDF7215	S143102947	74550	21/06/2025	FDF7215	S143129357	74550	21/06/2025
EVA8F94	S142865797	74550	20/06/2025	EVB8092	S143064897	74550	22/06/2025	FDF7215	S143129797	74550	21/06/2025	FDF8I27	S143284787	74550	21/06/2025
EVD5527	S143110657	60503	21/06/2025	EVE4B03	S142364087	74550	19/06/2025	FDG4F19	S143104387	74550	21/06/2025	FDJ9F92	S143407437	56732	22/06/2025
EVF3C15	S143322737	60503	21/06/2025	EVH1G59	A073182794	54526	26/06/2025	FDK7I27	S142795067	74550	19/06/2025	FDK8235	S142529207	74550	17/06/2025
EVH6B74	S143106477	74550	21/06/2025	EVI5137	S143404027	60503	22/06/2025	FDK9B46	S142632597	74550	20/06/2025	FDK9704	S142958637	74550	20/06/2025
EVJ2I62	S142903747	74550	20/06/2025	EVJ4296	S142635457	74550	21/06/2025	FDM0902	S143033007	74550	20/06/2025	FDN8156	S143294357	60503	21/06/2025
EVK0772	S142572647	74550	20/06/2025	EVO3E17	A075455453	55412	27/06/2025	FDO8C10	S143061267	74550	22/06/2025	FDO8712	S143336597	74550	21/06/2025
EVR0738	S142588267	60503	20/06/2025	EVR2182	S143130127	74550	22/06/2025	FDO9J69	S142829057	74550	19/06/2025	FDP6J16	S143108017	60503	21/06/2025
EVR4405	S143453087	74550	22/06/2025	EVR5C23	A075455500	55412	27/06/2025	FDP7J43	S142967217	74550	20/06/2025	FDP7J43	S143245957	74550	21/06/2025
EVR7052	A073270294	55412	26/06/2025	EVR7197	S142863377	74550	20/06/2025	FDP7J43	S143246177	74630	21/06/2025	FDP7J43	S143246397	74710	21/06/2025
EVR7851	S143093717	74550	21/06/2025	EVR9J25	A075522037	66371	26/06/2025	FDP7J43	S143246617	74630	21/06/2025	FDP7J43	S143246947	74630	21/06/2025
EVS3I04	S143339347	74550	21/06/2025	EVS6C43	S143337257	74550	21/06/2025	FDP7J43	S143247277	74630	21/06/2025	FDP7J43	S143247497	74710	21/06/2025
EVT3G96	S142779227	74550	19/06/2025	EVT5700	S142933337	74550	19/06/2025	FDP7J43	S143247607	74550	21/06/2025	FDR7C46	S142594647	74550	20/06/2025
EVU1G97	S142355067	74550	19/06/2025	EVU2C32	S142966447	74550	20/06/2025	FDR8F70	S142625337	60503	20/06/2025	FDS4J74	S143424607	74550	22/06/2025
EVW2E67	S143449567	60503	22/06/2025	EVW6D86	S142905727	74550	20/06/2025	FDS8C72	S142841817	74550	19/06/2025	FDT2057	S142346487	74710	19/06/2025
EWB8094	S142915077	74630	20/06/2025	EWB8191	A073343097	66532	26/06/2025	FDT2120	S143121987	74550	21/06/2025	FDT5082	S142585957	74550	20/06/2025
EWB8958	S143109557	60503	21/06/2025	EWC3A59	S143130677	74550	21/06/2025	FDU2398	S142894397	74550	20/06/2025	FDU3H07	S143456827	60503	22/06/2025
EWC3153	A075455496	55412	27/06/2025	EWG4G45	S142876907	74550	20/06/2025	FDU4A04	S142941147	74550	20/06/2025	FDU9D13	S142838297	74550	19/06/2025
EWH3B79	S143111757	60503	21/06/2025	EWH4I84	S143453197	60503	22/06/2025	FDV9402	S142540417	74630	19/06/2025	FDY4E36	S143054117	60503	22/06/2025
EWI1B85	S142584197	60503	20/06/2025	EWI7A15	S142891107	74550	20/06/2025	FDZ0B78	S142636117	74550	21/06/2025	FDZ0B78	S142637327	74630	21/06/2025
EWJ6575	S142618627	74550	20/06/2025	EWK0F03	S143358557	74550	22/06/2025	FEA0B78	S143023847	74550	21/06/2025	FEA2E37	S142909807	56732	20/06/2025
EWK1E91	S142929487	74550	20/06/2025	EWK5F73	S142629307	74550	20/06/2025	FEB0B74	S143367837	60503	22/06/2025	FEB0I17	S142607407	74550	20/06/2025
EWK5000	S142593437	60503	20/06/2025	EWK7B10	S143244747	74550	21/06/2025	FEB0934	S142925747	74550	20/06/2025	FEB1156	S143079197	60503	21/06/2025
EWK7707	S142958527	60503	20/06/2025	EWK7707	S142958857	74550	20/06/2025	FEB2557	S142907817	74550	20/06/2025	FEB2610	S142888677	60503	20/06/2025
EWM9327	S142966557	74550	20/06/2025	EWN9G10	S142887797	74550	20/06/2025	FEB3H98	S143249807	74550	21/06/2025	FEC1638	S143258167	74550	21/06/2025
EWO8G35	S143335497	60503	22/06/2025	EWP0B27	S143268067	74550	21/06/2025	FEC1638	S143258507	74550	21/06/2025	FEC9J96	S142606087	74550	20/06/2025
EWP1453	S142906937	74550	20/06/2025	EWP1773	S142839837	74630	19/06/2025	FEE3J05	S143000327	60503	20/06/2025	FEG3959	S143361457	74550	21/06/2025
EWP1773	S142840167	74550	19/06/2025	EWP1773	S142889667	74550	20/06/2025	FEG4044	S142632927	74550	20/06/2025	FEG4381	S142935537	74550	19/06/2025
EWP1773	S142899237	74550	20/06/2025	EWP1773	S142899787	74550	20/06/2025	FEH1F76	S143324057	74550	21/06/2025	FEH2282	S142901547	74550	20/06/2025
EWP3087	S143419207	74550	22/06/2025	EWQ3F25	S142802987	74550	19/06/2025	FEH3918	S143046207	60503	22/06/2025	FEH3962	S143301177	74550	21/06/2025
EWS0D99	S142590687	60503	20/06/2025	EWS0930	S143296557	74550	21/06/2025	FEH5G08	S143245407	74550	21/06/2025	FEH5795	S143100647	74550	21/06/2025
EWS1E62	S143234627	74630	21/06/2025	EWS1E62	S142646907	74630	21/06/2025	FEH7005	S143091307	60503	21/06/2025	FEH8B44	S142617197	74550	20/06/2025
EWS1E62	S143235837	74550	21/06/2025	EWS1E62	S143236167	74630	21/06/2025	FEI6E16	S142879987	74550	20/06/2025	FEI8191	S142638207	74550	21/06/2025
EWS1220	S143119897	74550	21/06/2025	EWS2D93	S142650967	74550	21/06/2025	FEK8B74	S142969857	60503	20/06/2025	FEO6650	S143416347	60503	22/06/2025
EWS4A57	S142654707	60503	21/06/2025	EWS5D36	S143025307	60503	21/06/2025	FEO9G39	S143035417	74550	21/06/2025	FEP0276	S142913107	74550	20

FFO9G19	A073343178	67261	26/06/2025	FFO9G19	A073343186	65992	26/06/2025	FMU5D23	S143355077	74550	22/06/2025	FMV0G89	A072701607	76331	26/06/2025
FFO9G19	A073343194	50450	26/06/2025	FFP7E11	S143304037	60503	21/06/2025	FMV0960	S143332857	74550	21/06/2025	FMV1746	A071517381	57030	26/06/2025
FFQ1634	A075455194	55412	27/06/2025	FFR2589	S143167637	74550	22/06/2025	FMV2724	S143016277	74550	21/06/2025	FMV8B97	A072701631	55500	26/06/2025
FFR9G27	S143072607	60503	21/06/2025	FFT1793	S142838847	74550	19/06/2025	FMY5H22	S143045317	60503	22/06/2025	FMZ0D80	A075358512	57030	26/06/2025
FFT1793	S142842807	74550	19/06/2025	FFT6G23	S142869977	74550	20/06/2025	FMZ4G96	S143419107	74550	22/06/2025	FMZ4164	S142587827	74550	20/06/2025
FFU1A56	S143121437	74550	21/06/2025	FFU1F08	S143281607	74550	21/06/2025	FNA1G76	S142612907	60503	20/06/2025	FNA2C24	S143083817	74550	21/06/2025
FFU8442	S143132007	74550	21/06/2025	FFV6J48	S142856337	74550	19/06/2025	FNA6C63	A073343100	72690	26/06/2025	FNA9H23	S142612027	74550	20/06/2025
FFV6J48	S142908147	74550	20/06/2025	FFW4915	S143408427	56732	22/06/2025	FNB1305	S142598717	60503	20/06/2025	FNB3B68	S142826857	74550	19/06/2025
FFX3J97	S142641177	74550	21/06/2025	FFX7E08	S142597177	74550	20/06/2025	FNB6A22	S143124187	74550	21/06/2025	FNC0A14	S142361557	74550	19/06/2025
FFY7D82	S143272247	60503	21/06/2025	FFZ3038	S143121547	74550	21/06/2025	FNC0A14	S142871297	74550	20/06/2025	FNC6521	S142860297	74550	20/06/2025
FFZ3070	S142645907	60503	21/06/2025	FGA1D31	S142903087	74550	20/06/2025	FND0A63	S142868877	74550	20/06/2025	FNE4B99	S143331537	74550	21/06/2025
FGB3329	S142909027	74550	20/06/2025	FGC6H37	S143277417	74550	21/06/2025	FNF2D67	S143230777	74550	21/06/2025	FNF2D67	S142645687	74550	21/06/2025
FGC6H37	S143277857	74550	21/06/2025	FGD4938	S142967657	60503	20/06/2025	FNF6185	S142622477	60503	20/06/2025	FNF6185	S143066437	74550	22/06/2025
FGF4469	S143296447	60503	21/06/2025	FGG6C99	S142644477	74550	21/06/2025	FNG5F13	S142960287	74550	20/06/2025	FNI5187	S143002967	74550	20/06/2025
FGH0083	A075281390	76331	26/06/2025	FGH5A81	S142344507	74550	19/06/2025	FNI9A44	S142862497	60503	20/06/2025	FNI9A98	S143304257	74550	21/06/2025
FGI1D27	S142770647	74550	19/06/2025	FGI8896	S143010007	74550	20/06/2025	FNI9E06	S142590467	74550	20/06/2025	FNJ5F63	S143030027	74550	21/06/2025
FGK7I69	S142589767	74550	19/06/2025	FGK9A73	S142630307	74710	20/06/2025	FNJ6D61	S143043507	74550	21/06/2025	FNJ6J16	S143136727	74550	21/06/2025
FGL6H82	S143361127	74550	21/06/2025	FGM7B70	S143027387	74630	21/06/2025	FNL1122	A075462425	55500	27/06/2025	FNM0A96	S143095707	74550	21/06/2025
FGN0A67	S142638537	74550	21/06/2025	FGN0874	S142876797	74550	20/06/2025	FNM2F99	S142595747	74550	20/06/2025	FNM9211	A071517560	57030	26/06/2025
FGO0B03	S142845447	74550	19/06/2025	FGO0C34	S143355957	74550	21/06/2025	FNN1C95	S143443187	74550	22/06/2025	FNO2H17	S143304917	74630	21/06/2025
FGO0279	S142401047	74550	19/06/2025	FGO1D98	S143439447	74630	22/06/2025	FNO3I24	S142887027	74550	20/06/2025	FNO7978	S143240347	74550	21/06/2025
FGO1653	S143092947	60503	21/06/2025	FGO2I44	S143039597	74550	21/06/2025	FNO7978	S143240567	74550	21/06/2025	FNO7978	S143240787	74550	21/06/2025
FGO3C94	S142538437	74550	19/06/2025	FGR4H61	S142565277	74550	19/06/2025	FNP8E16	S143062257	60503	22/06/2025	FNQ5A38	S142589697	60503	20/06/2025
FGR4414	S142575727	74550	20/06/2025	FGR4414	S142638647	74550	21/06/2025	FNR5C22	S143429217	60503	22/06/2025	FNS5735	S143318667	74550	21/06/2025
FGR4414	S142636557	74550	21/06/2025	FGR4414	S143041907	74550	22/06/2025	FNT1C55	S143421517	56732	22/06/2025	FNV5H86	S142541957	74550	19/06/2025
FGR4414	S143455947	60503	22/06/2025	FGR7H44	S142594977	60503	20/06/2025	FNV7F28	S142998017	56732	20/06/2025	FNW1H38	S143365527	74630	22/06/2025
FGR9G88	S142806247	74550	20/06/2025	FGS2B80	S143273377	60503	21/06/2025	FNW1S64	S142654647	74550	20/06/2025	FNY8B25	S143073707	74550	21/06/2025
FGU1H50	S143447587	60503	22/06/2025	FGV0A31	S143427457	74550	22/06/2025	FNZ8454	S143312287	74550	22/06/2025	FOA3F32	S143066007	74550	22/06/2025
FGV0276	S143451437	74550	22/06/2025	FGV0276	S143315697	74550	22/06/2025	FOA8886	S142891757	74550	20/06/2025	FOC1289	A075358628	57030	26/06/2025
FGV0276	S143451657	74710	22/06/2025	FGV5A05	S142930037	74550	20/06/2025	FOD0I64	S142622807	60503	20/06/2025	FOD2C00	S143119457	74550	21/06/2025
FGW8F40	S142993177	74550	21/06/2025	FGX2A82	S143113737	74550	21/06/2025	FOD4C31	S142622697	74550	20/06/2025	FOD4C31	S143004837	74550	21/06/2025
FGX8C97	S143352657	74550	21/06/2025	FGY3B58	S143057527	60503	22/06/2025	FOD5G25	S143094487	74550	21/06/2025	FOD7446	S142371457	74550	19/06/2025
FHA2102	S143338797	74550	21/06/2025	FHB1F63	S143051367	60503	22/06/2025	FOF8C42	S143286437	74550	21/06/2025	FOF8C42	S143297217	74550	21/06/2025
FHB5H50	S142599157	60503	20/06/2025	FHC2380	S142624237	60503	20/06/2025	FOG3097	S142719167	74550	18/06/2025	FOG4277	S143257287	74550	21/06/2025
FHC2728	S143256297	74550	21/06/2025	FHC2728	S143017377	74550	21/06/2025	FOG4304	S143275107	60503	21/06/2025	FOG5276	S143154877	60503	22/06/2025
FHC3H18	S142903197	74550	20/06/2025	FHC3255	S143122097	74550	21/06/2025	FOH5A31	S143049937	60503	22/06/2025	FOI5B52	S142610377	74550	20/06/2025
FHC4955	S143345587	56732	22/06/2025	FHC5173	S143076777	60503	21/06/2025	FOJ7290	S143420317	74550	22/06/2025	FOK2491	S143447917	74550	22/06/2025
FHC5424	S142622037	74550	20/06/2025	FHC9A39	S142649097	60503	21/06/2025	FOK4D92	S142910787	74550	20/06/2025	FOK6E00	S142814867	74550	19/06/2025
FHD0551	S142875147	74550	20/06/2025	FHD9J91	S142900117	60503	20/06/2025	FOM0D89	A073270405	55412	26/06/2025	FOM4G15	A075331436	55500	26/06/2025
FHE2F94	A073464684	76251	26/06/2025	FHE2J95	S143358157	60503	22/06/2025	FOM7F17	S142782207	74550	19/06/2025	FON4593	A070580993	55500	26/06/2025
FHE3I81	S143293807	74550	21/06/2025	FHE3J18	S143345837	74550	21/06/2025	FON9F41	S143250687	74550	21/06/2025	FOO7J73	S143050707	74550	21/06/2025
FHE4153	A073182689	55412	26/06/2025	FHE9C84	A075358210	75870	26/06/2025	FOO8C21	S142873277	74550	20/06/2025	FOP2385	S142612797	60503	20/06/2025
FHJ3866	S143005507	74550	21/06/2025	FHJ6E62	A073182808	54526	26/06/2025	FOP4050	S143423277	74550	22/06/2025	FOQ0E34	S142344727	56732	19/06/2025
FHL4G39	S142816517	74550	19/06/2025	FHL8F46	S143005717	74550	21/06/2025	FOQ2J73	S143021667	74550	21/06/2025	FOR3D17	S142923107	74550	20/06/2025
FHM7I64	S142874607	74550	20/06/2025	FHM7928	S143292267	74550	21/06/2025	FOR7H62	S142757777	74550	19/06/2025	FOR7539	S143417777	60503	22/06/2025
FHM7928	S143292377	74630	21/06/2025	FHO6H00	S142893517	74550	20/06/2025	FOR8D24	S142783017	74550	19/06/2025	FOS1H55	S143123307	74550	21/06/2025
FHO7196	S143288787	60503	21/06/2025	FHQ2B48	A075358150	57030	26/06/2025	FOT1E38	A071517551	57030	26/06/2025	FOT5B50	S143116157	74550	20/06/2025
FHS3E87	S142900227	74550	20/06/2025	FHU9509	S142938727	74630	19/06/2025	FOU1H51	S142932237	74550	19/06/2025	FOU4F09	S143226267	74550	22/06/2025
FHU9509	S142902977	74550	20/06/2025	FHV5A57	S143066217	74550	22/06/2025	FOW4G75	S143084917	74550	21/06/2025	FOY0E64	S143287427	74550	21/06/2025
FHV5209	S142921347	74550	20/06/2025	FHW2035	S142995607	74550	21/06/2025	FOY0323	A075281331	60501	26/06/2025	FOY5D74	A073281270	76331	26/06/2025
FHW3C48	S143042907	74550	21/06/2025	FHW3657	S142919367	74550	20/06/2025	FOY9A12	S143272467	60503	21/06/2025	FOZ1I72	S142957207	74550	20/06/2025
FHW4D43	S142766137	74550	19/06/2025	FHX1I59	S142997577	60503	21/06/2025	FOZ1I72	S142874487	74550	20/06/2025	FOZ4273	S143056207	56732	22/06/2025
FHY6908	S143171267	60503	22/06/2025	FHY7I28	A075358555	57030	26/06/2025	FPA5777	S142899677	74550	20/06/2025	FPB6H95	S143181167	74550	22/06/2025
FHY9H78	A075331550	55500	26/06/2025	FIA5C52	A075262299	55412	27/06/2025	FPC1H39	S143063027	60503	22/06/2025	FPD1H85	S143067757	74550	22/06/2025
FIA6908	S142623807	74550	20/06/2025	FIA7B89	S143295017	74550	21/06/2025	FPD4159	S143396877	74550	22/06/2025	FPE5295	S142941367	74550	20/06/2025
FIB5723	S143273907	74550	21/06/2025	FIC6B76	S143251457	74630	21/06/2025	FPG6B84	S142894727	74550	20/06/2025	FPG6E09	S143267307	74550	21/06/2025
FIC5240	A072802159	55500	27/06/2025	FIC9271	S143079877	60503	21/06/2025	FPG9H68	S143305467	60503	21/06/2025	FPH6A11	S143244207	74550	21/06/2025
FIC6378	S142415897	74550	18/06/2025	FIC7300	S143432957	74550	22/06/2025	FPH6B34	S143091957	74550	21/06/2025	FPI3C74	S142613897	60503	20/06/2025
FIF0105	S143283907	74550	21/06/2025	FIF9B59	S143231007	74550	20/06/2025	FPJ6C05	S142930807	60503	20/06/2025	FPK2G95	S142862937	60503	20/06/2025
FIF9C54	S143305247	74550	21/06/2025	FIG0A98	S142633807	74550	20/06/2025	FPK4459	S143009567	60503	20/06/2025	FPL3507	S143315707	74550	21/06/2025
FIG6E38	S142901877	74550	20/06/2025	FIG7H78	S142828837	74550	19/06/2025	FPM1H75	S142887357	74550	20/06/2025	FPM1I82	A075358300	57030	26/06/2025
FIG7H78	S142857767	74550	19/06/2025	FIH6014	S143074247	74550	21/06/2025	FPM2H27	S143411067	60503	22/06/2025	FPM6E67	S143237707	74550	21/06/2025
FIH8G49	S143022987	74550	21/06/2025	FIH8269	A071517543	57030	26/06/2025	FPP9480	S142961717	74550	20/06/2025	FPQ0E44	S143057307	60503	22/06/2025
FII3F03	S143113077	74550	21/06/2025	FIJ8A85	S142647337	74550	21/06/2025	FPQ6414	S143435157	60503	22/06/2025	FPQ9E74	S142763937	74550	19/06/2025
FIL5F20	S142582217	74550	19/06/2025	FIL6885	S143276207	60503	21/06/2025	FPS9I05	A075358369	57030	26/06/2025	FPU4G61	A075281412	60501	27/06/2025
FIL9C37	S142633037	74550	20/06/2025	FIM3A97	S143335387	74710	22/06/2025	FPU5025	S143329997	74550	21/06/2025	FPU6G78	S142269817	74550	17/06/2025
FIM3B52	S143388577	74550	22/06/2025	FIN1B31	A075455429	55412	27/06/2025	FPV2565	S143884947	74550	20/06/2025	FPV4P14	S142778427	74550	19/06/2025
FIN2F55	A075281374	60501	26/06/2025	FIO1J34	S142922667	74550	20/06/2025	FPV6A03	S143300187	74550	21/06/2025	FPV6F90	S142773947	74550	19/06/2025
FIO2E82	S142972507	74550	20/06/2025	FIO7I49	S142899897	74550	20/06/2025	FPX6J51	S142911777	74550	20/06/2025	FPX8385	S142997247	74550	21/06/2025
FIP6F55	S142960947	74630	20/06/2025	FIP6927	S142632607	74550	20/06/2025	FPX8956	S143273897	74550	21/06/2025	FPY6580	S143260707	60503	21/06/2025
FIP7E04	S143008357	74550	20/06/2025	FIP9J51	S142973487	74550	20/06/2025	FPY8F33	S142931577	74550	20/06/2025	FPZ0048	A073721504	54600	26/06/2025
FIQ1J19	S142782637	74550	19/06/2025	FIQ3586	S142779997	74550	19/06/2025	FQA5179	S142650527	60503	21/06/2025	FQA7394	S143034647	74550	20/06/2025
FIQ4032	S142892637	60503	20/06/2025	FIQ4682	S143438567	74550	22/06/2025	FQC8F68	A073625769	57030	27/06/2025	FQD2080	S142827407	74550	19/06/2025
FIQ8187	S142630507	74550	20/06/2025	FIR0H99	S143030797	74550	21/06/2025	FQD5G01	S143077217	60503	21/06/2025	FQF8737	S143313507	74550	21/06/2025
FIR0190	S143437907	60503	22/06/2025	FIR3094	A075281242	51851	26/06/2025	FQH1I11	S142962597	74630	20/06/2025	FQH3J96	S142624787	60503	20/06/2025
FIR4381	S142905617	74550	20/06/2025	FIR4381	A075455593	55412	27/06/2025	FQI1J70	S143029147	74550	21/06/2025	FQI1B48	A073945437	55500	26/06/2025
FIR5244	S142832137	60503	19/06/2025	FIS9314	S142617087	74550	20/06/2025	FQJ2393	S142880357	74550	20/06/2025	FQJ7D48	S143098997	74550	21/06/2025
FIT6G59	A075358440	57030	26/06/2025	FIU2J76	S143027277	74550	21/06/2025	FQK2081	S143250247	74630	21/06/2025	FQK9C35	S142910897	74550	20/06/2025
FIU5435	S142591787	74550	20/06/2025	FIU6305	S143300307	74550	21/06/2025	FQL0145	S143057747	74630	22/06/2025	FQL0145	S143432077	74630	22/06/2025
FIU6848	S143118137	74630	21/06/2025	FIV4064	S142799687	74550	19/06/2025	FQL1C04	S142829507	74550	19/06/2025	FQL1140	S142805517	74550	19/06/2025
FIW0158	A075358490	57030	26/06/2025	FIW3162	S142949177	74550	20/06/2025	FQL9B10	S142796277	74550	19/06/2025	FQO1304	A071517390	57030	26/06/2025
FIW6C77	A073901685	76331	27/06/2025	FIW9E44	S142869317	74550	20/06/2025	FQT1376	S143238807	74550	21/06/2025	FQU6142	S142875807	60503	20/06/2025
FIX5274	S142828177	74550	19/06/2025	FIY8B26	S142947417	74630	19/06/2025	FQU8858	S142758877	74550	19/06/2025	FQW4D59	S143057207	74550	22/06/2025
FIZ3994	S143251897	74710	21/06/2025	FIZ7I29	S143035197	60503	21/06/2025	FQW5G40	S143022107	74550	20/06/2025	FQX0399	S142630287	74550	20/06/2025
FJB6J55	S142972387	74550	20/06/2025	FJC1B74	S142619837	60503	20/06/2025	FQX8B78	S142360127	74550	19/06/2025	FQY4A74	S143233197	74630	21/06/2025
FJE4791	S142641617	74550	21/06/2025	FJE5J10	S142872727	74550	20/06/2025	FQZ0I94	S142766577	74550	19/06/2025	FQZ4F76	S143424487	74550	22/06/2025
FJG2A99	S143089097	74550	21/06/2025	FJG5B45	S143160377	74550	22/06/2025	FQZ7C45	S142645357	60503	21/06/2025	FQZ8H14	S142858867	74550	19/06/2025
FJG7948	S143097787	60503	21/06/2025	FJG8G38	S143081837	74550	21/06/2025	FQZ9462	S143134417	74550	21/06/2025	FQZ9462	S143135187	74550	21/06/2025
FJH0917	S142788807	74550	19/06/2025	FJH3F76	A074600883	60501	27/06/2025	FRA9E73	S142942027	74550	19/06/2025	FRA9616	A075331509	55500	26/06/2025
FJI5J46	S142590137	60503	20/06/2025	FJJ6H92	S142886707	60503	20/06/2025	FRB0C68	S142862607	74550	20/06/2025	FRC7H02	S143064567	74550	22/06/2025
FJJ6603	S143002857	74630	21/06/2025	FJJ7912	S142606637	74550	20/06/2025	FRC7H02	S143064677	74550	22/06/2025	FRD9B85	S143277197	74550	21/06/2025
FJJ8248	S143104057	74550	21/06/2025	FJL6166	S142997907	60503	21/06/2025	FRF7F57	S142555377	74550	19/06/2025	FRH2330	S143052797	60503	22/06/2025
FJN8F82	A073081645	76252	26/06/2025	FJO2E24	A073825563	57380	27/06/2025	FRH3760	S142620607	56732	20/06/2025	FRI2D98	S142612577	74550	20/06/2025
FJP0H27	S142482557	74550	17/06/2025	FJP4D13	A073825598	57380	27/06/2025	FRI4D32	S143076887	74550	21/06/2025	FRI8300	S142590577	60503	20/06/2025
FJQ1F77	S143131117	74550	21/06/2025	FJQ6455	S143244967	74550	21/06/2025	FRJ3389	S142893737	74630	20/06/2025	FRJ8460	S142616207	60503	20/06/2025
FJR0H22	S143040147	74550	22/06/2025	FJR1619	A075522193	65992	26/06/2025	FRK1190	S143111867	60503	21/06/2025	FRL0405	S142766247	74630	19/06/2025
FJR1619	A073652007	50100	26/06/2025	FJR1619	A075522203	51180	26/06/2025	FRL6347	S143019577	74550	21/06/2025	FRM5741	S143019577	74550	21/06/2025
FJS1939	S143217027	60503	22/06/2025	FJS7H81	S143343747	74550	22/06/2025	FRP3F88	S142928387	74550	20/06/2025	FRP3H01	S143417007	74550	22/06/2025
FJT9A34	S142967767	74550	20/06/2025	FJV4B78	S143001097	60503	20/06/2025	FRP4C45	S142973707	74550	20/06/2025	FRP6G11	S143033437	74630	20/06/2025
FJW4390	S143302937	74550	21/06/2025	FJX5E88	A074380514	55417	26/06/2025	FRR0F06	S142613567	74550	20/06/2025	FRR7983	S142807717	74630	19/06/2025
FKA6J05	A073714010	76331	27/06/2025	FKA8J00	S142870417	74550	20/06/2025	FRT3D71	S142762177	74630	19/06/2025	FRT7G99	S143414807	56732	22/06/2025
FKB6B72	S142644037	74550	21/06/2025	FKC0145	S142907267	74550	20/06/2025	FRV1D41	S142640297	74550	21/06/2025	FRV1811	S143427237	74550	22/06/2025
FKD5B61	S143297987	60503	22/06/2025	FKD7F29	A075421230	76331	27/06/2025	FRV5085	S142878117	74550	20/06/2025	FRW5B83	S142970517	74550	20/06/2025
FKD8C13	S142990647	74550	20/06/2025	FKE3H00	S142756457	74630	19/06/2025	FRX8F47	S142827737	74550	19/06/2025	FRX9F35	S143156417	74550	22/06/2025
FKF0A40	S143117477	74550	21/06/2025	FKF2I31	S143133647	74630	21/06/2025	FRY4H96	A073641721	57030	27/06/2025	FRY5H46	S143232647	74550	21/06/2025
FKF3C32	A075455364	55412	27/06/2025	FKH8B58	S142641727	60503	21/06/2025	FRZ1H79	S143084707	74550	21/06/2025	FSC6F87	S143067977	60503	22/06/2025
FKH6C13	S143134417	74550	21/06/2025	FKH9125	S143276977	60503	21/06/2025	FSC9F96	S143279307	74550	19/06/2025	FSD7693	S142907707	74550	20/06/2025
FKJ4E46	S142972277	60503	20/06/2025	FKK4H90	S143426797	60503	22/06/2025	FSF3001	S143029037	60503	20/06/2025	FSF5I24	S143434277	74550	22/06/2025
FKK4528	S142969207	74550	20/06/2025	FKL1H92	S142750077	74550	19/06/2025	FSF7A74	S142597067	74550	20/06/2025	FSF7C03	S143435267	56732	22/06/2025
FKN8145	S142776917	74550	19/06/2025	FKO2G69	S143358597	74550	21/06/2025	FSG2J21	S143127377	74550	21/06/2025	FSG5559	S143398087	74550	22/06/2025
FKP6D31	S143017047	74550	21/06/2025	FKQ0C48	S143011007	74550	20/06/2025	FSH5894	S143270707	74550	21/06/2025	FSH9169	S143441757	60503	22/06/2025
FKQ2F49	A073270170	54522	26/06/2025	FKQ4088	S142889887	74550	20/06/2025	FSI5H26	A071517349	57030	26/06/2025	FSJ6E27	S143116607	74550	21/06/2025
FKQ7E46	S142852597	74550	19/06/2025	FKQ8F36	S142907377	74550	20/06/2025	FSK0J43	S143421737	74550	22/06/2025	FSK1D64	S142594317	74550	20/06/2025
FKR9J96	S143049827	60503	22/06/2025	FKT5E05	S143365087	60503	22/06/2025	FSL4799	A073270197	55412	26/06/2025	FSL9J13	S143136947	74550	21/06/2025
FKT7H13	S142998457	60503	21/06/2025	FKT7H13	S143396327	60503	22/06/2025	FSM2679	S142966007	60503	20/06/2025	FSN3H05	S143437137	74550	22/06/2025
FKV6D53	A073081661	76251	26/06/2025	FKW5A06	S142974147	74550	20/06/2025	FSN7E28	S142885377	60503	20/06/2025	FSN7991	S143307667	74550	21/06/2025
FKW6C21	S143255087	74550	21/06/2025	FKX1638	A072701666	54522	26/06/2025	FSP3A70	S142994557	74550	20/06/2025	FSQ1857	S143118247	74550	21/06/2025
FKX2596	S143000217	60503	20/06/2025	FKX2991	S143416017	74550	22/06/2025	FSR2A56	A073714001	76331	27/06/2025	FSR6814	S143033767	60503	20/06/2025
FKX5479	S143439777	60503	22/06/2025	FKY0J83	S142373877	74550	19/06/2025	FSR8I43	S142765807	74630	19/06/2025	FSS0B37	S142576607	74630	20/06/2025
FKY0137	S142367057	60503	19/06/2025	FKY0826	S143031457	56732	20/06/2025	FSS1222	S143291057	74550	21/06/2025	FSS4384	S143078097	74550	21/06/2025
FKY0993	S143398747	74550	22/06/2025	FKY0993	S143399077	74550	22/06/2025	FSS5J12	S143324827	74550	21/06/2025	FSS5176	S142834117	74550	19/06/2025
FKY0993	S143428007	74550	22/06/2025	FKY1C71	S142751617	74630	19/06/2025	FSU2A17	S142629077	74550	20/06/2025	FSU2A17	S142898467	74550	20/06/2025
FKY7G34	S142361997	74550	19/06/2025	FLA3908	S142639087	74550	21/06/2025	FSU4F42	S143298427	74550	21/06/2025	FSU9D76	S143303817	60503	21/06/2025
FLD5H54	S142827297	74550	19/06/2025	FLE1E79	S143032337	74550	20/06/2025	FSW1492	A073566371	60501	26/06/2025	FSW4318	A073270375	55412	26/06/2025
FLE1736	A073713765	50450	26/06/2025	FLE1736	A073713773	51420	26/06/2025	FSX0F98	S143310307	74630	21/06/2025	FSX3A97	S143442207	74630	22/06/2025
FLE1736	A073713781	66102	26/06/2025	FLE7H32	S142871407	74550	20/06/2025	FSY0507	S142995047	74550	20/06/2025	FSY7473	S142390607	60503	19/06/2025
FLG3D48	S142653447	74550	21/06/2025	FLG5H30	S142886497	74550	20/06/2025	FTA1667	S143086987	74550	21/06/2025	FTA6184	A072701615	57380	26/06/2025
FLG6286	S143293587	74550	21/06/2025	FLH3A43	S143433407	60503	22/06/2025	FTA9I12	S142942247	74550	20/06/2025	FTB0H80	S142558457	74550	19/06/2025
FLI5687	S142999997	74550	21/06/2025	FLI7F16	A073270200	55412	26/06/2025	FTB6H63	S142897367	74630	20/06/2025	FTC7I71	S143347377	74550	21/06/2025
FLI9327	S143249037	74550	21/06/2025	FLI9327	S143142887	74550	22/06/2025	FTD6J28	S143035307	74550	21/06/2025	FTD8F94	S142885817	56732	20/06/2025
FLJ0C44	S143442197	74550	22/06/2025	FLJ9F88	S143075787	60503	21/06/2025	FTD9298	S143333847	74550	21/06/2025	FTF6C59	A075522029	66532	26/06/2025
FLK1A92	S142963807	74550	20/06/2025	FLK3C72	S142762407	74550	19/06/2025	FTH1381	S142620167	74550	20/06/2025	FTH3C50	S143278307	60503	21/06/2025
FLL3C62	A070161125	57380	27/06/2025	FLL3C62	A073782481	60501	27/06/2025	FTH5B37	S143436367	60503	22/06/2025	FTH7467	A074005420	60501	27/06/2025
FLM0D20	S142343517	74630	19/06/2025	FLM0D20	S142773397	74550	19/06/2025	FTJ2H93	A075522088	54521	26/06/2025	FTJ6B02	A073825636	76331	27/06/2025
FLM0D20	S143008027	74550	20/06/2025	FLM3I12	S143414147	74550	22/06/2025	FTJ7910	S143035207	74550	20/06/2025	FTK0J23	S143048177	60503	22/06/2025
FLM3I85	S142847207	74550	19/06/2025	FLM3886	S143143007	74550	22/06/2025	FTK1G96	S142384767	74550	19/06/2025	FTL2H96	S143038607	74550	22/06/2025
FLN8F55	A075358431	57030	26/06/2025	FLR9G81	S143330437	74550	21/06/2025	FTL3F13	S142894617	74550	20/06/2025	FTL4I01	A075358539	57030	26/06/2025
FLS5G86	S143289737	60503	21/06/2025	FLS6389	S143249257	74550	21/06/2025	FTL5E46	S143018147	74550	21/06/2025	FTL9C63	S143320647	74630	21/06/2025
FLS7D85	S143242877	74630	21/06/2025	FLS7D85	S142638427	74550	21/06/2025	FTM0B16	S142638757	74550	21/06/2025	FTM4G28	S143435707	60503	22/06/2025
FLV4779	S143079527	60503	21/06/2025	FLW3589	S143162357	74550	22/06/2025	FTN3826	S143315037	74550	21/06/2025	FTO2B12	S142591237	74550	20/06/2025
FLW7H54	A075331428	55500	26/06/2025	FLX4496	S142902207	74550	20/06/2025	FTO2B12							

FUK9F18	S143046857	74630	21/06/2025	FUK9G65	S143275767	74550	21/06/2025	GBN1D72	S143410187	74550	22/06/2025	GBN3H74	S142933447	74630	20/06/2025
FUM4G64	S143030137	74550	20/06/2025	FUM9B32	S142768007	74550	19/06/2025	GBN8F17	S142560877	60503	19/06/2025	GBO4B36	S143017597	74550	21/06/2025
FUN2980	S142604437	60503	20/06/2025	FUN6A18	S143111427	74630	21/06/2025	GBO5860	S142796167	74550	19/06/2025	GBP2B59	S143075907	60503	21/06/2025
FUO0E58	A075455488	55412	27/06/2025	FUP6067	S143026617	74550	20/06/2025	GBP3G31	S143340557	74550	21/06/2025	GBP9G06	S143123527	74550	21/06/2025
FUQ3A85	S142589477	60503	20/06/2025	FUQ3G36	S143272797	60503	21/06/2025	GBQ0F58	S142965907	74550	20/06/2025	GBQ1B35	S143114407	74550	21/06/2025
FUQ3498	S143316247	74550	22/06/2025	FUR8J30	S142586507	74550	20/06/2025	GBQ4540	S143366297	74550	22/06/2025	GBR3D13	A071517462	57030	26/06/2025
FUR8J30	A075262272	52231	27/06/2025	FUT7C17	S143117707	74550	21/06/2025	GBR9D69	S143456277	60503	22/06/2025	GBS7F24	S142577927	74550	19/06/2025
FUT7D62	S142830157	74550	19/06/2025	FUU2D46	S143066107	60503	22/06/2025	GBT9J10	S142617417	74550	20/06/2025	GBT9J10	S142918267	74550	20/06/2025
FUW7J96	S142934767	74550	19/06/2025	FUW8A14	S143327247	74550	21/06/2025	GBT9J10	S142627427	74550	20/06/2025	GBT9J10	S143100317	74630	21/06/2025
FUW9110	S141967867	74550	16/06/2025	FUY0277	S143101527	74550	21/06/2025	GBT9J10	S143101967	74630	21/06/2025	GBT9J10	S143103507	74550	21/06/2025
FUZ0F43	S143275437	60503	21/06/2025	FUZ2I45	S142600917	60503	20/06/2025	GBT9J10	S143105487	74630	21/06/2025	GBT9J10	S143105607	74630	21/06/2025
FUZ3743	S143443737	60503	22/06/2025	FUZ8A06	S142651737	74550	21/06/2025	GBT9J10	S143126507	74630	21/06/2025	GBT9J10	S143045427	74550	21/06/2025
FVA1G49	S143289407	74630	21/06/2025	FVA4A93	S143026947	74550	21/06/2025	GBV6578	S142810687	74550	19/06/2025	GBX3D40	S143158397	74550	22/06/2025
FVB2358	S142601247	56732	20/06/2025	FVB4I07	S143439117	74550	22/06/2025	GBX9I83	S142651407	74550	21/06/2025	GBY7G37	S142778347	74550	19/06/2025
FVB4I07	S143411287	74550	22/06/2025	FVB7858	S142777247	74550	19/06/2025	GBY7516	S143019027	74550	21/06/2025	GBZ6559	S143417557	74550	22/06/2025
FVB9J06	S143090637	60503	21/06/2025	FVB9J06	S143178527	74550	22/06/2025	GBZ9G64	S142616317	74550	20/06/2025	GCA7F03	S142757337	74550	19/06/2025
FVC3G54	S143450227	74550	22/06/2025	FVC1D89	S143017847	56732	21/06/2025	GCB0A78	A072914747	76331	26/06/2025	GCC2I22	S143429107	74550	22/06/2025
FVC8B63	S143433617	74550	22/06/2025	FVC8J38	S143266417	74550	21/06/2025	GCD0A62	S143218677	74550	22/06/2025	GCD7E64	S143048947	60503	22/06/2025
FVD4088	A071041743	76332	26/06/2025	FVE3D24	S143050607	60503	22/06/2025	GCF1D66	S143338907	74550	21/06/2025	GCF8I55	S142598937	74550	20/06/2025
FVE3H15	S142818717	74550	19/06/2025	FVF0E26	S142906827	74550	20/06/2025	GCG0A82	S142903637	74550	20/06/2025	GCH1B01	S143350347	74550	21/06/2025
FVF7F32	S143259927	74630	21/06/2025	FVF7F32	S143264437	74550	21/06/2025	GCH2I85	S142777907	74550	19/06/2025	GCH5A54	S142755027	74550	19/06/2025
FVG9104	S143123197	74550	21/06/2025	FVH5F92	S143281377	60503	21/06/2025	GCH6A39	A075281218	51851	26/06/2025	GCH6819	S143111317	74550	21/06/2025
FVH6A95	S143096807	74550	21/06/2025	FVH9139	S142890437	74550	20/06/2025	GCH7G27	S142992627	74550	21/06/2025	GCH8A15	S143412497	60503	22/06/2025
FVJ6D49	S143361897	60503	22/06/2025	FVJ9367	S142991207	74550	21/06/2025	GCH8H00	S143009237	74550	21/06/2025	GCH8H28	S143415027	60503	22/06/2025
FVL2C83	S143346937	74550	22/06/2025	FVL2H22	S143084697	60503	21/06/2025	GCI0G45	S142804747	74550	19/06/2025	GCJ2B14	S143286877	74550	21/06/2025
FVL7J67	S142539977	74550	19/06/2025	FVL9H76	S142862827	74550	20/06/2025	GCK0D43	S143031907	60503	20/06/2025	GCK6H56	S142974477	74550	20/06/2025
FVM3B28	S143286957	74550	21/06/2025	FVM4B41	S143247387	74550	21/06/2025	GCK8H80	A075358741	57030	27/06/2025	GCL3E07	S143342757	74550	20/06/2025
FVM5H39	S143255527	74550	21/06/2025	FVM6F42	S143271147	74550	21/06/2025	GCL8860	S142960617	60503	20/06/2025	GCM1H75	S143283807	74550	21/06/2025
FVN9B38	S142997357	60503	21/06/2025	FVP0G72	S142599267	74550	20/06/2025	GCM5125	S143094157	60503	21/06/2025	GCM5J44	A070161095	54521	26/06/2025
FVP8080	S143020237	74550	21/06/2025	FVQ6243	S143055767	60503	22/06/2025	GCM6J87	A075331533	55500	26/06/2025	GCM7D43	S142874707	74550	20/06/2025
FVQ8949	S142928937	74550	20/06/2025	FVR1D76	S142853477	74550	19/06/2025	GCN1J91	A071517527	57030	26/06/2025	GCN4C63	S142910347	74550	20/06/2025
FVR4208	S143003307	74550	21/06/2025	FVR7I69	S143299967	74550	21/06/2025	GCN4C63	S142621927	74550	20/06/2025	GCN4C63	S143438237	74630	22/06/2025
FVR7I69	S143165437	74550	22/06/2025	FVR9J94	A073625785	57030	27/06/2025	GCN6D24	S142865137	74550	20/06/2025	GCP5B35	S142870207	74550	20/06/2025
FVS3J61	A073270227	55412	26/06/2025	FVT8F79	S142868987	74550	20/06/2025	GCP5D65	S142862167	74630	20/06/2025	GCP5H05	S142970187	74550	20/06/2025
FVU1E15	S142895507	74550	20/06/2025	FVV3I76	S143131667	74550	21/06/2025	GCP8036	S143287317	74550	21/06/2025	GCQ3F52	S142590247	74550	20/06/2025
FVV5G48	S143330217	74550	21/06/2025	FVW1E84	S143307557	60503	21/06/2025	GCR6934	S143302057	74550	21/06/2025	GCS0370	S143016497	74550	21/06/2025
FVW2F27	S142626657	56732	20/06/2025	FVW3H41	S142654377	74550	21/06/2025	GCT7F21	S142376847	60503	19/06/2025	GCT9H78	S142602787	74550	20/06/2025
FVX3804	S142961057	74630	20/06/2025	FVX7F36	S142628087	74550	20/06/2025	GCV1H35	S143412387	60503	22/06/2025	GCV1H35	S143427787	74550	22/06/2025
FVX7J09	S142833127	74550	19/06/2025	FVY1J23	S143107027	74550	21/06/2025	GCV1H35	S143427897	74550	22/06/2025	GCW8H08	S142653497	74550	21/06/2025
FVY7A86	A075358580	57030	26/06/2025	FVY9B26	S142597507	74550	20/06/2025	GCY1H94	S143399297	74550	22/06/2025	GCZ5C80	S143190847	74710	22/06/2025
FVZ4006	S143269717	74550	21/06/2025	FWA0970	S143150807	60503	22/06/2025	GCZ8A29	S143239797	74550	21/06/2025	GCZ8G30	S143411397	74550	22/06/2025
FWA2539	S143426907	56732	22/06/2025	FWA8E94	A075455461	55412	27/06/2025	GCZ8909	S142779557	74550	19/06/2025	GDB0E10	A073880955	54600	27/06/2025
FWB0I75	S142877237	74550	20/06/2025	FWD0D83	S142911227	74550	20/06/2025	GDB2F37	S143081177	74550	21/06/2025	GDB8959	S143023097	74550	21/06/2025
FWD6J09	S142894507	74550	20/06/2025	FWF3F43	S143191837	74550	22/06/2025	GDC2G38	S142841607	74550	19/06/2025	GDC4785	S142798697	74550	19/06/2025
FWG6J71	S142965787	74550	20/06/2025	FWH4606	S142952477	74550	20/06/2025	GDD0D32	S143146307	74630	22/06/2025	GDE0E01	S142602127	60503	20/06/2025
FWI0F85	S142625667	74550	20/06/2025	FWI2310	S142865807	74550	20/06/2025	GDE0474	S143057087	74550	22/06/2025	GDE5I99	S142996917	60503	20/06/2025
FWI9D39	S143285777	74550	21/06/2025	FWM4B38	S143220197	74550	22/06/2025	GDE8H80	S143239597	74550	21/06/2025	GDG9376	S142789347	74550	20/06/2025
FWL1D06	S143302277	74550	21/06/2025	FWL7G98	S142998907	60503	20/06/2025	GDH8I13	S143262127	60503	21/06/2025	GDI4G61	S143076007	74550	21/06/2025
FWM9E03	A073182662	55412	26/06/2025	FWN2B09	S143254427	74550	21/06/2025	GDI7F16	S142758007	74550	19/06/2025	GDJ0J75	S142959627	74550	20/06/2025
FWN3157	S143167967	74550	22/06/2025	FWN6A22	S143202837	74550	22/06/2025	GDL0H98	S143413157	74550	22/06/2025	GDN3035	S143398417	60503	22/06/2025
FWN6A22	S143203387	74630	22/06/2025	FWN6A22	S143417887	74550	22/06/2025	GDN6F31	S143083267	60503	21/06/2025	GDP2I88	S142612357	74550	20/06/2025
FWN6A22	S143212517	74550	22/06/2025	FWN6A22	S143427677	74550	22/06/2025	GDP5617	S142889557	74630	20/06/2025	GDP6I24	S142348797	74550	19/06/2025
FWO1C93	S142892857	74550	20/06/2025	FWO2819	S142639207	74550	21/06/2025	GDQ4C77	S142594537	74630	20/06/2025	GDR0B05	S143271257	60503	21/06/2025
FWO5H18	S142938507	74550	20/06/2025	FWO7I76	S142373657	74550	19/06/2025	GDS1E11	S143435927	74550	22/06/2025	GDS4G49	S143051707	60503	22/06/2025
FWP0G53	A075455321	55412	27/06/2025	FWP5F38	S142610817	60503	20/06/2025	GDS6F71	S143443407	56732	22/06/2025	GDS7E83	S142574517	74630	20/06/2025
FWQ3D11	S143349807	74550	21/06/2025	FWQ6E19	S143044437	74550	22/06/2025	GDS7E83	S142634357	74630	21/06/2025	GDS7E83	S143455067	74630	22/06/2025
FWR0101	S142813437	74550	19/06/2025	FWS2H14	S142654377	74550	21/06/2025	GDS7E83	S143240417	74630	22/06/2025	GDT1503	S143025957	60503	21/06/2025
FWS7D55	A073464714	76252	26/06/2025	FWT6F57	S143154547	74550	22/06/2025	GDT3C84	S142878887	74550	20/06/2025	GDT4B35	S142917277	74550	20/06/2025
FWU7C21	S143030467	60503	21/06/2025	FWW9F41	S143406887	60503	22/06/2025	GDT4B35	S143274997	74550	21/06/2025	GDT8J32	S143099877	74630	21/06/2025
FWX5D11	S142950507	74550	20/06/2025	FWZ4B57	S143425477	60503	22/06/2025	GDT9257	S143010777	74550	20/06/2025	GDU4C84	S142566267	74550	19/06/2025
FXB5966	S142850727	74550	19/06/2025	FXC5243	S142923987	74550	20/06/2025	GDV0D93	S143241337	74550	21/06/2025	GDV0088	S143280277	74550	21/06/2025
FXD4F81	S143107467	74550	21/06/2025	FXD6F13	S143438017	74550	22/06/2025	GDV0088	S143286107	74550	21/06/2025	GDW2G02	S143309317	74550	21/06/2025
FXE0F87	S143438457	74550	22/06/2025	FXE2050	S143409967	60503	22/06/2025	GDW4H82	A073641730	57030	27/06/2025	GDX2E82	A072865154	60501	27/06/2025
FXE6G09	S143415797	74550	22/06/2025	FXF5A95	S142355727	74550	19/06/2025	GDY5I52	S142880977	74550	20/06/2025	GDY9247	S143023867	74550	21/06/2025
FXF5295	S142974037	74550	20/06/2025	FXG9029	S143352547	74550	22/06/2025	GDZ8I82	S142905287	60503	20/06/2025	GDZ8I82	S142905397	74550	20/06/2025
FXJ6A31	S142927727	74550	20/06/2025	FXJ7415	S143073917	74550	21/06/2025	GEA7F03	S142778017	74550	19/06/2025	GEB1G65	S143274357	74550	21/06/2025
FXJ9D70	S142904187	74550	20/06/2025	FXJ9E74	S142613387	74550	20/06/2025	GEC1858	S143236157	74550	21/06/2025	GEC3A58	S143262567	74550	21/06/2025
FXK7F42	A073584582	76332	27/06/2025	FXL0047	S143138927	74550	22/06/2025	GEC6F14	S143405787	74630	22/06/2025	GED9740	S143325817	74550	21/06/2025
FXL2D65	A073901707	76331	27/06/2025	FXM9989	S143399957	74550	22/06/2025	GEF3898	S142799807	74550	19/06/2025	GEF7E59	S143243097	74630	21/06/2025
FXN2B82	S142874157	74550	20/06/2025	FXN4A29	S143110767	60503	21/06/2025	GEG7H17	S142957977	74550	20/06/2025	GEH4I95	S143258497	74550	21/06/2025
FXO1H86	S142768667	74550	19/06/2025	FXO3196	S142583977	74550	20/06/2025	GEH5978	S143326917	74550	21/06/2025	GEI0B85	S142845887	74550	19/06/2025
FXP2878	S142937517	74550	20/06/2025	FXQ5375	S142769547	74550	19/06/2025	GEI0B85	S142846107	74550	19/06/2025	GEI1B10	S143425707	74550	22/06/2025
FXQ8I47	S142633917	74630	21/06/2025	FXR1C13	A073081610	76252	26/06/2025	GEJ1C44	S143251677	74550	21/06/2025	GEJ7B90	S143325047	74630	22/06/2025
FXR4026	S143013527	74550	21/06/2025	FXR5A66	S143233967	74550	21/06/2025	GEK0F96	S142348577	60503	19/06/2025	GEK2C30	A073270278	55412	26/06/2025
FXR9F26	S142903417	74550	20/06/2025	FXS1A01	S142823667	74550	19/06/2025	GEK3D68	S143081287	74550	21/06/2025	GEK6261	S143363107	60503	22/06/2025
FXS1B74	S142614777	74550	20/06/2025	FXS1C67	S143276097	74550	21/06/2025	GEL4I37	S143034107	74550	21/06/2025	GEM5180	S143241447	74550	21/06/2025
FXT5F22	S142652287	74550	21/06/2025	FXT0325	S142871627	74550	20/06/2025	GEN6B05	S143412677	74550	19/06/2025	GEN8156	S143094607	74550	21/06/2025
FXT8F89	S143092287	60503	21/06/2025	FXU3B58	S142609497	74550	20/06/2025	GEO2E87	A071517519	57030	26/06/2025	GEO3A58	S143009907	60503	21/06/2025
FXU7B98	S143241117	60503	21/06/2025	FXV0B87	S143012207	74550	21/06/2025	GEO6D16	S142642167	60503	21/06/2025	GEP0G89	S142877457	60503	20/06/2025
FXV5B67	S143314707	74550	21/06/2025	FXV5B67	S143315367	74630	21/06/2025	GEP8350	S143072817	74550	21/06/2025	GEQ7B32	S143075677	74550	21/06/2025
FXV7F58	S143307007	74550	21/06/2025	FXV9E45	S142839727	74550	19/06/2025	GER1H60	S142992307	74550	21/06/2025	GES9715	A073182832	55680	26/06/2025
FXX0264	S143408207	60503	22/06/2025	FXY3A43	A075331517	55500	26/06/2025	GET4G94	S142862387	74550	20/06/2025	GET8F19	S143004947	74550	20/06/2025
FXY7E52	S143047297	60503	22/06/2025	FXZ3G46	S143085687	74550	21/06/2025	GET9J18	S143266857	74550	21/06/2025	GEU1J25	S142617637	74550	20/06/2025
FXZ3315	S142933557	60503	20/06/2025	FXZ6345	S143290397	60503	21/06/2025	GEW1H11	S142357267	74550	19/06/2025	GEW2336	S142572207	74550	20/06/2025
FYA3020	S142960837	74630	20/06/2025	FYB0J01	S143079307	60503	21/06/2025	GEX3H02	A075455259	55412	27/06/2025	GEX8E92	S143048727	74550	22/06/2025
FYC7264	A073464773	76252	26/06/2025	FYE6386	S142937407	74550	19/06/2025	GEY7B34	S142759317	74550	19/06/2025	GEZ7790	S143014407	74550	20/06/2025
FYE9F04	A072D16588	55500	26/06/2025	FYF1288	S142586177	74550	20/06/2025	GEZ7990	S142994457	74550	20/06/2025	GF00104	A071517500	57030	26/06/2025
FYF2H74	S142961277	74550	20/06/2025	FYF4F32	S143098007	74550	21/06/2025	GFA6H93	S143304697	74550	21/06/2025	GFA6H93	S143130347	74550	21/06/2025
FYF9A01	A073922631	54521	26/06/2025	FYG2F26	A075331657	55500	26/06/2025	GFA8A09	S143252007	74550	21/06/2025	GFA8A09	S142638317	74630	21/06/2025
FYG2876	S143192827	74550	22/06/2025	FYG5E30	A073641691	76331	27/06/2025	GFA8A09	S143252777	74550	21/06/2025	GFA8J01	S142772957	74550	19/06/2025
FYG5G53	S142913647	74550	20/06/2025	FYH6D98	S143014737	60503	20/06/2025	GFB2119	S143440767	60503	22/06/2025	GFB5C96	S143049277	74550	21/06/2025
FYI6H96	S143061607	60503	22/06/2025	FYJ2E96	S143184577	74550	22/06/2025	GFB5I95	S143297327	60503	22/06/2025	GFC1B74	S142901217	74550	20/06/2025
FYJ4I69	S143110437	60503	21/06/2025	FYJ6438	S143103727	74550	21/06/2025	GFC5I02	S143445167	60503	22/06/2025	GFD0C96	A075358547	57030	26/06/2025
FYK0H61	S143111647	74550	21/06/2025	FYM1E70	S143294807	74550	21/06/2025	GFE5E85	S142859637	74550	19/06/2025	GFE9230	S143033987	74550	20/06/2025
FYM6E40	S142881967	74550	20/06/2025	FYM6G15	S142970077	74550	20/06/2025	GFF0B41	S143455507	60503	22/06/2025	GFF5C98	S142881747	74550	20/06/2025
FYN0688	S143029697	60503	20/06/2025	FYN8H37	S143414367	74550	22/06/2025	GFF6G08	A073270391	55412	26/06/2025	GFH7I11	S142902757	74550	20/06/2025
FYQ9B97	S143404907	74550	22/06/2025	FYR1330	S143403647	74550	22/06/2025	GFH0J74	S143033477	74550	22/06/2025	GFI2D51	S143094207	60503	21/06/2025
FYR4I58	S143161367	74550	22/06/2025	FYR9J00	S143041807	74550	21/06/2025	GFI6B21	S142788027	74550	19/06/2025	GFI7G14	S142579467	74550	20/06/2025
FYS9I93	S142959737	74550	20/06/2025	FYT1I40	A073566380	76331	26/06/2025	GFJ1J04	S142629187	74550	20/06/2025	GFJ4A28	S143069187	74550	22/06/2025
FYU1056	S143261687	74550	21/06/2025	FYU5J44	S143029587	74550	21/06/2025	GFL9661	S142348027	74550	19/06/2025	GFN3E95	S142572427	74630	19/06/2025
FYU7G69	S142973377	60503	20/06/2025	FYV3J17	S143182047	60503	22/06/2025	GFO9433	S143409857	74550	22/06/2025	GFP1A71	A073880963	55500	27/06/2025
FYV6I85	S142765587	74550	19/06/2025	FYX2C85	S143426577	56732	22/06/2025	GFQ5866	S143059177	56732	22/06/2025	GFR2H14	S142883947	74550	20/06/2025
FYX5E44	S142927617	74550	20/06/2025	FYX8H59	S143088767	74550	21/06/2025	GFR3C46	S143108567	60503	21/06/2025	GFR3439	S143280507	60503	21/06/2025
FYX8H59	S143340997	60503	21/06/2025	FYY3D57	S143294907	74550	21/06/2025	GFR4B82	S142993617	74550	21/06/2025	GFS0H99	S143008687	60503	21/06/2025
FYY3D57	S143305357	74550	21/06/2025	FYZ6C66	S142822237	74550	19/06/2025	GFS2G67	A073713960	76331	27/06/2025	GFS7G72	S143249477	60503	21/06/2025
FZB6980	S143918157	74550	20/06/2025	FZB9157	S143344407	74550	21/06/2025	GFV6I01	S143458257	74550	22/06/2025	GFV7776	S142758657	74550	19/06/2025
FZC0A49	S143455397	60503	22/06/2025	FZD5871	S142620937	74550	20/06/2025	GFW5F19	S143062717	60503	22/06/2025	GFX0F13	S142637217	74550	20/06/2025
FZG8J86	S142879327	60503	20/06/2025	FZH3G54	S143052467	74550	22/06/2025	GFX3D56	S143337037	74550	21/06/2025	GFX5H68	S143349467	74550	21/06/2025
FZH6B07	S142917057	74550	20/06/2025	FZH6617	S142757557	74550	19/06/2025	GFY2B58	S142852817	74550	19/06/2025	GFY6226	A075522185	66532	26/06/2025
FZI4007	S143090857	74550	21/06/2025	FZI4007	S143343857	74550	21/06/2025	GFZ9A98	S143196907	60503	22/06/2025	GGA3J37	S142650307	74550	21/06/2025
FZI9A08	A075482922	76331	26/06/2025	FZJ3H21	S142629957	74550	20/06/2025	GGA9B82	S142856997	74550	19/06/2025	GGB2H17	S142904407	74550	20/06/2025
FZJ9049	S143115827	74550	21/06/2025	FZJ9049	S143118357	74550	21/06/2025	GGB6710	S143062367	60503	22/06/2025	GGC0G40	S143232317	74630	20/06/2025
FZM2H93	S143276647	74550	21/06/2025	FZN3607	S143070287	60503	21/06/2025	GGC2175	S142753817	74550	19/06/2025	GGC3D27	S143347597	60503	21/06/2025
FZO3C97	A073713927	76331	27/06/2025	FZQ3035	S143002417	74550	20/06/2025	GGC7325	A073584574	76332	27/06/2025	GGH2C86	A074480128	70561	20/06/2025
FZR7D68	S143241557	74550	21/06/2025	FZR8G64	S142791217	74550	19/06/2025	GGJ4170	S142888127	74550	20/06/2025	GGJ6141	S142888237	60503	20/06/2025
FZS1330	S142893307	74630	20/06/2025	FZS1330	S143404577	74710	22/06/2025	GGJ9H52	S143031347	74550	20/06/2025	GGK2121	S142630947	74550	20/06/2025
FZS1330	S143404907	74630	22/06/2025	FZS1330	S143406667	74710	22/06/2025	GGK3508	S142890217	74550	20/06/2025	GGK2439	S142661687	74550	20/06/2025
FZS1330	S143407657	74710	22/06/2025	FZS1330	S143407877	74710	22/06/2025	GGL3F15	S142881637	74550	20/06/2025	GGL5D91	S142620277	74550	20/06/2025
FZS1330	S143413047	74550	22/06/2025	FZS1330	S143419647	74710	22/06/2025	GGL6815	S142559777	56732	19/06/2025	GGM0442	A075281226	51851	26/06/2025
FZS1330	S143419757	74710	22/06/2025	FZS6F03	A073102286	54521	26/06/2025	GGM3H35	S143299207	74550	22/06/2025	GGN6710	S143169507	60503	22/06/2025
FZT3A02	S143026397	74550	21/06/2025	FZT3H32	S143085577	74550	21/06/2025	GGN7H16	S143396547	74550	22/06/2025	GGN8F31	S142869097	74630	20/06/2025
FZU4G13	S142944447	74550	19/06/2025	FZU4G13	S142933117	60503	20/06/2025	GGO1B55	S142881307	74550	20/06/2025	GGO7J86	S142884497	74630	20/06/2025
FZV6D29	S142900447	74550	20/06/2025	FZW6J54	S143086237	74550	21/06/2025	GGP3J47	S143033327	56732	21/06/2025	GGP8616	S143284907	74550	21/06/2025
FZW6J91	S143005387	74550	21/06/2025	FZX5F88	S142755687	74550	19/06/2025	GGR2279	S143107907	74550	21/06/2025	GGR6D66	S142887577	74550	20/06/2025
FZX9G53	S143085247	60503	21/06/2025	FZY8F33	S142942357	74550	20/06/2025	GGR9A89	S142781867	74550	19/06/2025	GGS6B42	S142890547	74550	20/06/2025
FZZ1256	A073584566	76332	27/06/2025	FZZ8E03	S143255197	74550	21/06/2025	GGS7F97	S142898027	56732	20/06/2025	GGT5D49	S143243107	74550	21/06/2025
GAB6B25	S142817067	74630	19/06/2025	GAC0U49	S143042457	74550	22/06/2025	GGT6289	S143243427	74550	21/06/2025	GGU1464	S142650857	74550	20/06/2025
GAC8A19	S143436147	60503	22/06/2025	GAD3A96	S142264537	74550	17/06/2025	GGU3H05	S143072267	74550	21/06/2025	GGU8673	S143014517	56732	21/06/2025
GAE4G07	S143109227	74550	21/06/2025	GAE5H47	S143358047	74550	22/06/2025	GGV5H44	A075331444	55500	26/06/2025	GGV9G14	S143421847	74550	22/06/2025
GAE9B59	S142877347	74550	20/06/2025	GAF1D43	A071517454	57030	26/06/2025	GGW6B05	S143076337	74550	21/06/2025	GGX5H65	A075521960	66532	26/06/2025
GAG5817	S143336487	74550	21/06/2025	GAH1A79	S142610487	74550	20/06/2025	GGX5H65	A075521979	64080	26/06/2025	GGX8D13	A072701640	55500	26/06/2025
GAJ0619	S143047407	60503	22/06/2025	GAJ1E31	S143095037	74550	21/06/2025	GGY3204	A075363451	65992	26/06/2025	GGY8D27	S143202397	74550	22/06/2025
GAJ4I88	S143422287	74550	22/06/2025	GAK2B43	A075358229	75870	26/06/2025	GGZ0883	S143231437	74550	20/06/2025	GGZ8I89	S142874267	74630	20/06/2025
GAL0H13	S143114177	74550	21/06/2025	GAL5D83	S142773617	74550	19/06/2025	GHA7D95	S143426247	74550	22/06/2025	GHA9664	S142587057	74550	20/06/2025
GAL7F31	S142615007	74550	20/06/2025	GAL8A54	S142792427	74550	19/06/2025	GHB2G82	S143199207	74550	22/06/2025	GHB8C84	S142618407	56732	20/06/2025
GAL8646	A075455399	55412	27/06/2025	GAN0G43	S143207347	74550	22/06/2025	GHC0680	S143396007	60503	22/06/2025	GHC2B66	S142812447	74550	19/06/2025
GAN6G62	S142904517	74550	20/06/2025	GAN8C49	S143113307	74550	21/06/2025	GHC3F81	S142943567	74550	19/06/2025	GHC6377	S143251907	74550	21/06/2025
GAP6171	S143425037	74550	22/06/2025	GAR1356	S142813547	74630	19/06/2025	GHD7B84	S143254977	60503	21/06/2025	GHF5775	S142599707	74550	20/06/2025
GAR3H01	S143265207	74630	21/06/2025	GAR9J61	S143289847	74550	21/06/2025	GHF8C02	S142915307	74550	20/06/2025	GHF8C02	S143119237	74550	21/06/2025
GAS1E51	A074380492	54522	26/06/2025	GAT8185	S143182267	74550	22/06/2025	GHF8C02	S143119347	74550	21/06/2025	GHG5967	S143407107	74550	22/06/

GIB5E03	S142922777	60503	20/06/2025	GID4A95	S142643267	60503	21/06/2025	JQG1585	A071240266	51930	26/06/2025	JQH1J76	A075358687	57030	26/06/2025
GID4A95	S143274777	60503	21/06/2025	GID5F62	S142823777	74550	19/06/2025	JQQ5157	S143254537	74550	21/06/2025	JRF9315	S142621487	60503	20/06/2025
GID8E07	S143163127	74550	22/06/2025	GID9G30	S142921677	74550	20/06/2025	JRL4B27	A073182786	54526	26/06/2025	JRL9112	A073464781	75870	27/06/2025
GIE2J61	S142768117	74550	19/06/2025	GIE2J61	S142775607	74550	19/06/2025	JRX6039	S142558787	60503	19/06/2025	JWU1B90	S143031897	60503	21/06/2025
GIF6G90	A073182700	55412	26/06/2025	GIF8A72	S142786707	74550	19/06/2025	JXJ3682	S142949837	74550	20/06/2025	JXQ5F53	S142604767	74550	20/06/2025
GIG3A54	S143079207	74550	21/06/2025	GIG3D11	S142889007	74550	20/06/2025	JYC3311	S143013417	60503	21/06/2025	JYM0C46	S143256517	74550	21/06/2025
GIG7B55	S142628417	74550	20/06/2025	GIH4I23	S142588377	74550	20/06/2025	JYN6686	S142625887	60503	20/06/2025	JYV9G27	S143160157	74550	20/06/2025
GII0015	A073945445	76332	26/06/2025	GII4H30	S143253547	74550	21/06/2025	KEZ9450	S143396107	74550	22/06/2025	KID5J21	S142915627	74630	20/06/2025
GIJ7J44	S143324937	74550	21/06/2025	GIK7I70	S142930697	74550	19/06/2025	KJF6323	S143269827	74550	21/06/2025	KLR7417	S142785827	74550	19/06/2025
GIL2E50	A075521987	66532	26/06/2025	GIL2E50	A075521995	66371	26/06/2025	KLW1F91	S142622257	74550	20/06/2025	KMI4I37	S143270817	74550	21/06/2025
GIL2E50	A075522002	64080	26/06/2025	GIL2E50	A075522010	66700	26/06/2025	KMJ5145	S142991417	74550	21/06/2025	KMY7132	A073546729	67261	27/06/2025
GIL8J71	S142874927	74550	20/06/2025	GIM4E50	S143081397	74550	21/06/2025	KNG6G67	S143011437	74550	21/06/2025	KNW6744	S143269497	74550	21/06/2025
GIM7G24	A073081602	76252	26/06/2025	GIM9906	S143409417	74550	22/06/2025	KNW6744	S143269507	74550	21/06/2025	KPG5F43	S142969197	74550	20/06/2025
GIN3I22	S142371897	74550	19/06/2025	GIN3I22	S142373547	74550	19/06/2025	KPG5F43	S142864697	74630	20/06/2025	KPG5F43	S142614557	74550	20/06/2025
GIN5D11	S142784397	74550	19/06/2025	GIO2G04	S142968867	74550	20/06/2025	KPG5F43	S142616537	74550	20/06/2025	KPG5F43	S143333737	74550	21/06/2025
GIO4D36	S143080407	74550	21/06/2025	GIO7599	S142617207	74550	20/06/2025	KPU7A58	S142634797	74630	21/06/2025	KPV9914	S143309107	74550	21/06/2025
GIP3F14	S142594757	74550	20/06/2025	GIP4046	S143430697	60503	22/06/2025	KQA2458	S142473377	74550	17/06/2025	KQQ2J78	S143051587	60503	22/06/2025
GIP6040	S143440657	60503	22/06/2025	GIP8A45	S142615657	56732	20/06/2025	KQV7F65	S142835877	74550	19/06/2025	KRA8J47	S143233087	74550	20/06/2025
GIQ4I99	S143259597	60503	21/06/2025	GIQ6G06	S143291167	74550	21/06/2025	KRJ5935	S142849407	74550	19/06/2025	KRJ5935	S143313277	74550	21/06/2025
GIR0B71	S143025187	74550	21/06/2025	GIR6889	S142935097	74550	19/06/2025	KRZ0G97	A073825628	55417	27/06/2025	KWD3F48	S142964027	74550	20/06/2025
GIS6E78	S142785497	74550	19/06/2025	GIS7F53	A073182760	54526	26/06/2025	KWF5G13	S143208447	74550	22/06/2025	KWO7H80	S142583317	74550	19/06/2025
GIT0D17	S142886477	74550	20/06/2025	GIT3E03	S142898247	74630	20/06/2025	KXB6261	S142640187	74550	21/06/2025	KXB6261	S143093607	74550	21/06/2025
GIT6383	S143442967	60503	22/06/2025	GIU0B32	S142552307	74550	19/06/2025	KXK0271	S143261357	74550	21/06/2025	KXK0271	S143456057	74550	22/06/2025
GIU0B35	S142972057	74550	20/06/2025	GIU5F56	S143234847	74630	21/06/2025	KXK0271	S143457267	74550	22/06/2025	KXK0271	S143224837	74550	22/06/2025
GIU5H72	S143078207	60503	21/06/2025	GIU6G67	S143204597	74550	22/06/2025	KXK0271	S143225057	74550	22/06/2025	KXL4058	S143005057	74550	21/06/2025
GIV1C82	S143296337	74550	21/06/2025	GIV3B23	S142900777	60503	20/06/2025	KXQ5F37	S143275657	60503	21/06/2025	KXU3389	S143253657	74550	21/06/2025
GIX9717	S142883617	74550	20/06/2025	GIY7B63	S142789677	74630	19/06/2025	KXX6661	S142955557	60503	20/06/2025	KY19823	S143431637	74550	22/06/2025
GIZ6906	S143260807	74550	21/06/2025	GIZ6906	S142994607	56732	21/06/2025	KYR1J83	S142912987	74550	20/06/2025	KYS7914	S142652177	74550	21/06/2025
GJA0253	S142860517	74550	20/06/2025	GJA5A62	S143124847	74550	21/06/2025	KYW1648	S143310417	74550	22/06/2025	KYY9D01	S143111107	74550	21/06/2025
GJA8250	S143087007	74550	21/06/2025	GJB1J69	S142592887	60503	20/06/2025	KZD9G69	S143029807	74550	20/06/2025	KZE9D38	S143292487	74550	21/06/2025
GJB1J69	S143020907	74630	21/06/2025	GJB7A18	S143259047	74550	21/06/2025	LAH7H31	S143093827	74550	21/06/2025	LAH7H31	S143081067	74630	21/06/2025
GJD2000	S143036297	60503	21/06/2025	GJD4B96	S143020017	74630	20/06/2025	LAI8926	S143455617	74550	22/06/2025	LAT1840	A073825580	57380	27/06/2025
GJD5B04	S142629407	74550	20/06/2025	GJD5879	S142913207	74550	20/06/2025	LBN9914	S142920807	74550	20/06/2025	LBX4147	S143008907	74550	20/06/2025
GJD9A30	S142923547	74550	20/06/2025	GJE3030	S142788137	74550	19/06/2025	LCH9909	S142642497	60503	21/06/2025	LCI9758	A070581019	55500	27/06/2025
GJE3030	S142611037	74550	20/06/2025	GJE3030	S143339907	74630	21/06/2025	LJU1630	S143049507	74550	21/06/2025	LKJ3308	S143419867	74550	22/06/2025
GJF6E81	S143444947	74630	22/06/2025	GJG6113	S142914747	74550	20/06/2025	LKX8689	S143436697	60503	22/06/2025	LMR1J97	S142370807	74550	19/06/2025
GJG8J94	S142604897	60503	20/06/2025	GJG8807	A075452409	55840	27/06/2025	LNG4G79	S142927177	60503	20/06/2025	LNX7C37	S143078107	60503	21/06/2025
GJH2080	A073182638	55412	26/06/2025	GJH6593	S142892087	74550	20/06/2025	LNX7C37	S143116047	74550	21/06/2025	LPE8652	S142579797	74550	20/06/2025
GJI0D57	A075358610	57030	26/06/2025	GJI5E55	S143321747	74550	21/06/2025	LPE8652	S143028597	74630	21/06/2025	LPE8652	S143303927	74710	21/06/2025
GJJ2A34	S142630177	74550	20/06/2025	GJJ2A34	S143077547	74550	21/06/2025	LPE8652	S143032117	74630	21/06/2025	LPG0B52	S143353317	74550	21/06/2025
GJJ3A87	A073584604	76332	27/06/2025	GJJ3J09	S142966777	60503	20/06/2025	LPQ8174	S143275327	60503	21/06/2025	LPQ8174	S143028487	60503	21/06/2025
GJL5B33	A073182743	55412	26/06/2025	GJL8B14	S143420527	74550	22/06/2025	LPV8C34	S143115937	74550	21/06/2025	LPW7G37	A075455240	55412	27/06/2025
GJL8C79	S143083597	60503	21/06/2025	GJM4290	S143438677	74550	22/06/2025	LQD8B37	A073546699	60501	26/06/2025	LQN3D89	S143276537	74550	21/06/2025
GJM4290	A075281358	60501	26/06/2025	GJN1D01	S143273457	60503	21/06/2025	LQZ5663	S142967437	74550	20/06/2025	LRK1371	A073825512	73662	26/06/2025
GJN5756	S142626987	74710	20/06/2025	GJO2550	S143112087	60503	21/06/2025	LSK9160	S142589587	74550	20/06/2025	LSN4E01	S142634467	74550	21/06/2025
GJO2550	S143042127	74550	22/06/2025	GJP0D92	S142906387	74630	20/06/2025	LSN4E01	S142634807	74550	21/06/2025	LSZ4C71	S143286767	60503	21/06/2025
GJP3H85	S143130537	60503	21/06/2025	GJP2422	S142923567	74550	21/06/2025	LTA6H06	S143298557	74630	20/06/2025	LTC9435	S142871307	74550	20/06/2025
GJP3J36	S142790667	74550	19/06/2025	GJP3J36	S142944887	74550	20/06/2025	LTL3E06	S143042677	74550	21/06/2025	LTL3E06	S143043117	74630	21/06/2025
GJP8114	S143120777	74550	21/06/2025	GJQ3389	S143419537	60503	22/06/2025	LTT7J42	S142898137	74550	20/06/2025	LTV7D51	S142403687	74550	19/06/2025
GJR5I87	S142601137	74550	20/06/2025	GJS0E39	S142820587	74550	19/06/2025	LUE3J27	S142824107	74550	19/06/2025	LYZ6H66	A075358725	75870	27/06/2025
GJT0A73	S142908917	74550	20/06/2025	GJT6C08	S143104937	74630	21/06/2025	LZT2503	S143397977	74630	22/06/2025	LZT2503	S143399847	74550	22/06/2025
GJT6C08	S143440987	74630	22/06/2025	GJU5A45	S142600477	74550	20/06/2025	LZT2503	S143400407	74550	22/06/2025	LZW2415	S143326697	74550	21/06/2025
GJV5530	S142760747	74550	19/06/2025	GJV8A05	S143197887	60503	22/06/2025	MCY9380	S143395117	60503	22/06/2025	MDE2012	S143054337	74630	22/06/2025
GJW6A69	A075358733	57030	27/06/2025	GJW6F67	S142790227	74550	19/06/2025	MDJ2B85	S143354747	74550	21/06/2025	MDU1759	A073343119	50100	26/06/2025
GJW8H90	S143082167	74550	21/06/2025	GJW8H90	S143105267	74550	21/06/2025	MDU1759	A073343127	65992	26/06/2025	MDU1759	A073343135	51180	26/06/2025
GJW8525	S142814977	74550	19/06/2025	GJX1E48	S142777357	74550	19/06/2025	MFW9E91	S142950387	74550	20/06/2025	MFW9E91	S143032227	74550	20/06/2025
GJX3F94	S142660887	74550	21/06/2025	GJX9808	A075452769	66532	26/06/2025	MGL8C44	S143150617	74550	21/06/2025	MGG7F08	S142622707	74550	20/06/2025
GJX9B08	A075522177	66020	26/06/2025	GJX9C06	S143334397	74550	21/06/2025	MGY9A51	S142873167	74550	20/06/2025	MHI5D56	A075281200	51930	26/06/2025
GJY4B76	A075358458	57030	26/06/2025	GJY5011	S143085027	74550	21/06/2025	MLH4B77	S143426027	74550	22/06/2025	MLW7209	S142613347	74550	20/06/2025
GJZ2J45	S143350457	74550	21/06/2025	GKA8C65	S142790447	74550	19/06/2025	MMU5858	S142363207	74550	19/06/2025	MMY7H72	S143022767	74550	21/06/2025
GKA8E76	S143408537	74550	22/06/2025	GKB5C94	S143421077	74550	22/06/2025	MOF7E07	S143051917	60503	22/06/2025	MPC1A43	S143073147	74550	21/06/2025
GKC0A37	S143079087	74550	21/06/2025	GKC1G00	A074600930	60501	27/06/2025	MQV6699	S142584637	74550	20/06/2025	MQY1H78	S142624567	60503	20/06/2025
GKD5A08	S143257067	74630	21/06/2025	GKD5A08	S142639747	74550	21/06/2025	MQY1H78	S143118577	74710	21/06/2025	MQY1H78	S143102187	74550	21/06/2025
GKE8789	S142856117	74550	19/06/2025	GKG8H15	S143447807	74550	22/06/2025	MQY1H78	S143102297	74630	21/06/2025	MQY1H78	S143119017	74630	21/06/2025
GKH0A93	S143328347	74630	22/06/2025	GKH0A93	S143409527	74550	22/06/2025	MQY1H78	S143103397	74550	21/06/2025	MQY1H78	S143188647	74630	22/06/2025
GKI6H97	S142940157	74550	19/06/2025	GOW1339	A075082687	76331	26/06/2025	MQY1H78	S143189637	74550	22/06/2025	MSP8D26	S142962707	74710	20/06/2025
GOX2916	A072762134	53980	26/06/2025	GQV4H37	S142905067	74550	20/06/2025	MSP8D26	S143035877	74630	20/06/2025	MSP8D26	S142891207	74550	20/06/2025
GR14283	A073825555	57380	27/06/2025	GSA7F20	S142769657	60503	19/06/2025	MSP8D26	S142891427	74710	20/06/2025	MSP8D26	S142624907	74630	20/06/2025
GSB5B36	S143294797	74550	21/06/2025	GSE5A01	S143447367	74550	22/06/2025	MSP8D26	S142597727	74550	20/06/2025	MSP8D26	S142601467	74550	20/06/2025
GSP8A18	S142902537	74550	20/06/2025	GSV3G82	A073713897	76331	27/06/2025	MSP8D26	S142602897	74630	20/06/2025	MSP8D26	S142868767	74550	20/06/2025
GTN9B27	S142856557	74550	19/06/2025	GTO7C84	S143307997	74550	21/06/2025	MSP8D26	S143261807	74630	21/06/2025	MSP8D26	S142640517	74630	21/06/2025
GUA5D26	S142631827	74550	20/06/2025	GUA5D26	S142865907	74550	20/06/2025	MSP8D26	S143257177	74550	21/06/2025	MSP8D26	S142996477	74630	21/06/2025
GUJ9939	S142958967	74550	20/06/2025	GUP7904	S142863487	74630	20/06/2025	MSP8D26	S143265647	74550	21/06/2025	MTW6H99	S143411407	74550	22/06/2025
GUW5F86	S143402707	74550	22/06/2025	GVD7883	S143113297	74550	21/06/2025	MUA1635	S142823117	74630	19/06/2025	MVJ8C28	A074680569	54524	27/06/2025
GVD7883	S143219447	60503	22/06/2025	GVG2168	S142966337	74550	20/06/2025	MVR1166	S142971727	74550	20/06/2025	MVR1166	S142971947	74550	20/06/2025
GVG2168	S142966667	74550	20/06/2025	GVG2168	S143355187	74630	21/06/2025	MVR1166	S142989767	74710	20/06/2025	MVR1166	S143043337	74710	22/06/2025
GVG3284	A073182727	55412	26/06/2025	GVY8282	S142653607	74550	21/06/2025	MYT6J79	S143295897	74630	21/06/2025	NAU3J28	S142878337	74630	20/06/2025
GXC3A88	S143257727	60503	21/06/2025	GXC3A88	S142992077	74550	21/06/2025	NBI9F53	S143344847	60503	21/06/2025	NDQ1H78	S142968097	56732	20/06/2025
GXC4686	S143249367	74550	21/06/2025	GXC4686	S142636887	74550	21/06/2025	NEM6G62	A073945453	60174	26/06/2025	NFU7248	A075281269	51851	26/06/2025
GXC4686	S143249587	74630	21/06/2025	GXW8442	S143154987	60503	22/06/2025	NJY2478	S143122757	74550	21/06/2025	NKX7879	S142640737	74710	21/06/2025
GYE1I44	A073945410	51851	26/06/2025	GYR5146	S143004287	74550	21/06/2025	NKY6223	S142804967	74550	19/06/2025	NKY6223	S142806287	74550	19/06/2025
GYV9157	S143029707	60503	20/06/2025	GYY9J51	S142939277	74550	20/06/2025	NMG3E36	S142635347	74630	21/06/2025	NMH8426	A075455313	55412	27/06/2025
GYY9J51	S143007257	60503	20/06/2025	GYY9J51	S142874817	74630	20/06/2025	NNM1982	S142586617	74550	20/06/2025	NNN1061	S142576507	74550	20/06/2025
GYY9J51	S142875697	74550	20/06/2025	GYY9J51	S142875917	60503	20/06/2025	NOW4F53	S142355617	74550	19/06/2025	NOX6B68	S143263117	74550	21/06/2025
GZA8464	A073270235	55412	26/06/2025	GZB7F68	S143099217	74550	21/06/2025	NPJ2074	S143096797	74550	21/06/2025	NPK5504	S143051037	60503	22/06/2025
GZG9329	S143090307	60503	21/06/2025	HAB2A72	S143110327	74550	21/06/2025	NRH8473	S142644587	60503	21/06/2025	NRL4J88	S142566817	74550	19/06/2025
HAM9229	S143059107	19/06/2025	HAU3H79	S142920887	74630	20/06/2025	NRW4A75	S143019597	74550	19/06/2025	NRW4J95	S142788577	74550	19/06/2025	
HAY6111	S143351887	74550	21/06/2025	HBJ3I15	S142642607	56732	21/06/2025	NSB8734	S142926297	74550	20/06/2025	NTE3E29	S143230557	74550	21/06/2025
HBJ7505	S142835437	74550	19/06/2025	HBP3H93	S142931247	60503	20/06/2025	NTJ0085	S143207127	60503	22/06/2025	NVR3D10	S142957097	74550	20/06/2025
HBU3787	S143348707	74550	21/06/2025	HBU7A05	S143248267	60503	21/06/2025	NWJ7300	S142880647	74550	20/06/2025	NXM0A46	S143266527	74630	21/06/2025
HBU8E38	S143029257	74550	21/06/2025	HCF1H03	S143241887	74550	21/06/2025	NXO4I94	S143045537	56732	22/06/2025	NXT8H19	A073566347	76700	26/06/2025
HCI8J13	S142605427	60503	20/06/2025	HCV3951	S142941037	74550	19/06/2025	NXX4723	A075281277	51851	26/06/2025	NYC9I42	S143346507	74630	21/06/2025
HCV3951	S142951267	74630	19/06/2025	HCV3951	S143438897	74550	22/06/2025	OBF5572	S143410517	56732	22/06/2025	ODD5D85	S143243647	74550	21/06/2025
HCX0I21	S143115717	74550	21/06/2025	HCX0I21	S143450667	60503	22/06/2025	OD15D61	S142910907	74550	20/06/2025	OFD9H78	S142428767	74550	18/06/2025
HCX7J74	S143250797	74710	21/06/2025	HDD7725	S143144977	74550	22/06/2025	OFD9H78	S142590797	74550	20/06/2025	OFD9H78	S142597287	74550	20/06/2025
HDD8248	S143139037	74550	22/06/2025	HDJ7651	S143113627	74550	21/06/2025	OFD9H78	S142627867	74550	20/06/2025	OFD9H78	S142999777	74550	21/06/2025
HDN0G47	S143268557	74710	20/06/2025	HDN0G47	S143304807	74550	21/06/2025	OFD9H78	S143077597	60503	21/06/2025	OFD9H78	S143077657	74630	21/06/2025
HDN0G47	S143045647	74550	21/06/2025	HDN0G47	S143041137	74550	22/06/2025	OFD9H78	S143079747	74550	21/06/2025	OFD9H78	S143080847	74550	21/06/2025
HDN0G47	S143147177	74550	22/06/2025	HDN0G47	S143159167	74710	22/06/2025	OFD9H78	S143117697	74550	21/06/2025	OGV2B54	S143102847	74550	21/06/2025
HDN0G47	S143060277	74710	22/06/2025	HDN0G47	S143159277	74630	22/06/2025	OIH6236	S142613017	74550	20/06/2025	OKG7444	S142283457	74550	17/06/2025
HDN0G47	S143196897	74630	22/06/2025	HDN0G47	S143432187	74550	22/06/2025	OKG7444	S142902317	74630	20/06/2025	OKO7H08	S142585297	60503	20/06/2025
HDN0G47	S143458707	74550	22/06/2025	HDP9071	S143006157	74550	20/06/2025	OLT5F52	S142991087	74550	21/06/2025	OLY5822	S142928057	74630	20/06/2025
HDQ7H84	S143049057	74550	22/06/2025	HEA6296	A075358806	55417	27/06/2025	OMJ6A69	S142919257	60503	20/06/2025	OMU4A41	S143320757	60503	21/06/2025
HEA7149	S143122107	74550	21/06/2025	HEI3I34	S142595417	74550	20/06/2025	ONF9220	S142758987	74550	19/06/2025	OOD8I54	S143295237	74550	21/06/2025
HER4701	S143418877	74550	22/06/2025	HES4G69	S143014627	74550	21/06/2025	OOQ1I04	S142937297	74550	20/06/2025	OOS4A10	A073584558	55500	26/06/2025
HFF8A88	S142643597	74550	21/06/2025	HFG6E93	S143079417	74550	21/06/2025	OOX8G56	S142636047	74550	21/06/2025	OPC2C08	S142797377	74550	19/06/2025
HFH8913	S142603907	60503	21/06/2025	HFM5F96	S143002747	60503	20/06/2025	OPK0E04	A074380506	55417	26/06/2025	OPL2362	S142778127	74550	19/06/2025
HFMSE96	S143198107	74550	22/06/2025	HFP8683	S143408317	60503	22/06/2025	OPN8J05	S142931027	60503	20/06/2025	OPP0E03	S142959517	74550	20/06/2025
HFR8B66	S143236607	60503	21/06/2025	HFS8138	S143410307	74550	22/06/2025	OPP4A43	A071517438	57030	26/06/2025	OPV2H44	S142857217	74550	19/06/2025
HFT4J68	S142795397	74550	19/06/2025	HGO7102	A072701780	55500	26/06/2025	OPY3A22	S142845007	74550	19/06/2025	OQA3I22	S142801777	74550	19/06/2025
HGP7B51	A075358792	57030	27/06/2025	HGX7E12	A075421222	73662	26/06/2025	OQA3122	S142618077	74550	20/06/2025	OQG0I25	S143161917	74550	22/06/2025
HHC4J60	S142649537	74550	21/06/2025	HIA3154	S142758217	74550	19/06/2025	OQH3G38	A071517403	57030	26/06/2025	OQI1125	A073343259	55500	26/06/2025
HII9025	S142866457	74550	20/06/2025	HIO1G09	S143265107	74550	21/06/2025	OQL2963	S142754147	74550	19/06/2025	OQN0A02	S142648767	60503	21/06/2025
HJG6F44	S142908697	74550	20/06/2025	HJH1F16	S142614227	74550	20/06/2025	OQO8B60	A075262256	60501	26/06/2025	OQP8313	S143289297	74550	21/06/2025
HJN9735	S142592777	74550	20/06/2025	HJQ7272	S143050157	74550	21/06/2025	ORM4A42	S143013207	74550	21/06/2025	ORW8046	S142566607	60503	19/06/2025
HJU3A15	S143431197	74550	22/06/2025	HKD1J90	S142580347	74550	20/06/2025	OUC4212	S143003077	74550	20/06/2025	OUC4212	S142893407	74630	20/06/2025
HKF3056	S143268217	74550	21/06/2025	HKJ3H65	S143304807	74550	21/06/2025	OVI3B31	S143278597	74550	21/06/2025	OWQ2A14	S143067107	74630	21/06/2025
HKU1A80	S143289557	74550	21/06/2025	HKU1A80	S143453207	74550	22/06/2025	OWU7J62	S143027167	74550	21/06/2025	OWZ2355	S142642937	60503	21/06/2025
HLJ0E95	S142638107	74550	21/06/2025	HLX1140	S143005497	74550	20/06/2025	OXA1142	S142596297	60503	20/06/2025	OXB3J01	S142915957	74550	20/06/2025
HLX1140	S142602457	74710	20/06/2025	HMB0C09	S143282697	74550	21/06/2025	OXB7801	S143402927	60503	22/06/2025	OXE9D34	S143247717	74550	21/06/2025
HMC7819	S143267407	74550	21/06/2025	HMD5914	S142798807	60503	19/06/2025	OXG2593	A073270308	55412	26/06/2025	OYE3059	S143124957	74630	21/06/2025
HMX3E06	S143004727	60503	21/06/2025	HNA0G18	S143050047	60503	22/06/2025	OYX6G81	S142786377	74550	19/06/2025	OZF6I04	S143110547	74550	21/06/2025
HNI0284	A075358750	57030	27/06/2025	HNS8391	S142079517	56732	16/06/2025	OZI2A88	S142649977	74550	21/06/2025	OZY3B06	S142930707	74550	20/06/2025
HNY2H95	A073945380	51851	26/06/2025	HOA7179	S143401497	74550	22/06/2025	PAF2B22	S143332527	74710	21/06/2025	PAP9681	S143105157	74550	21/06/2025
HOD5H04	S143080187	60503	21/06/2025	HOD6208	S143008467	74550	21/06/2025	PAQ6A99	S142754697	74550	19/06/2025	PAS9H65	S142890327	74550	20/06/2025
HOH0B81	S142780877	74550	19/06/2025	HOJ2165	S142669667	60503	18/06/2025	PBR6A91	A073081599	76251	26/06/2025	PBU0A08	S142356607	74550	19/06/2025
HPG1574	S143397867	60503	22/06/2025	HRC9471	A073943599	51851	26/06/2025	PCQ5C76	S142870437	74550	20/06/2025	PDF9F25	S143315147	74550	21/06/2025
HRU3855	S142654927	74550	21/06/2025	HSG7J05	S143411727	74550	22/06/2025	PDL7H96	S143268177	74550	21/06/2025	PEH2946	S143288417	74550	21/06/2025
HSP8D26	S142624677	74710	20/06/2025	HTF6A91	S143306127	60503	22/06/2025	PFE2B09	S143119677	74550	21/06/2025	PFU0111	A072865200	55500	27/06/2025
HTJ1686	S142830607	74550	19/06/2025	HTO1A09	S143349577	60503	22/06/2025	PFW2D65	S142642507	60503	21/06/2025	PFX8A52	A070161109	51852	26/06/2025
HZZ0838	S143014187	74550	20/06/2025	IEQ5E80	S142867447	74550	20/06/2025	PFZ8F26	S143012427	74550	21/06/2025	PGO7I15	A075455232	55412	27/06/2025
IKE1665	S143342207	74550	21/06/2025	IMC4668	S143040807	74550	21/06/2025	PHA7A26	S142321187	74550	17/06/2025	PHI1H92	S143427907	74550	22/06/2025
IMC4668	S143448137	74550	22/06/2025	IMC4668	S143451107	74550	22/06/2025	PKH8F45	S143013087	74550	20/06/2025	PKN5176	S142892417	74550	20/06/2025
IOY2E87	S142922997	74550	20/06/2025	IOZ8831	S143021117	74550	21/06/2025	PLH2E13	S143407327	60503	22/06/2025	PLS3E35	S142903207	74550	20/06/2025
IPX6H45	S142871847	74550	20/06/2025	IUO9C37	S142604877	74550	20/06/2025	PLS9E40	A073270413	55412	26/06/2025	PLT7E50	S142543717	56732	19/06/2025
IVZ2H24	S142867997	74550	20/06/2025	IVZ2H24	S143092407	74550	21/06/2025	PLY0C01	S142786267	74550	19/06/2025	PMJ1161	A073182620	55500	26/06/2025
IXC0191	S142861287	74550	20/06/2025	IXC0191	S142630837	74630	20/06/2025	PMW2A14	S143061707	74550	22/06/2025	POW9J16	S143435607	74550	22/06/2025
IXC0191	S142631057	74550	20/06/2025	IXF4B96	S143425807	56732	22/06/2025	PPD0F79	S142589917	74550	20/06/2025	PQB2D60	S142842917	74550	19/06/2025
IZL5H27	S143016167	74550	20/06/2025	IZQ8J20	S143426807	74550	22/06/2025	PQF9338	S143002207	60503	21/06/2025	PQY0A50	S142346267	60503	19/06/2025
JCG2D55	S143303047	74550	21/06/2025	JCX7J15	A073281253	54522	26/06/2025	PRV1B07	S142626007	74550	20/06/2025	PSE4D90	S143116707	74550	21/06/2025
JFS2A39	S143204267	60503	22/06/2025	JGH8A82	S143111537	60503	21/06/2025	PTI5C91	S142608727	74550	20/06/2025				

PYH1587	S143278517	74550	21/06/2025	PYL7171	A073182816	54526	26/06/2025	RVI8J11	S142793857	74550	19/06/2025	RVK0H67	S142966997	74550	20/06/2025
PYL8F66	S143164557	74550	22/06/2025	PYM0D04	S142755357	74710	19/06/2025	RVK9D63	S142875587	74550	20/06/2025	RVL6C00	A073945402	51851	26/06/2025
PYO8696	S143083487	60503	21/06/2025	PYS8D40	S142921457	74550	20/06/2025	RVL8C52	S142576497	74550	20/06/2025	RVM1G75	S143455837	60503	22/06/2025
PYT0961	S142892747	74550	20/06/2025	PYU4F21	S142540207	74550	19/06/2025	RVM8F68	S143090747	56732	21/06/2025	RVO8D53	S142768557	74630	19/06/2025
PYW4439	S143317017	74550	21/06/2025	PYZ4D08	S143237047	74550	21/06/2025	RVQ2E93	S142959307	74550	20/06/2025	RVR6B38	S142972937	74550	20/06/2025
PZB4B17	S142351547	74550	19/06/2025	PZD6E67	S142924537	74550	20/06/2025	RVS4J78	S142642827	60503	21/06/2025	RVS8I78	S142715647	60503	18/06/2025
PZF7449	S143000657	74550	21/06/2025	PZI2H00	S142818167	74550	19/06/2025	RVT5E30	S143007477	74550	20/06/2025	RVV2I08	S143271707	60503	21/06/2025
PZJ2C70	A073270472	55412	26/06/2025	PZL3841	A073464803	59910	27/06/2025	RVV2I08	S143288087	60503	21/06/2025	RVV9E52	S143054997	74550	22/06/2025
PZN0405	S143144097	74630	22/06/2025	PZN6D08	S143103287	74550	21/06/2025	RVX4B58	A075358695	57030	26/06/2025	RVX4B69	S143264327	74550	21/06/2025
PZR8036	A071280519	73662	26/06/2025	PZZ0D21	S143266307	74630	21/06/2025	RVX4E61	S142759107	74550	19/06/2025	RVZ4A66	S142655477	74550	21/06/2025
PZZ8H87	S142958417	74550	20/06/2025	QAU9J25	S142837087	74630	19/06/2025	RWA9C91	S142766797	74550	19/06/2025	RWE1A07	S143028377	74550	20/06/2025
QAZ4G46	S143279177	74550	21/06/2025	QBR5H75	S142898577	74550	20/06/2025	RYP7C29	A075358415	57030	26/06/2025	RYR2B28	A075358407	57030	26/06/2025
QBW6E71	S143347817	74550	21/06/2025	QCF8E71	S143450337	74550	22/06/2025	RYS5A17	S142867777	74550	20/06/2025	RYT0E05	S142900667	74550	20/06/2025
QCJ9A10	S142750957	74550	19/06/2025	QCP5C93	A075482965	55500	26/06/2025	RYX5E14	S143454407	74550	22/06/2025	RZH7C33	A075358601	57030	26/06/2025
QCV4B41	S143316577	74550	21/06/2025	QCW4836	S142921567	74550	20/06/2025	RZM6H62	S143095697	74550	21/06/2025	SAC1B95	S142929597	74550	20/06/2025
QCZ9G70	A070121360	73662	26/06/2025	QEO8I41	S142580897	74550	19/06/2025	SAQ9F00	S142584087	74550	20/06/2025	SBD2A97	S143018477	74550	20/06/2025
QFB8I41	S142593897	74550	20/06/2025	QFC3D99	S143255857	74550	21/06/2025	SCA1J91	S143270927	74550	21/06/2025	SDG8D84	S142858317	74550	19/06/2025
QFV9I46	S143252447	74550	21/06/2025	QGK1153	S143302827	74550	21/06/2025	SDP5C31	S143110987	74550	21/06/2025	SDP5C31	S143111097	60503	21/06/2025
QGO0B08	S142621267	60503	20/06/2025	QGO4E66	S142903857	74550	20/06/2025	SDQ4A33	A073625807	55500	27/06/2025	SDZ9E50	A070580985	55500	26/06/2025
QHI2C39	S143319767	74550	21/06/2025	QHI2C39	S143077107	74630	21/06/2025	SEA3J08	S143002637	74550	21/06/2025	SEE3D13	S142780547	74550	19/06/2025
QHK8C78	S142648437	74550	21/06/2025	QHP0B58	S143425257	74550	22/06/2025	SEN1H94	S142882737	74550	20/06/2025	SEO7D80	S143126057	74630	21/06/2025
QIF0201	S143314817	74550	21/06/2025	QIK3H23	S142810247	74550	19/06/2025	SEP3H63	A072762150	76331	27/06/2025	SES2J35	S142907597	74550	20/06/2025
QIK3H23	S142366287	74630	19/06/2025	QIK4H33	S142638977	74550	21/06/2025	SFC9C01	S143005827	74550	21/06/2025	SFH5C19	S143400617	74550	22/06/2025
QIR1860	S142894407	74550	20/06/2025	QIZ7C00	S142800017	74550	19/06/2025	SFM4A98	S143444177	74550	22/06/2025	SFR8A80	S143338357	74550	21/06/2025
QJW8H95	S142594207	74550	20/06/2025	QLI9F13	S143026067	74550	20/06/2025	SFT7I69	S142625227	74550	20/06/2025	SGV4B52	S143306237	74550	21/06/2025
QMH5088	S143293917	74550	21/06/2025	QMM4G69	S143280387	74550	21/06/2025	SHB2D88	S142882187	74550	20/06/2025	SHC7C75	S142602347	56732	20/06/2025
QMS1I67	A073641764	60412	27/06/2025	QMT8F24	S142948157	74550	20/06/2025	SHG1D14	S142613237	74630	21/06/2025	SHG2C78	S142613237	74550	20/06/2025
QMU1G37	S143104827	74550	21/06/2025	QMX7B82	A075482949	55090	26/06/2025	SHH6E75	S143263447	74550	21/06/2025	SHI2J76	S142606307	74550	20/06/2025
QMY7G83	S143264987	74630	21/06/2025	QMY7G83	S143265537	74630	21/06/2025	SHI8B43	A075455330	55412	27/06/2025	SHJ8B84	S143343087	74550	21/06/2025
QNA3F18	S142765257	74550	19/06/2025	QNB5223	S143415247	74550	22/06/2025	SHK3A72	S143284897	74550	21/06/2025	SHL7H67	S142917827	74550	20/06/2025
QNG9E91	A075358849	55500	27/06/2025	QNH4766	S143233417	74550	21/06/2025	SHM2D29	S143422947	60503	22/06/2025	SHO2A73	S143334507	60503	21/06/2025
QNI7G16	S142595857	74550	20/06/2025	QNK6569	S143397317	74550	22/06/2025	SHP0B76	S143237597	74550	21/06/2025	SHP0B76	S143237817	74550	21/06/2025
QNM8B39	A073945372	51851	26/06/2025	QNP2G56	S143082607	74550	21/06/2025	SHP0B76	S142634687	74550	21/06/2025	SHP0B76	S143237927	74550	21/06/2025
QNQ1438	S142481897	74550	17/06/2025	QNS9H49	S143329557	60503	21/06/2025	SHS3A18	S142642057	74550	21/06/2025	SHT5F21	A072701623	60501	26/06/2025
QNT0167	S143046417	60503	22/06/2025	QNZ7403	A073588617	76332	27/06/2025	SHU1D24	A074921566	76331	26/06/2025	SHU3J63	S142597617	74550	20/06/2025
QOA5175	S143048617	60503	22/06/2025	QOA5708	S143417337	60503	22/06/2025	SHU3J73	S142867557	74550	20/06/2025	SHU4B09	S143291497	74550	21/06/2025
QOA6905	S143063687	74550	22/06/2025	QOB2642	S143446707	74550	22/06/2025	SHU7F16	S143407947	74550	21/06/2025	SHU7F60	S142957757	74630	20/06/2025
QOC8H95	S143366517	60503	22/06/2025	QOF6D83	S143152457	60503	22/06/2025	SHU9H76	A075455283	55412	27/06/2025	SHZ0J15	S143125407	74550	21/06/2025
QOG7J06	S143407007	60503	22/06/2025	QOJ3B11	S143023757	74550	21/06/2025	SIA1F52	S143340007	74550	21/06/2025	SIE1C82	S143323177	74550	21/06/2025
QOM3G46	S143242767	74550	21/06/2025	QOR0F58	A074680542	53800	26/06/2025	SIE5B23	S142950167	74550	20/06/2025	SIE6H24	S143348697	56732	21/06/2025
QOT1F72	S142879877	74550	20/06/2025	QOV1722	S142888457	74550	20/06/2025	SIF8E10	S143013747	74550	20/06/2025	SIG1F56	S142957537	74550	20/06/2025
QOW4E42	A072701739	55500	26/06/2025	QOX0H28	S143038167	74550	22/06/2025	SII4E71	S143287537	74550	21/06/2025	SII5H42	A075358784	57030	27/06/2025
QOX1B30	S143366187	60503	22/06/2025	QOY1F55	S143266637	74550	21/06/2025	SIJ4E12	S142935317	74630	19/06/2025	SIL1A03	S143286547	74550	21/06/2025
QOY8037	S142534917	74550	19/06/2025	QOY9I29	S143308107	60503	21/06/2025	SIM6F57	S143262237	74550	21/06/2025	SIN7D86	S142853147	74550	19/06/2025
QPB3G16	S142000977	60503	16/06/2025	QPC1521	S142640957	74550	21/06/2025	SIO1F94	S143003187	74550	21/06/2025	SIP8D26	S142965237	74550	20/06/2025
QPC9633	A073714028	55414	27/06/2025	QPD0B86	A073588917	55250	27/06/2025	SIQ0G27	S143005937	74550	20/06/2025	SIR1F47	S143275217	74550	21/06/2025
QPE7E24	S143076537	60503	21/06/2025	QPE7E24	S143089447	74550	22/06/2025	SIS2D99	S142893147	74550	20/06/2025	SIS2D99	S142901327	74550	21/06/2025
QPE8I79	S143407987	60503	22/06/2025	QPF2A74	S142610047	56732	20/06/2025	SIU0I99	S143056427	74550	22/06/2025	SIU1A57	S142639417	74550	21/06/2025
QPF2H07	S142796607	60503	19/06/2025	QPG2974	S142810797	74550	19/06/2025	SIU1A57	S143107137	74630	21/06/2025	SIV9F35	S142575177	74550	20/06/2025
QPI6G06	S143106037	74550	21/06/2025	QPJ3364	S142878007	60503	20/06/2025	SIW4F34	S142870087	74550	20/06/2025	SIX3H58	S143277637	74550	21/06/2025
QPK5E63	S142623357	60503	20/06/2025	QPL5B71	S142911557	74550	20/06/2025	SIY9H55	S142931467	74630	20/06/2025	SIY9H55	S142860187	74550	20/06/2025
QPL5B71	S142912877	74630	20/06/2025	QPN2C91	S143073037	60503	21/06/2025	SIY9H55	S142860957	74550	20/06/2025	SIZ6J22	S142893187	74550	20/06/2025
QPO5G80	A075281293	76331	26/06/2025	QPP6B26	S142904737	74550	20/06/2025	SJA8A78	S143406997	74550	22/06/2025	SJC2F34	S143074357	74550	21/06/2025
QPV9001	S142756127	74550	19/06/2025	QPW7D56	S143117587	74550	21/06/2025	SJD1G36	S142948297	60503	20/06/2025	SJE2C34	S142871187	74550	20/06/2025
QPW7277	S143050487	60503	22/06/2025	QPX8F62	A075358237	75870	26/06/2025	SJF2J86	S143021997	74550	21/06/2025	SJG6A56	S142873827	60503	20/06/2025
QQF4F28	S143340227	74710	21/06/2025	QQG5H65	S143319007	74550	21/06/2025	SLG3F29	S142990867	74550	21/06/2025	SLP6A80	S143109667	74550	21/06/2025
QQH6C61	S142837877	74550	21/06/2025	QQH8D62	S142771407	74550	19/06/2025	SLW4G53	S142480997	74550	19/06/2025	SMD3A38	S142758767	74550	19/06/2025
QQI4B81	S142882407	74550	20/06/2025	QQI4C73	S142880097	60503	20/06/2025	SMG3E01	S143324277	74550	21/06/2025	SNS0G58	S142885597	74550	20/06/2025
QQI7A76	A073464811	66020	27/06/2025	QQI9E28	A073584531	54522	26/06/2025	SNS0G58	S142887467	74550	20/06/2025	SNU1A63	S142917717	60503	20/06/2025
QQJ5G34	S143052577	74550	22/06/2025	QQM8D83	S143408107	74550	22/06/2025	SPQ7A08	S143131227	74710	22/06/2025	SPQ7A08	S143063797	74550	22/06/2025
QQP5E61	S142587497	74550	20/06/2025	QQQ0E82	S143272137	60503	21/06/2025	SPQ7A08	S143132437	74710	22/06/2025	SPQ7A08	S143063807	74550	22/06/2025
QQQ1B72	A075262302	55412	27/06/2025	QQS9I28	S142914967	74550	20/06/2025	SSQ7E22	S142847647	74550	19/06/2025	SSR3D69	S143136507	74630	21/06/2025
QQS9I28	S143339127	74550	21/06/2025	QRA8G41	S143088547	74550	21/06/2025	SSR3H64	S143088437	74550	21/06/2025	SSS8C48	S143298647	74550	21/06/2025
QRH9G15	S142917387	74550	20/06/2025	QRX0H22	S142859527	74550	19/06/2025	SSS8H47	S143406337	60503	22/06/2025	SST2E51	S142872287	74550	20/06/2025
QRX0H22	S142931687	74550	19/06/2025	QTC4H72	S142830817	74550	19/06/2025	SST5H47	S142848417	74550	19/06/2025	SST7B44	S142926957	74550	20/06/2025
QTJ7D78	S143363437	60503	22/06/2025	QTN0J61	S143035527	74550	21/06/2025	SST8C94	S142956437	74550	20/06/2025	SST8D11	S143277307	60503	21/06/2025
QTP0B23	S142840007	74550	20/06/2025	QTZ2D11	S142813877	74550	19/06/2025	SSU2A55	S143093417	74550	21/06/2025	SSU2M42	S142866237	74550	20/06/2025
QUF8G53	S142072037	74630	16/06/2025	QUG9B25	S143018697	74550	21/06/2025	SSV1F48	S142611257	74550	20/06/2025	SSW0E01	S142601027	74550	20/06/2025
QUH5D09	S143090967	60503	21/06/2025	QUK1G00	S143281707	74550	21/06/2025	SSW4E83	S142954897	74550	19/06/2025	SSX1B38	S143022547	60503	20/06/2025
QUK8H09	S142906717	74550	20/06/2025	QUL5C95	A073625750	57030	27/06/2025	SSX7I75	S143058517	74550	22/06/2025	SSY4J61	S142894067	74550	20/06/2025
QUN5H70	A073566363	76332	26/06/2025	QUP3H61	S142818607	74630	19/06/2025	SSY5A04	S143330987	74550	21/06/2025	SSY8G47	S142817397	74550	19/06/2025
QUP7J72	S142650417	74550	21/06/2025	QUR1G98	S143152347	60503	22/06/2025	SSZ0E94	S142371567	74550	19/06/2025	SSZ4H82	S142586397	60503	20/06/2025
QUT6A14	S143097677	60503	21/06/2025	QUU1A53	A071517322	57030	26/06/2025	STA6H35	S142890657	74550	20/06/2025	STB6G33	S143255637	74550	21/06/2025
QUU9J76	A073714044	55414	27/06/2025	QUV3G55	A072865197	55500	27/06/2025	STC0F36	S143151467	60503	22/06/2025	STD0A81	S143066327	56732	22/06/2025
QUY5E78	A073713900	76331	27/06/2025	QUY9C89	S143407767	60503	22/06/2025	STD4H61	S143078757	74550	21/06/2025	STD5A53	S143090527	74550	21/06/2025
QUZ6123	S143011107	56732	21/06/2025	QUZ7H15	S142790777	74550	19/06/2025	STE6A01	S143343307	60503	21/06/2025	STE8D05	S143124517	74630	21/06/2025
QUZ9H97	S143052137	60503	22/06/2025	QVH5H23	S143248607	74550	21/06/2025	STE9W80	S142890997	74550	21/06/2025	STF0D09	S142906507	74550	20/06/2025
QVU0C00	S143256407	74630	21/06/2025	QVU0C00	S143259487	74550	21/06/2025	STF8B70	S142597397	74550	20/06/2025	STG0F11	S143098667	74550	21/06/2025
QWI1I52	S143253767	60503	21/06/2025	QWP1D41	S143274557	60503	21/06/2025	STG6F07	S143335717	74550	21/06/2025	STH6B19	S143296227	74550	21/06/2025
QWS4D91	A075455470	55412	27/06/2025	QWT2G93	S143451767	60503	22/06/2025	STH9A00	S143018367	74550	21/06/2025	STH9F59	S143133107	74550	22/06/2025
QWT4A32	S143292607	74550	21/06/2025	QWV5I77	S142588607	74550	20/06/2025	STI3E15	S142391037	74550	19/06/2025	STJ0I24	S142819707	74630	19/06/2025
QWW0J99	A075358393	57030	26/06/2025	QWX1B25	S143303707	74550	21/06/2025	STJ2D97	S143255207	74550	21/06/2025	STJ5D78	S142604217	74550	20/06/2025
QWZ7I14	S142999117	60503	20/06/2025	QXB0E96	S143339457	74550	21/06/2025	STJ7E86	S142751727	74550	19/06/2025	STK5D65	S143033217	74630	20/06/2025
QXD7I93	S143102517	74550	21/06/2025	QXG2C19	S142881527	74630	20/06/2025	STK9J04	S142783187	74550	19/06/2025	STL7J44	S142842587	74550	19/06/2025
QXH0E00	S142602017	74550	20/06/2025	QXH2F41	S143072487	60503	21/06/2025	STN0G29	S143098887	74550	21/06/2025	STO3I96	S143254647	74550	21/06/2025
QXJ2G63	A075358644	57030	26/06/2025	QXM7788	S142938947	74550	20/06/2025	STO7I75	S143006817	74550	21/06/2025	STP0B21	S142891867	74550	20/06/2025
QXN7G21	A073713889	76331	27/06/2025	QXQ4B17	S142643817	74550	21/06/2025	STP0J17	S142343507	74550	19/06/2025	STP0T00	S142947857	74630	20/06/2025
QXQ3B49	S142967987	74550	20/06/2025	QXQ6D80	S142629847	74550	20/06/2025	STP8G47	S143233207	74550	21/06/2025	STP9A23	S142802327	74550	19/06/2025
QXQ9I46	S143263777	74550	21/06/2025	QXR1J08	S142584967	60503	20/06/2025	STQ2C20	S143340777	74550	21/06/2025	STQ3J63	S143437577	60503	22/06/2025
QXR5H04	S142592557	74550	20/06/2025	QXS5J55	S142751407	74630	19/06/2025	STQ4F30	S142951817	74550	20/06/2025	STQ6F54	S143007587	74550	21/06/2025
QXT6F92	S143112307	60503	21/06/2025	QXU2H25	S142618307	60503	20/06/2025	STR1A98	S143112417	60503	21/06/2025	STS1H38	S142897477	74630	20/06/2025
QXU3C75	S143049387	60503	22/06/2025	QXV0A86	S143080297	60503	21/06/2025	STS4I68	S143068307	60503	22/06/2025	STT9C38	S143059837	74550	22/06/2025
QXV2D12	S143305907	74550	21/06/2025	QXW7G88	S142906607	74550	20/06/2025	STV1I42	S143094047	74550	21/06/2025	STV9C83	A073343070	66700	26/06/2025
QXW8J47	S142637767	74550	21/06/2025	QXW8J47	S143252337	74550	21/06/2025	STW3E95	S142605867	60503	20/06/2025	STW9A57	S142824877	74550	19/06/2025
QXY4G61	S142593007	74550	20/06/2025	QYK5B77	S142895937	74550	20/06/2025	STX0I97	S143032557	74550	20/06/2025	STX4I87	S143106587	74550	21/06/2025
QZZ7J99	S142849517	74550	19/06/2025	QZZ7J99	S143246067	74550	21/06/2025	STX5G18	S142617857	74550	20/06/2025	STX7E36	S142614337	74550	20/06/2025
RAD2A25	A075462835	55500	27/06/2025	RAT3B56	S143308437	74550	20/06/2025	STX7F72	S143046147	74550	22/06/2025	STY1E10	S142619177	74550	20/06/2025
RAX4G81	S142361447	74550	19/06/2025	RBT7B88	S142819927	74550	19/06/2025	STY8E50	A075521910	66532	26/06/2025	STY8E50	A075521928	50100	26/06/2025
RBW6B69	S142892527	74550	20/06/2025	RBZ1110	S142764377	74550	19/06/2025	STY8E50	A075521936	66371	26/06/2025	STY8E50	A075521944	64080	26/06/2025
RCC6E33	S142830377	74550	19/06/2025	RCO0H33	S142925307	74550	20/06/2025	SUA5J21	S142587167	74550	20/06/2025	SUA6H53	S143167207	60503	22/06/2025
RCT8C41	S143262677	74550	21/06/2025	RCZ2I24	S142615767	74550	20/06/2025	SUB7I20	A075358822	55417	27/06/2025	SUB8G91	S143308877	74550	21/06/2025
RDF9A00	S143271367	74550	21/06/2025	REE9C82	S143339567	74550	21/06/2025	SUC4I09	A070161133	55500	27/06/2025	SUC8E15	S142920137	74550	20/06/2025
RFA4G90	S142960407	74550	20/06/2025	RFK8B95	S143243207	74550	21/06/2025	SUD1B78	S143340667	60503	21/06/2025	SUD8C09	S143094267	74550	21/06/2025
RFL3I39	S142593767	60503	20/06/2025	RFM0H83	S143309427	74550	21/06/2025	SUD9J66	S143031127	60503	21/06/2025	SUE3A10	A074600905	60501	27/06/2025
RFU4I20	S142757667	74550	19/06/2025	RFV0B76	S142628857	74550	20/06/2025	SUE4D97	S143037617	74550	22/06/2025	SUE9C87	S142922007	60503	20/06/2025
RFV6E46	S142893077	74550	20/06/2025	RFV6E46	A073182670	55412	26/06/2025	SUF6G75	S142625117	56732	20/06/2025	SUG4B00	S142377407	60503	19/06/2025
RFV9H82	S143084477	74550	21/06/2025	RFV8H82	S143084467	74550	21/06/2025	SUG4E15	S143417997	74550	22/06/2025	SUG5F11	S143072597	60503	21/06/2025
RFX2G28	S142927407	74550	20/06/2025	RFZ3F95	S142773287	74550	19/06/2025	SUG9B18	A073081629	76251	26/06/2025	SUH0A43	S142580677	74550	19/06/2025
RGA9I18	S142821907	74550	19/06/2025	RGM8I21	S143091517	74550	21/06/2025	SUH3J58	S143253437	74550	21/06/2025	SUH6C55	S143116377	74630	21/06/2025
RGY3F71	S143345617	74550	22/06/2025	RHH6B78	S142920027	74550	20/06/2025	SUH9F67	S143254757	74550	21/06/2025	SUI9I06	S143282807	74550	21/06/2025
RHJ6A65	A075331622	55500	26/06/2025	RHK4G55	S143249147	74550	21/06/2025	SUJ0J29	S142945437	74550	20/06/2025	SUJ3B22	S142653167	74550	21/06/2025
RHP1H50	S142951047	74550	20/06/2025	RHP5118	S142972717	74550	20/06/2025	SUJ5I57	S142890877	74550	20/06/2025	SUK6I10	S142915517	74550	20/06/2025
RHQ7G53	A071517535	57030	26/06/2025	RHZ3C78	A075331541	55500	26/06/2025	SUK9H02	A073546702	60501	26/06/2025	SUL2A51	S142908257	74550	20/06/2025
RJC0D34	S143415907	74630	22/06/2025	RJC2I75	S143180507	74550	22/06/2025	SUL3C66	S142973267	74630	20/06/2025	SUL8J01	S142603337	74550	20/06/2025
RJH8E03	S142916407	74550	20/06/2025	RJJ2E03	A075358717	57030	27/06/2025	SUM1F32	S143257507	60503	21/06/2025	SUM2G68	S142597837	60503	20/06/2025
RKL7H53	S143291937	74550	21/06/2025	RKL7H53	S143024637	74550	21/06/2025	SUM4D87	S142607957	74550	20/06/2025	SUM8A90	S143416237	74550	22/06/2025
RKL7H53	S143298317	74550	21/06/2025	RKL7H53	S143308437	74550	21/06/2025	SUN2J30	S142307827	74550	19/06/2025	SUN8G97	A075331452	55500	26/06/2025
RKL7H53	S143319217	74550	21/06/2025	RKL7H53	S143327807	74550	21/06/2025	SUN9G18	S143267297	74550	21/06/2025	SUO0D04	S142850837	74550	19/06/2025
RKM2J20	S143238477	74630	21/06/2025	RKM2J20	S143239027	74550	21/06/2025	SUO0I37	S142586287	74550	20/06/2025	SUO8B21	S142624017	60503	20/06/2025
RKM2J20	S143239807	74550	21/06/2025	RKM2J20	S143309757	74550	21/06/2025	SUP5H17	S142918487	74550	20/06/2025	SUP7E29	S143354087	74550	21/06/2025
RKY9E44	S143035087	74550	21/06/2025	RMD0E79	S142952707	74550	20/06/2025	SUP8J56	S143358487	74550	21/06/2025	SUP9I37	A075358385	57030	26/06/2025
RMD0F34	S143259377	74550	21/06/2025	RMD4B30	S143092177	74550	21/06/2025	SUQ2H26	S143253987	74630	21/06/2025	SUQ2H26	S143261247	74710	21/06/2025
RMF0F93	S143363657	60503	22/06/2025	RMF4B57	S142754917	74550	19/06/2025	SUQ2H26	S143343967	74550	21/06/2025	SUQ9C26	S143012977	74550	21/06/2025
RMF4B57	S142579687	74550	20/06/2025	RMF4F96	S143328787	74550	21/06/2025	SUR2F36	S143250907	74550	21/06/2025	SUR7G48	S143291717	74550	21/06/2025
RMI3F80	S143094707	60503	21/06/2025	RMI8H93	A075358199	75870	26/06/2025	SUR8I40	S143003957	74550	21/06/2025	SUR8I40	S143004397	74550	21/06/2025
RMK0C21	S142648217	74550	21/06/2025	RMN0G89	S143242327	74550	21/06/2025	SUR8J79	S142896047	74550	20/06/2025	SUS7A08	S143112527	74630	21/06/2025
RMP2B59	A075358830	55417	27/06/2025	RMQ0J74	S142614907	56732	20/06/2025	SUU5J48	S143045757	60503	22/06/2025	SUV1D03	S142602677	60503	20/06/2025
RMR2F73	S143425917	74550	22/06/2025	RMT4I63	S143025627	74550	21/06/2025	SUV3A18	S143105927	74550	21/06/2025	SUV3C97	S143117257	74550	21/06/2025
RMX4C41	S142360347	60503	19/06/2025	RMY6D15	S142613787	74550	20/06/2025	SUV6E73	S143421297	74550	22/06/2025	SUV9I40	S143105817	74550	21/06/2025
RMZ3F24	S143405127	74550	22/06/2025	RND8B53	S143406777	74550	22/06/2025	SUW2D55	S143057637	74630	22/06/2025	SUW3F18	S142910677	74550	20/06/2025
RNH0H48	S143239687	74550	21/06/2025	RNH3E44	A075358768	57030	27/06/2025	SUW3G36	S142586407	74550	20/06/2025	SUX1G84	S142539757	60503	19/06/2025
RNK6H73	S142351657	60503	19/06/2025	RNK9H02	S143399407	74550	22/06/2025	SUX4B30	S143281047	74550	21/06/2025	SUX4B30	S143286217	74550	21/06/2025
RNN5E52	S142584747	74550	20/06/2025	RNO4H88	S143054667	60503	22/06/2025	SUX8G74	S142882307	74550	20/06/2025	SUX8H20	A072701690	54521	26/06/2025
RNQ2C58	A073945429	51851	26/06/2025	RNR3E84	S143031677	74550	21/06/2025	SUX9E57	S142993397	74550	20/06/2025	SUY0J20	S143296667	74550	21/06/2025
RNW6B56	A073270383	55412	26/06/2025	RNX0A27	S143439337	60503	22/06/2025	SUY1A23	S142620387	74710	20/06/2025	SUY7E57	S143330767	74630	21/06/2025
RNX1J21	A075358326	57030	26/06/2025	RNY7B17	S143050817	60503	22/06/2025	SUZ9E82	S142622147	74550	20/06/2025	SVA6J00	S142653387	74550	21/06/2025
ROP9J55	S142582987	74630	19/06/2025	ROY0I01	A075358296	57030	26/06/2025	SVA8J65	S142606857	74550	20/06/2025	SVB0D46	S142895777	74550	20/06/2025
RPJ5A76	S142967547	74550	20/06/2025	RPL7G16	S142761957	74550	19/06/2025	SVB3D06	S143239137	74630	21/06/2025	SVB7I19	S143327357	74550	22/06/2025
RPO6C91	S142582767	74550	19/06/2025	RTD2E59	S142651297	60503	21/06/2025	SVC1F57	S143284457	74710	21/06/2025	SVC1F57	S143285117	60503	21/06/2025
RTG0F30	S143053127	60503	22/06/2025	RTH6G42	S143317567	60503	21/06/2025								

SWB9G77	S143010117	74550	21/06/2025	SWC5F23	S142849847	74550	19/06/2025
SWC6A69	S142887907	74550	20/06/2025	SWC6A69	S143283467	74630	21/06/2025
SWD1J28	A073281261	54870	26/06/2025	SWD4I31	S142963037	74630	20/06/2025
SWE0A39	S143263667	74550	21/06/2025	SWE9C98	A073945496	76332	26/06/2025
SWF9D31	S142766807	74630	19/06/2025	SWF9J01	S143035857	74550	21/06/2025
SWG9A19	S142611587	74550	20/06/2025	SWH8D79	S142356277	60503	19/06/2025
SWI9F27	S142577487	74550	20/06/2025	SWI9G38	S142906057	74550	20/06/2025
SWJ4H89	S142919147	74550	20/06/2025	SWJ5B44	S143260587	74550	21/06/2025
SWJ5E06	S142869647	74550	20/06/2025	SWJ5I14	S143045097	60503	22/06/2025
SWL3F93	S143124307	74550	21/06/2025	SWM0J39	A073501652	55500	26/06/2025
SWO3H37	A073081670	76252	26/06/2025	SWO4B00	S142563517	74550	19/06/2025
SWO9A48	S143034537	74550	20/06/2025	SWP2I00	S143449017	74550	22/06/2025
SWP3B60	S143179407	60503	22/06/2025	SWP3B63	S142613457	74550	20/06/2025
SWP8C38	S142813107	74550	19/06/2025	SWQ0G25	S143293147	74550	21/06/2025
SWQ3D05	S143116487	74550	21/06/2025	SWR0H52	S142618737	74550	20/06/2025
SWR7B00	S142623467	74550	20/06/2025	SWS2H15	S143141017	74550	22/06/2025
SWS2J58	S143400227	74550	22/06/2025	SWT6C67	S142586347	74550	20/06/2025
SWT7B04	S142346157	74550	19/06/2025	SWU1F63	S142648107	74550	21/06/2025
SWU3E49	A072701771	55413	26/06/2025	SWU3I53	S143449677	74550	22/06/2025
SWU3J80	S142349787	74550	19/06/2025	SWU7D70	S143208777	74550	22/06/2025
SWV4A15	S143066877	74550	22/06/2025	SWV7B97	S142595637	74550	20/06/2025
SWV8A20	S143275987	74550	21/06/2025	SWW8I59	S143020347	56732	21/06/2025
SWW9B79	S142960507	74550	20/06/2025	SWX1B36	S142607847	74550	20/06/2025
SWX6H54	S143298107	74550	21/06/2025	SWY4F37	S143449897	74550	22/06/2025
SWY9E54	S143020897	74550	21/06/2025	SWZ0A96	S143235287	74550	21/06/2025
SWZ1D10	S142608407	60503	20/06/2025	SWZ3E07	S143099767	74550	21/06/2025
SWZ3E54	S143065907	74550	22/06/2025	SWZ4B70	A071517420	57030	26/06/2025
SWZ5J65	S143395997	74550	22/06/2025	SWZ9I74	S142637107	74550	21/06/2025
SXJ0I03	S142849737	74550	19/06/2025	SXS5C91	A075358598	57030	26/06/2025
SYA3D36	S143073257	74550	21/06/2025	SYA8E12	S142368047	74550	19/06/2025
SYB1C90	S143013967	74550	21/06/2025	SYB7I32	S142807277	74550	19/06/2025
SYC9F24	S143053457	56732	22/06/2025	SYD1B15	S142788907	74550	19/06/2025
SYF8A11	S142964687	74550	20/06/2025	SYF8H18	S142767457	74550	19/06/2025
SYF8H18	S142932127	74550	19/06/2025	SYG1D18	S143128697	74550	21/06/2025
SYG1H66	S142806397	74550	19/06/2025	SYG1J25	S142596847	74550	20/06/2025
SYG3I00	S143293367	74550	21/06/2025	SYG8D56	S142824007	74550	19/06/2025
SYH1G57	S143024417	74550	21/06/2025	SYH2A04	S143334907	74630	21/06/2025
SYH4G07	S142548667	74550	19/06/2025	SYH9D84	S143274117	74630	21/06/2025
SYI1B96	S142971837	74550	20/06/2025	SYI7I11	S142786927	74550	19/06/2025
SYL7A29	S143268837	74550	21/06/2025	SYL7B86	S143034097	74550	21/06/2025
SYM5D40	S142922557	74550	20/06/2025	SYM7A54	S143016717	74550	21/06/2025
SYM7A54	S143099007	74630	21/06/2025	SYM7A54	S143068967	74550	22/06/2025
SYN0I36	S142619947	74550	20/06/2025	SYP6E25	S143447147	74550	22/06/2025
SYR2C21	S142861177	74550	20/06/2025	SYR3F99	S142596737	74550	20/06/2025
SYS5F58	S142798037	74550	19/06/2025	SYU0B93	S142949397	74550	20/06/2025
SYU0B93	S142949507	74550	20/06/2025	SYU5I75	S142769987	60503	19/06/2025
SYU7D43	S142948507	74550	19/06/2025	SYW0B68	S143270047	74550	21/06/2025
SYW1G02	S143303607	74550	21/06/2025	SYW9F60	S143423507	74550	22/06/2025
SYZ6I90	S143039267	74630	22/06/2025	TAA7B47	S143041687	74550	22/06/2025
TAE2I05	S143406557	60503	22/06/2025	TAF2E17	S143243757	60503	21/06/2025
TAG9A92	S143097907	74550	21/06/2025	TAL3H74	S142648987	74550	21/06/2025
TAL3I04	S143455407	60503	22/06/2025	TAP6H99	A075358423	57030	26/06/2025
TAU6C49	S142970847	74550	20/06/2025	TBI6F73	S143400837	60503	22/06/2025
TBI9B81	S142941707	74630	19/06/2025	TBJ3G30	A075358660	57030	26/06/2025
TBJ3I39	A075455607	55412	27/06/2025	TBJ3J77	S143061047	74550	22/06/2025
TBJ5I73	S142954017	74630	20/06/2025	TBK6H21	S143045207	60503	22/06/2025
TCA9I95	S142616097	56732	20/06/2025	TCB7H04	S143036847	56732	21/06/2025
TCB8G72	S142785937	74550	19/06/2025	TCC0C40	S142922227	74550	20/06/2025
TCC1I85	S143234187	74550	21/06/2025	TCE4A72	S143250467	74550	21/06/2025
TCE4G00	S142948307	74550	20/06/2025	TCE4H33	S143265317	74630	21/06/2025
TCE9H36	S142592447	56732	20/06/2025	TCG7A72	S142914527	60503	20/06/2025
TCG8J62	S143456167	74550	22/06/2025	TCH4E57	S142565507	74550	19/06/2025
TCH4I41	S142753607	74550	19/06/2025	TCH5G32	S142647227	74550	21/06/2025
TCJ4B94	S143034977	74550	20/06/2025	TCJ4B94	S143089537	74550	21/06/2025
TCJ6D49	S143347607	74630	21/06/2025	TCK6I32	S142767237	74550	19/06/2025
TCK7E52	A071517330	57030	26/06/2025	TCL2A90	S142831477	74550	19/06/2025
TCM8E35	S142348777	74550	19/06/2025	TCM8E35	S142826307	74550	19/06/2025
TCM9G87	S142900007	74550	20/06/2025	TCP9G97	S142843467	74550	19/06/2025
TCQ3E60	S143113407	74550	21/06/2025	TCQ7D79	S143331867	74550	21/06/2025
TCR0B47	S142775487	74550	19/06/2025	TCR2G26	S143238367	74550	21/06/2025
TCR4I52	S143398527	74550	22/06/2025	TCS2C21	S143069077	74550	22/06/2025
TCT1C99	S143024087	60503	20/06/2025	TCT2D37	A075522126	66020	26/06/2025
TCT2D37	A075522134	50100	26/06/2025	TCT2D37	A075522142	51180	26/06/2025
TCT4F87	S142935977	74550	19/06/2025	TCT4H26	S143088657	74550	21/06/2025
TCV4G98	S142834337	74550	19/06/2025	TCV4J73	S142647117	56732	21/06/2025
TCV6G32	S142881417	74630	20/06/2025	TCV8H79	S142923327	74550	20/06/2025
TCX0I75	S142990487	74550	20/06/2025	TCX1E22	S143020787	74550	21/06/2025
TCX2B85	S143021887	74550	21/06/2025	TCX2E63	S142851387	74550	19/06/2025
TCY0C04	S142954347	74550	20/06/2025	TCZ4I98	S142640407	74550	21/06/2025
TCZ4I98	S143262017	74550	21/06/2025	TDA5J44	S143093387	60503	21/06/2025
TDA7A66	S143258717	60503	21/06/2025	TDB6A00	S142847427	74550	19/06/2025
TDB6A00	S142850407	74550	19/06/2025	TDC0F53	S142864917	74550	20/06/2025
TDC6D59	S142964357	74550	20/06/2025	TDD1F96	S142966227	74550	20/06/2025
TDD1G41	S143237267	74550	21/06/2025	TDD2I31	S142792647	74550	19/06/2025
TDE6J43	S142880107	74550	20/06/2025	TDF4F70	S142903967	74630	20/06/2025
TDF4J92	S142924427	74550	20/06/2025	TDF6G46	S142756567	74550	19/06/2025
TDF7H49	S142641067	74550	21/06/2025	TDG6G80	S142870747	74550	20/06/2025
TDH0A35	S142891097	74550	20/06/2025	TDH6G64	S142822677	74550	19/06/2025
TDH7A35	S142923767	74550	20/06/2025	TDH7D07	S143079637	74550	21/06/2025
TDI1A10	S142571657	74550	20/06/2025	TDI1A10	S142991307	60503	21/06/2025
TDI3A50	S142627107	74550	20/06/2025	TDJ2I21	S143357387	60503	21/06/2025
TDJ7H29	S142876687	74550	20/06/2025	TDK0C72	S142867117	74550	20/06/2025
TDK6E06	S142644367	60503	21/06/2025	TDL0E33	S142760417	74550	19/06/2025
TDL1B76	S142928497	74550	20/06/2025	TDL4B94	S142849307	74550	19/06/2025
TDL6D10	S143283687	74550	21/06/2025	TDL6J79	S143261907	74550	21/06/2025
TDL9D20	S142959847	74630	20/06/2025	TDM7G32	S143060057	74550	22/06/2025
TDO0A70	S142904847	74550	20/06/2025	TDQ4D33	S142624457	74550	20/06/2025
TDR1F17	S142543057	56732	19/06/2025	TDR9E93	S142811017	74550	19/06/2025
TDS3F71	S142853807	74550	19/06/2025	TDT3B56	S143427567	56732	22/06/2025
TDU3D66	A075358474	57030	26/06/2025	TDU6C92	S142646017	74550	21/06/2025
TDV0C05	S143059397	60503	22/06/2025	TDV0C68	S143101087	74550	21/06/2025
TDV1H94	S143085797	60503	21/06/2025	TDV6B21	S142590027	74550	20/06/2025
TDW1H81	S143018037	60503	20/06/2025	TDW4C37	S142821467	74550	19/06/2025
TDX8B30	S142539867	74550	19/06/2025	TDY3D95	S143431307	74550	22/06/2025
TDY6D07	S143242007	74550	21/06/2025	TDZ9E04	S143447477	60503	22/06/2025
TEC0C63	S143037287	74550	22/06/2025	TEC0C73	S143454847	60503	22/06/2025
TEC0C87	S142864147	74550	20/06/2025	TEC4B99	S143150367	60503	22/06/2025
TEC7I64	S142834447	74550	19/06/2025	TEG5F86	S142972167	74710	20/06/2025
TEG5F86	S142990207	74710	20/06/2025	TEG5F86	S143439007	74550	22/06/2025
TEH0C41	S142862507	74550	20/06/2025	TEH5B47	S142585307	74550	20/06/2025
TEH5C42	S143017817	60503	21/06/2025	TEI5D47	S142885927	74550	20/06/2025
TEJ1H72	S142959187	74550	20/06/2025	TEJ5H43	S143120447	74550	21/06/2025
TEL0J99	S143409637	60503	22/06/2025	TEL2B80	S143115497	74550	21/06/2025
TEL3G41	S143306787	74550	21/06/2025	TEM0F34	S142892967	74550	20/06/2025
TEM2E35	S143108897	74630	21/06/2025	TEM2E35	S143415357	74550	22/06/2025
TEM2E55	S143186887	74550	22/06/2025	TEN1C56	S143268617	74550	21/06/2025
TEN4H51	S142754257	74550	19/06/2025	TEN7G28	S142625557	60503	20/06/2025
TEN7G46	S142889447	74550	20/06/2025	TEO1B84	S143053677	60503	22/06/2025
TEQ9H52	S142865577	74630	20/06/2025	THN1A82	S143232977	74550	21/06/2025
TIO1E94	S143061597	74550	22/06/2025	TIO7D64	S142539647	74550	19/06/2025
TIP0H21	S142787037	74550	19/06/2025	TIP0J28	S142572317	74550	20/06/2025
TIP1J12	S143036407	74630	21/06/2025	TIQ0E64	S142999447	74550	21/06/2025
TIQ8E22	S142768887	74550	19/06/2025	TIQ9C55	S142595197	74550	20/06/2025
TIR0G90	S142879657	74550	20/06/2025	TIR4C33	S142910457	74550	20/06/2025
TIR8B37	A073625793	57030	27/06/2025	TIR9G83	S142991637	74550	20/06/2025
TIS0F55	S142992407	74550	21/06/2025	TIS3E27	A074600891	76842	27/06/2025
TIS5I35	S142806507	74550	19/06/2025	TIT7H52	S142607307	74550	20/06/2025
TIT7I62	S142622587	74550	20/06/2025	TIT7I62	S143095367	74550	21/06/2025
TIT7I62	S143446377	74550	22/06/2025	TIU1E99	S143269387	74550	21/06/2025
TIU2I47	S142952147	74550	20/06/2025	TIU7J86	S142601907	56732	20/06/2025
TIV4G96	S142972607	74550	20/06/2025	TIV6H11	S143265097	74550	21/06/2025
TIW0J52	S143306907	74550	21/06/2025	TIW8B97	S143049607	74550	21/06/2025
TIW8B97	S143134967	74550	21/06/2025	TIW8I79	S143453637	60503	22/06/2025
TIY6H35	S142994497	60503	21/06/2025	TIY9C94	S142574307	74630	20/06/2025
TIZ7H73	S142640847	74550	21/06/2025	TIZ8G79	S143286007	74550	21/06/2025
TJA8D17	S142883507	74550	20/06/2025	TJB1D38	S143351117	74630	22/06/2025
TJB4I33	A073566398	55417	27/06/2025	TJB7C35	S142894287	74550	20/06/2025
TJC5E38	A072865162	56570	27/06/2025	TJC6C87	S143441537	74550	22/06/2025
TJD0H17	S143087227	74550	21/06/2025	TJD2E89	S143246727	74550	21/06/2025
TJD3B58	S142793527	74550	19/06/2025	TJD3C83	A075455402	55412	27/06/2025
TJE5D80	S143232207	74550	21/06/2025	TJF0B23	S143448357	60503	22/06/2025
TJF0B23	S143449457	56732	22/06/2025	TJF2I85	S143346607	74550	21/06/2025
TJF4D72	S142889227	74550	20/06/2025	TJG8E60	S142829937	74550	19/06/2025
TJG8F61	S143024527	74550	20/06/2025	TJH2A69	S143432847	74550	22/06/2025
TJH3B22	S143116817	74550	21/06/2025	TJH4C68	S143430207	74550	22/06/2025
TJH5A78	S143401387	74550	22/06/2025	TJH7B69	S143301287	74550	22/06/2025
TJH8B80	S142375437	74550	19/06/2025	TJH9J57	S142793637	74550	19/06/2025
TJI7D21	S143435377	56732	22/06/2025	TJJ0I00	S142592227	56732	20/06/2025
TJJ2G45	A073270464	55412	26/06/2025	TJJ3E51	S143026407	56732	20/06/2025
TJJ4B68	S142892307	74550	20/06/2025	TJJ5C44	S143359807	74550	22/06/2025
TJJ9H69	S143081617	74550	21/06/2025	TJK7I10	S142964797	60503	20/06/2025
TJK7I10	S143209217	74550	22/06/2025	TJL0F51	S143407217	74550	22/06/2025
TJL0F97	S142598167	74550	20/06/2025	TJL4A48	A074100708	66372	27/06/2025
TJL4A48	A074100716	66372	27/06/2025	TJL5F43	A071517411	57030	26/06/2025
TJL7H04	S143443297	74550	22/06/2025	TJM6H77	S142592337	74550	20/06/2025
TJN0I38	A073825610	57380	27/06/2025	TJNSD19	S142884607	74550	20/06/2025
TJO6E57	S142596187	60503	20/06/2025	TJP1C89	S142860627	74550	20/06/2025
TJP4B10	S143453857	60503	22/06/2025	TJR2F90	S143366627	60503	22/06/2025
TJS8F38	S143135297	74550	21/06/2025	TJT1B09	S142791987	74550	19/06/2025
TJT8H88	S143020457	74550	20/06/2025	TJU3A53	S143037407	74550	22/06/2025
TJU8H66	S143061157	60503	22/06/2025	TJU9D33	S143086127	74550	21/06/2025
TJV4I98	S143112207	74550	21/06/2025	TJV5F29	S143401607	74550	22/06/2025
TJV7J61	A073546761	55500	27/06/2025	TJV9J65	S142808047	74630	19/06/2025
TJX2D03	S142618517	74550	20/06/2025	TJX2J11	S142761517	74550	19/06/2025
TJX8C73	S142915187	60503	20/06/2025	TJX8J17	S142638097	74630	21/06/2025
TJX9A29	S142925637	74550	20/06/2025	TJX9I93	S142932907	74630	19/06/2025
TJZ0E27	A074480136	70561	26/06/2025	TJZ6J90	S143572007	74710	06/06/2025
TJZ7G11	S142801887	74550	19/06/2025	TKA1F51	S143109117	60503	21/06/2025
TKA3E90	S142592997	74550	20/06/2025	TKA5B18	S142953577	74550	19/06/2025
TKB4G41	S142944557	74550	20/06/2025	TKB5G28	S142579137	74550	20/06/2025
TKB5J35	S142821797	74550	19/06/2025	TKB5J35	S143097347	60503	21/06/2025
TKB7I59	S143019357	74550	21/06/2025	TKC3I89	S143012757	74550	20/06/2025
TKC3I89	S143181387	74630	22/06/2025	TKC5I99	S142809147	74550	19/06/2025
TKC7B87	S143302387	74550	21/06/2025	TKC8E50	S143171597	74550	22/06/2025
TKD2F69	S142958197	74550	20/06/2025	TKD5F64	S143346057	74550	21/06/2025
TKD6H88	S142625997	74550	20/06/2025	TKE4D69	S143094927	60503	21/06/2025
TKE5B70	S143068207	74550	22/06/2025	TKE9A39	S142604327	60503	20/06/2025
TKE9A39	S142904297	74630	20/06/2025	TKF7B99	S143077437	56732	21/06/2025
TKF7I01	S142631277	74550	20/06/2025	TKF8G59	S143265977	74550	21/06/2025
TKG9B47	S142603447	60503	20/06/2025	TKH0B36	A073641756	57030	27/06/2025
TKH3D51	A072701712	54521	26/06/2025	TKH8A70	S143093507	60503	21/06/2025
TKJ0B52	S143329117	74550	22/06/2025	TKJ5J70	S142888907	74630	20/06/2025
TKJ8B97	S142896487	74550	20/06/2025	TKL8C71	S142973607	74550	20/06/2025
TKL8E27	S143421307	74550	22/06/2025	TKM0D08	S143096577	74550	21/06/2025
TKN4E10	S142917497	74550	20/06/2025	TKO6A76	S142898807	74630	20/06/2025
TKO8F29	S142623577	60503	20/06/2025	TKO8F29	S142623687	74630	20/06/2025
TKP4C99	S142838187	74550	19/06/2025	TKP5F79	S143242217	74630	21/06/2025
TKP5F79	S143070647	60503	21/06/2025	TKP7A45	S142877567	74550	20/06/2025
TKQ4F02	S142826087	74550	19/06/2025	TKQ9F53	S143140247	74550	22/06/2025
TKQ9F53	S143145307	74550	22/06/2025	TKQ9G92	S143439667	74550	22/06/2025
TKR7F81	S143316357	74550	21/06/2025	TKS2G87	S142800897	74550	19/06/2025
TKT0B13	S143279067	74550	21/06/2025	TKT2B22	S142820917	74550	19/06/2025
TKT9D85	S143124077	74550	21/06/2025	TKU3E79	S142919587	74550	20/06/2025
TKU3F00	S143010227	74550	20/06/2025	TKV2D72	S142797597	74550	19/06/2025
TKV8E90	S143051807	60503	22/06/2025	TKW1B29	S142594107	60503	20/06/2025
TKW4J83	S142811677	74550	19/06/2025	TKX7B80	S142900887	74550	20/06/2025
TKX7B80	S143132107	74550	21/06/2025	TKY5B69	S143007707	74550	21/06/2025
TKY8B95	A071517365	57030	26/06/2025	TKZ0D89	S143450007	74630	22/06/2025
TKZ5G99	S143060717	74550	22/06/2025	TKZ8B44	S143436477	60503	22/06/2025
TLA1D39	A073861608	60681	26/06/2025	TLA1G92	S142962047	74630	20/06/2025
TLA6J65	S142605097	74550	20/06/2025	TLA7H27	S143152567	60503	22/06/2025
TLA7H27	A073270316	55412	26/06/2025	TLB4H17	S143112197	74550	21/06/2025
TLB4H59	A075358334	57030	26/06/2025	TLB5F31	A075331576	55500	26/06/2025
TLB8B75	S143000877	60503	20/06/2025	TLB9H22	S143308007	74550	21/06/2025
TLC7E68	S143263557	74550	21/06/2025	TLD3C94	S142821247	74550	19/06/2025
TLD4C35	S142912327	74550	20/06/2025	TLD4D58	S142825097	74550	19/06/2025
TLD6A84	S142973817	74550	20/06/2025	TLE5F35	S143294137	74550	21/06/2025
TLG1D62	S143349687	74550	22/06/2025	TLG1E97	S143123207	74550	21/06/2025
TLG2D77	S142869107	74630	20/06/2025	TLG2D77	S143443077	74630	22/06/2025
TLG4B79	S142950937	74550	20/06/2025	TLI3I27	S142625447	60503	20/06/2025
TLJ3H98	S143357497	74550	21/06/2025	TLJ7J99	S143053347	74550	22/06/2025
TLJ8J44	S142936207	74550	19/06/2025	TLK2B99	S143429987	74550	22/06/2025
TLK3A39	S142994937	74550	21/06/2025	TLL5J10	S143339787	74550	21/06/2025
TLL9J50	S142591347	74630	20/06/2025	TLM1A65	S143313827	74550	21/06/2025
TLM7A61	S142997687	74550	20/06/2025	TLN3D49	A075331487	55500	26/06/2025
TLP1I09	S142874047	74630	20/06/2025	TLP7D73	S142585077	74550	20/06/2025
TLQ0F67	S142897707	74550	20/06/2025	TLQ0H80	S143299417	74630	21/06/2025
TLQ5B99	S142870307	74550	20/06/2025	TLQ5B99	S142593877	74550	20/06/2025
TLQ6H50	S143075897	74550	21/06/2025	TLR2A25	A075331630	55500	26/06/2025
TLR4B90	S143436587	74550	22/06/2025	TLR5J17	S143059507	60503	22/06/2025
TLR8D42	S142808157	74550	19/06/2025	TLS6A94	S143036957	74550	22/06/2025
TLT6G97	S143092837	74550	21/06/2025	TLT7F61	S142550647	74550	19/06/2025
TLT7F61	S142550977	74550	19/06/2025	TLT7F61	S142654817	74550	21/06/2025
TLT7F61	S143006487	74550	21/06/2025	TLT7F61	S143006707	74630	21/06/2025
TLU5G38	S143098557	74550	21/06/2025	TLU6I69	S143417447	74550	22/06/2025
TLU6I69	S143409207	74550	22/06/2025	TLV1C42	S142932017	74550	19/06/2025
TLV3G96	S143442417	60503	22/06/2025	TLW9C29	S142565717	74550	19/06/2025
TLW9C29	S142947207	74630	19/06/2025	TLX1D85	S142938287	74550	19/06/2025
TLX4C95	S143204927	60503	22/06/2025	TLX4C95	S143420857	60503	22/06/2025
TLX4G65	S142969747	74550	20/06/2025	TLX5A64	S143052687	60503	22/06/2025
TLY0H39	S143455287	60503	22/06/2025	TLY8B20	S143107797	74550	21/06/2025
TMA5B96	S143228797	74550	19/06/2025	TMB4I48	S143006607	56732	21/06/2025
TMB5J71	A073713803	73400	26/06/2025	TMB8B68	S142969637	74550	20/06/2025
TMC1G44	S143192387	60503	22/06/2025	TMC2I10	S142971067	74550	20/06/2025
TMC3J28	S143096027	74550	21/06/2025	TMC4D34	S142900337	74550	20/06/2025
TMC9B68	S142919707	74550	20/06/2025	TMD3G18	S142608067	60503	20/06/2025
TME4B44	S142813327	74550	19/06/2025	TMF1H10	S142653277	60503	21/06/2025
TMF1I46	S143299527	74550	21/06/2025	TMF6D08	S142860737	74630	20/06/2025
TMF7B32	S142957427	74550	20/06/2025	TMF7D03	S143073367	74550	21/06/2025
TMF7I16	S142915407	74550	20/06/2025	TMG6J78	S143131997	74550	21/06/2025
TMG7C08	S143094597	74550	21/06/2025	TMH1E06	S143089317	74550	21/06/2025
TMH2J03	S143102407	74550	21/06/2025	TMI3B68	S142837527	74550	19/06/2025
TMI5I04	S142809037	74550	19/06/2025	TMJ0J14	S143009127	74550	21/06/2025
TMJ2D22	S143121877	74550	21/06/2025	TMJ3B35	S143044327	74550	21/06/2025
TMJ9J06	S142635907	74550	21/06/2025	TOE4H41	S142956327	74550	20/06/2025
TOF8B72	S143058407	74550	22/06/2025	TOH3I78	S142605317	74550	20/06/2025
TTI8G96	S142781097	74550	19/06/2025	TUY5C05	S142884717	74550	20/06/2025
UA11J27	S142955007	74550	19/06/2025				

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 215/2025

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

Considerando o disposto no artigo 24 e seus incisos, da Lei Federal nº 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

Considerando que o órgão executivo de trânsito neste município é a Secretaria de Transportes, por força do disposto no artigo 22, inciso VII, da Lei Municipal nº 7.721, de 15 de Dezembro de 1993;

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições, com fulcro nos artigos 281 e 282 e seus parágrafos, todos do Código de Trânsito Brasileiro, torna público, nos termos da Resolução do CONTRAN nº 918/22, a relação de Auto de Infração de Trânsito (AIT) com imposição de penalidade processadas em 30/06/2025, por esta Secretaria e notifica os proprietários dos veículos que, caso queiram, terão prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação, para interporem recurso.

Instruções para entrar com Recurso:

Caso não esteja corretamente relatada a infração ocorrida, apresente Recurso, de acordo com a legislação vigente.

Documentos necessários:

Requerimento preenchido e assinado;

Cópia do documento do veículo (CRLV ou CRV);

Cópia da CNH do requerente ou documento de identificação;

Cópias de documentos que comprovem a defesa/recurso, como Boletim de Ocorrência (BO), atestado médico e fotos, se houver;

Procuração "ad negotia" com firma reconhecida e cópia do RG do requerente (frente e verso) ou do documento de classe (frente e verso), quando representado por terceiro;

Cópia do CNPJ e Contrato Social (para Pessoa Jurídica).

Outros documentos que julgar necessário para melhor compreensão ou comprovação da sua defesa;

ENVIE PREFERENCIALMENTE ATRAVÉS DO NOSSO SITE:
https://portal.emdec.com.br/webprotocolo ou Aplicativo EMDEC

Endereço para envio via Correios:
SETRANSP - SECRETARIA DE TRANSPORTES - RUA ANTONIO MANUEL, 50 VILA INDUSTRIAL

CAMPINAS/SP - CEP 13035-280. (é importante anotar o assunto no envelope)

PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R$	PLACA	AIT	COD. INFR	DATA INFR	VALOR R$
AFR9008	S133311307	60503	26/04/2025	293,47	AGJ3J83	A073943183	51852	07/05/2025	195,23
AKY8486	A073261651	55412	07/05/2025	195,23	AKY8486	A075223420	55412	08/05/2025	195,23
AOP1B92	S132652077	74550	26/04/2025	130,16	APT5A69	A073461987	75870	08/05/2025	293,47
ARN0J05	S133367957	74550	26/04/2025	130,16	ARU6F56	S132670007	74550	26/04/2025	130,16
ATN2941	A073261724	55500	08/05/2025	130,16	AUN3E53	A073705363	55412	07/05/2025	195,23
AUP3325	A073062357	51852	07/05/2025	195,23	AVN4G65	A075065582	51851	07/05/2025	195,23
AYF8F04	A073622018	76331	07/05/2025	293,47	A				

BLK3A30	A073761336	76331	07/05/2025	293,47	BMG3053	A075065507	51851	07/05/2025	195,23	EVR3044	A070020572	76331	08/05/2025	0,00	EWB5235	A075309511	66532	07/05/2025	195,23
BMW8I94	S133282607	74550	26/04/2025	130,16	BPU7834	A070221187	58512	08/05/2025	130,16	EWB5235	A075309520	64080	07/05/2025	130,16	EWB5235	A075309538	66700	07/05/2025	195,23
BQH2607	A074140157	51851	07/05/2025	195,23	BQR1B80	A073140781	55412	08/05/2025	195,23	EWB5235	A075309546	66371	07/05/2025	195,23	EWC4284	A075349483	55414	07/05/2025	195,23
BQR4B71	S133118587	74630	27/04/2025	195,23	BQT8621	A075405910	68580	08/05/2025	293,47	EWG4490	A073943108	77141	07/05/2025	130,16	EWM3B99	A073140862	55412	08/05/2025	0,00
BQV8878	A075223285	55412	08/05/2025	195,23	BRQ4H20	A073943124	76331	07/05/2025	293,47	EWM8B54	A073705320	55412	07/05/2025	195,23	EWO5F70	A073781027	58434	08/05/2025	195,23
BTA5500	A075309732	58196	07/05/2025	880,41	BTB8G63	A070640180	75870	08/05/2025	293,47	EWS0272	S132613797	74550	26/04/2025	130,16	EWS7G80	A075065353	67000	07/05/2025	0,00
BTB8G63	A070640198	60502	08/05/2025	293,47	BTB8G63	A070640201	60412	08/05/2025	293,47	EWW4804	A075405880	65992	07/05/2025	293,47	EWV4804	A075405898	64080	07/05/2025	130,16
BUI5639	S133365097	74550	26/04/2025	130,16	BUT8E82	S133312847	56732	26/04/2025	130,16	EWY4718	A075309678	66532	07/05/2025	195,23	EWY5448	A073622093	50450	07/05/2025	293,47
BVB9D08	A073705398	55412	07/05/2025	195,23	BYA9A01	S132612707	74550	26/04/2025	130,16	EWY5448	A073622107	65992	07/05/2025	293,47	EWY5448	A073622115	67261	07/05/2025	195,23
BYJ4620	S133281057	74550	26/04/2025	130,16	BYW3D26	A075065299	66371	07/05/2025	0,00	EWY5448	A073622131	66532	07/05/2025	195,23	EXL7852	A075065396	51851	07/05/2025	195,23
BYW3D26	A075309287	66372	07/05/2025	0,00	BYW3D26	A075309295	64080	07/05/2025	0,00	EXR9B69	S132683977	74550	26/04/2025	130,16	EXU8A82	S133367737	74550	26/04/2025	130,16
BYW3D26	A075309309	66102	07/05/2025	0,00	BZE3981	A073461979	60501	08/05/2025	293,47	EYD4C19	A075309414	51851	07/05/2025	195,23	EYG0C88	S133408327	74550	26/04/2025	130,16
BZL8E85	A070240220	76331	07/05/2025	293,47	BZR3A24	A073261686	55500	08/05/2025	130,16	EYG0D08	A074960405	60411	07/05/2025	195,23	EYG4686	A073705304	55412	07/05/2025	195,23
CCJ9588	A072861582	51930	08/05/2025	293,47	CCU0780	A073201578	76332	08/05/2025	293,47	EYG7503	A073943230	58196	07/05/2025	880,41	EYG9078	A073261562	55412	07/05/2025	195,23
CCX9J87	A075325711	55500	07/05/2025	130,16	CDU8404	A073960959	51851	07/05/2025	195,23	EYP5F19	A070041332	55500	08/05/2025	130,16	EYX2176	A073705479	55412	07/05/2025	195,23
CDW6214	S132643507	74630	26/04/2025	195,23	CEI1705	A070221209	58512	08/05/2025	130,16	EYZ6107	S132623807	74550	26/04/2025	130,16	EZA7710	A073781019	54527	07/05/2025	195,23
CHM3800	A073705495	60501	08/05/2025	293,47	CED3702	A075309754	51851	07/05/2025	195,23	EZG9D10	A070240218	60412	07/05/2025	195,23	EZL8285	A073943140	51851	07/05/2025	195,23
CJD6427	A073705410	55412	07/05/2025	195,23	CJO4B83	A075309392	54521	07/05/2025	195,23	EZS4155	A070240211	55414	07/05/2025	195,23	EZS6C57	A073341299	76331	08/05/2025	293,47
CKG6378	A074960480	52070	08/05/2025	88,38	CKX4642	A073563380	51851	08/05/2025	195,23	EZW5C48	A075349610	57030	08/05/2025	130,16	FAF6E81	S132684967	74550	26/04/2025	130,16
CLA6410	A074003575	73662	07/05/2025	130,16	CMG4371	A073621984	51852	07/05/2025	195,23	FAH9F42	A075349378	57030	07/05/2025	130,16	FAI1H19	A072720750	55920	08/05/2025	130,16
CNQ5513	A073921406	59910	08/05/2025	293,47	CNQ7210	A073563330	51852	08/05/2025	195,23	FAS0E43	S133432307	74550	26/04/2025	130,16	FAU0C54	A070221039	60501	07/05/2025	293,47
CNX4444	S133311967	60503	26/04/2025	293,47	COM8086	S132673857	74550	26/04/2025	130,16	FBD0D25	A075309600	73150	07/05/2025	130,16	FBR0H65	A075223196	55412	08/05/2025	195,23
COZ6158	A070221195	58512	08/05/2025	130,16	CPY8088	A073705240	55412	07/05/2025	195,23	FBR6D82	A071504085	57030	07/05/2025	130,16	FBT5249	A075309236	54521	07/05/2025	195,23
CQH8027	A075461178	53800	08/05/2025	130,16	CQH8027	A073821681	57463	08/05/2025	130,16	FBT7784	A075349297	57030	07/05/2025	130,16	FBY0J97	A073140749	55412	08/05/2025	195,23
CRA3871	S133347827	74630	27/04/2025	195,23	CRD8H77	A073140820	55412	08/05/2025	195,23	FBZ0G38	A071300030	57200	08/05/2025	195,23	FBZ4467	S132627877	74550	26/04/2025	130,16
CRF2E23	A075223200	55412	08/05/2025	195,23	CRL0A93	S133415367	56732	26/04/2025	130,16	FCA2B97	A072760999	55920	07/05/2025	130,16	FCF9I81	S132640307	74550	26/04/2025	130,16
CRL2D92	S133341117	74550	26/04/2025	130,16	CSA3295	A075065256	51851	07/05/2025	195,23	FCG8580	S133596327	74630	26/04/2025	130,16	FCI4780	S132678707	74550	26/04/2025	130,16
CUA9A88	A075349670	55417	08/05/2025	195,23	CUB3D42	A072861558	68580	08/05/2025	293,47	FCL4790	A075309449	60760	07/05/2025	293,47	FCL4790	A075309457	65992	07/05/2025	293,47
CUB4072	A073705584	76331	08/05/2025	293,47	CUG2E36	A073563372	60501	08/05/2025	293,47	FCL4790	A075309465	50100	07/05/2025	880,41	FCL4790	A075309473	51180	07/05/2025	880,41
CUG2H88	S132687507	74550	26/04/2025	130,16	CUH5C16	S132654387	74550	26/04/2025	130,16	FCL4790	A075309481	66371	07/05/2025	195,23	FCL4790	A075309490	66700	07/05/2025	195,23
CUJ4I82	S133363337	74550	26/04/2025	130,16	CUM1B27	S133405807	74550	26/04/2025	130,16	FCL4790	A075309503	64080	07/05/2025	130,16	FCN2773	S133366417	60503	26/04/2025	293,47
CUM7F73	S132678037	74630	26/04/2025	195,23	CUX0D49	A072761022	57380	07/05/2025	293,47	FCO0360	A073705223	55412	07/05/2025	195,23	FCU3C77	A073261376	55412	07/05/2025	195,23
CUX7E77	A075325754	55500	07/05/2025	130,16	CVM7005	A073562996	51851	06/05/2025	195,23	FCV1B01	S132601587	74550	26/04/2025	130,16	FCV3G18	S133301077	74550	26/04/2025	130,16
CVN6263	A073261198	55412	07/05/2025	195,23	CXT9346	A073201551	75870	08/05/2025	293,47	FCW3H72	S132593777	60503	26/04/2025	293,47	FCY9253	A073140722	55412	08/05/2025	0,00
CYI8021	A075065264	65800	07/05/2025	293,47	CYO6270	A075223269	55412	08/05/2025	195,23	FDB9E40	S132584207	74550	26/04/2025	130,16	FDE3F96	S132635687	74550	26/04/2025	130,16
CZD8013	A073261252	55412	07/05/2025	195,23	CZP8705	A073261538	55412	07/05/2025	195,23	FDF1C44	S132591247	74550	26/04/2025	0,00	FDF7B85	S132619407	74550	26/04/2025	130,16
CZT6F98	A071300023	59670	08/05/2025	1.467,35	CZX8910	A073441928	60501	07/05/2025	293,47	FDK1598	A074960417	55412	06/05/2025	195,23	FDO2068	A073140692	55412	08/05/2025	195,23
DAH1C91	A071503631	57030	06/05/2025	130,16	DAL4J16	A075223293	55412	08/05/2025	0,00	FDO3B31	S132624907	60503	26/04/2025	293,47	FDP9G89	S133404917	60503	26/04/2025	293,47
DAX1671	A073705231	55412	07/05/2025	195,23	DBB3819	A075001371	67261	08/05/2025	0,00	FDP9G89	S133406017	56732	26/04/2025	130,16	FDV9J30	A073943221	72340	07/05/2025	130,16
DBN6J83	A075325762	55500	07/05/2025	130,16	DBT3F49	A075349459	57030	07/05/2025	130,16	FDY4C25	S132610167	74630	26/04/2025	195,23	FEB6J41	A073705452	55412	07/05/2025	195,23
DBW5C51	A073581567	55500	07/05/2025	130,16	DCN0373	S132499617	74710	23/04/2025	880,41	FEP2061	A070240203	54600	07/05/2025	130,16	FEP3F68	A075309422	51852	07/05/2025	0,00
DCN0373	S132500057	74630	23/04/2025	195,23	DCN0373	S132500827	74630	23/04/2025	195,23	FEP3F68	A075405804	51930	07/05/2025	0,00	FEU5141	S133420647	74550	26/04/2025	130,16
DCO8423	A073621976	51851	07/05/2025	195,23	DDJ2527	A073140854	55412	08/05/2025	195,23	FFA1483	A072760972	76331	07/05/2025	293,47	FFE1I86	A075223331	55412	08/05/2025	195,23
DDU1293	A073261422	55412	07/05/2025	195,23	DDV1060	A075309619	51851	07/05/2025	195,23	FFN6G47	A073705509	51851	08/05/2025	195,23	FFO1C24	A075223226	55412	08/05/2025	195,23
DDV1060	A073622204	51851	07/05/2025	195,23	DDV2926	S133299757	60503	26/04/2025	293,47	FFP9D08	A075325665	55500	07/05/2025	130,16	FFR8C88	A073140846	55412	08/05/2025	195,23
DDW0860	A073705533	76331	08/05/2025	293,47	DEE6393	S132579917	74550	26/04/2025	0,00	FFS9329	A075309341	51851	07/05/2025	195,23	FFZ3052	A071504131	57030	07/05/2025	130,16
DEF6B32	S132683957	74550	26/04/2025	130,16	DEU3M74	A072761014	55222	07/05/2025	88,38	FGK0415	S133596407	74550	26/04/2025	130,16	FGM3H07	S132689477	74630	26/04/2025	130,16
DEW2F89	A073101450	76331	07/05/2025	293,47	DEY4E90	A075349653	57030	08/05/2025	0,00	FGN3F59	A073261430	55412	07/05/2025	195,23	FGN5727	A073140773	55412	08/05/2025	195,23
DFE0386	A073062535	51851	07/05/2025	195,23	DFE2G45	A075223161	55412	08/05/2025	195,23	FGO0131	A073840201	60501	08/05/2025	0,00	FGO2823	A073621941	51851	07/05/2025	195,23
DFE3116	A073261511	55412	07/05/2025	195,23	DFP5714	A073622085	51851	07/05/2025	195,23	FHE5946	A073705550	76331	08/05/2025	293,47	FHI8191	A071504123	57030	07/05/2025	130,16
DFP7850	A073201497	65300	08/05/2025	195,23	DFU6162	A075309643	51851	07/05/2025	195,23	FHP0H59	A075325800	55500	07/05/2025	130,16	FHY2513	A070041340	55500	08/05/2025	130,16
DGW7423	A075309651	51851	07/05/2025	195,23	DGW9456	A073621992	65992	07/05/2025	293,47	FIC6G69	S133361797	74550	26/04/2025	130,16	FIG2B89	S133337597	60503	26/04/2025	293,47
DGW9456	A073622000	67261	07/05/2025	195,23	DHY3250	A075349602	75870	08/05/2025	293,47	FII9C12	A075325657	55500	07/05/2025	130,16	FIR4184	A075223390	55412	08/05/2025	195,23
DIL6J47	A075349599	75870	08/05/2025	293,47	DIM1423	A075223340	55412	08/05/2025	195,23	FIS2E43	A073261597	55412	07/05/2025	0,00	FIT4J22	A075349505	55500	07/05/2025	130,16
DIS4G22	S132623257	74550	26/04/2025	130,16	DJQ7932	A070221233	58512	08/05/2025	130,16	FIW5I61	A075349530	75870	08/05/2025	293,47	FJC4G27	A075309252	58433	07/05/2025	195,23
DKA9E27	A073705517	76331	08/05/2025	293,47	DKR9939	A075501560	51852	08/05/2025	195,23	FJK4B92	A075309708	66532	07/05/2025	195,23	FJK6E93	A073943175	51852	07/05/2025	195,23
DKX8945	A073581603	60412	08/05/2025	293,47	DKY8917	A073441928	60501	07/05/2025	293,47	FJR4743	S132623470	74550	26/04/2025	130,16	FJY9815	S132598287	74550	26/04/2025	130,16
DKZ2G25	A075223234	55412	08/05/2025	195,23	DMD1333	S132620947	74550	26/04/2025	130,16	FKC0F26	A075309562	64080	07/05/2025	130,16	FKC0F26	A075309570	66371	07/05/2025	195,23
DMD1834	A073261147	55412	07/05/2025	195,23	DMH5G34	S132642287	74550	26/04/2025	130,16	FKC0F26	A075309589	66700	07/05/2025	195,23	FKC0F26	A075309597	66102	07/05/2025	195,23
DML9867	A070240190	56222	07/05/2025	88,38	DMZ0499	A073943272	51851	07/05/2025	195,23	FKD1A95	S132616987	74550	26/04/2025	130,16	FKG2F83	A075325878	55500	07/05/2025	0,00
DNA4688	A075349491	55417	07/05/2025	195,23	DNH1342	A075065272	66020	07/05/2025	293,47	FKH4E35	S132620837	74550	26/04/2025	130,16	FKO7E30	A075065345	51851	07/05/2025	195,23
DNM2230	A075405812	66700	07/05/2025	195,23	DNQ9307	A073201560	76332	08/05/2025	293,47	FKX1443	S133301187	60503	26/04/2025	293,47	FKY6G20	A074003567	66020	07/05/2025	293,47
DNT6010	A073563291	51851	08/05/2025	0,00	DNV2J78	A075065370	66532	07/05/2025	195,23	FLL7G35	S133334737	74550	26/04/2025	130,16	FLN9A43	A074320163	60501	03/05/2025	293,47
DNV2J78	A075065388	66700	07/05/2025	195,23	DNV3C87	A073943116	60501	07/05/2025	293,47	FLP2760	S132620067	74550	26/04/2025	130,16	FLR5G02	A070020580	54521	08/05/2025	195,23
DNV5114	A072861566	70481	08/05/2025	293,47	DNY6302	A073140900	55412	08/05/2025	195,23	FLS5393	A073622212	51851	07/05/2025	195,23	FLU7A09	A073943248	72340	07/05/2025	130,16
DOL7B00	A073943159	51851	07/05/2025	195,23	DPE0237	A075065515	51851	07/05/2025	195,23	FMF2F72	A073201535	54521	08/05/2025	0,00	FMF5J91	S132642177	74550	26/04/2025	130,16
DPE4B58	A075309459	51851	07/05/2025	195,23	DPE7389	A075065523	51851	07/05/2025	195,23	FMF9G08	A075349637	57030	08/05/2025	130,16	FMH7413	A075349440	55414	07/05/2025	0,00
DPM1J17	A070221179	76332	08/05/2025	293,47	DQG3311	A070920760	51851	08/05/2025	195,23	FMM7A20	A075349475	57030	07/05/2025	130,16	FMN5690	A075065493	51851	07/05/2025	195,23
DQO4C24	A073622077	51851	07/05/2025	195,23	DRB9472	S132636567	56732	26/04/2025	130,16	FMO1C21	A075223218	55412	08/05/2025	195,23	FMO3I54	A073140714	55412	08/05/2025	195,23
DRD9E62	A073101433	58191	07/05/2025	880,41	DRP7506	A073261600	55412	07/05/2025	195,23	FMR4F96	A075223137	55412	08/05/2025	195,23	FMV1248	A074080170	65992	07/05/2025	293,47
DSE0690	A073943078	51851	07/05/2025	195,23	DSM3B00	A074003621	55500	07/05/2025	0,00	FMX6H24	S133302617	56732	26/04/2025	0,00	FNA3A41	S133344087	74550	26/04/2025	130,16
DSN4109	A073960940	56731	07/05/2025	130,16	DSN4557	A073261341	55412	07/05/2025	195,23	FNA9C29	A073961050	72340	07/05/2025	0,00	FND8F55	A075325894	55500	07/05/2025	130,16
DSO2746	A075349386	57030	07/05/2025	130,16	DSR9G45	A071504115	57030	07/05/2025	130,16	FNE7J13	S132593447	74550	26/04/2025	130,16	FNG3I12	A075405693	55412	06/05/2025	195,23
DSV3E68	A075325843	55500	07/05/2025	130,16	DTH5G54	A074560075	70301	06/05/2025	293,47	FNG5164	A075065612	51851	07/05/2025	195,23	FNI9H73	A073360285	76332	08/05/2025	293,47
DTS3267	S132606537	74550	26/04/2025	130,16	DTV2D06	A075361610	73662	08/05/2025	130,16	FNN2G13	A075325860	55500	07/05/2025	130,16	FNQ2C92	A070920778	76331	08/05/2025	293,47
DTY2001	S132672097	74550	26/04/2025	130,16	DUB4E61	A073461995	60501	08/05/2025	293,47	FNV3320	S132683537	74630	26/04/2025	195,23	FNW5H86	A073062543	58000	08/05/2025	195,23
DUI2B22	S132685307	60503	26/04/2025	293,47	DUI2B22	S132685407	74550	26/04/2025	130,16	FOB4E14	A073201519	76332	08/05/2025	293,47	FOB8861	A073140730	55412	08/05/2025	195,23
DUI2B22	S132685627	60503	26/04/2025	293,47	DUR6C11	S133341447	74550	26/04/2025	0,00	FOK1E96	A073705290	55412	07/05/2025	0,00	FOQ5A10	A073705355	55412	07/05/2025	195,23
DVA9317	S132579257	74550	26/04/2025	130,16	DVS4881	A070020530	54521	08/05/2025	195,23	FOU0878	S132611047	74550	26/04/2025	130,16	FOU7D25	A073705665	56731	08/05/2025	130,16
DVS4881	A070020548	76331	08/05/2025	293,47	DVS5045	S132639107	60503	26/04/2025	293,47	FPC7G49	S132578707	74550	26/04/2025	130,16	FPC9759	A075361459	58196	06/05/2025	880,41
DVS5286	A073140919	55412	08/05/2025	195,23	DVV6A97	A073943264	67690	07/05/2025	130,16	FPM0D31	S132686727	74550	26/04/2025	130,16	FPM1913	S132657687	74550	26/04/2025	130,16
DWI1B76	S132613247	74550	26/04/2025	130,16	DWI1B76	S132620177	74550	26/04/2025	130,16	FPO6315	S132691897	74630	26/04/2025	195,23	FPS3E87	A073705622	60501	08/05/2025	0,00
DWN4I09	A071504182	57030	07/05/2025	130,16	DXC7B62	A073943086	76332	07/05/2025	293,47	FPU1J95	S133367187	60503	26/04/2025	293,47	FQC5551	A073705657	60501	08/05/2025	293,47
DXD2981	A073261155	55412	07/05/2025	195,23	DXE0F78	A073563224	60501	07/05/2025	293,47	FQF7H40	A075349556	75870	08/05/2025	293,47	FQI5B63	A075349319	57030	07/05/2025	130,16
DXS6669	S132578817	74550	26/04/2025	0,00	DXT6460	A075349580	75870	08/05/2025	293,47	FQL8H82	S132605877	74550	26/04/2025	130,16	FQR1C76	S133280947	60503	26/04/2025	293,47
DXU2707	A075223358	55412	08/05/2025	195,23	DXU3571	A075349513	55413	07/05/2025	195,23	FQT3150	A073261201	55412	07/05/2025	195,23	FQV9C22	A075405901	52311	08/05/2025	0,00
DXY6655	A073702405	51851	07/05/2025	195,23	DXZ7950	A073140757	55412	08/05/2025	195,23	FRA3610	A071223619	76332	08/05/2025	293,47	FRB1422	A074003605	55500	07/05/2025	130,16
DYI2J27	A073261228	55412	07/05/2025	195,23	DYK4711	A070221160	60501	08/05/2025	293,47	FRI0357	S132647017	74550	26/04/2025	130,16	FRI8D66	S132594217	74550	26/04/2025	130,16
DYM2I43	A075081472	70481	08/05/2025	293,47	DYN3179	A073140838	55412	08/05/2025	195,23	FSA7A61	A073261490	55412	07/05/2025	195,23	FSD7J47	S132591907	74550	26/04/2025	130,16
DZC6F10	S132680907	74550	26/04/2025	130,16	DZG1011	A075349661	57030	08/05/2025	130,16	FSD9474	A073705185	55412	07/05/2025	0,00	FSJ6B85	A073563216	76332	07/05/2025	293,47
DZJ0637	S132647237	74550	26/04/2025	130,16	EAG0895	S132616107	74550	26/04/2025	130,16	FSJ7B10	A073461952	60501	08/05/2025	293,47	FSN9B02	A073943132	76332	07/05/2025	293,47
EAG6E78	A075349432	55414	07/05/2025	195,23	EAG7016	S132643167	74550	26/04/2025	130,16	FSQ8428	A073201586	76332	08/05/2025	293,47	FSQ9J32	A070420007	60501	08/05/2025	293,47
EAI7F95	A075309317	66102	07/05/2025	195,23	EAI7F95	A075309325	64080	07/05/2025	130,16	FSQ9J32	A070420015	60501	08/05/2025	293,47	FSZ3665	S132761637	60503	25/04/2025	293,47
EAI7F95	A075309333	66020	07/05/2025	293,47	EAM0F85	A075309384	54521	07/05/2025	0,00	FTA3F23	A075280483	54600	07/05/2025	130,16	FTC2255	A073705193	55412	07/05/2025	0,00
EAM5067	A073621925	51851	07/05/2025	195,23	EAU2F99	A073840210	60501	08/05/2025	293,47	FTE0H05	S133336607	74550	26/04/2025	130,16	FTF9F35	S133369497	74550	26/04/2025	130,16
EBG0643	A075309210	54521	07/05/2025	195,23	EBJ1J35	A074003656	60501	08/05/2025	293,47	FTI9B31	S132612037	74550	26/04/2025	130,16	FTJ0883	A075349416	57030	07/05/2025	130,16
EBO2547	S133301027	74550	26/04/2025	130,16	EBX0329	A073261549	55412	07/05/2025	195,23	FTL2B56	A073261737	55412	07/05/2025	195,23	FTM9D97	A073140360	57570	08/05/2025	0,00
ECF8I76	A073062497	50450	07/05/2025	293,47	ECF8I76	A073062500	65992	07/05/2025	293,47	FTO5C18	A071504034	57030	07/05/2025	130,16	FTQ6645	A073261287	55412	07/05/2025	195,23
ECF8I76	A073062519	76841	07/05/2025	130,16	ECF8I76	A073062527	51420	07/05/2025	293,47	FTX2C27	S132697397	74550	26/04/2025	130,16	FTY7D19	S132588167	74630	26/04/2025	195,23
ECF8329	A073121175	60681	08/05/2025	195,23	ECH9830	A074620361	60501	07/05/2025	293,47	FUC1J30	A072800370	51851	08/05/2025	195,23	FUC2D12	A072861540	60501	07/05/2025	293,47
ECK4G84	A073705169	55500	07/05/2025	130,16	ECO4I46	S132610507	74550	26/04/2025	130,16	FUH1F78	A073261678	55412	07/05/2025	195,23	FUN4984	S133411737	74550	26/04/2025	130,16
ECO5C11	S132624247	74550	26/04/2025	130,16	EDC0J02	A070221152	54521	08/05/2025	195,23	FUQ3G36	A075309716	59670	07/05/2025	0,00	FUV7432	A075349645	57030	08/05/2025	130,16
EDE0847	S132602807	74630	26/04/2025	195,23	EDF0961	A073563275	51851	08/05/2025	195,23	FUZ0G43	A073943060	73400	07/05/2025	130,16	FVB8H18	A073960991	60501	07/05/2025	293,47
EDF4119	A070980746	76331	07/05/2025	293,47	EDX1F48	A073341272	76331	07/05/2025	293,47	FVD2E54	S132689587	74550	26/04/2025	130,16	FVH1C46	S132595107	74550	26/04/2025	130,16
EEA3444	S132680567	74550	26/04/2025	130,16	EEE1G76	A073261244	55412	07/05/2025	195,23	FVH7A93	S132593337	74550	26/04/2025	130,16	FVO5501	S133418997	74630	26/04/2025	130,16
EEH3B75	A075223382	55412	08/05/2025	195,23	EEO1D72	A074003583	55500	07/05/2025	130,16	FVO7H60	S133411957	74550	26/04/2025	130,16	FVQ2E62	S132586187	74550	26/04/2025	130,16
EEP6665	A073609928	60501	07/05/2025	293,47	EEP6761	A072800361	58512	08/05/2025	195,23	FVS5551	A073960983	60501	07/05/2025	293,47	FVS6A89	A073563267	76331	07/05/2025	293,47
EEP7511	A073140684	55412	08/05/2025	195,23	EEP8D09	A074660339	51851	07/05/2025	195,23	FVW1H77	S132606097	74550	26/04/2025	130,16	FVW5I39	A073261554	55412	07/05/2025	195,23
EEQ7F76	S133343107	74550	26/04/2025	0,00	EFT1024	A070980762	76331	07/05/2025	293,47	FVX5I14	A073101425	76331	07/05/2025	293,47	FWB8A61	S132593007	74550	26/04/2025	130,16
EFV0044	A072760956	76331	07/05/2025	293,47	EGC5E67	A073563283	51851	08/05/2025	195,23	FWF0F82	A073705371	55412	07/05/2025	195,23	FWF1J14	A074960391	60501	07/05/2025	293,47
EGM1G94	A073261295	55412	07/05/2025	195,23	EGM3166	A075405782	51851	07/05/2025	195,23	FWF4I95	A075325703	55500	07/05/2025	130,16	FWF8J47	S133340457	60503	26/04/2025	293,47
EGN0D51	A073961025	76332	07/05/2025	293,47	EGR5G09	A074003648	60501	08/05/2025	293,47	FWH1060	S133363887	60503	26/04/2025	293,47	FWH5G44	S132597407	74550	26/04/2025	130,16
EGW6C49	A073943256	51851	07/05/2025	0,00	EHP5A57	A074400523	58191	08/05/2025	880,41	FWK5665	A073943167	67690	07/05/2025	130,16	FWP0F29	A073581621	55417	08/05/2025	195,23
EHX1D62	A075349564	75870	08/05/2025	0,00	EHY1J27	A073062470	66372	07/05/2025	195,23	FWP8134	A075065248	51851	07/05/2025	195,23	FWV0319	A073563348	75870	08/05/2025	293,47
EHY1J27	A073062489	67261	07/05/2025	195,23	EIC5E50	A073261465	55412	07/05/2025	195,23	FWZ8H04	A073563356	76332	08/05/2025	293,47	FXC3C20	S133362787	74550	26/04/2025	130,16
EIC5842	A075349548	55500	08/05/2025	130,16	EIG5864	S132594767	74550	26/04/2025	130,16	FXC4D73	S132598397	74550	26/04/2025	130,16	FXF0B39	A075309627	67000	07/05/2025	195,23
EIX1G32	A073261278	55412	07/05/2025	195,23	E														

GGX4708	A075223404	55412	08/05/2025	195,23	GGY0H25	A073705312	55412	07/05/2025	195,23
GHG6F44	S133271597	74550	26/04/2025	130,16	GHH3G10	A073261392	55412	07/05/2025	195,23
GHI4F79	A075309228	51851	07/05/2025	195,23	GHO1G02	A073705681	76331	08/05/2025	293,47
GIA2H16	A075325630	55500	07/05/2025	130,16	GIE1630	A075349629	57030	08/05/2025	130,16
GIG9B59	S132577607	74550	26/04/2025	130,16	GII2G40	S132662857	74630	26/04/2025	195,23
GIJ8490	A073705177	55412	07/05/2025	195,23	GIK7I70	A073961033	76331	07/05/2025	293,47
GIO7B53	A073705525	76331	08/05/2025	293,47	GIS5C92	S133303387	74550	26/04/2025	130,16
GIV8J95	A073160898	54600	07/05/2025	0,00	GJD0F73	S132682767	74550	26/04/2025	130,16
GJD4D07	A073621950	64080	07/05/2025	130,16	GJD4D07	A073621968	66102	07/05/2025	195,23
GJD4D07	A073563240	66020	07/05/2025	293,47	GJD4D07	A073563259	76332	07/05/2025	293,47
GJE5F02	A073140668	55412	08/05/2025	195,23	GJK4680	S132599717	74550	26/04/2025	130,16
GJQ0A17	A073461936	59910	08/05/2025	293,47	GJS4F75	A075349289	57030	07/05/2025	130,16
GJZ0G86	S132641297	74550	26/04/2025	130,16	GKA8J23	A074003630	55500	07/05/2025	130,16
GKB7J20	A073261619	55412	07/05/2025	195,23	GKE8789	A073705592	60501	08/05/2025	293,47
GKG5B84	A073622042	64080	07/05/2025	130,16	GKG5B84	A073622050	66102	07/05/2025	195,23
GKG5B84	A073622069	66700	07/05/2025	195,23	GKH0C58	A073705266	55412	07/05/2025	195,23
GYG3F14	A073943205	51851	07/05/2025	195,23	HBH9F37	A073960975	76331	07/05/2025	293,47
HBM4576	A075325940	60501	07/05/2025	293,47	HBR4G48	S132575847	74710	26/04/2025	880,41
HCO9J59	A075065337	51851	07/05/2025	195,23	HCY8946	A073261503	55412	07/05/2025	195,23
HEE5469	A075065574	51930	07/05/2025	293,47	HHM4I23	A073921384	60171	07/05/2025	293,47
HIF2F07	A070041316	55500	08/05/2025	130,16	HJR3E07	A073261384	55412	07/05/2025	195,23
HJW9J09	S133337377	74550	26/04/2025	130,16	HNM2D24	A075223366	55412	08/05/2025	195,23
HNP6D74	S132596527	74550	26/04/2025	130,16	HNQ1E96	S132682437	60503	26/04/2025	293,47
HVX3525	A075349300	57030	07/05/2025	130,16	IOQ3G07	A074080189	65992	07/05/2025	293,47
ISN4I47	A073261236	55412	07/05/2025	195,23	IVA1F45	A074960421	72340	07/05/2025	130,16
IZK8C43	S132600377	74550	26/04/2025	130,16	JDX7419	A073261732	55500	08/05/2025	130,16
JEX3948	A073581605	66020	08/05/2025	293,47	JGL3J73	A073705460	55412	07/05/2025	195,23
JHP0011	S132607307	74550	26/04/2025	130,16	JSL7F79	A071340546	76331	08/05/2025	293,47
KBN5J58	A073563313	51851	08/05/2025	195,23	KCD0B78	S133430107	74550	26/04/2025	130,16
KES9H99	S133305707	60503	26/04/2025	293,47	KEX3184	A073705401	55412	07/05/2025	195,23
KLS2C17	A071220400	76332	08/05/2025	293,47	KQS5I92	S133304487	56732	26/04/2025	0,00
KXU9C54	A073261180	55412	07/05/2025	195,23	KYB6J29	S132596307	74550	26/04/2025	130,16
KYJ1A50	S132622927	74550	26/04/2025	130,16	LKP2J04	A073943213	51851	07/05/2025	195,23
LLE1D75	A071504050	57030	07/05/2025	130,16	LNR6875	A073943191	51851	07/05/2025	195,23
LRB2G06	S133338697	74550	26/04/2025	130,16	LRO6786	A071020576	76331	08/05/2025	293,47
LSV9140	A075325690	55500	07/05/2025	0,00	LTE1564	S133417907	74550	26/04/2025	130,16
MLA2D98	S133410987	74550	26/04/2025	130,16	MLY4E02	A075325649	55500	07/05/2025	130,16
NDV0096	A075405790	51851	07/05/2025	195,23	NEQ0101	A073261708	55500	08/05/2025	130,16
NJB7595	A073140897	55412	08/05/2025	195,23	NOH7A80	S132640967	74550	26/04/2025	130,16
NVW7738	S133279307	56732	26/04/2025	130,16	ODK6885	S133311417	60503	26/04/2025	293,47
ODM8F16	A073062551	54600	08/05/2025	130,16	OEC1C21	A073140706	55412	08/05/2025	195,23
OHB5071	A073943094	51930	07/05/2025	293,47	OLZ7F75	S132610277	74550	26/04/2025	130,16
OMT0J37	A075309406	51851	07/05/2025	195,23	OOV0B29	A075223250	55412	08/05/2025	195,23
OQC9C99	S132581677	74550	26/04/2025	130,16	OQD6544	A073062420	66532	07/05/2025	0,00
OQD6544	A073062438	66371	07/05/2025	0,00	OQD6544	A073062446	65992	07/05/2025	0,00
OQD6544	A073062454	66102	07/05/2025	0,00	OQD6544	A073062462	64080	07/05/2025	0,00
OVV6028	A074960413	76331	08/05/2025	293,47	OWZ8261	A071300048	57200	08/05/2025	0,00
PCW4B64	S132608957	74550	26/04/2025	130,16	PCX4E76	S132671767	74550	26/04/2025	130,16
PDT3C70	S132643277	74550	26/04/2025	130,16	PGO2J98	S133436607	60503	26/04/2025	293,47
PGV1B44	A073705282	55412	07/05/2025	195,23	PGV5H11	S133368837	74550	26/04/2025	130,16
PKY0D10	S133364547	74550	26/04/2025	130,16	PLH3C06	A073280478	76331	07/05/2025	293,47
PPD6G40	S132604227	74550	26/04/2025	130,16	PQC8I00	A072720776	54522	08/05/2025	195,23
PQH0I81	S132600707	74550	26/04/2025	130,16	PUJ2E67	A071504077	57030	07/05/2025	130,16
PVR5E92	S133363117	74550	26/04/2025	130,16	PVY4F70	A073705347	55412	07/05/2025	195,23
PWF7493	S132649547	74550	26/04/2025	130,16	PWQ3J84	A075065400	51930	07/05/2025	293,47
PWT8D28	A075349696	55417	08/05/2025	195,23	PXN7F88	S132608627	74550	26/04/2025	130,16
PYI8C12	S133309987	70503	26/04/2025	293,47	PYM0D04	S132687387	74630	26/04/2025	195,23
PZQ9223	S133369827	74550	26/04/2025	130,16	PZS0J85	A073961041	60501	07/05/2025	293,47
QAD5C91	A075309694	66020	07/05/2025	293,47	QDH3751	A073621933	51851	07/05/2025	195,23
QEE1A47	S132638007	74550	26/04/2025	130,16	QMA3I95	A075065302	66102	07/05/2025	195,23
QMA3I95	A075065310	64080	07/05/2025	130,16	QMA3I95	A075065329	66700	07/05/2025	195,23
QMA9F08	A075325916	55500	07/05/2025	130,16	QNM5269	A073101476	76331	07/05/2025	293,47
QOF0E31	A075405839	51851	07/05/2025	195,23	QOI2832	A073961068	72340	07/05/2025	130,16
QPC7E84	A075065558	51851	07/05/2025	195,23	QPM6C57	A074960456	51851	07/05/2025	195,23
QQD1B77	S132637007	74550	26/04/2025	130,16	QQO7I97	A073563305	51851	08/05/2025	195,23
QUC9G70	A073705444	55412	07/05/2025	195,23	QXC7E17	A073261449	55412	07/05/2025	195,23
QXT2B58	A073705487	55412	07/05/2025	195,23	QXT4D68	A075223242	55412	08/05/2025	195,23
RBR4I13	S132680677	74550	26/04/2025	130,16	REP2I94	A075325797	55500	07/05/2025	130,16
RFD8G84	A075325746	55500	07/05/2025	130,16	RFP4I42	S133418887	74550	26/04/2025	130,16
RFS7G03	S132632607	60503	26/04/2025	293,47	RGC7D22	S132617757	74550	26/04/2025	130,16
RGC7D22	S133272707	74550	26/04/2025	130,16	RIZ3B33	S132582667	74630	26/04/2025	195,23
RJL8D03	A073622034	51851	07/05/2025	195,23	RJU9A88	A073705630	56731	08/05/2025	130,16
RKH2E22	S133421747	74550	26/04/2025	130,16	RMW0C06	A075223277	55412	08/05/2025	195,23
RNJ4C33	A072761006	76331	07/05/2025	293,47	RNL4A01	S132618307	74550	26/04/2025	130,16
RNN4B03	A072861574	51930	08/05/2025	293,47	RNW1C78	S132625127	74630	26/04/2025	0,00
RNX8G39	A070020564	76331	08/05/2025	293,47	RPD4J65	S132647677	74550	26/04/2025	130,16
RTH7J97	S132671547	74550	26/04/2025	130,16	RTR5J70	A073140765	55412	08/05/2025	195,23
RTU8H84	A073360277	75870	07/05/2025	293,47	RTX8J96	S132673197	74550	26/04/2025	130,16
RUQ1A63	S132658237	74550	26/04/2025	130,16	RUQ5E00	A075349270	75870	07/05/2025	293,47
RVB0J92	A071504026	57030	07/05/2025	130,16	RVK3A39	S132624467	74550	26/04/2025	0,00
RVN8E59	A073581540	54600	07/05/2025	130,16	SDP0B98	A073563160	76331	07/05/2025	293,47
SDV4B88	A073261368	55412	07/05/2025	195,23	SHC1I24	S132597627	74550	26/04/2025	130,16
SHG2E31	S133364217	56732	26/04/2025	130,16	SHM5E14	A075349351	57030	07/05/2025	130,16
SIB6C33	A073563410	51851	08/05/2025	195,23	SIJ5F58	A073261627	55412	07/05/2025	195,23
SIJ6I67	A075325886	55500	07/05/2025	130,16	SIL1A31	S132632497	74550	26/04/2025	130,16
SIN0A80	S133367307	56732	26/04/2025	130,16	SIS1A00	A075065590	51851	07/05/2025	0,00
SIU1D73	A070221212	55412	08/05/2025	195,23	SJA5D78	S132575307	74550	26/04/2025	130,16
SJF6I34	S132587617	60503	26/04/2025	0,00	SJI4F28	A075325819	55500	07/05/2025	0,00
SJI7C65	S132668687	74550	26/04/2025	130,16	SMD6I17	A073581516	55500	07/05/2025	130,16
SPR5H60	A075349467	57030	07/05/2025	130,16	SRK5E70	A075325835	55500	07/05/2025	130,16
SSS3B97	A075065531	66532	07/05/2025	195,23	SSU1B36	S133282707	60503	26/04/2025	293,47
SSU6F82	S133363777	56732	26/04/2025	130,16	SSV1A14	A073101441	76331	07/05/2025	293,47
SSW8C17	S132621717	74630	26/04/2025	195,23	SSZ2H18	A070720060	60501	06/05/2025	293,47
SSZ2H18	A070720078	60501	06/05/2025	293,47	STC1H95	A072861590	55500	08/05/2025	0,00
STF7F78	S132604447	74550	26/04/2025	130,16	STI8I39	S132583987	74550	26/04/2025	130,16
STK4F09	S133338807	56732	26/04/2025	130,16	STM1G25	S133421307	56732	26/04/2025	130,16
STN1H98	A075349397	57030	07/05/2025	130,16	STS1A65	A075349335	57030	07/05/2025	130,16
STY9C89	A073960932	56731	07/05/2025	130,16	SUA7B66	S132589707	74550	26/04/2025	0,00
SUG3A09	S133281507	74630	26/04/2025	195,23	SUJ3A68	A074660320	66371	07/05/2025	195,23
SUP0F09	S132673417	74630	26/04/2025	195,23	SUT2C50	S132679467	74550	26/04/2025	130,16
SUW7D79	A075349360	57030	07/05/2025	130,16	SUY1E06	A073261473	55412	07/05/2025	195,23
SUY5G98	S133302947	56732	26/04/2025	130,16	SVA0D31	A075325908	55500	07/05/2025	0,00
SVB8J35	A073705380	55412	07/05/2025	0,00	SVD0A33	A073781000	60501	07/05/2025	293,47
SVE8J56	A073943043	60411	07/05/2025	195,23	SVE8J56	A073943051	76841	07/05/2025	130,16
SVL8E88	A073705215	55412	07/05/2025	195,23	SVN1B75	A075325738	55500	07/05/2025	130,16
SVO6G27	A071504174	57030	07/05/2025	130,16	SWA1I00	S132600267	74550	26/04/2025	130,16
SWC1H82	A071504042	57030	07/05/2025	130,16	SWD9J59	A075065442	67261	07/05/2025	195,23
SWD9J59	A075065450	66532	07/05/2025	195,23	SWD9J59	A075065469	64080	07/05/2025	130,16
SWD9J59	A075065477	66450	07/05/2025	195,23	SWD9J59	A075065485	73400	07/05/2025	130,16
SWG0G00	S132669017	74550	26/04/2025	130,16	SWG2F48	A075065540	66371	07/05/2025	195,23
SWL9H44	A073705649	56731	08/05/2025	130,16	SWU1C15	S133366637	74550	26/04/2025	130,16
SWU7B83	S132648227	74550	26/04/2025	130,16	SWU7B83	S132655047	74630	26/04/2025	195,23
SXL0I03	A072720768	55250	08/05/2025	130,16	SYA6A11	A075325789	55500	07/05/2025	0,00
SYH1B78	A075325681	55500	07/05/2025	130,16	SYM5A90	A073101468	76331	07/05/2025	293,47
TAP5I81	A073261406	55412	07/05/2025	0,00	TAW3I64	A075325851	55500	07/05/2025	130,16
TBA2C68	A073261457	55412	07/05/2025	195,23	TCI7E98	A073563186	76331	07/05/2025	293,47
TCI1H43	A075349327	57030	07/05/2025	130,16	TCQ8A15	A073705274	55412	07/05/2025	195,23
TDA6I59	A075309660	73150	07/05/2025	130,16	TDH7D26	A073201500	76332	08/05/2025	293,47
TDJ9H90	S133335617	74550	26/04/2025	130,16	TDS3F66	A071504140	57030	07/05/2025	0,00
TEG0J41	A073705568	60501	08/05/2025	293,47	TGD2C82	S132619297	74550	26/04/2025	130,16
TIP4A80	S132587067	60503	26/04/2025	0,00	TIX4F65	A073705606	60501	08/05/2025	293,47
TJD0A45	S132604557	74550	26/04/2025	130,16	TJF0D51	S132574087	74630	26/04/2025	195,23
TJL7C07	A075325673	55500	07/05/2025	130,16	TJN1B75	A070221268	76331	08/05/2025	293,47
TJR8C91	S132626887	74550	26/04/2025	130,16	TJS0B08	A073261589	55412	07/05/2025	195,23
TJT4H85	S132675177	74550	26/04/2025	130,16	TJX8D58	A073300606	55414	07/05/2025	195,23
TKJB69	A071504166	57030	07/05/2025	130,16	TKJ9C05	S133305257	60503	26/04/2025	293,47
TKK7J86	S133337707	74550	26/04/2025	130,16	TKN8E02	S132594437	60503	26/04/2025	293,47
TKQ2C89	S132697947	74550	26/04/2025	0,00	TKQ2C89	S132698277	74630	26/04/2025	0,00
TKR2D18	A071504158	57030	07/05/2025	130,16	TKR5D66	A073705614	60501	08/05/2025	0,00
TKS4I78	S133304607	74550	26/04/2025	130,16	TKW2I68	A073921392	57380	08/05/2025	293,47
TLD2G55	A071340538	57380	08/05/2025	293,47	TLF5I18	A073261660	55412	07/05/2025	195,23
TLK9A07	A073960967	76331	07/05/2025	293,47	TLU9B08	S132592907	74550	26/04/2025	0,00
TLW9C92	A070221250	58512	08/05/2025	130,16	TLW9E53	A075361580	55500	08/05/2025	130,16
TLZ0A54	A075349343	57030	07/05/2025	130,16	TMA2G72	A075065566	51851	07/05/2025	195,23
TMC1I87	S132602137	74550	26/04/2025	130,16	TMJ5B37	A070041324	55920	08/05/2025	130,16

FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

RESOLUÇÃO Nº 216/2025

O Secretário Municipal de Transportes, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e considerando a necessidade de melhorias na segurança de pedestres e condutores, bem como na fluidez da circulação dos veículos que trafegam pelo bairro Jardim do Trevo,

RESOLVE:

Artigo 1º: Implantar sentido duplo de circulação na Rua Pontal, no trecho entre a Avenida Benedicto Campos e Rua Manoel Francisco Mendes, no bairro Jardim do Trevo;
Artigo 2º: Esta Resolução entrará em vigor no dia 01/07/2025, a partir das 10h00, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 30 de junho de 2025
FERNANDO DE CAIRES BARBOSA
Secretário Municipal de Transportes

SECRETARIA DE URBANISMO

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

GABINETE DA SECRETÁRIA

Protocolo CIPT: **SEI PMC.2025.00095226-65 (PMC.2025.00091993-50)**
Requerente: **DANIEL FRANCISCO EUSTACHIO**
Protocolo solicitado: **2015/11/2322**

Trata-se de recurso apresentado pelo requerente, solicitando a reconsideração da decisão em primeira instância, que indeferiu o pedido de Certidão de Inteiro Teor - CIT do processo 2015/11/2322, tendo em vista a falta de documentação exigida pela Legislação vigente.

Considerando as disposições do DECRETO MUNICIPAL n.º 21.799, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2021; LEI FEDERAL n.º 12.527, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2011; LEI FEDERAL n.º 13.709, DE 14 DE AGOSTO DE 2018; e LEI FEDERAL n.º 9.610, DE 19 DE FEVEREIRO DE 1998;

Considerando que o requerente apresentou Procuração assinada pelo Sr. MARIO NARITA SIMOHARA, interessado no protocolo 2015/11/2322, com reconhecimento de assinatura em cartório;

Com base no 2º e Art. 8ºdo Decreto Municipal n.º 21.799/21, **DEFIRO** o pedido, para conceder Certidão de Inteiro Teor do protocolofísico 2015/11/2322.

Considerando o disposto no inciso II do Art. 8º, **determino que haja supressão de informações restritas nas fls. 03 e 22, tendo em vista que a Lei Federal N.º 13.709/2018 (LGPD) VEDA a divulgação de dadospara terceiros contendoCPF, RG e e-mail, sem anonimização.**

Campinas, 30 de junho de 2025
CAROLINA BARACAT DO NASCIMENTO LAZINHO
SECRETÁRIA DE URBANISMO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS - CDRDC

COMPAREÇAM OS INTERESSADOS
PROT. 25/11/2328 NORTE SUL PROPERTIES NEGOCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
PROT. 25/11/2640 LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA FERREIRA
PROT. 25/11/2627 MAURICIO DIAS BARBOSA
PROT. 25/11/2639 LUIS ANTONIO DE OLIVEIRA FERREIRA
PROT. 25/11/350 DANIEL NANUCIO MORELLI
PROT. 25/11/2646 ANA PAULA RAMOS AYALA CARDOSO
PROT. 25/11/2631 VINICIUS VIEIRA SOUSA
PROT. 25/11/2481 VAGNER RIBEIRO DE SOUSA

Campinas, 30 de junho de 2025
FERNANDO PRIMANTE DOS SANTOS
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE REFORMA, DEMOLIÇÃO E CONCLUSÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL ADMINISTRATIVA - CDA

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS
PROT. 25/11/2544 RAMIRO SALLES NETO.

Campinas, 30 de junho de 2025
DÉBORA NUNES GOULART DA SILVA
COORDENADORA DEPARTAMENTAL ADMINISTRATIVA - CDA

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO

INDEFERIDO
PROT. 24/11/6626 RITA DE CASSIA LUCIANO DE GODOY
PROT. 25/11/1783 ROSANA SILVEIRA SILVA

Campinas, 30 de junho de 2025
PAULO HENRIQUE CREDÉDIO
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO E PÂNICO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

DEFIRO.

Processo: PMC.2025.00081788-12. Interessado: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO MARISTELLA JORGE.
Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 14966955. Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2025.00095921-08, anexado ao processo do condomínio. - Data: 27/06/2025.

Processo: PMC.2025.00058614-65. Interessado: Condomínio Edifício Nova Campinas.
Decisão: **DEFIRO** a solicitação de prorrogação de prazo em 180 (cento e oitenta) dias para atender à intimação nº 14621501. Esta decisão é relativa ao peticionamento eletrônico PMC.2025.00096614-36, anexado ao processo do condomínio. - Data: 30/06/2025.

Campinas, 30 de junho de 2025
LUCIANO HILARIO DA SILVA
COORDENADOR DEPARTAMENTAL-CDPCIP

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DA NOTIFICAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO

A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **MARCELO HENRIQUE MAIA**, CPF 331.627.848-67 **(retificado)**, do **Auto de Infraçãoe Multa n.º 10916,** lavrado em 21/05/2025, relativo ao imóvel sito à Rua Luís Zamariola, 233 - Dic III, por ter infringido a Lei 09/2003, Art. 21, Inciso II e III, cujas vias se encontram no protocolo **2021/11/15671.** A infração aplicada nos termos do Art. 161, Alínea A, da Lei 09/2003, corresponde ao valor de **R$ 2.776,51(dois mil, setecentos e setenta e seis reais e cinquenta e um centavos)**. É facultada ao proprietário a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de **15 (quinze) dias** a contar da presente data, sob pena de inscrição do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE EMBARGO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições vem, pelo presente Edital, notificar **QUILOMBO ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA -EPP**, CNPJ 05.472.767/0001-37, que a obra localizada à RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA, Nº 770, Bairro JARDIM BELA VISTA, Campinas, SP -CÓD. CARTOGRÁFICO: 3421.22.08.0027.01001, neste município, encontra-se embargada, por meio do **Auto de Embargo n.º 4760**, lavrado em 18/06/2025, por ter infringido os Art. 21, incisos I e IV, da Lei Complementar 09/2003, conforme Art. 43 do mesmo diploma legal, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00092096-81.** A partir da data desta publicação, deverá a obra permanecer paralisada no estágio descrito e detalhado no referido protocolo, até sua regularização definitiva, sujeitando-se à imposição de penalidades previstas em lei, caso haja desrespeito ao embargo.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 8758**, lavrada em18/06/2025 em nome de **QUILOMBOADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA - EPP**, CNPJ 05.472.767/0001-37, referente ao imóvel localizado na RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA, Nº 770, Bairro JARDIM BELA VISTA, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3421.22.08.0027.01001, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00092096-81**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 43, Paragrafo 1º, estabelecendo-se que deva REGULARIZAR O IMÓVEL DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, no **prazo IMEDIATO** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE INTIMAÇÃO
COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS - CDFO
A Secretaria Municipal de Urbanismo, no uso de suas atribuições, torna pública a presente **intimação N.° 8759**, lavrada em 18/06/2025 em nome de **QUILOMBOADMINISTRACAO DE BENS LTDA - EPP**, CNPJ 05.472.767/0001-37, referente ao imóvel localizado na RUA ARMANDO DE SALES OLIVEIRA, Nº 770, Bairro JARDIM BELA VISTA, Campinas, SP - CÓD. CARTOGRÁFICO: 3421.22.08.0027.01001, cujas vias se encontram no protocolo **PMC.2025.00092096-81**. A intimação corresponde a obrigação constituída na Lei Complementar 09/2003, Art. 152, Paragrafo 2º, estabelecendo-se que deva FIXAR PLACA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO DA OBRA, no **prazoIMEDIATO** a contar desta publicação. O não cumprimento da presente intimação ensejará a imposição de multa e demais penalidades.

Campinas, 30 de junho de 2025
PAULO HENRIQUE CREDEDIO
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO OBRAS-CDFO

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

SETOR DE EXPEDIENTE

CONCEDIDO PRAZO DE 30 DIAS PELA O.S. 03/2022 (ALTERADA PELA O.S. 07/2022).
PROT. 25/11/2709 - RESERVA DAS ARAUCARIAS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA.

Campinas, 30 de junho de 2025
MICHELE RODRIGUES ARAÚJO
COORDENADORA DEPARTAMENTAL EXPEDIENTE E ARQUIVO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

DEFERIDO O RECURSO
PROT. 25/11/2522 VALMIR PEREIRA DOS SANTOS

DEFERIDO
PROT. 25/11/1997 APARECIDA DONIZETE PAULINO DORNELAS

CANCELA-SE O AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA N° 13997
PROT. 25/11/1997 APARECIDA DONIZETE PAULINO DORNELAS

Campinas, 30 de junho de 2025
MARIA FERNANDA VILLARON XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DEPARTAMENTAL DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO - CDUS

DEFERIDOS VIA SEI
PMC.2024.00110478-12 (ALVARÁ DE USO - RENOVAÇÃO - VRE);
PMC.2024.00137425-77 (ALVARÁ DE USO - RENOVAÇÃO - VRE);
PMC.2025.00088788-06 (REQUERIMENTO PADRÃO - VRE);
PMC.2025.00091999-45 (ALVARÁ DE EVENTOS);
PMC.2025.00094609-61 (ALVARÁ DE EVENTOS);
PMC.2025.00087217-37 (ALVARÁ DE EVENTOS);
PMC.2025.00089514-90 (ALVARÁ DE EVENTOS);
PMC.2025.00082295-81 (ALVARÁ DE EVENTOS);
PMC.2025.00092035-60 (ALVARÁ DE EVENTOS);
PMC.2025.00095400-51 (ALVARÁ DE INSTALAÇÃO PARA ESTAÇÃO TRANSMISSORA DE RADIOCOMUNICAÇÃO - ETR).

INDEFERIDOS VIA SEI
PMC.2024.00140883-66 (ALVARÁ DE USO - RENOVAÇÃO);
PMC.2025.00068416-46 (ALVARÁ DE USO - HORÁRIO ESPECIAL);
PMC.2024.00140551-91 (FISCALIZAÇÃO USO E OBRAS SEMURB - SOLICITAÇÃO DE PRAZO).

PARA INCLUIR DOCUMENTOS FALTANTES VIA SEI
PMC.2025.00019672-18 (ALVARÁ DE USO - PRIMEIRO ALVARÁ);
PMC.2025.00014782-76 (ALVARÁ DE USO - PRIMEIRO ALVARÁ).

SEI Nº PMC.2024.00092827-53 (FISCALIZAÇÃO USO E OBRAS SEMURB - RECURSO)
1. INDEFIRO O PROTOCOLO: 11913263 (PEDIDO DE PRAZO) POR FALTA DE AMPARO LEGAL, TENDO EM VISTA O ARTIGO 1º, DA LEI Nº 11.749/03;
2.PARA O INTERESSADO **INCLUIROS DOCUMENTOS FALTANTES.**

DEFERIDOS - VIA RÁPIDA EMPRESA
PROT. 23/11/7582 L.E.B. ALMEIDA;
PROT. 24/11/4392 CUNZOLO RENTAL - GUINDASTES E PLATAFORMAS LTDA;
PROT. 24/11/4393 SKY RENTAL - GUINDASTES E PLATAFORMAS LTDA.

INDEFERIDOS
PROT. 24/11/7031 STORAGE CAMPINAS LOCAÇAO DE ESPAÇOS PARA ARMAZENAGEM LTDA;
PROT. 24/11/7032 STORAGE CAMPINAS LOCAÇAO DE ESPAÇOS PARA ARMAZENAGEM LTDA;
PROT. 23/11/15545 STORAGE CAMPINAS LOCAÇAO DE ESPAÇOS PARA ARMAZENAGEM LTDA;
PROT. 24/11/9498 ESCOLA DE EDUCAÇAO INFANTIL JOAO E DUDA LTDA;
PROT. 24/11/9854 ESCOLA DE EDUCAÇAO INFANTIL CIRANDA MAGICA LTDA;
PROT. 24/11/10517 ANHANGUERA EDUCACIONAL PARTICIPAÇOES S.A.;
PROT. 24/11/10050 FORMIGA ALIMENTAÇAO LTDA;
PROT. 24/11/11840 JIREH COMERCIO E SERVIÇOS EM NUTRIÇAO LTDA;
PROT. 25/11/1265 TRANSPACHECO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA;
PROT. 25/11/1953 TRANSPACHECO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA;
PROT. 24/11/9250 TRANSPACHECO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA;
PROT. 23/11/12765TRANSPACHECO TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS LTDA;
PROT. 20/11/1920 BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A.

CANCELA-SE A AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO ESPECIAL, EMITIDA EM 28/11/2024 PARA O ESTABELECIMENTO **NEXT CAMP BAR E RESTAURANTE LTDA**, SOB O PROTOCOLO Nº **2024/11/9547**, FACE AO NÃO CUMPRIMENTO DAS MITIGAÇÕES OBRIGATÓRIAS DO PARECER CONCLUSIVO DO EIV.

Campinas, 30 de junho de 2025
LAUANE LALESKA SANTANA LOPES
COORDENADORA DEPARTAMENTAL DE USO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO - DUOS

SEI Nº PMC.2025.00095175-81 (Auto de Infração - Cancelamento/Prazo/Atendimento)
Indefiro o protocolo, devendo ser solicitada a dilação de prazo referente ao solicitado no protocolo nº 2021/11/11855 através de protocolo físico.

SEI Nº PMC.2025.00082866-23 (Auto de Infração - Cancelamento/Prazo/Atendimento)
Indefiro protocolo, uma vez que o protocolo de origem 2021/11/11854 é físico, deverá ser solicitada suspensão de prazo através de protocolo físico, informando o número do protocolo de EIV (Estudo de Impacto de Vizinhança), além de apresentar solução quanto às vagas de estacionamento.

Campinas, 30 de junho de 2025
MARIA FERNANDA V. XAVIER E BARBOSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO - DECON

SEI Nº PMC.2024.00143882-46 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
DEFIRO o protocolo PMC.2025.00084763-25.

SEI Nº PMC.2024.00155746-71 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
INDEFIRO o protocolo PMC.2025.00095524-91.

SEI Nº PMC.2025.00069096-23 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
INDEFIRO o protocolo PMC.2025.00089527-12.

DEFERIDO VIA SEI
PMC.2025.00078267-13 (Alvará de Uso - Renovação - VRE).

Campinas, 30 de junho de 2025
CLEVERSON DE OLIVEIRA SANCHES
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

COORDENADORIA DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS - CDFO

SEI Nº PMC.2024.00155960-55 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
Indefiro o processo por falta de amparo legal.

SEI Nº PMC.2024.00156018-22 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
Levantamento do Termo de Interdição relativo ao imóvel sito a Rua Visconde de Rio Branco nº 232, Centro.

SEI Nº PMC.2025.00011805-36 (Vistoria - Fiscalização SEMURB)
Indefiro o processo PMC.2025.00061689-41 por falta de amparo legal.

Campinas, 30 de junho de 2025
PAULO H. CREDÉDIO
COORDENADOR DEPARTAMENTAL DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS

SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS

CAMPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS

EDITAL DE PRORROGAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO - VÁRIOS CARGOS - EDITAL Nº. 01/2022

O Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, no uso de suas atribuições legais, torna pública a prorrogação do prazo de validade do Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2022, destinado ao provimento de cargos públicos efetivos de Agente Administrativo, Assistente Social, Contador, Economista e Procurador, sob o regime estatutário. O referido concurso, homologado em 10 de julho de 2023, com validade inicial até 9 de julho de 2025, terá seu prazo de validade prorrogado por mais dois anos, passando a vigorar até 9 de julho de 2027, conforme previsto no item 20.4 do Capítulo XX - Das Disposições Gerais, do Edital de Abertura: *"20.4 O Concurso Público terá validade de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação da homologação do resultado final, podendo ser prorrogado, uma única vez, por igual período, a critério do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV."*

Campinas, 30 de junho de 2025
STELA MARIS GONZALES
Diretora Administrativa
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

AUTORIZAÇÃO

Com base nas informações e demais elementos que instruem o protocolo, defiro 30 (trinta) dias de Licença - Prêmio à requerente relacionada abaixo, para que seja usufruída a partir da data consignada:

NOME	MATRÍCULA	PROTOCOLO	DATA DE INÍCIO
MONICA MARIA SIBILA LOBO	15	CAMPREV.2020.00001407-51	03/07/2025

Campinas, 30 de junho de 2025
STELA MARIS GONZALES
Diretora Administrativa
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

PORTARIA CAMPREV Nº 103/2025

Dispõe sobre a constituição da Comissão responsável por estudar e elaborar a Tabela de Temporalidade de Documentos do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV e revoga a Portaria CAMPREV Nº 13/2018.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e otimizar a gestão documental, garantindo a segurança, confiabilidade e preservação de informações, em conformidade com as leis e normas vigentes (Leis Federais nº 8.159/1991, nº 12.527/2011, nº 13.709/2018, Resolução CAMPREV nº 01/2021 e Lei Municipal nº 16.350/2022);
CONSIDERANDO, ainda, a busca por maior celeridade na disponibilização de informações e a redução de custos operacionais e de armazenamento;

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a Comissão responsável por estudar e elaborar a Tabela de Temporalidade dos documentos em posse do CAMPREV, composta pelos seguintes membros:

Pela Diretoria Financeira:
Titular: Luiza A. Barbosa, Matrícula nº 29
Suplente: Tiago Duni Cerqueira, Matrícula nº 43
Pela Diretoria Previdenciária:
Titular: Viviane Henriques Mattos, Matrícula nº 11
Suplente: Lucirene Carvalho dos Santos Faria, Matrícula nº 41
Pela Diretoria da Presidência:
Titular: Rubens Ramos, Matrícula nº 93
Suplente: Felipe Colette Boing, Matrícula nº 91
Pela Diretoria Administrativa:
Titular: Maria Aparecida de Oliveira Caldeira, Matrícula nº 39000-3
Suplente: Eduardo Brasileiro Leite, Matrícula nº 94

Art. 2º A coordenação da Comissão será exercida pelo servidor Andre dos Santos Paula, Matrícula nº 77.

Art. 3º A Comissão terá como finalidade primordial o estudo e a elaboração da Tabela de Temporalidade de Documentos do CAMPREV, observando os prazos de guarda e destinação final dos documentos, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 4º A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão de seus trabalhos, prorrogável por mais 15 (quinze) dias, mediante justificativa formal.

Art. 5º Fica revogada a Portaria CAMPREV Nº 13/2018, publicada no Diário Oficial do Município em 11 de julho de 2018, página 21.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 30 de junho de 2025
HENRIQUE ROMANINI SUBI
Diretor-Presidente

COHAB

COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS

EXTRATO DE ADITIVOS E ADITAMENTO

Termo Aditivo n°:3909/25
Contratada:Companhia de Habitação Popular de Campinas.
Contratante:HM 65 EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS LTDA E OUTRAS.
Objeto:Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Permissão de Uso do Cadastro de Interessados em Moradia - CIM-COHAB.
Data da Assinatura:25/06/2025.
Prazo de Vigência:De 06/10/2024 a 05/10/2025.
Processo Interno n°:SEI.COHAB.2022.00005095-26.

Termo Aditivo n°:3910/25
Contratada:Companhia de Habitação Popular de Campinas.
Contratante:OURO ABSOLUTO 3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA.
Objeto:Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Permissão de Uso do Cadastro de Interessados em Moradia - CIM-COHAB.
Data da Assinatura:30/06/2025.
Prazo de Vigência:De 04/02/2025 a 03/02/2026.
Processo Interno n°:SEI.COHAB.2022.00004714-56.

Termo Aditamento n°:3911/25
Contratada:Companhia de Habitação Popular de Campinas.
Contratante:MRV PRIME LXIV INCORPORAÇÕES LTDA E OUTRAS.
Objeto:Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Permissão de Uso do Cadastro de Interessados em Moradia - CIM-COHAB.
Data da Assinatura:12/06/2025.
Prazo de Vigência:De 15/06/2025 a 14/06/2026.
Processo Interno n°:SEI.COHAB.2023.00002554-19.

Campinas, 30 de junho de 2025
RODRIGO FERNANDO MARTINS
Diretor Comercial, Administrativo e Financeiro

EMDEC

EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Aditamento nº 04 ao Contrato nº 003/2022 - Pregão Eletrônico nº 039/2021 - Processo SEI EMDEC.2024.00006930-25- Contratante: EMDEC S/A - Contratada: **JUMPER SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA** - CNPJ nº 26.886.266/0001-77 - Objeto do Aditamento: Acréscimo qualitativo, a partir da publicação do seu extrato no DOM - Do Valor: R$ 63.612,00 - Data de assinatura: 26/06/2024.

DIVISÃO DE COMPRAS

CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 01/2019

A EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO DE CAMPINAS S/A - EMDEC CONVOCA os seguintes candidatos a comparecerem **até o dia 08/07/2025**, **das 9h às 11h30 ou das 14h às 16h30,** na Divisão de Recursos Humanos, situada à Rua Dr. Salles Oliveira nº 1.028, Vila Industrial, Campinas, SP, munidos dos documentos necessários para comprovação dos requisitos exigidos para contratação, dispostos nos itens 2.1, 4.1 e 14.5 do Edital 01/2019. O não comparecimento para tal finalidade implicará na exclusão do candidato do Concurso Público, conforme item 14.3 do referido Edital. Para mais esclarecimentos, contatar **Cristiane** por meio do telefone 3772-1571.

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	CPF	CLASSIF
0341378-0	ANDRE DE CARVALHO RIBEIRO	ADVOGADO JR	111.994.496-10	15º
0320672-6	ANGELA DA SILVA COSTA	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JR	214.980.538-31	19º
0330603-8	RAFAEL DO COUTO CELESTINO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JR	378.683.938-74	20º
0336854-8	FERNANDA DANTE BALDIJAO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO JR	311.338.398-60	21º

Campinas, 01 de julho de 2025.
DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

FUNDAÇÃO JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA

MATA SANTA GENEBRA - FJPO

ABERTURA DE PROCEDIMENTO PARA APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES - PAI

Protocolo nº FJPO.2023.00000394-73

Fica **NOTIFICADA** a empresa SL&G RESOLUTIONS LTDA, devidamente inscrita sob o CNPJ nº 03.068.243/0001-50, que foi aberto o Procedimento para Apuração de Irregularidade -PAI, referente à nota de empenho nº J00069/2024, sendo determinado o prazo de **10 (dez) dias úteis** para apresentação de **Defesa Prévia,** a partir desta Publicação, que deverá ser protocolado diretamente na Procuradoria da Fundação José Pedro de Oliveira ou por e-mail: compras.daf@fjposantagenebra.sp.gov.br.

Os autos estão com vistas franqueadas à interessada.

Campinas, 30 de junho de 2025
JOÃO BATISTA MEIRA
Diretor do Dep. de Adm., Finanças e Supervisão Geral

REDE MÁRIO GATTI

REDE MÁRIO GATTI

EXTRATO

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
Processo Nº: HMMG.2022.00000154-42. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO 163/2022. **Objeto do Contrato**:Contratação de empresa especializada para o fornecimento mensal de ensaios de proficiência utilizados nos setores técnicos do laboratório, com fornecimento de amostras de controle de qualidade externo e as respectivas análises estatísticas, avaliações de desempenho perante os demais participantes, educação continuada e demais detalhamentos.. **Termo de Rescisão Amigável**: H00004/2025**. Contratada:** CONTROL LAB CONTROLE DE QUALIDADE P LABORATÓRIOS LTDA.CNPJ: 29.511.607/0001-18 **Rescisão**: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL Nº 156/2022 a partir de 24/07/2025. **Assinatura:** 26/06/2025.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
Processo Nº: HMMG.2022.00001618-56. **Modalidade:**PREGÃO ELETRÔNICO 275/2022. **Objeto do Contrato**:Contratação de empresa para locação de 01 (um) sistema de automação total em microbiologia para realização de exames de identificação bacteriana, fúngica e teste de suscetibilidade aos antimicrobianos bem como fornecimento de insumos reagentes (cartões ou painéis) e seus respectivos acessórios. **Termo de Rescisão Amigável**: H00005/2025**. Contratada**: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.**CNPJ:** 46.962.122/0001-60. **Rescisão**: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL Nº H00019/2023 a partir de 24/07/2025. **Assinatura:** 26/06/2025.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
Processo Nº: HMMG.2020.00001396-64. **Modalidade:**PREGÃO ELETRÔNICO 31/2021. **Objeto do Contrato:** Contratação de Empresa para locação de equipamento laboratorial (analisador de hemoculturas e culturas) com fornecimento de insumo. **Termo de Rescisão Amigável**: H00006/2025**. Contratada:**BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.**CNPJ:** 21.551.379/0021-41. **Rescisão**: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL Nº 065/2021 a partir de 24/07/2025. **Assinatura:** 26/06/2025.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
Processo Nº: HMMG.2020.00000660-98. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO 72/2020. **Objeto do Contrato:** Contratação de empresa para locação de 01 (um) equipamento analisador de bioquímica integrado a 01 (um) equipamento analisador de imunoensaios, (dito equipamento principal), 01 (um) equipamento analisador de bioquímica (backup), e 01 (um) analisador de enzimas cardíacas tipo POC (point of care), (backup). **Termo de Rescisão Amigável**: H00007/2025**. Contratada:** AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **CNPJ:** 57.202.418/0004-41. **Rescisão**: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL Nº 185/2020 a partir de 24/07/2025. **Assinatura:** 26/06/2025.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
Processo Nº: HMMG.2021.00000871-84. **Modalidade:**PREGÃO ELETRÔNICO 214/2021. **Objeto do Contrato**:Contratação de empresa para locação de equipamentos de coagulação sanguínea, com fornecimento de insumos. **Termo de Rescisão Amigável**: H00008/2025**. Contratada**: CQC - TECNOLOGIA EM SISTEMAS DIAGNÓSTICOS LTDA.**CNPJ:** 46.962.122/0001-60. **Rescisão**O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL Nº 003/2022 a partir de 24/07/2025. **Assinatura:** 26/06/2025.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
Processo Nº: HMMG.2020.00000782-66. **Modalidade:**PREGÃO ELETRÔNICO 186/2020. **Objeto do Contrato**:Locação de sistema de automação total em urinálise com o fornecimento de reagentes e de todos os materiais de suporte para a realização dos exames. **Termo de Rescisão Amigável**: H00009/2025**. Contratada:**AIMARA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. **CNPJ:** 57.202.418/0004-41. **Rescisão**: O presente termo tem por objeto a rescisão amigável do CONTRATO ORIGINAL Nº 186/2020 a partir de 24/07/2025. **Assinatura:** 26/06/2025.

Campinas, 27 de junho de 2025
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo
DR.SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

HOMOLOGAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº90114/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº HMMG.2025.00001169-15
OBJETO: Contratação de empresa para Locação de lavadoras ultrassônicas.
Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, e nas observações feitas pelo pregoeiro e áreas técnicas competentes, **resolvo HOMOLOGAR** o **Pregão Eletrônico nº90114/2025** bem como **ADJUDICAR** e **AUTORIZAR** a despesa em favor da empresa **H STRATTNER E CIA LTDA** para o item **01** no valor total de R$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais).
Publique-se na forma da Lei.

Campinas, 30 de junho de 2025
DR. SÉRGIO BISOGNI
Diretor-Presidente

PORTARIA DISCIPLINAR Nº24/2025

O Ilmo. Sr. Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar no uso das atribuições que lhe foram conferidos pela Lei Municipal Complementar nº. 191, de 09 de março de 2.018 e Resolução nº 1, de 13 de janeiro de 2022, determina abertura de Sindicância Administrativa, visando a apuração de responsabilidades quanto aos fatos narrados apontados no processo SEI HMMG.2025.00002174-28, que pode caracterizar ofensa aos artigos da Lei Municipal nº. 1.399/55, nomeando os seguintes servidores para compor a Comissão Processante:
- Osmar Lopes Junior - matrícula 62904-9 - Presidente da Comissão;
- Mariana Villela Juabre de Campos - matrícula 100083-7 - membro;
- Simone Nunes Bolzam - matrícula 110697-0 - membro.

Campinas, 30 de junho de 2025
DR SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

PORTARIA DISCIPLINAR Nº 25/2025

O Ilmo. Sr. Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar no uso das atribuições que lhe foram conferidos pela Lei Municipal Complementar nº. 191, de 09 de março de 2.018 e Resolução nº 1, de 13 de janeiro de 2022, determina abertura de Sindicância Administrativa, visando a apuração de responsabilidades quanto aos fatos narrados apontados no processo SEI HMMG.2025.00002176-90, que pode caracterizar ofensa aos artigos da Lei Municipal nº. 1.399/55, nomeando os seguintes servidores para compor a Comissão Processante:
- Osmar Lopes Junior - matrícula 62904-9 - Presidente da Comissão;
- Mariana Villela Juabre de Campos - matrícula 100083-7 - membro;
- Simone Nunes Bolzam - matrícula 110697-0 - membro.

Campinas, 30 de junho de 2025
DR SÉRGIO BISOGNI
Diretor Presidente

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO
Protocolo nº: HMMG.2022.00000960-01**. Modalidade:**Pregão Eletrônico nº 268/2023. **Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços e suporte administrativos, que serão realizadas nas dependências das Unidades da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar. **Termo de Aditamento**: **H00098/2025**. **Contratada:** WWS SERVICES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA.**CNPJ: nº**21.297.153/0001-12. **Aditamento**: Ficam acrescidos 04 postos administrativos de 40h semanais, diurno, segunda a sexta-feira, sem insalubridade, representando um acréscimo de 0,69% do valor total inicial e reajustado do contrato, com vigência de 02 (dois) meses contados da assinatura do Termo Aditivo. **Valor do Contrato Atualizado**: R$ 4.516.508,57. **Assinatura**: 30/06/2025.

TERMO DE ADITAMENTO
Protocolo nº: HMMG.2022.00001753-00**. Modalidade:**Pregão Eletrônico nº 057/2023. **Objeto**: Contratação de Empresa especializada na prestação de serviços de suporte técnico presencial e/ou remota em Tecnologia da Informação. **Termo de Aditamento**: **H00096/2025**. **Contratada:** CONVERGÊNCIA TELEINFORMÁTICA LTDA.**CNPJ: nº**64.151.509/0001-18. **Aditamento**: Fica prorrogada a vigência do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 10/07/2025, com reajuste no percentual de 4%. **Valor do Contrato Atualizado**: R$ 2.106.407,28. **Assinatura**: 30/06/2025.

Campinas, 30 de junho de 2025
EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI
Diretor Administrativo
DR.SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

TERMO DE JULGAMENTO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO: HMMG.2024.00001453-20
OBJETO: Credenciamento de LEILOEIROS oficiais, legalmente habilitados, para a prestação de serviços de organização e realização de leilões de bens móveis da Rede Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, na modalidade leilão eletrônico.
Transcorrida regularmente a análise dos documentos encaminhados pelos interessados, reuniu-se a Comissão Especial de Credenciamento da Rede Mário Gatti, e após análise da documentação de habilitação apresentada no presente Chamamento, **decidiu por:**
01) HABILITAR os seguintes leiloeiros: Amanda Tomazelli, Andrea Xavier, Antonio Carlos Celso, Breno César, Carlos Eduardo Sorgi, Caroline de Sousa, Celso Ribeiro, Daniel Elias, Douglas José, Fernando Caetano, Flávio de Carvalho, Frederico Alberto, Gustavo Moretto, Hélcio Kronberg, Jaqueline Vieira, Karin de Andrade, Leonete Moraes, Letícia de Andrade, Lucas Rafael, Luis Alexandre, Luis Fernando, Marcello Lemos, Maurício José, Natália Gir, Patrícia Avelar, Pedro Henrique, Rafael de Andrade, Rodrigo Alviti, Sabrina de Andrade, Sandra Gonçalves, Tania Ribeiro, Tatiana Paula, Victor Alberto, Victor Senna e Willian Pereira, por atender às exigências estabelecidas em Edital;
02) INABILITAR a ARREMAX e os seguintes leiloeiros: Amanda Keren, Bruno Campos, Cássio Renato, Cézar Augusto, Daniel Bizerra, Fábio Marlon, Felipe Nunes, Giovanna Fenoglio, Jonas Gabriel, José Cristiano, Letícia Alviti, Lígia Seixas, Marcus Vinícius, Maria Cristina Aparecida, Mariangela Bellíssimo, Miriam Aparecida, Nelson Bernardo, Oávio Zafra, Pamela Rafaela, Paulo César, Renan Souza, Renato Morais, Rogério Nunes, Romualdo Pandolfo, Ronaldo Sérgio, Rosana Lemos, Sandra Regina, Soraia de Siqueira, Vanessa Sarnelli e Vitor Henrique, em razão do **não** cumprimento dos requisitos previstos em Edital, item 6;
03) FIXAR prazo de 24 (vinte e quatro) horas para intenção de eventuais recursos observando-se, para esse efeito, o rito e as disposições estabelecidas no item 8 do Edital;
04) COMUNICAR que o motivo da inabilitação será disponibilizado no site https://redemariogatti.sp.gov.br/transparencia/licitacoes e que os autos do processo estarão com vista franqueada aos interessados mediante solicitação, conforme Resolução nº 07/2024 do dia 01 de julho de 2024.

Campinas, 30 de junho de 2025
WANIA STEFANE
Presidente da Comissão Especial de Chamamento Público
ROGÉRIO FERREIRA DE CARVALHO
Membro da Comissão Especial de Chamamento Público
WANDERLENY GOUVÊA
Membro da Comissão Especial de Chamamento Público

AUTORIZAÇÃO

HMMG.2025.00001785-11
A vista dos elementos contidos no presente processo de dispensa de licitação que comprovam o atendimento aos requisitos artigo 72, I ao VII, em especial do parecer jurídico doc.15288285 e visando o cumprimento ao disposto no artigo 72, VIII, ambos da Lei Federal nº 14.133/21, **AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA** e a despesa decorrente abaixo identificadas**,** com fundamento no artigo74, I, da Lei n.º 14.133/2021:
Objeto:Aquisição de válvulas de água/ar e sucção para videoendoscópios da marca Olympus;
Contratado:OLYMPUS OPTICAL DO BRASIL LTDA, CNPJ: 04.937.243/0009-69;
Documentação:doc**s.**15238362,15238350,15238344e15238358;
Valor total da despesa:R$ 14.420,80 (quatorze mil quatrocentos e vinte reais e oitenta centavos);
Dotação orçamentária: doc.15247126.

DR.SERGIO BISOGNI
Diretor Presidente

SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico n. 168/2025 - Objeto: FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS COMUM E COM PARTNUMBER. Fica aberto o prazo para recebimento das propostas até às 8h do dia 16.07.2025 e início da disputa de preços dia 16.07.2025 às 9h.

As informações dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites www.licitacoes-e.com.br e www.sanasa.com.br.

GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

RESUMO DE ADITAMENTO

Aditamento 01 ao Contrato n 2024/8308 PRE 2024/90; Contratada: **GRANADA COM TUBOS CONEXÕES LTDA**CNPJ**:**21.420.571/0001-55 Objeto:FORNEC. DE **JUNTAS GIBAULTS;** prorrogação vigência por 12 meses até 24/06/2026.
Aditamento 01 ao Contrato n 2024/8309 PRE 2024/90; Contratada:**CY -** IND. COM.DE **PROD.METALURG.LTDA**CNPJ**:**13.970.576/0001-23 Objeto:FORNEC. DE **JUNTAS GIBAULTS;** prorrogação vigência por 06 meses até 24/12/2025.
Aditamento 01 ao Contrato n 2022/7716 LIC2021/25; Contratada:**PASSARELLI ENGENHARIA E CONSTR. LTDA**CNPJ**:**60.625.829/0001-01 Objeto:**ESTAÇÃO PRODUTORA AGUA REÚSO;**alteração critério de medição.

SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

PORTARIA Nº 048 - PAD - DE 30 DE JUNHO DE 2025.

A Ilma. Sra. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições previstas no artigo 20, caput, da Resolução nº 07/2022 da SETEC e tendo em vista o disposto nos artigos 208 e seguintes da Lei nº 1399, de 08 de novembro de 1955 c/c artigos 19 e seguintes da Resolução nº 07/2022 da SETEC.
RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a instauração de processo administrativo disciplinar, a ser conduzido pela Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, constituída nos termos da Portaria nº 50, de 18 de novembro de 2022, publicada no dia 22 de novembro de 2022, no Diário Oficial do Município de Campinas, bem como Portaria nº 41, de 27 de Julho de 2024, sob a presidência do Dr. Alan de Souza Videira (matrícula n. 1637), para apurar, no prazo de 60 dias úteis, prorrogável justificadamente por 30 dias úteis, os fatos de que trata o Processo SEI SETEC.2024.00008986-97, bem como os eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art.2º. O Servidor averiguado possui a seguinte identificação funcional:
I - Matrícula nº 1475 - cargo de Motorista Especializado.

Art.3º. Os fatos apurados consistem, resumidamente (Súmula 641 do STJ), em suposta falta de urbanidade no tratamento com terceiros, no exercício do cargo, em razão de incidente de trânsito.

Art.4º. Sem prejuízo de eventual requerimento de aditamento, nos termos do artigo 20, § 1º, da Resolução nº 07/2022 da SETEC, e de outras normas que vierem a se verificar violadas, apurar-se-ão, a princípio, possíveis infrações aos seguintes artigos da Lei municipal n. 1.399/55: Art. 184. São deveres dos funcionários: (...) III - Discrição; IV - Urbanidade.

Art.5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Campinas, 30 de junho de 2025
JANAINA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
PRESIDENTE DA SETEC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 15/2025

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2020

A Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais,no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA através da Divisão de Recursos Humanos, o(a) candidato(a) habilitado(a) e aprovado(a) relacionado(a) abaixo a comparecer no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, no horário compreendido entre 09:00h às 16:00h, telefone: (19) 3734-6191 ou 6142, à Praça Voluntários de 1932, s/n, Bairro Ponte Preta - Campinas-SP, para assinar o termo de interesse na vaga:

Cargo 201: Agente Administrativo
Class. - Nº Inscrição - Nome - Documento nº
75º - 0375013619 - FERNANDA FLAVIA PERETTO ALVARENGA - 4788697700

Cargo 202: Agente de Fiscalização
Class. - Nº Inscrição - Nome - Documento nº
3º - 0375025148 - JOSE MARCIO FLAUSINO - M8242789
4º - 0375026737 - RENATO DE MELO PACHECO - 340082343

Os(as) candidatos(as) acima convocados(as), após manifestação por escrito quanto ao interesse da vaga, terão até 05 (cinco) dias úteis para a entrega da documentação constante nas instruções especiais: XV- Da Investidura do cargo do respectivo Edital, não sendo aceita entrega parcial da documentação, o que acarretará ao não cumprimento da exigência do item 15.7.2 do edital. O não cumprimento do item 15.4 e subitem 15.4.1, ocasionará a exclusão do candidato do Concurso Público do Edital.

Desistências:
Cargo 201: Agente Administrativo
Class. - Nº Inscrição - Nome - Documento nº
73º - 0375018166 - MARIANA MOTTA DE MATTOS MANSINI - 43482633-9

Campinas, 30 de junho de 2025
JANAINA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
PRESIDENTE DA SETEC

PORTARIA Nº 049 - PAD - DE 30 DE JUNHO DE 2025.

A Ilma. Sra. Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das atribuições previstas no artigo 20, caput, da Resolução nº 07/2022 da SETEC e tendo em vista o disposto nos artigos 208 e seguintes da Lei nº 1399, de 08 de novembro de 1955 c/c artigos 19 e seguintes da Resolução nº 07/2022 da SETEC.
RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a emenda da Portaria n. 43, de 26 de Julho de 2024, para o fim de ampliar o objeto do processo administrativo disciplinar n. SETEC.2024.00002760-09, assegurados a ampla defesa e o contraditório, para que dele passem a constar, também, os seguintes fatos investigados:
I - Possível irregularidade na instalação de engenho publicitário antes da emissão da respectiva licença;
II - Possível ausência de pagamento do preço público pela utilização do solo público, a despeito de autorização expedida anteriormente, com instalação ocorrida em data próxima, sem que haja registro claro de cobrança ou recolhimento dos valores devidos.

Art. 2º. Os Servidores averiguados possuem a seguinte identificação funcional:
I - Matrícula nº 1048 - aposentado no cargo de Agente de Fiscalização;
II - Matrícula nº 1242 - cargo de Agente de Fiscalização.

Art. 3º. Sem prejuízo de eventual requerimento de aditamento, nos termos do artigo 20, § 1º, da Resolução nº 07/2022 da SETEC, e de outras normas que vierem a se verificar violadas, apurar-se-ão, a princípio, possíveis infrações aos seguintes artigos da Lei municipal n. 1.399/55: Art. 184. São deveres dos funcionários: V - Lealdade às instituições constitucionais e administrativas a que servir; VI - Observância das normas legais e regulamentares; VII - Obediência às ordens superiores exceto quando manifestadamente ilegais; VIII - Levar ao conhecimento da autoridade superior irregularidade de que tiver ciência em razão do cargo; Art. 198. (...) VII - Lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio municipal.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Campinas, 30 de junho de 2025
JANAINA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
PRESIDENTE DA SETEC

PORTARIA Nº 50 DE 30 DE JUNHO DE 2025

A Ilma. Senhora Presidente da SETEC - Serviços Técnicos Gerais, no uso das suas atribuições de seu cargo conferidas pelo disposto nos incisos I e III do artigo 8º da Lei Municipal nº 4.369 de 11 de fevereiro de 1974,
RESOLVE:

Artigo 1º) Conceder ao servidor Sr. João Bosco Folquito Paltrinieri, matrícula nº 889, RG 18.946.932-8, CPF nº 068.918.188-42 e PIS/PASEP nº 1.700.036.477-5, aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, com base na L. C. nº. 10/04 e art. 3º da E. C. nº. 47/05, no cargo de Controlador de Estacionamento, Grupo C, Nível 4, Grau K, de acordo com os elementos constantes no SEI SETEC.2025.00001535-19 e com base na jornada de trabalho de 36 (trinta e seis) horas semanais.

Artigo 2º) As despesas correrão por conta do Instituto de Previdência Social do Município de Campinas - CAMPREV.

Artigo 3º) Esta Portaria tem efeito em 01/07/2025.

PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

Campinas, 30 de junho de 2025
JANAINA DE FÁTIMA VACILOTTO CAMPOS BARBOSA
PRESIDENTE DA SETEC

